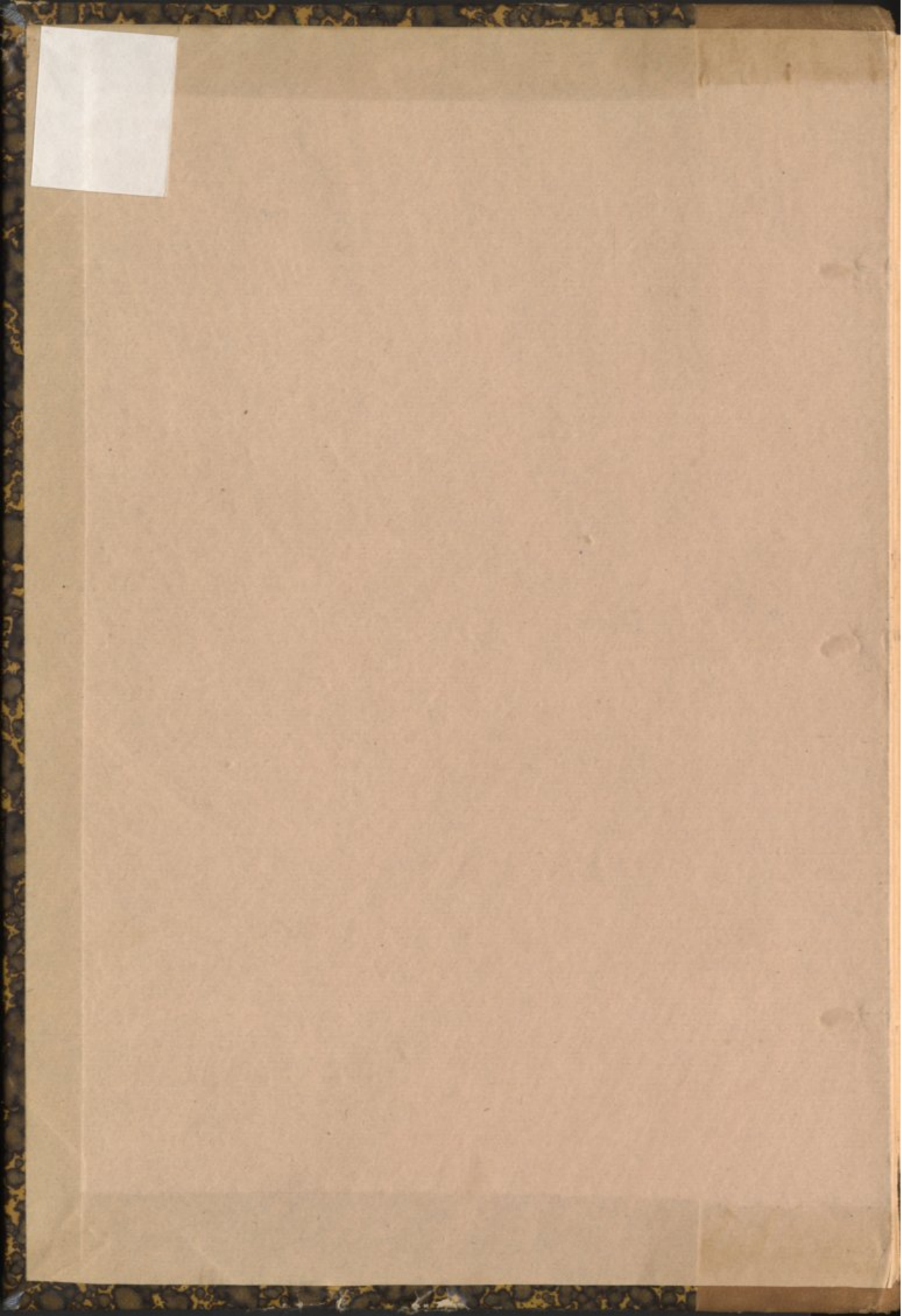
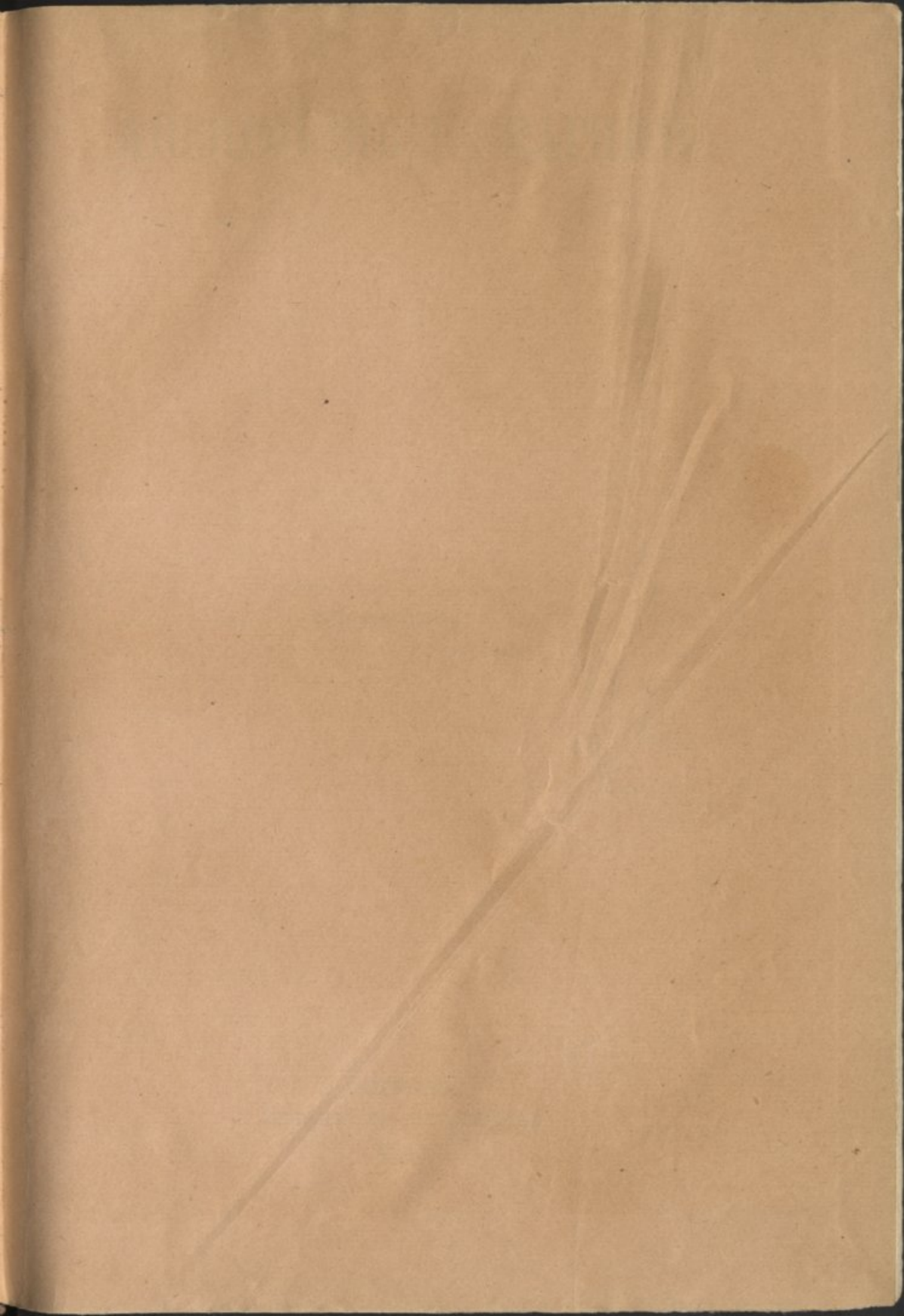
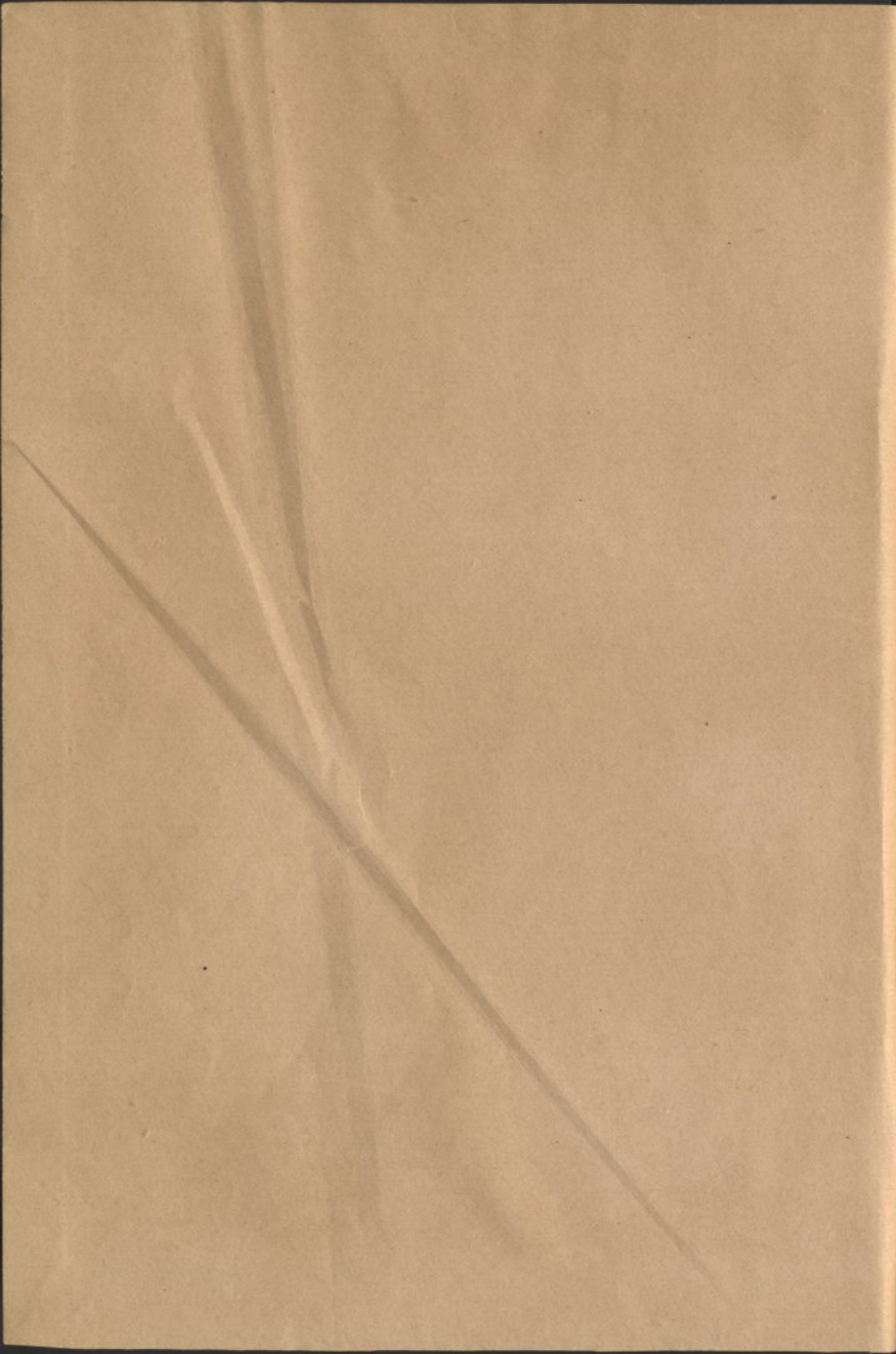


10  
9  
9











# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

Publicação regular

ANNUARIO

1. INTRODUÇÃO — de Lourenço Mendes

2. PLANO E RELACÃO DA BANHA — por Fr. Francisco de S. The

3. TITULOS

4. ADARATOR — EPILOGO DE CAMÕES, TRADUCCAO EM PORTUGAL

5. FRANCIS — por Gaudier de Barant

6. BIOGRAPHIA

7. OBRAS CONCERNENTES A HISTORIA, LINGUAGEM, ESCRITURA

8. NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

9. DOS CATALOGOS

## NUMERO 1

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1877

## SUMMARIO

	Pag.
INTRODUÇÃO — de Lourenço Marques .....	3
PLANO E RELAÇÃO DA BAHIA -- por Fr. Francisco de S. The- reza .....	6
ADAMASTOR — EPISODIO DE CAMÕES, TRADUZIDO EM VERSO FRANCEZ — por Gaubier de Barrault .....	8
BIOGRAPHIA .....	12
OBRAS CONCERNENTES Á HISTORIA DE PORTUGAL, EXISTENTES NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE — NOTA EXTRAHIDA DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA .....	13

GOLIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1877



## Publicações recentes

*Aphorismes de Médecine positive et théorie des ressemblances*, por A. J. Borne Volber. Lausanne, 1877, 8.º, 1 v.

*Maximes et observations ouvrant des vues nouvelles sur les sciences morales*, por A. J. Borne Volber. Lausanne, 1877, 8.º, 1 v.

*Boletín de la Sociedad geografica de Madrid* (contin.).

*La Academia — revista de la cultura hispano-portuguesa, latino-americana* (contin.).

*Algumas considerações sobre a synthese do mechanismo do parto natural, applicação d'esta doutrina á apresentação pelvica*, por Joaquim Theotonio da Silva. Lisboa, 1877.

*Contributions à l'étude de l'angine de Ludwig*, par Constant Houllion Strasbourg, 1877, 8.º, 1 v.

*De l'emploi du silicate de soude dans le traitement de la Blennorrhogie*, par Alfred Wolf. Strasbourg, 1877.

*Les effets de la Toxirésine et de la Digitalirisine sur l'organisme animal*, par Henri Perrier.

*Étude sur le vocalisme des patois romains du Canton de Fribourg*, par François Hafelin. Leipsig, 1876.

*Vida do Infante D. Henrique de Portugal*, appellidado o Navegador, e seus resultados, comprehendendo o descobrimento, no espaço de um seculo, de metade do Mundo, com factos novos quanto ao descobrimento das ilhas atlanticas, — uma refutação das pretensões dos francezes á prioridade nos descobrimentos, — provas de que os portuguezes tiveram conhecimento (subsequentemente perdido) dos lagos do Nilo, e com a historia do nome da America conforme documentos authenticos contemporaneos, por Richard Henry Major — vertida do inglez por José Antonio Ferreira Brandão. Lisboa, 1876, 8.º gr., 1 v.

(Continúa).

**Condições da assignatura**

Anno.....	1\$800
Semestre.....	900
Avulso.....	120

As assignaturas para fóra de Coimbra accresce a importancia dos sêllos.

O pagamento da assignatura deve effectuar-se logo depois da entrega do primeiro numero.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do *Archivo Bibliographico* — Coimbra.

Publica-se a 1 e 15 de cada mez.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 1



10  
9  
9

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1877

ARBITRAGE BIRMINGHAM

INTRODUCTION

The first part of this volume is devoted to a general survey of the history of the Birmingham Arbitration Society, and to a description of its objects and aims. It is intended to show that the Society is not a mere theoretical or speculative body, but one which is actively engaged in the promotion of the cause of arbitration in the United Kingdom.

The second part of the volume contains a list of the names of the members of the Society, and of the names of the persons who have acted as arbitrators in the cases which have been referred to the Society for its consideration.

The third part of the volume contains a list of the names of the persons who have acted as arbitrators in the cases which have been referred to the Society for its consideration.

The fourth part of the volume contains a list of the names of the persons who have acted as arbitrators in the cases which have been referred to the Society for its consideration.



## INTRODUÇÃO



É por todos reconhecida a utilidade do estudo da bibliographia, insufficientemente cultivada entre nós, e ácerca da qual nada mais ha que alguns trabalhos avulsos, e os estudos de Barbosa e de Innocencio Francisco da Silva, os dois bibliographos portuguezes que mais detida e profundamente escreveram sobre esta materia.

E visto termos fallado do auctor do *Diccionario Bibliographico*, a obra mais importante da nossa historia litteraria, e á qual nos reportaremos não poucas vezes, seja-nos licito prestar á sua memoria a mais rendida homenagem de gratidão e respeito.

Não é porém nosso proposito destinar exclusivamente esta publicação á bibliographia, á qual todavia consagramos uma importante secção do nosso periodico: teremos tambem em vista a publicação de documentos, que tenham intima ligação com a historia politica e litteraria do nosso paiz, ou que pela sua importancia mereçam o interesse publico; bem como a publicação de quaesquer escriptos ineditos, e livros cujas edições estejam esgotadas ou esquecidas, manuscriptos importantes, que digam respeito ao mesmo assumpto e ás descobertas na India, Africa, etc., os quaes, para orgulho nosso,

incitamento proprio, e lição a extranhos, é urgente redimir da indigna obscuridade em que têm jazido.

Creemos que esta publicação merecerá o interesse e attenção dos nossos illustrados leitores pela utilidade do assumpto, e novidade das noticias que por ventura se lhes deparem nella.

Se o conseguirmos, ser-nos-ha isso bastante recompensa do trabalho e tempo que empregamos.

INTRODUÇÃO



Encetamos hoje os nossos trabalhos pela publicação de um curioso MS., que se intitula:—*Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal ao Norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promõtorio da Latitude de 26 graos; e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes. Seu Auctor Fr. Francisco de S. Thereza.*— Ácerca dos esclarecimentos que podemos dar sobre o seu auctor, nada encontramos, senão o que se deduz do proprio MS., pois em nenhum dos tractados bibliographicos que temos á vista se falla d'este *Fr. Francisco de S. Thereza*: na primeira pagina do MS. nos diz seu proprio auctor, ser—*Capellão da tropa* que por ordem de *Sua Magestade se foi a.... aquartelar em destacamento na passagem propriamente chamada Bahia da Lagoa, etc.*, e mais adiante, a paginas 31 fin., menciona a data de 19 de abril de 1781, epocha em que ainda estava na expedição. O final do MS. acha-se datada de Lisboa em 6 de agosto de 1784. Eis as unicas indicações que podemos dar a respeito do auctor do MS. que se acha na collecção da Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Pareceu-nos interessante este documento por dizer respeito a uma muito importante possessão portugueza, que tão disputada nos foi pela Inglaterra, sendo a final reconhecido o nosso direito pelos esforços do fallecido Visconde de Paiva Manso; possessão que, apesar d'isso, não deixa de estar sob continua ameaça pela ambição britanica, e que merece a seriissima attenção não só do Governo mas de todos os que se interessem pelo futuro das nossas colonias, e da metropole por consequencia.

**Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na  
Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao  
Promôtorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras  
adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.**

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

**Plano, e Relação da Bahia,  
denominada vulgarmente de Lourenço Marques &.**

1. Este Plano he tirado dos conhecimentos adqueridos pela propria assistencia, e posto que se não observem todas as medidas Geograficas, com tudo servirá para dár hũa idea sobeja do sitio, e das passagens comigo acontecidas no decurso de vinte meses, que tanho gastos, sendo Capelão da Tropa, que por ordem de Sua Magestade se foj apostar, e aquartelar em Destacamento na passagem propiamente chamada—*Bahia da Lagoa*, que fica na boca do Rio de Santo Espirito de que logo se tratará.

2. Aquella Enceada, ou Bahia de Lourenço Marques, terá sete, ou mais legoas de boca, e parece boa a entrada, e pelo menos sem o perigo demonstravel de baxos. O vento Sueste fas grande impressão n'aquelle Golfo nos tempos de Inverno. O melhor abrigo para as Embarcaçõens he dentro no dito Rio do Santo Espirito, onde se fasem surtas. A circunferencia da Bahia he de mais de vinte legoas, e em que não ha ponto fixo, ao menos de que eu possa dar certesa. Comesa a ponta do Norte por hum Monte, que se chama *Unhaca pequena*—por ter a forma ou feitio de hua unha de vaca sahida ao mar. Correndo para o Sul, ha hua Serra de arêa, que se limita em outro Monte chamado a *Unhaca grande*. Estes dois montes fazem denominar aquelle respectivo Continte, e ainda, para o centro. Os habitantes da *Unhaca grande e pequena*, constituem hua Provincia, ou Reynado. Elles são mais



agigantados, que o mais alto Europeo, a sua estatura he bem fornecida, muito regular, e muito bem feita; não conhecem outros vestidos, do que a desnudez, a pezar de ser o Clima muito frio no Inverno, sopposto, que muito benigno nas outras Estações. Elles tem a arte de se livrarem dos incomodos do tempo. Servem-se de hum canudo, feito, e tecido de pequenas tiras de palha, para prezervarem somente a parte principal d'aquellas, que o pejo, e a honestidade manda esconder da vista dos humanos.. As molheres proporcionalmente são altas, tambem andam nuas á esceção de trazerem dois pannos pretos bem cobertos, ou matizados de contas, de trez palmos de largo, e quatro de comprido, os quaes ficão pendentes pela cintura, e cobrindo com elles por diante, e por detras os logares do pejo. As que não podem trazer pannos por falta de meynos, fazem aquelles mesteres de coiros de Cabritos.

(Continúa).

---

Em 1772 Mr. Sulpice Gaubier de Barrault, Major da Praça de Lisboa, offereceu a el-rei D. José por occasião do seu anniversario a traducção em verso francez dos Episodios dos Luziadas — *A morte de Ignez de Castro e o Adamastor*, acompanhados de uma carta dedicatoria ao mesmo soberano. São tão raras as boas traducções do poema do nosso Camões, que val muito a penna archivar alguma que por ventura appareça; e esta que reproduzimos aqui, e que hoje é difficil de encontrar, não nos pareceu dever ser desprezada. O traductor era sincero entusiasta das reformas scientificas e litterarias de D. José e do seu ministro, e bem o mostra pelos parabens, que na sua carta dá a Coimbra pela reforma da sua Universidade. Muito de proposito reservamos para depois a inserção da — *Morte de Ignez de Castro* — em que o traductor não seguiu a fórma do original portuguez.



## ADAMASTOR

Descrição poetica do Cabo de Boa Esperança, que faz Luiz de Camões no quinto livro do seu poema intitulado Os Lusíadas desde a oitava 37 até a 60 inclusivamente.

### GAMA FALLA A ELREI DE MELINDE

Porém já cinco Soes eraõ passados,  
 Que dalli nos partiramos, cortando  
 Os mares, nunca de outrem navegados,  
 Prosperamente os ventos assoprando;  
 Quando huma noite, estando descuidados  
 Na cortadora proa vigiando,  
 Huma nuvem, que os ares escurece,  
 Sobre nossas cabeças apparece.

Taõ temerosa vinha, e carregada,  
 Que poz nos corações hum grande medo,  
 Bramindo o negro Mar de longe bráda;  
 Como se dêsse em vaõ n'algum rochedo:  
 Ó Potestade, disse, sublimada,  
 Que ameaço divino, ou que segredo  
 Este Clima, e este Mar nos apresenta,  
 Que mór cousa parece, que tormenta?

Naõ acabava, quando huma Figura,  
 Se nos mostra no ar, robusta, e valida,  
 De disforme, e grandissima estatura,  
 O rosto carregado, a barba esqualida,  
 Os olhos encovados, e a postura  
 Medonha, e má, e a cor terrena, e pálida,  
 Cheios de terra, e crespos os cabellos,  
 A boca negra, os dentes amarellos.



## ADAMASTOR

On description poetique du Cap de Bonne Espérance, morceau traduit de Camões, et tiré du cinquieme chante de son poëme de la Luziade, depuis la 37.<sup>e</sup> octave jusqu'a la 60.<sup>e</sup> inclusivement.

C'EST GAMA QUI PARLE AU ROI DE MELINDE

Deja depuis cinq jours, au gré d'un vent heureux,  
 Nos vaisseaux s'éloignant de ces bords dangereux <sup>1</sup>  
 Voguoient sur une Mer jusqu'alors ignorée.  
 Une nuit, qu'au repos la Flotte etoit livrée,  
 Je veillois, observant sous des Astres nouveaux  
 La sillonnante proue ouvrir le sein des eaux.  
 Sur nos têtes, soudain, une effroyable nue  
 Se forme, obscurcit l'air, y paroît suspendue.

Ce nuage rouloit, si chargé de vapeurs,  
 Qu'a son horrible aspect l'effroi glaça nos cœurs.  
 De la Mer, qu'il noireit, les flots au loin mugissent,  
 Tels, quand de leurs brisants les rochers retentissent.  
 O sublime Pouvoir! m'ecriai-je a l'instant,  
 Est-ce un nouveau mistere, est-ce un Ciel menaçant,  
 Dont ces Mers, ces climats nous présentent l'image?  
 Prodiges plus affreux que la foudre & l'orage!

A peine j'achevois, que dans l'air ténébreux,  
 Un Phantôme apparoit, robuste, vigoureux;  
 Sa figure est difforme, & sa taille etonnante;  
 Il a les traits chargés, la barbe dégoutante,  
 L'air terrible & méchant, le tein pâle & terreux,  
 Les yeux creux, les cheveux & crépus & fangeux;  
 Sa bouche affreuse & noire, & ses levres pendantes  
 Offrent l'aspect hideux de ses dents jaunissantes.

<sup>1</sup> Des bords de l'Ethiopie.

Taõ grande era de membros, que bem posso  
Certificar-te, que este era o segundo,  
De Rhodes estranhissimo Colosso,  
Que hum dos sete milagres foi do Mundo:  
Com tom de voz nos falla horrendo, e grosso,  
Que pareceo sahir do Mar profundo,  
Arrepiaõ-se as carnes, e o cabello  
A mi, e a todos, só de ouvillo, e vello.

E disse: Ó gente ousada mais, que quantas  
No Mundo commettêraõ grandes cousas,  
Tu, que por guerras cruas, taes, e tantas,  
E por trabalhos vãos nunca repousas,  
Pois os vedados terminos quebrantas,  
E navegar meus longos mares ousas,  
Que eu tanto tempo ha já que guardo, e tenho;  
Nunca arados de estranho, ou proprio lenho.

Pois vens ver os segredos escondidos  
Da Natureza, e do humido Elemento,  
A nenhum grãde humano concedidos,  
De nobre, ou de immortal merecimento;  
Ouve os damnos de mi, que apercebidos  
Estaõ, a teu sobejo atrevimento,  
Por todo o largo Mar, e pela Terra,  
Que inda has de subjugar com dura guerra.

Sabe que, quantas Náos esta viagem,  
Que tu fazes, fizerem de atrevidas,  
Inimiga teraõ esta paragem,  
Com ventos, e tormentas desmedidas:  
E da primeira Armada, que passagem  
Fizer por estas ondas insoffridas,  
Eu farei de improviso tal castigo,  
Que seja mór o damno, que o perigo.

(Continúa).



D'abord, je te l'assure, a son corps monstrueux,  
De Rhodes je crus voir ce Colosse fameux,  
Dont l'étrange grandeur n'eut jamais de pareilles,  
Et que le Monde compte entre ses sept merveilles.  
D'un son horrible & rauque il frappe enfin les airs,  
Sa voix paroît sortir de l'abîme des mers.  
A l'entendre, a le voir nos cheveux se hérissent  
Tout nôtre corps frissonne, & nos veines tarissent.

Hardis Mortels, dit-il, & plus audacieux  
Que tous ceux qui du Monde ont étonné les yeux :  
Vous, dont de vains travaux, tant de cruelles guerres  
N'ont jamais pu lasser les armes téméraires,  
Vous osez donc briser le terme limité ?  
Vous osez de ces flots courir l'immensité,  
De ces flots, dont toujours j'ai gardé la surface,  
Dont jamais gouvernail n'a sillonné l'espace ?

Hé bien, priusqu'aujourd'hui d'un regard pénétrant  
Vous scrutez la Nature, & l'humide Element,  
Et sondez des secrets, dont nuls Mortels célèbres,  
D'un nom même immortel, n'ont percé les ténèbres :  
Je lis dans l'avenir ; écoutez les malheurs,  
Dont vôtre trop d'audace essuira les horreurs,  
Tant sur ces vastes mers, que par toute la terre  
Qu'il vous faut subjuguier par la plus rude guerre.

Voiez vôtre voiage, & sa fatalité ;  
Tous ces voiles armés par la témérité  
Auront pour ennemis, a jamais, ces rivages,  
Où se rassembleront les vents & les orages :  
Et, des premiers vaisseaux contre moi révoltés,  
Qui franchiront ces flots jusqu'ici respectés,  
Le chatiment subit fera de tels ravages,  
Que vos perils seront moins grands, que vos naufrages.

---

(à suivre).

**BIOGRAPHIA**

Honrar a memoria dos homens illustres, commemorar os actos da sua vida dedicada ao bem da humanidade e ao progresso social, fazel-os conhecidos dos que hoje gozam dos resultados do constante labutar de sua trabalhosa existencia, é honrar a Patria que illustraram, é pagar uma parte da grande divida de que são credores.

Ha muito quem, ofuscado pelos clarões brilhantes da gloria guerreira, chame grandes sómente aos que, seguidos de exercitos numerosos, ou de aperfeiçoados meios de destruição, conquistam, roubam, incendeião, destróem, e nem sequer ao menos vê os que em lides mais pacificas e por ventura mais obscuras são os verdadeiros conquistadores, não de imperios que morrem, mas de idéas, que se aperfeiçôam cada vez mais, que civilisam, que instruem, que impellem o homem e a sociedade no caminho do aperfeiçoamento.

Iremos nesta secção escrevendo a biographia de alguns nossos compatriotas notaveis nas sciencias e nas artes. Muitos são elles e em grande parte mais conhecidos dos estrangeiros que dos nossos, que de alguns nem o nome conhecem. Para gloria e honra nossa na historia de todos os paizes, senão em todas as epochas, o nome de muitos portuguezes é conhecido com louvor, quer nas Universidades e Academias, quer no Foro, quer na Industria, quer nas lutas sanguinolentas que por toda a parte têm inundado os terrenos do antigo e novo Mundo, quer nas descobertas de novas terras, quer nas lides não menos perigosas dos missionarios do Christianismo.

Em o numero seguinte começaremos pela biographia, pouco conhecida entre nós, do dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches.



**Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.**

**Ablancourt** (Perrot) — Mémoire contenant l'histoire du Portugal depuis le traité des Perynées de 1654 jusqu'à 1668, avec les révolutions arrivées à la cour de Lisbonne et un détail des batailles et sièges de Mr. de Schomberg. Paris, 1701, 8.º, 1 v.

Abrégé de l'histoire du Portugal. Paris, 1699, 8.º, 1 v.

Abrégé chronologique de l'histoire de Espagne et Portugal. Paris, 1765, 16, 2 v.

**Acosta** (Joseph) — Histoire naturelle et morale des Indes tant Orientales qu'Occidentales (trad. p. Regnault Cauxois). Paris, 1600, 8.º, 1.

Actas das sessões da Camara dos Deputados na 3.ª sessão legislativa de 1870. Lisboa, 1871, 8.º, 1 v.

**Adamson** (J.) — Lusitania illustrata. Newcastle, 1846, 8.º, 1 v.

**Albuquerque** (Affonso) — Commentarios do Grande Affonso d'Albuquerque. Lisboa, 1576, 4.º, 1 v.

**Aledris** (Xerif) — Descripcion d'España (trad. p. D. J. A. Conde). Madrid, 1799, 8.º, 1 v.

Almanach do exercito. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

» » » 1875.

Almanack de Lisboa para os annos de 1750, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1807-1812, 1814-1817, 1820-1822, 1825, 1826-16, 16 v.

Almanacs lusitanos. Lisboa, 1711, 8.º, 2 v.

Almanach portuguez, 1825-1826.

**Aldrete** (D. Bernardo) — Antiquidades d'España, Africa, etc., Amberes, 1614, 4.º, 1 v.

**Almeida** (D. Diogo Fernandes) — Dissertação historica. Lisboa Occid., 1732, 4.º, 1 v.

**Almeida** (D. Francisco) — Dissertação critica contra as Memorias para a historia do Bispado da Guarda. Lisboa Occid., 1733, 4.º, 1 v.

**Almeida** (P. Franciscus) — Orpheus brazilicus, sive, V. P. Josephus Anchieta, etc. Ulysipone Occid., 1737, 8.º, 1 v.

**Almeida** (D. Gregorio) — Restauração de Portugal prodigiosa. Lisboa, 1643, 4.º, 1 v.

**Almeida** (P. Manuel) e Telles (Balthazar) — Historia da Ethiopia alta. Coimbra, 1660, fol. p., 1 v.

**Alviella** (Goblet) — L'établissement des Cobourg en Portugal. Paris, 1869, 8.º, 1 v.

**Amaral** (Belchior Estacio) — Tractado das batalhas e successos do Galeão Sanct'Iago contra os Olandezes em Sancta Helena. Lisboa, 1604, 8.º, 1 v.

**Amor de Deos** (Fr. Martinho do) — Eschola de Penitencia — caminho de perfeição. Chronica de Sancto Antonio. Lisboa Occid., 1740, fol., 1 v.

**Andrada** (Francisco) — Cronica do muito alto rey D. João III. Lisboa, 1613, 4.º, 1 v.

**Andrade** (Jacintho Freire) — Vida de D. João de Castro, 4.º viso-rey da India. Lisboa, 1703, 4.º, 1 v.

Idem, 1727.

Idem, 1651.

Idem, 1747.

Idem, 1671.

Idem, 1759.

Idem, 1835.

**Anjos** (Fr. Luiz dos) — Chronicas dos Frades menores, continuada por J. Antonio Dias e J. Marcos de Lisboa. Lisboa, 1614, fol., 4 v.

**Anjos** (Fr. Manuel dos) — Historia Universal. Lisboa, 1702, 4.º, 1 v.

**S. Anna** (Belchior) — Chronica dos Carmelitas descalços, par-



tualmente do reino de Portugal e Provincia de S. Philippe. Lisboa, 1657, fol., 1 v.

S. Anna (Fr. Joseph Pereira de) — Chronica dos Carmelitas da antiga Observancia. Lisboa, 1751, fol., 2 v.

— S. Antonio (Fr. Bernardino) — Epitome Generalis redemptionum captivorumque. Ulysip., 1623, 4.º, 1 v.

S. Antonio (Fr. Henrique) — Chronica dos Eremitas da Serra d'Ossa. Lisboa, 1752, fol., 2 v.

S. Antonio (Fr. João Baptista) — Paraizo Seraphico. Lisboa Occid., 1734, 4.º, 3 v.

Apontamentos da historia ecclesiastica. Coimbra, 1869, 8.º, 1 v.

Appendix ás Reflexões do portuguez sobre o Memorial do Padre Geral dos Jesuitas, 1759, 12, 1 v.

— Applausos academicos e relação da batalha do Ameixoal. Amesterd., 1673, 4.º, 1 v.

— Applausos da Universidade a D. João IV (sem fr.), 8.º, 1 v.

— Araujo (dr. João Salgado) — Successos militares das armas portuguezas depois da real aclamação contra Castella. Lisboa, 1644, 4.º, 1 v.

Archivo Pittoresco. Lisboa, 1848, fol., 6 v.

O Aristarco portuguez. Coimbra, 1868, 8.º, 1 v.

Aristides Abranches — Almanach burocratico geral, districtal e concelhio. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Arthus (Gothardus) — Historia Indiæ orientalis. Col. Agrip., 1608, 8.º, 1 v.

— Idem, Francof., 1606, fol., 1 v.

— Azevedo (Luiz Marinho) — Apologeticos discursos, offerecidos a D. João IV em defensa da fama e boa memoria de Fernão d'Albuquerque contra o que d'elle escreveu D. Gonçalo de Cespedes. Lisboa, 1641, 4.º, 1 v.

— Fundação, antiguidades e grandezas de Lisboa. Lisboa, 1753, 4.º, 1 v.

Azevedo (D. Joaquim) — Breve noticia das ordens religiosas. Lisboa, 1790, 12, 1 v.

**S. Augustin** (Fr. Franciscus) — Filipica portugueza contra la invectiva castellana. Lisboa, 1645, 4.º, 1 v.

Auto do levantamento e juramento dos tres Estados, 1579, 4.º, 1 v.

Auto do levantamento e juramento feito á rainha D. Maria I. Lisboa, 1780, 4.º, 1 v.

Avisos militares sobre el servicio de la infanteria en guarnicion y campaña. Lisboa, 1757, 12, 2 v.

**Azurara** (Gomes Annes) — Chronica de D. João I. Lisboa, 1644, fol., 3 v.

**Bacelar** (Manuel da Cunha A. Sousa) — Epitome historico e panegirico da vida de D. Antonio Mendes de Carvalho, primeiro bispo d'Elvas. Lisboa, 1759, 4.º, 1 v.

**Baker** (Samuel While) — Découverte de l'Albert N'Yanza. Nouvelle exploration du Nil. Paris, 1868, 4.º, 1 v.

**Balbi** (A.) — Tractado de geographia universal. Paris, 1838, 4.º, 2 v.

Atlas de geographia universal, rectificada e addicionada por uma sociedade de litteratos portuguezes. Paris, 1839, fol., 1 v.

**Baptista** (João Maria) — Chorographia moderna de Portugal (em publicação).

**Barata** (A. Francisco) — Memoria historica da sé d'Evora e suas antiguidades. Coimbra, 1876, 8.º, 1 v.

Historia breve de Coimbra, sua fundação, armas, egrejas, collegios, etc. por Bernardo de Brito Botelho, 2.ª edição annot. p. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

**Barbosa Machado** (Ignacio) — Fastos politicos da antiga e nova Lusitania. Lisboa, 1745, fol., 1 v.

**Barbuda** (A. Coelho de) — Empresas militares de Lusitanos. Lisboa, 1623, 4.º, 1 v.

(Continúa).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 2

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1877

ACQUISICÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

<b>PLANO E RELAÇÃO DA BAHIA, DENOMINADA DE LOURENÇO MARQUES</b> — por Fr. Francisco de S. Thereza . . . . .	Pag. 17
<b>ADAMASTOR</b> — EPISODIO DE CAMÕES, TRADUZIDO EM VERSO FRANCEZ — por Gaubier de Barrault . . . . .	20
<b>BIOGRAPHIA DO DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES</b> . . . . .	30
<b>OBRA S CONCERNENTES Á HISTORIA DE PORTUGAL, EXISTENTES NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE</b> — [NOTA EXTRAHIDA DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA . . . . .	33

Les écoles publiques en France et en Allemagne — Construction  
 par Félix Varion Paris 1877 8° 1 v.  
 Les monuments et les habitations des plantes grimpantes, par Ch.  
 Darwin — trad. par Rich. Gordon Paris 1877 8° 1 v.  
 Les provinces habitées de l'Europe, par D'Arbois de Jubainville Paris 1877 8° 1 v.  
 Traduct. de l'histoire ecclésiastique, par le P. Lévieux — (trad.  
 de Francisco Luis de Saez) Porto 1877 8° 3 v.  
 Exposition de l'homme catholique — Œuvre de Dieu 1875-1876  
 par J. M. L. Monache Paris 1877 8° 2 v.  
 Histoire des Cordeliers, par Ch. Jos. Hélie — (trad. par Delafé)  
 Paris 1880-1873 8° 10 v.  
 Histoire romaine par Theod. Mommsen — (trad. par Alzaga)  
 (no.) Paris 1885 8° 8 v. COLLEGE  
 Rhologie de C. . . . .  
 (no.) de Samobas) Porto 1877 8° 3 v.  
 1877



## Publicações recentes

### ACQUIZIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

*Les écoles publiques en France et en Allemagne — Constructions et installations*, par Felix Narjoux. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

*Le code de commerce belge révisé*, par Namur. Bruxelles, 1876, 8.º, 2 v.

*Manuel des docks, des ventes publiques et des warrants*, par Al. Sauzeau. Paris, 8.º, 1 v.

*Traité des assurances maritimes en France et à l'étranger*, par Labraque-Bordenave. Paris, 1876, 8.º, 1 v.

*Cours de droit maritime*, par Cresp, annoté par Aug. Laurin. Paris, 1876, 8.º, 1 v.

*Leçons de clinique médicale*, par H. Bernheim. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

*Traité d'analyse des matières agricoles*, par L. Grandeau. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

*Les mouvements et les habitudes des plantes grimpanes*, par Ch. Darwin — trad. par Rich. Gordon. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

*Les premiers habitants de l'Europe*, par D'Arbois de Jubainville. Paris, 1877, 8.º, 1 v.

*Tractado de historia ecclesiastica*, par le P. Rivaux — (trad. por Francisco Luiz de Seabra). Porto, 1877, 8.º, 3 v.

*Exposition du Dogme catholique — Oeuvre de Dieu, 1875-1876*, par J. M. L. Monsabie. Paris, 1877, 8.º, 2 v.

*Histoire des Conciles*, par Ch. Jos. Héfélé — (trad. par Delare). Paris, 1860-1873, 8.º, 10 v.

*Histoire romaine*, par Theod. Mommsen — (trad. por Alexandre). Paris, 1865, 8.º, 8 v.

*Apologia do Christianismo*, por F. Hettinger — (trad. pelo Conde de Samodães). Porto, 1877, 8.º, 3 v.

(Continúa).

## Condições da assignatura

Anno .....	1\$800
Semestre .....	900
Avulso.....	120

As assignaturas para fóra de Coimbra accresce a importancia dos sellos.

O pagamento da assignatura deve effectuar-se logo depois da entrega do primeiro numero, em dinheiro ou em estampilhas do correio.

Publica-se a 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do *Archivo Bibliographico* — Coimbra.



Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promôtorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

Plano, e Relação da Bahia,  
denominada vulgarmente de Lourenço Marques &

(Continuado do n.º 1, paginas 7)

3. Elles tem diversas habitações, e mais de secenta até setenta Cazas de palhoças redondas nã sua configuração; em cada Povoação d'estas ha hum Chefe a quem chamam *Masuma*, e a quem os individuos respectivos tem hum grande respeito, e obediencia, como a hum logar Tenente do seu Rey. São muitas as Povoações, e situadas em breves distancias hũas das outras, de maneira, que ao son de tambores se participão as noticias de qualquer ataque. O Rey d'estes Cafres da *Unhaca*, tem hũa grande authoridade sobre os seus Povos, e Masumas. O seu Comercio consiste em muito Marfim, pois alem do que alcanção, e conseguem do proprio Paiz, lhes trazem muito grande porção d'elle, e dentes de Cavallo marinho os outros Cafres habitadores do Certão, e mais centraes do Continente a quem chamão *Alentotes*, pelo costume de pronunciarem essa voz, quando estão no ardor dos seus Bailles, sendo assim conhecida toda aquella Nação por toda a vasta Região. Tambem lhes introduzem pontas de Abbadas, e outros dentes de peixes maritimos. Elles tem, e conseguem excellente Ambar, que todos os annos se arroja nas suas prayas em certa Estação, que pola experiencia sabem para a Colheita, pera que concorre muito a figuração da Costa, e do mar bravo. As suas terras produzem Arroz excellente, e muito em abastança, bem como os mais

N.º 2.

legumes, por que tem diversissimas castas de bom Feijão, Favas, Ervilhas, Grãos, Guandas (que he hua especie de ervilha mais grada e farinacia) Couves grandicissimas, Alfices optimas, Cebolas, e as Canas doces, de que se servem, ignorando o modo de fazer assucar: do que tudo hião vender ao Destacamento da Tropa, e ó bordo dos Navios nas suas pequenas Embarcaçõens, de que se servem para as pescarias, em que são muito praticos, somente com o instrumento de Anzoes, e no que muito utilizão pela abundancia de peixe soborozissimo. As suas prayas são abundantes de marisco excellente; ha muita vaca, cuja carne he de bom sabor; ha o carneiro de cinco quartos de notavel gosto, e se adverte que a sua lan não he crespa, e só corredia, e curta á maneira do pello de cavallo. Neste sitio enche, e vasa a Maré tres legoas e com arrebatada corrente, isto é em toda a Bahia. Nesta Costa da *Unhaca*, dentro da referida Enceada, se encontrão grandes maravilhas da Natureza, como são o Martello e os Aljofares. Vi os Martelos; dos Aljofares fuy informado. Prezenciei alguns Cafres Vassallos do Rey Capella, de quem logo fallarei, que trazião na ponta de seu tecido canudo, hũa grande perola preza, e furada, e me informarão ser das da Costa, e prayas da *Unhaca*. Em ambas as Unhacas ha bella e excellente agoa de póços, bem como na vizinha Ilha de Santa Maria; e na Unhaca pequena, ha hũa ribeira corrente de muito boa agoa. Concluo dizendo, que he muito vasta a população, toda a gente de pacifica condigão, domestica, e tratavel, e com hũa precepção vivissima e atilada.

4. Vão cinco legoas adiante da Unhaca grande, e pela Córta da Bahia, quando apparece o Rio de Maputo ao Sul; e bem entendido, que toda esta Córta é povoada, e de gentes de bom agrado, aonde ha excellente Ambar: essa parte do Continente compete ao Rey de Maputo. Este Rio é muito extenso, e se navega por elle acima, mais de sessenta dias de viagem em lanxas ainda, que por conta da barra se não soffrem Vazos grandes, que demandam maior fundo de agua. Em toda a sua extensão ha grande commercio de marfim de uns e outros dentes, e pontas de abbadas, aonde apparecem algumas de sete palmos de comprido. A direcção



do Rio é sempre para oeste, os seus habitadores são alentotes; é muito abundante de toda a casta de gados, e até do bravo. Ha todos os bons legumes, excellente arroz, e muito fertil o seu paiz. Tem minas de cobre e de excellentissimo ouro, que trazem os cafres das montanhas. Os habitantes me informaram, que tinham tanto marfim quanto não podiam explicar, mas como esse povo tinha guerra com outros confinantes, os nossos não ousaram ir traficar com elles, por evitar, que sendo roubados não se soubesse quaes eram os aggressores, não podendo por essa desculpa ser castigados: ponto este de justiça, em que os Reis são muito severos e muito exactos. D'este Rio tiravam os inglezes e imperiaes os seus maiores interesses. Estes cafres tambem andam nus como os da *Unhaca*, e usam do mesmo canudo para conservação da honestidade, bem como as mulheres dos pannos pendentes. Este é o traje de todos os povos d'aquelle vasto continente.

(Continúa).

\*  
1. Durán. Hist. de la América, tomo 1.º, pag. 11.  
2. D. Francisco de Alencar. Hist. de Brazil, tomo 1.º, pag. 11.  
3. D. Manoel de Sá.

## ADAMASTOR

**Descrição poetica do Cabo de Boa Esperança, que faz Luiz de Camões no quinto livro do seu poema intitulado Os Lusíadas desde a oitava 37 até a 60 inclusivamente.**

GAMA FALLA A ELREI DE MELINDE

(Continuado do n.º 1, paginas 8)

Aqui espero tomar (se não me engano)

De quem me descubrio summa vingança:

E não se acabará só nisto o damno

De vossa pertinace confiança:

Antes em vossas Nãos vereis cada anno

(Se he verdade, o que meu juizo alcança)

Naufragios, perdições de toda sorte,

Que o menor mal de todos seja a morte.

E do primeiro Illustre, que a ventura

Com fama alta fizer tocar os Ceos,

Serei eterna, e nova sepultura,

Por juizos incognitos de Deos:

Aqui porá da Turca Armada dura

Os soberbos, e prosperos trofeos:

Comigo de seus damnos o ameaça

A destruida Quiloa, com Mombaça.

Outro tambem virá de honrada fama,

Liberal, Cavalleiro, namorado,

E comsigo trará a formosa Dama,

Que Amor por gram mercê lhe terá dado.

Triste ventura, e negro Fado os chama,

Neste terreno meu, que duro, e irado,

Os deixará de hum cru naufragio vivos,

Para verem trabalhos excessivos.



## ADAMASTOR

Ou description poetique du Cap de Bonne Espérance, morceau traduit de Camões, et tiré du cinquieme chante de son poëme de la Luziade, depuis la 37.<sup>e</sup> octave jusqu'a la 60.<sup>e</sup> inclusivement.

C'EST GAMA QUI PARLE AU ROI DE MELINDE

(Continuado do n.º 1, paginas 9)

Ma vengeance, j'espere, un jour dans ce climat,  
De qui me découvrit expiera l'attentat <sup>1</sup>;  
Et l'ardeur de punir vôtre audace obstinée,  
A son seul chatiment ne sera point bornée.  
Oui: (si la verité se decouvre a mes sens),  
Tous les ans vous verrez, frêles jouets des vents,  
Vos vaisseaux engloutis, & tant de maux a craindre,  
Que d'eux tous rassemblés la mort sera le moindre.

Au premier Chef illustre, & parmi vous fameux <sup>2</sup>,  
Dont les faits porteront le renom jusqu'aux Cieux,  
Je dois, par des décrets, qu'aux humains un Dieu céle,  
Servir de sepulture eternelle & nouvelle.  
De la flotte du Turc, c'est dans ces mêmes lieux,  
Qu'il lui faudra laisser le trophée orgueilleux.  
Quilõa renversée, unie avec Monbace,  
Da sa perte infailible avec moi le menâce.

Après lui doit paroître un Héros généreux <sup>3</sup>,  
Issu d'un noble sang, plein d'honneur, amoureux;  
Pour Compagne il aura l'objet le plus aimable,  
A l'amour il devra ce prix inestimable:  
Mais trahis par le sort, & par leurs noirs destins,  
Et jettés sur mes bords arides, inhumains,  
Ils sortiront vivants du plus cruel naufrage  
Pour souffrir des travaux plus forts que leur courage.

<sup>1</sup> *Barthélmi Dias. Voyez la Note qui est a la fin, page 33.*

<sup>2</sup> *D. François d'Almeida qui fut Vice-Roi des Indes.*

<sup>3</sup> *D. Manuel Sepulveda.*

Veraõ morrer com fome os filhos caros,  
 Em tanto amor gerados, e nascidos;  
 Veraõ os Cafres asperos, e avaros,  
 Tirar á linda Dama seus vestidos:  
 Os cristallinos membros, e preclaros,  
 Á calma, ao frio, ao ar veraõ despidos:  
 Depois de ter pizado longamente  
 Cos delicados pés a arêa ardente.

E veraõ mais os olhos, que escaparem  
 De tanto mal, de tanta desventura,  
 Os dous amantes miseros ficarem  
 Na férvida, e implacavel espessura.  
 Alli, depois que as pedras abrandarem,  
 Com lagrimas de dor, de mágoa pura,  
 Abraçados, as almas soltaraõ,  
 Da fermosa, e miserrima prizaõ.

Mais hia por diante o monstro horrendo,  
 Dizendo nossos fados, quando alçado,  
 Lhe disse eu: Quem es tu, que esse estupendo  
 Corpo, certo me tem maravilhado?  
 A boca, e os olhos negros retrocendo,  
 E dando hum espantoso, e grande brado,  
 Me respondeo com voz pezada, e amara,  
 Como quem da pergunta lhe pezára:

Eu sou aquelle occulto, e grande Cabo,  
 A quem chamais vós-outros Tormentario,  
 Que nunca a Tolomeo, Põmponio, Estrabo,  
 Plinio, e quantos passáraõ fui notorio.  
 Aqui toda a Africana Costa acabo,  
 Neste meu nunca visto Promontorio,  
 Que para o Polo Antartico se estende,  
 A quem vossa ousadia tanto offende.



Ils verront leurs Enfants, objets de leur amour,  
 Par la faim dévorés, expirer tour a tour:  
 On verra l'affreux Caffre avide & plus barbare  
 Dépouiller sans pitié la beauté la plus rare;  
 Et ce corps, dont l'éclat efface le cristal,  
 Nud, souffrir la chaleur, le froid, un air fatal,  
 Laissant de toutes parts sur l'arène brulante  
 De ses pieds délicats l'empreinte encor sanglante.

Echappés a ces maux, a ces tourments divers,  
 Ces amants survivront a leurs affreux revers  
 Pour languir, pour souffrir dans leur sort déplorable,  
 Des arides forests la chaleur implacable.  
 C'est là, qu'après avoir, a force de malheurs,  
 Amolli les rochers par leurs cris de douleurs;  
 Ils verront, embrassés, fuir leur ame immortelle  
 De la triste prison, qui pour eux fut si belle.

Poursuivant son discours, ce Monstre horrible enfin  
 Prédisoit nos destins; quand me levant soudain;  
 Quel es-tu, dis-je, toi qui sous ce corps informe  
 Nous vient émerveiller de ta stature enorme?  
 Tournant alors sa bouche, & roulant ses yeux creux,  
 Il pousse avec effort un hurlement affreux,  
 Et répond d'un ton dur, que l'amertume enflammée,  
 Comme si ma demande eut opprimé son ame:

Je suis ce CAP fatal, occulte, & renommé,  
 Que, le CAP ORAGEUX, vous même avez nommé.  
 Ptolomé, & Strabon, Pomponius, ni Pline,  
 En un mot nul mortel n'a su mon origine,  
 Ni vû mon Promontoire inconnu jusqu'alors;  
 De la Côte Africaine il borne ici les bords,  
 Et commandant ces mers s'étend sur leur surface,  
 Vers le Pôle Antarctique outré de vôtre audace.

Fui dos filhos asperrimos da Terra,  
 Qual Encelado, Egeo, e o Centimano:  
 Chamei-me ADAMASTOR, e fui na guerra  
 Contra o que vibra os raios de Vulcano:  
 Naõ que puzesse serra sobre serra;  
 Mas, conquistando as ondas do Oceano,  
 Fui Capitaõ do Mar, por onde andava  
 A Armada de Netuno, que eu buscava.

Amores da alta Esposa de Peleo,  
 Me fizeraõ tomar tamanha empreza:  
 Todas as Deosas desprezei do Ceo,  
 Só por amar das aguas a Princeza:  
 Hum dia a vi co as filhas de Nereo  
 Sahir nua na praia, e logo preza  
 A vontade senti de tal maneira,  
 Que inda naõ sinto cousa, que mais queira.

Como fosse impossivel alcançalla,  
 Pela grandeza feia de meu gesto,  
 Determinei por armas de tomalla,  
 E a Doris este caso manifesto.  
 De medo a Deosa entã por mi lhe falla;  
 Mas ella com fermoso riso honesto,  
 Respondeo: Qual será o amor bastante  
 De Ninfa, que sustente o de hum Gigante?

Com tudo, por livrarmos o Oceano  
 De tanta guerra, eu buscarei maneira,  
 Com que com minha honra escuse o damno.  
 Tal resposta me torna a messageira.  
 Eu, que cahir naõ pode neste engano,  
 («Que he grande dos amantes a cegueira»)  
 Enchêraõ-me com grandes abundanças  
 O peito de desejos, e esperanças.



La Terre me compta parmi ses fiers enfants,  
Centimane, Encelade, Egée, & les Titans,  
Je suis ADAMASTOR, & pris part a la guerre  
Contre le Dieu puissant, qui lance le tonnerre;  
Mais on ne me vit point entasser monts sur monts:  
Conquérant l'Océan, & ses antres profonds,  
Je me chargeai des Mers, ou courant la Fortune,  
Je cherchai furieux la flotte de Néptune.

De ce hardi projet l'Amour fut le moteur,  
L'Epouse de Pélée avoit seduit mon cœur;  
A la Reine des Eaux seule, rendant les armes  
Des Déesses du Ciel je méprisai les charmes.  
Sur les bords de la Mer, je la vis nue un jour;  
Les Filles de Nérée embellissoient sa cour:  
Soudain mon cœur fut pris, mais de telle maniere,  
Qu'a tout dans l'Univers encor je la préfere.

De mon enorme corps l'effrayante grandeur,  
D'obtenir son aveu m'otant l'espoir flatteur,  
Je voulus l'emporter par la force des armes,  
Je le dis a Doris; la Déesse en allarmes  
Court, tremblante d'effroi, parler en ma faveur:  
Thétis, lui souriant de l'air de la candeur,  
Quelle Nimphe pourroit, dit-elle avec finesse,  
A l'amour d'un Géant egaler sa tendresse?

Mais enfin pour sauver l'Océan aux abois  
D'une guerre si longue, essaions, toute fois  
Sans blesser mon honneur, d'arrêter le carnage.  
Ma confidente ainsi me rendit ce message;  
Je n'en soupçonnai point le piège séduisant,  
Des amants insensés tel est l'aveuglement.  
Abondamment rempli d'une vaine imprudence,  
Mon cœur bercé d'erreurs se gonfla d'espérance.

Já necio, já da guerra desistindo,  
 Huma noite, de Doris promettida,  
 Me apparece de longe o gesto lindo  
 Da branca Tetis, unica, despida:  
 Como doudo corri de longe, abrindo  
 Os braços, para aquella, que era vida  
 Deste corpo; e começo os olhos bellos  
 A lhe beijar, as faces, e os cabellos.

Ó que não sei de nojo como o conte!  
 Que crendo ter nos braços, quem amava,  
 Abraçado me achei com duro monte  
 De aspero mato, e de espessura brava:  
 Estando cum penedo fronte a fronte,  
 Que eu pelo rosto angelico apertava,  
 Não fiquei homem não; mas mudo, e quedo,  
 E junto de hum penedo, outro penedo.

Ó Ninfa, a mais fermosa do Oceano,  
 Já que minha presença não te agrada,  
 Que te custava ter-me neste engano,  
 Ou fosse monte, nuvem, sonho, ou nada?  
 Daqui me parto irado, e quasi insano  
 Da mágoa, e da deshonra alli passada,  
 A buscar outro Mundo, onde não visse,  
 Quem de meu pranto, e de meu mal se risse.

Eraõ já neste tempo meus irmãos  
 Vencidos, e em miseria extrema postos;  
 E por mais segurar-se os Deoses vão,  
 Alguns a varios montes sottopostos:  
 («E como contra o Ceo não valem mãos»  
 Eu, que chorando andava meus desgostos,  
 Comecei a sentir do Fado imigo,  
 Por meus atrevimentos o castigo.



Ridicule jouet de l'imbecillité,  
 De la guerre déjà je m'étois désisté.  
 Par Doris, une nuit m'est promise: j'arrive,  
 Et je crois voir Thétis seule au loin sur la rive;  
 Aucun voile jaloux ne couvroit ses appas.  
 C'est son port, sa blancheur, j'ouvre aussitôt les bras,  
 Je cours baiser ce corps, j'y sens voler mon ame;  
 Sa bouche, ses cheveux, son bel œil... tout m'enflamme...

Ah! je ne puis conter sans honte, & sans regrets,  
 Que croiant embrasser la beauté que j'aimois,  
 Je me vis embrassant un Mont dur, effroiable,  
 Couvert d'une forêt epaisse, impénétrable;  
 Et trouvant face a face un rocher dans mes bras,  
 Quand je croiois presser d'angéliques appas,  
 L'homme en moi disparut, muet, presque sans vie,  
 Je devins une roche a l'autre roche unie.

Nimphe de l'Océan la plus riche en attraits,  
 Que t'en eut-il couté si je te déplaisois,  
 De me laisser au moins l'erreur d'un bien suprême  
 Fut-ce un songe, une nûe, un mont, le néant même?  
 Fuiant enfin ces lieux, insensé de fureur,  
 Outré d'affliction, & de mon déshonneur,  
 Je fus chercher un Monde, ou delivré d'allarmes,  
 Je ne visse personne insulter a mes larmes.

Mes freres dès longtems etoient déjà vaincus,  
 Et dans leurs triste sort sans ressource abbatus.  
 Pour plus de sureté les Dieux dans leurs vengeances  
 Les avoient ecrasé sous des rochers immenses.  
 Ainsi contre le Ciel tous les efforts sont vains.  
 Tandis que je me traine en pleurant mes chagrins,  
 Du Destin ennemi trop coupable victime,  
 Je commence a sentir la peine de mon crime.

Converte-se-me a carne em terra dura;  
 Em penedos os ossos se fizeraõ:  
 Estes membros, que vês, e esta figura  
 Por estas longas aguas se estendêraõ;  
 Em fim minha grandissima estatura  
 Neste remoto Cabo convertêraõ  
 Os Deoses: e por mais dobradas mágoas,  
 Me anda Tetis cercando destas aguas.

Assi contava, e cum medonho choro  
 Subito dante os olhos se apartou:  
 Desfez-se a nuvem negra, e com sonoro  
 Bramido, muito longe o Mar soou.  
 Eu levantando as mãos ao santo Coro  
 Dos Anjos, que taõ longe nos guiou,  
 A Deos pedi, que removesse os duros  
 Casos, que ADAMASTOR contou futuros.

---

FIM.



En terre dure un jour je vis changer mes chairs,  
 Mes os pétrifiés formerent des rochers.  
 Ces membres que tu vois, cette stature enorme,  
 S'allongeant sur les eaux, prirent un autre forme;  
 En ce Cap reculé, les Dieux vengeant leurs torts  
 Convertirent enfin mon gigantesque corps;  
 Et pour rendre a jamais mes douleurs plus profondes,  
 Thétis même, Thétis m'entoure de ses ondes.

Ce Monstre ainsi parla, pleurant affreusement,  
 Et de nos yeux surpris disparut a l'instant;  
 Avec lui disparut le ténébreux nuage,  
 D'un long mugissement la Mer, & le rivage  
 Retentirent au loin : Moi, j'élevai les mains  
 Vers le Ciel, qui nous guide en ces climats lointains,  
 Le priant d'éloigner les disgraces futures,  
 Qu'ADAMASTOR prédit dans ses tristes augures.

FIN.

Barthélmi Dias qui se trouvoit alors avec Gama, avoit déjà poussé sa navigation, sous le regne de Jean II Prédécesseur d'Emmanuel, jusqu'au Cap de Bonne Esperance, & aussitôt après son retour en Portugal avec Gama, s'étant rembarqué avec Pierre Alvarez Cabral, il fut englouti dans la tempête terrible qui assaillit sa Flote auprès de ce Cap.

## BIOGRAPHIA

do  
DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES

O dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, medico pela Universidade de Salamanca, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, correspondente da Academia Real das Sciencias de Paris, socio da de S. Petersbourg, e da de Medicina; antigo medico do exercito, do nobre corpo de Cadetes, medico da Imperatriz na Russia, nasceu em Penamacôr a 7 de março de 1699, foi filho de Simão Nunes, negociante naquella villa, e de Anna Nunes Ribeiro.

Seu pae, gozando de uma razoavel fortuna e de uma reputação honrosa, devida á sua reconhecida probidade e intelligencia, foi quem primeiro se encarregou da sua educação: estudou Philoſophia em Salamanca em 1716, 1717 e 1718. Desde o começo de seus estudos mostrou desejos de se destinar á profissão de medico.

Um de seus tios, advogado em Penamacôr, empenhava-se em que elle seguisse a carreira a que elle proprio devia a sua fortuna, e offerecia-lhe grandes vantagens; designou-o para seu successor promettendo casual-o com sua filha unica de 17 annos; Sanches tinha então 18.

Acceitou, trabalhou com assiduidade no escriptorio de seu tio; a convivencia com sua promettida esposa afastava-o cada vez mais das suas primeiras tenções.

A leitura dos Aphorismos de Hippocrates fez-lhe reviver as suas primitivas sympathias pela Medicina, a ponto de abandonar por ella tudo. Fugiu, e veio para Coimbra, onde se entregou com enthusiasmo ao estudo seu predilecto.

Sua mãe e seu tio indispozeram-se com elle, e o pae não teve



força de o proteger abertamente; valeu-lhe porém um tio materno, Diogo Nunes Ribeiro, medico em Lisboa, que sabendo os sacrificios que seu sobrinho fazia por amor da Medicina, resolveu protegê-lo efficazmente: recommendou-o ao seu collega em Coimbra, o dr. Bernardo Lopes de Pinho, que se empenhou em desenvolver a intelligencia e aptidão do seu discipulo, a quem não desmentida amizade ligou sempre: em 1744 tomou o gráu em Medicina na Universidade de Salamanca tendo 25 annos, e foi no anno seguinte nomeado para o partido de Benevente.

Levado pelo amor pela sciencia que mais se desenvolvia á proporção, que pela experiencia adquiria novos conhecimentos, resolveu visitar as Universidades mais celebres da Europa, deixou Benevente, e partiu para a Inglaterra: estudou dois annos em Londres, onde se teria fixado se uma grave doença o não tivesse forçado a mudar de tenção.

Visitou a Universidade de Montpellier; em Marselha conviveu intimamente com Bertrand, já então muito considerado pela sua dedicação, e pelo talento que mostrara quando em 1720 e 1721 a peste invadira aquella cidade.

Sabendo que Boerhaave professava então em Leyde, não quiz perder as lições de tal mestre, e durante tres annos seguiu o curso do celebre professor.

Em Leyde encontravam-se então os sabios mais celebres atraindo aquella cidade um numerosissimo concurso de discipulos, que depois foram espalhar por toda a parte os conhecimentos alli adquiridos.

Albinus, Gaubius, Van-Swieten e Boerhaave ensinavam a Anatomia, a Chimica, a Pharmacia e a Medicina.

Sanches mostrou-se digno discipulo de taes mestres. Mais tarde communicou a Van-Swieten a composição de um remedio afamado que ainda hoje tem o nome do auctor, e que Van-Swieten, por orgulho ou má intelligencia, não applicou segundo os preceitos do seu antigo discipulo, esquecendo-se de fazer uso das bebidas sudoriferas quando usasse da dissolução do *sublimado corrosivo*.

Sanches, quando em 1747 voltou á França, conheceu o resultado d'este esquecimento, e não podendo estabelecer os banhos

russos (hoje tão fallados como novidade), preferiu áquella dissolução um *sal mercurial*, que misturado com remedios salinos, rezinosos, aromaticos, e administrado em pilulas produzia excellente resultado em muitas molestias chronicas, principalmente nas originadas de vicios venereos degenerados.

Em 1731 Ribeiro Sanches foi indicado para ir para a Russia por Boerhaave, a quem a Imperatriz pedira tres medicos de sua escolha: foi então sómente que Boerhaave soube que o seu discipulo já era graduado pela Universidade de Salamanca, o que o deixou em extremo lisongeado.

Ribeiro Sanches acabava de receber más novas da patria: seu pae tinha morrido, e sua mãe perdêra um processo importante, que lhe levava o melhor da sua fortuna; sentindo a morte do pae que tanto amava, cedeu da sua parte da herança a favor de sua mãe, e partiu para S. Petersburg em 1791; foi mandado para Moscow, onde em breve o seu muito saber, ajudando a sua posição de estrangeiro e de recém-chegado, lhe grangeou merecida fama e clientela.

Ribeiro Sanches pôde na Russia desenvolver seus talentos e mais ainda as virtudes que o adornavam: nunca encontrara povo mais miseravel nem que mais captivasse a humanidade e a generosidade do medico estrangeiro que repartia com os pobres o que recebia dos abastados.

(Continúa).



Obras concernentes à Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 1, paginas 16)

Barbosa (Francisco Antonio da Costa) — Elogio historico. Vida e morte do ex.<sup>mo</sup> Cardeal D. Thomaz d'Almeida. Lisboa, 1754, 8.º, 1 v.

Barbosa (D. José) — Epitome da vida do ex.<sup>mo</sup> D. Luiz Carlos Ignacio Xavier de Menezes. Lisboa, 1743, 4.º, 1 v.

— Archiathenæum lusitanum. Ulysipone, 1732, 4.º, 1 v.

— Catalogo chronologico, historico, etc. das rainhas de Portugal. Lisboa Occid., 1727, 4.º, 1 v.

— Historia da fundação do real convento do S. Christo dos religiosos capuchinhos francezes. Lisboa, 1748, 4.º, 1 v.

Barleus — Rei brasilie imperante Mausitio Nasoviae. Olivis, 1660, 8.º, 1 v.

Barros (P. André) — Vida do apostolico padre Antonio Vieira. Lisboa, 1746.

Barros (Giovani) — L'Asia (trad. da Alfonso Ulloa). Venetie, 1562, 8.º, 1 v.

Barros (João de) — Decadas da Asia. Lisboa, 1628, 4.º, 2 v.

— Decadas da Asia. Lisboa (P. Pereira), 1752, 4.º, 2 v.

Bayam (Joseph Pereyra) — Portugal glorioso e illustrado com a vida e virtudes das rainhas Sancha, Thereza, Mafalda, Isabel e Joanna. Lisboa Occid., 1727, 4.º, 1.

Bayam (José Ferreira) — Chronica de El-Rey D. Pedro I. Lisboa Occid., 1735, 8.º, 1 v.

Bayam (P. José Pereira) — Chronica d'El-Rey D. Pedro I. Lisboa, 1760, 4.º, 1 v.

Beauchamp (Alfred) — Histoire du Brésil. Paris, 1815, 8.º, 3 v.

Belem (Fr. Jeronymo) — Chronica seraphica do Algarve. Lisboa, 1750, 4.º, 4 v.

S. Bento (Fr. Gil) — Satisfação apologetica e quinta essencia de verdade averiguada e apurada. Lisboa, 1651, fol., 1 v.

Biographia de Antonio Marques Rodrigues. Lisboa, 1875, 8.º, 1 v.

Bicker (Julio Firmino Judice) — A Terra sancta e a liberalidade portugueza. Lisboa, 1874, 4.º, 1 v.

Birago (G. B.) — Historia del regno di Portugallo. Lugduni, 1644, 4.º, 1 v.

— Historia della desunione de Portugallo della Corona de Castiglia. Amsterd., 1647, 8.º, 1 v.

— Resposta guindica politica al libro — *Le dirittó di Giovain IV, re di Portugallo*. Aug. vind., 1644, 8.º, 1 v.

S. Boaventura (Fr. Fortunato) — Commentario de Alcobacensi manuscriptorum bibliotheca, etc. Conimbricæ, 1827, fol. p., 3 v.

S. Boaventura (J. Antonio Caetano) — Paraiso mystico da ordem dos menores. Porto, 1750, fol., 1 v.

Bocarro Francez (dr. Manuel) — Anacephaleoses da Monarchia lusitana de Fr. Bernardo de Brito. Lisboa, 1624, 16.º, 1 v.

Boletins do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, 1859, 1860, 1861, 1862, 1867.

Bonnucci (Antonio Maria) — Epitome chronologico, genealogico e historico. Lisboa, 1706.

Borges Carneiro (Manuel) — Extracto das leis, avisos, provisões, etc., de ElRey para o Brasil, de 1807 a 1816. Lisboa, 1816, 8.º, 1 v.

— Segundo additamento geral das leis, etc., de 1603 a 1817, pela maior parte não impressos ainda. Lisboa, 1817, 8.º, 1 v.

Botelho (Sebastião Xavier) — Memoria estatistica sobre os dominios portuguezes na Africa Oriental. Lisboa, 1835, 8.º, 1 v.



Braga (Theophilo) — Historia da poesia popular portugueza. Porto, 1867, 8.º, 1 v.

Brandano (Alessandro) — Historia delle guerre di Portugallo per l'occasione della separazione di quel regno della corona cattolica. Venegia, 1689, 4.º, 2 v.

Brandano (Franc.) — Dell'istoria delle guerre di Portugallo, che continua quella di A. Brandano. Roma, 1716, 4.º, 2 v.

Brito (Fr. Bernardo de) etc. — Monarchia lusitana. Alcobaca, 1597, fol., 8 v.

— Chronica de Cister. Lisboa, 1602, fol., 1 v.

— Elogios dos reis de Portugal. Lisboa, 1726, 4.º, 1 v.

Brito (Joaquim Maria Rodrigues de) — Chorographia de Portugal. Coimbra, 1850, 8.º, 1 v.

Cacegas (Fr. Luis) — Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, reformada em estylo por Fr. Luiz de Sousa. Vianna, 1619, fol., 1 v.

Caetano de Bem (D. Thomaz) — Noticia previa da collecção dos Concilios celebrados pela Egreja lusitana. Lisboa, 1757, 4.º, 1 v.

— Memoria historica chronologica da sagrada religião dos Clerigos regulares em Portugal e conquista. Lisboa, 1792, fol., 2 v.

Callado (Fr. Manuel) — O valeroso Lucideno, e triumpho da liberdade. Lisboa, 1648, 4.º gr., 1 v.

Caldeira (Carlos José) — Vida publica do novo Bispo d'Angra. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

N<sup>3</sup> / Campos (Manuel de) — Relaçam do solemne recebimento que se fez em Lisboa ás santas reliquias que se levaram á egreja de S. Roque aos 25 de janeiro de 1588. Lisboa, 1588, 12.º, 1 v.

Candido Lusitano — Vida do Infante D. Henrique. Lisboa, 1758, fol. p., 1 v.

Canto e Castro (André Meirelles do) — O Marquez de Sá da Bandeira. Lisboa, 1876, 8.º, 1 v.

Caramwel Loblowits (D. Juan) — Philippus prudens Lusi-

taniae, Algarbiorum, Indiae, etc., legitimus rex demonstratus. Antuerpiae, 1639, fol., 1 v.

Cardonne — Histoire de l'Afrique et de l'Espagne sous la domination des Arabes. Paris, 1765, 8.º, 3 v.

Cardoso (George) — Agiologio lusitano dos santos varões de Portugal. Lisboa, 1659, fol., 1 v.

Cardoso (P. Luiz) — Dicionario geographico de Portugal. Lisboa, 1747, 4.º, 2 v.

Carné (Louis) — Portugal no seculo XIX. Coimbra, 1837, 8.º, 1 v.

Carneiro (dr. Bernardino Joaquim da Silva) — Elementos de geographia e de chronologia, 2.ª ed. Coimbra, 1848, 8.º, 1 v.

Carnota (Conde da) — The Marquis of Pombal. London, 1871, 4.º, 1 v.

Carta do bispo de Beja, e outras instrucções sobre os trabalhos presentes da sancta egreja. Lisboa, 1794, 4.º, 1 v.

Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus escreveram do Japão e China, de 1549 a 1580. Evora, 1598, 4.º, 2 v.

Carvalho da Costa (Antonio) — Corographia portugueza. Lisboa, 1708, fol., 3 v.

Carvalho (Joaquim Martins de) — Apontamentos para a historia contemporanea. Coimbra, 1868, 8.º, 1 v.

Carvalho (D. Laurentius Pires) — Eucleationes Ordinum militarium tripartita. Ulyssip., 1693, fol., 2 v.

Castanheda (Fernam Lopes) — Historia del descubrimiento y conquista de la India por los Portuguéses, trad. en castellano. Anvers, 1554, 12.º, 1 v.

Castello-Branco (J. Barbosa Canaes de Figueiredo) — Costados das familias illustres de Portugal, Algarves, Ilhas e Indias. Lisboa, 1829, 4.º, 2 v.

(Continúa).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 3

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1877

## SUMMARIO

	Pag.
PLANO E RELAÇÃO DA BAHIA, DENOMINADA DE LOURENÇO MARQUES — por Fr. Francisco de S. Thereza.....	37
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNBALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquella ympreza .....	43
BIOGRAPHIA DO DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES ...	47
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos..	51
OBRAS CONCERNENTES Á HISTORIA DE PORTUGAL, EXISTENTES NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE — NOTA EXTRAHIDA DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA .....	53



## Publicações recentes

---

### ACQUIZIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

*Pharmaceuticos illustres de Hespanha na epocha presente—Estudos biographicos*, por José Libertador de Magalhães Ferraz. Coimbra, 1872-1873, 8.º, 1 v.

*Pharmacia — Estudos bibliographicos*, por J. L. de Magalhães Ferraz. Coimbra, 1876, 8.º, 1 v.

*Monument à Edu. Jenner, ou Histoire générale de la vaccine à l'occasion du premier Centenaire de son invention*, publiée par le dr. Burgraeve. Bruxelles, 1875, fol., 1 v.

*Brados a favor das comunidades das aldêas do estado da India*. Nova Gôa, 1870, 8.º, 1 v.

*Relatorio da Commissão encarregada de demarcar os terrenos da provincia de Satary*. Nova Gôa, 1866, 8.º, 3 fol.

*Levantamento topographico*, por Claudino Augusto Carneiro de Sousa e Faro, Tenente-Engenheiro. Nova Gôa, 1868, 8.º, 1 v.

*Reflexões sobre o Padroado portuguez no Oriente, com um Additamento*, por um Portuguez. Nova Gôa, 1858, 8.º, 1 v.

*Feições meteorologicas de Gôa*, por um Official-Engenheiro do mesmo Estado. Nova Gôa, 1867, 8.º, 1 v.

*Breve noticia da criação e exercicio da aula de principios de Physica, Chimica e Historia natural do Estado da India portugueza*, por Miguel Vicente d'Abreu. Nova Gôa, 1873, 8.º, 1 v.

*Ensaio historico da lingua concani*, por J. H. da Cunha Riva. Nova Gôa, 1858, 8.º, 1 v.

*Resumo historico da maravilhosa vida, conversões e milagres de S. Francisco Xavier*, por Felipe Nery Xavier. Nova Gôa, 1861, 8.º, 1 v.

*Anno biographico brasileiro*, por Joaquim Manuel de Macedo. Rio de Janeiro, 1876, 8.º, 3 v.

*L'Empire du Brésil et l'Exposition Universelle de Philadelphia*, 1876.

(Continúa).

## Condições da assignatura

Anno.....	1\$800
Semestre.....	900
Avulso.....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e viuva Moré.

O pagamento das assignaturas pôde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do *Archivo Bibliographico* — Coimbra, rua das Colchas, n.º 5.



**Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promôtorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.**

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

**Plano, e Relação da Bahia,  
denominada vulgarmente de Lourenço Marques &**

(Continuado do n.º 2, paginas 19)

São muitas as povoações deste Rio, e pola terra a dentro, e há huns pôcos de Reys todos nossos amigos, entre elles se distingue muito o Rey Capella, de quem prometti falar. Este principe, desde antiguidade, como me disse, hé muito amigo da Nação portugueza, do que se diriva, que seus Avós conforme á tradição, já nos eraõ muito favoraveis. Hé elle de huma regularissima altura, bem moldado e bem figurado. Hé da caza dos *Landins*, para fazer differença dos *Alentotes*, tem vinte e tres annos de idade, e falla bem a nossa linguagem; hé muito civil e politico a seu modo; de tres em tres mezes vem pessoalmente a bordo dos navios, que estaõ ancorados nas visinhanças de suas margens, aonde janta acompanhado de seus grandes, e para isso previne os do Navio com huma váca, que lhes manda de refresco. Está no bordo muito tempo, aonde come, e bebe aguardente, licor, o qual atrahе muito a todos os Cafres nacionaes, e recebe donativos de pesas de pano preto e contas, que tudo importa em vinte e cinco cruzados. Elle sempre reputa o seu Marfim polo melhor preço, á cerca do mais, diz, que vejaõ se o podem comprar por hum pnao, fraze que entre elles explica o barato.

Acabada esta sua visita, se restitue á sua terra, que sempre terá a distancia de hum dia de viagem, cuja marcha elle toma com suavidade porque prenoita em algumas de suas povoações.

N.º 3.

Admite em sua caza hum sogeito, ou Negociante para lhe comprar o seu marfim, e o da sua gente; e este sugeito hé regularmente hum commissario daquelles que traficaõ, ou negoceia nesse genero. As suas terras saõ muito abundantes de tudo quanto hé comestivel, e quanto costuma servir para o negocio do Paiz. E nas que saõ sogeitas a este Rey hé que as embarcaçoens fazem a melhor aguada.

5. Segue-se da parte do Norte, continuando a circumferencia da sobredita Bahia — o notavel rio do Espirito Santo, o qual pertence aos dominios do Rey *Matólla*. Este princepe, que demonstra ter trinta annos, hé muito amigo dos Portuguezes, talvez dezempenhando aquella boa amizade, que seus antecessores, e Avós tiveram com a nossa gente; pois o dito rio era, e sempre foi o abrigo de todas as Embarcaçoens, que se acolhem á Enceáda, a onde unicamente há ancoradouro, e mais seguro.

Nos annaes da sua tradição se conserva, a memoria do grande agazalho, que davaõ aos Portuguezes, quando por naufragantes hiaõ para as suas terras. O mesmo á cerca do dito Rey — *Capella* — cujo nome derivou de hũa casa sua chamada — *Capoeira*, aonde se agazalhavaõ os Portuguezes despojados pelo naufragio.

O sobredito *Matólla* — nos deu nas suas terras a porção, que quizessemos, e nella se edificou a povoação para o destacamento de cento e trinta homens, que mandou o Governador interino de Mocambique, *Vicente Caetano de Maia*, segundo as ordens superiores que teve. O certo é que o dito Rey naõ podia dar maior demonstração de affabilidade, e cordeal affecto pelos Portuguezes, pois lhes chamara seus filhos, e por um Edicto geral e verbalmente comonicado, havia participado aos seus vassallos, que nenhum se atrevesse a maltratar aos Portuguezes com ferro ou azagaya sob graves penas; que no caso de serem doestados pelos Portuguezes, só se poderiaõ deffender, mas naõ atacar. Havia expressa ordem para os Portuguezes poderem passar, e atravessar todas as terras do seu reyno sem o menor impedimento. Elle nos persuadia muitas vezes, que no lugar do Destacamento edificas-



semos casas de pedra, e cal, e alem de huma horta do Governador da Fortaleza.

6. Este Rey hé muito rico, tem grande extensaõ de terras, e de hum lugar cheo de Povoaçõens que corresponde a hũa grande Provincia nossa, chamada — *Clerinda*, sahem grandes provisõens de Viveres, muitos gados, muitos legumes, excellentes bananas, mimosas mangas, e bons ananazes. Há tambem grande quantidade de marfim nas suas terras. A sua casa vem parar muita gente da montanha, de seis e sete mezes de Caminho a trazer oiro, cobre, marfim.

Todo o seu continente tem vaca de muito bom sabor, e do mesmo modo hé o capado, e o xibano, o carneiro de cinco quartos. Há tambem excellente peixe e muito saborozo, assim saõ as galinhas e muito Grandes, e com grande abundancia. A Tropa todos os mezes matava mais de setecentas para seu mantimento, e a preço cada hũa de palmo e meio de panno preto.

7. Quaze todos os dias havia hũa Feira junto ao Destacamento, e esta, naõ só de viveres, e fructas de regalo, como tambem das outras especes. Houve occasiaõ, que o Ambar, e Marfim andava a granel, e vendiaõ hum pedaço, que teria hum arratel por duas braças de panno, e ainda assim o naõ compravaõ. Naõ posso deixar de dizer algũas circumstancias, que daõ toda a idea da boa indole, e inclinaçãõ deste Rey *Matõlla*. Elle vinha muitas vezes á nossa Povoaçãõ, e se era de manhã, assistia com toda a veneraçãõ ao incruento Sacrificio da Missa, persuadindo aos seus, que praticassem o mesmo culto, postos todos de joelhos. Tinha elle hua grande ancied.<sup>o</sup> de saber a Dotrina da nossa Religiaõ, e como sabia, e fallava o Idioma Portuges, tinha comigo miudas conferencias sobre esse Artigo, rogando-me que fosse celebrar Missa nas suas terras, e que para esse fim mandaria edificar hum bem decente apozento. Algumas vezes pelo seu Secretario, ou Menistro junto á pessoa, me fez conduzir á sua Caza, no que assenti, quando menos me occupava no Destacamento, e em algum seguro intervalo. Quando eu apparecia na Caza do Rey, era

excessivo o seu prazer, e por essa demonstração participava essa noticia á os Reys vezinhos, *Mavotte*, e *Matumbane*. Algũas vezes me vinha buscar ao caminho, antes de entrar na sua Povoação. Era inexplicavel a sua consolação com a minha companhia. Elle no meyo dos seus Grandes muitas vezes me pedia lhe explicasse a criação do Mundo, e a do primeiro homem, a sua queda, originaria da perda do genero humano; a vinda do filho de Deos ao Mundo, e a Encarnação do Verbo divino nas purissimas entranhas de Maria Santissima sua May, e Senhora nossa. Tudo elles ouviaõ atiladamente com sizudeza, e crudelidade, e depois de se encherem de admiração, me pedia o Rey, que lhe demonstrasse na sua povoação hum sinal de affecto, demorando-me com elle, pois tinha hum grande desejo de saber a doutrina christan. Isto fis quanto me foj possivel, mas sem mayor fructo, por ter de assistir ao meu Menisterio no dito Barracamento, e á Tropa.

8. Seis legoas retirado d'este Rio ao Norte está o grande Rio do Manissa, e do Magaya, bem entendido, que hé huma só corrente, porém conserva aquelles dois nomes, porque no seu berço se achão dois Reys, que sempre conservaraõ esses nomes des dos seus oriundos. Logo na entrada deste Rio está o Rey *Mavóte*, que entre os outros muito seus confinantes, hé asinalado polo seu grande poder, riqueza, e abastança. Tem muitos gados, e muita população. Eu lhe vi muito Ambar no volume de bito arrobas depositado em Caixas, que elle comprou, e houve de outros Cafres chamados — *Macarambas*, — que haviaõ descido do Rio do Oiro, Rio, que está entre a dita Bahia de Lourenço Marques, e o Cabo do Promontorio. Este Rey, como fica na boca, e entrada do rio *Manissa*, tem occasião de receber de todos os Navios que vaõ á Enceada, hum Donativo, á que chamam *Saguatte* conforme o estilo, e fraze do Paiz de toda a India; o mesmo recebe, e todas, e quaesquer Embarcações, que sobem pelo seu Rio assim. Elle hé muito afavel, e politico; á seu rogo estive quatro dias na sua Povoação, pedindo-me, que queria lhe ensinase, quem era Deos? e como a sua Povoação dista seis legoas do nosso Destacamento, tive occasião de reppetir a vezita, e o mesmo Rey me



fes o donativo de dois pedaços de Ambar, que pezavaõ trinta e oito onças. Tambem admitte em sua Caza hum Negociante, e Comprador de Marfim, por ser delle o Paiz muito abundante, e o trazerem repetidas vezes os Cafres das outras Povoaçõens.

9. Segue-se outro Rey chamado *Matumbane*, cujas Terras saõ confinantes com as do sobredito Mavóte. Hé muito abundante de provimentos, e das suas Terras sahe muito Arroz, que se vende a os que necessitaõ dessas provizõens. Tambem admitte em sua Morada Comprador e Negociante de Marfim. Depois deste Potentado dezasseis, ou vinte dias de viagem, está outro Rey, a quem chamaõ o *Graõ Caixa*, e pola razaõ da sua mayoria, e superioridade sobre os outros Reys do Territorio, todos o temem, e respeitaõ polo seu grande poder, e pola muita gente que lhe obdece, e tem em seus Dominios. Para a Caza deste Rey concorrem muitos Portadores de Marfim, e com muita quantidade, de maneira, q. mandava pedir muitas vezes ao nosso Destacamento, que quizessem comprar-lhe o Marfim daquellas expediçõens, por não ter logar a onde acomodar a muita gente, que o havia conduzido. A sua Caza se pode comparar com o Maneyo de huma Alfandega abastecida; pois como pagaõ ao Rey certos Direitos dos generos do Marfim, todos ali o conduzem, e ali se faz o trafico. Deve-se entender, que os Rios de *Maputo*, e *Mannissa* eraõ os Canaes, donde os Inglezes tiravaõ todos os seus mayores interesses, e que descontavaõ com largas usuras os seus incomodos. Não há com que se comparem as grandes utilidades destes dois Rios, nem o que descia por aquellas duas paragens, pois todos os annos tinhaõ de continuo seis, ou sette Embarçaõens a tomar carga de Marfim, pontas de Abbadas, dentes de Cavallo Marinho, Escravos apprehendidos em guerra entre elles, Ambar, Oiro, Cobre, e outras uteis produçõens. Isto obrigava os Inglezes a não deixarem aquelle Porto de tanto proveito ao seu Comercio, e esta era a mesma razaõ, porque tambem se atrahiaõ os Imperiaes com as suas Embarçaõens para igual negocio.

10. Já dei idea da boa indole, e domestica condiçaõ de todos

aquelles Cafres habitadores do Paiz: Elles são muito atillados, tem censo para deixarem de imprimir de todo as noções, discernindo o bem do mal, e o util do nocivo; são affavveis, e agradecidos. Já disse a grande inclinação, que os dominava a favor dos Portuguezes, principalmente no Rey *Matólla*, em cujas terras estava o nosso Destacamento, o qual foi bem recebido com toda a gente polo dito Rey, e polos seus Apaniguados. A vista do seu bom acolhimento, entendendo, e fallando a nossa lingua, se estabeleceo o nosso Barracamento, dando-se nos a terra, que quizesse-mos abranger, e escolher. O contentamento era geral, e em dezanove de Abril de mil, sette centos, e oitenta, e hum, dia de S. José, fez o nosso Governador Joaquim de Araujo, arvorar bandeira, estando estabelecido o conveniente Reducto, e apontados os nossos Canhões. Tivemos porem, e soffre-mos a infeliz desgraça de ver arder o nosso Barracamento a os doze de Mayo seguinte, sem se poder prezervar coisa alguma; porque o tempo, a Atmosfera, a palha, que fazia o telhado, tudo fazia rapido o incendio, e não contei pouco em me salvar a mim, por estar nessa occasião muito doente, e por comessar a queima das oito, para as nove horas da noite, em cujo conflicto vim a perder todo aquelle provimento, que tinha ajuntado, e prevenido para tres annos. Tudo enfim quanto estava em terra se reduziu a cinzas ligeiramente.

(Continúa).



NB

O MS. que em seguida publicamos e que faz parte da collecção da Bibliotheca da Universidade, escripto com uma letra pouco legivel, não traz data nem assignatura (como a maior parte dos MS. d'aquella collecção); apenas em letra muito mais moderna na primeira pagina tem a seguinte nota:—*O Author desta obra ou hé Joaõ Baptista Lavanha, ou Luis Mendes de Vasconcellos, sendo que mais me inclino a ser seu author Ruy Mendes de Vasconcellos.* Não vem assignada a nota, a letra parece ser do dr. A. Honorato de Caria e Moura, antigo Bibliothecario da Universidade, que deixou na Bibliotheca muito importantes e aproveitaveis apontamentos, principalmente para a catalogação das memorias e artigos das differentes encyclopedias e collecções existentes na Bibliotheca relativas a todos os differentes ramos de sciencias.

Não é possivel resolver com os elementos que temos a duvida que a nota apresenta, mas no que ella a não offerece é sobre a originalidade do MS., qualquer que seja o seu auctor: a linguagem no entretanto não nos parece ser a de Lavanha nem a de Luiz Mendes de Vasconcellos, e por ser do mesmo parecer talvez é que o auctor da nota suppõe ser de Ruy Mendes.

A falta de indicações e esclarecimentos, que se encontra na maior parte dos MS. da Bibliotheca da Universidade, torna mui difficullosa a sua classificação e a confecção de um catalogo como elle deve ser. O que existe é uma especie de inventario, onde estão lançadas umas notas indicadoras apenas da materia do MS., mas feitas segundo a numeração exterior de cada volume; e cada um d'esses volumes é, com pouquissimas excepções, não uma miscellanea, mas uma misturada sem methodo, sem ordem, a não ser a dos formatos, e muitas vezes nem essa.

### Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunballe na India por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza

Quoando o comde dom fr.<sup>co</sup> da Guama chegou a este estado que foi a 26 de mayo de 597 estava andre furtado de mendoça

V. a nota de  
batilogo de Ma-  
nuscritos, bñias  
n 250, pag.  
161, na qual se  
afirma ser esta  
reprodução das  
tante incorrecta  
com falta de 5  
págs.

retirado em húa quinta da guadelupe pellas sem Rezoés molestias eavexaçóes com que o Vissorey Mathias dalbuquerque coria com elle das quoaes todas que Juriustamente lhe quis poer ouve sucas porque Constou clramente querer com o braco Real executar a natureza de mathias dalbuquerque.

§ Com esta nova sosessão se foi Andre furtado para a cidade domde foi aos Reis vissittar, o comde almirantte mandando tomar húa quinta da banda de pamquim aomde esteve os dias que o comde esperou lhe fizesse a Cidade seu Recebim.º semdo do ditto Andre furttado todos os dias vissittado e acompanhado e o dia da entrada se esmerou em o acompanhar mais galante e custoso que todos e do dia que o Comde chegou a goa a 15 dias com seus parenttes e amiguos Jugou huas canas Reaes as mais custosas e aparatonas q̄ se fizerao a nenhú Visso Rey.

§ Acompanhando o todo o ymverno com m.<sup>tos</sup> ginettes cada dia com careiras e Regozijos sendo sempre dos primeiros que trabalhavao de o comprazer nas materias que eráo desentes a seu servisso E honra E openiaõ advertindo o sempre E fazendo lhe todas as lembrancas que Compriáo ao serv.º de Ds. E de S.M.º assim por satisfazer o devido a sua ameazade como por fazer o que S.M.º lhe mandava neste particular por suas Carttas.

§ A 14 de agosto o mandou o Comde chamar e lhe prepos quáo encarezado trazia de S.M.º a conquista da ilha de Seiláo, E que duas avia de ser húa, ou elle avia de ir, ou Andre furtado com outras m.<sup>tas</sup> palavras todas muy obriguatorias a sua prettensão muy diferente do q̄. Compria Andre furttado o qual per Cartas que de seus parentes aquelle ano teve soube que V. M.º era servido que elle assistisse na obrigação de capittaõ mór do malavar e Mar da India conforme a húa instrussão que o Comde traria de S. M.<sup>de</sup> em q̄ asy o mandava expressam.<sup>te</sup> E emtendendo o lamço que o queria ocupar com esta promessa E em seu luguar dalo a seu Irmáo Respondeo lhe que elle estava prestes p.<sup>a</sup> servir S. M.<sup>de</sup> naquillo em q. elle hera servido q. o elle servisse.

§ E que as Coussas de Seiláo o tpó tinha bem mostrado o pouco q̄ se fazia naquella Comquista e o muitto que se despencia pela



ordem que ate enttaõ Matias dalbuquerque tinha entemtado a tal impreza que conforme a isto compria a servisso de Sua M.<sup>de</sup> metersse hú poder grande emesta impreza p.<sup>a</sup> se dar fim as Coussas dãaquella Ilha e não querella comquistar pella saca de modo que era mais comquistar este estado para se perder que a Ilha a se ganhar E q̄. se S.S. estava em estado de lhe dar poder com que pudesse fazer o Servisso de S. M.<sup>de</sup>, que estava muito prestes mas que em outra forma não lhe compria fazer a ditta jornada per que se não imaginasse ou se dissesse d'elle que estava em Seiláo tratando de seus imteresses particulares e não do serv.<sup>o</sup> de S. M.<sup>de</sup> o que estava claro tanto que não levasse poder para passar da tramq.<sup>a</sup> da Maluana a que o Comde lhe Respondeo q̄. lhe daria tudo o que pudesse até se samgrar nas veas, E que fizesse hú apontam.<sup>to</sup> das coussas que eraõ necessr.<sup>as</sup> que a tudo defereria o q.<sup>1</sup> apontam.<sup>o</sup> o ditto Andre furtado fez e o deu na mão do Comde.

§ Vendo o ditto André furtado que era pasado agosto e setembro sem o Comde lhe deferir ao ditto apontam.<sup>o</sup> lhe fez algúas lembramcas pessoalmentte e com promessas o andou emtretemdo ate nōmear armada do Malavar um seu Irmáo e o meter de posse della E visto plo ditto Andre furtado como o Comde tinha posto em effeito sua pretemção e tirando lhe o seu lugar E dado a seu Irmáo E no que lhe tinha prometido lhe não deferia detriminou irse para o Reino a que o Comde acodio e lhe mandou dizer por dom A.<sup>o</sup> de nor.<sup>a</sup> e por dom diogo lobo que dom Jeronimo d. azevedo que em Seilaõ estava lhe mandara pedir 300 homes e com ellas se obrigava a dar fim a impreza que estes trezentos homes lhe daria Andre furtado lhe respondeo por estes fidalguos que se espantava m.<sup>s</sup> do q. S. Senhoria lhe mandava dizer que dom Jeronimo lhe escrevera por que quando elle lá foi com 500 homes esteve perdido e indo la Dom. Alv.<sup>o</sup> d'abramches com 300 de socorro, e d. Roiz com outros 300 e fernaõ roiz de Saa com 200 Se não fizera nada que devia S. S.<sup>a</sup> com brevidade mandar os 300 homes a dom. Jeronimo d'Azevedo pois se obrigava com taõ pouqua gente ymprehender hũa taõ grande ympreza e que sua m. tanto desejava dar-se-lhe fim e que se espantava muito de

S. S.<sup>a</sup> naõ lhos ter mandados: não se satisfez o Viso Rey com a resposta, tornou a mandar outro recado a André furtado por Ruy machado Barbosa, ouvidor geral que lhe daria para a ditto ym- preza 400 homens ao que André furtado naõ defferio, emfim concluirãõ se por ordem do ditto Ruy machado que lhe daria o Comde na monçaõ de março 500 homens portuguezes e podendo seriaõ 600 e toda a gente da terra e as mais cousas que pedia o seu apontamento, o q̃. André furtado aseittou e desistio da sua ida porem cobrando os papeis e certidões do ditto Ruy machado de tudo o q̃. o Comde por elle lhe mandava prometter.

(Continúa).



## BIOGRAPHIA

DO

## DR. ANTONIO NUNES RIBEIRO SANCHES

(Continuado do n.º 2, paginas 32)

O dr. Ribeiro Sanches foi nomeado medico da cõrte imperial da Russia em 1740. Sua primeira consulta foi uma profecia. Havia oito annos que a Imperatriz soffria bastante, sem que os medicos conhecessem a causa da molestia. Sanches declarou que a doença provinha de uma pedra nos rins, e que não havia remedio algum para ella, receitou palliativos e seis mezes depois a Imperatriz morreu, e feita a autopsia encontrou-se a pedra.

Primeiro medico da Regente e do principe Iwan, em tempos de turbações politicas, comprehendeu que se arriscava a pagar caro a celebridade e as honras adquiridas; apezar d'isso não quiz abandonar a Princeza que só nelle confiava, que o tractava com particular distincção como medico e como sabio.

Em 1742 uma revolução elevou ao throno da Russia Isabel Petrowna, e as novas calamidades que o Imperio soffreu foram o signal das desgraças do dr. Ribeiro Sanches. Fiel ao juramento que tinha prestado á Regente cahida, foi insultado e accusado por isso, vigiado, espionado por toda a parte; seus amigos mortos ou expulsos ou exilados na Siberia, tudo isto lhe causou gravissimos desgostos que muito lhe deterioraram a saude.

Tractava elle de achar o meio de obter a sua reforma e dispensa de serviço, e aguardava o momento favoravel quando foi chamado para junto do Duque de Holstein, perigosamente doente, e que no fim de trinta dias estava salvo. Em recompensa recebeu um logar de Conselheiro de Estado e pouco depois a sua dispensa de serviço, resistindo aos pedidos dos seus amigos incluindo o proprio Euler. A Academia de S. Petersbourg, de quem era Socio honorario, offereceu-lhe uma pensão de 800 libras.

Sanches logo que pôde arranjar uma boa collocação para dois sobrinhos de Boerhaave, o que elle considerava como um dever de gratidão, partiu; nada o prendia já á Russia. Veio a Berlim e em 1747 achava-se em Paris, onde se fixou a instancias de Camillo Falconet e outros muitos sabios e medicos illustres.

Continuou entregando-se ao estudo das sciencias rodeado dos seus amigos e compatriotas, dos russos, dos sabios e dos pobres a quem dava consolações e remedios, para o que mal lhe chegava a sua fortuna mediocre. Os governos da Russia e de Portugal vieram em seu soccorro <sup>1</sup>.

Applicando-se principalmente ao estudo da materia medica, introduziu em França o uso das flores de zinco, da tintura de Cantharida, de raiz de Colombo, e da de João Lopes Pinheiro. Depois de ter feito sobre si mesmo a experiencia d'estes remedios, recommendou o uso d'elles aos seus amigos, entre os quaes se contava *Payen* regente da faculdade de Medicina de Paris, homem superior de raro talento, e bom observador, com que fez a analyse das *Terras de Mafra*.

Vinte libras d'estas terras tinham-lhe sido enviadas pelo sr. Barros, fidalgo portuguez tendo-as encontrado nas serras a duas leguas do mar em um sitio onde ha muito *marmore preto*. Nos intersticios d'essas massas de marmore despedaçadas pelo tempo se encontrava esta especie de terra calcaria que parecia marmore decomposto e cuja analyse tinha sido feita por Borie e Bayen. Esta terra de um branco acinzentado tinha curado um cancro em uma mulher, e que se considerava incuravel. Segundo o dizer de Barros, que assistira ao tractamento, aquella terra fôra applicada como topico externa e internamente. *Payen* obtivera o mesmo resultado curando um cancro horrivel em menos de tres

---

<sup>1</sup> Durante 16 annos a Russia esqueceu-se do dr. Ribeiro Sanches, e só depois Catherina II por intervenção do general-Betzkoï lhe deu uma pensão de 1:000 rublos: Portugal, com quem succedera o mesmo, lhe renovou a pensão por intermedio do F. de Sousa. O Principe de Galitzin declarou-se tambem seu protector.



mezes. Ribeiro Sanches quiz continuar as experiencias e a analyse d'aquella terra, mas o governo portuguez d'então prohibiu a exportação e a exploração d'aquella terra.

Admirava o distincto medico os progressos da Cirurgia em França, mas receiava o servir-se d'ella, e evitou-a sempre que pôde para os seus doentes, não por fraqueza mas por prudencia, e porque entendia que só em ultimo caso se devia lançar mão de operações quasi sempre dolorosas e arriscadas.

Muitas foram as obras publicadas pelo dr. Ribeiro Sanches, das quaes faremos uma relação no fim d'esta noticia: deixou grande numero de manuscriptos, que talvez de todo se perderam, e as suas opiniões e conhecimentos acham-se espalhados nas innumeradas consultas a que respondeu, e na sua correspondencia com todos os homens mais notaveis do seu tempo taes como, além d'outros, Pringle, Fothergill, Gaspar Rodrigues de Paiva, medico em Roma, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, medico em Coimbra, Alvares, Magalhães, correspondente da Sociedade Real de Londres, etc.

Em 1752 foi nomeado socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e da Sociedade Real de Medicina, a cujas sessões a sua saude lhe não permittia assistir.

Desde esta epocha custava-lhe muito sahir, mas em 1782 ainda visitou o Conde do Norte, que se não dispensou de ver juncto a si o *Medico portuguez*, como lhe chamavam, que o Principe conhecia de nome, e a quem tractou com extrema distincção. Depois d'esta visita não mais tornou a sahir de casa: conhecendo que pouco tempo teria a viver, atacado como estava de calculos na bexiga, parou com todos os remedios.

A 15 de setembro de 1773 sobreveio-lhe uma febre contínua e morreu tranquillo a 14 de outubro seguinte, estimado e respeitado de todos como homem, como sabio e como medico.

Deixou os seus livros a seu irmão Marcello, dr. em Medicina pela Universidade de Leyde, e residente em Napoles, e os seus manuscriptos a Mr. Bure, livreiro, seu amigo e editor de suas obras.

As obras impressas do dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches, são :

1.<sup>a</sup> — *Dissertation sur l'origine de la maladie vénéree dans laquelle l'on prouve qu'elle n'a point été aportée d'Amérique mais qu'elle a commencé en Europe par une Epidémie.* Paris, 1750, 8.<sup>o</sup> Didot, 1765;

2.<sup>a</sup> — *Exame-historico sobre o apparecimento da molestia venerea na Europa, etc.* Lisboa, 1774, 8.<sup>o</sup>, 1 v.;

3.<sup>a</sup> — *Tractado da conservação de saude dos povos, etc.* Paris, 1756, 8.<sup>o</sup> (Foi traduzida em hespanhol em 1777, e em italiano em 1783 por seu irmão Marcello);

4.<sup>a</sup> — *Methodo para aprender a estudar a Medicina, etc., com os meios proprios para a fundação d'uma Universidade real, na qual se ensinassem todas as sciencias que são necessarias ao Estado civil e politico.* Lisboa, 1773, 8.<sup>o</sup>;

5.<sup>a</sup> — *Maladie vénéree chronique — article du Dictionnaire raisonné des Arts et des Sciences.*



**Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Acheus e Jáos puzeram a fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho de Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.**

## PROLOGO AO LECTOR

Pareceu-me dever advertir nesta pagina, a quem este livrinho quizer ler dos erros que na impressão d'elle se commeterão (que do meu em o compor vem as alfaias que pera tão peregrino e eminente officio se requerião, entendo que dou bastante satisfação na epistola dedicatoria do felecissimo Principe Cardeal Archiduque d'Austria nosso Senhor para poder escusar outra de novo) porque como alguns dos erros mudem em certas partes o sentido da sentença, ou clausula, e outros o descomponham noutras, não sem causa acontecera confundir-se quem pola mesma de os aver achado, affirme que foi mor o do atrevimento, que tive em querer meter este cõpendio dos Cercos de Malaca na conversação dos homens, com pouco exame, por quanto barbarisar em cousas muito cuidadas, e contaminar a pureza d'ellas cõ solecismos notaveis, não tem mais desculpa, que a da confissam d'uma tam crapa ignorancia donde não ha appellar (com esperança de perdão) pera a benevolencia e magnanimidade de varoens doutos, e avisados, polos validissimos embargos com que os Ministros de Mormo e Zoilo costumão sempre vir, por não perderem o direito de sua ardente emulação.

---

Ao Principe Cardeal Archiduque d'Austria Nosso Senhor.

Posto que os que escrevem historias, Serenissimo Senhor, verdadeiras ou fingidas, sanctas ou profanas estejam collocados por razam de seus engenhos, arte, e erudiçam, experiencia, favor e gosto, em diferente predicamento pera este officio, quando se lhe offerece occasião, do em que estou (porque careço d'essas partes

todas, que de necessidade deva concorrer nos que nelle se exercitão) todavia nem por isso me pareceu deixar de escrever a dos Cercos de Malaca em que Tristão Vaz da Veiga foi capitão porque sendo passados há doze annos e obrado Deos nelles maravilhas taes que transcendem, e sobre pojão a opinião dos homens, não ouve té ora nenhum, que os quisesse historiar para se manifestarem a todos, e se immortalizar a fama dos com que se ouve por servido de os obrar. Assi como me não levasse a esta occupação confiança de saber proprio, senão falta d'alhea curiosidade, creio que não sómente me não será redarguido, e calumniado o trabalho, nem baldado o cabedal do meu pequeno talento que nella empreguei: mas antes remunerado cõ agradecimento de vontade dos que tiverem inclinação d'escrever, se o quizerem fazer d'estes Cercos (como me persuado que o queseirão se virem não ser desprezado de V. A. este serviço do primogenito de meu entendimento, que a vossa real pessoa humildemente prezento) pois os achão escriptos para com mais facilidade os poderem transformar, polindo o meu tosco, e bastardo frasis, com seu legitimo e cortezão, eleganciando juntamente minhas palavras, cõ outras suas, que vam accidentes, que jamais necessitarão com sua variedade, variar-se a substancia das cousas que ouverem de recontar: a verdade das quaes, tenho por sem duvida a não contrariará ninguem com justa causa, por que a andei investigando e inquirindo muito a raiz, de pessoas, que forão presentes, e ma disseram sem discrepancia alguma, affirmando-me para credito seu, e minha segurança que estavão penhorados nellas pollas cartas que a este reyno tinhão da India escripto sobre o discurso d'estes Cercos. E cõmo minha tençam nesta pequena escriptura seja a que signifiquei, não cuido que há pera que deva tomar mais salvas, de me determinar em a dirigir a V. A. que a que ella mesma por huma certa concomitancia aos primeiros lanses mostra. Nosso Senhor a vida e real estado de V. A. por inuitos e mui felices annos prospere e augmente como polos bons hé desejado—Em Lisboa o primeiro de septembro de 1585—*Jorge de Lemos.*

(Continúa).



**Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.**

(Continuado do n.º 2, paginas 36)

Castilho (Antonio de) — Commentario do cêrco de Gôa, e de Chaul em 1570, intentado por D. Luiz de Athayde. Lisboa Occid., 1736, 8.º, 1 v.

Castillo y Alba (D. Henrique) — Las Ordenes militares portuguezas. Madrid, 1872, 8.º, 1 v.

Castro (Damião Antonio de Lemos Faria) — Aula de nobreza lusitana. Lisboa, 1749, 4.º, 7 v.

Castro (Augusto Mendes Simões de) — Guia historico do Bussaco. Coimbra, 1875, 8.º, 1 v.

— O Brazão de Coimbra. Coimbra, 8.º peq., 1 v.

— Guia historico do viajante em Coimbra. Coimbra, 1868, 8.º, 1 v.

Castro (Damião A. de Lemos Faria) — Historia geral de Portugal e suas conquistas. Lisboa, 1786, 12.º, 13 v.

Castro (Julio de Mello) — Historia panegirica de Diniz de Mello e Castro. Lisboa Occid., 1721, 4.º, 1 v.

Castro (João Baptista) — Mappa de Portugal antigo e moderno. Lisboa, 1762, 8.º, 3 v.

Catastofre de Portugal, 4.º, 1 v.

S. Catharina (Fr. Lucas) — Memorias da Ordem militar de S. João de Malta. Lisboa, 1734, fol., 1 v.

— Memorias da Ordem de Malta (tomo 1.º). Lisboa Occid., 1734, fol., 1 v.

Cerafino (Lucas Moniz) — Manual chronologico. Lisboa, 1788, 12.º, 1 v.

Chaby (Claudio) — Excerptos historicos, e collecção de documentos relativos á guerra peninsular, de 1801, do Rossillon. Lisboa, 1863, fol.

Chronica de D. Affonso Henriques. Lisboa, 1749, 18.º, 1 v., 2 ex.

Chronicas de D. João I, D. Duarte e D. Affonso. Lisboa, 1643, 4.º, 1 v.

Chronica de D. Nuno Alvares Pereira. Lisboa, 1526, 4.º, 1 v.

Idem. Lisboa, 1627, 4.º, 1 v.

Chronica litteraria da nova Academia dramatica, 8.º, 1 v.

O Chronista de Tissuary, red. por J. H. Rivara. Nova Gôa, 1868, 4.º, 1 v.

Coelho (Duarte d'Albuquerque) — Memorias diarias de la guerra del Brazil. Madrid, 1654, 4.º, 1 v.

Coelho (José Maria Latino) — Historia politica e militar de Portugal desde os fins do seculo XVII até 1814. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Coelho (Simão) — Compendio da chronica de Nossa Senhora do Carmo, 1572, 4.º, 1 v.

Collecção de decretos e editaes gr., 1808.

Collecção dos documentos e memorias da Academia Real de historia portugueza — ordenada pelo Conde de Villar-Maior. Lisboa Occid., 1721, fol., 13 v.

Collecção de escriptos relativos á regeneração politica dos Açores em 1821. Lisboa, 1822, 4.º, 1 v.

Collecção da Minerva lusitana.

Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas que vivem nos dominios portuguezes — Jornada do Maranhã, 1514. Lisboa, 1812, 8.º, 1 v.

Collecção das ordens do dia do exercito, 1812.

Collecção de proclamações feitas em 1808 por occasião do levantamento contra os francezes. Coimbra, 1808, 4.º, 1 v.

Colmena (D. Juan Alvares) — Annales de Espagne et du Portugal. Amsterd., 1741, 4.º, 1 v.

Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra no



tempo da invasão dos denominados Jesuitas. Lisboa, 1772, 4.º, 1 v.

Conceição (Fr. Appolinario) — Claustro franciscano, erecto no dominio da corôa portugueza, etc. Lisboa Occid., 1740, 4.º, 1 v.

Seculos da religião Seraphica. Lisboa Occid., 1796, 12.º, 1 v.

Conceição (Fr. Claudio) — Gabinete historico. Lisboa, 1870, 12.º, 17 v.

Conestage (Jerome) — Histoire de la Union du Royaume de Portugal à la Couronne de Castilla. Paris, 8.º, 2 v.

Conostagio (Geron.) — Historia de la Union de Portugal a la Corona de Castilla. Barcellona, 1616, 8.º, 1 v.

Copia de las cartas de Alepo, Damasco, Tripoli, etc., de 11 de outubro, 20 de novembre y 1.º de dezembro sobre las vitorias de los portuguezes, de los persianos, inglezes, etc. Coimbra, 1639, 4.º, 1 v.

Cordeiro (P. Antonio) — Loreto lusitano. Virgem da Lapa. Lisboa Occid., 1719, 4.º, 1 v.

Historia insulana das ilhas de Portugal sujeitas no Oceano Occidental. Lisboa, 1717, fol., 1 v.

Corrêa (Gaspar) — Lendas da India (ed. da Acad. Real das Sciencias). Lisboa, 1858, fol., 7 v.

— Corrêa (Gaspar Pinto) — Lacrimæ Lusitanorum in obitu principis Theodosii II. Ulyssip, 1631, 12.º, 1 v.

— Corrêa (Fr. Pedro) — Conspiração universal. Lisboa, 1615, fol., 1 v.

Corrêa e Alvarenga (Manuel José) — Braga triumphante. Coimbra, 1742, fol., 1 v.

Corrêa de Castro (Antonio Lopo) — Apontamentos biographicos do ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão. Coimbra, 1854, 8.º, 1 v.

Corrêa de Lacerda (D. Bernardo, bispo do Porto) — Vir-

*— Fernando*

tuosa vida e sancta morte da princeza D. Joanna, etc. Lisboa, 1674, 4.º, 1 v.

Correio Mercantil, 1794, 1796 e 1797.

Correspondencia official das provincias do Brasil durante a legislatura das Constituintes de 1821 a 1822. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Corte-Real (Jeronymo) — Segundo Cerco de Diu. Lisboa, 1574, 8.º, 1 v.

Costa (D. Antonio da) — Historia da instrucção popular em Portugal desde a fundação da monarchia até nossos dias. Lisboa, 1871, 8.º, 1 v.

Costa (Fr. Bernardo da) — Historia da Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo. Coimbra, 1771, 4.º, 1 v.

Costa (Guiseppe) — Historia naturale e morale delle India, (tr. de G. P. Galucci). Venetia, 1596, 4.º, 1 v.

Costius (A. F.) — De vita Nonni Alvaris Pereira. Olisp. Oc., 1723, fol., 1 v.

Coutinho (D. Gonçalo) — Discurso de uma jornada á villa de Mazagão. Lisboa, 1620, 8.º, 1 v.

Coutinho (Pasqual Ribeiro) — Jornada a lo reyno de Portugal haste llegar a la corte de Lisboa. Madrid, 1687, 4.º, 1 v.

Couto (Diogo do) — Decada quarta da India. Lisboa, 1602, 4.º, 1 v.

Cinco livros da Decada XII da historia da India, pub. por Man. Ferr. de Villa-Real. Paris, 1645, 4.º, 1 v.

Decadas da Asia. Lisboa, 1736, 4.º, 1 v.

Couto (Diogo e João de Barros) — Asia. Lisboa, 1778, 8.º, 24 v.

Vida de D. Paulo de Lima Pereira (Hercules portuguez). Lisboa, 1765, 8.º, 1 v.

Soldado practico — observações sobre as principaes causas da decadencia dos portuguezes na Asia. Lisboa, 1790, 8.º, 1 v.

(Continúa).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 4

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1877

## SUMMARIO

	Pag.
PLANO E RELAÇÃO DA BAHIA, DENOMINADA DE LOURENÇO MARQUES — por Fr. Francisco de S. Thereza.....	57
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNBALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquella ympreza .....	62
BIOGRAPHIA DE JACOB DE CASTRO SARMENTO .....	65
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos..	69
OBRAS CONCERNENTES Á HISTORIA DE PORTUGAL, EXISTENTES NA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE — NOTA EXTRAHIDA DOS CATALOGOS DA MESMA BIBLIOTHECA .....	73

LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO

1891



## Publicações recentes

### ACQUIZIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

*Hippeau* — Instruction publique dans les États du Nord — Suede-Norwege et Danemark. Paris (Didier et C.<sup>o</sup>), 1876, 8.<sup>o</sup>

*Labraque-Bordenave* — Traité des assurances maritimes en France et a l'étranger. Paris (Durand etc.), 1876, 8.<sup>o</sup>

*Narjoux* (Felix) — Les Écoles publiques en France et en Angleterre — Construction et instalation. Documents officiels, services extérieures, etc. Paris (A. Morel et Europe), 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Sauzeau* (Alix) — Manuel des Docks, des Ventes publiques et des Warrants. Paris (Guillaunim et C.<sup>o</sup>), 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Bouthon* (P. A.) — Théorie de la rente fonciéré. Paris (Guillaunim et C.<sup>o</sup>), 1867, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Namur* (P.) — Le Code de Commerce belge revisé, etc. Bruxelles (Bruylant-Christoph et C.<sup>o</sup>), 1876, 8.<sup>o</sup>, 2 v.

*Pechio* (J.) — Histoire de l'Économie politique en Italie, trad. par Leon Gallois. Paris, 1830, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Borie* (Victor) — Étude sur le crédit agricole et le crédit foncier. Paris (Guillaunim et C.<sup>o</sup>), 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Comte* (Aug.) — Lettres a John Stuart-Mill, 1841-1846. Paris (E. Leroux), 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Pascaud* (H.) — De l'organisation communale et municipale en Europe, aux États-Unis et France. Paris (Guillaunim), 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Price* (H.) — Études sur les finances et l'Économie des nations. Paris, 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Bluntschli* — Théorie générale de l'État, trad. par Amand e Riedmalta. Paris, 1877, 8.<sup>o</sup>, 1 v.

*Gavarret* (J.) — Traité d'Electricité. Paris (V. Masson), 1858, 8.<sup>o</sup>, 2 v.

(Continúa).

### Condições da assignatura

Anno .....	1800
Semestre .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas pôde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empresa do *Archivo Bibliographico* — Coimbra, rua das Colchas, n.º 5.



Plano e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promôtorio da Latitude de 36 graos, e não menos das terras adjacentes, seus habitadores, Reys, Rios, Comercio, costumes.

SEU AUTOR FR. FRANCISCO DE S. THEREZA

Plano, e Relação da Bahia,  
denominada vulgarmente de Lourenço Marques &

(Continuado do n.º 3, paginas 42)

11. O Rey Matolla se enterneceo muito com o acontecimento, passando ordens para se averiguar, quaes erão os Agressores, no caso de ser por culpa de algum dos seus Vassallos, que se fizessem incendiarios. Sabe-se, que fora acaso, ou descuido de algum Soldado dos destacados, accomodo-se o Rey, morreo hydroptico o nosso Governador á os seis de Julho, succedeu-lhe o Commandante, o Tenente Manoel Antonio, sendo seu substituto Pedro Festevim, e tudo hia bem; porem como o refferido Rey costumava vir ao nosso Destacamento, nos pedia algum panno ou fato, segundo a fraze do Paiz, e nós lhe dava-mos o que podia-mos, não podendo pelas mesmas Leys da gratidão resistir ao seu bom agrado. E como o Reyno era cheo de Povoaçõens, e por consequencia dos pequenos Chefes, que as dominavão chamados—*Masumas*— como já disse, estes nos vinhão demandar algum fato, ou panno: não havia para todos, nem se podia dar a todos: elles por huma especie de dezagravo prohibião á os seus Subalternos, que nos viessem vender algum Provimento; neste lance comunicado o encomodo ao Rey Matolla, elle instantaneamente fazia remover o empedimento, certificando-nos das suas favoraveis providencias.

12. Sendo porem chegada certa Embarcação de Bombaim, e querendo fazer aguada naquelle Porto, lho não consentio o nosso

primeiro, e sobredito Governador, e como fez direção pera Moçambique, participou ao General Pedro de Saldanha, que o refferido Governador estava muito doente daquella Hydropezia, e que havia falta de obediencia nos Soldados. Fes este logo expedir hum bom numero de Soldados capitaniados pelo Tenente João Henriques, para ser Governador do dito Destacamento no caso de se achar falecido, o que ao principio governava, e prezedia. O nosso Governador chegou ao sitio, e estafado com o seu comandamento fez mil desordens, descompondo, e maltratando a os Chéfes com ameaças, e demaziada altives, e da mesma forma, tendo em menoscabo aos Reys do Continente. Temendo-se de algũas consequências funestas, se encheo de medo, estando sempre á bordo da Embarcação. Fez ultimamente dezembarcar a Tropa, desalojou o Prezidio; recolheo os Canhões, e fez viagem pera a Capital de Mosambique, persuadindo á todos, que tinha ordem para o retrocesso. Souo logo esta retirada por todo o Paiz. Os Reys Matolla, Capella, e Mavote, lhe mandarão Embaixadores, e Commissarios, os quaes da sua parte persuadissem ao Governador a conservar-se no dito Destacamento, propondo-lhe que a terra era sua, quanta quizessem, e que elles Reys tornarião a dar todo quanto fato, e Sagates havião recebido de nós outros, e que estão promptos a nos fazerem as mayores comodidades. O Governador refuzou todos os pareceres, e retirando-se pera Mosambique, ali foi prezo, e se lhe fez conselho de guerra. Ainda, que o dito Governador não tinha docilidade alguma de genio, e era falto de sobriedade nas bebidas; porem penso, que não seria tão lôco, que dezemparrasse o sitio sem algum motivo, posto que dezarrezoado. Não houve outro senão o seguinte. O Rey Matolla buscou-o, e hé para advertir, que andando sempre este Rey entre os seus com igual desnudez, e só differencado pela vizagem natural, e pela sua Azagaya toda rodeada de correas, e de penachos de Ema, e quando se asenta na sua esteira, não admite nella outro concorrente, ou grande, ou ainda dos seus Princepes, excepto eu, que me assentava apar delle na mesma Esteira; e com efeito, quando vinha á nossa Povoação, apparecia vestido de encarnado, e todo agalado, ou coberto de hum Roupão de



Cabaya encarnada tambem guarneçada de galões de ouro. Na dita occasiao buscou o Governador, e lhe pediu por Saguaté alguns pannos, e contas, por que queria presentear a hum Principe seu Confederado, e tambem algũa bebida: hé pera notar, que a bebida não hé outra coiza, do que agoa ardente, á que chamão *Cachaça*, vinda da America. O dito Rey tambem fez a mesma petição por parte do *Grão Cacha*; ao que respondeo logo o nosso Governador cõ gritaria, e que não queria dar o que se lhe pedia, e lhe apresentou tres frascos da dita Cachaça, porem muito toldada de agoa pura misturada. Como o Rey, e os mais são muito sensatos, logo perceberaõ que a Cachaça estava dezechavida, e conhecerão a mistura da agoa, dizendo então pera o Governador, que lhe não devêra fazer tanto dezacato, que disese antes, que não queria, ou que não podia fazer-lhe aquelle mimo, do que rompera em gritarias, de que verião a entender mal, ou os seus, ou os nossos, e que se dava por muito offendido por se lhe fazer semelhante dezatenção, que elle Governador devia saber, que estava nas terras delle Rey, e que bem podia se quizesse mandalo atravessar por hum (sic) Azagaya por hum dos seus Vassallos.

13. Com isto retirou-se entre os seus. Então me rogou, que fosse eu boscar ao Rey para o suavizar, o que logo executei, indo á sua Morada, e terra. O Rey me deu excellentes razões de brandura, e de discurso, dizendo-me, que se o Governador era altanado, e bravo, não era justo, que por elle perdessem os mais. Haverão finalmente conferencias, e passagens de boa amizade, tudo porem quanto propuz ao Governador, não teve alçada para suspender o seu destino, e porisso entendo, que o temor, e o receyo, lhe fes maquinar a impensada retirada.

14. Enquanto ao Negocio d'estes Paizes, devo ainda dizer o seguinte. Em Mosambique se fes hũa Companhia á maneira de Monopolio sem authorid.º de Sua Magestade, e todos quantos do povo resestirão ao arbitrio, forão emediatemente prezos; o General apoyava isto, e não queria, que quaesquer outros com-

prassem Marfim, pontas de Abbadas, e dentes de Cavallo marinho, e assim se vedou o Comercio geral, sabindo desta Companhia aquelles sogeitos, ou Commissarios, que compravão Marfim em Caza dos sobreditos Reys. O Ambar igualm.<sup>te</sup> ficou vedado, e o segundo Governador, fes por hum Bando publicar, que essa espece era contráto Regio, e que essa era a ordem, que tinha da Capital, e deste modo, assim se deffendeo no dito Destacamento da Bahia de Lourenço Marquez. Concluo, são neste sitio os ares bõns, e saudaveis, e em todós os quartos de Luãs regularmente chove; os viveres são abundantes, e tudo conspira para hũa admiravel, e proveitoza Colonia, aonde o Comercio póde ser florente.

15. A respeito dos costumes, já disse, que erão dotados de bom natural, e de boa indole, sem braveza, nem furia, excepto nos letigios de suas guerras, sendo a sua arma unicamente a Azagaya, cuja astea terá seis, ou sette palmos acabando em ferro agudo. Elles as trazem em feche ás cóstas, e as manobráo com grande ligeireza, e força na distancia de vinte, ou trinta passos. O seu mayor brazão hé terem muitas mulheres, não tanto por conta da Bligamia, mas para terem outras tantas escravas, as quaes trabalhem pera manter á os Maridos: esse hé o principal fim, pois os Maridos as comprão a preço de pannos, ou de gádos, e as restituem á os Pays, recobrando-lhes o preço se ellas não querem trabalhar: por esta razão, o que tem mais mulheres, esse hé o mais rico. Entre ellas sempre há hũa mais distincta, á que chamão a mulher grãde, e o mesmo acontece com o Rey, a quem as mulheres sustentão sendo compradas, e ha dentre ellas hũa, que hé a Rainha: todas ellas apparecem sem o recato de escondrijo. Não tem Religiaõ doutrinal, nem para a adoração. Dizem, que há hum Espirito bom, a que chamão grande, e superior, e cauza de todos os bens. Dizem tambem que há outro Espirito máo, á quem se lhe deve fazer bem para não fazer mal; e que o bom por ser summamente bom não necessita, de que se lhe faça bem, e porisso nos seus tranzes, dão ao Espirito máo seus Donativos, ou da Galinha, ou do Carneiro, ou da Vaca, dizendo,



que hé do *Diabo*, fraze delles, e nessa conta ninguem lhes toca athe morrer, e assim acabão esta Supertição. Reconhecem a immortalid.º da alma, e dizem, que em morrendo, vão descansar, não dizem porem o como. Não há tradição, que pay algum castigasse os seus filhos, nem, que estes desobedecesem, ou maltratassem á seus Pays.

16. Generos de Comercio. A Cachaça, ou Agua ardente do Rio, Bahia, e Pernambuco; ardians de doze, ou dezaseis maos de panno. Hũa Ardia, hé a medida da ponta da mão ao cotovello. Capotins de duas braças. Meyas Ardians de braça, e meya. Zeuartes (sic), que são pannos pretos da India, da terceira sorte. Doutins, são pannos brancos, de dezaseis maos. Cobertas pintadas de Damão; Munguins, que são tambem pannos pintados com varias figuras de Animaes das Indias, e tem largura ordinaria de quatro palmos. Meyos pannos pintados, que são menos compridos, que os sobreditos. Munguins, Conta branca, azul, côr de oiro, côr de cana, côr de laranja, e azul celleste. Manilhas de braço, q̄ hũas Argollas de latão amarello, por onde enfião as maos, e outras iguaes do pescoço. Muxoxo côr de cana, que hé hũa conta grande, e comprida, que vem de Balaguatê, Certão de Goa. Toda a qualidade de fato preto, que hé o panno de Surratê.

Esta a Exposição de que sou testemunha occular, e o que passa (sic) na verdade. Se o Estilo não for grato ao Leitor, ser-lhe á a narração pola certeza de que hé composta.

Lisboa 6 de Agosto de 1784.

Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunbaile na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza

(Continuado do n.º 3, paginas 43)

Como o seu intento não era mais que de servir este fidalguo a S. M.<sup>de</sup> como sempre fez neste Estado se preparou e aprestou para a impeza mandando a Ormuz buscar muitos doses e outras Cousas de doentes e a Cambaya godornis, panos para lançoos, persintas para os ginfes do ospital que determinava fazer; e ao sim de mandou buscar muitas esquipações por saber quaõ faltas andavaõ dellas os soldados na Conquista, mandou ao Rn.º de Jafanapataõ, negua pattaõ e a San Thomé aprestar muitos mantimentos, muitos bois de cargua para no araial servirem de levar o fatto e armas aos soldados escrevendo a todos elles velhos e entretenidos e a muitos casados pobres que neste estado há sem nenhum remedio e todos estavaõ prestes e alvorçados para o acompanhar.

Tanto que foi Março vendo que o Conde o não aviava nem em todo este tempo lhe tratava nenhuma cousa da jornada lhe mandou dizer pelo arsebispo que conforme ao que S. S.<sup>a</sup> com elle ficava se fizera prestes e o estava de todas as cousas tocantes a elle que S. S.<sup>a</sup> o mandasse aviar por quanto hera o tempo da monçaõ chegado, mandou-lhe dizer que se queria 300 homens e 20\$ pardaos em dinheiro que isso lhe daria, tornou-lhe a mandar dizer andre furtado pelo mesmo arcebispo que lembrava a S. S.<sup>a</sup> o que tinha ficado com elle por papel e tinta e que quanto a dinheiro que elle não pedia a S. S.<sup>a</sup> nenhum mais que pagua para os homens que lhe tinha promettido e andavaõ na Conquista e mantimentos ordinarios ate setembro que era tempo de monçaõ em que S. S.<sup>a</sup> o proveria e que quanto dizer a gente que a não avia que elle não queria levar em sua cõpanhia nenhum soldado dos que andavaõ nas armadas e que lhe mandasse pagar os que tinha feitos e quizessem ir com elle e com isto se satisfaria, quer fossem poucos quer muitos: a isto lhe respondeu que



elle hera muito grande homem da fazenda de S. M.<sup>de</sup> e nos mantimentos os dir.<sup>os</sup> até setembro se montavaõ sem mil cruzados como podia elle com 20\$ pardãos prover as cousas S. S.<sup>a</sup> e o Estado naõ estavaõ para lhe dar o que lhe era necessario para fazer o ser.<sup>o</sup> de S. M.<sup>de</sup> que quando o tempo e o Estado estivesse para isso e lho dessem elle estava prestes. E e assim ficou co o seu despendido e S. M.<sup>de</sup> por servir.

Sempre coreo com o Comde imposibilitado, e emdevidado, se foi metter em Rachol domde vinha aos Conselhos todas as vezes que o mandavaõ chamar senaõ alguas que se aconteseo mandarem o chamar para o dia e oras as quoaes chegava na sua manhua ao caes e ahi não avia Cons.<sup>o</sup> nem por imaginação tornava-se para Rachol.

Foi agora tratar de seu negocio que Mathias d'Albuquerque lhe quis poer e vemdosse as devaças em relação que se queimassem e se tirassem outras pedindo outras pedindo ao Comde mandasse hum desembargador a Manar tirar as devassas como estava detriminado lhe mandou dizer pelo Ch.<sup>el</sup> do Estado que avia de pagar o navio em que avia de ir Francisco de Campos Tavares. Mandou-lhe dizer Andre furtado que avia dois emconvenientes para o elle naõ fazer, o primeiro er ir o ouvidor geral a outros negocios que S. S.<sup>a</sup> lhe mandava fazer em Neguapatão e S. Thomé, e como avia elle de pagar o navio ao ouvidor que lhe ia tirar devassa: mandou-lhe diser que o impedimento de pagar o navio ao ouvidor que hia tirar devassa o não era e que o mais se pagasse o navio que iria, e se não que o não havia de mandar. Quando André furtado isto vio fretou hum navio por 500 crusados — em que foi o ouvidor Francisco de Campos Tavares.—

Isto feitto se tornou André furtado para Rachol e vindo por terra novas de saude e vida de S. M.<sup>de</sup> o mandou o comde chamar para jugarem humas canas e serem companheiros, o que fez; e ellas jugadas se tornou a Rachol e no inverno o tornou a mandar chamar para as festas de S. João e S. Thiagno a que se elle escusou com as terras que andavaõ revoltas com os levantados o que em effeito era assim gastando parte do inverno

em as aquietar como fez a 15 de Junho que hé tempo em que se acabaõ as forças, se foi para a cidade tratar de seu negocio por serem as suas devassas já vindas.

A 12 d'Agosto o mandou o Comde chamar e lhe disse se fizesse prestes para ir ao Malavar, a isto lhe respondeu André furtado que para ir ao Malavar tudo lhe faltava que era por estar em-devidado o consumidado como S. S.<sup>a</sup> sabia, o gosto e talento que tudo isto lhe faltava para ir ao malavar e que se era para a impreza de Cunhale e ir desafrontar o Estado e dezapressal-o de hum taõ poderoso ymigo que para isso lhe sobera animo talento gosto e dinheiro, a isto lhe respondeo o Conde que o não mandava a outra coussa. André furtado lhe asseitou a impreza e se fez loguo prestes e em todo este tempo que restou d'Agosto e mez de Setembro não falou mais nem tratou d'aprestar armada lembrando-lhe André furtado algumas vezes sempre lhe respondeu que não avia dinheiro, não faltando para aquellas cousas a que sua natureza mais o inclinava.

(Continúa).



## BIOGRAPHIA

DE

## JACOB DE CASTRO SARMENTO

Este illustre portuguez, que tanto honrou a sua patria em paizes estrangeiros, quando d'ella o expulsava a estupidez e o fanatismo, representado principalmente pelo intitulado Santo Officio, nasceu em Bragança em 1691, sendo seus paes Francisco de Castro e Almeida e Violante de Mesquita: depois de alguns estudos em Mertola, estudou Philosophia na Universidade de Evora, onde recebeu o gráo de Mestre em Artes em 1710, vindo depois estudar Medicina para a Universidade de Coimbra, onde tomou o gráo de Bacharel em 1717. De talento já muito conhecido, e desejoso de augmentar seus, já bastante vastos conhecimentos, resolvera buscar os centros mais civilizados da Europa, e estudar alli o que não podia então fazer em Portugal: por este tempo, 1721, a Inquisição começava a perseguil-o como sectario da religião hebraica, o que o obrigou a retirar-se para Londres mais depressa do que tencionava. Esta fugida foi para elle de summa vantagem, porque, achando campo mais dilatado sua vasta intelligencia, pôde desenvolver-se. Mudou o seu primitivo nome de Henrique pelo de Jacob, e foi um dos primeiros rabbis da Synanoga de Londres.

Applicou-se ao estudo da Philosophia experimental, de Chimica e de Anatomia, em que tão notavel se tornou, que, depois de seus exames, foi em 1725 nomeado Membro do Collegio Real dos Medicos. A invenção da sua *Agua de Inglaterra*, applicavel a varias molestias, e de cuja composição não quiz fazer segredo, lhe mereceu o ser eleito socio da Sociedade Real de Londres em 1730, e que a Universidade de Aberdeen o incorporasse em o numero de seus doutores em 1739, enviando-lhe um honrosissimo

diploma, que abaixo transcrevemos da Bibliotheca de Barbosa Machado.

Cheio de honras, respeitado como poucos, o dr. Jacob de Castro Sarmiento não se esquecia da sua patria, e em tudo quanto estava ao seu alcance não deixava de trabalhar por diffundir nella as doutrinas da sã philosophia, quer por meio de seus escriptos, quer cathequisando os seus patricios, que por ventura podia encontrar em Inglaterra. Falleceu em Londres em 1760, tendo 70 annos de idade.

Eis o diploma a que nos referimos:

«Omnibus, et singulis hasce Doctoratus litteras visuris, lecturis, vel audituris, Nos Jacobus Gordon Saluberrimæ Medecinæ in Alma S. D. R. Universitate Marischalanæ Abredonensi Doctor, et Professor, actu Regens, et Decanus Salutem in eo, qui est omnium vera salus.

«Quum mos antiquus, et laudabilis semper extiterit, ut qui multis sudoribus, indefesso labore, studioque assiduo litteris operum novaverint, insigni aliquo et eximio honoris titulo tanquam peracti laboris monumento, et clarissimæ virtutis præmio dignarentur, ut sequentium sæculorum progenies horum exemplo allecta ad perseguendas arduas, et gloriosas eruditiones, ac virtutis vias stimulentur: cumque nobis satis superque compertum sit D. Jacob de Castro Sarmiento Medecinæ in Universitate Conimbricensi Portugal. Bachalaurum, Collegii Medicorum Londini, et Regiæ Societatis Socium: non solum studiis medicis maxime cum laude per complures annos incubuisse, et eisdem maximos progressus hactenus fecisse, sed etiam in omni Medecinæ praxi magno Mortalium commodo versatam esse et fuisse. Propterea nos Jacobus Gordon Gymnasiarcha, cæterisque professoribus in prædicta Universitate consentientibus prædictum D. Jacob de Castro Sarmiento Medecinæ Doctorem creamus, declaramus, et constituimus, illique tenore præsentium litterarum vim publici instrumenti habentium Medecinam exercendi hic, et ubique terrarum potestatem conferimus omnibusque, et singulis istius gradus privilegiis, exemptionibus, libertatibus, honoribus et Indultis aliis quocumque nomine censeantur



«juxta firmam continentem viam, et tenorem statutorum et Privilegiorum Academiae, et Universitatibus concessorum eum frui, ac feliciter gaudere jubemus. In quorum omnium fidem ac testimonium hasce Doctoratus litteras magni Universitatis sigilli a pensione, nostrisque Chirographis communirsi voluimus. Datum Abredoniae: ex Universitate Marischal. Kal. Jul. MDCCXXXIX.»

O dr. Jacob de Castro Sarmento publicou as seguintes obras, algumas das quaes se encontram na Bibliotheca da Universidade:

— *Dissertatio in novam, tutam ac utilem methodum Inoculationis, seu transplantationis variolarum, Thessali, Constantinopoli, et Venetiis primo inventam, nuncque hac Civitate auctoritate regiae Magestatis Britannicae comprobatae 28 Julii 1721. Cum criticis notis in varios Authores de hoc morbo scribentes.* Londini, 1721, 8.º, 1 v.

— 2.ª edição em Leyden.

— 3.ª edição em Londres, 1731, com um appendix — *De successu variolarum in Magna Britania ab anno 1721 ad finem 1728 cum comparatione inter descimen variolarum naturali via invadentium et illud a methodo inoculationis oriundum.*

— *Exemplar de penitencia, dividido em tres Discursos Predictaveis para o dia sancto de Kipur. Dedicado ao Grande e Omnipotente Deus de Israel.* Londres, anno da Creação do Mundo, 5484 (de Christo, 1724).

— *Extraordinaria Providencia, que el gran Dios de Israel usó com su escogido pueblo em tiempo de su maior affliccion por medio de Mior Mordehay y Ester, contra los potervos intentos del tyrano Aman.* Londres, 5484 (1724), 8.º, 1 v.

— *Sermão funebre ás deploraveis memorias do mui reverendo e doctissimo Haham Asalem Moreun A. R. o Dr. David Nelto, insigne theologo, eminente prégador, e cabeça da Congregação de Sahar-Hassamaym.* Londres, 5488 (1728), 8.º, 1 v.

— *Specimen da primeira parte da Materia medica historico-physico-mechanica, em que se tracta dos fossiles e de todos os metaes, etc.* Londres, 1731, 1 v.

— *Obras philosophicas de Francisco Bacon, Barão de Vêrulam, etc., com nota do que é escuro.* Londres, 1731, 3.º, 3 v. (segundo o sr. Innocencio esta obra ficou inedita). Era uma traducção em portuguez das obras de Bacon.

— *Historia Medica physico-historico-mechanica do reyno mineral.* Londres, 1735, 8.º, 1 v.

— *Discurso practico, ou Syderologia das aguas mineraes españadas ou chalibeadas.* Londres, 1728, 8.º

— *Tratado da verdadeira theorica das marés.* Londres, 1737, 8.º

— *Tratado das operações de Cirurgia com as figuras, e descripção dos instrumentos de que nellas se faz uso, etc.* Londres, 1744.

— *Do uso e abuso das minhas aguas de Inglaterra, etc.* Londres, 1756, 8.º

— *Appendix ao que se acha escripto na Materia medica do dr. Jacob de Castro Sarmiento, sobre a natureza, contentos, effeitos e uso das aguas das Caldas da Rainha.* Londres, 1753, 8.º

— *Grammatica ingleza.* Londres, 1777, 8.º

— *Direcções para o uso da agua de Inglaterra do dr. Jacob de Castro Sarmiento.* Londres, 1788.



**Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Moniz Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Acheus e Jáos puzeram a fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.**

(Continuado do n.º 3, paginas 52)

**Descripçam dos Cercos de Malaca sendo Capitão Tristão Vaz da Veiga e de huma victoria naval que teve da armada do Achem no anno de 1573, 1574 e 1575**

#### PRIMEIRA PARTE

**Da Conspiraçam que os reis do Decão fizeram contra os Portuguezes que na India há.**

#### CAPITULO I

Depois que o Izamalúco, e o Idalcão e Cota Maluco reis mouros da provincia do Decão, na India Oriental, todos juntos num corpo vencerão o rei Gentio do reino de Narsinga, nessas partes tão celebrado pella opulencia e grandeza de seus senhorios e estados; e se ouverão nos seus por seguros cõ a victoria alcansada e com os riquissimos despojos e grosso thesouro d'ouro e pedraria que nella tomaram levados da ambição que semelhantes fortunas costumão geerar em spiritos inquietos, se forão a hum templo gentilico (cujo culto estava mudado já na cerimonia Mahometica, pera a gratificação de seu proprio successo) e nelle com grande segredo se conjuravão contra o nome christão, que o invictissimo Rey D. Manoel da gloriosa memoria tinha nesse mundo lá mandado plantar por seus valerosos capitães e soldados.

Da embaxada que estes reys mandarão ao Samorim e ao Achem para que quisessem entrar na liga

## CAPITULO II

Feita a conjuração marcharão cõ seus campos, cada hum para seu estado, a preparar cõ muito alvoroço os almazês de artilheria, monições, e mais maquinas e petrechos necessarios pera huma tão ardua e difficultoza empreza, como era arrancar e extirpar esse nome, que elles tanto abominavão, e execravão e pera cõ mais facilidade e menos risco conseguirem o effeito da sua pertensam, assentaram parcialidar-se cõ o Samori de Calecut, e cõ o tyrano da Ilha de Samatra, chamado Achem; pera por mar com suas armadas fornecidas, e por terra com exercitos formados, fazer cada qual n'um mesmo tempo a guerra que pudessem aas fortalezas finitimas e chegadas a seus reynos, que os Portuguezes senhoreavão. Porque como ellas estejão mui-remotas e apartadas humas das outras pera se não poderem prestar, nem ajudar em cazos taes e o poder com que o Viso Rey da India infesta e guerrea estes e outros imigos, dividindo-se pera os socorrer, ficava sendo mui pouco, entendião que de necessidade as avião de debellar, e tomar todas, e por esse caminho extinguir a nação portugueza, que os acanhava e impedia a dilatação dos potentados, com que seus predecessores se alçavão avia cento e tantos annos, usurpandõ o titulo de Reys por não reconhecerem vassalagem a quem lhos tinha dado.

Pello que mandarão embaxadores ao Samorim e ao Achem, significando-lhe por elles o seu intento tão util e opportuno ao que cada hum tinha sobre a mesma ruina avia tanto: e determinado o anno em que o avião de publicar com som de atambores e anafles, estrepito d'armas, furia de artilheria, e com bandeiras rompentes, desceu nelle o Izamaluco sobre Chaúl, o Idalcão sobre Gôa (donde o Viso-Rei D. Luiz d'Athaide presedia e governava naquelle tempo os Estados da India), o Samorim sobre Chalé e o Achem sobre Malaca.



Do encontro da armada do Achem com Luiz de Mello Sylva,  
indo cercar Malaca

CAPITULO III

Mas como Deos tinha tomado á sua conta a conservação dos povos christãos, em especial os d'aquellas partes, segundo se pode julgar de successos milagrosos, que lhes tem acontecido, assi no principio da sua fundação, como depois de fundados: inspirou no Viso-Rei, que da liga não estava advertido (sem embargo da sua natural providencia, vigilante sagacidade, e animosa prudencia, com que antevia, e provia o futuro, darem claras mostras do contrario) mandasse em agosto, tempo ainda tormentoso, e intractavel Luiz de Mello da Sylva por Capitão mór de cinco galeões bem artilhados, huma galé, e sete fustas, com mil soldados armados a esperar as Naus de Meca do Achem no mar de Samatra. O qual como estivesse prevenido pollos conjurados, e saydo fóra já com sua armada, em que levava o apparato necessario para ir cercar Malaca, se encontrou com Luys de Mello e no encontro (depois de cada hum pôr em ordem sua luzida gente e navios, ainda que em huma cousa e outra era mayor o numero da armada inimiga) foy o Achem vencido, e por essa razão deixou por então de cercar Malaca.

Do novo apercebimento que o Achem fez para tornar sobre Malaca,  
e da ajuda que mandou pedir á Rainha de Jápara

CAPITULO IV

Com tudo posto que não effeituasse seu desenho n'esta conjunção dos confederados, avendo-a elle por muito boa, nem por isso deixou de o proseguir e dobrar o desejo da sua execução, com dobrados apercebimentos, polla mayor desconfiança, que tinha não tão sómente de não ganhar Malaca em nenhum tempo, se neste presente a não ganhasse; mas ainda de pello mesmo caso

perder sua tyranica potencia, e real authoridade. Porque sabia por suas espias, que ficava Antonio Moniz Barreto em Gôa para dahi partir com tres mil homens em muitos galeões, galés, galeotas, e fustas por Governador do Estado do Sul, e da Conquista de Samatra, como por El-Rey D. Sebastiã, que Deus tem, estava designado, mandando logo com elle pera o acompanharem nella dom João da Costa, seu cunhado Francisco de Mello, dr. Antonio de Villaça, Felipe de Mascarenhas, Manuel Furtado de Mendonça e Ruy Gomes da Graã, que o Governador folgou de levar comsigo, por ser muito amigo de seu pay e seu parente; quasi persagindo, e advinhando em quão bom soldado e melhor Capitão avia de vir dar, porque de vinte e dous annos de idade, tendo cursado quatro ou cinco de soldado e Capitão de fustas, o fez o Governador Capitão mór de huma galé, e desasseis navios de remo, pera ir pelejar em Surrate cõ duas Naos do grão Mogor e huma galé e vinte e dous navios, em que avia nove galeotas de Malavares, e pelejãdo com esta armada no rio do mesmo porto, a venceu com varoil esforço, e senil prudencia; e tomou tres galeotas, e desbaratou muitas outras na costa do Malavar, e do Norte sendo Capitão mór de huma e outra dous annos pelo Cõde D. Luiz d'Athaide da segunda vez que foi Viso-Rey.

Assi que o Achem polla nova do novo Governador e por sua barbara altiveza, e insolente orgulho, e por escandalizado do infortunio passado, mandou reforçar sua armada, e provocar a Rainha do Reino de Japára com dadas (por poderosa em senhorio e estado naquella região de Java) prohibisse aos seus yr com mantimentos a Malaca, e quizesse mandar o poder que lhe parecesse, para com o seu a cercar, e a levar nas unhas por todas as vias. Cõdescendeo a Raynha com a embaxada, e mandou com dissimulaçã defender os mantimentos e a voltas desta defesa começou ordenar o que cumpria pera ajudar o Achem na empreza pera que a solicitava e grangeava.

(Continúa).



**Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.**

(Continuado do n.º 3, paginas 56)

Crasset (P. João) — Historia da egreja do Japão. Lisboa, 1749, 4.º, 3 v.

Cunha (João Nunes) — Panegirico ao sr. rei D. João iv. Lisboa, 1666, 4.º, 1 v.

Cunha (D. Rodrigo) — Tractatus de primatu Bracharensis Ecclesie in Universa Hispania. Bracharæ, 1632, 4.º, 1 v.

Dalrymple (W.) — Voyage en Espagne et en Portugal. Paris, 1783, 8.º, 1 v.

Damaso (Fr. Manuel de S. Caetano) — Thebaida portugueza. Lisboa, 1793, 8.º, 2 v.

Damião de Goes — Chronica de D. Manuel. Lisboa, 1619, fol., 1 v.

— Chronica do Principe D. João. Lisboa Occid., 1724, 8.º, 1 v.

Dantas Pereira (J. M.) — Memoria sobre o resumo de geographia politica de Portugal escripta por Bory de S. Vicente. Lisboa, 1827, 4.º, 1 v.

Decretos de 19 de abril de 1832 e de 20 de agosto de 1832 sobre foraes.

Decretos de 29 de novembro de 1836 e de 13 de janeiro de 1837.

Decretos approvando o contracto feito com a Companhia de navegação a vapor da India britanica, 1874.

Decretos e tabellas de 15 de maio e de 20 de junho de 1874, estabelecendo a classificação dos concelhos, o numero dos escripturarios para cada escrivão de fazenda, etc., 1874.

Decreto sobre contribuições, impostos, etc., de 13 de abril de 1875.

Defesa de Cecilia Farragó, accusada do crime de feiticaria. Lisboa, 1783, 12.º, 1 v.

Defesa de Portugal (periodico). Lisboa, 1831.

Definição e Estatutos dos Cavalleiros e Freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, etc. Lisboa, 1628, 8.º, 1 v.

Delgado (J. F. N.) — Da existencia do homem no nosso solo em tempos mui remotos provada pelo estudo das cavernas. Lisboa, 1867, fol., 1 v.

Demonstração analytica dos barbaros e inauditos procedimentos adoptados como meios de justiça pelo Imperador dos francezes para a usurpação do throno da serenissima e augustissima Casa de Bragança e da real corôa de Portugal. Lisboa, 1810, 4.º, 1 v.

Dimostrazione dell'ossequio i rispetosa venerazione avuta dai ministri di S. Santità verso la sacra persona et i ministri di S. M. F. sincerissimo ragguaglio di quanto há proceduto e accompagnato l'espulsione del Card. Acciouli. Venezia, 1760, 8.º, 1 v.

Deos (Fr. Jacintho) — Escudo de cavalleiros das ordens militares. Lisboa, 1671, 4.º, 1 v.

O Desapprovador (periodico), s. f.

Description de la ville de Lisbonne. Paris, 1730, 8.º, 1 v.

O Desengano (periodico). Lisboa, 1830, 4.º, 1 v.

El despertador de los portuguezes, o el General desembobado, junio, 1707. Lisboa, 8.º, 1 v.

Diario da Camara dos Deputados, 1826, fol., 1 v.

Diario do Governo, 1821-1833, fol., 29 v.

Dias (Fr. Nicolau) — Vida da Infanta D. Joanna. Lisboa, 1594, 12.º, 1 v.

Dias de Niza (Paulo) — Portugal sacro e profano. Lisboa, 1767, 8.º, 1 v.

Discurso historico e critico ácerca do padre Antonio Vieira. Coimbra, 1823, fol., 1 v.

Discurso a favor do Cabido de Coimbra contra as pertencen-



ções dos meio-prebendados e tercenarios. Lisboa, 1778, fol., 1 v.

Discurso do conde de Thomar em 1850, 8.º, 1 v.

Discurso de varios Deputados na 1.ª sessão legislativa de 1871. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Dissertação da authenticidade do 1.º concilio bracarense, celebrado em 411 contra os vãos esforços de Gaspar Estaço, Macedo, e dr. Manuel Pereira da Silva Leal, por Lusitano Philopatico. Lisboa, 1773, 4.º, 1 v.

Documentos ineditos para subsidio á Historia ecclesiastica de Portugal. Lisboa, 1875, 4.º, 1 v.

Documentos relativos ao caminho de ferro da Beira Alta. Lisboa, 1876, 8.º, 1 v.

Doria (J. A. de Sousa) — Compendio de historia. Coimbra, 1852, 8.º, 1 v.

Domingues (J. Baptista) — Vida do Principe D. Theodosio. Lisboa, 1747, 4.º, 1 v.

Duram (Antonio) — Cercos de Moçambique. Madrid, 1633, 4.º, 1 v.

Durão (Fr. José de Sancta Rita) — Caramuru. Lisboa, 12.º, 1 v.

Durdent — Beautés de l'histoire de Portugal. Paris, 1816, 8.º, 1 v.

Ecco (o verdadeiro de Portugal), periodico, 4.º, 1 v.

Elisio e Serrano — Dialogo em que se defende a *Bibliotheca lusitana* contra a prefacção da *Lusitania transformada*, por um socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Lisboa, 1782, 8.º, 1 v.

Elvas (Bispo) — Copia da carta que a S. M. o sr. Rey D. João VI (sendo Principe regente de Portugal) escreveu. Londres, 1817, 8.º, 1 v.

Encarnação (D. Joaquim da) — Vida de S. Theotonio, com additamentos. Coimbra, 1855, 8.º, 1 v.

**Epifanio** (Fr. Manuel) — Novas reflexões sobre os terramotos, e uma oração sobre o de Lisboa. Lisboa, 1756, 8.º, 1.

**Escobar** (Fr. Antonio) — O heroe portuguez, vida de D. Nuno Alvarez Pereira. Lisboa, 8.º, 1 v.

— Recopilacion de la felicissima jornada de D. Filippe II a la conquista de Portugal. Valencia, 1583, 4.º, 1 v.

**Esperança** (Fr. Manuel) — Historia serafica da ordem dos frades menores de S. Francisco de Portugal. Lisboa, 1656, fol., 5 v.

**Estaço** (Gaspar) — Varias antiguidades de Portugal. Lisboa, 1625, 8.º, 1 v.

Estatutos da Ordem Terceira de S. Francisco de Xabregas. Lisboa, 1742, fol., 1 v.

Estatutos da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1773, 8.º, 3 v.

Estatutos litterarios dos Carmelitas de Portugal. Lisboa, 1776, fol., 1 v.

Estatutos da provincia de Sancto Antonio do Brasil, por Fr. Gonçalo de Sancta Isabel. Lisboa, 1709, fol., 1 v.

Etat present du Portugal, 1775, 8.º, 1 v.

**Expectação** (Fr. Antonio da) — Chronica divina. Lisboa Occid., 1736, fol., 1 v.

A Estrella d'Alva. Lisboa, 1758, fol., 3 v.

**Falcão** (Luiz de Figueiredo) — Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, India e Ilhas adjacentes. Lisboa, 1859, fol., 1 v.

Fantasia constitucionaes, etc. Lisboa, 1821, 12.º, 1 v.

**Faria** (Manuel Severim de) — Discursos politicos. Evora, 1624, 4.º, 1 v.

— Noticias de Portugal. Lisboa, 1655, 4.º, 1 v.

**Faria e Sousa** (Manuel de) — Europa portugueza. Lisboa, 1675, fol., 3 v.

— Asia portugueza. Lisboa, 1671, fol., 3 v.

— Africa portugueza. Lisboa, 1681, fol., 1 v.

(Continúa).



**Sumario da destruissão da fortz.<sup>a</sup> de Cunhalle na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympreza**

(Continuado do n.º 4, paginas 64)

A 15 d'outubro o mandou o conde chamar e lhe disse que tinha por novas sertas serem pasadas a costa do norte desaseis paraos em que entravaõ seis ou sette galiotas de traquette e que em 24 horas se avia de partir. André furtado lhe respondeo que a mór mercê que S. S.<sup>a</sup> lhe fizera ate aquella ora era aquella des que governava o Estado e que elle se partiria no tempo que SS.<sup>a</sup> lhe limitava: e se foi loguo d'ali ao Caes e armaçens aprestar e petrechar 16 navios nos quaes se embarcaraõ os principaes fidalguos da India e todos os soldados velhos. Os fidalguos Diogo monis Barreto, Antonio pereira Coutinho Dom Raphael de noronha dom francisco de Souza d. João de noronha d. felipe de Sousa, francisco de Macedo, d. Lopo d'almeida, nicolau pereira de miranda, Antonio furtado de Mendonça, pero de Mendanha, pero de Goes, Duarte Brandaõ, Dom Luis lobo, André Rois. E do caes se não partio nem bolio até se não embarcar no tempo lemitado sem lhe ser dado para esta jornada da fazenda de S. M.<sup>o</sup> hum cruzado. foi correndo a costa do norte e demandando todas as paragens em que os corsarios fazem suas aguadas, e por em nenhuma das taes paragens achar novas delles nem nas capittaes das fortalezas do norte que todos avizou de que ia, elles lhes escreveram que ao nortte não erão passadas taes paraos; não contente com isto passou asima a ilha das Vacas aonde se acabou de desenganar como ao N. não passaram taes paraos. Voltou para Goa não faltando praguentos que dissessem que o quiz ocupar nesta jornada para lhe embeber e emcurtar o tempo da surpresa de Cunhale pelo muito que sempre desejou que este fidalguo não desse fim a ympreza:

Chegou a Goa a 20 de Novembro achando a armada como a deixou comesando a applicar as cousas a que os ministros deferiaõ fria e lemtamente por entender do Comde ser essa a sua pertençaõ.

A instancia de André furtado mandou que se pagasse a gente da armada mandando aos officiaes que não pagassem a nenhum soldado velho, e porque isto tivesse effeito veio elle assistir a paga pessoalmente aonde lhe disse André furtado que com gente bisonha mal se podia fazer o serviço de S. Mag.<sup>e</sup>, que mandasse S. S.<sup>a</sup> pagar a copia de Soldados velhos e que depois se pagaria aos Reinos e os levaria consiguio para delles prover a armada que lá andava, que tinha novas andava falta de muita gente, o que não quiz conceder: E asi lhe pedio mais que no tronquo estavaõ sem soldados velhos presos por cassos que não haviaõ de morrer, que os mandasse SS. sentencear para se acharem na ditta impreza, elle o não quiz fazer; pedindo-lhe que mandasse alevantar algumas verbas para que os soldados contentes se empregassem melhor no serviço de S. M.<sup>e</sup> não o quiz fazer; pedio-lhe que a alguns fizesse mercê por que eraõ soldados velhos, e de muito merecimento lho não concedeo; só a fim de cuidar que os soldados velhos tratados com este desabrimento se não embarcassem, e ficasse André furtado só com os reinões a quem mandou pagar.

Quanto mais disto o Conde fazia mais os soldados velhos em-tretenidos lhe cressiao ao acompanhar, o que visto por André furtado entemdeo que o conde o não mandava naquella armada senão para cumprir o mandado de S. M.<sup>e</sup> em parte, e para que elle se perdesse ou não fizesse nada a respeito do que o anno atraz sucedera a seu irmaõ, porque pedindo-lhe monçoens lhas não quiz dar, artelharia de Campo plo. conseq.<sup>e</sup> da mais fabrica necessaria mandou que nada se lhe desse; pedio-lhe que mandase em sua comp.<sup>a</sup> o eng.<sup>o</sup> Tibaõ o não quiz fazer; mas tudo esto remediou André furtado com facilidade por que se concertou cõ o dito Tibaõ dando-lhe dinh.<sup>o</sup> para deixar a sua familia o levou com siguo o que elle fez cõ muito gosto e facilidade pello muito desejo que tem de se empregar no serv.<sup>o</sup> de S. M.<sup>e</sup>

André furtado que vio este extremo de procedimento do Conde se foi ter com o Arcebispo e lhe comtou tudo oque passava do-que se espantou muito porque lhe tinha dito o contrario e da hi se foi ter com o Conde e lhe disse que se S. S.<sup>a</sup> o mandava



naquella armada para elle se perder e não servir a S. M. que se desenganasse que na Armada não avia de ir sem S. S. lhe mandar dar tudo o que estava feito, por que o que estava por fazer lhe não pedia pois não tinha tempo para esperar que se fizesse; a isto lhe respondeu que não tinha embarcação para levarem as munições e as mais cousas que lhe pedia.

A isto respondeo André furtado que elle buscaria embarcações porque tinha um navio seu ligeiro, que nelle mandaria embarcar as que coubessem e que para os mais fretaria navios, como se fretaraõ; pairesse que envergonhado do que tinha ficado com o Arcebispo e deisto andar já devolgado pelo povo lhe mandou dar seis pipas de polvora e sento e sincoenta de chumbo e sem pelouros de ferro de toda sorte e outras pouquidades que não ha para que tratar dellas, as quaes munições despendero antes de hum mez de sua chegada. E por não ter com que pelejar tendo escripto ao Vissorey por muitas veses lhe mandace munições lhe foi necessario socorrer-se á cidade de Cochim por trez ou quatro vezes, a qual cidade por todas o proveo bastantemente de polvora de bombarda, de espingarda, e das mais coussas que lhe mandava pedir taõ abastantemente que com ellas se extinguiu o Imiguu comeruindo-se a empreza; e tanto desejou o Conde que este fidalguo se dezonerasse que tendo-lhe promettido de lhe pagar hum papel que lhe Elrey dera de sette mil crusados o não fez, e vespóra da embarcassaõ lhe não quiz dar o ordenado que sempre levarã os Capitães mores ao malavar, e o que os annos atraz tinha dado a seu irmão, nem mantim.<sup>os</sup> ordinarios da sua galé, e asi se foi sem mercê alguma da fazenda de S. M.<sup>e</sup>, e não hé de espantar isto per que em quanto governou numqua fez mercê alguma a este fidalguo nem coussa que lhe pedisse por minima que fosse.

Por algumas veses esteve André furtado resolutu em não hir nesta armada pelas cousas assima ditas se não fora o arcebispo, que sempre lhe pedio da parte de S. M.<sup>e</sup>, que tal não fizesse obri-gãdo o com rezões de tanta edificacia que o fizeraõ embarcar e partir, o que fez da barra de Goa a trez de Dezembro de 99 co a armada seguinte :

Dois galés e treze navios, quatro manchuas pequenas, a sua manchua, e hum navio de André Roiz, e hum pagel fretado em que iaõ as monições de que eraõ capitães — da sua galé Gaspar raymaõ, soldado velho valeroso, cheo de merccimentos, na outra galé d. francisco de Sousa, André Roiz capitaõ taõ antiguo e cheio de tam boas fortunas hia em um navio seu d. felipe de Sousa em outro navio seu, J.º de Mendanha em outro navio, fran.º de macedo em outro navio, Nicolao P.º de Miranda em outro navio, D. Lopo d'Almeida em outro navio, Antonio furtado de Mendonça em outro navio, Dom Luis Semons em outro navio, Dom Luis lobo em outro navio, pero de Goes em outro navio, Jeronimo Bot.º em outro navio. d. R.º pereira em outro navio seu em que veio á sua custa acompanhar andré furtado; capitães das manchuas que deu a homês da terra por terem experincia da Costa — na sua manchua hia por Capitaõ Antonio Carvalho hum soldado velho, na outra manchua di.º dias, e na outra Simaõ Fig.ª natural de Cananor, bom Cavalleiro.

Com esta armada se fez á vella, levando em sua companhia a cafilla desta cidade sem fazer nenhuma detença na costa mais que hum dia em Barcellor para se a armada prover de mantimentos e prover as fortalezas das ordin.ªs que lhe levava, e emformar-se do que passava na Costa do Canará o que feito se fez á vella e chegando tanto avante como Mangalor sabendo que el-rey de Comgel e a rainha dolalla tinhaõ briguas entre si e disensõis e que estavaõ cõ gête em campo para cada dia darem batalha plos inconvenientes que disso podiaõ resultar á fortaleza do ditto Mangalor e ao Estado foi-lhe forçado surgir na barra onde se vio com el-rey do Cangel e com os regedores da rainha dolalla. E entre elles assentou e concurio que ate elle tornar, pois o faziãõ juiz de suas differenças e queixas, que nenhum rompesse Batalha contra outro o que por o rey de Cangel e regedores da Rainha foi asseitado, ficaraõ satisfeitos do que ficava por elle determinado e asentado promettendo-lhe huns e outros de tudo cumprirem o que por elle estava assentado e determinado.

Aos 15 de Dezembro hum domingo á tarde chegou á Barra de Cunhale aonde achou huma gallé e 17 navios em que en-



traraõ cinco de Malavares, e os nomes dos Capitães são os seguintes:

Dom fernando de n.<sup>a</sup> que estava por capitam mor delles, em huma galé diogo ortis de tavora, d. Antonio manonel, d. Alv.<sup>o</sup> d'ataide, Lopo d'andrade, Joam de Seixas, d. P.<sup>o</sup> de N.<sup>a</sup>, Gaspar de mello, D. Ant.<sup>o</sup> de Castro, João de Soussa de teive, Antonio botelho, fernam trancosso, Luis penteado: nomes dos malabares — pero roiz, dioguo P.<sup>a</sup>, Luis bras Coelho, d. Geron.<sup>o</sup> mascarenhas, d. Ger.<sup>o</sup> cazado, andré furtado.

No mesmo dia á noute que foram aos 15 o mandou o samorim visstar e lhe mandou dizer que ao outro dia que era segunda f.<sup>a</sup> se não podia ver com elle por ser dia em que tinhaõ grande agouro e não tratavaõ nenhum negocio, mas que em breve o faria, quarta f.<sup>a</sup> 18 se viraõ en hum luguar que chamaõ *curadre* na praia en huma tenda que para isso tinha armada. André furtado Capitam mor tinha mandado recado a alguns soldados particulares e Capitaes, e tanto que o Samorim chegou á praia desembarcou elle da sua Manchua em que estava armado mas galante e custoso. dos soldados e capitaes que o acompanharam mandou fazer duas fileiras e que nada se metesse das fileiras a dentro, a borda dagoa o mandou o Samorim esperar pelo principe de tanar e seu sobrinho Malacarete e os seus regedores o Carnoves Etrimcheraledo e Mangalachem seu Capitão de Campo os quaes vinhaõ muito custosos trajados a seu modo, e nesta ordem com o principe de tanar á maõ direita e o marccarate sobrinho de Samorim á esquerda e os regedores diante foi andando para onde o Samorim estava esperando com o principe e os mais grandes do seu reino. O Samorim estava carregado de ouro e pedraria das muitas joias e manilhas que tinha sobre si principalmente no braço direito que de quando em quando o descansava sobre hum home que peguado consiguo tinha, e chegados a outro. O Capitão môr lhe fez sua cortezia tirando-lhe o chapeu que logo tornou a pôr na cabeça, e o Samorim a seu modo lhe fez huma grande cortezia, e se deraõ as maõs dir.<sup>as</sup> hum ao outro saudando-se de palavras as quaes o vulgo não pode entender com o estrondo das trombetas, charamelas e outros emstru-

mentos que o Samorim consiguio trazia e o rumor de muita gente. Isto feito foram ambos andando para a tenda aonde o Capitaõ mór tinha mandado pôr duas cadeiras de veludo sobre ricas alcatifas em que se assentavaõ.

O alvoroço e alegria era taõ grande nos seus e nos que não tinhaõ visto ainda o Capitaõ mór os quaes trabalhavaõ muito pelo ver e por este respeito se não poude isto aquietar taõ de pressa e depois de quieto mandou loguo o Samorim despejar todos os seus e os principes e regedores e todos os grandes; o que visto pelo Capitaõ mor mandou despejar seus capitães e soldados e ficaraõ ambos os dous na tenda e o padre Fran.º Ros da Comp.<sup>a</sup> que era o ministro per que todas estas cousas coriaõ por saber bem a lingua falar do Samorim e lhe ser muito afeisoado por sua muito grande virtude e partes: pelo capitão mór lhe foi logo ditto que elle vinha dar fim aquella empreza, asim pelo conde almirante lho mandar como por S. M. por suas cartas lho pedir, que elle estava ali prestes e oferecido asim ao serv.º de S. M. como ao seu, mas como elle se criara como S. A. sabia enos annos que militaras naquella costa lhe dera deos nella muitos, que asi confiava nelle lhe avia de dar nesta impreza muitas infinitas victorias, mas que para isso ser com facilidade lhe havia de entregar S. A. o seu coração na sua mão e que elle entregaria a S. A. o seu, e que desta maneira tudo se acabaria com bem porque em caso que assim não fosse e S. A. tratasse de suas desconfianças e de ouvir os seus regedores q̄. a mór parte delles estavaõ peitados do Cunhale, que por esta ordem não poderiaõ as cousas ter bom fim, mas antes deste procedimento se poderia esperar desaventuras maiores, as quaes razoës satisfiseraõ ao Samorim muito, ficando com o Capitaõ mor que asi o faria com grandes juramentos.

(Continúa).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

---

NUMERO 5

---

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1877

## SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ta</sup> , capittaõ mor daquella ympreza .....	82
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos. .	88
BREUISSIMA, E SUMARIA BELAÇÃO DA VIDA DE MANTIM AF- FONSO DE SOUSA, ETC.....	90
DAMIÃO PORTUGUEZ — por Pereira-Caldas.....	92

---

## EXPEDIENTE

*Por motivos independentes da vontade dos RR. houve demora na publicação do n.º 5 do Archivo Bibliographico havendo um atrazo de numeros de que compensaremos os Srs. assignantes fazendo com que recebam os numeros correspondentes á sua assignatura.*

---

*Acusando a recepção das cartas dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Pereira Caldas, de Braga, e Ernesto do Canto, de Ponta Delgada, agradece-mos as expressões lisongeiras com que nos animam, e os conselhos que nos dão, faremos por segui-los.*

*Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Pereira Caldas devemos já tambem o artigo que hoje publicamos sobre o Damião portuguez.*

*Queiram S. Ex.<sup>as</sup> continuar ajudar-nos, que com isso ganhamos nós e o publico.*



## Publicações recentes

---

### ACQUIZIÇÕES NOVAS DA BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE

- Hamlet de W. Shakespeare* — tradução portugueza — offerta de S. M. El-Rei.
- Pharmacopsa* portugueza — edição official.
- La Academiè (continuação).
- Revista litteraria de Porto (continuação).
- Boletin de la Sociedad Geographica de Madrid (continuação).
- Anales de la Sociedad española de Historia natural (continuação).
-

### Condições da assignatura

Anno .....	1\$800
Semestre .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

A correspondencia deve ser dirigida á — Empreza do *Archivo Bibliographico* — Coimbra, rua das Colchas, n.º 5.

---



Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram a fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por *Jorge de Lemos* — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.

(Continuado do n.º 4, paginas 72)

### PRIMEIRA PARTE

Do trabalhoso Cerco de Malaca por o Achem lhe tolher e tomar os mantimentos

#### CAPITULO V

Este modo de cerco era o mais apertado, e trabalhoso que podia ser, porque como Malaca se não sustente, se não de mantimentos que de fora lhe vem, e lhe não entrassem nenhau avia dias, com a presença destes inimigos que os tomarã, estava posta em huma grande calamidade e miseria, e os moradores por ella, e por outros que em outros cercos passarão os mais pobres e affligidos homens, que avia nas cidades, e fortalezas daquelles estados, porque de huma parte os tinhão desbaratados as tormentosas tempestades da China, com que se soçobraram as naus, em que mandaram quasi todo o seu meneo de suas vidas: doutra mantimentos comprados em mãos de Mouros a peso d'ouro; d'uma os muytos e continuados assaltos de Jáos e Achens, que os consumião, d'outras finalmente doenças e infirmitades que dos cercos se geravam, que levavam escravos, levavão parentes, levavão filhos, levavão mulheres e maridos á sepultura. Pellas quaes causas, os que vivião estavam os mais desenervados homẽs de forças, e

fazendas, que quantos no Sul, nem no Norte avia. Acrescentava-se tambem a este trabalho (que era assas pesado e lastimoso) outro, de que se mais ressentiam, da tardança do soccorro da India, por lhe não poder ir senão de seis em seis mezes, e inda quando o tempo não despunha outra cousa, tornando-se contrario.

Das causas dos apertos em que se Malaca via muitas vezes, e de prevenção da misericordia divina, e eleição que se fez de Tristão Vaz da Veiga para Capitão mór para pelear com o Achem.

## CAPITULO VI

Posto que castigava Deos avia muitos annos este povo de Malaca, metendo-o em grande aperto, polla continuação de peccados que cada dia comettia contra sua immensa bondade, principalmente (segundo se cria) pollo da insaciavel e aceza cubiça que nelle predominava, e de cega e desenfreada sensualidade, que em todos geralmente abundava: toda via jamais deixou de fortalecer suas fraquezas na força do mór receo: e umas vezes com milagres evidentissimos, movendo os inimigos, e obrigando-os a levantar o campo, com que tinham sitiado a cidade, pollos desesperar totalmente de a tomar, estando ella com os combates todos ar-rumbada, e aberta para poder ser entrada sem muita repugnancia: outras vezes fazendo-lhe ir da India socorro de soldados e capitães, sem de seu trabalho aver nella nova alguma, polla qual o Viso rey os devesse mandar, como fez ir Tristão Vaz da Veiga, quasi no fim da monção na sua náó, não se esperando ja pela mesma razão nenhuma nesse tempo. Porque sendo elle vindo o anno atraz á India da China, onde acabou as duas viagens do Japão (de que lhe El-Rey D. Sebastião fizera mercê por seus serviços, por importar então cem mil cruzados cada huma) soube como mandava El-rey navegar de Malaca para Portugal uma Náó com pimenta de Sul, e mais drogas que nelle avia. Pollo que se contractou com o Viso rey D. Antonio de Noronha (que



nó Governo tinha socedido a D. Luis d'Athaide) para ir a Sunda fazer dez mil quintaes de pimenta: Feito o contrato, partio de Setembro, de setenta e tres, com muitos soldados da sua obriçam, e levou nella D. Francisco Anriques provido da Capitania de Malaca, por lhe caber entrar, o qual tomãdo a posse a dous de Novembro, aos tres convocou o conselho o Bispo da mesma cidade e os vereadores della e alguns fidalgos, e outras pessoas principaes, para nelle consultar do remedio que se poderia ter para se lançar a armada dos imigos donde estava e assentado que o melhor, e o mais arrazoado era expedir-se Tristão Vaz da Veiga na sua Náo, com alguns navios mais que se lhe negociarião, lhe pedio o Capitão todos presentes, quisesse ir servir naquella tão duvidosa e arriscada empreza, com que o convidava. pois de o isso fazer podia resultar (como se cudava) reviver o povo que via agonisar, e fenecer, sem golpe ainda de traçado dos Achens, que tão afiado o trazião para depois de aquelles ensaios da morte da defeza cruel dos mantimentos, o passarem todos pellos fios delle.

Practicava-se tambem que sabendo o Capitão general dos Achens, do apercebimento que contra elles se faria, recolheria a si os navios, que corrião até á Ilha grãde; e que poderia acontecer entrar alguns nesse interim. Vendo Tristão Vaz o estado, em que a Cidade estava, e a efficacia com que se lhe pedia fosse com tão pouca armada pelejar com outra tantas vezes maior em quantidade de navios e gente, quantas com maior odio, e posse fora de tão longe industriado para se defender de qualquer que da India fosse, e offenda toda que de Malaca saisse, assentou ir nella, avendo que lhe não attribuiria ninguem a temeridade propria, pollo perigo presente e sabido em que se hia metter, senão a confiança que em Deus punha, por cujo servico se arriscava. Porque a armada que se lhe dava era a sua Náu, e hum galeãozinho d'hum mercador de Cochim, e tres galeotas velhas sem apostissas, e cinco fustas; humas e outras desaparelhadas de fátexas e vellas; e as cõ que se mareavão rotas, e remendadas, todas mal marinhadadas, e peior pertrechadas. Porque em cada huma não avia mais que duas arrobas de polvora de bombarda,

e mea d'espingarda, cõ muito pouca artilheria. Não tinha comitres, e a chusma era de escravos que os moradores para esse effeito emprestarão sem terem nenhuma disciplina da navegação por uso ou engenho: e ã todos e na náó e no galeão se embarcarão trezentos soldados e seus pages.

De preparação particular de Tristão Vaz antes de partir.

### CAPITULO VII

Partio Tristão Vaz nesta armada a 15 de Novembro levando só o apparelho, e o poder que a fé na aceitação della lhe tinha dado para pelejar com a do inimigo, que tamanho era, protestando não aver nunca de pedir a El-rey satisfação pela boa fortuna deste serviço, que lhe ia fazer se lhe Deos desse: e como quem esta conta tinha feito, ordenou antes que partisse as cousas de sua alma confessando-se e cõmungando, e dispondo o mais que para aquelle lance lhe pareceu necessario.

Da batalha que Tristão Vaz apresentou no mar ao Achem, indo-o buscar ao rio formoso, e da victoria, que delle teve.

### CAPITULO VIII

O dia que partio surgio tres leguas da cidade, para acabar de recolher a armada, porque não sahio logo toda cõ elle, ou pollo pouco gosto que tinha de o seguir em jornada tal, ou pelo aviaamento vagaroso que se lhe dava polla falta que de tudo havia, ella junta, manda fazer sinal, e levando-se em rõpendo a manhã navegou para o rio formoso, que está doze legoas de Malaca, por lhe afirmarẽ os espias que estava nelle a armada imiga. Tanto que adescubrio, vio assomar a dianteira della, que seria de vinte e tantos navios ligeiros; e deixando a Manuel Ferreira por Capitão da sua náú, cõ instrucção do que devia fazer no conflito,



se meteu em huma galeota das que consigo levava, pera ordenar a sua armada, e animar os soldados (porque vendo-o entre si tão companheiro como cada qual dos q̄. cada um delles tinha para remedio peculiar do trabalho, q̄. lhes sobreviesse pelejassem mais confiados) e principalmente por lhe dar a entender visto como estavam dependurados do seu bõ ou máo sembrante que era tão espantoso o inimigo como se em Malaca pintava: pois queria achar-se cõ elles, não só como seu capitão mór mandando da sua náó senão tambem como soldado pelejando numa galeota cõ a espada na mão. Porque a verdade em perigo tão claro e manifesto pouco mōtara terem estes soldados capitão mór animoso, metido na torre d'huma náó se o não vissem com os olhos no raso dos navios de remo. Occorrendo o alcance deste garfo d'armada a voga arrancada (porque entendia que se a desbaratasse ficava mais facil o desbarato da que restava) se ajuntou toda, e foi velejando para fora por appavorar e atemorizar a arenada portugueza, designando em se amarrar que lhe não restava esperança alguma de salvação com varar em terra, se visse inclinar e pender a victoria por sua parte.

Entendendo o Capitão mór Tristão Vaz pelo muito censo que tinha da guerra que na determinação sua estava o temor dos inimigos e na duvida confiança, lembrou aos capitães e soldados suas obrigações, e os exhortou, persuadio e moveo á pejeja, e alvoroçando-os cõ o proverbio muito trilhado entrelles que aos ousados favorecião e ajudavão prodigamente os fados, se fez logo na volta delle, cõ as vellas a topetar. E indo pouco menos d'uma legua, virarão parecendo-lhes que poderião por essa derrota tomar o barlavento da nossa armada. Tristão Vaz prognosticando a tal principio um fim felice, bradou por acrescentar os espiritos aos companheiros, que arreceavão os Mouros a batalha, pois com tanta vantagem se querião tambem valer do vento, affirmando-lhes mais que isso mesmo o levava a ajudar-se da sua náó, e do galeão para os render a pouco custo. Vindo pois esta pequena armada á Náó e ao galeão, descahio o Achem com a sua sobrella e ficando ambas encaradas, e fronteiras se travou huma muito crespá e bellicosa batalha O Capitão mór pos a proa da galeota

em que hia na galé capitaina do Achem, e os sete navios mais de remo nas outras galés que os commeterão. Mas Deos que manifestamente pelejava pelos seus fieis quebrantando, oprimindo e abatendo a feros arrogancia, e rebolaria perversissima deste imigo, os desbaratou de modo que fugiram todos vendo perdido o pendão do seu general, e virar a galé destroçada, deixando quatro abrasados com sete fustas de serviço, que trazião por poppa, cada hua sua, e mais para se reformarem e se cevarem de gente quando della tivessem necessidade.



## BREVISSIMA, E SUMARIA RELAÇÃO

*Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa seõnor de Prado, e de Alcoentre, capitão donatario da Ilha de Tamaraca no Brasyl, que servio de capitão mor do mar da India e despois foi Governador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom João o terceiro, estando ella no governo destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar à mìnima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrãdeseo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderáo (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.*

## SENHORA.

Eu comecei aservir El Rey nosso seõnor que sancta gloria aja, sendo principe de Idade de dezasseis annos, E na Era de dezasseis que agora faz quarenta E hú annos, que siruo, E por sua Alteza folgar comigo, E me fauorecer, se arreçcou o duque de Bragança, comqué Eu viuia, E de que tinha, outocentos mil Reis de Renda, a mayor parte delles de juro, E sobre Vassallos, que me ficasse esta Renda, e eu Viuendo com ó principe: fez com ElRey dom Emanuel que me mandasse Ir da corte, E me fosse para o duque, como de feito me mandou logo.

E porque Eu leuaua muyto gosto de seruir o Principe, E mo elle tambem mandar me fuy a Villauçosa, E disse ao duque q. Eu não hauia de Viuer com elle, que se o hauia pello que delle tinha, que Eu lho Renunçiaua E Renunçiei logo, E como Eu Era moço, ElRey dom Emanuel me fez Velho para ter Vigor á

dita Renunçiação, E daqui fiquei sabendo que ninguem tinha poder para fazer os homens Velhos ante tempo, senão Reys

Isto acabado houve ElRey dom Emanuel por bem, que tornasse á servir o principe, onde o serui continuamente no paço, dormindo, E comendo nelle sem nunca delle sahir.

<sup>4</sup> Neste meo tempo prenderáo ó Conde da Sortelha, E o Conde da Castanheira por se dizer q̃. huns seus criados mataráo hum homem, fiquei Eu só com o principe, E digo só, não porque não ficassem muytos có elle, mas porque de my só se fiava, E comigo só fallava suas cousas.

Neste tempo estauáo alguã cousa diferentes ElRey e o principe E por parecer a ElRey que Eu o podia inclinar contra elle (o que nunca me Deos perdoe se tal foi) me mandou dizer por dom Nuno Manuel E pello Bispo do funchal, que me agradeçeria m.<sup>to</sup> jr me para casa de meu pay, E estar lá hum anno, E que elle me faria toda a merçe, que Eu quizesse, que a nomeasse, E a dissesse a elles, E elles me aconselhauão que em toda á maneira o fizesse porq̃ ganharia nisso muito.

SENHORA

(Continúa).

---

<sup>1</sup> Á margem encontra-se a seguinte nota, quasi apagada e inintelligivel, e que transcrevemos fielmente; parece ser escripta posteriormente pelo leitor ou copista, e é a seguinte: = *Inda (sic) não erão Condes nem o forão senão hú annos (sic) depois* =



## DAMIÃO PORTUGUEZ

Famigerado Escriptor Xadrezista

## NOTICIA BIBLIOGRAPHICA

«..... de célèbres auteurs anciens  
 «et modernes en ont fait l'éloge.

*Philidor* — Analyse des Échecs — Préface.

I.— No *Diocionario Bibliographico Portuguez e Brasileiro* do nosso finado *Innocencio Francisco da Silva* — no Tom. II do *Supplemento* — depara-se com estas linhas, que transcrevemos, em relação ao nosso antigo DAMIÃO PORTUGUEZ, *famigerado escriptor xadrezista*:

«DAMIÃO, cujo appellido se ignora.— Diz *Barbosa* que fôra de profissão boticario, e natural da villa de Odemira na provincia do Alemtejo».

ESCREVEU: — *Libro de imparare giocare a scachi e de partiti, per Damiano Portoghese.* — Sem logar de impressão, 8.º.

«*Barbosa* não viu exemplar algum d'esta obra; e só a menciona por achal-a citada — *sem mais declarações* — em outra obra do mesmo assumpto por — *Rui Lopes de Segura*, impressa em Alcalá, 1561, 4.º — Vem porém mencionada em um folheto, que tive occasião de encontrar ha annos, e se intitula: — *Bibliotheca Scaccariana: catalogue de ouvrages sur le jeu des échecs, que désire acheter la Maison Trübner & C.º, 60 — Paternoster Row, à Londres, 1861, 8.º de 24 pag.*».

«Ahi se declara que o livro citado de *Damião* fôra impresso em Roma, 1518; e que ha outra edição, tambem de Roma, 1524, 16.º: — havendo do mesmo livro uma traducção franceza, e duas inglezas».

«Pareceu-me dever dar aqui logar a estas noticias, como *aditamentos* á BIBLIOTHECA LUSITANA».

II.— A estas indicações do nosso bibliographo indefesso — re-

lativas a um nosso antigo conterraneo, de que não ha xadrezista illustrado que não faça menção honrosa — additaremos as que nos são conhecidas, como fructo dos nossos estudos bibliologicos.

São extracto de nossas *Addições e Correções ao Diccionario Bibliographico Portuguez e Brazileiro*, coordenadas como *retoques complementares* d'esta obra prestimosa — em que não podia a mão d'um só operario encher todas as *lacunas*, nem emendar todos os *lapsos*.

III.— As edições do nosso *Damião Portuguez*, de que nos são conhecidas as indicações, chegam ao numero de 18 — em que entram as *duas* conhecidas do nosso *Innocencio*.

Eis-aqui estas edições na ordem chronologica :

- 1.<sup>a</sup>— Roma, por Estevão Guillireti e Hercules Nani, 1512, 4.<sup>o</sup>
- 2.<sup>a</sup>— Roma, por João Philippe de Nani, 1518, 8.<sup>o</sup> medio.
- 3.<sup>a</sup>— Roma, por Antonio Bladi d'Asula, 1524, 8.<sup>o</sup> medio.
- 4.<sup>a</sup>— Paris, por Claudio Gruget e Vicente Settenas, 1560, 8.<sup>o</sup> medio.
- 5.<sup>a</sup>— Londres, por Rolando Hall, 1562, 8.<sup>o</sup> medio.
- 6.<sup>a</sup>— Veneza, por Estevão Zazzarra, 1564.
- 7.<sup>a</sup>— Londres, por Thomaz Marshe, 1569.
- 8.<sup>a</sup>— Bolonha, por João Boni, 1606.
- 9.<sup>a</sup>— Veneza, por Pedro Fauri, 1618.
- 10.<sup>a</sup>— Londres, 1752, 8.<sup>o</sup>
- 11.<sup>a</sup>— Londres, por Sarratt, 1813.
- 12.<sup>a</sup>— Na *Régence Kiéséritzki*, 1849.
- 13.<sup>a</sup>— No *Schachzeitung*, 1855 e 1856.
- 14.<sup>a</sup>— Berlin, por Roberto Franz e Heydebrando von der Lasa, 1857.
- 15.<sup>a</sup>— No *Palamède Français* de Lahure, 1864.
- 16.<sup>a</sup>— Paris, por Gauthier-Villars, versão annotada de Sanson, 1872, 8.<sup>o</sup> médio.

Nas edições 17.<sup>a</sup> e 18 — com visos de muito antigas — não ha indicação de *local* e *data*.

(*Continúa.*)

Braga, 1877.

PEREIRA-CALDAS.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

QUINTO

-----  
NUMERO 6  
-----

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1877

REPUBLICA DE PORTUGAL

## SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquella ympreza .....	93
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos. .	101
BREUISSIMA, E SUMARIA RELAÇÃO DA VIDA DE MARTIM AF- FONSO DE SOUSA, ETC. ....	105

---

ASIMIC3

CHINA 247 248/249

784



Ergebnisse der Untersuchungen

1. Einleitung	1
2. Material und Methode	2
3. Ergebnisse	3

Die vorliegende Arbeit ist eine Fortsetzung der Untersuchungen über die Wirkung von ...  
Die Ergebnisse der Untersuchungen sind in den folgenden Kapiteln dargestellt.  
Die Ergebnisse der Untersuchungen sind in den folgenden Kapiteln dargestellt.  
Die Ergebnisse der Untersuchungen sind in den folgenden Kapiteln dargestellt.

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

---



Sumario da destruissão da fortz.<sup>a</sup> de Cunhale na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza

(Continuado do n.º 5, paginas 82)

Em sinal desta promessa e de comprir o que ficava lhe botou o Capitão mór ao pescosso hum collar d'ouro muito rico que levava no seu, o que o Samorim festejou mais que tudo tornando a fallar no negocio lhe disse o Capitão mór que não a via de tratar em nenhuma cousa de guerra até S. A. lhe não dar refens bastantes que elle mandasse para hua fortaleza nossa que lhe parecesse para lhe cumprir o que ficava com elle, e que elle daria arrefens bastantes para cumprir o que ficava com S. A., da parte do Samorim houve grandes difficuldades em dar refens para estarem em fortaleza nossa, mas o Capitão mór alongou razões taõ bastantes, que veio o Samorim a conceder o que lhe pedia, e lhe disse que lhos daria, mas que era necessario tratar aquellas cousas com os seus regedores e cabeças do povo não se lhos dariaõ por que estava resolute ao fazer senão quem aviaõ de ser que lhe apontase elle ditto capitão mór os que aviaõ de ser. O Capitão mór lhe nomeou o principe e o principe de Tanar, o mangatachim, o trincharaledo, e outras pessoas principaes, cõ esto se despediraõ muito conforme, ajudando a esta conformidade cõ q. se despediram huma salva grande d'artilheria que d'armada tirou a qual não foi taõ agradavel ao Cunhale e seus Capitães.

Neste negocio dos arrefens gastou o Samorim oito dias nos quaes não se acabou de resumir por q. os seus regedores não queriaõ ir; negociou-se o Capitão mor por via do Padre Fr.º Roz, que nisto fez muito serviço a deos e a S. M. porque sabendo que os arrefens que o Samorim lhe queraõ dar que o mangatachem e trincharaledo os quaes emsistia que fossem por não serem os que cumpriaõ ao Capitão mór mandou por ordem do padre Roz peitalos para que se escusassem pondo-lhe algumas difficuldades diante, e aquelles que lhe a elle cumpria que o Samorim lhe desse que era o principe de tanar e o seu regedor-mór Carnovez que era sanguada do Cunhale, e que o sustentava por entender que

em quanto o Carnovez estivesse pegado com o Samorim se não avia de extinguir o Cunhale, o mandou peiter e ao principe de tanar que se fosse offerecer persuadindo-os o padre que o samorim em nenhum modo os ouvera de mandar pois eraõ o meneio de tudo o daquella guerra e que assi ficavaõ ganhando mais a vontade ao Samorim com se lhe offerecerem, o que fizeram, e como o Samorim estava enfadado dos outros se escusarem e de hum recado que o Capitaõ mór lhe mandou em que lhe mandava dizer que mal lhe cumpria S. A. a palavra que lhe tinha dado, e que dali em diante se não faria de coussas de S. A. por mais que lhe mandasse dizer aseitou o offerecim.<sup>o</sup> e logo mandou dizer ao Capitaõ mór que já tinha nomeado os arefens que aviaõ de ir que era o principe de Tanar e o seu regedor mór Carnovez, e os mais do povo que lhe tinha pedido. O Capitaõ mór lhe mandou dizer e agradecer o que tinha feito, depois pertendeu o Samorim de dar outros q. o Capitaõ mór nunca consentio até que em effeito se lhe consedeu.

Estes determinou o Capitaõ mór mandalos a cidade de Cochim na galé de D. fernando de Sousa como fez dando-lhes muitas pessos e dinheiro, e os despedio para Cochim a 28 de dezembro escrevendo ao Capitaõ de Cochim e a cidade do recebimento que se lhes avia de fazer e o resguardo com que aviaõ de ser vigiados e tratados.

Aos 30 de Dezembro foi o Capitaõ mor desconhecido pela banda do Samorim ver a fortaleza e sitios com dous capittães q. o acompanhavaõ antonio de Brito fogassa Capitaõ mór da armada de Cochim e pero de Mendanha e o engenheiro mór Tibaõ tendo a mais gente espalhada, que mandou que fossem cõ elle que seriaõ até sem soldados e depois de ter tudo visto á sua vontade sem ninguem o conhecer se veio de mandar os paços do Samorim e se deu a conhecer de que o Samorim ficou espantado e desmaginado das desconfianças em que os seus o traziaõ mettido. Recebeu o Capitaõ mór com grandes festas e gasalhados, e logo se recolheraõ ambos e o padre franc.<sup>o</sup> Roz para seu apozento onde estiveraõ muito espaço tratando as cousas que cumpria para effeito da dita empreza e pelo Capitaõ mor entender que no animo



de Samorim não avia outra cousa mais que desconfiança de não tratarem as cousas com elle nem lhe cumprirem o que lhe tinhaõ promettido, por o desmagnar em parte lhe deu conta do que determinava fazer e da ordem que havia de ter em sercar o imigo do que o Samorim ficou muito descontente, diguo contente e satisfeito e logo deixou o dicto Capittaõ mór a Bernardo Soares fajardo e o engenheiro Tibaõ com o Samorim para lhe fazer dous castellos de madeira para com elles abarbar as tranqueiras sendo perciso, pedindo ao Samorim lhe mandasse dar todo o necessario e com isto se despedio do Samorim e se veio embarcar acompanhado dos seus grandes.

O prim.º de Jan.º de 600 se vio com os arioles snors, que não conhecem outro senhorio sendo suas terras e estados da outra banda do rio de Cunhalé por onde o ditto imigo era socorido com todos os socorros q. lhe eraõ necessarios sem poderem ser impedidos do nosso poder pela qual rezaõ se ouve taõ acordado e de tal maneira com os arioles em chendo-os de dadivas e pessos e por outro modo dando-lhe a entender a facilidade com que se podia destruir seus estados pois tinha o Samorim de sua parte e El-rey de Cananor pelas quaes razões todas e movidos mais de lhe darem que de outra cousa consederaõ tudo o que quiz o capittaõ mór; e lhe pedio loguo que mandassem ajuntar com brevidade os grandes de seus estados que saõ os gonpos o que elles fiserã em menos tempo q. o Capittaõ mór imaginava.

A tres do ditto mez de Jan.º se tornou a ver com os ditos a Rioles e Gonpos e os mais grandes de seus estados ao longuo do mar em huma tenda q. para isso mandou armar. E depois de todos juntos os tornou a encher de dadivas e pessos pelo m.º que importava consederem estes homês em sua pertençaõ o que em effeito logo consederaõ depois do Capitaõ mór lhes fazer huma fala na qual lhes propoz as afrontas que elles e seus antepassados receberã sempre deste cors.º o qual os tinha opremidos de tal feiçaõ q. em serto modo os tinha feitos tributarios em muitas vezes tinha entrado pelas suas terras queimando, matando, e asólando cativando mulheres das principaes servindo se dellas como das suas proprias, e as mais enjurias que a todos eraõ notorias

e que tanto se tinha emsoberbecido, enriquecido q̄. com estas tiranias e roubos e foras que estava jurado e levantado por rei de toda a mourama como a elles lhe era manifesto não reconhecendo seu rey e Senhor natural que era o Samorim, e se todos os mais não acudissem, ajudassem, favoressem extinguissem este inimigo que todos os mouros se aviaõ levantar com suas terras e fazerem nellas fortalezas e presidios para com isso os fazerem vasallos e tributarios como os mouros de tremapoltaõ ja faziaõ, e por todas estas rezões lhe cumpria a todos ajudarem a elle ditto capittaõ mór.

E por que em suas terras visinhas do inimigo avia muitos Bazares de mouros todos parentes dos que estavaõ no Cunhale e emfim seus vasallos que cumpria e era muito necessario com grande rigor e vigia (porque destes Bazares não fosse socorrido) mandar logo lançar pregaõ que todo o mouro de qualquer qualidade que fosse de oje em diante tivesse alguma correspondencia com os que estavaõ no Cunhale, ou os socorresse com suas pessoas mantimentos, ou outras quaes cousas morresse por isso morte natural elle seus filhos e parentes e todos os seus bens fossem confiscados para elles, e que taõbem lhe era necessario de suas terras muita madeira, palmeiras, Carpinteiros, serradores gente do trabalho, elephantes, para pucharem e arrastarem esta fabrica para as tranqueiras que determinava fazer em suas terras; e avendo elles assi por bem e como os portuguezes aviaõ de andar de humas tranqueiras para outras atravessando suas terras e por ellas aviaõ de levar a artilheria q̄. lhe fosse necessaria para segurança disto tudo lhe aviaõ de dar oito homes principaes de suas terras que elle apontasse para ter em arefens, que elles seriaõ mui bem tratados e lhe faria muito bons pagamentos e q̄. alem disso conforme o seu costume lhe aviaõ de fazer hum juramento solene e em publico de lhe darem todo o favor e ajuda asi de gente como de todas as mais cousas q̄. lhe fossem necessarias para a destruisão deste inimigo e de em tudo lhe serem leais e fieis e lhe guardarem inteiramente o prometido, o q̄. lhe consederaõ os ditos arioles, e em effeito logo perante elle fizeram o juramento em publico diante de todos os seus e mandaram



lançar os pgregões por todas as suas terras, e lhe entregaraõ per aréfens oito gonpos que são os principaes de suas terras. E tudo concurido se veio o ditto capitão mór delles acompanhado embarcar.

A hum sabado 8 de Jan.º dia de N. Sen.ª mandou André Roiz com dez navios e Antonio fogassa com os navios da sua companhia que desembarcassem no quarto da prima na ponta d'area ao longuo da barra da banda do norte, e fisesse huma tranqueira no lugar e sitio donde o eng.º mór Tibañ tinha posto as balizas, e o dito capitão mór se metteu na sua manchua levando consigo as embarações que levavaõ a fabrica de sestos, palm.ªs enxadas e cudiles, e depois de ser avisado como André Roiz e Antonio fogassa de brito tinhaõ feitos os vallos na area para reparo de lhe não matarem a gente do baluarte Bre.º e das mais tranqueiras mandou logo desembarcar gente que levava de serviço e levar a fabrica toda e toda a noute até pela manhã se trabalhou no fazer de tranq.ª, quando amanheceo estava toda a tranq.ª da banda do Imiguo acabada em sua proporção indo o Capitão mór essa noute duas outras vezes sem ser conhecido de ver o como se trabalhava e se em tudo se tinha guardado a ordem que elle tinha dado.

Quando foi as oito oras do dia desembarcou ao som das suas trombettas e charamellas em terra e sendo conhecido pelo som dellas do Imiguo logo o salvaraõ com huma soriada de bombardas e de espingardaria não faltando da tranqueira retorno ao ymiguo comessou a dar os agradecimentos aos capitaes e soldados do trabalho passado e com os que levava em sua companhia e alguma gente de serviço de refresco tomou uma enxada na maõ comesou de serrar a tranqueira em roda e não se bolio dali até ao sol posto tempo que a tranq.ª se acabou de fechar toda em roda. Elle assestou a artilharia e preparou as monições que de sobre celente avia de ter, isto feito chamou André Roiz e o fez capitão della e lhe deu por companheiros assistentes os capitães seguintes, Pero de Mendanha e Ortiz, Francisco de Macedo, Pero tavares, D. Luiz de menezes, D. Luiz Lobo, D. lopo d'Almeida, fr.º de Macedo, aos quaes mandou chamar, e lhes disse que

elle deixava naquella tramq.<sup>a</sup> André Roiz e suas M.<sup>tes</sup> por seus companheiros, e que de tão bons capitães e companheiros todas as impresas do mundo faria quanto mais aquella, que elle se recolheria asás descansado para elles ficarem na ditta forssa, a que logo ao som de trombetas e charamellas pôz nome N. Sen.<sup>a</sup> da Guia e dando ordem a Antonio de Rrito fogassa que na ponta vigiou aquella noute com toda a gente de sua comp.<sup>a</sup> assim para defender um passo por onde os im.<sup>os</sup> podiaõ vir como para socorrer a tramq.<sup>a</sup>, sendo-lhe necessario, se embarcou na sua manhua e indo dar ordem á guarda da Bara se tornou ali aonde esteve toda a noute e veio algumas vezes roldar, achando sempre os saldos prestes e a ponto, e os Capitães inteiramente seguindo em tudo a ordem que lhe elle tinha dado.

E vendo o Capitaõ mór de quão pouco effeito era tido o que fazia sem se lhe tomar e rio dentro com embarcações e que o imiguo tinha a bara impedida com uns mastros muito grossos, cadeas de ferro, ancoras de náos emcadeado tudo isto de modo que não podia entrar pela Bara embarcação alguma grande senão coussa muito pequena, estas aviaõ de ser as suas com se abaixar hum fusil da cadêa, determinou-se visto não poder metter os navios pela barra aonde se chama *barra-velha* que antiguam.<sup>o</sup> era huma lingoa d'area pequena do mar ao proprio Rio de Cunhale em hum dia e hum noute varou por esta lingua d'area seis navios e quatro manchuas e sette almadias dentro no Rio de Cunhale e a noite seg.<sup>a</sup> mandou todos estes navios e almadias que fossem pelo rio acima e passassem pela fortaleza e alem della tomassem o rio e esteiros que vem da serra por onde era emformado que o imiguo era socorrido, e por capitaõ mór destes navios malavares mandou fran.<sup>o</sup> Luiz, e os mais capitães eraõ os seguintes.— D. Jeron.<sup>o</sup> Mascarenhas, D. Jeron.<sup>o</sup> d'asevedo, André furtado, Bras coelho, A. da Gama, luiz Penteado, filho de hum cidadão mui honrado de Cananor e elle por si muito grande cavalleiro: nas manchuas dioguo dias, pero roiz, diogo Mendes, simaõ ferreira filho de hum cidadão de Cananor Bom cavalleiro.

Aos 13 dias do ditto mez foi o Capitaõ mór desconhecido ver



hum sitio por ser a principal parte por onde o imiguo era socorrido por ser uma ponta que ficava fasendo o mais estreito do rio, e ao longo desta ponta vinhaõ deferir dous estreitos que a tomavaõ no meio e chegavaõ até ao bazar do ariole por onde em almadias pequenas á formiga era o imiguo socorrido e na propria noute tendo toda a fabrica que lhe era necessaria prestes para fazer a tranq.<sup>a</sup> e a ponto mandou Antonio de Brito fogassa com 500 homens e com muita gente de serviço e o engenheiro mór com elle aos quais mandou se fizesse á forssa conforme as balizas que dali tinha posto, e que quando amanhecesse estivesse a tranq.<sup>a</sup> em estado de defensa o q. o ditto Antonio de Brito fez com muita brevidade mandando o Capittaõ mór recado a Pero Luiz que aquella noite mandasse pelas manchias pequenas e almadias vigiar aquella parage seneficando-lhe sua presença por que os mouros não podessem ir a outra banda a inquietar a gente que andasse no trabalho o que se fez, e a dita tranq.<sup>a</sup> amanheceu feita não faltando toda a noute pelouros que espartassem os trabalhadores do sono e cansasso.

Ao outro dia que foraõ 14 pela manhã foi lá o Capittaõ mór acompanhado dos arioles levando diante de si sinco falcões e alguns barcos e as munições necessarias, elegeu Antonio de Brito Fogassa por Capittaõ mór desta forssa com os Capitães seguintes — Paulo de Castro, Antonio de melgosia, Alv.<sup>o</sup> Pires rebello, D. Antonio Manuel, Lopo d'andrade, Gaspar de Mello, D. Rod.<sup>o</sup> per.<sup>a</sup>; deu regimento e ordem ao dito Antonio de Brito do modo com que havia de proceder no resguardo e vigia daquelles estreitos os quaes logo mandou tomar ás almadias e embarcações ligeiras e feito isto se veio a embarcar a esta tranq.<sup>a</sup> a que poz o nome Nossa Sen.<sup>a</sup> da Esperança.

Como a tençaõ do Capittaõ foi sempre sercar o imiguo de feisaõ que não podesse ser socorrido foi avisada pelas manchias e almadias, que no rio andavaõ de huma parte para outra que de huma ponta que estava pegada e defronte da fortaleza era o imiguo socorrido por hum pouco de mantimento que ahi tomaram huma noite aos 18 do mez. foi ver o Capittaõ mór este sitio pella informaçãõ que delle tinha por lhe dizerem que desta ponta

se podia bater a fortaleza, levou consigo o engh.º mór e vio que o que lhe tinhaõ dito era assi e que daquella ponta se podia muito bem bater a fort.ª dea logo ordem á fabrica que era necessaria para neste lugar se fazer huma tranq.ª, porque mais asima no out.º estava outra feita 7. o anno passado fizera o Samorim para recolhimento da sua gente; mandou a d. fr.º de Sousa que com a gente da sua gualle fosse tomar posse desta tranq.ª de que o fez capittaõ mór e da outra que mandou fazer ao longo d'agoa dando-lhe toda a fabrica necessaria para isso e cappitaaes para a acompanhar os seg.ºs — João de soussa de teve, Gaspar de mello que tirou da tranq.ª de Antonio de Brito, D. Roque Per.ª que tirou da mesma tranqueira, Antonio Pinh.º, Antonio Lobo, mandando aos navios que no rio estavaõ naquella parage lhe obdecessem e seguissem a ordem que elle lhes desse na ditta vigia, polla muita confiança que tinha deste fidalguo o qual fez a tranq.ª da borda d'agua muito forte e bem feita provendo-os logo o Capitaõ da artelharria a qual dali ficava sobranceira ao basar da Cidade de que lhe fez de ordinario grande perjuisso, a qual força acabou de fazer aos 23 do dito mez — a que poz o nome N. Sen.ª do Castello.

(Continúa).



**Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Moniz Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.**

(Continuado do n.º 4, paginas 88)

### PRIMEIRA PARTE

Do recato e vigilancia que Tristão Vaz teve na armada depois da victoria deixando-a estar tres dias na paragem em que a tivera e da sua partida para Malaca.

#### CAPITULO IX

E porque se armava da banda de Sumatra um tempo borrascoso, e desconversavel e a noute se aproximava, se abrigou Tristão Vaz com a armada de remo ao socayro da náó, e do galeão por que a escuridão, e o cansaço das brigas, e o descuido dos soldados victoriosos não fossem causa de algum infame desastre. E por celebrar mais a victoria que Deos lhe tinha dado, se deixou estar nesta paragem tres dias, com mais resguardo, vigilancia, cuidado, e ordenança, do que inda a tivera em cometer o imigo esperando-o para cada quando o elle quisesse tornar buscar: o qual perdeu setecentos hommens de peleja, entre mortos e captivos e dos nossos forão mortos sos cinco soldados e feridos cincoenta, donde se pode bem colligir que no espirito vehemente, como diz o psalmista, venceu Tristão vaz a armada do Achem, e não no poder humano com que pelejou.

Acabados os tres dias, mandou voltar as bandeiras para Malaca com muitos sinaes de alegria: e ella a teve assaz com sua

chegada, com a certeza da sua tão assignalada victoria. Porque não fiquem sem seu louvor os Capitães, com que a ella alcançou, farei menção de cada um, entendendo-se de mistura o muito que se dava aos soldados, que nelle se acharam, pois não é possível particularisarem-se todos: as certidões, que lhe disse passou seu Capitão mór, bastavão para testemunho de seus esforçados animos.

Ultima desta primeira parte qual contem em si dous louvores  
de Capitães que acompanhavam nesta armada

Tristão Vaz da Veiga.

## CAPITULO X

Os Capitães desta armada, servirão El-Rei Nosso Senhor a custa de suas fazendas: e o que mais mereceu foi Fernão Peres D'andrade, fidalgo de sua casa, e filho da India sendo de mais annos de idade que Tristão Vaz e tendo muitos de guerra o quiz acompanhar por ser o zelo com que elle se dispunha a servir a seu Deus e a seu Rei, depois de satisfeito, e rico (cousa que obriga a muitos recusar o trabalho por evitar o enfadamento e fastio que a guerra traz consigo, com grandes representações da morte) e n'um dos navios de remo em que ia, e em que levava treze soldados sómente abalroou numa galé e acoron, e por ser tão pouca a gente lhe metteu muita da dos inimigos dentro com que elle pelejou muito cavalleirosamente té o ferirem e lhe acudir Manoel Ferreira na náu. Porque há muito que se sabe das façanhas que este fidalgo fez nos cercos de Malaca e em outras partes em que pelejou: Tristão Vaz seu Capitão mór o teestificou no particular desse successo largamente ao governador da India, estando eu presente, e fez o mesmo na Carta que escreveu a El-rey (como o vi na copia della por um respeito delle inopinado) Não faço maior processo de seus muitos merecimentos: principalmente porque morreu sem satisfação, ou por mofina sua (se se assi póde falar) sendo bem afortunado em a merecer, e a conhecer os capitães em cuja companhia servio, que se não esquecerão della lembrando onde e como poderão: ou por descuido dos ministros



daquelle tempo a que estava commettida a distribuição das mercês que lha não mandarão sabendo dos seus serviços.

Manoel Anriques, casado, foi n'hum galeota com quarenta homens, com os quaes pelejou tão esforçadamente, como fez outras muitas vezes com estes inimigos: e com tanta facilidade e gosto sempre quanto lhe os Capitães de Malaca enxergarão, no offerecimento que de sua pessoa, e fazenda fazia todas as vezes, que se occasionava sacrificar-se uma cousa e outra pelo serviço d'El-rey e do bem dessa cidade; em que habitava havia annos não tendo gastado poucos na milicia da India.

Fernão de Lemos, que da China era chegado a Malaca havia pouco, remeteu hum das galés com seu navio tão impetuosamente, que correndo a jente della toda a uma banda se virou com peso e se perdeu. No mar matou muitos Achens e captivou muitos mais.

Francisco de Lima, filho da India, se achou nesta batalha por capitão de uma galeota, que ia de socorro a Maluco e abalroou uma galé e só a tomou, e depois de matar a jente toda, lhe poz fogo para acudir á briga, que ainda durara: nella foi ferido e queimado com muitos de seus companheiros.

João Troche, Pero Dias de Leão, e Nunó Rodrigues Bastos, casados todos, não estavam neste tempo ociosos, porque nem seus animos lho permitião, nem os inimigos lho consentirão, e inda que o elles quisessem: cada um investio na galé que lhe coube a lança e pelejou té virarem todas, e fugiram á vella, e a remos, e destas tres galés ardeu hum com algumas fustas.

João de Torres, capitão do galeãozinho se servio d'elle como poude fazendo por chegar aos Achens, e os maltratar com a artilheria.

Manoel Ferreira, que Tristão Vaz da Veiga deixou por capitão de sua Náo bordejava em uma parte e outra por se baralhar com as galés e se metter entre ellas, e as confundir e dividir, disparando, como versado na guerra, a artilheria mais grossa, com a qual as desaparelhava, e com os berços e falcões que trazia por riba, lhes matava a gente. Tinha elle servido doze annos contínuos na India e particularmente na costa de Malabar, em com-

panhia de Mathias d'Albuquerque quando Capitão mór della, da primeira vez que o foi: portanto como quem seguira tão valoroso Capitão, e militara debaixo de sua bandeira tanto tempo, assim se resolvia e se ordenava na briga. Mette duas outras fustas no fundo ás bombardadas.

Ayres Pinto casado tambem, comprou uma galeota por seu dinheiro, e nella pejeou como de seu animo e calidade se esperava. Esta foi a galeota em que Tristão Vaz desembarcou ao tempo da batalha e poz a prôa na galé capitaina do inimigo, que era tão descompasada de grande, que foi maravilha poder-se desbaratar com dusesentos homens de pejeja, que nella trazia. Tinha duas gaveas redondas, na do mastro grande pelejavão tres homens; na do Traquete dous: sem falta não escapara, se quando Tristão Vaz mandou pôr fogo ao camelete tendo a atravessada com a galeota não arrebetara a peça: os pedaços lhe quebrarão o mastro do traquete, que logo cahio abaixo, e as mantas, e o jugo della com que abrio pela prôa, e se não acertara de estar aparvêzada, forão mortos todos os soldados, porque matando-se só cinco em toda a armada, os quatro forão desta galeota e trez os feridos.

Muitas particularidades dignas de memoria que nesta batalha naval acontecerão, podera escrever, para encarecer muito a victoria, se ella não fora mais em tudo do pae potente Deos que dos homens, que estribados em seu auxilio e braço forte a alcançarão; e grandezas deste Senhor, não se podem descrever, nem exagerar bem, por que mais lustrão, e resplandecem em suas obras, que no pregão cifrado dellas; e tambem porque o humilde e prepotente silencio supre quasi sempre as faltas de arrogante e jactanciosa eloquencia. Pelo que me pareceu mais decente deixal-as á consideração, e exame de juyso experimentados, que as souberem bem ponderar conferindo o pouco poder desta armada, e muito dos inimigos, comtudo, que n'uma e n'outra concorrem para se realçar e soberanisar mais esta tão celebre e famosa mercê que Deus quiz fazer aos seus.

(Continúa).

FIM DA PRIMEIRA PARTE.



## BREUISSIMA, E SUMARIA RELLAÇAM

Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa señor de Prado, e de Alcoentre, capitão donatario da Ilha de Tamaraça no Brasyll, que servio de capitão mor do mar da India e depois foi Governador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom João o terceiro, estando ella no gouerno destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar á minima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándesceo, pois só disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderáo (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.

(Continuado do n.º 5, paginas 90)

Neste tempo Era Eu de idade de dezasete annos, E lhes respondi, que Eu Viuia com o principe, E era seu criado, E recebia delle muyta mais honra, E merçe da que Eu mereçia, E que não Era Eu homem para nenhum interesse me dobrar, para deixar de servir ó senór, com que Viuia, E tornou-me á mandar dizer por elles mesmos, que pois não queria por bem, que elle tinha cousas contra my por onde me podia mandar Ir por Justiça fora da Corte, á isto lhe respondi m.<sup>to</sup> contra seu parecer delles, que muyto menos ó deixaria de fazer por medo; alargou-me entáo El Rey, E fiquei séruindo áte que El Rey dom Manuel faleseço E a Raynha dona leonor se foi para Castella, E fuy com ella E la casei có minha mulher E casado de hum mes fez ô Imperador hum exercito para Entrar por frança elle em pessoa, não me pareceu razão que ficasse guardando as pousadas dos outros, E me fiz prestes, E fuy com elle, E quando chegamos a Navarra en-

trava Jaa o Inuerno, não pareceo bem com tam forte tempo ir o Imperador, E mandou por capitão deste exercito o Condestabre, com que entramos em frança E andamos muyto tempo combatendo muytos logares, E hauendo muytos recontros, E per derradeiro, Uemos ácerquar fonte Rabia, E a tomamos.

Em todas estas causas dei Eu a conta de my, que deuia de dar quem se criara com tam exçellente principe; foi isto tanto q̃ quando çhegamos da Uinda da guerra pella posta aonde ô Imperador estaua; Este duque de Alua, e o Conde de Alua de liste, E outras quatro ou cinco pessoas muy principaes, E Eu que por me fazerem merce, me mettião Em sua companhia, E assy decaminho nos fomos descer ao passo, E beijar a mão ao Imperador, E elle me disse palauras publicas muytas, E de tantos gabos do que Eu lá fezera diante toda a Corte, de que Eu podia ter muyta Vaidade, E todo ó Senhor leuar gosto de se dizerem a hum criado, que elle criara.

E não contente com isto como chegamos á Burgos, me mandou dizer por C..., ó qual me disse perante Pero Correa que era Embaixador, E dom Manuel de sousa que despois foi Arçebispo de Braga, que para Isso chamou, q̃. elle leuaria muyto gosto que Vivesse com elle, E me faria muita merce E se seruiria de my em cousas muy honradas, E outras muytas altercaçoens que teueráo comigo para que ó fizesse Eu lhe respondi, que esta Era húa honra tamanha, que Eu a não queria senáo para á por na sepultura, mas porem que Eu tinha hum tal Rey por senór, E com que me Eu creara, que por outro nenhum ó deixaria tudo isto sabia El Rey nosso senór, por que elles mesmos lho disseráo.

Isto Era em terra, onde dom João de Almeida medrou hú conto E meo de Renda E Afonso da silua hum, E Ruy gomez da silua Vinte, E neste tempo se concertou o Casamento de Vossa Alteza Com El Rey nosso senór, E elle me escreueu, que me agradeçeria Vir com Vossa Alteza E trazer minha mulher em sua companhia, o que Eu fis com muito gosto da minha fazenda, E



da álhea, que me emprestarão, porque Eu então tinha pouca, E chegamos a Euora na Era de Vinte, E cinco.

E neste mesmo anno me fez El Rey merce de húma comenda, que tenho em Beija, á qual estaua arrendada em çento e outenta mil (Reis), E me tirou outenta de tença, que me ficara de meu pay, e fiquei seruindo a ssy na Corte até a Era de Vinte E nove, que por El Rey ter noua, que no Brasyl hauia muitos françeses me mandou laa em húma armada, onde lhe tomei quatro naos, que todas se defenderão muy Valentemente, E me ferirão muita gente, E assy nisto como no descubrimento de alguns Ryos, que me El Rey mandava descobrir, tardei perto de tres annos passando muitos trabalhos, E muytas fomes, E muytas tormentas, até por derradeiro me dar húa tam grande, que se perdeo á nao em que Eu hya, E escapei em húa taboa, E mandoume El Rey Vir de laa acabo de tres annos.

Cheguei aqui nesta cidade Em Agosto<sup>1</sup> E logo Em Março seguinte me mandou a India por capitão mor do mar, E parte daqui com cinco naos, E todos chegamos a saluamento, aonde açhei em Goa Já huma armada prestes para Ir fazer guerra á Cambaya, que estaua então muy trauada, E por lhe parecer a Nuno da Cunha que Eu çhegaua cansado, E que me não poderia fazer prestes tam asinha, mandaua nella Garcia de Saa Eu me fiz prestes do dia que çheguei em dez dias, E me parti nella, E fuy á Chaul tomar outra, Em que Vinha Diogo da sylveira do Estreito, E Jvntamente com ellas me fuy direito a hum lugar de Cambaya que chamáo Damáo có escadas e petreços para o Combater, o qual Era muy forte, E estaua çheo de muy boa gente E artelharia E muyto soberbo de fazerem Ia de ally retirar outros capitaens nossos com sua perda.

<sup>1</sup> Á margem encontra-se escripta a data 533, e em seguida na entrelinha quando diz — *El logo em março seguinte* — está tambem escripta a data de 534 — É evidente que esta letra pelo seu formato e côr da tinta é do mesmo auctor que escreveu a nota marginal de que acima fallámos e fizemos menção.



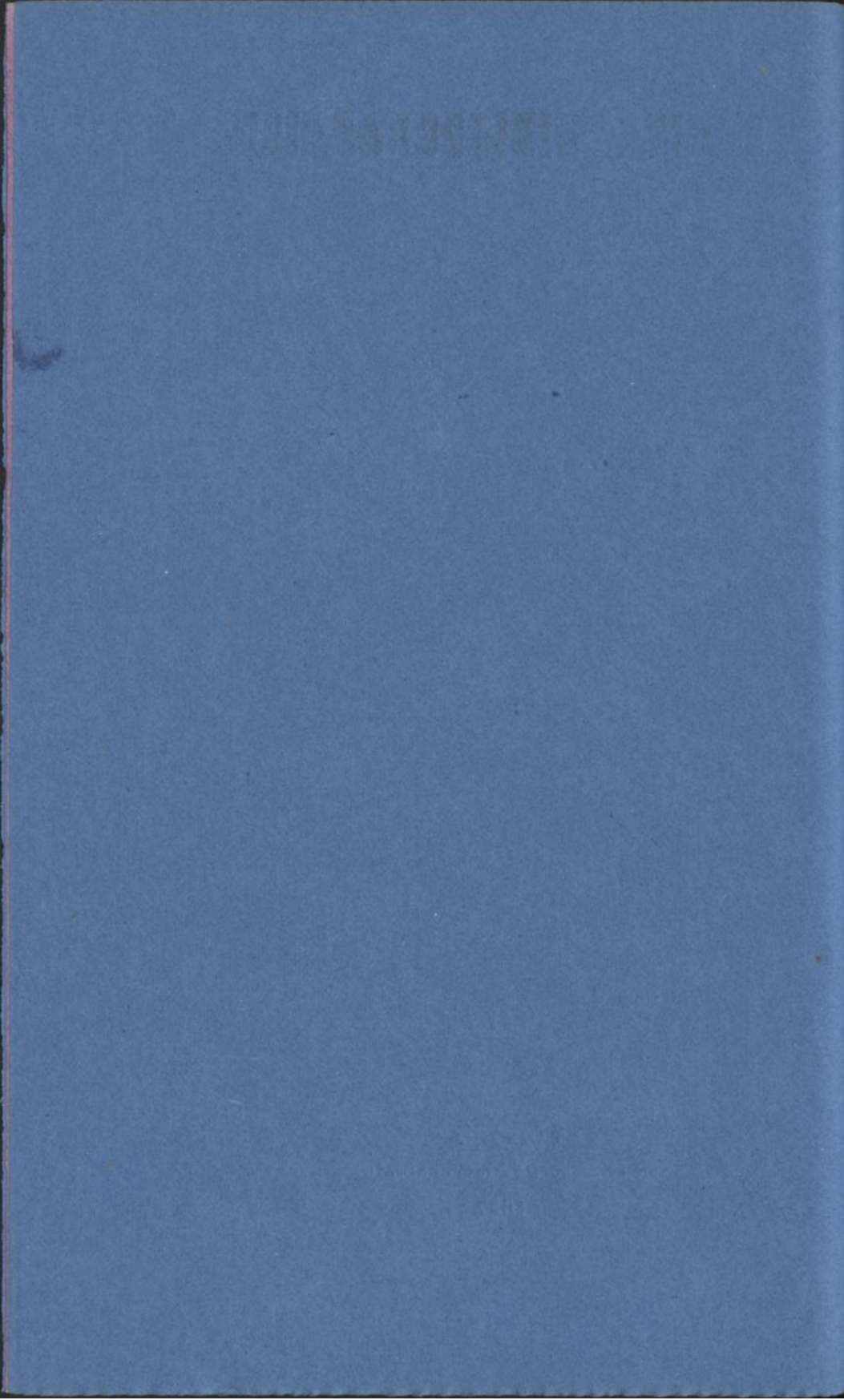


# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

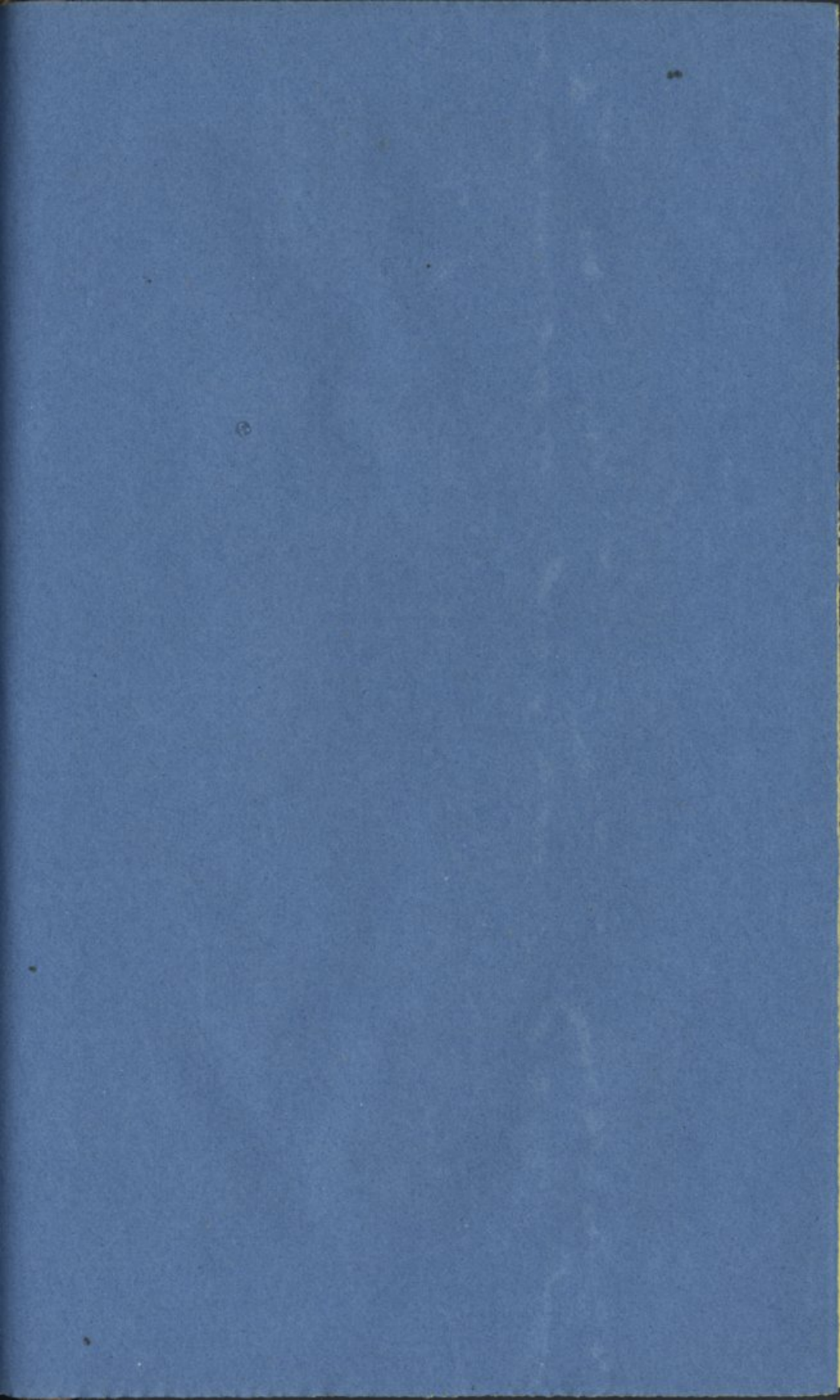
-----  
NUMERO 7  
-----

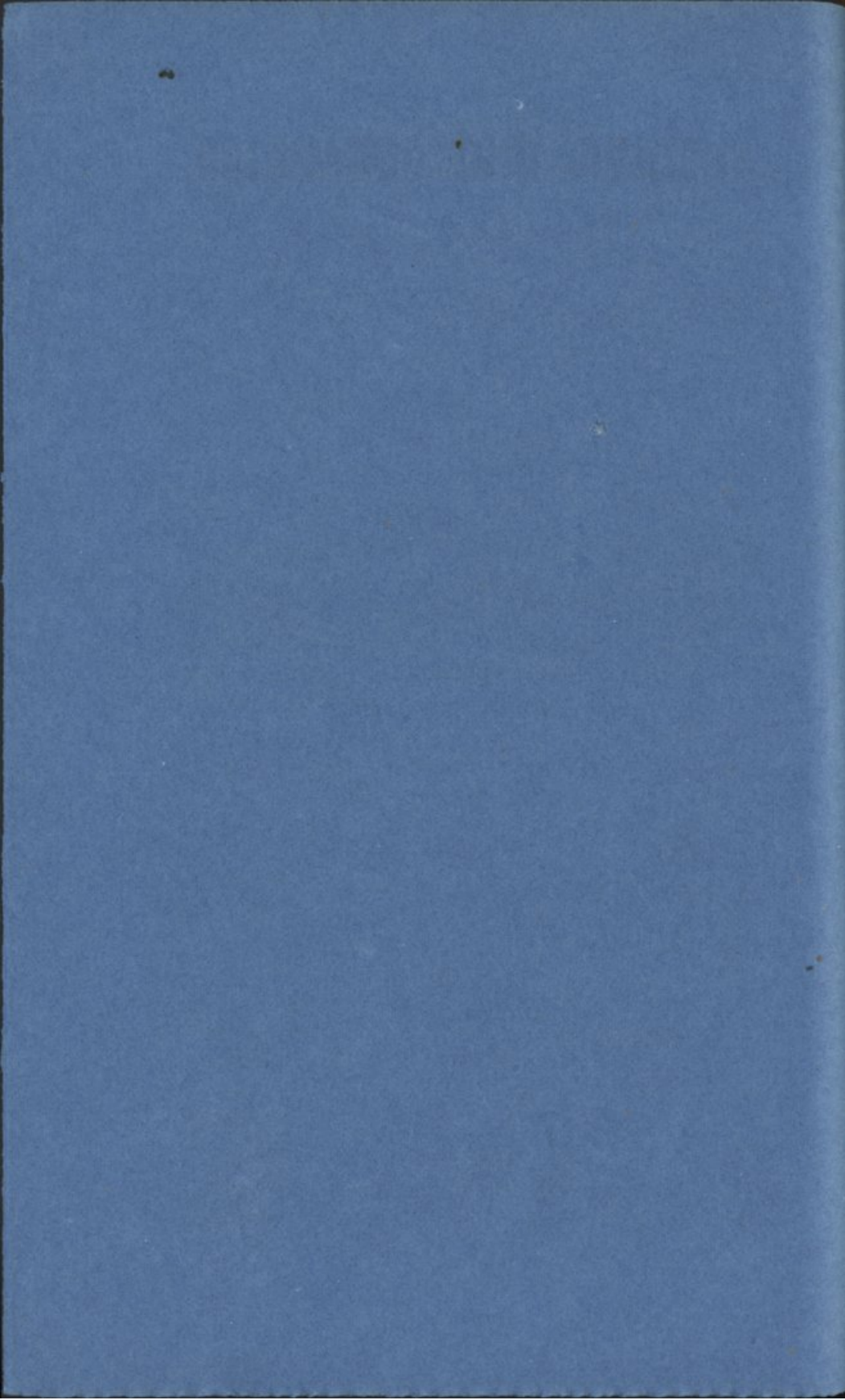
COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1877











Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes na Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 4, paginas 76)

Feio (Dr. Florencio M. Barreto) — Memoria ácerca da Bibliotheca da Universidade de Coimbra. Coimbra (Imprensa da Universidade), 1857, 8.º, 1 v.

Felix (Clemente) — Informação de Direito a favor de Ruy de Moura Telles na causa com D. Filipa de Menezes sobre a successão dos morgados que vagaram por morte de Alvaro Gonçalves de Moura e seu filho. Lisboa, 1615, 4.º, 1 v.

Felix (Clemente) — Resposta que fez aos oppositores da casa de Mafra em favor do Conde de Figueiró. Lisboa, 1645, 4.º, 1 v.

Felix (Joan.) — Ysagoje ad laudes Aug. Hispaniam Principis in ejus ortu. Olisipone, 1610, 16, 1 v.

Fernam Mendes Pinto — Les voyages — traduit. par Bernard Figuiet, gentilhomme portugais. Paris, 1645, 4.º

Fernandes de Castro (D. Nicol.) — Portugal convensida con la razon para ser vencida con las armas. Milon, 1648, 4.º, 1 v.

Ferrão — (F. A. F. da Silva) — Propostas de lei apresentadas á Camara dos Srs. Deputados em sessão de 29 de fevereiro de 1860. Lisboa, 1861. 8.º, 1 v.

Ferreira de Loureiro (Adolpho) — Memoria sobre o Mondego e Barra da Figueira.

Ferreira de Loureiro (Adolpho) — O sr. Francisco Maria Pereira da Silva e as obras da Barra da Figueira. Figueira, 1869, 4.º, 1 v.

Ferreira (Alex.) — Memorias e noticias da celebre Ordem dos Templarios. Lisboa Oc., 1735, 4.º, 2 v.

Ferreira (Alex.) — Supplemento historico, ou Memorias da Ordem dos Templarios para a historia da Ordem de Christo. Lisboa Oc., 1735, 4.º, 2 v.

Ferreira de Lacerda (D. Bernarda) — Soledades do Busaco. Lisboa, 1834, 8.º, 1 v.

Ferreira (F. J.) — Methodo facil para entender a historia portugueza. Lisboa, 1743, 4.º, 2 v.

Ferreira (Francisco Leytam) — Nova arte de conceitos. Lisboa Ocid., 1718, 8.º, 1 v.

Ferreira da Silva (Silvestre) — Relação do sitio da nova Colonia do Sacramento. Lisboa, 1748, 4.º, 1 v.

Ferreira (Silvestre Pinheiro) — Observações sobre a Constituição do Brazil, e sobre a Carta Constitucional de Portugal. Paris, 1835, 8.º, 1 v.

Phocebus (Melchior) — Decisiones Senatus Regni Lusitaniae. Ulysip., 1713, f., 2 v.

Philippo Dominico Vittoris Austriaco libellum natalicium dedicat Academia conimbricensis. Conimbricae, 1606, 4.º, 1 v.

Figanière (Jorge Cesar) — Bibliographia historica portugueza. Lisboa, 1850, 8.º, 1 v.

Figueiredo (Ant.) — Rerum lusitanarum Ephemerides, etc. Olisip., 1761, 4.º, 1 v.

Figueiredo (J. Anast.) — Synopsis chronologica, etc. Lisboa, 1790, 8.º, 2 v.

Figueiredo (J. Anast.) — Nova historia da Ordem de Malta em Portugal. Lisboa, 1800, f., 3 v.

Figueiredo (José Ribeiro) — Historia da restauração de Portugal em 1640. Coimbra, 1843, 8.º, 2 v.

Fonseca (F. da) — Evora gloriosa, Roma. 1728, f., 1 v.

Fonseca (P. Luiz) — Demonstração da existencia etc. — de Francisco de Sousa Azevedo. Lisboa, 1756, 8.º, 1 v.

Foral da Alfandega da Cidade de Lisboa. Lisboa, 1674, f., 1 v.

Foral de Lisboa. Lisboa, 1780, 4.º, 1 v.



Foral da menza da Portagem de Lisboa oriental, occidental e termo, etc. Lisboa, 1727, f., 1 v.

Forjaz (Adrião) — Viagem á Serra da Louzã. Coimbra, 1838, 1 v.

Forjaz (Adrião) — Memorias do Bussaco. Coimbra, 1850, 8.º, 1 v.

Fradesso da Silveira (Joaq. H.) — Alguns elementos para o estudo da questão da Fazenda. Lisboa, 1870, 8.º, 1 v.

Fradesso da Silveira (Joaq. H.) Congresso meteorologico em Vienna d'Austria em 1873 — Relatorio. — Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Fradesso da Silveira — O Linho em Portugal. Lisboa, 1872, 12.º, 1 v.

Fragmentos de um Diario portuguez. Lisboa, 1872, 12.º, 1 v.

S. Francisco (fr. Luiz) — Livro em que se contém tudo o que toca á origem, regra, estatutos, ceremonias, privilegios e progressos da sag. Ordem Terceira de Penitencia de N. Seraph. P. S. Francisco. Lisboa, 1684, 8.º, 1 v.

Franklin (Francisco Nunes) — Memorias para servir de indice dos foraes das terras do reino de Portugal e seus dominios. Lisboa 1816, 8.º, 1 v.

Franzini (Marino Mig.) — Instrucções statisticas. Lisboa, 1815, 8.º, 1 v.

Franzini (M. M.) — Roteiro das Costas de Portugal. Lisboa, 1812, 4.º, 1 v.

Freire (Ant. d'Oliveira) — Descripção corographica do Reino de Portugal. Lisboa Oc., 1739, 8.º, 1 v.

Freitas — Primores politicos e regalias de D. João iv. Lisboa, 1651, 4.º, 1 v.

Freitas (Ant. João de) — Aureola dos Indios e nobiliarchia bracman. Lisboa, 1702, 4.º, 1 v.

Freitas (Fr. Saraphino de) — De justo imperio Lusitanorum asiatico. Valiseleti, 1625, 4.º, 1 v.

Garrett (V. de Almeida) — Portugal na balança da Europa. Porto, 1867, 8.º, 1 v.

Garrett (V. d'Almeida) — O Arco de Sant'Anna. Lisboa, 1859, 8.º, 2 v.

Garrett (V. d'Almeida) — Viagens na minha terra. Lisboa, 1861, 8.º, 2 v.

Garrett (V. d'Almeida) — Memoria historica da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Duqueza de Palmella. Lisboa, 1848, 4.º, 1 v.

Gamma (C. S. Antonius da) — Decisionum Sup. Senat. Lusitanie Centuria, 4.º Antuerpiæ, 1650, f., 1 v.

Gamma (C. S. Antonius da) — Decisionum Sup. Senat. Lusitanie Centuria, 4.º Antuerpiæ, 1668, f., 1 v.

Gama (C. S. Antonius da) — Decisionum Sup. Senat. Lusitanie Centuria, 4.º Antuerpiæ, 1622, f., 1 v.

Gama (A. L. Vel. Mareco) — Epitome panegyrico da vida de Lourenço Luiz Galvão. Lisboa, 1760, 8.º, 1 v.

Gama (Ph. Jos.) — Antonius, seu — De vita Antonii a [Regibus — presbyteri Congregationis S. Phellippi Nery. Olisip., 1796, 8.º, 1 v.

Gama (Ph. Jos.) — Mars lusitanus. Olisip. Oc., 1736, 16.º, 1 v.

Garcia (M. Emygdio) — Estudos criticos historicos — O Marquez de Pombal. Coimbra, 1869, 8.º, 1 v.

Galvão (Francisco, e P. da Costa Perestrello) — Obras ineditas. Lisboa, 1781, 8.º, 2 v.

Galvão (A.) — Tratado dos descobrimentos antigos e modernos até 1550. Lisboa, 1731, f., 1 v.

Galvão (Duarte) — Chronica de D. Affonso Henriques. Lisboa Occid., 1727, 4.º

Gaio (A. da Silva) — Mario. Lisboa, 1868, 4.º, 1 v.

Garrido (Luiz) — Ensaios historicos e criticos. Coimbra, 1871, 8.º, 1 v.



Gasco (A. Coelho) — Conquista, antiguidades e nobreza de Coimbra — (Ob. ined. de Antonio d'Abreu). Lisboa, 1805, 16.º, 1 v.

Gazeta homoeopathica portuense (1.ª e 2.ª ser.) Porto, 1855, f.º, 1 v.

Gazeta de Lisboa, 1780 a 1792.

Gazeta de Lisboa Occidental.

Gazeta medica de Lisboa, 1854, etc.

Gazeta dos Tribunaes, e Gazeta da Relação de Lisboa, de 1841, etc., f.º, 2.º v.

Gazeta Universal, 1821-1822, f.º, 4 v.

Regia epistolarum principis Gemma, sive, D. D. Maria Anna Victoria ser. Lusitanorum Principi in matrimonio celo auspice tradita. Olisip. Oc., 1729, 4.º, 1 v.

Geraldes (Casado) — Tratado completo de Cosmographia. Paris, 1825, 4.º, 4 v.

Geraldes (Casado) — Compendio de Geographia historica antiga e moderna — Chronologia. Paris, 1826, 4.º, 1 v.

Gomes (Al. Caet.) — Lorena perseguida e exaltada. Lisboa, 1749, f.º, 1 v.

Gomes (Bern. Ant.) — Uma explicação ao Marechal Duque de Saldanha. Lisboa, 1859, 8.º, 1 f.º

Gomes (B. Ant.) — O marechal Duque de Saldanha e os medicos — Breves considerações ácerca da — *Memoria sobre o estado da medicina em 1858*. Lisboa, 1859, 8.º, 1 f.º

Gomes (B. Ant.) — O esgoto, limpeza e abastecimento das aguas em Lisboa — o que foram, o que são e o que devem ser. Lisboa, 1871, 8.º, 1 v.

Gomes (B. Ant.) — Relatorio sobre os trabalhos da Conferencia sanitaria internacional, reunida em Constantinopla em 1866. Lisboa, 1867, f.º, 1 v.

Gomes da Cruz (Joseph) — Discurso apologetico. Lisboa Occid., 1735, 4.º, 1 v.

Gomes de Moura (J. Vic.) — In faustissima acclamatione Joannis VI — Carmina. Conimbricæ, 1819, 8.º, 1 v.

Gomes (Francisco Luis) Le Marquis du Pombal — Esquisse de sa vie. Lisbonne, 1869, 8.º, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Coimbra, 1790, 8.º, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Lisboa, 1567.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Lisboa, 1777.

Goes (Damião) — Chronica do Principe D. João. Lisboa, 1724.

Goes (Damião) — Opuscula quæ in Hesperia illustrata continentur. Conimbricæ, 1781, 8.º, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica de D. Manuel. Lisboa, 1566, 4.º, 2 v.

Goes (Damião) — Chronica de D. Manuel. Lisboa, 1619, 4.º, 1 v.

Goes (Damião) — Chronica de D. Manuel. Coimbra, 1796, 4.º, 2 v.

Goes (Dominicus) — Commentarius rerum Gestarum in India citra Gangem a Lusitanis, 1538. Lovanii, 1538, 4.º, 1 v.

Goes (Franc. Trigueiros) — Ecco juridico contra as vozes das reflexões que formaram os PP. da Congregação do Oratorio d'esta Cidade de Lisboa Occid., oppostas á Allegação do Direito que se deu á luz a favor do Prior e Beneficiados de S. Nicolao do Padroado da Rainha, etc. Lisboa Oc., 1731, f.º, 1 v.

Godinho (P. Manoel) — Vida de fr. Antonio das Chagas. Lisboa, 1687, 4.º, 1 v.

Godinho (P. Manoel) — Relação do novo caminho que fez por terra e mar, vindo da India para Portugal em 1663. Lisboa, 1665, 8.º, 1 v.

Gouvea (Fr. Ant.) — Jornada do Arcebispo de Goa D. Aleixo



de Menezes quando foi ás Serras de Malabar. Coimbra, 1606, f.º, 1 v.

Gouvea (Francisco Velasco de) — Perfidia de Alemanha y de Castella en la prison, entrega etc. del Infante D. Duarte. Lisboa, 1652, f.º, 1 v.

Goveanus (Franc. Velasco) — Joannes II, ser. Portugaliæ rex, etc. Olisip., 1645, f.º, 1 v.

Gouvea (F. Vel.) — Justa aclamação de D. João IV. Lisboa, 1644, f.º, 1 v.

Graça (M. Coelho) — Breve noticia das entradas que por mar e terra fizeram nesta costa SS. Magestades, etc., Lisboa Oc., 1728, 4.º, 1 v.

Graça (fr. Francisco Ferreira) — Estatutos litterarios dos religiosos carmelitas calçados da Provincia de Portugal. Lisboa, 1776, f.º, 1 v.

Guerreiro (Fern.) — Relação annual das cousas que fizeram os PP. da Companhia de Jesus na India, Brazil, Angola, etc. Lisboa, 1605, 8.º, 1 v.

Guerreiro (J. Tav. Vellez) — Jornada que Antonio Coelho, governador de Macau, fez de Goa até li em 1718. Lisboa Oc., 1732, 8.º, 1 v.

Guerreiro (Barth.) — Gloriosa coroa de esforçados religiosos da Comp. de Jesus, mortos nas conquistas de Portugal. Lisboa, 1642, f.º, 1 v.

Guerreiro (Barth.) — Jornada dos Vassalos da coroa de Portugal para recuperar a cidade de S. Salvador na Bahia. Lisboa, 1625, 4.º, 1 v.

Gusmão (F. A. Rodrigues) — Uma pagina da nossa historia litteraria, 1828-1834. Portalegre, 1875, 8.º, 1 v.

Gusmão (Alex.) — Relação da entrada publica de D. Luiz da Camara, embaixador em França, em 1715. Paris, 1715, 4.º, 1 v.

Harding (V. E.) — Romanceiro portuguez — annotado — com uma introdução. Leipsig, 1877, 8.º, 2 v.

Harding (V. E.) Cancioneiro de Evora. Lisboa, 1875, 8.º, 1 v.

Henriques (Dr. Julio) — O Jardim Botanico em Coimbra. Coimbra, 1876, 8.º, 1 v.

Henriques (Francisco da Fonseca) — Medicina, lusitana, socorro delphico. Amsterdam, 1710, f.º, 1 v.

Henriques (Francisco da Fonseca) — Medicina lusitana, socorro delphico. Amsterdam, 1731, f.º, 1 v.

Henriques (F. da Fonseca) — Panegyricus primo Ullyssiponensis Patriarcha dictus. Ullyssip. Oc., 1717, 16.º, 1 v.

Herculano (A.) — Historia de Portugal. Lisboa, 1876, 8.º, 1 v. (o 1.º)

Herculano (A.) — Historia de Portugal. Lisboa, 1846, 8.º, 4 v.

Herculano (A.) — A reacção ultramontana em Portugal, ou a Concordata de 21 de Fevereiro. Lisboa, 1857, 8.º, 1 v.

Herculano (A.) — Poesias. Lisboa, 1851, 8.º, 1 v.

Herculano (A.) — Poesias. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.

Herculano (A.) — Lendas e narrativas. Lisboa, 1851, 8.º, 2 v.

Herculano (A.) — Opusculos — questões politicas. Lisboa, 1875, 12.º, 4 v.

Herculano (A.) — Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal. Lisboa, 1854, 12.º, 3 v.

Herculano (A.) — O Monasticon. Lisboa, 1847, 8.º, 3 v.

Herculano (A.) — O Monasticon. Leipsig, 1867, 8.º, 2 v.

Historia da Ethiopia. Anvers, 1557, 12.º, 1 v.

Historia dos descobrimentos e conquistas dos Portuguezes no Novo Mundo, Lisboa, 1786, 8.º, 4 v.



Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por *Jorge de Lemos* — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.

(Continuado do n.º 6, paginas 100)

## SEGUNDA PARTE

### Dos Cercos de Malaca sendo Capitão mor Tristão Vaz da Veiga

#### Da armada que a rainha de Japara mandou sobre Malaca

#### CAPITULO I

Não erao passados muitos mezes depois do assombramento mortal da armada do Achem evaescido e desfecto quando sobresaltou outro assas nosivo e pestilencial a este cansado e miseravel povo: por que a Rainha de Japâra, que tinha prometido a este imiguo ajudal-o na conquista de Malaca (como no intervallo de tempo que elle gastou de sofrego e cubiçoso em a guerrear, avendo que a podesse tomar sem sua ajuda, estivesse ordenando a gente que avia de mandar para ella) a mandou adrede e de industria, tanto que a teve ordenada e prestes, com quanto sabia de seu destroço e desbarato; porque avia que não poderia recolher-se tal que peor não ficasse a cidade; e polla mesma rasam que lhe seria mais facil desenvolver suas bandeiras no alto das muralhas della, tomal-a e defendel-a com seu poder ao proprio Achem; levada desta imaginação, que revelou e communicou aos seus ca-  
N.º 7.

pitães, mandou navegar uma armada de muito perto de trezentas vellas em que entravão setenta ou oitenta juncos (que são náos á sua usança de tresentas, quatrocentas, e quinhetas toneladas) e outras embarcações que chamão *Calaluzes*, com quinze mil jáos de peleja, gente escolhida e de nação soberba de que era o general Queahidamão Regedor principal do seu Reino; e chegou a Malaca a cinco d'Outubro do anno de 74.

De como foy eleito Tristão Vas por capitão da fortaleza,  
e do aviso que deste cerco mandou ao Governador da Índia  
pedindo-lhe socorro.

## CAPITULO II

Quis nestas angustias e afflicções tomar por instrumento do alivio dellas Tristam Vaz da Veiga, porque sendo partido, depois de desbaratar a armada do Achem, pera a Sunda, a cumprir com a obrigação de seu contracto acontesceu não achar lá commodidade para isso e voltar a tempo que podesse servir neste cerco; por que D. Francisco Anrique por doença, de que faleceu em Novembro do mesmo anno de setenta e quatro tinha cometido em sua vida o governo da fortaleza a Tristão Vaz, e nomeado em seu testamento por capitão della, por virtude de huma provisam do Viso-rey. Contendendo com tudo por seu fallecimento o Alcaide mór Pero Carvalho com elle por dizer pertencer-lhe a Capitania por razão do seu cargo: e o liceneado Martim Ferreira tambem por ser Veador da Fazenda se poz a questão em parecer do Bispo e de alguns religiosos e pessoas principaes diante do S. Sacramento, e depois de ventilada e discutida entre elles, saio elleito Tristão Vaz que começando a fazer seu officio, como via que o pedia a importancia do Cerco avisou logo delle por suas cartas polla via de Choromandel a Antonio Moniz Barreto que em Dezembro de 73 succedera na governança da India a D. Antonio de Noronha, por D. Sebastião o aver asi por seu serviço, tendo-o destinado por governador de Malaca e das mais partes do sul.



De como o governador escreveu ás fortalezas da India,  
socorressem logo Malaca com mantimentos.

## CAPITULO III

Sabida por elle a nova do Cerco no fim de fevereiro espalhou com muita brevidade cartas por terra a Nagapatão, e á povoação de S. Thomé e aos moradores mais ricos de Cochim para que mãdassem todos ou cada hum por si muitos mantimentos, carnes e manteigas a Malaca em quaesquer embarcações que achassem, enviando juntamente uma provisam geral para se não tomar lá nada, senão sobre preço feito a contentamento dos donos e ao feitor que pagase tudo tendo dinheiro, e não no tendo que lhes passasse certidões da receyta, para serem pagos em Goa, prometendo-lhes a fóra a paga mercês em nome d'Elréy, do que lhe requeressem e nelle coubessem. O mesmo mandou ás fortalezas do Norte. Fizeram todos muito bẽ isto e em abundancia.

Da persuasão do Governador á Cidade de Goa sobre o empréstimo que lhe pedia assegurando-lhe o pagamento com o filho que lhe deu em penhor.

## CAPITULO IV

Espalhadas estas cartas para o socorro de mantimentos, se foi o Governador á Camara de Goa, e estando todo povo ahi congregado, lhe representou com os encarecimentos que lhe ministrara sua venturoza e heroica experiencia dos dous memorandos cercos de Dio, e do de Mazagão (nos quaes e em outros muitos trances tinha feito em soldado, Capitão e Capitão mór proezas estranhas) o aperto em que Malaca estava, a instancia com que clamara por socorro de gente, e armada, e o pouco cabedal que tinha para lho negociar e mandar por tanto lhe pedia quisesse emprestar vinte mil pardaos, alegando-lhe com os cidadaos seus

antepassados, que emprestaram ao Governador D. João de Castro outra tanta cõtia, e lembrando-lhe mais quanto lhe el-rey agradecería este serviço tão proprio de vassallos reaes.

Pareceo a todos dever-se fazer o emprestimo, e por que os vio o Governador algum tanto suspensos antes da cõcessam como duvidosos da paga delle, lhes disse que a não te temessem porque lha avia de fazer muito boa, quebrada nas rendas, que lhe apon-tassem, e que para segurança disso lhes dava daquella hora Duarte Moniz, seu filho em penhor para o desempenhar á custa de sua fazenda se por algum inconveniente o assim não cum-prisse. Fizeram deste emprestimo papeis em publica forma entre a cidade e o governador, em quãto Antonio Moniz (pera se não passar com o nome de dignidade e obrigação do pagamento ao que lhe nella succedesse se o elle não fizesse) e mostrarão os ci-dadãos esta desconfiança, e consentirão nos arrefens do menino, polla resignação que delle fez o pay (o qual podia ser de sette ou oito annos) por quam mal os Governadores e Visoreys pagão o que tomão e pedem emprestado: não devendo de ser assi tão pelo que á consciencia d'el-Rey toca (pois disso nasce o ficarem muitas viuvvas defraudadas de seus dotes e as orfãs de seus pa-trimõnios, a risco de serem violentadas e defloradas por neces-sidade) como tanto por não perecer seu serviço á mingoa offe-recendo-se accidentes de cercos e outras pressas tão urgentes como os destes Achens e Jáos, e mais imiguos que molestão esses estados, pera o que muitas vezes falta dinheiro (que é o nervo de Guerra) por mancar o rendimento das alfandegas com a varia-dade dos tempos, e suas revoluções, e nunca lhe faltaria naquelles vassallos seus se se tivesse andado de se lhes pagar o que em-prestassem, como se devia ter, pois pende sempre o perigo nas fortalezas com quem os imiguos cofinão por prevalecer nelles o odio que tem aos Portuguezes, que lhas defendam.



Da armada que o Governador fez para socorro de Malaca  
e de como mandou por capitão mór della  
D. Pedro de Menezes.

## CAPITULO V

Feitos os contractos começaram os moradores correr cõ o dinheiro (que dahi a pouco lhes foi pago sem falencia alguma nas rendas das terras de Salsete, que lhes o governador tinha consignado) com elle e com outros mais que houve sobre conhecimentos seus de homẽs afazendados e amigos, fez a armada, e elegeo por Capitão mór della D. Pedro de Menezes; Por que alem de ter cursado a guerra da India muitos annos, se tinha achado na do Achem em companhia de Luis de Mello da Silva, seu tio.

Foi expedido da Barra de Goa aos desassete d'Abril (que era o tempo da monçam) em huma galeaça abastecida d'artelharria, e munições, tres galês ligeiras, oito galeotas grandes e novas com quinhentos soldados pagos a dous quarteis.

Partido D. Pedro de Menezes, partio logo n'uma náo D. Miguel de Castro, provido de Capitania dessa fortaleza, por ser falecido (como fica dito) D. Francisco Anriques; e levou cem soldados da melhor soldadesca que na India avia. Partio juntamente com elle Francisco de Mello em outra náo, com outros tantos soldados e gente passageira, porque ia fazer a viagem do Japão, e devia forçado tomar Malaca. Meteo o governador em ambas estas naus muitas munições, trigo e arroz.

Do damno que fizeram os Jáos aa cidade na sua desembarcacam,  
e do cerco que poseram.

## CAPITULO VI

A gente da banda de Malaca quando os Jáos chegavão estava toda recolhida na fortaleza: e a da de Ilher por recolher: desta desembarcarão fora de toda a povoaçam e tão supitamente, que

a entraram té á porta da fortaleza e junto o Baluarte Santiago, sem acharem resistencia.

Matarão nesse furioso incurso e impeto terrível, alguma gente de terra, homens e mulheres, e d. Antonio de Castro, que acudio ao rumor acelerado e desarmado cõ dez soldados. (Este fidalgo tinha o governador mandado o anno atraz em huma galé, e huma caravella, com munições) A manhã já clara, se desembarcou o Campo, e foi-se o General chegando com elle pera a fortaleza e depois de alojado, assentou seus arrayaes ao contorno della, em lugares mais apropriados para seu intento fazendo suas estancias e tranqueiras.

De huma tranqueira que os cercados tomaram aos Jáos com sete berços que nella acharão e declara-se sua natureza, e a ordem que teve o Capitão Tristão Vaz na defensão da fortaleza.

## CAPITULO VII

Huma que estava a trinta passos do Baluarte S. Domingos; quebravão os de dentro as avessadas polla tomar. Folgou Tristão Vaz muito de os ver tão cheios de coragem: porque avia que poderião estar sem ella com a repentina desembarcaçam de tanta e tão arremessada gente, de natureza intrepida e por bruta (porque para chegar com uma adaga matar quem deseja, se abalança, deixando-se atravessar de hum dardo, ou pique, porque corre té ao conto, de sorte que ou no meio d'elle, ou no cabo, faltando-lhe os espiritos vitaes acabe) proveo logo os baluartes de Capitães, soldados e gastadores, e mandou pôr em ordem a artelharia, cometendo a guarda da polvora a pessoa de confiança assi por quam perigosa ella hé, como tambem por pouca, e as casas todas serem cobertas de palma secca; e espalhou muitos Jáos, que na terra avia casados e com filhos, pollos baluartes entre os soldados, longe d'onde tinham suas habitações de hum bairro no baluarte de outro que mais remoto lhe ficava, e os d'outro n'outro dividindo os parentes, e amigos, e separando os com lhes dar a entender que esse era o estilo da guerra; porque



juntos não imaginassem alguma traiçã e Conspirassem para dar entrada aos inimigos, cujos parentes erão muitos delles, e muitos dos quaes antes de se vir a este rompimento, hiam á mesma cidade feyrar com suas fazendas, e se conversavam nella com muy estreita amisade. Isto feito escolheu certa copia de soldados para acudir com ella onde fosse necessario e por cevar os mais pollo alvoroço que nelles via mandou a João Pereyra e ao licenciado Martin Pereyra, dar nesta tranqueyra com cento e cincoenta soldados, fiando a dianteira de Diogo Lopez que tinha por sobre nome *o soldado*.

Sayram e tomaram-na matando setenta jaos e ferindo muitos outros e fazendo fugir os mais.

Vieram-se á fortaleza com esta victoria, desmanchada e queimada a tranqueira e com sete terços que nella tomaram.

A razão porque os jaos meteram seus navios no Rio  
e de como o Capitam os manda queymar.

### CAPITULO VIII

Considerando os Jaus que a sua salvação estava nas suas embarcações pollos almazens que ahi trazião, e porque nellas aviam de tornar, se lhes a fortuna fosse adversa, meteram-os no rio dos Malayos, pouco mais de meia legua da fortaleza: Visto seu fundamento: em que nenhum resguardo tiveram, mandou Tristam Vaz buscal-os ao rio por João Pereyra com uma galé e quatro fustas e alguns bateis e manchuas: chegando queimou trinta e tantos juncos e outros navios. Estavão todos bem providos de mantimentos; tomarão-se alguns que foi boa ajuda para os cercados. Não pôde entrar o rio mais a pôr fogo aos outros que ficarão: por que d'aguas quebradas e mortas, hê mao de navegar, por ser muito aparcellado e a barra baixa, e elles foram mettidos dentro com aguas vivas.

Dos Castellos de páo que os Jaos fiseram para com elles queimarem hum baluarte, os quaes lhe o Capitão mandou queimar.

### CAPITULO IX

Por esta destruição cerrarão os Jáos a barra; e a fecharam com grades de madeira; e atravessarão o rio com huma estacada, e ao longo d'elle fizeram huma tranqueyra para se defender, fabricando sobre navios alguns castellos de páo para se chegarem ao baluarte de S. Thiago e o queimarem. Mandou Tristão Vaz João Pereira la com bateis apavesados, e alguns balões e manchuas (porque deste rio se provia a Cidade de muitas cousas e refrescos que elle em si tem) foi, tomou a tranqueira, desfez as estacadas, e queymou os Castellos.

Defronte do Baluarte da Madre de Deus, tinhão outra tranqueyra: sayo Fernão Peres d'Andrade a ella, e Bernardim da Sylva, com alguns soldados: foi logo tomada e abrasada.

De como o Capitão mandou dar por mar n'outra tranqueira dos Jáos, e nelle se declara o porque os Portugueses as ganhavão tão facilmente.

### CAPITULO X

Como os Jáos entendião o muito que lhes importava ser senhores do rio, porque impedião com isso não se aproveitarem os da fortaleza d'elle, e elles que lograrião tudo o que dava, empregarão todas as suas forças em o fortificar: para o que n'huma noute o crusaram com outras estacadas muito grandes e com tranqueyras, e gente assentando nella artilheria miuda pera sua defesa.

Tornou Tristam Vaz a mandar João Pereyra nos bateis e manchuas, e remetendo as tranqueyras se retirou com morte de dous homens e alguns feridos: e hum delles era Manuel Ferreyra que hia por Capitão num dos bateis, a que se derão tres perigosas frechadas. Insistindo com tudo Tristão Vaz em se tomar,



mandou a Fernão Peres d'Andrade se metesse no rio em huma naveta artilhada com arrombadas por amor da sua artilheria e levou consigo os bateis bem consertados, e outras embarcações; metendo-se houve ao abalroar huma crua e aprofhada briga, que durou espaço. Todavia foi ganhada a tranqueyra e morta muyta gente ficando o rio por nosso.

Custou cada huma destas sahidas trez a quatro soldados; e não custar mais sendo os Jaos com que hião pelear tão esforçados como o atraz affirmo foi por querer Deos guardar aos seus e tambem porque alem de não terem muita noticia da arte militar, os atalhava Tristão Vaz antecipando-os com a armada, com que mandava dar nellas, primeiro que se pusesse de todo por obra qualquer que fantaziavão e maquinavão para poder depois de seguros os alojamentos, arvorar escadas e tomar a fortaleza a escala vista; porque tinhamo naquelle tempo os muros muito baixos e em muitos lugares não havia senão paus, que cingião de hum baluarte ao outro. E os jaos não usão artilheria grossa para com ella bater: por que tudo cuidão que podem render a puro braço sem artificio nenhum. Mas frustou-se-lhes o pensamento, e mentio-lhes a esperança, que os moveo a este cerco cõ a experiencia, não em cabeças alheis senão nas suas.

Da causa porque os Jaos pedirão pazes, e das condições,  
que pera a accitação dellas lhes o Capitão pôs,  
as quaes recusaram.

## CAPITULO XI

Mandou o Capitão Tristão Vaz a Joao Pereira se deixasse estar com a armada de remo, e com a naveta na boca do rio pera lhes não poder entrar soccorro de mantimentos; dos quaes elles tendo falta, e vendo a porta fechada aos que de fora esperavão, e o pouco nojo que podião já fazer á fortalez.<sup>a</sup>, conjecturando-o pelo intentado, mandou o Dato (que é como Bispo entre elles) pedir pazes com muitos cumprimentos e perdões do Cerco: dado que mais propriamente se puderam os seus chamar os cercados, se na

fortaleza ouvera mais sãos que doentes pera se maltratarem; porque a armada os tinha encerrados, e como presos em seus arrayaes e embrenhado nos mattos, por estarem escaldados das sahidas.

Mandou-lhes o Capitão por resposta, que lhas faria comtanto que lhe dessem os captivos, as armas e o galeão com a artilheria, que tomarão n'um dos seus portos do reino de Japara e que não navegarião nunca de Malaca pero o Achem, sem cartaz do Capitão, e que se avião de sair dentro em tres dias, navegando direitos pera Java, pollo Estreito do Sabão, não tomando terra nenhuma aquem delle; e que pera firmeza de o asi averem de cumprir avião de dar arrefens logo, porque presumia Tristão Vaz, que com pretexto de paz, se querião ir reformar a alguma parte, para tornarem com os Achens.

Pareceram aos jáos muito duras e pesadas as condições: não nas quizerão por isso aceitar deliberando-se em esperar antes pelos Achens, sofrendo fomes, que irem-se afrontados com leys tão escabrosas e intoleraveis: só os captivos disserão que darião: não lhes mandou Tristão Vaz dar disso resposta.

(Continúa).



**D. Antonio Ardizzone Spinola,  
Napolitano por nascimento  
e Portuguez por amor:**

**APONTAMENTOS BIBLIOGRAPHICOS**

**I**

No DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO do nosso *Innocencio Francisco da Silva*, mencionam-se os escriptos d'este illustrado theatino, chegados então ao conhecimento do nosso bibliographo indefesso.

Menciona-se o CORDEL TRÍPLICADO D'AMOR, obra pouco vulgar, aindaque um pouco mais do que devia esperar-se, por ter sido mandada supprimir—prohibindo se a sua leitura—por *Edital da Meza Censoria* de 6 de Março do 1775.

Menciona-se a DIVINDADE PÁRTICIPADA DA VIRGEM MÃE DE DEUS, obra muito rara.

Menciona-se a FIGURA DO PECCADOR, obra rara, aindaque não tanto como a DIVINDADE, ao menos entre nós na provincia do Minho.

Mencionam-se em fim, no SUPPLEMENTO AO DICIONARIO, as SAUDADES DA INDIA na *solemnidade do apostolo S. Thomé*, publicadas com os dois primeiros nomes *D. Antonio Ardizzone*.

**II**

Apesar de não primarem na linguagem estes *sermões*, escriptos conforme o gôsto da epocha, são no entanto colleccionados pelos amadores bibliologicos.

As SAUDADES DA INDIA são expécimen de 1652; o *Cordel triplicado*, de 1680; a DIVINDADE DA VIRGEM, de 1682; e a FIGURA DO PECCADOR, de 1684.

São ainda escriptos attinentes a uma epocha memoravel da

nossa historia patria, como rememoradores da acclamação autonómica de 1640, desmoronadora da oppressão ferrenha dos Philippes da Hispanha contra nós.

Era alem d'isso o auctor um *religioso de grandes lettras, e de grandes noticias, como o testemunham as suas obras.*— Disse-o assim a verdade pela voz *Fr. Agostinho de Sancta Maria*, no SANCTUARIO MARIANO, no Tom. IV. pag. 376:— aquilatação litteraria, que deve addir-se no «artigo respectivo» no DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

## III

No mesmo logar do SANCTUARIO MARIANO, acha-se um excerpto d'uma CARTA de *D. Antonio Ardizzone* ao *Padre Manuel Fernandes*, filho illustre da Companhia de Jesus, e auctor da ALMA INSTRUIDA na doutrina e vida christan.

Transcreve-se nas pp. 376 e 377; e deve addir-se — como indicação catolographica — no artigo do DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO, respectivo a este varão memoravel da religião Theatina:— Ordem que tomára o nome de Theate em Napoles, em memoria do seu illustrado arcebispo *D. João Pedro Caraffa*, um dos seus venerandos fundadores, ao depois elevado ao pontificado com o nome de *Paulo IV.*

Foi no anno de 1524, que tivera logar a instituição d'estes *Clerigos Regulares da Divina Providencia*, a que na Italia em geral se dera em regra o nome de *Cruciferos*, em virtude da cruz roixa da loba e da capa, trazida por elles no lado esquerdo.

## IV

Allude-se n'este excerpto d'esta CARTA, aos desenhos iconologicos principaes de *Nossa Senhora Prenhada*, de que fôra sempre de muita devoção a Imagem da Sé de Coimbra, «exposta ao culto á ilhargá da capella do Sanctissimo Sacramento».

Nas linhas antecedentes a este excerpto curioso, chama *Fr. Agostinho de Sancta Maria*, ao nosso theatino illustre, *D. Antonio Ordisono.*



É de crêr no entanto, que só por lapso de prelo se trocasse o nome a este varão insigne, que fôra o *fundador* entre nós dos conventos da Divina Providencia, erigidos em Lisboa e em Goa, na ultima metade do seculo XVII.

Basta a comprovar-nos isto o rosto do CORDEL TRIPLICADO, alem dos rostos parciaes de cada uma das *tres partes* d'esta obra.

Não foi só e unicamente fundador — como se vê no DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO — da Casa Theatina de Lisboa, edificada em 1653, cinco annos depois da introducção d'esta Ordem na capital, em 1648, pelo mesmo varão apostolico *D. Antonio Ardizzone*.

## V

Na ALMA INSTRUIDA, Tom. I. Cap. v. Doc. 5. Pag. 674, acha-se igualmente a cópia do excerpto alludido: — o que deve addir-se ainda, como indicação catolographica, no artigo respectivo do DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

Abi-deve addir-se igualmente, como testemunho encomiastico de *D. Antonio Ardizzone*, a aquilatação litteraria do *Padre Manuel Fernandes*, em que lhe chama no mesmo logar — como *Fr. Francisco de Sancta Maria* ao depois — RELIGIOSO DE BOAS NOTICIAS.

## VI

Alem das SAUDADES DA INDIA, do CORDEL TRIPLICADO, da DIVINDADE DA VIRGEM, e da FIGURA DO PECCADOR, possuiu tambem ainda outra obra do mesmo auctor, «das mais raras nas livrarias dos amadores», e de que não ha menção no DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

Tem por titulo esta obra: — «SERMÃO DA SAGRADA COMMUNHÃO, que, na metropolitana e primacial sé de Goa, prégou o Padre *D. Antonio Ardizzone*, na solemnidade de *Corpus Christi*, aos 14 (sic) de Junho de 1645.» — Lisboa, por Antonio Alvares, 1648, 4.º — com VIII pp. inn., 126 pp. n., e II pp. inn.; e com subscripção *typographica* na p. 126.

Nas duas ultimas pp., comprehendem-se as *Licenças*, compre-

hende-se no verso do rosto a respectiva *conferencia licencial*, com a permissão competente de *pode correr*.

Depois do rosto, segue-se a *dedicatoria* a *D. Fr. Francisco dos Martyres*, arcebispo metropolitano de Goa, e primaz da India.

Antes do *texto*, e em seguimento á *dedicatoria*, segue-se uma *Epistola ad Sacros Praesbyteros, Sanctorum Episcoporum Coadjutores in solitudine animarum*.

É de *Fr. Luiz de S. João Evangelista*, e extrahida sua obra *DE ADMINISTRATIONE SACRAMENTORUM*.

## VII

No rosto d'este SERMÃO, está errado o dia da festividade de *Corpus Christi*.

No anno de 1645, não foi no dia 14, mas no dia 15, que a Igreja celebrára esta festividade, como é facil de vêr de quaesquer TABUAS CHRONOLOGICAS respectivas.

No CORDEL TRIPLICADO, emendou-se devidamente esta data, ao reproduzir-se o mesmo SERMÃO, com as *licenças* desde a p. 300 a p. 416: — sendo para notar, que nas duas impressões ha algumas diferenças accidentaes, começando logo pelo *exordio*.

N'esta reproducção de 1680, não se reproduzia a *dedicatoria*, nem igualmente a *Epistola*.

## VIII

As SAUDADES DA INDIA, 2.<sup>a</sup> publicação de *D. Antonio* sem data, acham-se reproduzidas tambem no CORDEL TRIPLICADO, desde p. 583 a p. 626.

Precede-as um retrato de *D. João IV*, na idade infantil, gravado em cobre em Lisboa por *Thomaz Desdley*, de que não apparece o nome na *Lista dos Artistas Portuguezes*, devida á penna do nunca olvidavel *D. Fr. Francisco de S. Luiz*.

Era inglez de origem este gravador, do que ha mais estampas na mesma obra.

O que não se reproduziu então, em 1680, foi a *CERTIDÃO de*



*D. Francisco dos Martyres, arcebispo de Goa, primaz da India, e do conselho de S. M.*, que se acha inserta nas 4 pp. anteriores ao texto das mesmas SAUDADES.

N'esta CERTIDÃO, expendem-se os serviços valiosos de *D. Antonio Ardizzone* na India, não só na cathechese dos povos, senão ainda tambem nos festejos publicos em Goa, na aclamação do nosso rei *D. João IV*, nos SERMÕES que prégára então na mesma cidade: — circumstancias estas, que devem addir-se tambem opportunamente no DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

## IX

São curiosos estes alludidos SERMÕES DA ACCLAMAÇÃO, formando o *Livro Primeiro* do CORDEL TRIPLICADO em numero de 4: — o 1.º, *Felicidade de Portugal debaixo do dominio de seus reis naturaes*; — o 2.º, *Firmeza e perpetuidade do imperio portuguez, amparado do ceo com prodigios e milagres*; — o 3.º, *Liberdade de Portugal, redimido por seu suspirado redemptor portuguez, rei e senhor*; — e o 4.º, *Declaração mysteriosa da arvore real de Jesus Christo, debuxo e pintura da 16.ª geração do sancto rei D. Affonso Henriques, e epilogo de louvores d'el-rei D. João IV de Portugal*.

No DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO, onde são menciondos cuidadosamente os SERMÕES DA ACCLAMAÇÃO, não podem deixar de addir-se no respectivo logar estas indicações especiaes, como analogos documentos curiosos da epocha.

## X

Não foi só escriptor de prosa *D. Antonio Ardizzone*. — Foi tambem escriptor em verso: — o que deve addir-se ainda opportunamente, no DICIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

Alem d'um epigramma em latim, endereçado ao principe regente *D. Pedro*, no CORDEL TRIPLICADO; endereça-lhe ainda ahí o theatino illustre *dois sonetos*, em portuguez.

Eis-aqui a quadra 1.<sup>a</sup> do 1.<sup>o</sup>:

- «Este, Senhor, d' affecto triplicado
- «CORDEL, em que o amor melhor se explica,
- «D'um vassallo outro affecto vos dedica,
- «Só porque em vós se vê bem retratado.

Eis-aqui a quadra 1.<sup>a</sup> do 2.<sup>o</sup>:

- «Principe excelso, a cuja heroica fama
- «Celebra o mundo a dita de gosar-vos,
- «Julgando-se incapaz a tributar-vos
- «Obsequios, com que humilde vos acclama.

## XI

No *Prologo* do CORDEL TRIPLICADO, assim como nos escriptos seguintes antes do *texto*, ha noticias curiosas á cêrca da Religião Theatina em geral, e dos serviços em especial que o nosso paiz lhe deve, levados a cabo com perseverança nos nossos Estados da India.

Por este lado, é esta obra um *annexo natural* da collecção dos nossos *escriptos monasticos*: — escriptos muito mais nuerosos, do que muitos dos nossos amadores de livros têm para si.

De p. XXXII a p. XXXIV, reproduz-se do SERMÃO DA COMMUNHÃO a EPISTOLA de *Fr. Luiz de S. João Evangelista*.

Braga.

PERRIRA-CALDAS.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

## SUMARIO

183	.....	.....
183	.....	.....
183	.....	.....

## NUMERO 8

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1878

## SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquela ympreza .....	133
BREUISSIMA, E SUMARIA RELAÇAM DA VIDA DE MARTIM AF- FONSO DE SOUSA, ETC.....	139

COIMBRA

IMPRESSA DE JOAQUIM DE ALMEIDA

1871



Conditions de vente

Port 12	100
Port 13	100
Port 14	100

Les droits de douane sur les marchandises importées  
sont payés par le vendeur. Les droits de douane sur les  
marchandises exportées sont payés par l'acheteur. Les  
droits de douane sur les marchandises en transit sont  
payés par le vendeur. Les droits de douane sur les  
marchandises en transit sont payés par l'acheteur.

### Condições da assignatura

Por 24 numeros.....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

---



Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunhalle na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympreza

(Continuado do n.º 6, paginas 108)

Aos 19 do ditto mez foi avisado o Capitão mor como o Samori era abalado e avia de passar a banda dos arioles coussa que nem elle nem seus antepassados fiseram somente por ver o capitão mor e se despedir delle e juntam.º ver as tramq.<sup>as</sup> e a ordem com que o Capittão mór tinha cerquado o imiguo, o qual por ver tudo se metteu em huma manchua e veio pelo rio abaixo ate omde o Capittão mór estava á borda delle esperando-o em huma tenda bem armada na qual se recolherão e loguo pelo Capitão mór foi ao Samorim ditto que pois S. A. se hia lhe nomeasse pessoa com que avia de corer e que diante delle lhe dissesse o modo com que se avia de aver com elle por q̃. depois não se offerecesse embaraço, e por que nao parasse que elle nomeava alguma loguo em presença de todos chamou o mangatache e trincharaledo seus Regedores e a seu sobrinho Mialle e os entregou pela mão ao Capitão mór e lhes disse como o aviaõ de assistir naquella empreza, e faser tudo o que plo Capittão mór lhes fosse mandado pedindo-lhes logo mais encarecidamente não desse no imiguo ate elle não vir da sua festa, que pois tantos trabalhos lhe tinha custado não queria outra satisfação mais que achar-se presente no dia do combate — elle lhe respondeu q̃. naquella empresa não podia sair da ordem que o Conde Viso Rei lhe tinha dado, mas q̃. no que elle podesse trabalharia por satisfazer o gosto que S. A. disso mostrava e por o Samorim o obrigar a lhe conseder isto que lhe pedia chamou logo os arioles pubricamente a q̃. fez huma practica e lhes persuadio q̃. em tudo fossem leaes aos portugueses e am.<sup>os</sup> seus por q̃. quem o não fosse emtendesse que delle aviaõ de ter o castigo taõ rigoroso como quem ia contra sua coroa e serviço, o que os arioles responderaõ que as suas terras eraõ do Capittão mor e dos portugueses e que elles lhe

N.º 8.

tinhaõ dado Refens bastantes e que inteirameete cumpririaõ a palavra e fe q̃. lhe tinhaõ dado. O Samori se despedio do Capitaõ mór e se foi para a sua festa e elle ficou continuando com a guerra.

A mesma noute tendo aprestado o que lhe era necessario e mergulhadores foi despedir a barra e tirou todos os mastros e cadeas que a impediaõ, e mandou a Pero Roiz saisse e emtrasse por ella com sua manchua para que a todos fosse notorio como a barra estava desempedida.

Aos 26 do ditto mez foi avisado o Capittão mór por Garcia de mello capitao de Cochim per cartas que lhe mandou mostrar dos padres da Comp.<sup>a</sup> que residem nas terras de Naique nas quaes diziaõ como o ditto naique recebera com grandes festas o embaixador do Cunhale e que tudo lhe deferia pelas grandes promessas que lhe fazia e que lhe tinha já concedido que pudesse fazer uma fortaleza em Ramanacor sitio e lugar donde com effeito se conseguira ficar este imiguo fazia muito maior dano a este estado que do sitio donde estava, e com este aviso veio a diser e conformar-se o que diziaõ os espias do Capittão mor e por aver o que naquella ponta do sul tinha os navios prestes no estreito para acolher se resumio em dar n'estas tranqueiras que nella tinha feitas p.<sup>a</sup> este mesmo effeito e para della ofenderem e fustigarem os que a socorressem com mantimentos e monições como fazia o que o ditto Capittão mor não poude impedir nem evitar por mais guarda e deligencia que nisso fez.

A 29 do ditto mez mandou a don fernando de noronha com 500 soldados e André Rois com 300 o qual tirou da tranqueira d'onde estava para este effeito e a presidiou com a gente da sua galle e por capitão francisco ferras capitão velho e antigo cheio de esforço e experiencia. os capitães que mandou acompanhassem a don fernando são os seguintes Don Xpvão de noronha seu irmaõ que era capittão de huma gallé don Antonio Manuel Lepe de Andrade que parae feito tirou da instancia de Antonio de Brito fagassa, Don Alvaro d'Athaide, dom. de Castro, Antonio Botelho, Fernaõ Trancoso, don Luis Lobo, Joaõ de Serxas aos quaes todos mandou que o acompanhassem dando-lhe por Regim.<sup>o</sup> e ordem que cometesse a tranqueira que estava feita pegado com a barra e



que ella ganhada se fortificasse muito bem com os petreixos necessarios a sua defensaõ que para isso lhe deu dando ordem aos capitães que sómente em o levar d'elles se occupassem.

A andré rois mandou que o acompanhassem os capitães seguintes don felipe de souza que para este efeito mandou vir da barra de Mahin donde o tinha diogo ortis, g.<sup>o</sup> mendes de macedo fr.<sup>o</sup> de macedo pero de mendanha, pero tavares don luis de menezes, don lopo d'almeida, gonçalo de macedo dando por ordem e régimento a andré rois, que naquella paragem onde os negros passavam o estreito com a agua pelo giolho se puzesse com esta gente e fizesse logo hu vallo na areia dando-lhe para isso enxadas e pás de ferro e sestos necessarios que d'alli senão bulisse por mais que recressesse a gente até não estar entrenxeirado e fortificado na outra tranqueira, e mandou a melchior rodriguez, e a pero de gois e a alguns soldados de Cochim particulares e a Abraham da guerra Xpvão daglha e a Simaõ de menezes que tinha com uma instancia da banda de Samorim que naquella mesma ora em parte cometesse a tranqueira ao meio de mar por aquella banda de Samorim mandando a todos estes capitães que estivessem prestes e a ponto tanto que fosse o quarto da madorra rendido e elle fizesse signal com a trombeta todos á uma arremettesem mandando a pero luiz que os navios e mais embarcações com que vijiavam o rio a cima da fortalleza fosse cometendo neste mesmo tempo a tranqueira com muitas bombardadas, e assim mandou aos navios que vijiavam o rio d'esta banda debaixo que acompanhassem Luiz pentiado o qual mandou que pozesse a proa acima do baluarte branco aonde estavam as galeotas e mandou a don francisco de Souza que da istancia não sahisse nem cessasse a artilharia e o mesmo mandou a Antonio de Brito Fogassa e a francisco Ferraz capitão das outras istancias e passado o quarto da madorra que por um relógio que tinha pegado com sigo se rendeu logo mandou tocar uma trombeta bastarda á qual se fizeram os signaes que elle tinha ordenado se fizessem que era assender-se em cada instancia uma chama de fogo, e este era o signal que tinha dado a pero rodriguez, a melchior rodriguez, luiz pentiado, para elles naquelle tempo fazerem

o que lhes tinha mandado por quanto não podiam ouvir o signal da trombeta: feitos os signaes cada qual pertendeu executar com esforço e animo o que lhe era mandado sendo parte estes cometimentos que mandou fazer por esta ordem para o imigo se perturbar e divertir de tal feizaõ que toda a gente desembarcou na praia sem haver quem lhe impedisse desamparando a tranqueira o mouro que por capitão de ella estava de modo que sem resistencia foram os nossos senhores d'ella. Vendo o imigo que o cometimento das outras partes não era mais que divertir e como toda a sua esperanza estava n'esta tranqueira e ponta acudiu a ella com tanto inpeto mandando sempre d'ordinario capitães e gente de secorro de modo que se baralharaõ com os nossos a espada e a lança que durou a briga todo este espaço até manhã clara, Melchior Rois pelejou valerosamente na tranqueira com a sua gente e Pero de Gois com alguns soldados de companhia romperam pelos imigos fazendo n'elles grande estrago: a Pero de Gois deram uma espingardada de que morreu e outros soldados d'esta companhia foram muito feridos.

Não trato já do animo e esforço com que André Rois e os capitães que o acompanharam e os mais que foram com don fernando se portaram porque fizeram mais do que se esperava nem se emaginava matando tantos mouros que já rompendo a manhã vendo os muitos que tinham perdido as vidas perderam os menos as esperanças e desepararam a ponta taõ segura, o capitão-mór neste tempo não estava em paragem taõ segura que não chovessem as espingardadas e bombardadas, as quaes elle não sentia tanto como os ais e gemidos dos feridos que consulando-os e animando-os e apertando-lhe as feridas os mandava á sua gallé a se curárem provendo mais os que pelejavam de munições mandando-lhe a ordem do que aviam de fazer de modo que esteve em paragem d'onde via tudo e animava a todos dando ordem ao que cumpria.

Nesta brigua morreu de huma espingardada João de Seixas, Capitão e muyto grande Cavalleiro cheo dentendimento e de experiencia e grande zeloso do serv.º de S. M. em fim, q. aos taes esta lhe é a mais serta satisfação: sahio ferido de huma



espingardada d. Lopo d'almeida, fran.º de macedo de huma frechada G.<sup>co</sup> de macedo de hua espingardada. Morrerão na brigua dez soldados, e se ferirão settenta dos quaes morrerão vinte mandando o Capittão loguo em navios lig.<sup>os</sup> os feridos a Cananor a se curarem com muito din.º e os mimos necessarios.

Desembarcou o Capittão em terra e levou consigo a artelharia q̄. avia ficar na estancia reparando-a das coussas neces.<sup>as</sup> provendo-a das munições, e a q̄. poz nome — N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Victoria, deixou nella p.<sup>r</sup> Capittão mór d. fern.º Noronha com os Capitães seguintes: d. x.<sup>ão</sup> seu irmão, d. Ant.º Manuel, d. Alvaro d'Athaide, lopo d'Andrade, d. Ant.º de Castro, Antonio botelho, fernão trancoso, pero Tavares, d. Luis de m.<sup>es</sup>, a d. fern.º deu a ordem e vigilancia q̄. avia de ter na guarda daquella tranq.<sup>a</sup> e vigia della pla perigosa paragem em q̄. estava e tão importante, e se embarcou esta mesma noute tendo dado ordem a André rois, P.<sup>o</sup> de Mendanha, d. f.<sup>o</sup> de Soussa, diogo ortiz q̄. proveo de Cap.<sup>ão</sup> do navio por sua morte, e a fernão Brandão q̄. tambem proveo por morte de pero de Goes p.<sup>a</sup> de madrugada darem na tranq.<sup>a</sup> e goritas q̄. estavão do mar até o estreito, e a Belchior roiz q̄. comettesse pela outra banda; teve de noute hua espia q̄. lhe sertificou terem os imiguos de medo desamparado tudo; mandou loguo a André Rois e aos mais navios que tinha por poppa de sua manchua que não desembarcassem, e mandou a Belchior Roiz que com a gente que tinha e com a da terra viesse pôr foguo a tranq.<sup>a</sup>, o que fes mandando-lhe que em hua gorita que estava pegado com o paço deixasse ficar a gente que tinha.

Foi avisado o Capitão mór a 31 á noite que o imigo queria dar na gorita donde estava Belchior Roiz, mandou ao outro dia pela manhã a André Roiz e aos mais Capitães nomeados lhe fivessem ali hua tranq.<sup>a</sup> em que se ficassem aquelles dois dias, o que fiseram aquelles fidalgos com o zello e esforço com que sempre se empregarão em tudo o que pelo Cap.<sup>ão</sup> mór lhês foi mandado.

A tres de Fev.º mandou o Capittão mór a belchior roiz com sem portuguezes e aos christãos de S. Thomé e a gente dos piri-ches pasarem a outra banda e podendo queimasse as tranq.<sup>as</sup>, e

amdré Rois que com esta gente ficasse em hum corpo no paço para o socorrer sendo necessario, dando-lhe ordem que se viesse recrescendo muita gente tocasse hua trombeta a recolher a Belchior Roiz a quem deu ordem que ouvida se recolhesse, e porque o ditto Belchior roiz por causa da maré não poude ir ante manhã como lhe mandava o Capitão mór foi dia claro por onde lhe recresceu a gente com tanta furia e impeto que visto por André Roiz tocou a trombeta a recolher porem os nossos chegarão a pôr fogo a tranq.<sup>a</sup> apezar dos imiguos matando-lhe m.<sup>os</sup> mouros e ferindo elles dez ou doze nossos, e por que André Roiz, já não tinha lugar em que em seu corpo os pelouros e ferros dos imiguos não tivessem executado seu furor lhe deram esta manhã hua espingardada na boca a qual lhe levou de ambos os lados de cima e de baixo sem passar avante e cusbindo botou os dentes e o pelouro.

(Continúa).



## BREUISSIMA, E SUMARIA RELLAÇAM

*Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de sousa señor de Prado, e de Alcoentre, capitão donatario da Ilha de Tamaraça no Brasyl, que servio de capitão mor do mar da India e depois foi Governador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom João o terceiro, estando ella no governo destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta, que não faz maes, que tocar à mínima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándesceo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderão (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.*

(Continuado do n.º 6, paginas 105)

E acudi laa, E derãme os Portugueses lugar de muy boa Vontade, E fuy ó prim.º que por ella entrey, E tomamos a fortaleza E a mayor parte morreo pellejando muy Valentemente, E a outra capitauamos E tomey muyta artilharia, E muytas espingardas, E çento E çinquenta Cauallos.

Atormentou isto tanto Cambaya, E assy a guerra ç. lhe fuy fazendo pella costa que começarão logo á fallar em pases, E em darem Baçaym como derão no cabo do Veráo E porque de El-Rey de Cambaya se fiaua pouco assy por ser gram senhor, como mudauei muyto, me deixou Nuno da Cunha inuernando em Chaul na frontaria de Cambaya, onde estiuve áquelle Inuerno dando de comer a quinhentos homens, E no meo delle começarão os Mogerres á fazer guerra a ElRei de Cambaya, E elle me escreueo

que fosse laa, que elle me daria fortaleza em Dyo, cousa que tam deseijada Era E sobre que se tanto tinha gastado, Eu opus Em parecer desses fidalgos, E capitaens que estauão comigo, os quaes todos forão contra isso assy porque ó tempo Era aInda muy Verde, E muy perigoso para nauegar, como polla pouca confiança E segurança, que tinhão de ElRey de Cambaya.

Por cima de tudo isto, Eu me determiney a Ir, e lhes disse que não queria que por my se perdesse huma occasião tamanha, como se offerecia, que Eu não hauia de mandar á ninguem que fosse comigo, que Eu Iria có os meus criados, E que em my se auenturaua muy pouco, E em se perder huma cousa de tanto serviço de Sua Alteza se perdia muyto quiserão então Ir todos comigo E não quis leuar maes que çem homens, E deixei os Capitaens, E a outra gente fazendo prestes a armada para o que fosse necessario.

E parti com dez catures que são nauios muyto pequenos por não auenturar a armada grossa, E Chegamos á Dyo quasi perdidos de todo, E muyto arreccosos de nos não fazerẽ muyta boa hospedagé, o que foi ó contrario, porque tiue gasalhado com todas as honras, E prazeres, E abastansas do mundo, E logo me ElRei entregou ó lugar por sua mão aonde hauia de fazer a fortaleza, E me metteo de posse della, E porem com condiçáo que Eu fosse có elle pella terra dentro ajudallo na sua guerra, que Era mayor perigo que todos estoutros, mas Eu por chegar ao Cabo de hu seruiço tamanho de ElRey nosso senhor lhe concedi, E mandei recado a Nuno da Cunha, o qual Veyo có a sua armada dahy a hum mes, E começamos á faser logo á fortaleza, que naquelle Veráo ficou para se poder recolher a gente E defender nella.

Neste tempo quis ElRey de Cambaya Ir defender húmas çidades suas, que os Mogores lhe vinhão tomar, E disse que lhe cumprissem hum dos Capitulos do Conçerto, que Era que Eu hauia de Ir com elle ajudar-lhe áfazer a guerra E pedia que fossé mil



homens comigo, não pareço bem a Nuno da Cunha nem Era razão, que se auenturasse tanta gente porque hya muy auenturada, começasse ElRey a aggrauar que lhe quebrarão as capitulaçoens E a querellas tambem quebrar E aleuantarse, E eu ô amansey, E applaquei com dizer que lhe não quebraua nenhúa cousa. E do que Eu ficara có elle, porque Eu não ficara senão de Ir com elle, E não fallara em gente, que Eu Iria có elle ao cabo do Mundo E o seruiria tam Uerdadeiramente como a ElRey. E com isto se satisfes E se tornou a apaziguar â terra. E assentar a cousa que estaua toda Reuolta. E Nuno da Cunha se me lançou aos pees disendo-me que Eu fasia ô mayor seruiço a Sua Alteza, que nunca homẽ fesera á seu Rey porque nunca cudarão, que me Eu ousasse a auenturar a hum tamanho perigo.

Fuy có elle có alguís fidalgos meus parêtes E alguns meus criados que por todos eramos quarenta de Cavallo, andei có elle todo ô tempo, que elle laa andou, passamos os mores trabalhos, E os mores perigos que nunca homem passou, porque elles não tinham guardas no seu arrayal, nem Vigia de noite, nem sabião nunca aonde os Inimigos estauáo, que nos aconteseço entrarem doze mil de Cauallo por húa porta, E nos sairmos por outra, que nunca o soubemos senão quando entrauíó, E por este descudo que elles tinham, nos era necessario termos as armas sempre Vestidas de dia e de noite E nunca as tirauamos, porem tinha delle muyto bom gasalhado, E muyto bom tractaméto em extremo, E elle trasia muyto boa gente E muy grandes senhores consigo, E tudo isto Era gouernado por my, E se elles querião algúa cousa d'elle, Vinhamse amy, E duas Vezes lhe saluei todo ó seu exercito, do que elle Era muyto em conhescimento.

E hum dia me mandou diser, que o costume dos Reys de Cambaya Era quando os homens como Eu Vinhão as suas terras, dar lhe hum banquete, E dar lhe o Comer, E as Caldeiras Em que se fasia E os pratos, Em que se seruia E que isto tudo Era de ouro, E porque elle não estaua entáo em tempo para fazer

estas cousas por andar no Campo, me mandaua Vinte mil par-  
daos <sup>1</sup> para pratos e caldeiras.

Este he ó Dyo, que me amy tam charo custou, E que tantas  
Vezes auenturei á Vida por o hauer para ElRey nosso senór, E  
este mesmo he o por que tem feitas tantas merçes a homens nesta  
terra, porque defenderão sua Vida E sua honra, E estes seruiços  
de çerquos, onde quer que se tracta guerra E os mereçimentos  
delles são Julgados por quem o não entende, E a cousa que  
menos se pagua, porque muita differença Vay de seruiços for-  
çados á Voluntarios.

Acabadas estas guerras Vim com Nuno da Cunha inuernar a  
Goa, E no Cabo do Inuerno Veyo noua como ô Camorim, que,  
he Rey de Calicut queria entrar nas terras de ElRey de Coçhim  
que he cousa muy prejudicial ao seruiço de ElRey nosso senór,  
E a sua carregada pimenta, E fuy logo defenderlhe o passo, E o  
fis Ir do lugar, onde estaua, E querer passar por outra parte, E  
indo Eu Ver o passo por onde elle determinaua de passar para  
faser huns repairos, E por húa artilheria para defensão do passo  
hyão comigo outenta portugueses, E dous mil homens dos da  
terra com hú senór delles, E estando nos muyto sem cuidado  
disso, da sobre nos ElRey de Calicut com Vinte mil homens, E  
porque parecia cousa muy desigual peleijar tam pouca gente com  
tanta, forão todos em parecer que nos deuiamos de recolher, ou  
acolher, E esse mesmo fóra ô meu se me a my pareçera que  
Era aquelle o partido maes seguro, mas porque corriamos ainda  
mor risco em nos acolher, ao menos era morrermos maes deshon-  
radamente, E assy ó dei a entender aos homens que comigo esta-  
uão, E determinamos de peleijar, porque Era o partido ó maes  
honroso E encomendamonos a Deos, E mandei tocar as trom-

---

<sup>1</sup> Moeda da India, que vale 300 réis pouco mais ou menos. Vid. Moraes,  
Dicc. da Lingua Portugueza.



bettas leuando o senór da terra pella mão çorando por lhe parecer que se hya sacrificar, E tanto que aballamos p.<sup>a</sup> elles, que Vinhão Ja para nos, E que as nossas espingardas começarão á laborar, elles se teueráo, E tornaráo um pouco atras, que foi ò mayor praser, que nunca Vi, me detiue tambem, E elles entáo Viraráo, E se foráo o que parece, que foi Cousa milagrosa, E assy o foi porque elles disião, que não quiseráo pelejar com tanta gente, que lhes pareceo que eramos trinta mil homens.

E porque El Rey de Repelim Era o que otrazia E o queria metter por suas terras, E era muy contrario de ElRey de Cochim, E de todos os desta parcialidade, me pareceo bem Ir dar sobre elle E o destruir, E para Isto se ajuntou El Rey de Cochim, E todos os Reys seus amigos porque Era elle muyto poderoso, E tinha muyta gente, E muyta ajuda de El Rey de Calecut E fomos todos pella térra dentro duas leguas E porque desembarcamos tarde, foi necessario dormir no caminho, aonde começou á Vir á noua, que muyta a gente que estaua contra nos. Começou á entrar ò medo nos Reys que ally hiáo, E aquella noite fugirão todos, assy que pella manhã Eu me açhey só com a gente Portuguesa, que Era hú bom golpe de muy boa gente, E determinei de dar no lugar, porque me pareceo Vergonha tornar para tras, E dei nelle que he húa cidade muy grande, E estaua muy chea de gente, E muy bem aperçebida, E foi tomada, E saqueada E queimada E feito grande destorço em toda a terra, Isto fez que nunca maes ElRey de Calecut intentou de passar, né nenhum dos señores de Malauar ó ousar de ajudar E nestas cousas todas Era Eu capitão E soldado.

Passado o Verão, Eu Vim inuernar a Cochim có toda â armada, onde estiué aquelle Inuerno fazendome prestes para no Verão seguinte tornar a fazer a guerra â El Rey de Calicut, E neste tempo determinarão os Turquos de Vir a India E se cartearáo com El Rey de Calicut, E mandou fazer á armada prestes, E fezeranse áquelle Inuerno çem nauios de Remo fustas muy grandes, E muy fermosas, como galeotas muy çeas de arti-

lharia, E de muy boa gente de guerra, como estes mouros malauares são que não fazem nenhuma Vantage os Turquos.

E tanto que o Verão entrou, começarão a sahir estas armadas, çinquenta nauios de hú golpe, que era a flor de toda esta armada, E os outros espalhados, E forão fasendo muyto nojo nos nauios Portugueses, E nas naos, que Vinháo para qua, E lhe mataráo dous capitaens, sem Eu a Isso poder Valer porque os nauios que trazia Erão muy Velhos, E muy carregados, E os seus muy leues E muy esquipados, que se sayáo de my cada uez, que querião, e Vime tam desesperado, que me foi neçessario deixar a ármada E Irme a Coçhim E faser prestes Vinte E dous nauios de Remo, Em que me metti com a melhor gente da armada E fuy em busca destes çinquenta nauios Laa ao cabo de Comorim Leuando elles a Viagem de Ceiláo para o Irem tomar E destruir, E alcanseyos antes que attrauessassem, E peleiiei có elle desde ante manhã áte as dez horas do dia, E foi húa muito renhida cousa porque me feriráo a mayor parte da gente que leuaua, E me mataráo muyta, E eu fui de húa espingarda tam mal tractado, que ainda agora cada lúa estou aleijado della, mas Deos por sua misericordia, me quis dar a Victoria desta batalha, E lhe matei muyta gente, E a outra se lançou ao mar, E se acolheo a térra por estarem pegados com ella, E lhe tomei os nauios E toda a artilheria, que foráo trezentas pessas de artilheria, e duas mil espingardas, E muitos Portugueses, que trasiáo presos a banco E muitos Cales, E ornamentos de Igreijas, que elles tinháo Roubadas, tudo isto mandei para Coçhim entregar nos almazens de Vossa Alteza, E eu fuy á Ceiláo, onde a gente delle vinháo beijar os pees aos Portugueses, hauendo, que os Remiráo, E o Rey me deu Vinte mil crusados, que trouxe, E entreguei a fernáo Roiz de Castello branco para comprar pimenta no Inuerno, que Era entáo Veedor da fasenda, E tanto que cheguei á Coçhim soube como andaua outra armada pella Costa de trinta Velas fazendo muyto nojo.

Fisme logo prestes para Ir em busca dellas, E porque trazia



á mayor parte da gente ferida, não tiue esquipação para mais que para quatorze Vellas, E có ellas me fuy em busca delles, E encontreyos defronte de Cananor em amanhescendo, E elles se Vieráo direitos amy, E começamos á peleijar com toda á gente do lugar posta nos muros, que Vem sobre o mar para Verem á batalha, a qual durou áte a Vespóra, com meferirem á mayor parte de toda á gente, E me mataráo dezouto homens, E era ô mar tam Vermelho deorredor dos nauios assy sangue dos nossos, como dos seus, que Era cousa muyto medonha de Ver, E por derradeiro approuue a Deos denos dar á Victoria, E matamos á mayor de toda á gente delles, E aoutra que ficou Viua mandei toda enforçar na praya de Cananor por muytas crueldades que elles tinháo feito a Portugueses que tomaráo.

Fiquei andando despois pella Costa até que de todo a acabei de alimpar E tomei ainda outras dez fustas de maneira que foráo aquelle anno oitenta E quatro, que Era á armada que estaua para se ajunctar com os Turquos, á qual se se ajuntara, fora o negocio da India acabado de todo.

Estes nauios Eráo todos cheos de artilheria E de muy Valente gente, E de muytos artificios de fogo, E se Andre doria isto fezera, teuera ainda muy diferentes honras, E maes das que tem, ainda que as tem muyto grandes, porque nunca elle fes cousa como esta, que assi sabem la acreditar os homens, E honrar a térra porque dar lustre E favor as Victorias dos Vassallos, honra he do Rey, E do Reyno.

<sup>1</sup> No Veráo que Veyo, Vieráo os Rumes E se tornaráo com fazer pouco maes de nada E tornados me Vim Eu para este Reyno, onde ElRey nosso señr, que sancta gloria aja me fez muyto

---

<sup>1</sup> Á margem encontra-se escripto com lettra quasi apagada e inintelligivel a seguinte nota = an. 1538 =, cujo autor é o mesmo d'aquellas que temos já mencionado.

gasalhado, E muyto fauor E nenhuma merçe, E isto foi na Era de trinta E nove.

Na Era de quarenta e hum, me mandou Sua Alteza a India por Governador sem lhe Eu nunca nisso fallar como Vossa Alteza deue ser bem lembrado, antes requiria cousa muito diferente, porem por fazer o que Sua Alteza mandaua fuy, E achei a terra tam perdida, E desbarattada, que verdadeiramente, á não conhesci, porque os fidalgos estauáo todos espalhados por essas fortalezas, E muytas fustas aleuantadas, que faziáo muyto nojo pella terra, E a gente da India tam pobre, que andauão de noite dando brados pella Rua, pedindo esmolla pello amor de Deos.

Tudo isto foi logo remediado, porque para a necessidade dos soldados, ordenei logo fidalgos, que lhe dessem mesas, E comecei á entender na fazenda de Sua Alteza E appertar com os feitores, de maneira que houue dinheiro, com que comecei á fazer pagamentos a esta gente pobre, E mandei lançar pregáo, que todo o homẽ, que maes andasse pedindo esmolla, fosse açoutado publicamente.

E como se a gente Vio farta E paga não houue mais Roubos, nem furtos, como de antes hauia, mas ficou tudo em sossego E elles muito contentes; os fidalgos se Vieráo logo todos para my, E mandei apregoar em todos os lugares, E fortalezas da India, que todo o homẽ aleuantado se Viesse logo para my dentro de certo tempo, porque os hauia por perdoados, E o que ô não fizesse não esperasse de my nenhuma misericordia, E a mos parte d'elles se Vieráo entregar com nauios, E artilharia, e os que não Vieráo mandei armar sobre elles, E tiue tal maneira, que os houue todos as mãos, e fiz nelles grandes Justiças, com que a terra ficou tam sossegada, como nunca antes esteue, nem depois.

E pello credito que Eu na terra tinha no tempo que nella andara, me mendaráo logo todos os Reys seus embaixadores á



fazer pazes comigo, E eu as fiz, E todo o tempo que na India estiue, Elles esteveráo tam sossegados, E obedientes, como se foráo Vassallos de El Rey nosso senór.

Isto feito comecei a ententer nas Rendas, E fazenda de Sua Alteza E a polla em ordem, E arrecadação, porque não se hauia nunca hú Real della, E nos primeiros arrendamentos que logo fiz, acresçentei duzentos mil pardaos de Renda cada annó E assy com isto, como com Vir a boa arrecadação tudo ò que as Rendas rendião, pude desindiuidar Sua Alteza de dozentos mil pardaos, qve deuia, quando á India çeguei, de que corriáo Interesses, E em tres annos, que governei acresçentei çento E setenta mil pardaos destas Rendas da India que puz na carga da pimenta dáquelles annos por me de qua mandaré tam pouco dinheiro, que sem isto não podera mandar tantas, E tam boas cargas, como mandei em todo ó meu tempo, porque ò primeiro annó por ter muytas naos para carregar, mandei cinquenta E dous mil quintaes de pimenta, E drogas, E os outros annos seguintes pella mesma maneira todas as naos muyto bem carregadas.

E de tal maneira me prouia em todo o meu tempo de toda a pimenta, E drogas que me foi neçessaria, que não houue qua quebras, assy que á soma que fez as cargas, que qua mandei juntamente com ó dinheiro que mandei e trouxe chegou a muito perto de çinco contos de ouro, o que Vossa Alteza bem pode saber da casa da India por que por certidáo della se fez esta conta Por muyto menos queisto fezeráo Mallagasca Bispo de Palencia com Vinte mil cruzados de Renda.

Todo ó tempo que na India estiue paguei soldo, E mantimento á toda á gente em geral a quarteis com bandeira posta, sem nunca em todo ó meu tempo homé ficar por pagar, E ordenei à matricula de feição, que se não podesse pagar, nenhúa outra gente, senáo â que andaua em seruiço de Sua Alteza que podião ser áte çinco mil homens, E antes disto se pagauáo maes de

dez mil E o que senisto encurtou de despeza, foi grande parte para me sempre sobejar dinheiro porque importaua muyto, E este dinheiro ficaua todo pellos officiaes de El Rey.

Puz em ordem á Justiça, porque per Remissão dos governadores passados hauia tanto numero de feitos por despachar, que foi muy grande trabalho hauellos de Esgottar, As cadeas da India Eráo tam cheas de gente pello muyto pouco despacho que havia como as daqui.

Ordenei fazer per minha pessoa audiencia cada mez, E ally todos os que não estauão por casos á que era necessario dillaçoens Eráo Verbalmente despachados de maneira que nunca na Cadea hauia de dez doze presos acima Soendo ordinariamente de hauer húa grande multidão.

Nos hospitaes gastaua ElRey nosso S.<sup>o</sup> muyto dinheiro, de que os doentes hauião muy pequena parte, E os seus officiaes quasi toda, E por tirar este inconueniente ajústeyos com a Misericordia, que foi hum grande seruiço de nosso señoer, E de sua Alteza, por quanto melhor curados foráo os doentes dahy por diante, E porque isto não arrefeçesse, hya todas as Sestas feiras ouuir missa ao hospital onde estaua E tomaua larga informação de como a casa Era seruida.

(Continúa).



Obras concernentes á Historia de Portugal, existentes nas Bibliotheca da Universidade — Nota extrahida dos Catalogos da mesma Bibliotheca, de junho de 1877.

(Continuado do n.º 6, paginas 116)

Historia de Portugal composta por uma sociedade de Litteratos, etc. — trad. em portuguez por A. S. M. e S. Lisboa, 1802, 8.º, 4 v.

Historia da fundação do Convento do Louriçal de religiosos Capuchos, etc. Lisboa, 1750, 4.º, 1 v.

Homem (fr. Manoel) — Memoria da disposição das armas castelhanas que invadiram Portugal em 1580. Lisboa, 1763, 4.º, 1 v.

Homem (P. Manoel) — Ressurreição de Portugal e morte fatal de Castella. Nantes, 1637, 1 v.

Horta (Jos. Maria de Ponte) — Relatorio sobre a Exposição universal de Paris, 1856. Lisboa, 1857.

Hurtado (fr. Barth. Joseph.) — El portuguez exemplar. — Vida de fr. Juan de S. Boaventura. Sevilla, 4.º 1 v.

Incarnatione (Thom. ab) — Historia Ecclesiae lusitanæ. Colimbricæ, 1759, 4.º, 4 v.

Introdução aos Mercurios historicos de Portugal, na qual se dá noticia da origem, progressos e estado das presentes guerras da Europa, e de outros sucessos memoraveis do anno de 1758. Lisboa, 1759, 18.º, 1 v.

Introdução de principes sobre a politica dos jezuitas. Lisboa, 1760, 16.º, 1 v.

Introdução pastoral do Ex.º Bispo de Beja, etc. Lisboa, 1784, 16.º, 1 v.

Index Codicum Bibliotheca Alcobaticæ. Olissipone, 1775, f.º, 1 v.

Indice chronologico dos Pergaminhos e Foraes existentes no Archivo da Camara municipal de Coimbra. Coimbra, 1875, f.º, 1 v.

Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes da Camara Manicipal de Coimbra, (2.ª p.).

Indice remissivo de legislação novissima de Portugal comprehendendo os annos de 1833 a 1869 compilado por F. de Lancastre. Lisboa, 1869, 4.º, 1 v.

Informações para a Estatística industrial, publicadas pela Repartição dos pesos e medidas. Districto de Leiria e Funchal. Lisboa, 1863, 8.º, 1 v.

Informação de direitos sobre a duvida que ha entre a jurisdicção real de S. M. e a religião de Malta no caso e demanda que correo entre o Dr. João de Frias Salazar e Sebastião Pacheco Corte Real, commendador de Pontével.

Ignacia (sor. Margarida) — Apologia do P. Antonio Vieira. Lisboa, 1727, 4.º, 1 v.

O Instituto — jornal scientifico e literario. Coimbra, 1853, etc., f.º e 4.º, 27 v.

Inquerito acerca das Repartições da Marinha por uma Commissão da Camara dos Deputados. Lisboa, 1856, f.º, 2 v.

L'India orientale suggestata al Vangelo. Roma, 1653, 4.º, 1 v.

A Imprensa nacional e seus productos, por um empregado d'este Estabelecimento. Lisboa, 1862, f.º, 1 v.

Jesus (fr. Raphael) — Castrioto lusitano (p. 1.ª). Lisboa, 1679, f.º, 1 v.

Jornal de Coimbra. Lisboa, 1812-1819.

» da Sociedade litteraria patriótica (1.º trimestre). Lisboa, 1822, 4.º, 1 v.

Jornal da Sociedade agricola do Porto. Porto, 1856, 8.º, 4 v.

» das Sciencias medicas de Lisboa (2.ª serie). Lisboa, 1847 a 1864, 8.º, 24 v.



S. José (Jeronimo) — Historia chronologica da Ordem da SS. Trindade. Lisboa, 1789, f.º, 2 v.

S. José (fr. Caetano) — Vida do B. fr. Simão de Roxas da ordem da SS. Trindade. Lisboa, 1772, 8.º, 1 v.

Jus succedendi in Lusitanix regnum D. Catharinæ regi Emmanuelis ex Eduardo filio nepotis. Parisiis, 1641, f.º, 1 v.

Lacerda (D. Bernarda Ferreira) — Soledades de Bussaco. Lisboa, 1634, 8.º, 1 v.

Lacerda (D. Fernando Corrêa) — Panegyrico ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Antonio Luiz de Menezes, Marquez de Marialva. Lisboa, 1674, 4.º, 1 v.

Leal (Antonio Henriques) — Apontamentos para a historia dos Jesuitas no Brazil. Maranhão, 1874, 8.º, 3 v.

Leal (Antonio Henriques) — Pantheon maranhense. Lisboa, 1874, etc., 8.º, 3 v.

Leão (Manoel) — Triumpho lusitano, etc. nos desposorios de El-rey D. Pedro 2.º com Maria Sophia de Baviera. Bruxellas, 1688, 4.º, 1 v.

Leys e Provisões que El-rey D. Sebastião fez depois que começou a governar.

Licções elementares de geographia e chronologia com um Atlas, etc. Coimbra, 1830, 4.º, 1 v.

Ligne (Principe de) — Panegyrico a El-rey D. Pedro 2.º Lisboa, 1685, f.º, 1 v.

Lima (Francisco Bernardo) — Gazetta litteraria, Obra periodica. Porto, 1761, 4.º, 2 v.

Lima (J.) — Noções elementares de chorographia portugueza. Coimbra, 1875, 8.º, 1 v.

Lima (D. Luis Caetano) — Geographia historica de todos os Estados soberanos da Europa. Lisboa, 1734, f.º, 2 v.

Lima (Dr. M. Pires de) — Discursos em 1876. Lisboa, 1874, 8.º, 1 v.

Lima Bezerra (M. Gomes) — Os Estrangeiros no Lima. Coimbra, 1791, 4.º, 2 v.

Lisboa (fr. Marcos) — Chronica dos frades menores. Lisboa, 1614, 4.º, 3 v.

Lista dos Cavalleiros, Freires, Capellães Conventuaes, ser-ventes d'armas do V. Priorado de Portugal. Lisboa, 1800, 8.º, 1 v.

Livro velho das linhagens de Portugal no seculo 13.º 1737, f.º, 1 v.

Lobo (Francisco Rodrigues) — La jornada de Filipe 3.º al reino de Portugal. Lisboa, 1623, 4.º, 1 v.

Lopes (Fernão) — Chronica del-Rey D. João 2.º, Lisboa, 1644, f.º, 1 v.

Lopes (João Baptista da Silva) — Relaçam da derrota naval, façanhas, etc. dos Crusados que partiram do Escalda para a Terra Santa em 1189. Lisboa, 1844, 4.º, 1 v.

Lopes (V. J. Silveira) — Compendio de Chorographia portugueza. Lisboa, 1851, 16.º, 1 v.

Lucena (Francisco) — Historia da vida de S. Francisco Xavier. Lisboa, 1600, 4.º, 1 v.

Ludovicus (Emmanuel) — Theodoricus lusitanus.

S. Luiz (Fr. Francisco, Cardeal Saraiva) — Obras completas (em publicação).

Lusitania vindicata.

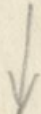
Lusitano (Candido) — Vida do Infante D. Henrique. Lisboa. 1758, f.º p., 1 v.

Lusitano (Salanio) — Discursos politicos y militares en la vida de D. Nuno Alvares Pereira. Zaragoza, 1678, 4.º, 1 v.

Lyra (Antonio Veloso) — Espelho de Lusitanos em o Christal do Psalmo 43. Lisboa, 1753, 4.º, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Flores d'Espanha, excelencias de Portugal. Coimbra, 1737, f.º, 1 v.

Joam





Macedo (Antonio de Sousa) — Flores d'Esanha. Lisboa, 1631, 4.º, 1 v.

» » » — Eva e Are. Lisboa, 1700, f.º, 1 v.

» » » — Armonia politica. 1651, 4.º, 1 v.

» » » — Mercurio portuguez historico. Lisboa, 1663, 4.º, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Ulyssipo (poema). Lisboa, 1640, 8.º 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Caramuel convencido en su livro intitulado — *Philippus prudens*. Londres, 1642, 4.º, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Genealogia regum Lusitanæ. Londini, 1643, 8.º, 1 v.

Macedo (Antonio de Sousa) — Decisiones Sup. Sen. Justitiæ lusitani. Conimbricæ, 1734, f.º, 1 v.

Macedo (Duarte Ribeiro) — Obras. Lisboa, 1767, 4.º, 1 v.

» (fr. Francisco) — Carmina Selecta. Ulyssip., 1683, 8.º 1 v.

Macedo (fr. Francisco) — Vita Teresiæ reginæ Legionis, et Sancix. Romæ, 1662, 18.º, 1 v.

Macedo (fr. Franciscus a S. Augustino) — Obras. Parisiis, 1648, 4.º, 1 v.

Macedo (fr. Francisco de S. Augustin) — Propugnaculum lusitano-gallicum contra calumnias hispano-belgicas. Parisiis, f.º, 1 v.

Macedo (Francisco Millis) — Allegaçam de Direito sobre a suçessam da Casa d'Aveiro, a favor de D. Pedro de Lancastre, Conde de Villa-nova. Lisboa Oc., 1719, f.º, 1 v.

Macedo (Joaquim Ant.) — A guie to Lisbon and its environs. Lisbon, 1824, 8.º, 1 v.

Macedo (Joaquim Manuel) — Noções de Chorographia do Brazil. Rio de Janeiro, 1873, 8.º, 2 v.

- Macedo (J. Agostinho) — O Oriente. Lisboa, 1814, 8.º, 2 v.
- Madeira (P. Andr.) — Judicium magistrorum Soc. Jesu. Sem front. 16.º, 1 v.
- Manso (Visconde de Paiva Manso) — Historia ecclesiastica ultramarina. Lisboa, 1872, 8.º, 1 v.
- Manuel (D. Francisco) — Epanaphoras de varia historia portugueza. Lisboa, 1676, 4.º, 1 v.
- Manuel. Eco politico — responde em Portugal á voz de Castella. Lisboa, 1645, 4.º, 1 v.
- Manuel. Aula politica, curso militar. Lisboa Oc., 1720, 4.º, 1 v.
- Manuel (D. Francisco) — A Fenix renascida. Lisboa, 1746, 12.º, 5 v.
- Mappas geraes do Commercio de Portugal, 1865, 1866 e 1867. Lisboa, f.º, 2 v.
- Mappa Chronologico de Portugal. Lisboa, 1815, 8.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) — Historia da admiravel vida de M. Brigida de S. Antonio. Lisboa, 1701, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) — Historia da fundação do Real Convento de S. Monica de Goa. Lisboa, 1699, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) — Rosas do Japão e da Cochinchina, etc. Lisboa Occ., 1724, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) — Historia tripartita, etc. Lisboa Oc., 1724, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Agostinho) — Adeodato contemplativo, etc. Lisboa, 1713, 4.º, 1 v.
- S. Maria (fr. Francisco) — Anno historico, etc. Lisboa, 1714, f.º, 3 v.
- S. Maria (fr. Francisco) — O ceo aberto na terra — historia das congregações seculares de S. Jorge em Alga de Veneza e de S. João evangelista em Portugal. Lisboa, 1697, f.º, 1 v.
- S. Maria (F. Francisco de) — Justa defensão em três satisfa-



ções apologeticas a outras tantas invectivas do P. Manoel dos Santos contra a Chronica da Congregação evangelista do mesmo author. Lisboa, 1711, 8.º, 1 v.

Maria (fr. José de Jesus) — Academia singular e universal, historica, moral, etc. Lisboa Oc., 1737, f.º, 1 v.

Maria Santissima (fr. Manoel) — Historia do R. Convento e Seminario do Varatojo. Porto, 1800, 8.º, 2 v.

S. Maria (fr. Nicolao) — Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes de S. Agostinho. Lisboa, 1668, f.º, 1 v.

Marques Pereira (Nuno) — Compendio narrativo do Peregrino na America. Lisboa, 1731, 4.º, 1 v.

Marte portuguez contra emulaciones castellanas. Lisboa, 1642, 4.º, 1 v.

S. Martinho, Bracarense — Vida e opusculos — impr. por ordem de D. fr. Caetano Brandão. Lisboa, 1803, f.º, 1 v.

Mascarenhas (Bras Garcia) — Viriato tragico. Coimbra, 1699, 4.º, 1 v.

Mascarenhas (João Carvalho) — Memoravel relação da perda da náu *Conceição*, que os turcos queimarão á vista da Barra de Lisboa. Lisboa, 1627, 4.º, 1 v.

Mattos (P. Francisco) — Vida chronologica de S. Ignacio de Loyola. Lisboa Oc., 1718, f.º, 1 v.

Mealhada (fr. Manuel) — Promptuario historico, etc. Coimbra, 1750, 4.º, 3 v.

Meireles (D. Emmanuel) — Relation des conquetes faites dans les Indes par le Marquis de Castello Melhor, conde de Assumar. Paris, 1649, 8.º, 1 v.

Mello (Francisco Eleuth. Faria) — Memoria sobre a vida de D. Fr. Alexandre Lobo. Lisboa, 1844, 8.º, 1 v.

Mello e Castro (Julio) — Historia panegyrica da vida de Dinis de Mello e Castro. Lisboa, 1752, 8.º, 7 v.

Mello Freire (Pasch. Jos.) — Historia Juris civilis lusitani. Olisip., 1788, 4.º, 1 v.

Mello Freire (P. J.) — Historia Juris civilis lusitani. Conimbricæ, 1853, 8.º, 1 v.

» » Historia Juris civilis lusitani. Conimbricæ, 1842, 8.º, 1 v.

» » Projecto de um novo regimento para o S.º Officio, f.º, 1 v.

Memoires du Marquis du Pombal. Lisbonne, 1784, 8.º, 2 v.

Memorial do Geral da Ordem de Christo a D. João 4.º Lisboa, 1648, f.º, 1 v.

Memorias historicas. Lisboa, 1794, 8.º, 2 v.

» geneologicas dos Tenentes generacs Leites. Lisboa, 1838, 4.º, 2 v.

Memorias para a historia da Inquisição de Portugal. Lisboa, 1815, 4.º, 1 v.

Memorias historicas da Universidade de Coimbra mandadas redigir por occasião do Centenario, 1872.

Memorias para a vida da B. Mafalda, rainha de Castella. Coimbra, 1814, 8.º, 1 v.

Memorie storiche del Portugallo. Torino, 1682, 8.º, 1 v.

Mendes Pinto (Fernão) — Peregrinações. Lisboa, 1673, f.º, 1 v.

» » » — en español, trad. por F. Herrera Maldonado. Madrid, 1664., f.º, 1 v.

Mendes de Vasconcellos (Luiz) — Do sitio de Lisboa, etc. Lisboa, 1786.

Mendes da Silva (Rodrigo) — Catalogo real genealogico de España. Madrid, 1656, 4.º, 1 v.

Mendo (R. P. Antonio) — Bullæ cruciatæ elucidatio. Lugd, 1669, f.º, 1 v.

Mendonça (Hieron.) — Jornada de Africa. Lisboa, 1607, 4.º, 1 v.

» » (Lourenço) — Suplicacion a S. M. Cath. em deffesa de los portuguezes. Madrid, 1630, 4.º, 1 v.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

1873

NUMERO 9

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1873

SUMMARIO

	Pag.
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos. .	157
BREUÍSSIMA, E SUMARIA RELAÇAM DA VIDA DE MARTIM AF- FONSO DE SOUSA, ETC. ....	168

---



THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF

ST. ANDREW'S

UNIVERSITY

IN

SCOTLAND

### Condições da assignatura

Por 24 numeros.....	1\$800
Por 12   »       .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.

---



**Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Moniz Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jaos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.**

(Continuado do n.º 7, paginas 126)

## SEGUNDA PARTE

### Dos Cercos de Malaca sendo Capitão mor Tristão Vaz da Veiga

De como os Jaos tornarão falar nas parcos, persuadindo o Capitão a lhas conceder com a certeza da vinda do Achem em seu favor.

## CAPITULO XII

Dahi a cinco ou seis dias tornou o Dato repetir sua profia per cartas, affirmando que tinha os Jaos domesticos, e brandos pera delles fazer o que quisesse: o que não poderia ser depois dos Achens chegados. De cuja partida tinha muita certeza per huma carta sua, que lhe ahi fora dada polla via do Raialle Rey de Jor, e Bintão, que tambem favoreceo secretamente os Achens nesta guerra, que fez a cidade de Malaca: o que he causa da sua armada poder andar muito tempo nesse Arcepelago porq̃, pollo não ter no passado, não gastava nelle mais que dez, doze, quinze dias: e agora polla amizade que tem com este Rey pode gastar os que quizer: Mandou o Dato a carta á fortaleza, para N.º 9.

persuasam de sua verdade: foy vista, e conhecido o sello do Achem. O qual lhe dava nella desculpas de naõ esperar polla armada da Raynha, pera yr com a sua (como estava concertado entrambos) cercar Malaca: porque cudara por hum certo respeito, que sô a pudesse tomar, e ficar assi escusando a despeza â Raynha, e o trabalho aos seus, e que não era ja ahi conforme o termo limitado: porque pelejando com a armada dos Portuguezes, tivera huma tormenta, que o forçara volverse ao seu porto, com perder algumas galês, e levar outras abertas: pollo que lhe fora necessario refazellas, e apparelhar outras, que estavam no seu Arcenal acabadas de novô: mas que sem falta seria com elle na Lua que esperava (que he o mesmo que dizer a tantos de tal mes, ou porque he costume dos Mouros dessas partes naõ emprender nada, senaõ depois da appareçam da Lua nova, regulando seus lauspicios, e agouros de boa ou ma fortuna, pollos sinaes que vem fusilar nella, ou em seu Emispherio, e Orisonte) e não mentio o Achem ao Dato, em lhe escrever precisamente que perdera galês: porque se sabia polla via dos renegados, que lhe comera o mar alguãs, e com outras dera â costa na noite immediata, e subsequente ao dia da batalha, em que lhe nosa armada queymou quatro e desbaratou outras, que todavia encobrio na carta por não diminuir de sua reputação.

## CAPITULO XII

De como o Capitaõ deu lugar a se lhe falar nas pazes,  
para se poder prover de mantimentos,  
e por lhe constar da vinda do Achem.

## CAPITULO XIII

Pareceo ao Capitaõ Tristam Vaz boa a ocaziã das pazes em que lhe o Dato segundava, ou falsa ou verdadeiramente, pera se poder prover, durante o trato dellas, dos mantimentos que a Raynha mandara aos seus em seys juncos (que vindo de mandar o rio, viraraó pera Jor, trinta e quatro legoas de Malaca, por



averem vista da armada de Joaõ Pereyra) porque sabia por espias, q̃. mandando-o nella la os tomaria sem muita difficuldade, e nenhum risco de ser sobresalteado do Achem, polla conta, q̃. o mesmo Capitaõ fazia a que se continha na sua carta, a cerca de quando se avia dabalar, e desferir as vellas, por tanto admittindo ao Dato a falar nas pazes, mandou a Joaõ Pereyra hum regimento cerrado, com huma carta de fora em q̃. o avisava que sem estrondo nenhum, e com muito segredo, se fosse ao Rio de Muar (porque se o povo o vira ausente desfalecera, e affracava) e la o abrisse, e fisses o que lhe nelle mandava.

o Dizialhe o Capitaõ no Regimento, q̃. tinha sabido dos seys juncos, que estavam em Ior sem muita gente de guarda esperando por resposta do recado q̃. mandaram ao seu General (pollo qual lhe faziaõ saber, que avia dias que estavam ahi com o provimento pera o exercito, e que por causa da armada que viram indo buscar ao Rio, se retrahiraõ a esse porto áe Jor, pera que tanto que tivessem nova do Rio estar desempedido partirem á toda a furia) e que os cometesse logo em chegando, porque não avia de achar quem lhos defendesse muito, encomendandolhe, que de maneyra pelejasse, que os não queymasse senaõ depois de canjar, e baldear os mantimentos todos ao mayor polla muita fome e carestia que avia na cidade: posto que fosse também sua tenção por nella os Jaos com lhos mandar tomar Foi Joaõ Pereyrá na galê, e quatro fustas, e fez tudo como lhe era encomendado, e mandado. Tanto que voltou com o junco carregado de mantimentos, assistio o Capitaõ em pessoa á desembarcaçam delles, sem consentir a nhenhum soldado levar um arratel darroz, dandolhes lugar pera tirar drogas, que também tomaraõ: e todo o mandou meter debaxo duma chave que consigo trazia do Almazem del Rey, para se destribuir per sua lista, polla gente de guerra necessitada, sem se lhe poder furtar. Com estes mantimentos, e recato que nelles avia, se alentarão os moradores, e vigiavaõ, e trabalhavaõ com mais fervor. Todavia mãdou o Capitaõ a Joaõ Pereira desoccupasse o mar, porque corriaõ os recados das pazes: e por ver se era fingido o requerimento dellas afim de se suspender o damno que os Jaos padeciaõ: e se se

queriaõ Ir logo sem as concludyr, tirado o sobrosso da nossa armada: porque desejava o Capitaõ muito, que fossem elles antes da vinda do Achem.

Da fugida dos Jaos, e da perda de seus navios, que lhe a armada da Fortaleza tomou, alem dos outros que no discurso do cerco lhes foraõ tomados, e da gente que perderão.

### CAPITULO XVIII

Tantõ que os Jaos virão o mar desembaraçado, e o calor, e diligencia com que o Capitaõ provia ã tudo polla nova que ti veraõ dos mantimentos, que mandara tomar a Jor dos seus proprios juncos, e o estrago da sua gente, e como presistia ainda nas condições, alevantaraõ o campo de noyte, e antes damanhecér se sairã: mandou o Capitaõ a Joãõ pereyra, que os seguissè e desse na reçaã da sua armada: deu e derrubou alguns juncos, e outros navios, em que matou muita gente.

Desta torpe e afrontosa fugida, se pode inferir, que se a cidade naõ estivera taõ doentia, e se naõ tivesse por taõ certa e averigoadã a vinda do Achem, que bastara a guerra que Tristão Vaz mandava fazer aos Jaos com a armada de remo pera dos quinze mil que foraõ cercar Malaca, linam escapar nênhum: porque passavaõ de seis para sete mil os que morreraõ a ferro e fogo, e doença: e chegaraõ com menos ainda ao seu Reino: porque como eraõ poucas as embarcaçoens, e menos os mantimentos, e os mais delles se embarcassem anovellados huns sobre os outros, e fossem combalidos jã, e inficionados da contagião do ar corrupto do lugar paullado, e brejoso, em que estiveram foraõ ali jãndo póllo mar corpos mortos, e meios vivos por incuraveis, e prejudiciaes á saude dos saõs.



Do lastimoso estado em os Jaos deyxaraaó Malac

CAPITULO XV

Foy Deos emfim servido, passados tres meses que o cerco durou, de desopressar esta fortaleza, dandolhe muitas victorias, estando ella em si taõ pouco defensavel, e menos pera não esperar nenhuma. Porque o Cerco foy supito, a cidade estava mui falta de mantimentos, e de presidios de soldados, com poucas moniçõens, e mal amurada, e quasi vendida por Huns Quelins natu-raes, e Gentios, e mais gente morta de doença, que de feridas de imigos: e a que ficava taõ debilitada de tudo q. era huma magoa e lástima vella: e pera se naõ restaurar taó prestes, lhe não deyxaraõ os Jaos fora consa que naõ arrasassem, e dessolassem, devastando e arrancando todas as arvores de fructo, que duma e outra parte do rio estavaõ plantadas pera dahi a muitos annos se não poder aproveytar de nada.

CAPITULO XVI

E ultimo desta segunda parte o qual comprehende quatorze dos louvores dos capitães que neste cerco se acharaõ.

Joaõ Pereyra nestas escaramuças que teve com os Jaos queymou e tomou corenta e tantos juncos, e muitas outras embarcações pequenas, e matou muitos delles. Foram seus bons successos muita parte pera a cidade não afocinhar, e se prostrar com o peso e trabalho do cerco. Mataraõno os Achens na galè, depois que tornarão, pollo modo que a diante contarey: e antes que o matassem estando elle nella muito acossado, e apertado, lhe acudio hum balão, pera que se salvasse. Não no quis fazer, dizendo com hum coração indomito, que a avia defender tê o derradeyro suspiro. Mas como os imigos carregassem rijo sobre elle foy morto, deixando a muitos materia duma honrada enveja, e aos parentes hum exemplar argumento pera com a imitação lhe eter-

nizarê o nome que elle consagrou, com a morte correspondente à vida, em que tanto se tinha singularizado.

Fernão Perez Dandrade, gastou, e servio neste cerco, como sempre: e não me espraio mais em seus louvores, do que o fiz onde tratei de suas cousas, por me ellas mesmas escusarem a publicação delles, por muito sabidos de todos: e o de muitos, por pouco que lhe cada hum dê sempre será mais que o muito dum sô: principalm.<sup>te</sup> de palavras, de que a avareza tem larga, e deyxada a jurisdição á prodigalidade.

O Alcayde môr Pero Carvalho se achou em algumas saídas com seis ou sete pessoas a q̄. dava de comer, e pelejou nellas como bô soldado: no seu terço do muro em que estava, cõtestou com sua obrigaçã, trabalhando, e vigiando.

O Licenciado Martim Ferreyra teve huma estancia: nella deu mesa em quanto o Cerco durou a trinta soldados à custa de sua fazenda: e pelejou como esforçado soldado, sendo per profissam Letorado.

De Diogo Lopes o soldado, que posso dizer que este sobre-nome, que mereceo polla espada, não diga melhor, e com mais energia, e vehemencia, pera os que o ouvirem, e souberem que foy a respondencia tal antes e depois poderosa voz do povo lho dar folgarem de lhe guardar o seu lugar em qualquer que se tratar de cavallaria, e esforço. E pera se persuadirem que não deixou nunca de servir bem, e de se extremar no serviço se lēbrem que no primeyro assalto que se fez nas tranqueyras dos Jaos, fiou Tristaõ vaz delle a dianteyra.

Francisco de Brito mancebo fidalgo nesse tempo, como chegou à India se foy logo servir ao mar do Sul levado da fama do Achem, avendo que a mereceria nelle mais de pressa que em outras partes: e como nessa conjunçam se offereceo o Cerco dos Jaos, servio nelle em tudo o que lhe foy mandado pollo capitaõ, dando de comer a alguns soldados do seu dinheiro.

Gaspar do Amaral Capitaõ do Baluarte Sam Domingos, servio muito bem neste cerco, e deu mesa a trinta soldados, sem da fazenda delRey querer cousa alguma. Isto mesmo fez outras vezes que ouve trabalhos nesta fortaleza, ajudando aos Capitães



nelles com a pessoa, com o entendimento, e com a fazenda, com zello de bom vassallo.

Gaspar Homem capitão do Baluarte da Madre de Deos, pelejou, e vigiou todo o tempo que o Cerco durou, e despenceo com alguns homẽs, que sustentava á sua custa, pera com elles defender melhor o baluarte, e ajudar os mais cõpanheyros, que pera aguarda delle lhe foraõ dados.

Nuno Rodriguez Capitam do Baluarte das onse mil Virgens, deu tambem mesa a outros trinta soldados, á custa de sua fazenda. Com elles servio com muito cuidado, e muito prestes em tudo, como q.<sup>m</sup> sabia ja a que sabia vencer imigos da fê: porque tinha pelejado com os Achens em cõpanhia do mesmo Capitam Tristaõ Vaz (comquem militava neste cerco contra os Jaos) levando um nauio cõ despeza sua, e sem fazer nenhuma á fazenda delRey.

Do Baluarte Sanctiago era capitão Antonio Fernandes de Ilher. Tinha nelle trinta soldados, que sustentava com o sen, a fora muita gente da terra, e escravos seus. Servio sempre bem, e gastou cõ não ser muito rico.

Dom Anrique tio delRey de Tidore, que serve de Bandâra (que é o mesmo que Regedor da gente da terra) ajudou, e pelejou no Cerco, como bom Christaõ, e muito bom cavaleyro.

Diogo Soares, que servia Douvidor, foy alejado duma mão, numa das tranqueyras q̃. se tomarão, servio e despenceo e mostrou muito animo nas saydas, pelejando cõ os imigos.

Thomas Castanho da Gamma, q̃. tambem foi Ouvidor, sustentou cinco soldados á sua custa: vigiou e servio cõ elles onde e como pareceo ao Capitão.

Outras muitas pessoas se abalisaraõ na defensam desta fortaleza gastando m.<sup>to</sup> de suas fazendas, servindo com muito spirito, e perseverando no importuno trabalho das vigias, sem serem compellidos nem forçados a ellas, como o governador da India foy avizado. E por me não saberem dizer os nomes ao tempo q̃. me estive informando das cousas nella acontecidas, não ficando por mim preguntar por elles, os naõ nomeis. Mas nem por isso se lhes poderã negar nunca o louvor todas as vezes que constar

que residiraõ neste cerco: porque me affirmou Tristão Vaz da Veyga que os vio, e os experimentou de perto, que não ouve nenhum que não provasse a maõ com muito animo, e inda aquelles de que nenhuma opinião nem concepto avia: scintillando em todos hum não sey que, de escondida ardideza, polla esperança que em Deos tinhaõ.

Do Baluarte Sanctiago era capitão Antonio Fernandes de Ilher. Tinha nelle trinta soldados, que sustentava com o seu a forte muita gente da terra, e escravos seus. Servio sempre bem, e gastou cõ não ser muito rico.

Dom Anrique de del Rey de Tímore, que serve de Bandára (que é o mesmo que Regedor da gente da terra) ajudou, e peo-  
jou no Cerco, como dom Christão, e muito bom cavalleiro.

Diego Soares, que servia David, foy alçado duma mão, e outra das tranqueiras se tomava, servio e despendo e mor-  
tuo muito animo nas eschizas, pejeando cõ os inimigos.

Thomas Castanho da Gamma, foy tambem foy David, sustentou cinco soldados à sua custa: vigiou o servio cõ elles onde e  
como paroco ao Capitão.

Outras muitas pessoas se espararam na defensão desta forte-  
za gastando m<sup>to</sup> de suas fazendas, servindo com muito espirito, e perseverando no importante trabalho das vigias, sem serem  
compellidos nem forçados a ellas, como o governador da India  
foy avisado. E por mo não saberem dizer os nomes ao tempo  
q<sup>e</sup> me estava informando das cousas nella acontecidas, não ficando  
por mim preguntar por elles, os não nomeia. Mas nem por isso  
se lhes podem negar nunca o haver todas as vezes que constar

FIM DA SEGUNDA PARTE.



## TERCEIRA PARTE

Cercos de Malaca, sendo Capitão  
Tristaó Vaz da Veyga.

Doutra vinda do Achem com huma poderosa armada sobre Malaca.

## CAPITULO I

O Achem que estava á mira, esperando recado por suas espias do successo dos Jaos, com o mesmo prosuposto, q̃. a Rainha, teve quando os mandou, sabendo de seu destroço, tanto q̃. se certificou que eraõ idos, e muito mal hospèdados, partio com cento e treze vellas pera Malaca, em q̃. hiaõ alguãs Naos, e galeotas, e quarenta galês, com muyta e mui grossa artilharia (que muito poucos dias depois se experimentou) e ao derradeyro dia de Janeiro de setenta e cinco, appareceo com esta armada defronte da fortaleza, despregadas as bandeiras que nella trazia.

Da vigia, e ordem que o Capitão teve nas cousas necessarias pera o cerco que esperava do Achem, e dos tres navios que armou pera a guarda do porto.

## CAPITULO II

Como o Capitão Tristaó Vaz sabia que avia este Imigo de vir e esperava por elle, se desvellava sempre em ter muita vigia nos muros e muitas mais na polovra, e mätimentos, e porque os tinha mandado buscar a Pegû e a Bengala, e era tempo ja de chegarem as Naos que os traziaõ, assentou comparecer dos que o costumavaõ dar aos Capitães em similhantes materias, ter no mar Joaõ Pereyra na galê Bernaldim da Sylva na caravella, e Fernaõ de Palhares numa Nao que pera isto so comprou: e meteo em todas cento e vinte soldados, pera com o favor dartilharia dum dos baluartes, que mais sobranceyro lhes ficava, e doutra



que mandou trasplantar na sanchristia da casa de Nossa Senhora do monte, se poder segurar por alguma via o mar por onde lhe aviaõ de entrar esses mantim.<sup>tos</sup>, e onde aviaõ de yr pescar, pera se poderem sustentar: porque carnes não nas tintas a Cidade, legumes e verdura não nas deixaraõ os Jaos.

Boas pareciaõ estas traças, dado q̃. presumia o Capitaõ que lhes ameaçava de ma maneira o perigo: mas por ser maior tomar o Achem os provimentos, se intentou o menor, â disposiçam dos Ceos se quererem apiedar dos que nelle estavaõ, pois naõ era pequeno, nem possivel fazerse al, que coaremno, por q̃. naõ pe-  
recesse todo o povo.

De como o Achem, cometteo com toda a armada os tres Navios,  
e os meteu no fundo.

### CAPITULO III

O Primeiro de Fevereyro fez o Achem mostras de sua guerreira armada, com muito garbo, e uffania: e feitas as fainas, que bastavaõ pera acompanhar, e rebotar os spiritos aos Portugueses, logo ao outro dia remeteo toda â galê, caravella, e â nao, que estavaõ entre a Ilha donde as naos sorgem, e a terra: disparando ao modo de chuva granizada huma inflammada tempestade de horrendissimas bombardas, foi repassada e arrombada a galê com hum grande pilouro: e querendo com tudo Joaõ Pereyra renovar a batalha, nem âs cutiladas pode ter alguns soldados que o des-  
semparavaõ, por se verem toldados duma mui negra e espessa nuvem do fumo da artilharia e atroados do espantozo tom della, e por cayrem mortos setenta e cinco companheiros da galê, da caravela, e da nao, aos Capitães das quaes acõteceo o mesmo que a Joaõ Pereyra com os soldados. Acabaraõ todos tres neste crudelissimo commettimento dos Achens, pelejando cada Hum na praça do seu navio, que trabalhavaõ polla defender valerosissimamente. Escaparaõ cinco a nado: e captivarão-se corenta, e os navios foraõ metidos no fundo pollos Achens: porque quando quizeraõ salhar a artilharia delles, e tiralla para a recolherem



nas suas galês, lho não consintio a do baluarte, e a da sanchristia, que os varejava muito rijo. E segundo isto parece que se os soldados desses mal afortunados navios, se não acovardaraõ tanto, quando não puderaõ escapar de perdidos: toda via que o não foram tão to a salvo dos inimigos, porque nenhuma lesam, nem detrimento receberam.

Do pavor que causou nos cercados esta perda dos Navios, gente e do razão porque se tinha dado licença aos outros que no porto estavaõ pera se irem pera a India.

### CAPITULO III

Foy este monstruoso desbarato muito para se sentir, tanto polla ousadia, e brios que elles ficaraõ ganhando: como medo os da fortaleza, por se verem accurrallados, e metidos entre paredes muito fracas de seiscentas braças dambito, e roda, não avendo mais que cento e cincoenta homens, contando velhos e doentes, pera os vigiar, e guardar: porque os mais dos soldados acabado o cerco dos Jaos, se foraõ escondidos em alguns navios que dahi partiraõ pera a India, por cima de todas as intelligencias; e cautellas, que Tristão Vaz teve pera deixarem dir: porque como não vacillava na vinda deste imigo, via que avia de aver mister muytos mais dos comque se achava pera ella, pera não permittir yrse nenhum: e mais sabendo que o socorro que mandara pedir ao governador, lhe não podia chegar senaõ em Junho cõforme a mōsaõ.

(Continúa).

### BREVISSIMA, E SUMARIA RELLAÇAM

Que fez de sua Vida e obras o grande Martim Affonso de souza senhor de Prado, e de Alcoentre, capitão donatario da Ilha de Tamaraça no Brasyll, que servio de capitão mor do mar da India e depois foi Governador della, á Serenissima senora Raynha dona Catherina mulher de El Rey dom João o terceiro, estando ella no gouerno destes Reynos, áqual Rellaçam seachou escripta de sua propria mão. E letra muyto tempo depois de Elle morto, E he tam breve para o muyto, que de sua grandeza se conta; que não faz maes, que tocar à minima parte de seus feitos heroicos, Em que semais engrándesceo, pois so disse o thema de seu progresso, de que authores de nome, poderáo (ampliando) Escrever largos E copiosos Volumes, de sua tam sabida E divulgada historia, de que na India E nestes Reynos ha muy claras noticias.

(Continuado do n.º 8, paginas 148)

Nos Almazens houue continuamente muy grande abastança de todas as cousas necessarias assy para a armada como para a guerra, E fiz muytos galeoens, E outrós nauios de nouo, E outrós corregi de man.ª que sempre Em meu tempo tiue a armada prestes com marinheiros, E mantimentos dentro nella, E artilharia, E moniçoens para poder pelleijar com a dos Turquos por que por muytos auisos, E intelligencias que tinha, sempre me parecia que me podião mentir, E nunqua me descudaua.

E porque neste tempo se me fez huma descortezia, em Batala, que he hum lugar de mouros muy soberbos pellas muytas que aly tem feitas a Portugueses sem hauer disso castigo, fuy sobre elle, E o tomei E saquey, e matey muyta gente na defensão delles, E per derradeiro lhe mandei pôr fogo; Isto sosse-



gou de tal maneira á terra, que nunca maes homé de aly ousou levantar cabeça, né de outra nenhúa parte pôr meudamente todos os seruiços que fiz a Vossa Alteza amy em sua fazenda como na guerra seria ò processo muy largo E por isso Vou encurtando.

Neste tempo succedeo haver guerras antre o Idalcão, E o acedequão seu Vassalo E nesta conjungáo não quis Eu perder occasiáo que se me offereçia, E houue para Sua Alteza as terras firmes de Góa que rendé çinquenta mil pardaos, E tambem, me mandou o Idalcão trinta mil pardaos, que mandei entregar aos officiaes de Sua Alteza. neste meo houue muytas cousas neste negocio, que seria longa cousa de contar.

De ahy a poucos dias morreo o Acedeção, o qual tinha mandado o seu thesouro a Cananor por hum creado seu que se chama Ajaacamecadim, o qual tanto que seu senhor faleçeo por que Era muyto conhecido de my de muytos annos atras, E també porque me parece que te não átreueo com tanto dinheiro, E me disse que elle me queria dar quinhentos mil pardaos com tal condiçáo; que lhe hauia primeiro de Jurar que delles não desse cousa algúa à El Rey de maneira, que elle mos deu, E eu fiz delles seruiço à Sua Alteza com ò mor gosto, E contentamento, que podia ser, per me parecer que acodia com elles áparte de suas necessidades.

Depois disto soube que tinha este mouro muyto mais dinheiro, E determiney de hauer maes delle, E por quanto elle tinha este dinheiro em terra de El Rey de Cananor E estaua penhorado ao defender E amparar E assy outros senhores do Malauar, não se pôde isto fazer senáo com máo armada. E para isto fiz prestes nauios, E gente sem pessoa alguma saber para onde, E leuando o consigo meo preso sem o elle saber né entender, dei em suas casas que Era huá legua pella terra dentro, onde jaa açhei El Rey com muyta gente armada, E porque me Vio Ir muyto maes poderoso, do que elle cuidaua, não ousou de me cómetter, mas antes fez que me Vinha Ver E per pallauras me presuadia que

náo tomasse per força nada Em sua terra, E sem embargo disto lhe tomei todavia dozentos E çinquenta mil pardaos, que també dei á El Rey nosso senór.

E Parece que tanto dinheiro deu a El Rey podendo muyto bem encubrir a mor parte delle, que tractaua pouco de seu Interesse, senáo de seruir a Sua Alt.<sup>a</sup> pondo os olhos na Esperança dos galardoeés que por tamanho seruiço cudaua de hauer.

Sendo o Acadecam Viuo, me mandou dizer se hauia mister dinheiro, que mo emprestaua, E me emprestou trinta mil pardaos, de que lhe dei hú conhescimento meu, E que lhe hoje em dia deuo, os quaes se me algú herdeiro seu Vier pedir mos fara a Rellação pagar.

A cabo dos tres annos foi dom João de Castro por Governador, ao qual Eu entreguey a India muito paçiffica, E a gente de El Rey nosso senór, E suas armadas muy acreditadas, de que Era temida, E lhe entreguei çento E Vinte mil pardaos que Eráo ja corridos das Rendas, que elle logo arrecadou E maes todo ò Cabedal, que leuaua, porque a Carga, que trouxe fiz có ó dinheiro que trazia Em que se gastaráo çem mil pardaos, E elle ainda quisera maes dinheiro, náo lhe lembrando as neçessidades, que qua hauia, E as poucas, que lhe Eu lá deixaua E esta foi a causa por onde ficou muyto mal comigo, E lembraualhe mal (como lhe Eu a elle escreui) de hú capitulo que Eu tinha Em húa, que me escreueo El Rey nosso senór, Em que me escreuia que dom João de Castro lhe dissera, que por culpa dos seus governadores, hya dinheiro de qua p.<sup>a</sup> a Carga das naos, porque náo Era neçessario, que com as Rendas da India se podia supprir, E elle náo lhe lembrando isto, queria ó que leou de qua, E mais o que Eu trazia para qua.

E como Eu parti da India se Vio bem como ò Credito de huã só pessoa pode maes que todo hú exercito, por que logo se le-



uantou todo, E não houue maes daré por nada senáo tudo foráo guerras, gástos, E trabalhos, como à da India tem bem sentido. De todos estes seruiços, que aqui digo não tenho outro nenhú galardáo, senáo o seruirense de my, que Eu houue sempre per muy gram merçe, E a soldada que por isto me deráo gastalla no mesmo cargo, E húa Comenda que ha trinta E dous annos que me deráo, tirandome outenta mil r.<sup>s</sup> de tença, assy que ha trinta E dous annos que tenho o habito, E siruo a ordem pellejando muytas Vezes. E allem de muytas Victórias contra os Inimigos da fée, sém nunqua me darem outra comenda, né ser melhorado desta, hauendo muytos, que tem duas, E tres Comendas, que tem muyto differentes seruiços dos meus assy que Eu não tenho outra alguá merçe até agora de quarenta E hú annos de seruiços.

Quando agora Vim da India esta derradeira Vez, me mandou Sua Alteza dizer pello Secretario que me faria merçe de húa destas aldeas de Santarém, E que á faria Villa, E me mandaria disso fazer aluara, E eu lhe beijeí por jssó a máo, E lhe disse que não Era necessário que bastaua sua pallaura. E despois disse que me pagaua meus seruiços có me fazer merçe dos trinta mil pardaos, que o Acadecáo me emprestara. E que lhe estou de uendo hoje em dia, para mos fazerem pagar por Justiça qualquer corregedor, diante quem me citar.

Hora Eu não sei que auçáo Sua Alt.<sup>a</sup> tinha a este dinheiro, né nunqua Vi maes noua maneira de pagar, porque pagar com o alheo, parece que não deue ser muyta Justiça hora tambem Sua Alteza hauia que tendo Eu o que tinha, que elle mo dera: asaz me deu Em se querer sempre seruir de my, o que Eu tenho deumo Deos, porque mandarme El Rey a India, isto pode elle fazer E isto me daa, mas ó successo das cousas que laa háo de succeder, isto daa Deos, porque Esta preheminiçia guardou p.<sup>a</sup> sy.

E aynda haueria Eu por muyto mor peccado querer hú Rey

attribuirse assy o que Deos faz, que não pagar quarenta E hú annos de seruiços, porque se isto esteuesse na mão do Rey, todos os que mandasse à India ò seruirião laa muyto bem, E lhe mandarião de laa m.<sup>to</sup> dinheiro por que pois isto Vinha assy bem a Sua Alt.<sup>za</sup> faria elle que fosse assy, mas comò estaa na mão de Deos, fallo quando, E como quer E busca quem lhe apraz para Instrumento disto.

Assy que beijarei as mãos de Vossa Alteza querer mandar Ver esta lembrança, diante dos do seu Conselho, E dos da cõsciencia. E desencarregar à alma de El Rey nosso S.<sup>or</sup> ou tambem desenganarme, porque naturalmente os homens são enganados consigo E terey Eu maes paga da que Eu mereço.

FIM.





## SUMMARIO

	Pag.
HISTORIA DOS CERCOS DE MALACA — por Jorge de Lemos..	173
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquella ympreza .....	183

---



1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas pôde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mez.



**Historia dos Cercos, que em tempo de Antonio Moniz Barreto, Governador que foi dos Estados da India, os Achens e Jáos puzeram á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della — brevemente composta por Jorge de Lemos — Impresso com licença do supremo Conselho da Sancta e geral Inquisição — Em Lisboa em casa de Manoel de Lyra — Anno de 1585.**

(Continuado do n.º 9, paginas 167)

### TERCEIRA PARTE

#### Cercos de Malaca, sendo Capitão Tristão Vaz da Veiga.

E posto que os navios se não foraõ, nem por isso se pudera Tristão Vaz isentar, nem forrarse das mesmas faltas: antes se lhe amontoariaõ, e accresceriaõ ellas mais, porque estavaõ elles cheos de fazendas dos povos da India: que pera o Achem os não tomar, lhe avia de ser m.<sup>to</sup> forçado meterlhe guarnições, que não tinha: descarregaremse era insoffrivel, porque estavaõ represados de muitos dias: e perdas accumuladas em mercadores, que vivem de sua, e alhea grangearia, não se compadescem: e totalmente desesperarão das proprias vidas, se tendo as fazendas em terra, ficarão as naos no mar anhotas á cortezia do Achem. Quantomais que ainda que assi fora, e não ouvera, fazerse este recurso, e reflexaõ a huma cousa e a outra, não podiaõ deixar de correr todos grandissimo risco: porque os marinheyros eraõ os mais delles Mouros, e inuteis pera a guerra, e ouveraõse de comer huns aos outros, quando se não lançassem com os Achens, confiados em serem tambem professores de sua ceita. E se té entaõ o não fizeraõ, ardendo a guerra dos Jaos, foy porque se sustentavaõ có essa esperança da partida, fim, e lemite de seus trabalhos. E antes de se lançarem, aviaõ os mercadores de passar a mesma necessidade: e depois de lançados a passariaõ todos ge-  
N.º 10.

ralm.<sup>to</sup>, e em todo o caso acabaraõ. Porque como o Achem sou-  
besse della taõ particularm.<sup>to</sup>, quanto por essa misera canalha  
lhe avia de ser representada nos gestos, e nos meneos, aindaque  
naõ fallasse, por immudescer, como atonita de sua perdicam, se  
determinara estar sobre a fortaleza, sem se debater muito polla  
tomar, rompendolhe os muros, nem escalando-a, porque ella mesma  
se lhe entregaria morto o Capitaõ, e agente toda a pura fome.

Assi que por estas razoens, em que a cidade estava mui pre-  
sente, licenceou o Capitaõ aos mercadores irõse nas suas naos:  
nas quaes avisou per suas cartas ao Governador deste terceyro  
cerco: inda q̃. sabia bem que lhe naõ podiaõ ser dadas senaõ em  
mayo, em que a monsam faz termo. Porque fazendo mais deli-  
gencia, em lhe mandar outras primeiro por hum balaõ muito li-  
geyro que expedio com hum Homem Portugues, com dinheyro  
pera em Quedã comprar huma embarcaõ maior, e atravessar  
nella a Costa de Charamandel, as naõ teve o Governador senaõ  
no mesmo mes, com quanto o naõ retardou a compra, e sua ne-  
goceaçãõ: porque encontrou no Caminho antes de chegar a Quedã  
hum Galeaõ de Massulapatam, em q̃. se embarcou por yr mais  
depressa a Goa.

Da causa porque Tristaõ Vaz avisou o Governador deste terceyro cerco,  
sabendo que naõ podia o recado chegar a tempo.

## CAPITULO V

Mandou Tristaõ Vaz este recado, com entender que naõ podia  
ser lá a tempo porque se o soccorro que tinha mandado pedir  
(quando os Jaos foraõ sobre Malaca) naõ estivesse ja em via,  
por a India o naõ poder mandar ou por arribar com algum nau-  
fragio, sendo mandado, se resolvesse o Governador, e se prepa-  
rasse pera em pessoa yr conquistar Malaca de novo, pois ficava  
com a candeia na maõ, com a armada perdida, o Imigo domi-  
nando o mar, e os cercados em cama pollo hospital e por suas  
cazas, sem mais remedio, que o que Deos por sua misericordia  
lhe quisesse dar.



De algumas sahidas que o Capitaõ mandou fazer aos Achens que desembarcavaõ em terra por encubrir a falta dos soldados que foraõ mortos nos tres navios.

### CAPITULO VI

Posto que visse o Capitaõ naõ estar a fortaleza pera se defender, assi pollo desastrado caso da galê, caravella, e da nao: como por essa pouca gente que avia andar toda easpada, esmayada, e amortecida com os males taõ encapellados, e sobreseguidos, que huns a outros se alcançavaõ, sem a deixarem respirar neim tomar folego: fazia todavia tudo o que convinha, tirando da fraqueza forças, com os olhos na providencia divina, porque os inimigos naõ barrutassem seu pernicioso estado. Peloq. mandava sair alguns soldados aos Achens que desembarcavaõ da banda de Malaca, instruindoos no que aviaõ de fazer, sem passarem duma certa demarcação: e permittia Deos que virassem elles todas as vezes, que lhe os nossos sahiaõ.

Do motivo que tomou o Achem pera alevantar o cerco,  
e se yr pera Samatra.

### CAPITULO VII

Nestes entretimentos de gosto seu, e enfadamento dos da Cidade, gastaram desasete dias, sem nunca serem convidados da artilharia della, senaõ quando cometeraõ os tres navios: porque tinha tres bombardeyros somente, e a mor parte da polvora gastada. Isto que por mera necessidade se fazia, obrigou ao Barbaro sospeytar que se lhe tramava dentro alguma cilada: e desta sospeita tomou motivo pera dar as vellas pera Samatra, contentandose da victoria que tivera da galê, naõ, e caravella, ayendoa por tamanha, como Tristaõ Vaz a perda dellas, e dos soldados, que o penetrou mais, e o jarretou, por degenerarem do valor, com que tinhaõ contratado em todos os recontros, adversado e

reprimido os inimigos: sem embargo de se não deixar de entender, que foy merce de Deos pera os nossos dar essa victoria aos Achens.

Reposta a huma tacita objesção que no precedente Capitulo se contem, e declaração do perigoso estado em que Malaca ficou.

### CAPITULO VIII

Porque depois desses inimigos idos a oytto dias chegaraõ as Naos de Pegú, e Bengala com mil moyos darroz, cõ que se a Cidade remediou, e cobrou alento: e nos primeiros dias d'abril entraraõ duas naos da China cõ o grosso das fazendas de todos os mercadores da India: estas e essoutras ouveraõ de cair na gorja ao Achem, se se detivera: e a fortaleza estivera por sua, e os templos do Senhor profanados a nenhum custo seu, cuja lembrança compungia, cauterizava, internecia, e desentranhava com incomportavel dor os peitos Christãos daquelle povo, principalmente do Ecclesiastico, que (pera se essa sentença revogar, se no summo cõssistorio fosse dada) estava numas perpetuas preces, acompanhadas de muytos suspiros, e lagrimas suas, e do tenro coraçam das molheres, e mininos, que exhallados, e mirrados as frequentavaõ sempre com saluços appressados, e brandos gemidos: naõ se esquecendo por isso de às suas horas recorrerem os doentes com o ministerio devido.

Porque como as vigias e fomes foraõ muitas, e continuadas por longo espaço, enfermaraõ todos, e os mais de comerem animaes immundos, por se naõ poder yr pescar ao mar: e o campo estar ermo, deserto, e crestado dos Jaos, e o arroz, mantimento commum e peculiar de todos os povos dessas partes do Sul (porque em nenhuma se dá trigo, senaõ na China) ser taõ pouco o que nestes cercos ouve, q. valeraõ hum cruzado duas gantas delle (que he medida de que se em Malaca usa de sete o alqueyre) valendo de ordinario na paz setenta e cem gátas darroz: e quando as novidades escapavaõ illesas, e salvas das injurias do tempo, se achavaõ por esse preço cento e vinte, e cento e corenta. Mas



taõ dilapidada, esvaida, e faminta estava a Cidade delle, que nem com a enchente que nella entrou de Pegu, de Bengalla, e da India, pode arribar â sua geral valia, de setenta gantas por cruzado: porque a alteraçam que ouve foi com apressado vagar, oje seys, â manhã oyto, outro dia doze, quinze, vinte, tê trinta, sem passar desta contia muitos meses. De modo que destas faltas, e outras infelicidades mui intimas, e intestinas, a que o incauto, e pobre vulgo quasi sempre está mais sugeita que os outros homẽs, se originaraõ tantas mortes, que duns e doutros morriaõ cada dia sesenta, e setenta: e algumas vezes aconteceõ estar o Sacramento pera yr dar o pasto celeste às almas (q̃. estavam em vesporas de desempararem os atribulados e lamentaveis corpos) e andar â câpainha duas e tres vezes pollas ruas, sem accudirem homens pera levar o paleo, sendo a devoçãõ tanta desta pōposa, e âgelica solemnidade nessas partes todas, q̃. em qualquer se resolve logo a mayor e a melhor parte e a mais faustosa, pera a cõpanhar este divinissimo Cordeyro, preço de nossa redemção. E soubese em quinze de Março, que naõ avia vinte sãos que pudessem subir aos muros.

Por onde se pode afirmar que foy merce de Deos satisfazere os Achens com essa pequena victoria, inda que pera o como a Cidade estava lastimada, e chagada, foy a mayor que podia ser.

#### CAPITULO IX

Que trata do tempo que estes tres cercos duraraõ, e da chegada do soccorro da India, e do Capitaõ que succedeo Tristaõ Vaz da Veiga cujos louvores se tocaõ taõ somente por se cuitar outro extremo.

Destes tam cõpridos trabalhos participou Tristam Vaz mais, por carregarem todos sobre elle como Capitaõ: pelo que em nove meses q̃. o foi tê Junho, em que a armada da India chegou com D. Miguel de Castro (que o desobrigou da menagem que tinha dado da fortaleza, que tê aquella hora sustentara, e a defendera dos imigos, a seu pesar delles) adoeceo tres ou quatro vezes: mas não de modo, que o necessitasse ao avorrecimento da cama, inda

que lha pedia a debilidade do corpo: porque entendia que se buscara o mimo della, sem ter conta com o spiritu que o violentava a se mostrar muito robusto, prompto, e alegre aos soldados que o ajudavaõ defender a fortaleza, pasmaraõ, e esmoreceram: porque alimentava quasi todos com o seu, em que gastou polla obrigaçaõ de Capitaõ, e de Christaõ, vinte mil cruzados: como se pode crer que gastaria em tanto tempo, quanto estes alternados cercos dos Achens e Jaos duraraõ: dado que dum ao outro, antes, e depois se intervallassem alguns meses, pois em todos despendeo, e na armada em que tinha pelejado com os Achens: porq̃. da fazenda delRey, se naõ gastaraõ nella mais que trezentos cruzados.

E posto que os casados que acompanharaõ nos navios de remo, fizeraõ a despeza delles â sua custa, todavia Tristaõ Vaz contentou os soldados (indaque naõ per paga geeral de estipendio, e soldo) e no discurso dos cercos ajudou tâbem a Joaõ Pereyra, Bernaldim da Sylva, e a Fernaõ Perez Dandrade, por fidalgos pobres, e a Nao que os Achens queimarão, e meteraõ no fundo era sua. Assi que com a pessoa, e fazenda servio a seu Deos, e ao seu Rey muito inteiramente. Os louvores destes serviços demlhos os que por esta breve relaçaõ souberem delles: porque eu (que a fiz pollas informações das cartas do Bispo da mesma cidade de Malaca, dos Vereadores, e outras pessoas principaes, e de credito) naõ me atrevo a tanto, nem ellas me capacitaraõ de sorte, que cudasse a poderia fazer boa se lhos quisesse dar com o meu rudo, e mal pollido estilo.

- Das razões que ha pera se procurar a destruyção do Achem.

## CAPITULO X

Das vezes que o Achem foi cercar esta fortaleza de Malaca, se pode claramente collegir o excessivo desejo que nelle mora de lançar os Portugueses fora della, pera cõ mais facilidade senho-rear o mar do Sul, e trazer os Reys delle â sua obediencia. Pello que em nenhuma outra cousa cуда de contino tanto, senaõ



nos modos que tera a melhor poder tomar. Esta vontade taõ conhecida, e sabida de todos, mostrou cõ effeito nesses cercos, e noutras, que em outros tempos lhe pos (dado que saisse delles sempre escalavrado com as victorias, q̃. Deos milagrosam.<sup>te</sup> quis dar a esses vassallos que ElRey nosso senhor la tem) e com mandar todos os annos pollo estreyto do mar Roxo riquissimos presentes ao Turco, douro, pedraria, drogas, e outras especies aromaticas, pera o obrigar a lhe mandar artilharia de metal, como lhe tem mandado quartaõs, basiliscos, leões, salvagens, esperas, fundidores, officiaes de galês, Patrões, comitres, e inginheiros, pera fortificar e sitiar fortalezas.

Tambem se sabe que lhe mandou pedir armada de galês, e Turcos, enviandolhe juntamente a despesa pera ella, cõ a orçar duplicada, e ao Galarim pollo assaborar e appititar mais a deferir ao Requerimento: e se naõ deferio a elle, foy por lhẽ a Christandade qua no mar Mediterraneo e o Sofio, eo Abexim do preste pollo certaõ naõ darem lugar pera isso: e poderse ter por sem duvida, que tendoo lhe naõ deixaraa de mandar, naõ tanto por sua amizade, e resultancias interessadas de dinheiro, e mais serviços, q̃. lhe o Achem costumava fazer: como por meter o pee por esta via em Samatra (e Soloimaõ a mãdou em tempo do governador Nuno da Cunha a ElRey de Cambaia pera cercar a fortaleza de Dio: mas com proposito de lha naõ mandar entregar se o seu general a ganhasse aos Portuguezes) e sendo este Achem ha muito poucos annos, muito pouco em gente, e menos em armada, estã ora com este comercio do Turco e suas riquezas taõ bravoso, taõ obstinado, e taõ possante, que se faz temer de todos os Reys comarcãos, e os constrange puxar por sua amizade, estando, escandalizados, e aggravados delle: e repudiar a nossa, tendoa per pacto.

E que naõ ouvera mais rezaõ que esta, pera se procurar sua ruyna, parece que he ella taõ efficaç, e vehemente, q̃. devera bastar pera se lhe ordenar com muito cuidado: porque todas as vezes que quer por no mar sessenta, sententa, e oytenta galês, alem doutras muytas embarcações, o faz sem difficuldade. E se o naõ atalharem, porã duzentas e trazentas, primeyro que se esta

era de seyscentos acabe, polla muyta madeyra que tem, e vasallos que aprenderam esta facultade, e sufficiencia dos Turcos. Quantimais, que ha cem mil rozoens outras, pera se intentar com conveniente poder sua total destruyçam: porque tem a Ilha muito ouro, (que do Rio de Campar, de que ainda naõ he senhor de todo, lhe vay, porque Malaca so hia aver delle cada anno cento e cincoenta mil cruzados em pô, e pastas) tem muita Cãfora, muito beyjoim de boninas, canella, gengibre milhoer que o do Malavar, Sandalo, seda como a persiana, e enxofre, e he em si muito sadia, e abastada de gados mansos e bravios.

Nesta paragem, dizem os Mouros, que estã a Ilha do ouro, de que o Achem recolhe todos os annos huma grandissima quantidade no pêgo do seu thesouro, affora tres, ou quatro milhões douro, que lhe vaõ de Mecca, em retorno de trinta, e quorenta mil quintaes de pimenta, e outras drogas, e fazendas, que pera la faz navegar nas suas naos.

Dos thesouros que ha em Samatra, especiarias que produz  
pera se sollicitar e por por obra sua conquista.

## CAPITULO XI

He tamanha cousa Samatra, e ha nella tantas riquezas, que ousou affirmar (segundo a opiniaõ de muitos velhos entendidos, com que vi practicar os Visorreis da India) que se pode bem paragonar com Inglaterra, de que as escripturas tanto falam. E se sua Magestade for senhor desta taõ rendosa Ilha, annexarã, e accrescentarã às rendas della, os tributos, e pareas, que os Reys todos do Sul haõ de pagar (pollos naõ ultrajarem, nem afrontarem nossas armadas, ou por se valerem do favor dellas em suas contendencias, e controversias particulares duns contra os outros) e rogar com a paga em ouro, prata, estanho, chumbo, salitre, enxofres, e breu: porque destas cousas, e de Rubis, e Diamantes, e especiaria, ha infinidade em seus Reynos.

Na cidade Metropolitana do Achem ha certeza de ser innumeravel o dinheyro amoedado, que os Reys passados enthesou-



raraõ. O qual imagino que está depositado polla providencia divina, pera sua Magestade o mandar tomar, pera com elle destruyr os Heresiarcas, e seus secazes: refazer, e reformar os Reynos patrimoniaes, e hereditariõs: sostentar em paz os ganhados, recobrar os perdidos dos outros Reys, e Principes Christaõs, desbaratar, exterminar, e desterrar o Turco, dos que tem usurpado, e tyrannizado, conquistar a casa sancta de Heirusalem, e Affrica, pera o nome de Christo se manifestar pollo seu venturoso braço, e de seus magnanimos Capitães, e fortissimos soldados: porque thesouro tem Samatra pera se facilitarem todas estas conquistas, mediante o favor de Deos, e a invencivel estrella de sua Magestade.

## CAPITULO XII

**E derradeyro deste livro, da facilidade da conquista do Reyno do Achem, por ser morto elle e seu filho.**

E como passadas as occasiões, se passam tambem os casos, devese deyxar passar esta, que parece a quis esse mesmo senhor dar ha quatro, ou cinco annos, e conservalla pera se lograr da morte do Achem, e seus filhos, que se mataraõ huns aos outros (por cada hum querer ser Rey absoluto de tudo, de que o era o pay, deyxandoos elle em sua vida feytos Tethrarcas de certos districtos de cidades, e villas da fralda do mar, com subordinaçãõ ao mais velho, que nomeava por Rey por seu falecimento: que pollo sertoõ naõ tem os Achens nada, por quam odiosos saõ aos naturaes) e naõ aver agora Rey: e tal estava o Reyno, que sospeitando alguns capitães q. avia entre os mais poderosos pensamentos de rebeliam, e alevantamento, trabalharam pollo aquietar, e chamaraõ o Regulo de Pêra, para governar o Reino: o q. he mal obedecido: e por essa rezaõ está a conquista mais disposta pera se fazer com tres mil soldados, como se entendeo em tempo delRey Dom Sebastiaõ, que eraõ necessarios pera ella. E fazendose, alem de se conseguirem tantas utilidades, quantas brevemente expressei epilogaõdo, e resumindo este tractado, com fim e remate delle, assegurarsehaõ esses estados do Sul

(donde se derivaõ, e manaõ todas as com que os dô Norte se ennobrecem) e principalmente a permanencia dessa florescente Chistandade, da China, e Japam, que por ventura, ou sem ventura a naõ poderã aver ou ao menos nam serãa possivel ampliarse, e augmentarse, que he o thesourõ que sua Magestade como catholico Monarca do mundo, mais estima, e pretende que todos os outros, que nelle ha. Porque se o Achem tirar o caparaõ e abrir os olhos do entendimento, ira porse com sua armada na boca do estreyto de Cincapûra (perque vem e vaõ as naos da China, e Japaõ, dando com as pontas das vergas entre ambas as terras) como o poderã fazer com a amizade do Raiale Rei de Jor, que esta quatro, ou cinco legoas alem deste estreyto, e impedira commerciar-se com esses Reynos. E milagres com q̃. Deos emparou, e defendeo todo este tempo atras esta fortaleza de Malaca (porto importantissimo pera a navegaçaõ de todas as partes do Sul) naõ se devem sempre esperar, avendo meos humanos, porque os naõ venha negar o rigor de sua justiça, pollo muito que tem usado delles a clemencia de sua misericordia.

MS. da Col. da Bibl. da Universidade de Coimbra.

LAUS DEO



**Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunhale na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza**

(Continuado do n.º 8, paginas 138)

E logo o Capitão mór avisou o Viso rey do succedido e do estado em q̄. estava pedindo lhe que o socorrece com munições e dinheiro para a fabrica da Guerra. O primeiro socorro que teve foi de Cochim de cinco navios mui bem apetrechados e negociados como delles fica ditto que vieraõ a tempo que em todas estas cousas e as já dittas o ajudarão. E assi a dita Cidade o socorreu sempre em todas as munições que por vezes o ditto Capitão mor lhe mandou pedir, e do mais com muita presteza.

Tudo isto fez o Capitão mor sem nenhum socorro nem favor do Visorey somente com a gente da sua armada que feito alardo della achou aver na ditto armada novecentos e oitenta e seis, e com agente da armada da Cidade de Cochim que erão cento e oitenta fez mil cento e sessenta e seis soldados entre os quaes aviaõ outocentas espingardas, e por entender a tenção do Conde ser que se não tomasse o Cunhale, a respeito do que o anno atraz avia sosedido a seu irmão por que no Regimento que lhe deu lhe mandava expressamente que não desembarcassem em terra nem fisessem cousa alguma sem seu especial mandado, tirando-lhe a Cláusura geral que todos os Regim.<sup>os</sup> tem que dizem que — *«sobposto tudo o que por este Regimento vos mando e advirto por que as cousas da guerra de hua só hora para outra são muito differentes do que se imaginaõ e se perderão confio de vós que em tudo o que se offerecer nesta jornada de que vos encarreguo do serviço de S. M. façaes em tudo o que se offerecer inteiramente tudo per onde polla confiança que de vós tenho e experiênciã que tendes pelos muitos annos que há militaes neste Estado, deixo tudo em vós: —* e alem disso por suas cartas lhe escreveu sempre que não desembarcasse em terra repetindo lhe sempre o regimento que lhe tinha dado, o que visto pelo valerosos capitão, e a grande

afronta que este Estado tinha recebido na desventura do anno atrás e quaõ soberbos estavam os Reis infieis destas partes principalmente os mouros desta costa, e quaõ encólhidos e desarmados os soldados portuguezes estavaõ, naõ trato já deste Pirata por que logo se jurou *rei de toda a mourama, defensor da seita e lei de Mafoma*, e mandou logo embaixadores a todos os reis destas partes, e principalmente ao graõ Turco por via das naos de Mequa seneficando-lhes como tinha o nome portuguez extinguido *por que vindo sobre elle o Irmão do Viso rey da India com o poder della tudo junto o desbaratara e lhe matara toda gente, e tantos capitaes que os seus de camados de matarem portuguezes e banharem seus braços no seu sangue se recolheram pera a fortaleza e Cidade*; as quaes novas foraõ festejadas de todos os reys como homens que tem por fee e lei qual delles ha-de ser mor inimigo e perseguidor.

Todas estas cousas e outras dignas de consideração considerou este nosso Capitaõ André Furtado pelas quaes se deliberou e determinou sacrificar a vida e sem mil sacrificára se outras tantas tivera contado que este piratta naõ ficasse em pé porque em hum certo modo se pode diser que era absoluto senhor do mar da India, senaõ digao-o as Cidades deste Estado quantas fazendas este inimigo lhes consumio, as viuvvas quantos maridos perderaõ, os orfãos quantos paes; de modo que á vista de nossas armadas e dentro dellas tomava as embarcações que com sua sombra e com seu favor navegavaõ, sem lhe as nossas armadas poderem ser boas, e com effeito ninguem poz este Estado no ultimo em que elle esteve senaõ este inimigo.

Com este animo valeroso e zelo do serviço de Deos e do seu rey e bem comum, e contra o que o Conde Almirante lhe mandava foi fazendo a guerra a este inimigo pela ordem assimta sentada e pela que daqui em diante se enferirá.

Aos 12 de Fevereiro chegou de Goa D. P.º Coutt.º em hum navio seu, á sua custa, muito bem petrechado e negociado, e vendo-se com o Cap.<sup>am</sup> mór se lhe offereceu logo que estava prestes para o servir em tudo aquillo em que o occupasse com a pessoa e fazenda porque nenhuma outra cousa desejava senão que



o occupasse em todas as cousas arriscosas daquella impreza com outras muitas palavras de fidalgo taõ onrado, das quaes o Capitão mór lhe deu os agradecimentos.

Aos 13 do dito mez chegou de S. Thomé de Choromandel Antonio de Sousa em huma Galeota com 40 soldados deixando sua casa por se achar nesta impreza a que tambem o ditto Capitão mór deu os agradecimentos do modo com que se empregava no serviço de S. M.; e o mandou logo para a Tranqueira de Antonio Pereira Coutinho.

Depois que o Conde vio que André Furtado Capitão mór lhe respondia ás suas cartas disendo-lhe nellas *que elle não aceitára aquella armada senão para effeito de apreender aquella fortaleza, na qual tinha já metido tanto cabedal e posto o inimigo em grande aperto, que até o consumir de todo avia de ir com aguerria por diante por mais que S. S. mandasse o contrario; se lhe não parecia bem extinguir elle hum taõ grande inimigo da fé e do serviço de S. M. que mandasse successor á armada ou o avisasse a quem a avia de entregar porque elle se avia por desobrigado della.* O que visto pelo Viso rey e as lembranças que o arcebispo lhe fez sobre este particular a este prelado se deve o extinguirse este inimigo porque elle foi sempre o que fez que André Furtado não largasse a armada (tendo-o elle feito por algumas vezes), fazendo ir da cidade os sócorros que foraõ mais por força que por vontade de quem tinha obrigação de os mandar, animando o Capitão mór por suas cartas, aprovando-lhe a ordem que levava na destruição de taõ grande inimigo, que se isto não fôra pode ser que desistira da Empresa visto ser emcontrado de quem tinha mui differente obrigação de ajudar, socorrer e favorecer.

Visto isto deu licença aos homens fidalgos que eram vindos do norte e outros homens particulares para que todos os que quisessem ir a impreza do Cunhale o pudesse fazer, o que visto por elles se negociaraõ e partiraõ com muita vontade e brevidade trabalhando cada um em ser o primeiro pelo muito que desejavaõ acharem-se nesta impreza pessoalmente.

« O primeiro navio que chegou de Goa foi o d'André Porestrello Dantas que chegou o primeiro de fevereiro, e aos quatro chegou André Pereira em outro navio de Damaõ muito bẽm negociado com muitos soldados, e aos sette chegou Antonio Pereira Coutinho e André Pereira Coutinho seu irmão, cada qual em seu navio cheo de soldados velhos.

« Aos dez de Fevereiro encarregou a Antonio Pereira Coutinho de Capitão mór da Tranqueira em que estava Belchior Roiz — por ser fidalgo cheo d'esforço e de experiencia, amado e querido dos soldados; os Capitães que lhe deu para o acompanharem saõ os seguintes: André P.<sup>a</sup> Coutinho, seu Irmaõ, D. Felipe de Sousa, Aff.<sup>o</sup> de V.<sup>os</sup> Henriques, Luis de Seixas de Carvalho que prouve de Capitaõ do navio de D. Lopo de Almeida em quanto se curou de huma espingardada; assi mais tinha consiguio os cristãos de S. Thomé que vigiavaõ em hum valo a borda d'agoa do rio onde Antonio P.<sup>a</sup> Coutinho poz hum falcaõ com qur varejava as tranqueiras do inimigo fazendo-lhe grande estrago de tal maneira que desempararam os inimigos a primeira guarita.

« A doze do d.<sup>o</sup> mez de fev.<sup>o</sup> chegou Ant.<sup>o</sup> Colasso Lobo que vinha por Capitaõ mór de 19 navios, os nomes dos Capitães delles saõ os seg.<sup>os</sup> — Gaspar de Mellõ Affonso, D. J.<sup>o</sup> de Lima, salvador de Sampaio de Souza, Joaõ de Sáa, Sebastiaõ de Tavora, D. f.<sup>o</sup> Tello, Gaspar de Mello de Miranda, Don. Jeronimo Velles, Gonçalo de Sousa Falcaõ, Joaõ Alvares Barr.<sup>to</sup> em lugar de seu pai, André d'Abreu P.<sup>a</sup>, Luis Roiz de Ruaõ, Gaspar de Mello Per.<sup>a</sup>, Belchior Camello de Mello, fr.<sup>o</sup> de Sousa, D. Ant.<sup>o</sup> Anriques. Estes Capitaes todos o Capitaõ mór mandou se passassem a terra com suas tendas na ponta da ria da banda do arriole, o que logo fizerão.

« Aos 17 de fev.<sup>o</sup> chegou huma náo d'Elrey que o Conde fretou á cidade na qual mandou ao Capitão mór a artilheria e munições seg.<sup>os</sup> — Um Camello, dous terços d'aguia, huma aguia real, hum Camello de maior marca, que mandou pôr na Gareana grande, quatro pipas de polvora, duas d'espingarda, 200 lanças de foguo, 500 panelas de polvora, 1000 murrões, 200 pelouros de ferro de



toda a sorte, 150 de pedrã nos Camellos, Repairos destas peças, huma carreta de Campo para se levar a artilheria; foi o Capitaõ mór e desembarcou a artilheria.

A 18 de f.º defronte do baluarte Branco em huma ponta d'area que ficava mais perto delle mandou o Capitaõ mór fazer huma tranq.<sup>a</sup> em que poz o Camello, os dous tercos d'aguia real e alguns faleões, a que poz o nome de *Cruz*, e nella poz por Capitam Antonio Colasso Lobo, com os melhores Condestabres da armada; e aos 19 de madrugada se começou a bataria com as quatro pipas de polvora, a qual durou até 7 de Março, nos quaes dias se tiraraõ 136 tiros, e por a polvora faltar mandou o Cap.<sup>mo</sup> mór que fossem com a bataria muito de vãgar, porem que naõ desse lugar ao inimigo, que naõ repairasse as ruinas, e acabadas as 4 pipas de polvora mandou mais que lhe vieraõ de Cochim com as quais se foi entretendo a bataria pela ordem já dita e pela maneira asima, mandando vigias com o dito Ant.º Colasso dous Capitães a cada quarto; os nomes delles saõ os seg.ºs — Gaspar Aff.º de Mello e D. Fr.º Tello no quarto de prima — D. Antonio Anriques, e Salvador de Sampaio no da modorra, Gaspar de mello e Belchior Camello no quarto dante a lua — André d'Abreu P.º e Joaõ de Sá no quarto da Lua.

A bataria foi de effeito porque derribou logo a frontaria do baluarte de modo que facilmente se subia pela ruina como se fez o dia que se ganhou, e ainda com lhe mandar o Conde estes navios por Antonio Colasso lhe escreveu que naõ fizesse cousa nenhuma. nem cometesse o inimigo em nenhuma forma sem primeiro avisar em particular do estado das cousas para elle mandar o que lhe parecesse, como se isto fora na entrada de veraõ, ou Goa estivera daly a huma legoa, mas isto era fundado em sua pertenssaõ querer entreter este fidalguo e consumir-lhe o tempo pera que entrasse o inverno e ficasse sem fazer nada.

O Capitaõ mór estava nesse tempo co a armada desprovida porque nunca o proveram senaõ de mez a mez, e quando chegava o provimento tinhaõ os Capitães sustentado os soldados aquelle mez á sua custa em um certo modo, por naõ vir o provimento a tempo sempre estavaõ desprovidos os Capitães que tinhaõ vindo

do norte a sua costa estavaõ molestados e emfadados pela tar-  
dança e as muitas despezas que faziaõ.

O Capitaõ mor tinha escripto a Goa ao Visorey o provesse  
com os mantimentos ordinarios para a armada, dinheiro para  
extraordinarios e fabricas de Guerra, monições porque estavaõ  
sem nenhuma, e a isto mandou tres embarcações, e por entender  
que de Goa lhe naõ aviaõ de ir mandou logo hum navio ligeiro  
com hu criado seu de confiança e escreveu a Cidade de Cochim  
o estado em que estava e que o provesse com polvora de bom-  
barda, de que tinha necessidade mandando por este seu creado  
dinheiro e credito para lho comprarem o que se achasse de venda,  
porque neste tempo tinha já as barcassas preparadas e postas na  
barra grande e ellegeo por capitaõ de hua dellas Luiz Frago  
d'Almeida que com muitos soldados que adquirio assistio nella  
conforme ao valor e esforço de que Deos o dotou: na outra mais  
pequena elegeo por Capitaõ Pero Roiz Botelho, soldado naõ com  
menos partes, as quaes naõ metia dentro do rio á falta de mo-  
nições.

(Continúa).



## Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

### N.º 1

Indice chronologico do livro de Provisões e capitulos de Cortes da Camara de Coimbra. (É um volume em 4.º album contendo varios apontamentos até ao dia 29 de janeiro de 1660).

### N.ºs 2 a 8

— chronologico de Provisões, Cartas e outros documentos extrahidos dos livros de Pergaminhos, e de volantes ou soltos da Camara do Porto. (7 vol. em 4.º album, principia o Indice na era de 1158, e acaba no anno de 1784).

### N.ºs 9 a 13

— chronologico de Doações, Vendas, Provisões e outros documentos extrahidos dos livros de diversos cartorios, a maior parte de *Pendurada*, e de varias collegiadas de Coimbra. (5 vol. comprehendendo desde a era 908 até 1722).

### N.ºs 14 a 18

— chronologico de Doações, etc. extrahido a maior parte do *cartorio da Fazenda da Universidade*, e do *Mosteiro de S. Bento d'Ave Maria do Porto*. (5 vol. em 4.º alb.— comprehendendo desde 935 até 1780).

### N.º 19

— chronologico de Doações, emprasamentos e outros documentos — extrahidos de diversos cartorios — sendo a maior parte do mosteiro de S. Bento d'Ave Maria e das Camaras de Varios Concelhos. (1 vol., 4.º alb.— comprehendendo os annos 1300 a 1460).

### N.ºs 20 a 22

— chronologico de Cartas regias, Provisões e outros documentos extrahidos dos cartorios de diversas Camaras. (3 vol. em 4.º alb.— comprehendendo os annos de 1428 a 1706).

## N.º 23 a 25

Indice chronologico de Doações e Provisões, Cartas, Regias, etc. extrahido de varios cartorios. (3 vol. em 4.º alb. — comprehendendo os annos de 949 a 1673).

## N.º 26

É um pequenino livro de Orações em 12.º, encadernado em pergaminho escripto em letra do seculo XVIII.

## N.º 27

Livro de conceitos e bons ditos, com o titulo de *Oraculo manual e Arte de prudencia*. (8.º encadernado, *sem data alguma*).

## N.º 28

Breve recompilação do Tractado de S. Boaventura, que tracta das tres vias — purgativa, illuminativa, e unitiva. (1 vol. em 8.º, mal encadernado).

## N.º 29

Noticia do recebimento que a cidade de Evora fez ao Duque de Bragança D. João, quando foi visitar o marquez de Ferreira, D. Francisco de Mello, por occasião do seu casamento em segundas nupcias com a marqueza D. Joanna, filha do marquez de Tavora, em 1635.

— Principio da Casa de Bragança e Vida de D. Nuno Alvares Pereira. Pelo que se póde colligir da dedicatoria e das assignaturas que traz parecem ser estes escriptos do P. Antonio Vieira.

## N.º 30

Tractado politico, em tres discursos, composto por Sebastião da Rocha Pita, coronel do Regimento de Ordenanças da Bahia, e offerecido ao Marquez d'Angeja.

## N.º 31

Regras mui proveitosas para a vida espirital. (Anonymo, 1 vol. em 8.º).



## N.º 32

Exercícios religiosos para o decurso do anno — por um religioso da Ordem de S. João de Deos. (1 vol. em 8.º).

## N.º 33

Epistolæ S. Francisci Xaverii, ex hispanico in latinum conversæ ab Horatio Turselino—typis mandatæ anno 1659. (1 vol. em 8.º).

## N.º 34

Obsequio á sagrada familia Jesus, Maria, José, Joaquim, Anna; contém os Officios menores em latim, e junctamente alguns hymnos — para as festas dos Santos. (1 vol. em 8.º).

## N.º 35

- 1.º—Emblemas em verso latino com os n.ºs 111, 112 e 113.
- 2.º—Commentarius Jac. Fabri ad decem libros Ethicorum Aristotelis.
- 3.º—Vocabulos que faltão á Prosodia.
- 4.º—Officium in festo Annuntiationis B. Mariæ.
- 5.º—Rhetorices de Hier. Henriques Homem.
- 6.º—Lembranças, maximas, proverbios, etc. em latim e alguns em portuguez. (1 vol.).

## N.º 36

Philosophiæ lib. secundus, Metaphysica. (1 vol. em 8.º).

## N.º 37

Quæstio tertia — de qualitatibus Corporum. (1 vol. em 8.º).

## N.º 38

- 1.º—Varias Cartas (estragadas) do P. Antonio Vieira a D. Rodrigo de Menezes.
- 2.º—Carta de parabens, etc., do Duque de Bragança D. Theodosio a seu filho D. João IV, que se finge escripta do outro mundo.
- 3.º—Resumo da conspiração intentada contra D. João IV.

4.º— Observação dos males que Deos permittio para bem de Portugal, escripta pelo chantre da sé d'Evora, Manoel Severim de Faria.

## N.º 39

Historia do dormente acordado, extrahida das Mil e uma noutes.

## N.º 40

- 1.º— Arte poetica, ou descripção das differentes especies de poesia. (*Anonymo*).
- 2.º— Duas orações em latim, uma assignada por Rodrigo Rollão Couceiro Pimentel.
- 3.º— Fabula Cebetis Thebani.
- 4.º— Dialogi Luciani.
- 5.º— Descripção da funcção do Imperador d'Eiras (pequena povoação nos arredores de Coimbra), que se costuma fazer todos os annos no Mosteiro de Cellas no dia do *Espirito Santo*, em verso macarroneo pelo P. M. fr. José de Santa Rita Durão.
- 6.º— Cursus philosophicus — P. Emmanuelis Alvaris — anno 1771. (1 vol em 4.º brox.).

Traz no principio um elogio impresso do P. D. Luiz Caetano e Lima por João Antonio Bezerra de Lima. — Lisboa, 1759, 8.º

## N.º 41

Juizo universal, y ponto singular de concepts occultos. Discursos contra Jesuitas. (1 vol. 4.º, enc.).

Traz no frontespicio um escudo d'armas de Portugal, ornamentado e feito á mão primorosamente, a letra de todo o manuscripto é de bonita fórma.

## N.º 42

- 1.º— Memorias para a historia ecclesiastica de Portugal, por João Pedro Ribeiro.
- 2.º— Apontamentos para a historia da Igreja portugueza, por João Pedro Ribeiro.
- 3.º— Noticias tiradas da Alcobaca illustrada para a historia ecclesiastica de Portugal.



- 4.º— Dissertação sobre a influencia dos nossos principes na eleição dos Bispos do Reino e Conquistas.
- 5.º— Dissertação breve sobre a Primazia das Igrejas de Hespanha, etc. (1 vol. em 4.º brox.).

## N.º 43

- 1.º— Carta que o Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte Real escreveu ao Marquez de Tavora, o Coxo, por haver fugido da sua Villa do Mogadouro, quando os Castelhanos surpreenderão Miranda do Douro.
- 2.º— Discurso contra os Aulicos.
- 3.º— Apontamentos para a historia portugueza do reinado de D. João II.
- 4.º— Elogio de José Seabra da Silva, sendo despachado secretario e ministro d'Estado.
- 5.º— Oração á Rainha D. Maria I, no seu anniversario, por Luiz Antonio Innocencio de Moura e Lemos.
- 6.º— Elogio pelo nascimento de um filho de Pedro Guedes de Magalhães Osorio, por Antonio Rodrigues de Moura.
- 7.º— Cartas de S. Francisco Xavier a D. João V, escriptas do outro mundo.
- 8.º— Oração funebre de D. Domingos de Portugal, Prelado da S. Basilica patriarchal de Lisboa, e D. Prior de Guimaraens, pronunciada na igreja de S. Thiago da Praça de Marvão em 26 de novembro de 1773, por fr. Simão de S. Joaquim.
- 9.º— Oração funebre nas exequias de José Joaquim de Larre, celebrada pela Irmandade do S. Sacramento de S. Sebastião da Pedreira no 1.º de fevereiro de 1716.
- 10.º— Carta (jocosa) de certo pai em resposta á que lhe mandou o filho do Alemtejo.
- 11.º— Vida e morte da Madre Maria do Sacramento, chamada no seculo D. Maria Barbara de Portugal. (1 vol. em 4).

## \* N.º 44

- 1.º— Arte de navegar, pelo P. M. Christovão Bruno.

- 2.º— Nova Astronomia. (*Anonymo*).  
 3.º— Arte de Memoria artificial. (1 vol. brox. em 8.º).

## N.º 45

- 1.º— Tractatus de peccatis — De gratia, justificatione et merito  
 — sub Francisco Schwavtz, 1749.  
 2.º— Tractatus de sacramentis in genere dogmatico positivus —  
 sub Theodorico Huffnagel, 1749. (1 vol. em 8.º enc.).

## N.º 46

- 1.º— Theologia moralis — sub Alexand. Herdt, 1748.  
 Casus resoluti: IX decisiones — sub Alex. Herdt, 1748,  
 usque 1752. (1 vol. enc.).

## N.º 47

- Annotationes in materiam Excommunicationis traditæ a Melchiore  
 a Trinitate, anno 1593. (1 vol. em 4.º).

## N.º 48

- Dissertação historico-juridica sobre a pretendida isenção por mais  
 dois seculos e meio da Igreja de Nossa Senhora do Loreto de  
 Lisboa da jurisdicção Ordinaria, etc. (1 vol. em 4.º brux.).

## N.º 49

- Dias de palacio, desengano de Pertendientes y documentos para  
 los Tribunales y Gobierno. (*Anonymo*). (1 vol. em 4.º).

## N.º 50

- Livro de varias memorias de cousas que aconteceram assim neste  
 reino como em outros, tirados de varios auctores. (1 vol. em  
 8.º).

## N.º 51

- Annotationes in universam Logicam. (1 vol. em 4.º).



## N.º 52

- 1.º— Documentos que fez para observar El Rey D. Sebastião.
- 2.º— Tratado sobre a Provincia d'Entre Douro e Minho por mestre Antonio, solorgiam, da Villa de Guimaraes. (Sem data).
- 3.º— Relação do que se passou na doença e morte do sr. D. Duarte filhos dos Infantes D. Duarte e D. Izabel.
- 4.º— Tratado sobre o fallecimento do mesmo, por Jorge Coelho.
- 5.º— Memoria da jornada da Rainha D. Maria Victoria a Madrid.
- 6.º— Varias Cartas politicas, Alvarás, etc. (1 vol. em 4.º).

## N.º 53

- 1.º— Regimento que el-Rei D. João IV deixou á Rainha D. Luiza a primeira vez que passou ao Alemtejo a 18 de julho de 1643.
- 2.º— Regimento no tocante á pessoa real feito por D. João IV.
- 3.º— Carta notavel que se escreveu a D. João IV.
- 4.º— Carta de D. João IV para o Principe D. Theodozio.
- 5.º— Instrucção de S. M. ao Reitor da Universidade de Evora sobre o tratamento do sr. D. José, seu irmão.
- 6.º— Regimento das fontes, aqueductos e fabrica da agua da Prata da Cidade de Evora, reformado por D. Felipe II no anno de 1600. (1 vol. em 4.º).

## N.º 54

Notas ou apontamentos de algumas cousas mais notaveis do Brazil. (1 vol. em 4.º).

## N.º 55

Apologia de P. Pedro Alvares Pereira contra o P. Francisco Gonçalves, dirigida a Ruy de Mello Sampaio, Governador de Moçambique e Sofala. (1 vol. em 4.º).

## N.º 56

Varias lembranças e apontamentos sobre diversos assumptos. (1 vol. em 4.º).

## N.º 57

- 1.º— Oratio pro dia natalicio ser. Infantis Catharinae a Lud Serrano Pimentel.
- 2.º— Oração proemial que o Conde da Torre offerece aos Sapientissimos mestres no 1.º dia em que outra vez se torna a incorporar o Congresso da Academia no Muzeu da Casa do sr. D. Antonio Alvares da Cunha, em 13 de Novembro de 1661.
- 3.º— Sermão do dia de Juizo que prégou o P. Antonio Vieira na Capella regia em 1650 (*é o 1.º dos Sermões do Advento*).
- 4.º— Oração a S. Antonio, que fez o Padre Duarte Botelho de Lacerda na egreja das Chagas, em 1662.
- 5.º— Sermão de S. Barbora, pelo mesmo.
- 6.º— Oração da Ascensão do Senhor, pelo mesmo, 1662.
- 7.º— Dous sermões de S. Bartholomeo.
- 8.º— Sermão do Bom Pastor.
- 9.º— » do Mandato.
- 10.º— » da 8.ª do Natal.
- 11.º— » Sermão de S. Clara, que em 12 d'Agosto de 1658 prégou em Villa Longa o P. Antonio da Silva.
- 12.º— Sermão da Cinza, que pregou na Capella Real em 1663 o P. Antonio de Sà.
- 13.º— Sermão da Vaidade das mulheres.
- 14.º— » da Sementeira, que prégou o P. Antonio Vieira na Capella Real, em 1655. (1 vol. em 4.º).

## N.º 58

- 1.º— Sermão de S. Tereza, pelo P. Vieira.
- 2.º— » pelo bom successo das guerras do Brazil.
- 3.º— » de S. João Baptista.
- 4.º— » das lagrimas da Magdalena, pelo Dr. H. Ribeiro de Carvalho.
- 5.º— » do Auto da Fé, pelo Bispo d'Angra em 1671.
- 6.º— » da 2.ª dominga do Advento.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

-----  
NUMERO 11  
-----

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1878

## SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquella ympreza .....	197
ANALYSE E ESTUDO BIBLIOGRAPHICO DA 1. <sup>a</sup> EDIÇÃO DO 1. <sup>o</sup> LIVRO DA <i>Conquista da India</i> — por Fernão Lopes de Castanheda .....	205

---



Ao favor de um homem sabedor e curioso, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ernesto do Canto, de S. Miguel devemos a Analyse do livro 1.<sup>o</sup> da 1.<sup>a</sup> edição da *Conquista da India* por Fernão Lopes de Castanheda. Analyse tanto mais interessante, quanto é novo este cotejo entre as duas edições d'aquelle primeiro livro da obra de Fernão Lopes, a proposito da primeira das quaes pouco diz o Diccionario Bibliographico de Innocencio, e de que o Diccionario da Academia nem ao menos resa quando falla de Fernam Lopes.

Agradecendo a offerta ao nosso distincto amigo pedimos-lhe nos não deixe por muito tempo em esquecimento.

Do Ex.<sup>mo</sup> Pereira Caldas recebemos tambem e muito agradecemos a continuação do seu estudo sobre o *Damião portuguez* que será publicado no proximo numero.

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

---



Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunhalle na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza

(Continuado do n.º 10, paginas 188)

Neste meio tempo que foraõ 24 de Fev.º chegou Diogo Gomes cõ o ultimo e derradeiro socorro por Capitaõ mór delle, Diogo Moniz Barreto em hua galé com sem soldados que nella trazia, velhos e emtretenidos, os Capitães que vinhaõ em sua companhia saõ os seguintes: Pero Frz. de Carvalho, Tristaõ d'Ataide, Ant.º Carv.º de Brito, Pero d'Asevedo, Francisco Paes, D. Bern.º de Noronha, D. Manoel de Lacerda, fidalgo taõ cheio d'esforço, partes e zelo do serviço de S. M. como hé notorio; Adeantaram-se nos seus navios sobposto que nesta conserva parti-raõ de Goa e chegaraõ á armada taõ cheos de soldados velhos, e taõ petrechados que foraõ do Capitaõ mór summamente festejados, nesta Companhia de Diogo Moniz Barreto porque esperava lhe viecem as municiões e lhe naõ vieraõ nenhuma mais que mil rassões no navio de Francisco Paes, chegando Diogo Moniz com aquelle socorro e fidalgos tão valerosos e os soldados velhos que avia na India, o foi o Capitaõ mór receber ao mar na sua manchua fasendo-lhe as honras que tal fidalgo e sua companhia mereciaõ, lhe deu um masso de Cartas do Visorey dizendo de palavra que naquelle maço vinha a resoluçaõ de como se avia de aver naquella impresa: o Capitaõ o despedio e os maes para as suas embarcações dando-lhe ordem do que aviaõ de fazer até lhe mandar outra cousa.

A detemsa do Capitaõ mór nunqua foi esperar resoluçaõ do Viso Rey pois quando de Goa partio veio resolute e resolvido em fazer o serviço de Deos e de S. M. e depois de chegar vendo o estado em que já o inimigo estava e as cousas delle se determinou de todo em dar nelle e o extinguir, mas como sua pertençaõ só fosse fazer o serviço de Deos taõ bem feito que depois de extinguido o inimigo naõ ficasse o Estado com as mesmas molestias

N.º 11.

e oppressões que dantes tinha, o que sempre asi fora senaõ conservara amisade e paz com o Samorim e dera no imiguo sem elle ser presente, este foi o fundamento do Capitaõ mór e o respeito por que foi dilatando a guerra era por esperar que o Samorim viesse da sua festa *damia mangua* onde fora, ajuntandosse a isto o entender elle e ver muito que cumpria ao serviço de Deos, conservação e credito do Estado aver vitoria deste inimigo porque como era ir desafrontar o Estado de tamanha afronta que lhe era feita, alem de se perder todo o Estado da India que tinha ali junto debaixo da sua proteissaõ a seguindo e effectuando ficava hua afronta irremediavel para que em quanto o mundo durasse, como a materia era de tanto peso pois nella consistia o se perder o Estado ou se repairar e restaurar nesta materia, considerava de dia e de noute sem aquietar: e por hu Capitaõ do dito imiguo, que no processo da Guerra captivara, por nome Chalete Cunhale foi metendo olas na cidade com tal artificio que baralhou e inimistou os capitães do imigo huns com outros e o mesmo Cunhale com elles que por muitas vezes ouve tomarem armas e d'alli por diante naõ se fiar o Cunhal tanto d'elles sendo parte este desabrimento do Cunhale para se effectuar a pertençaõ do Capitaõ mór que era á formiga com dadivas e peitas ir-lhe tirando os Capitães e Lascarins como fez custando-lhe isto muito dinheiro porque peitava os imigos irmãos e parentes dos que lá estavam que viviam nas terras dos Arrioles e do Samorim para que persuadissem aos parentes que se viessem e aos proprios pera que o fizessem.

E por esta ordem lhe tirou de dentro 10 Capitães e 300 mouros, e como teve este caminho aberto ficou-lhes por alguns dias a porta assim pelos ensitar mais com o prover se por si pretendiam seguro para se virem o que d'entro em 8 dias pertenderam com grande instancia a quem o Capitaõ foi deferindo por ordem dos Arrioles; para com esta obrigassão os obrigar mais por esta ordem lhe tirou de dentro todos os Capitães e soldados forasteiros ficando só o Cunhal com os naturaes.

Com as cartas que Diogo Monis trouxe vinha huma instrussão do Conde que visto estar em terra sem ordem sua e licença e



lhe Deus tinha dado victoria n'aquella ponta e ter tomado a tranqueira do imigo fosse conseguindo a guerra per diante mas que em nenhum caso e que assim lho mandava por ordem de S. M. se sahisse da ordem que por aquella instrucção lhe mandava a qual era a seguinte: «que desembarcasse da banda do Samorim com toda a gente junta e a artilheria grossa encarretada e mais que fosse necessaria para defenção de campo indo sempre com tranqueiras muito fortes e muito bem entrecheirado demandar a tranqueira de pao do imigo, e ganhada ella fosse demandar a tranqueira de pedra e ganhada cercasse os baluartes da barra por mar e por terra e os batesse até os ganhar sem assalto podendo ser e levando os nossos a salvamento defronte da fortaleza a naõ cometesse por assalto como atraz lhe dizia mas que se entrencheirasse muito bem e batesse rijamente e o avisasse particularmente de todas estas couzas e do que sobre estas achasse lhe parecesse.

E que lhe mandava a ordem do que avia de seguir.

Isto dizia instrucção em resolução sua.

Mas perguntando com que polvora e munições o Capitaõ mór avia de ir fazendo estas detenças, tendo-lhe o dito Conde serrado as portas ao sustentar desta impreza; que eram faltar-lhe com as munições, polvora e mais cousas necessarias, e ser cabo do veraõ aqui não há poder falar.

E porque o ditto comde almirante naõ deixava lugar ao Capitaõ mór para resumir-se no que visse que mais cumpria ao serv.º de Deos e de S. M. como fez no regimento, o que delle bem visto emtendeo declarasse o Viso rey de todo em sua pretensaõ, porque para elle guardar a ordem que pela instrucção lhe mandava, e por-se em terra pela banda do Samorim e levar a artilheria grossa era a distancia muito grande e era muito trabalhosa por ser area em outeiros e valos, que em hum mez todo mui difficulosamente se poderia levar, e para quatro pessas grossas que lhe tinha mandado enviou com ellas uma só carreta de campo, para bater a tranqueira de pedra e os baluartes e o cercar pela ordem da instrucção bem averia mister outro mez. Bater a fortaleza e depois de estar em estado de se escalar para

se mandar recado a Goa e se esperar resposta e tudo succeder muito bem naõ podia vir em hum mez, e o inverno dali a dous entrava, e todas estas cousas lhe mandava fazer estando a armada desprovida e sem nenhum modo de munissão.

O que visto pelo Capitaõ mór e o Viso Rey estar declarado no que pertendia chamou todos os Capitães a Conselho e em publico lhes mandou ler por hum religioso de S. Francisco a instrucção do Viso Rey, dizendo-lhes que elle estava prestes para a cumprir sob posto que como christaõ lhes diria o que entendia daquella materia, e pedia a suas mercês e lhe requeria da parte de deos e de S. M. que como vassalos leaes que eraõ votassem nesta materia desembaraçadamente e lhe desem seus pareceres por escripto porque a todo o tempo se soubésse que da sua parte naõ ficava nada por fazer.

O Capitaõ lhe propoz as rasões que avia muy urgentes para se naõ goardar aquella instrussão e ordem do Viso Rey dizendo-lhe que armada avia já 20 dias que estava desprovida como todos elles sabiaõ pois sustentavam os soldados a sua custa que só no particular de pagua dos marinheiros e seu provimento tinha elle provido com dinheiro de sua casa por naõ fugirem, e como aquelles fidalgos e capitães do norte avia tres mezes que sustentavaõ os navios a sua custa sem nenhum adjutorio da fazenda de S. M.º e que se lhes eraõ acabados os cabedaes que trouxeraõ de suas casas como todos lhe tinhaõ dito, e o dizia em publico por que elles estavaõ presentes, e que para se por com todo o campo da banda do Samorim e levar a artilharia grossa bem Viaõ a distancia que avia de terra e a difficuldade della, que de Goa lhe mandaraõ quatro pessas grossas com hua só carreta de Campo, e que visto tinhaõ o trabalho que elle teve em levar estas pessas grossas da praia á estancia de Ant.º Colasso Lobo com ser taõ perto e caminho taõ plaino que foi necessario pucharem com suas proprias mãos pelas bordas, e que o Conde lhe mandava batessse o baluarte e tranqueira de pedra e a fortaleza e que naõ tinha um graõ de polvora porque a que trouxeram de Goa ya acabada e despendida no decurso da Guerra por ordem do feitor que presente estava, e que as quatro pipas que lhe vieraõ na náõ quando



veio a artilharia tinha dado a Antonio Colasso que ali estava as quaes tinha gastado em bater o baluarte branco, e duas mais que lhe mandou a Cidade de Cochim, e que alem destes inconvenientes imda que lhe naõ faltaram nenhua destas cousas, e tudo lhe sobrára, que de veraõ naõ avia mais de dous mezes, Março e Abril, e que nestes naõ se podia concluir a tomada da tranqueira de pedra e baluarte da barra quanto mais dar-se fim a se bater e tomar a fortaleza e derrubar-se como estava pelo contrato de pazes, e compor as cousas do Samorim e arrioles o que tudo visto por elles assistentes concluirã e se resumiraõ que a instruçã do Viso Rey senaõ podia guardar pelos razões apontadas e que elle dito Capitaõ mór concluísse a impreza pela ordem que lhe parecesse, porque quando elle sem ordem do Conde tinha posto a impreza naquelle estado de crer era que ao mais daria fim com o resguardo que cumpria, por que da instrusaõ do dito Conde se entendia claramente e do ruim provimento que tinha mandado áquella armada que naõ queria que se effectuasse aquella impresa e que se elle dito Capitaõ mór se naõ remmissem em breve que todos se aviaõ de faser á vella para suas casas por lhe faltar a despeza como lhe tinhaõ dito ou os provesse da fazenda de S. M. que da sua bastava o que tinha despendido na impresa sem ordenado nem mercê alguma que o conde lhe desse como todos sabiaõ.

O Capitaõ mór os despedio com lhes diser que por escripto lhe dessem resolutamente seus pareceres, e que estivessem prestes e a ponto porque confiava em Deos que em breve tempo avia de desaparecer o Estado da India de tamanho imiguo e a elles da molestia em que estaõ: de oitenta e seis capitaes, e seis Religiosos que nesta Junta se achavaõ todos foraõ deste parecer só D. Fernando de Noronha e D. Christovaõ de Noronha primos do Conde foram de parecer que se guardasse a ordem do conde Viso rey.

Como o Capitaõ naõ esperava mais que pela vinda do Samorim para logo se determinar a dar no imiguo, e pelas munções que tinha mandado buscar a cidade de Cochim as quaes chegaraõ no 1.º de maio que foraõ tres pipas e meia de polvora de bom-

barda e munições, escadas, cestos. O Samorim chegou a tres de março e aos quatro se vio com o Capitaõ mór, onde se trataõ muito d'espaco e por extenso sobre o dar-se no imiguo, o Samorim pedio seguro ao Capitaõ mor e licença para sair do sitio do inimigo a gente de Cadamapa que era a segunda pessoa que o Cunhale tinha, e porque nisto interessava o Samorim lhe deu licença o Capitaõ mór e seguro para sairem estas mulheres e meninos, comtanto que aviaõ de sair os mouros que sustentava o Cadamapa que eraõ cento, e que esto avia de ser de dia e que avia de estar presente hum capitaõ seu e o padre Theophilo da Companhia que correo com estas cousas, em quanto o padre Roiz estava com o Samorim na sua festa, religioso cheio de tanta virtude e emtendimento do que o Capitaõ mór se ajudava, sendo este religioso a principal parte, mediante o favor divino para as cousas virem ao que vieram e porque confiava tanto da pessoa deste Religioso como da sua propria o mandou logo e a Belchior Roiz com o Samorim e com pessoas que conheciaõ muito bem o Canhale, seus parentes e Capitães para que vissem na volta daqueles naõ fosse o Cunhale ou alguns destes particulares dando-lhes por ordem que todas as mulheres vissem porque naõ saissem alguns dos mouros no trajo dellas.

E feito isto se despedio do Samorim ficando muito contente e satisfeito do que o Capitaõ mór lhe concedera.

A 5 de Março á noute pedio dom P. Coutinho licença ao Capitaõ mor para entrar a barra no seu navio, e o ter dentro no rio prestes e a ponto para commetter as occasiões quando se offerecesse o Capitaõ mór lhe deu licença, o que elle logo fez sendo servido de hua sonada de bombardadas e espingardadas a quem seguio logo d. Manoel de Lacerda no dia seguinte, na maré do meio dia entrou P. Fz. de Carvalho, Franc.º de Macedo e Gonçalo de Macedo, nesta mesma noute mandou entrar o Capitaõ mór todos os navios dos Capitães que estavaõ nas tranqueiras para nellas quando fosse preciso passarem a outra banda.

A 6 de Março pela manhã sedo saio esta armada do sitio pela ordem que o Capitaõ mór tinha dado diante do Padre Theophilo e Belchior Roiz e outros soldados que a ver isto se ajuntaraõ os



quaes fiserãõ intramente o que o Capitaõ mor lhes avia mandado o que se acabou ás duas horas depois do meio dia e vimdo-se recolher o P. Manoel Gaspar da Companhia de Jesus (que o Capitaõ mór trazia na sua galé religioso mui sobejo de virtudes e boas partes que por tal o trouxe comsigo, e com elle se confessava), e Belchior Paes dar conta ao Cap.ãõ mór do que tinha feito; começaraõ da tranqueira a servir d'algumas bombardadas, e como elle hé taõ grande Cavalleiro e mal sofrido cego de paixãõ deu *Santiago* e arremeteu pelas tranqueiras; o que visto pelo dito P. Manoel Gaspar e Belchior Roiz andar já baralhado com os mouros animou os outros soldados para que o seguissem e por melhor os insitar se foi com elles porem avisando loguo o Capitaõ mór do que se passava. Os soldados e capitaes quando viraõ a revolta e os nossos andarem já nas tranqueiras acudiram todos sem ordem nenhuma da qual ouve o Capitaõ que nasceria de alguma desordem mandou logo chegar a manchua a terra e desembarcou com hum corpo de gente, foi marchando para as tranqueiras e per dellas fez alto mandando a Antonio Pereira Coutinho que com serenidade fosse recolher aquella jente e lhe dissesse que elle estava ali, e que bastaria a desordem que tinhaõ feito, que depojs da gente junta em hum corpo se deixasse estar ate as tranqueiras se queimarem todas, e de todo tomando a sua trombeta se recolheram, o que este fidalgo fez com muita brevidade e taõ bem feito como fez todas as cousas do serviço de S. M. Visto pelo Capitaõ mór que a tranqueira estava queimada e arrasada tomou a trombeta e a tocou a recolher, ao signal do qual se recolheraõ e vindo aonde elle estava fez o mesmo embarcando-se na sua manchua mandou prender a Belchior Roiz, e sendo informado como socedera o passo, e quaõ valerosamente se elle ouvera nisto o mandou soltar e lhe fez mil onras publicas.

Isto feito se passou logo na sua manchua a outra banda do ariolle e foi correr todas as tranqueiras provendo-as de moniões repartindo os Capitaes co as pessoas que tinha escolhidas para apertar de si plas partes que lhe parecesse dando-lhes por ordem e avisando os que estivessem prestes e a prompto para a ora que

tivessem seu recado acompanhar as pessoas que lhes tinha dito e que dia e ora lhes não nomeava logo pelos inconvenientes que disso podiaõ resultar, mas que lhe affirmara que naquella semana em q. estavaõ avia de ser.

Este fidalgo em seu posto tinha dado ordem e trassado cometer esta cidade a tranq.<sup>a</sup> e baluarte por tres partes as quaes elle tinha visto muito devagar e eraõ as mais facéis e accommodadas para seu desenho, e só aos Capitães a que determinou dar o cargo de accometer por estas partes descobrio o seu peito. Mandou a d. Francisco de Sousa e a Antonio P.<sup>a</sup> Cout.<sup>o</sup> com outros tantos ambos juntos com cada sua bandeira de Campo por que sendo caso que algum morresse ficasse o outro assistindo na mesma obrigação. E esta ordem tinha dado a ambos que juntos aviaõ de cometer a Tranq.<sup>a</sup> entre a fortaleza e a tranq.<sup>a</sup> de pedra e ganhada viessem ao campo desta ate abrirem a ponta que estava no meio della para entrar a gente do Samorim, e dali endireitaram ao Baluarte branco.

A D. Francisco de Noronha com 400 homens tinha determinado mandar que cometesse aquella tranq.<sup>a</sup> que estava defronte da sua estancia pegada com o baluarte do *catemufra*, e ganhada viesse ao longo da tranq.<sup>a</sup> de pedra demandar o baluarte branco: a Diogo Moniz que levava consigo mandaria diante com 400 homens para a proa entre as galleotas e o baluarte branco para ficar logo ganhada aquella guarita e força e depois vir demandar o baluarte branco: e o Capitaõ mór com a bandeira real pela proa ao pé do baluarte b.<sup>o</sup> por entender que aquelle baluarte ganhado e alem delle entrincheirado e feito forte tudo o mais lhe ficava facil e dali determinava dar ordem a tudo o mais que fosse necessario e a socorrer os outros Capitaes sendo necessario.

(Continúa).



### Analyse e estudo bibliographico da 4.<sup>a</sup> edição do 1.<sup>o</sup> livro da *Conquista da India* por Fernão Lopes de Castanheda

É factó conhecido a raridade da 1.<sup>a</sup> edição de 1551 do 1.<sup>o</sup> livro da *Conquista da India* por Fernão Lopes Castanheda, conhece-se, e desde poucos annos um exemplar na bibliotheca das Necessidades e outro exemplar que possui o sr. José do Couto, comprado por uma bagatella em Paris.

Temos fundamento plausivel para suppôr que esta raridade não é casual, mas sim filha de proposito firme de ageitar a historia ás conveniencias do momento.

Como diz Couto — Dec. 4 L.<sup>o</sup> 5 Cap. 1 — D. João 3.<sup>o</sup> mandou recolher o decimo livro da obra de Castanheda —, por requerimento de alguns fidalgos que se acharam offendidos pelas verdades que o dito author dizia. —

Quem supprimio assim um livro por dizer verdades, dá direito a suppôr-se que o factó se repetiria — por iguaes motivos.

Como explicar que publicando-se em 1551 o 1.<sup>o</sup> Livro de Castanheda, logo em 1554 se reemprimisse o dito 1.<sup>o</sup> livro pela 2.<sup>a</sup> vez e os restantes oito pela 1.<sup>a</sup>?

O factó de se desprezar a 1.<sup>a</sup> edição do 1.<sup>o</sup> livro revela já uma causa forte e poderosa —, sem todavia se perceber qual fôsse.

Note-se: 1.<sup>o</sup>, que ambas as edições do 1.<sup>o</sup> livro foram feitas em Coimbra por Johão Barreyra & Johão Alvares — *Empressores del Rey na Universidade de Coimbra* —;

2.<sup>o</sup>, que Fernão Lopes da Castanheda trabalhou 20 annos — na sua historia;

3.<sup>o</sup>, que gastou todo o seu haver no apperfeigoamento da obra a que se dedicou;

4.<sup>o</sup>, que regressando a Portugal pobre de fazenda e de saude para poder viver, teve de acceitar o logar de Bedel do Collegio das Artes na Universidade de Coimbra, e guarda do respectivo Archivo —, logar em que morreo no anno de 1559 (Dicc.<sup>o</sup> Bibl.<sup>o</sup>)

Facilmente se conclue que estava em condições de não poder

subtrahir-se á influencia real, nem esquivar-se a fazer o que lhe mandassem.

A principal differença entre a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> edição de Fernão Lopes de Castanheda é nos 1.<sup>os</sup> capitulos. Na 1.<sup>a</sup> a narrativa deixa a principal honra da descoberta a D. João 2.<sup>o</sup>, na 2.<sup>a</sup> parece que, á inspiração de D. Manoel foi devida a descoberta da India e que o acaso ali encaminhou Vasco da Gama.

Na 1.<sup>a</sup> edição se vê, que a armada quando partio não ia ao acaso, o problema estava meio resolvido pelos trabalhos e estudos anteriores. Esta e outras differenças importantes, umas devidas a influencias superiores, outras talvez como tributo á verdade, merecem a attenção dos que se dedicarem ao estudo d'esta brilhante parte da nossa historia maritima.

Noticia da 1.<sup>a</sup> edição da Historia do descobrimento e Conquista da India!... por Fernão Lopes da Castanheda.

Formato em 4.<sup>o</sup>—Frontespicio uma portada com figuras allegoricas — tendo na parte superior, a meio,— a esphera armilar, — na parte inferior, no centro, as armas portuguezas,— no vão da gravura tem no recto:

Historia do  
descobrimento & conqui-  
sta da India pelos Por-  
tuguezes

Feyta por Fernão Lopes  
de Castanheda

E aprouada pelos Senhores deputa-  
dos da Sancta Inquição

No verso do frontespicio diz =

Prologo da Historia do-  
descobrimento — & Conquista da India pelos Portu-  
gueses. Dérijido ao muyto alto & muyto poderoso  
Rey, Dõ Joaõ ho terceiro — deste nome, nosso Senhor,



*Rey de Portugal, & dos Algarves, Daquẽ & Dalem Mar, em  
Africa, Senhor de Guinẽ, & da Conquista, navegacãõ,  
& Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia,  
& da India &c.*

*Per Fernãõ Lopes de Castanheda*

Segue o prologo que é differente do que vem na edição de 1833, e principia:

«Era para mim taõ estranho, muy alto e muyto poderoso  
«principe Rey nosso Senhor, querer cometer um feito de  
«tamanho peso, como foi escrever as milagrosas façanhas  
«que fizeram os portuguezes no descubrimento e conquista  
«da India, que estive mûitas vezes para o deixar &c.»

Continua nas duas paginas da folha seguinte, acabando nas ultimas 16 linhas com iguaes dizeres aos da edição de 1833.—

A primeira pagina diz

LIURO PRIMEIRO DA HISTO-

ria da India na qual se contê como foy descube-  
ta por mandado do muyto famoso Rey dõ Ma-  
nuel de gloriosa memoria. E a guerra q̃ fizeraõ os  
capitães Portuguezes a Çamorim rey de Calecut  
ate ho anno de mil & quinhentos & quatro

No verso desta principia a numeração com o algarismo —2—

Capit.º 2.º— «De como elrei dom Manuel ho primeiro deste  
«nome mandou descobrir a India por Vasco da Gama..... por  
«outros capitães e de como partiram de Lisboa» Principia o ca-  
pitulo dizendo — «E como quer que elrei dom Manuel tinha  
«mayor animo que ho grande Alexandre para cometer cousas  
«que pareciaõ sobre naturaes, logo aos dois annos.....» Segue  
como na edição de 1833 — algumas linhas —; depois apparecem  
muitas variantes, entre as quaes nota esta: «Aparelhados estes  
«navios, estando elrey em Mõte moor ho novo com sua primeira

«molher a raynha D. Isabel no anno de mil & ccccxcviij dea a «capitania moor deste descobrimẽto da India a hũ Vasco da «Gama criado seu e que tâbẽ ho fora delrey dõ Joaõ, natural da «vila de Sinis.....» O fim do capitulo é identico em ambas as edições; a 1.<sup>a</sup>, porém, leva vantagem á moderna em declarar a data da expedição.

Capitulo 3.<sup>o</sup> da 1.<sup>a</sup> edição diz: — «De como o Capitão moor.....» Na edição de 1833 diz: — «de como Vasco da Gama.....» Em todos os capitulos seguintes, a edição moderna substitue o nome proprio de Vasco da Gama — ao attributo de — Capitão mór — uzado sempre na 1.<sup>a</sup>

Continuam os capitulos com os titulos mais extensos do que na edição de 1833, mas uniformes no assumpto; o texto é identico com leves differenças de orthographia, sendo notavel que na edição de 1551 em geral é a orthographia mais conforme com a moderna: assim no capitulo XIII linha 3.<sup>a</sup> a 1.<sup>a</sup> edição — traz «em tanta maneyra... &» e na de 1833 — «ẽ tâta maneyra.»

Do Capitulo XVIII da edição de 1551 fizeram-se o 18 e 19 da de 1554.

O Capitulo XIX começa por diferentes palavras — mas com o mesmo assumpto do Capitulo XX da edição de 1833, e pela maior parte identicas palavras em ambas —

Capitulo 20 identico—: no verso da página 65 está a numeração — 79 —, em ves de 66 —; na seguinte 78, em vês de 67; na immediata 68, está certa, e continúa exacta até ao verso da pag. 77, que tem 67, em vês de 78; a seguinte 69, em vez de 79; depois continúa certa.

Os Capitulos da 1.<sup>a</sup> edição continuam a ter a differença de mais uma unidade na numeração até ao Capitulo 29, comparados com os equivalentes da edição de 1833.

No Capitulo XXVI, correspondente ao 27 de 1833, ha no fim redacção diversa, e tudo o que se acha a pag. 91 da edição moderna não está na 1.<sup>a</sup>— É esta parte um resumo da primeira parte do Capitulo XXVII pag. 86 e parte de 87; nelle se omite a data e particularidades interessantes, dignas de se conservarem.

Capitulo 27 da 1.<sup>a</sup> edição além do acima dicto, tem toda a



materia do Capitulo XXIX da edição moderna; e alguma coisa do Capitulo XXVIII moderno, tudo o que nesta se diz de profecias e das pedras achadas em Cintra — é novo.

D'aqui em diante ha differença de duas unidades a mais no numero dos capitulos da edição moderna.

Capitulo 28 da 1.<sup>a</sup>, correspondente ao 30 da ultima, tem redacção diversa e identico assumpto, havendo, porém, na penultima linha divergencia. A 1.<sup>a</sup> diz: — *que se apartou a não de Vasco d'Athayde,* — e na ultima — *a não de Luiz Pires.*»

Capitulo 29 tem o titulo «De como o Capitão moor foi ter a costa do Brazil e de como sosobrarão quatro náos de sua conserva—»; na moderna, e defeictuosamente, só se conservou a parte do titulo que está sublinhada; que é o capitulo 31 da moderna.

No texto da 1.<sup>a</sup> edição ha periodos eguaes aos da ultima, mas contém mais particularidades; como dizer «*que em terra deixaria dois degredados dos 20 que levava &c.*» Ha uma data trocada: na 1.<sup>a</sup> se diz: — *que Pedralvares Cubral partira do Brazil numa quinta feira 2 de Maio* —, e na moderna se diz — *trez de Mayo* — A parte relativa ao naufragio das náos tambem é mais extensa na 1.<sup>a</sup> edição.

Capitulo 30 — Tem mais 16 linhas no principio do que se acha na ultima edição no Capitulo 32.

Capitulo 31 e 32: quazi conformes em ambas as edições.

» 33 — Não traz a carta de D. Manoel ao Rey de Calicut — que está no Capitulo 35 da edição moderna, mas contém com outra redacção o assumpto do Capitulo 36 moderno.

Capitulo 34 (por erro tem XXXXIIIJ) identico ao 37 e aqui principia a differença do numero dos capitulos a ser de mais trez unidades na edição moderna.

Os Capitulos 35 e 36 correspondem ao Capitulo 38 moderno, com variantes na redacção, ficando por isso a differença na nümeração dos capitulos outra vez só ás duas unidades.

Capitulo 37 — pouco varia do 39 moderno.

» 38 — » » do 40 »

» 39 — «De como carregando ho Capitão mór em Co-

chim veo ter cõele hũ clerigo Indio christão da Cidade de Crangalor, para ir coele a Portugal. E do que lhe contou dos Christãos desta Cidade.» Este Capitulo foi todo supprimido na edição de 1833.

Capitulo 40; corresponde ao 41 moderno com variantes de redacção.

Capitulos 41 e 42 com leves alterações eguaes ao 42 e 43 modernos.

Capitulo 43 Com leves alterações eguaes ao 44 moderno.

Capitulos 44, 45 e 46 incluidos no Capitulo 45 moderno com variantes.

Capitulo 47 corresponde aos Capitulos 46 e 47 moderno com variantes. Tem mais uma carta do que este, e outros factos importantes.

Capitulo 48 — corresponde ao 48 moderno.

» 49 — com pequenas variantes egual ao 49 moderno.

» 50 — » » » » 50 »

» 51 e 52 com pequenas variantes aos correspondentes 51 e 52 modernos.

Capitulo 53 — tem no fim menos do que o 53 moderno.

» 54 — com pequena differença egual ao 54 moderno.

» 55 — varia em materia do 55 moderno, e neste se falla em Antonio de Saldanha que não apparece na 1.<sup>a</sup> edição, etc.

Os Capitulos até 64 são conformes em ambas as edições.

Capitulo 65 — corresponde ao 66 moderno, havendo nesta edição o Capitulo 65 sobre Antonio de Saldanha totalmente novo.

Capitulo 66 até 69 conformes em materia com os Capitulos 67 até 70 da edição moderna.

Capitulo 70 — logo no principio tem redacção um pouco diversa do 71 moderno; do meio por diante a redacção é muito diversa, posto que o assumpto seja o mesmo.

Capitulo 71 — a maior parte d'este Capitulo está no fim do Capitulo 71 moderno mais resumidamente; e por tal motivo tornam os capitulos do mesmo numero a concordar nas duas edições.

Capitulo 72 — muito mais extenso do que o 72 moderno.



Capitulo 73 — não corresponde ao 73 moderno. Do seu assumpto ha pequeno extracto no fim do Capitulo 72.

Capitulo 74 — com a mesma materia e diversa fôrma do capitulo 73 moderno.

Edição-1551		Edição-1833	
Cap. 75	» » corresponde ao	Cap. 74	— » »
» 76	» » »	» 75	— » »
» 77	» » »	» 76	— » »
» 78	» » »	» 77	— » »
» 79	» » »	» 78	— » »
» 80	» » »	» 79	— » »
» 81	» » »	» 80	— » »
» 82	» » »	» 81	— » »
» 83	» » »	» 82	— » »
» 84	(Não existe, houve lacuna de n.º 84.)		
» 83	(Repetido em vez de 84.)	» 83	» »
» 85	» » »	» 84 e 85	» »
» 86	» » »	» 86	— » »
» 87	» » »	» 87	— » »
» 88	» » »	» 89	(Na edição moderna existe a mais do que na antiga todo o capitulo 88.)
» 89	» » »	» 90	— » »
» 90	» » »	» 91	— » »
» 91	» » »	» 92	— » »
» 92	» » »	» 93 e 94.	(O que neste capitulo se diz de Lopo Soares na 1.ª edição se diz de Duarte Pacheco!)
» 93 (com variantes.)	— » 95	— » »	
» 94	» » »	— » 96	— » »
» 95	» » »	— » 97	— » »

e termina :

FOY IMPRESSO ESTE PRI-  
MEIRO LIVRO DA HISTORIA DA

*India — em a muy nobre & leal cidade de Coimbra  
por Johão da Barreyra & Johão Alvarez,  
empresores del Rey na mesma univer-  
sidade. Acabouse aos seis dias do  
mez de Março. De*

M.D. LI.—

Tem o volume 267 paginas além do frontespicio e das tres enumeradas do Prologo.

Todo o volume é impresso em typo *romano* e não em *gothico* como a edição de 1554.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

Condições de assinatura

Por 24 números ..... 12000

Por 12 ..... 6000

Avançada ..... 1000

## SUMARIO

Pag.

SUMARIO DA DESTRUIÇÃO DA FORT. DE CUNHALLE NA

INDIA — por André Furtado de m., capitão mor daquelle

Impressa ..... 213

DAMÃO PORTUGUES — por Pereira-Galdas ..... 231

~~~~~  
NUMERO 12  
~~~~~

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1878

ARQUIVO BIBLIOTECARIO

## SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capitãõ mor daquela ympreza .....	213
DAMIÃO PORTUGUEZ — por Pereira-Caldas .....	221

NUMERO 12

---

ARQUIVO  
IMPRIMIA DA UNIVERSIDADE  
1928



## Condições da assignatura

Por 24 números.....	1500
Por 12.....	750
Avulso.....	100

Assignaes em Coimbra nas principais livrarias.

No Porto nas das sras. Orlayon e Viana Mano.

O pagamento das assignaturas pode ser feito em dinheiro, em  
estampilhas do correio portuguez, ou em valores de correio, dis-  
pôzidas ao sr. D. Duarte d'Almeida V. Sacramento (Linha—Coimbra  
das Lagrimas—Coimbra).

---

## EXPERIMENTOS

Registos nos Srs. Assignantes em ditta e favor de mandas  
satisfezer suas assignaturas.

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunhalle na India  
por André furtado de m<sup>ca</sup> capittaõ mor daquella ympeza

(Continuado do n.º 11, paginas 197)

Disse a D. F.º de Noronha o que tinha traçado e que estivesse prestes e que visse o que lhee ra necessario d'embarcações e monições para desembarcar com esta gente pelo lugar que lhe tinha apontado, d. Francisco lhe mandou dizer por André Roiz que se lhe naõ desse a dianteira que naõ queria outro nenhum lugar : o capitaõ mór lhe mandou dizer pelo proprio André Rodrigues mandando com elle dous fidalgos honrados Diogo Ortiz e Pero de Mendanha e a todos trez juntos deu recado para que o dessem a D. Fernando e lhe ficassem sendo testemunhas do que lhe mandava dizer per guardar o decóro ao Vizo Rei n'este particular: mandou-lhe dizer que elle como dito tinha dividia o seu poder em 3 partes que por uma mandava dous fidalgos onrados e cavalleiros cheios de merecimento e experiencia, que por outra hia elle e quando elle desembarcara com todo o poder junto que entaõ fizera aquillo que entendera e que mais cumprisse ao serviço de Deus e de S. M.º e que ainda que elle naquella impreza tivera um irmaõ lhe naõ pudera dar melhor lugar pois lhe dava o que elle para si tomava : e que subposto isto que se s. m.º tinha Provisão do Viso Rei em que lhe dava a dianteira, ou carta que tal dissesse lha mandasse mostrar, que elle desistiria do que tinha ordenado e iria com toda a sua gente junta, ainda que ariscasse o perder-se, sómente por cumprir o que o V. Rei mandava e que lhe lembrava aquella impresa de quanta consideração era que a elle lhe cumpria servir a S. M.— porque naquelle lugar que elle lhe dava confiava nelle, de seu esforço que fizesse taes façanhas e taõ eroicos feitos que todos os outros escucessem e este lhe respondeu que por nenhũ caso avia de asseitar senaõ a dianteira, ou se se lhe obrigasse a dar hua certidao da dianteira que asseitaria o lugar, o que visto pelo Capitaõ

N.º 12.

mór lhe naõ mandou mais nenhuma resposta nem tratou de o occupar em mais nenhuma cousa.

A pertençaõ do Capitaõ mór era dar ao Sabado por ser dia em que todas as cousas que cometteo lhe succederam bem; Deus N. S. foi servido pela intervençaõ de S. Thomás que fosse no seu dia.

A terça feira pela manhã, 7 de Março, dia de S. Thomaz foi o Capitaõ mór avisado como aquella noute determinava o Cunhale acolher-se com consentimento dos Regedores do Samorim e subposto que o Capitaõ mór daquella parte tinha muito grande vigia porque o dia que se ganhou e tomou a Tranqueira de pau deixou daquella banda entrinxeirado Antonio Per.<sup>a</sup> Coutinho com 100 homens, porem como hũ homem só é facil cousa sair-se de noute da sua cerca e de estansia tamanha resumio-se em concluir as cousas aquelle dia. O Samorim o estava esperando da outra banda, chamou logo os Capitães todos que ali estavaõ e em publico lhes disse que se embarcassem e estivessem prestes a ponto e que todos acompanhassem André Roiz e fizessem aquillo que por ello lhes fosse mandado taõ inteiramente como se elle em pessoa o mandasse porq̃. na obdiencia e ordem das cousas estava o vencimento dellas, e que a elles naõ tinha elle mais que encomendar nem lembrar pois todos eraõ Capitães velhos, cheios d'experiencia, e mais para occuparem aquelle lugar que elle proprio. Apartou André Roiz só e lhe deu a ordem que avia de ter, que era com toda aquella gente e navios junctos ir pôr a proa no Baluarte branco, e fazendo-lhe Deos mercê de o ganhar, como nelle esperava, se fortificasse no dito Baluarte e delle se não saisse sob pena de caso maior, ainda que visse que tudo se perdia, e que a barra naõ entraria por nenhum caso até seu seg.<sup>o</sup> recado, e quem lho troucesse lhe entregaria aquelle anel que elle tinha no dedo, e em lho dando a entrasse com a brevidade que delle confiava.— Isto feito se veio embarcar na sua manchua e antes que o fizesse se virou para os Soldados que o vinhaõ acompanhando, e que estavaõ todos juntos, e lhes disse: *Meus Cavalleiros, este é o dia de nós taõ desejado em que, confio na Mae de Deos, e em vosso valor satisfaremos a injuria que a este Es-*



*tado é feita e a morte de quantos irmãos e parentes nesta propria empreza perdemos; e conforme ao valor e fé que vejo em vossos animos tomara que naquella cidade e fortaleza estivera toda a mourama do mundo junta para a toda em hua hora lhe darmos fim. Confiai que vos hei-de ser leal Companheiro e me aveis de achar sempre em tudo aquilo que se offerecer.* Isto feito s'embarcou, os Capitães e soldados ficaraõ taõ animados que cada qual trabalhava ser o primeiro que nos navios s'embarcasse. O Capitaõ mór passou á outra banda a ver-se com o Samorim que o estava esperando.

Logo que chegou mandou recado a todos os Capitaes que estavaõ daquella banda que dessem d'almoçar a todos os soldados, e que se preparassem e negociassem porque aquelle era o dia em que nosso S.<sup>r</sup> lhes avia de dar o primeiro de seus trabalhos. Os Capitaes o fiseram assi e com mais presteza do que elle imaginava. Saio armado da sua manchua o Capitaõ mór com um collete d'anta guarnecido de veludo verde, apassamanado d'ouro e verde, calções roxos apassamanados d'ouro a meia perna como sempre andava, hua espada larga dourada na cinta de cabos d'abalroar guarnecida de veludo verde, e hũ gibaõ de tella roxa, e uma cadea grossa com hũ abito ao pescoço — hũ chapéu com uma tramea rica e formosa plumagem, e huma gineta na maõ e hum palaquim concertado por quanto hia maltratado de hum pé de hum estrepe do dia da Tranq.<sup>a</sup>

Entregou todas as munições que tinha a dous Soldados de muita confiança, e a seu Capitaõ da manchua, Gaspar Raymaõ capitaõ da sua Galé levava o estandarte real, chegando nesta Ordem ao Samorim se assentaram em duas cadeiras de veludo que para isso levava o Capitaõ mór, e tratando um pedaço em negocio sós o acabou o Capitaõ de segurar nestas suas desconfianças de aver que lhe naõ cumprirão o promettido.

Isto feito que seria hua ora depois do meiodia despedio logo o Capitaõ mór hum soldado de muita confiança com o seu anel mandando recado aos navios que estavaõ no rio e a D. francisco de Sousa que com a gente que estava nelles, e com agente de sua tranqueira junta comette-se acima da fortaleza a tranq.<sup>a</sup> ga-

nhada ella fosse demandar a de pedra e os baluartes da Barra sem tratar da fortaleza; e depois de ter dado esta ordem estando falando ao Samorim assentados e afastados hum pouco da Tranqueira de pedra ouviu as bombardadas da armada que ia entrando a barra, cuidando que o negocio que estava tratando com o Samorim podia ser causa delle não chegar á tranqueira de pedra ao tempo que tinha ficado com seus Capitães se levantou da Cadeira e sem nenhum comprimento nem falar ao Samorim mandou trocar as trombetas e charamelas ao som das quaes abalou com tanta brevidade que chegou á tranq.<sup>a</sup> e baluarte antes que a gente da armada tivesse desembarcado: chegando á trincheira pode tanto hum brado que deu aos Capitães e soldados que em hum instante foi a tranq.<sup>a</sup> entrada, e por ver o muito que importava sua presença naquelle tempo não foi elle dos derradeiros que subio a tranq.<sup>a</sup>, ajudando-o hum homem de Cananor; mandando subir o estandarte real foram os mouros desenparando a torre e o baluarte do Catimusse no qual elle logo mandou pôr D. Felipe de Sousa e André Per.<sup>a</sup> Coutinho, e passou avante com toda a presteza ao Baluarte branco mandando logo dar fogo á cidade que foi muito grande parte da mercê que Deos lhe fez, chegando ao baluarte o achou ganhado com as nossas bandeiras nelle arvoradas arrastando as de Mafamede com o gosto e alegria que seria para ver; os seus Capitães e soldados com a mesma saiaõ a recebel-o levando-o logo nos braços que por hum grande pedaço não poz os pes no chaõ, que em hum certo modo o cançou mais que o trabalho passado este amor com que foi recebido de todos os seus Capitães e soldados; todo aquelle que lhe não coube por sorte o alcançar escada se teve por mal a fortunado, e com esta presteza e gente de serviço, que em breve chegou, se entrincheirou antes da noite.

Mandou logo 600 soldados com André Roiz se fosse assenhoriar de huma mesquita de pedra que estava pegada com a fortaleza e tanto que foi noute tendo já dado ordem á vigia e partidas as estancias pelos Capitães que aviao de ser e assistir nellas, e mandando aos navios que estavaõ no rio cercassem a fortaleza em roda como logo fiseram se foi com muita gente de



serviço, cestos e mais fabrica necessaria levando em sua companhia o Tibaõ Engenheiro mór deu ordem que naquella noute fizessem hua tranq.<sup>a</sup> que tomasse da Mesquita até ao mar; depois de dada esta Ordem se recolheu ao Baluarte branco e mandou mais cinco Capitaes para a Mesquita.

Aos oito de Março mandou chamar Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> Coutinho e o encarregou de Capitaõ daquella mesquita e tranqueira dando-lhe ordem de como se avia de entrincheirar porque naquella manhã lhe feriraõ quinze soldados e lhe mataraõ tres. Os Capitães que mandou o acompanhassem saõ os seguintes — Pero de Mendanha, Diogo Ortis que já la estavaõ que foraõ com André Roiz, D. Felipe de Sousa, André Per.<sup>a</sup> Coutinho e seu irmaõ, D. Lopo e D. Luis d'Almeida, D. Luis Lobo, Lançarote de Seixas que tinha provido de Capitaõ do Navio de Affonso da Vaça que se estava curando de huma bombardada que lhe deraõ, Pero Tavares, Antonio Correa de Brito, Gaspar de Mello, Francisco de Sousa Teive, Fernaõ Brandaõ e Pero Fernandes de Carvalho, Lopo d'Andrade, Fernaõ Trancoso, Antonio Pereira como fidalgo cheio d'experiencia grande zeloso do serviço de S. M. vigilante assaz reparou loguo a Tranqueira de modo que ficou naõ se fazendo nojo á soldadesca; alem destes capitães ordinarios lhe mandou todas as noutes quatro capitães com que ficava vigiando a fortaleza toda em roda, e porque das goritas do Baluarte faziaõ muito nojo á tranqueira lhe mandou falcões para com elles e com artilheria miuda varejasse as goritas, o que fez e logo ficaraõ despovoadas de modo que dali por diante ficaraõ as tranqueiras com menos oppressaõ e ferindo-lhes menos gente.

A noute dos 9 mandou metter a barcaça grande dentro por André Pereira de Damaõ e dous navios da armada que estavaõ sem gente indo elle mesmo em pessoa em hua embarcaçõ pequena e ligeira dar ordem como se avia de aver; nesta barcaça tinha hum *camello* de marca grande e hum *Leão*. Tudo isto feito se recolheu, e pelo Samorim lhe ir reparando com o que tinha lhe promettido sem numqua ninguem saber no arrayal cousa alguma nem imaginar, em 24 oras fez hua tranq. mais forte de mar a mar e della para dentro lhe ficava todo o seu poder alo-

jado, reparando as estancias por pessoas de mais confiança, em quanto se entrincheirava e fortificava foi sempre reparado com o Samorim, e depois de o estar mandou que nenhum Naire nem pessoas do Samorim se deixasse entrar das portas para dentro sem seu expresso recado.

O Samorim tinha promettido de palavra ao Capitaõ mor, que de nenhũ modo por suas terras passaria o Cunhale que morto ou vivo lho naõ entregasse; ouve da parte do Cunhale prometterem ao Samorim sincoenta mil crusados para com seu favor fugir e passar por suas terras; como esta naçaõ seja a mais interessada que todas as do mundo bastou isto para o tirar com facilidade do seu proposito o que tudo logo o Capitaõ mór soube pelas espias que trazia entre elle, e seus Regedores; persuadido o Samorim dar escapula ao Cunhale pertendeu pôr roncas e desabrimentos ao Capitaõ mór a ver se consentia nesta sua damnada pretensaõ e se contentava só em arrazar a fortaleza; por outra parte imaginava elle e os seus que tanto que elle procedesse nesta forma com o Capitaõ mór, desistiria este da empreza e se embarcaria na armada e ficaria elle só com o que pertendia.

Em quatro dias que estas cousas entre o Samorim e o Capitaõ mór duraraõ cada hũ maquinava contra o outro, e sei eu de boa parte que se resumio o Capitaõ mór consigo a dar no Samorim no tempo que a maior parte da sua gente se ia abalar e fazer suas serimonias, e descabeçar o Samorim e aos prinçipes que naõ são erdeiros, e jurar rei hum moço que o hé e fazel-o tributario e vassalo de S. M.<sup>o</sup> como fez ao de Jafanapataõ.

Ao Cabo de quatro dias lhe mandou diser o Samorim que se vissem, o Capitaõ mór lhe mandou dizer que de boa mente mas que avia de ser com as armas na maõ e em campo por que com ellas determinava justificar sua causa, e satisfazer-se das sem razões que lhe fizesse, que d'outra maneira senaõ avia de ver com elle, do que o Samorim se ouve por satisfeito. Terça feira 19 de março se viraõ; veio o Samorim com todo o seu Campo em armas, o Capitaõ sahio fora das tranqueiras com todo o seu campo o melhor preparado que pode, estando os campos pegados hum ao outro fizeraõ alto conforme ao que estava assentado, logo



abalou o Samorim d'entre a sua gente e o Capitão mór d'entre a sua e no meio desta distancia que ficava entre os campos, compassaraõ a tratar por hua lingua que o Capitão mor levava consigo, trataraõ hum grãde pedaço nunca o vulgo de hua parte e outra por mais que nisso tinhaõ os ouvidos occupados poderaõ entender o que se tratava, só o que entenderaõ foi o que o Capitão mór lhe mandou dizer pelo lingua *que elle era o proprio Capitão que em Jafanapataõ desbaratara reys e principes e fizera rey e que se desenganasse S. A. que se o Cunhale sahia com seu favor e ajuda que com toda aquella gente que alli tinha lhe assurava por sua ley avia de morrer ou ir dali até Calecut pondo tudo a ferro e fogo em quanto lhe durasse a vida, e por esse respeito mandava dizer a S. A. que lhe naõ avia de falar senaõ com as armas na maõ por que visse a gente que tinha e quaõ apostados estavaõ promptos a morrer pela mais pequena cousa que lhe fizer.*

Pode tanto esta resolução e modo com que o Capitão mór se ouve cõ o Samorim que logo desistio da sua pretensaõ e deu ao Capitão mór hua Ola em que se Obrigara e aos arrefens que tinha em Cochim que fugindo o Cunhale pelas suas terras lho entregaria morto ou vivo.

Isto feito se abraçaraõ o que foi festejado cõ som de trombetas e Charamellas e cõ huma grande salva de espingardaria.

A noute dos 15 fez outra tranqueira pegada cõ a fortaleza com a qual ficava ella cercada com a tranqueira de mar a mar em que poz por Capitão mor Diogo Moniz Barreto com os Capitães seguintes: Antonio Per.<sup>a</sup> de Damaõ, Tristaõ d'Ataide, Antonio Barreto, Diogo de Sousa, Pero Fer.<sup>a</sup> de Carvalho que ficou de estancia de Antonio Pereira, D. Francisco de Noronha, Luis de Sousa, D. Rodrigo Pereira, e Andre Roiz que pedio o acompanhasse mandando alguns soldados da sua galé e dando licença a Diogo Moniz que levasse os particulares que quizessem ir com elle ate copia de 500 soldados porque a barcassa que poz defronte da fortaleza nestes outo dias que a beteo tinha feito com a artilharia umas ruinas por onde se podia escalar, o que o Capitão determinava fazer a outro dia, e para este effeito mandou Diogo Moniz com toda esta gente escolhida.

Aos 16 de Março pela manhã chamaram os mouros da fortaleza pelos da Tranq.<sup>a</sup> e disseraõ-lhe queraõ mandar hum recado ao Capitaõ mor, logo o Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> avisou disto, e o Capitaõ mór lhes mandou dizer lhes dissesse que com elle naõ tinhaõ que fallar, nem que tratar, mas se o quizessem fazer com o Samorim que lhes dava para isso licença, a qual os mouros aceitarãõ, e logo sairaõ quatro da fortaleza, os quaes por ordem do Capitaõ mór levou D. Felipe ao Samorim com a sua Companhia de gente, e estiveram hum pedaço tratando com elle, o que feito os tornaõ a levar á fortaleza; o Samorim avisou loguo o Capitaõ mór do que pediaõ, que eraõ treguas por dous dias, o Capitaõ mór lhas concedeu com condiçãõ que naõ se reparariaõ nem boliriaõ na ruina que a artilharia tinha feito, e loguo mandou a Luis Fragoso que cessasse com a artilharia e naõ batesse a fortaleza ate segundo recado por quanto tinha feito treguas por dois dias com o inimigo; avisou a Diogo moniz e Ant.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup> do mesmo, e que aquelle era o tempo em que se avia de ter mais vigia e maior resguardo.

Aos 17 do dito mez quinta feira pela manhã tornaraõ os negros a chamar da fortaleza que queraõ falar com o Samorim do que o Capitaõ mór loguo foi avisado, e mandou dessem licença, mas que fosse com o mesmo resguardo que foraõ os outros com hua Companhia de Soldados; os mouros foraõ falar com o Samorim e loguo no mesmo instante recolherãõ á fortaleza: O Samorim lhe mandou dizer pelo P. Theophilo que tudo estava negociado pela ordem que lhe tinha dado que á hua ora se aviaõ de ir para a fortaleza para se fazer o mais que estava por fazer; tanto que foi este tempo o Capitaõ mor e o Samorim se abalaraõ cada hum do seu alojamento deixando o Capitaõ mór em suas tranqueiras e baluarte branco 300 soldados de gornicaõ e com os mais em hum esquadraõ feito com o estandarte real e o esquadraõ fechado se foi demandar a fortaleza imdo o Samorim com todo seu poder em hum esquadraõ, porem divididos hum do outro porque sempre a pertensaõ do Capitaõ mor foi naõ se baralharem os seus soldados com os Naires pelos inconvenientes que dahi poderiaõ resultar. (Continúa).



## DAMIÃO PORTUGUEZ

## Famigerado Escripitor Xadrezista

## NOTICIA BIBLIOGRAPHICA

(Continuação do n.º 5, paginas 92)

IV.—A edição de Roma, editada em 1512 em *hispanhol e italiano* — e olhada bibliographicamente como *edição princeps* — é volume sobremodo raro.

Só depois de muitos annos de manuseamento de livros, é que nos fôra dado examinal-o em mão de possuidor, que o deixára extraviar infelizmente.

No leilão de livros de *Pinelli*, foi licitada esta obra em 1 libra e 2 shillings: — no de *Hanrott*, em 2 libras e 3 shillings: — e no de *Williams*, em 4 libras.

A edição de Roma tambem, editada em 1518 — e suspeitada como *primeira* em nosso *Barbosa Machado*, e com elle em nosso *Innocencio* egualmente — foi licitada em 11 francos e 50 centimos, no leilão de livros de *Boutourlin*.

N'esta edição, muito menos valiosa que a anterior, ha *figuras do jogo em desempenho rasoavel*. — Não são tam *grosseiras* como seria d'esperar.

Na de 1512, ha no *rosto* uma *xilographia grosseira*, figurando *dois jogadores, em lance caloroso de partida*.

V.—Na edição de Roma tambem, editada em 1524, apparece como *correcto e emendado* o nosso *Damião Portuguez*, figurando-se mais d'uma mão a trabalhar n'esta *revisão accurada*.

Significa-o assim o *rosto* d'esta obra, com este titulo *que temos á vista*, e copiamos com fidelidade escrupulosa:

«*Libro da imparare giocare a Scacchi: & de belitissimi Partiti revisti & recorrecti. Con summa diligentia emendati da*

«*molti famosissimi Giocatori. In lingua Spagnola et Italiana. Composto per Damiano Portugese. Stampato in Roma per Antonio Bladi de Asula. Nel anno del Signore 1524, a dì 21 de Novembre.*»

N'esta edição, quasi tam rara como as duas anteriores, ha 128 paginas d'impressão.— Não a teve á mão o indefesso bibliographo Brunet (*Jacques-Charles*), para poder compaginal-a no *Manuel du Libraire et de l'Amateur de Livres*.— O que mostra ser em França ainda mais rara esta edição, que as de 1512 e 1518: — edições *unicas* além d'ella, de que elle tivera noticia, com o nome expresso de *Damião Portuguez*.

VI.— Sem designação do nome do nosso xadrezista eximio, cataloga-nos duas edições d'extrema raridade — e de summo valor ambas — o illustrado bibliographo parisiense.— São as de nós mencionadas como 17.<sup>a</sup> e 18.<sup>a</sup>, depois de mencionarmos primeiro as 16 edições de nós conhecidas, em que ha o nome expresso do nosso *antigo boticario* d'Odemira.

N'uma d'estas edições, ha 64 folhas d'impressão, typographadas em caracteres romanos.— Em janeiro de 1829, vendeu-se em Paris um exemplar, por 23 francos e 95 centimos.

Na outra edição, *com visos de mais anterior*, ha eguaes 64 folhas d'impressão, typographadas em caracteres gothicos. — Forma um volume em *oitavo pequeno*, com algumas figuras de *xilographia*.

É edição muito rara e de grande estima, vendida em 1817 por 41 francos, e licitada em 46 francos, no leilão de livros de *Mac-Carthy*.

Tem no *rosto* este titulo: — *Libro da imparare giocare a Scacchi, in lingua spagnuola et italiana. Nuovamente stampato.*

VII.— Da phrase bibliographica **NUOVAMENTE STAMPATO**, é dado inferir-se, que a edição alludida do *livro* é posterior a outra.

Dá-se no entanto inferencia igual, com o titulo da edição de 1512, *embora havida sempre até gora como EDIÇÃO PRINCEPS* da obra.



Eil-o aqui transcripto, conforme os apontamentos que temos á mão:

«*Libro da imparare giuocare a Scacchi: et de bellissimi Partiti: revisti et recorretti: con summa diligentia emendati da molti famosissimi Giuocatori: in lingua spagnola et italiana: nuouamente stampato.*»

No fim de tudo, encerra-se a edição com estas palavras:

«*Finisse il LIBRO DA IMPARARE GIUOCARE A SCACCHI, ET DELLE PARTITI, composto per Damiano Portugese.*»

VIII.— Não sendo conhecidas até hoje, em paragem determinada, edições do nosso xadrezista anteriores a 1512; temos para nós, que não alludem as phrases bibliographicas — *revisto e correcto, emendado com diligencia, e novamente impresso* — senão a obras analogas d'outros escriptores, *primeiro impressos* que o nosso *Damião Portuguez*.

Nem é senão *reproducção typographica*, nas edições posteriores a 1512, o apparecimento reiterado de *similhantes phrases bibliographicas*.— É supposição plausibillima para nós.

IX.— Não passam de duas, antes do nosso *Damião Portuguez*, as obras impressas de *xadrezistas afamados* do occidente — representantes natos dos *jogadores de shatrange* na *edade media*, como estes foram representantes natos dos jogadores de *chaturanga* nas *primeiras edades*.

Bastam no entanto as duas obras alludidas, para poder dizer o nosso *antigo boticario* d'Odemira, que são *revistas e correctas, emendadas com diligencia, e novamente impressas, as partidás de jogo* por elle então vulgarisadas — conforme as observações dos *xadrezistas mais famosos* da sua epocha.

Não julgamos dever dar outra aquilatação — outro sentido — ás expressões *molti famosissimi giuocatori*.

X.— O escriptor mais proximo do nosso *Damião Portuguez* em anterloridade, é o castelhano *Lucena Filho* — auctor d'um vo-

lume em *folio pequeno*, com 237 paginas d'impressão com *rubricas*, sem designação de *logar*, nem *data* de typographia.

É impresso em linhas de fóra a fóra, em caracteres gothicos, e com figuras xilographicas em numero de 164, além do *taboleiro do rosto*.

Foi impresso naturalmente em *Salamanca*, nos annos de 1498, estando o auctor a estudar então na mesma cidade.

É obra rarissima e de muitissima estima, dividida em *duas partes*, tendo no rosto da *primeira d'ellas* — em *letras capitães* — o titulo que transcrevemos á risca:

REPETICION: DE AMO  
— RES: E ARTE. DE AXEDREZ  
CON: CL. IUEGOS. DE  
PARTIDO.

Nem pareça extranho, que o filho do *Dr. João Ramires de Lucena* — como se acha declarado no rosto da *segunda parte* — dê á obra o titulo de *Repeticion de Amores*, declarando-nos elle na *primeira parte*, que se dera ao trabalho de a escrever, *para agradar á dama dos seus affectos*.

No começo da *segunda parte*, ha o titulo que transcrevemos: — *Arte breve, e introduccion muy necessaria para saber jugar al axedres con ciento y cincuenta juegos de partido*.

XI.— O que nos leva a fixar o limite superior da publicação d'esta obra, é ser ella dedicada a *don Johan el tercero principe de las spañas*, filho dos reis catholicos *Fernando e Isabel*; e ter acontecido a morte d'este *principe* no anno de 1498.

Desde então até o nosso seculo, nunca foi reimpressa esta obra até 1860.— N'este anno, salvou-a do olvido o amador indefesso *Heydebrando von der Lasa*, dando-lhe publicidade em Leipsick, na obra intitulada *Berliner Schach-Erinnerungen nebst den spielen des Greco und Lucena* = *Vom herausgeber des «VON BILGUERSCHEN HANDBUCHS»*.



Serviu-se para isto, do exemplar que se lhe deparára na *bibliotheca* do Rio de Janeiro, podendo ter-se tambem servido do exemplar do *museu britanico* de Londres — ambos com estima admirados dos amadores n'uma e n'outra parte.

O *Greco* alludido do illustrado editor, é o xadrezista italiano *Joaquim Greco*, conhecido antonomasticamente com o cognome de *Calabrez*: — especialista famigerado, de que em 1714 se imprimira em Paris uma *estimada versão franceza*, embora inferior em merito á *versão ingleza* de *Lewis* — com as *partidas do jogo* em nova ordem, e annotadas com circumspecção.

XII.— O escriptor anterior a *Lucena Filho*, «e consequentemente em maior anterioridade para com o nosso *Damião Portuguez*», é o castalheno *Francisco Vicente* — auctor do PRIMEIRO TRACTADO ESPECIAL do *jogo do xadrez* na Europa.

Foi impresso em Valença do Cid, com data de 15 de maio de 1495, na *lingua especial dos valencianos*, muito em uso n'essa epocha.

Sahiu á luz com o titulo de *Libre dels jochs partits dels Scachs*, e contêm um cento de *partidas do jogo*.

Não é conhecida na actualidade a paragem d'um exemplar sequer d'esta obra. — O unico d'existencia certa, foi pasto das chamas em 1834, proximo de *Barcelona*, no convento famigerado de *Montserrat*.

Constituiu uma preciosidade bibliographica da livraria d'esta casa religiosa: — e assim como era incalculavel o valor que tinha, assim é tambem incalculavel a perda que deixa.

XIII.— Eis-aqui na integra o titulo d'esta obra:

«*Libre dels jochs partits dels Scachs en nombre de 100 ordenat*  
«*é compost per mi Francesch Vicent nat en la ciutat de Segorb*»  
«*criat é vehi de la insigne é valerosa ciutat de Valencia*».

No fim, encerra-se a edição com estas palavras:

«*A loor é gloria de nostre Redentor Jesu-Christ fonc acabat lo*  
«*edit libre que ha nom LIBRE DELS JOCHS PARTITS DELS SCACHS*  
«*en la insigne ciutat de Valencia é estampat per mans de Lope*

«de Roca Alemany é Pere trincher librer á xv dies de Maig del any MCCCCLXXXV».

Acha-se transcripto assim esse titulo, em *D. Justo Pastor Fustér*, na *Bibliotheca Valenciana con adiciones a la de D. Vicente Ximeno*, Tom. I, p. 40 a p. 41.

Lê-se no entanto com «duas incorrecções» no *Abbate Raimundo Deusdado Cavalleiro*, na obra *De prima typographiae hispanicae aetate specimen*, Roma — 1793, n.º cxv. p. 54 — e com ellas apparece igualmente em *Fr. Francisco Mendes*, na *Typografia Española ò Historia de la Imprenta en España*, edição addicionada de *D. Dionysio Fidalgo*, Madrid — 1861, n.º 30. p. 42.

Estas «duas incorrecções», a que não dá curso a *lingua valenciana*, são *librere* em lugar de *librer*, e *Mag* em lugar de *Maig*: — e são naturalmente dois lapsos da impressão. — Não podem suppor-se provenientes dos Padres Mestres *Caresmar* e *Ribas*, fornecedores das indicações *catalographicas* do *Padre Raimundo* e *Fr. Francisco*, e ambos elles religiosos do convento de *Monserrate*.

XIV. — No geral dos escriptores do jogo do xadrez, anda tambem com *incorrecções* o titulo de *Francisco Vicente*: — incorrecções, devidas palpavelmente ao *desconhecimento* da *lingua* respectiva.

Sirvam d'exemplo alguns dos mais usuaes d'estes escriptores.

Seja o primeiro o *anonymo* J. A. de R. (*J. Arnous de Rivière*), no seu *Nouveau Manuel Illustré du jeu des Échecs*, impresso tambem com *rostro de côr*, e n'elle com a indicação de *Grand Almanach Illustré du jeu des Échecs*, para o anno de 1867. — Alludimos á pag. 33, onde se acha *Libre delz jochs partitis del Scachs*, como o *titulo real* da obra.

Seja o segundo escriptor *C. Sanson*, no seu *Damiano* — *Livre pour apprendre à jouer au jeu des Échecs*, onde na pag. xi transcreve assim o titulo alludido: — *Libre del jochs partitis del Scachs enombre de 100 per Francesch Vincent*.

Seja o terceiro, e ultimo d'estes escriptores, o que no entanto



é anterior em data aos dois, e é o *conde de Basterot*, no seu *Traité Elementaire du jeu des Échecs*: — obra minuciosa na especialidade, e digna de ser manuseada com a merecida reflexão. — Alludimos á edição de 1863, onde na pag. 54 se acha transcripto assim o titulo em discussão: — *Libre del jochs partitis del Scachs enombre de 100, per Francesch Vicent*.

Com excepção da *virgula* entre 100 e per, e de *Vicent* em logar de *Vincent*, concorda a cópia de *Basterot* com a de *Sanson* — que naturalmente a transcrevêra do *conde*.

XV.— Anterior á obra do segorbez *Francisco Vicente*, vulgarisou-se na Europa um escripto allusivo ao *jogo do xadrez*, devido ao religioso dominicano *Jacob de Cessoles*, conforme a designação usual do auctor.

Não é no entanto um *tractado especial* no assumpto, esta obra a que alludimos.

É um *trabalho moral*, em que se notam relações com as peças do *jogo*, entre os *reis*, os *ministros*, os *magistrados*, os *nobres*, os *sacerdotes*, e o povo. — Julga-se composto pouco depois da vulgarisação da obra *De regimine Principum*, devida ao eremista angustiniano *Egidio Romano* — *Gilles de Roma* dos *bibliographos francezes* — fallecido em 1316, e de que é de 1473 a edição *princeps*, d'Augsburgo. — Tem a data de 27 de junho, e é impressa em caracteres redondos de *Gunther Zainer*.

Não pleitea por isso — ao *desapparecido volume de Monserrate* — as honras de *primeiro tractado especial* do *jogo do xadrez na Europa*.

XVI.— Depois do nome do auctor, tem por titulo a obra do religioso dominicano — na edição *princeps*, — estas palavras que transcrevemos:

«*Incipit solacium ludi schacorum scilicet regiminis ac morum hominum et officium virorum nobilium, quorum si quis formas menti impresserit bellum ipsum & ludi virtutem cordi feliciter poterit obtinere*».

As syllabas *um de solacium* (com c em logar de t), e *hominum*,

e *nobilium* — são expressas por *u* com *til.* — As syllabas *rum* de *schacorum* (com *c* e não como *ce*), e *virorum*, e *quorum* — são expressas por *r* traçado, á similhaça da *abbreviatura* de *responso* nas *obras rituaes.* — O *et* de *scilicet*, é expresso pela *abbreviatura typographica* da epocha, simulando aparentemente um *3.*

XVII.— Na edição *princeps*, no principio do texto, assigna-se por nome do auctor a JACOBUS DE TESSOLONIA.— Não é *Thessalonia.*

N'uma edição posterior de Milão, com data de 23 de agosto de 1479, é JACOBUS DE CESSOLIS este nome.— Esta, é a primeira das edições datadas.

Na versão italiana de Florença, com a data de 1 de março de 1493 — e com *xilographias* de estimação — é o nome do auctor, no *summario* do *prologo*, JACOPO DACCIOSOLE.

Estas variantes de nome, com outras mais dos *manuscriptos* latinos, achal-os-hão os amadores em *Prospero Marchand*, no seu *Dictionaire Historique*, Tom. I. p. 179.

Entre *Thessalonia* e *Theorascia*, julgou achar analogias o bibliophilo *Leber*, como poderão vêr tambem os amadores, abrindo o *Bulletin du Bibliophile*, na Ser. II. p. 534.

XVIII.— Não ha *data expressa* na edição *princeps*, de *Jacob de Cessoles*: «edição rarissima de muitissima estima», em folio pequeno, com 39 folhas de impressão, *sem numeração, nem re- clamos, nem rubricas*, com 32 linhas em pagina integral, impressas de fóra a fóra.

No entanto, os caracteres *typographicos* d'esta edição — com as *abbreviaturas* de syllabas — são os usados em 1473, em *Utrecht* na *Hollanda*, nos trabalhos de impressão de *Nicolau Ketslaer* e *Gerardo de Leempt.*

No leilão de livros de *La Serna Santander*, bibliophilic erudito, foi licitado em 140 francos um exemplar d'esta edição.

(Continúa).

Braga, 1873.

PEREIRA-CALDAS.



Indice dos manuskriptos pertencentes á Bibliotheca  
da Universidade

(Continuado do n.º 10, paginas 206)

N.º 59

P. João Bautista.—Sermões de S. Carlos Borromeo e de S. Philippe Neri. (1756, 7, 4.º, 1 vol.).

N.º 60

- 1.º—Doutrinas religiosas para occasião de Campanhas.
- 2.º—Sermão do P. Antonio Vieira no cerco de uma Praça nossa (não diz qual).
- 3.º—Sermão *pro insigni aliqua victoria.*
- 4.º— » *pro magno et ingenti aliquo beneficio.*
- 5.º— » *pro exercitu exeunte in Bellum.*
- 6.º— » *pro bello, seu advenientibus hostibus.*
- 7.º— » *pro arce obsessa ab inimicis.*
- 8.º— » *pro arce restituta é manibus inimicorum.*
- 9.º— » *pro plaga locustarum omnia devastantium.*
- 10.º— » para todas as sextas feiras de quaresma.
- 11.º—Discursos sobre o 1.º e 2.º remedio contra o peccado, que são a *Confissão* e a *Penitencia* (á margem tem a nota — *Mend.º*)
- 12.º—Sermão da Paixão.
- 13.º— » do S.º Sacramento.
- 14.º— » do Anjo Custodio.
- 15.º— » de S. Sebastião.
- 16.º— » de S. João Baptista,
- 17.º— » da Ascensão.
- 18.º—Antidoto contra o peccado mortal — Considerações.
- 19.º—Sermão de S. Antonio.
- 20.º— » de S. Lourenço.
- 21.º— » de S. Luis Gonsaga.
- 22.º—Casos para norma do Santo Xavier.

- 23.º—Sermão de S. Francisco Xavier.  
 24.º— » do Encontro.  
 25.º—Varios Sermões de Quaresma.  
 26.º—Sermão de S. Ursula.  
 27.º— » de S. Pedro e S. Paulo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 61

Explicationes ad Sib. Inst. *de Obligat.* etc.

## N.º 62

- 1.º—Constitutiones Canonice Regularium Congreg. S. Crucis  
 Conimbricensis a Paulo 5.º confirmatis.  
 2.º—Pastoral e copia dos preceitos que resultaram da reforma do  
 Ill.º Nuncio Marcello Durazzo, moderados pelo Cap.º Geral.

## N.º 63

- 1.º—Discurso sobre a felicidade.  
 2.º—Reflexão sobre a amizade.  
 3.º—Philosophia meral.  
 4.º—Maximas e sentenças philosophicas.  
 5.º—Da natureza do homem (*incompleto*).

## N.º 64

- 1.º—Faiscas de um pedernal humano a golpes d'Amor divino,  
 com que Deos ferio as entranhas de um peccador.  
 2.º—Clamores da trombeta do Ceo inspirados aos toques das  
 divinas escripturas.  
 2.º—Vozes de Deos.—Vozes do Ceo.  
 4.º—Lagrimas vertidas de um pedernal humano offerecidas a  
 J. Christo Crucificado.

(São todos quatro do P. Antonio das Chagas, 1 vol. em 4.º).

## N.º 65

Fabrica do Radio latino. (1 vol. em 4.º).



## N.º 66

Geometria practica. (1 vol. em 4.º).

## N.º 67

Regras para se formarem esquadras, quadros de gente e de terreno, dobres e tres dobres, assim com praça no meio, como sem ella — por *Pedro de Bastos Parada, Ajudante de Artilleria*. (1 vol. em 4.º).

## N.º 68

Enchiridion orationale, in quo ostenditur, quae orationes, quot, quomodo, et quo ordine dicendi, quovis tempore, et in qualibet Missa, etc. (1 vol. em 4.º).

## N.º 69

Grammatica da lingua geral do Brazil, com um dictionario dos Vocabulos mais usuaes para intelligencia da dita lingua, e um catecismo da lingua christã. (1 vol. em 4.º).

## N.º 70

1.º— Decretalium Gregorii IX Liber I<sup>o</sup>.  
2.º— Apontamentos sobre differentes objectos. (1 vol. em 8.º).

## N.º 71

Voto de um conselheiro de Estado sobre o casamento da Princesa D. Izabel com Carlos 2.º rei de Castella. (1 vol. em 8.º).

## N.º 72

Norte de Princepes, Virreys, Presidentes, Consejeros, Governadores, y advertimientos politicos sobre lo publico y lo particular de uma monarchia, etc.— por *Antonio Perez*. (1 vol.)

## N.º 73

1.º— Breves de differentes Papas, Decretos e declarações de privilegios concedidos aos missionarios na India, e ás Ordens mendicantes.

2.º— Varias rezas, benções e exorcismos. (1 vol. em 4.º).

88.º M

N.º 74 (1 vol. 1) Geometria practica

1.º— Proverbios morales de *Alonso de Barros* (em verso).

2.º— Relacion y descurso que resulto de las comissions que llebó a su cargo el licenceado *Mosquêra de Figueroa* el año de 1594, para el castigo de la moriscos del reyno de Granada.

3.º— Concordia latina y castellana de Fortuna y libero arbitro contra gentiles y paganos por *Gonçal. Salas* — Çaragoça 1540). (1 vol. em 4.º).

88.º M

N.º 75 in (1 vol. 1) Grammatica

1.º— Theatro scholastico, occupações discretas de *Manuel Luis Ribeiro* anno de 1684 — contendo:

Elegia — de Christo patiente.

Oratio — Verbalia etiam in Billis...

Dos milagres, ou maravilhas do Mundo.

Breve noticia dos costumes, leys e ritos do mundo todo.

Breve Rhetoricæ Compendium.

Oratio in laude Sapientiae.

Proverbios em portuguez com os que lhe correspondem em latim.

Noticia da diversidade de versos que compoz o poeta Horacio.

Memorias da Paixão de Christo.

Fabulas.

Oração em verso latino em louvor da Poezia.

Perguntas mui importantes a Ordens.

Orationes panegyricæ — de Sapientia.

Varios pasquins que appareceram em Roma.

Epigrammas latinos á S. Princesa N. S. matando um javali em Salvaterra.

Elegia — Egregio natui Principis D. Joannis.

Dialogus Veneris et Cupidinis (em verso).

Panegyricum ad D. Antonium (em verso).

Dialogo a S. Antonio.

Varias Sentenças.



Diffinitiones et regulæ generales theologiæ moralis.

Explicação brevissima dos casos reservados no Arcebispado de Lisboa.

Doutrina christã por perguntas e respostas mui uteis aos Ordinandos. (1 vol. em 4.º).

N.º 76

Verdades manifestas e restituídas na erudição dos factos e dos successos, a innocencia dos culpados e desempenho dos queixosos offerecidos a El-rey D. João v por *Alexandre de Sousa Freire*, Governador e Capitão Geral do Maranhão, 1720. (1 vol. em 4.º).

N.º 77

Estatutos do Collegio das Ordens militares de S. Tiago da Espada, e S. Bento d'Aviz, fundado na Universidade de Coimbra, confirmado por el-Rey D. Felippe 3.º no anno de 1625. (1 vol. em 4.º).

N.º 78

- 1.º— Informações sobre as providencias que parecem necessarias para a abertura e conservação das estradas reaes por *Miguel Pinto Teixeira*.
- 2.º— Extrait du livre intitulé — *Le voeu de toutes les nations, et l'intêret de toutes les Puissances dans l'abaissement et l'humiliation de la Grande Bretagne* — pag. 52 — *Le Portugal*.
- 3.º— De l'Espagne.
- 4.º— Le Portugal.
- 5.º— Carta politica de fr. Gaspar Barreto e seu sobrinho sendo Enviado.
- 6.º— Memorias tiradas de um livro Ms. da livraria da casa de Bragança intitulado — *1.ª parte das Antiquidades da muy noble cidade de Lisboa, etc.* por Antonio C. Gasco.
- 7.º— Instrucção politica ao Principe D. Pedro pelo General xxx.
- 8.º— Proposta a favor da gente da nação hebreá offerecida a El-Rey D. João 4.º pelo P. Antonio Vieira.
- 9.º— Descrição da guerra entre Portugal e Castella (*incompleta*, 1 vol. em 4.º).

## N.º 79

- 1.º— Politica religiosa — Carta de um Padre a su hijo religioso de la Ordem de S. Domingos escrita despues de la muerte de ocho hijos y de aver tomado o habito cinco que le quedaram en las religiones de S. Domingo, S. Augustin, y S. Francisco.
- 2.º— Estatutos e Ordenações feitas ás Madres discretas e mais religiosas do Mosteiro de S. Anna de Coimbra, sobre o bom governo e trato dos amantes.
- 3.º— Dialogo entre dous Estudantes, e uma moça e um ratinho.
- 4.º— Varios dialogos em verso.
- 5.º— Carta que o Capitão *Antonio da Fonseca* escreveu, depois de tomar habito, a D. Francisco de Sousa, Capitão da Guarda.
- 6.º— Carta de um religioso a sua irmã exhortando-a a que tome o estado de religiosa, e deixe a vontade que tem de ser casada.
- 7.º— Sonho tão claro que se fez dormindo — Anotomia religiosa (*chulo*).
- 8.º— Carta a certos religiosos estranhando-se-lhes as frequentes visitas que fazião a mulheres, feita por *um juiz de fóra deste reino*.
- 9.º— Practica do R. P. M. Provincial de S. Domingos que fez no Convento de S. Joanna de Lisboa em Maio de 1877 — sobre costumes das freiras.
- 10.º— Discurso do P.º.... a um seu amigo sobre a relaxação das religiões.
- 11.º— Gazeta monastica.
- 12.º— Memoire sur les professions religieuses en faveur de la Raison contre les préjugés (3.º et 4.º parties).
- 13.º— Dissertation sur les voeux des juifs.

## N.º 80

Dissertações relativas á questão — *Se os Freires militares deste reino são habeis para beneficios seculares.*



## N.º 81

Diccionario da lingua geral do Brazil. Pará, 1771. (1 vol. em 4.º).

## N.º 82

Tractatus — de muto et srudo — *Dr. Fernandi Jos. a Castro.*  
(1 vol. em 4.º).

## N.º 83

Commentarii ad Institut (truncado, 1 vol. em 4.º).

## N.º 84

Variæ resolutiones Juris. (1 vol. em 4.º).

## N.º 85

Vida d'El rey D. João 1.º (tem na 1.ª pag. a nota seguinte:  
*qualquer livreiro pode encadernar estes cadernos. — Coimbra no  
Conv.º da S.ª Trindade 23 d'Abril de 610 — o R.º fr. An-  
tonio Pedroso).*

## N.º 86

Fragmentos sobre o Estado da Saboia (*são alguns cadernos sem  
ligação entre uns e outros que deverião ser parte de trabalho  
seguido, senão completo que se perdeu).*

## N.º 87

Historia antiga (*começou esta obra a 23 de janeiro de 1704, 1  
vol. em 4.º).*

## N.º 88

Relectio ad Imp. responsum, de qua in L. pro hæreditariis 2.º Cod.  
de hæred. action. lib. 4. tit. 16. (1 vol. em 4.º).

## N.º 89

Recopilatio ex elegant. et subtil. notatis ad titt. si L. un. ff.  
Quando dies ususfruct. legati cedat — a *Dr. Antonio da Cunha  
Cardotte.* Juris Cæsaris Interprete acutissimo et in ipsamet  
facultate Lectore primario dignissimo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 90

Relectio doctrinæ traditæ ad titt.— um Cap. Omnes leges 1.º distinctiones 2.ª— per *Dr. Em. Blasium Angelum Alma Acad. utræ Pro Rectorem.*

## N.º 91

Explicationes ad titt.— de causa possessionis et proprietatis — a *Dr. Em. Suares, 1584.*

## N.º 92

Comentario in Psalmo 130, De profundis, etc. por *Cipriano fraile del Cistel* de la Ordem de S. Bernardo.

## N.º 93

Breve doutrina da mastreação, maçame, vergas, velame, cabos de laborar de qualquer navio ou Fragata de Guerra, com os mandamentos para virar de bordo, 1768. (1 vol. em 4.º).

## N.º 94

Diccionario da lingua brasilica. (1 vol.).

## N.º 95

De Gratia et libero arbitrio. (1 vol.).

## N.º 96

Policia Christã — Conceitos extrahidos de varios auctores

## N.º 97

Pequeno Ritual das Festas proprias do Arcebispaço de Lisboa, em portuguez. (1 vol. em 4.º).

## N.º 98

Remarques sur le premier tome des-vies des hommes illustres de Plutarque et sur autres livres de Auteurs divers. (1 vol. em 4.º).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

CONTAVO

1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100

NUMERO 13

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1878

## SUMMARIO

	Pag.
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capitãõ mor daquela ympreza .....	237
CONSPIRAÇÃO CONTRA D. João 4. <sup>o</sup> .....	241

NUMERO 17



GOBIRNA

IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

1873



## Condições da assinatura

Por 24 números ..... 12000

Por 12 ..... 6000

Avulso ..... 100

Assignar-se em dinheiro nos principais lugares.  
No Porto nos das de Evaristo e Vitor Alves.  
O pagamento das subscrições não se faz em dinheiro, em  
exemplares do correio português, ou em vale de correio, das  
cidades de sr. D. Duarte de Alencar, Sacramento (Série - Quinta  
das Typicas - Coimbra.

## EXPERIMENTE

Receba nos 24 Assignar-se em dinheiro a favor de qualquer  
estabelecimento de subscrições.

---

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas pôde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



## Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunhalle na India por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza

(Continuado do n.º 12, paginas 220)

Chegados os Campos á fortaleza formaram huma mui grande rua ao meio de hum e outro : aqui se ajudou o Capitão mór de sua experiencia, e quiz mostrar seu grande entendimento porque ordenou as cousas defeição que o seu campo ficou saindo da fortaleza á mão direita para a parte onde tinha as suas tranqueiras, e o do Samorim ficou á mão esquerda ao longo do rio, e tinha dado ordem o Capitão mor aos Capitaes que no rio tinha e toda mais armada que fossem pôr a proa dos navios nas costas do Campo do Samorim, o que fizeram estando prestes a artilharia e os botta fogos nas mãos aceros e os soldados a ponto, o que visto pelo Samorim e pelos seus a cujo respeito o Capitão mór deu esta Ordem lhe mandou um recado pelo lingua em que lhe mandava dizer que a armada toda tinha o seu poder sercado e que aquillo lhe parecia novidade : o Capitão mor lhe respondeu que por ter entendido quaõ anciosos estavaõ os seus Navios mandava a armada pôr ali a proa para os animar e ajudar sendo necessario, e tambem para que entendesse o imigo que em nenhum estado lhe podia elle fazer traisão, lamço que o Samorim não ignorou, e dando á Cabeça quando o lingua lhe deu esta resposta lhe respondeu que dissesse ao Capitão mor que debaixo de sua fé e palavra tudo estava seguro. Neste ponto que serião tres oras depois do meio dia começou de sair a gente da fortaleza pelo meio dos campos, sem armas, não faltando rumor nos campos com o alvoroço da gente, e entrou logo Antonio Pereira Cout.º com 25 soldados e o sobrinho do Samorim com 25 Naires, o qual vinha vestido a seu modo desta maneira, com hua Cabaya parda muito escura que ao longe parecia preta, huns botões d'ouro por ella abaixo hua manilha d'ouro grossa no braço, hum cinto d'ouro de grande feitio e valor, dous anneis nos dedos, o cabello amar-

rado com hua fita d'ouro, hum veo preto com que trazia amarrada a testa e hua fxa d'ouro na cinta, hua espada tauxiada na maõ: os que sahiraõ da fortaleza seriaõ todos 400, em que entraraõ cento e tantos feridos e queimados.

Chegando o Cunhale onde estava o Samorim e o Capitaõ mór entregou a espada ao Samorim e o Capitaõ mór mandou lançar maõ delle pelos soldados, em que ouve grande rumor entre os campos uns por verem e outros cuidando ser briga: ao tocar dos tambores e a soldadesca acudio toda aquella parte; o Samorim sercado d'arreccio que tinha se apegou ao Capitaõ mor sem nunca o largar até tudo se aquietar, o que durou grande espaço e depois de tudo quieto tomou o Capitaõ o Samorim e se foi caminho da fortaleza.

Chegando á porta della os soldados que já andavaõ baralhados com os naires sobre quem avia de entrar e subir pelas ruinas que a artilheria tinha feito, em que avia differenças e desordens notaveis em que os naires bradavaõ pelo Samorim tratando e queixando-se do mau trato dos portuguezes, o que visto pelo Capitaõ mór lhe foi necessario traçar a gineta que levava nas maõs e ajudar-se della, muito contra sua condissaõ fez afastar os portugueses e naires: entrou dentro cõ o Samorim e vendo sua grande ambiçaõ e dos seus e que na fortaleza naõ avia fazenda nem fato de importancia nem que pudesse valer quatro mil crusados vendo quaõ pendurado tudo estava por taõ pequeno particular naõ achou outro remedio mais onroso e proveitoso e para de todo confundir o Samorim na desconfiança que tinha de os portuguezes lhe naõ cumprirem o que pelo assento das pazes lhe tinhaõ ficado que era darem-lhe ametade de tudo o que naquella cidade e fortaleza se achasse assi de fazendas como de artilheria e navios, e que a fortaleza se arrazaria; o que tudo visto pelo Capitaõ mór pelo lingua em publico diante dos seus e dos nossos lhe mandou dizer que; «agora veria S. S. quem eraõ portuguezes e quaõ inteiramente cumpriaõ o que ficaraõ, e quaõ pouco lhes lembravaõ os interesses mais que os da Onra, que elle em nome de S. M. lhe fazia mercê de tudo o que estava dentro naquella fortaleza tirando a artilheria.» E como esta nação seja apoucada e de animo



interessadissimo ficou taõ contente que pelos pés o abraçou naõ lhe sabendo significar com palavras o agradecimento de tamanho beneficio.

O Capitaõ mór se despedio delle tocando sua trombeta a recolher e o fez cõ a mesma ordem com que veio e chegando ás suas tranqueiras e ao baluarte onde se elle agasalhava pos os geolhos em terra, os olhos arrazados d'agua inclinados á Cruz disse estas palavras: «Dou-vos, Senhor! muitas graças por taõ asinaladas mercês, que meus pecados saõ taes que vol-as naõ mereciaõ, emfim por vossa infinita misericordia me destes a cousa que eu mais desejava e menos merecia e como nesta Victoria naõ entrou outra cousa mais que vossa divina Potencia que a todos em geral hé taõ manifesta, a vós, Senhor, as graças, a vos, Senhor, os louvores, e a mim me perdoai meus grandes pecados.» O que visto pelos Capitaes e Soldados que em roda estavaõ naõ com menos fervor e lagrimas começaraõ a dar graças ao mesmo Sr.<sup>r</sup> pela mercê que em todos em geral tinha feito.

Acabada esta devida reconhecença logo o valeroso Capitaõ-mór começou a armar cavalleiros até que a noute de todo o impediu.

E recolhidos cada um a suas estancias quando os capitães e soldados cuidavam que o deixavam em estado que se naõ poderia bulir no mesmo instante foi roldar as estancias dando as graças aos que achava em seus lugares e a ponto, e os que estavam encostados fazendo dos murrões almofadas se erguiam sobresaltados com sua vista d'elles inesperada: montou isto tanto que em tres vezes que esta noute mais roldou os achou taõ espertos em sua vigia como o mesmo dia que começaram seu trabalho.

Aos dezoito de Março mandou dizer uma missa solene pelos rëligiosos que em sua companhia trazia dando graças a Deos nosso Sr. pelas mercês feitas. Isto feito se foi logo á fortaleza ver com o Samorim porque tinha escripto no dia em que tomou a cidade e baluarte ao Viso-Rei quam accomodado e de importancia para com este Estado lhe parecia aquelle lugar e sitio do baluarte branco para ali se fazer uma fortaleza porque com ella feita perderiam todas as corsarios de Malabar as esperanças, ou se a sua

Senhoria lhe parecia lançar mão da fortaleza que em si era forte e defensavel trabalharia contentar ao Samorim a respeito do que lhe era prometido das pazes passadas que se arrasaria a fortaleza e a não faria o Estado naquelle sitio. E por isto que tinha escripto ao V. Rei se foi emtertendo com o derrubar da fortalleza até que o Samorim veio a desconfiar d'isto e ainda com tudo isso mandou começar a derribar e a desfazer cousas de pouca importancia, até que de todo desesperou e mandou arrazar a fortaleza. E tempo em que se arrazou depois de se embarcar no mar teve sempre no baluarte branco Pero de Mendanha com os seus soldados, e foi a derradeira cousa que se arrasou imaginando ser perdido um navio muito legeiro que mandou com este recado e por capitaõ d'elle Francisco Paes soldado muito cavalleiro e qual deteve o V. Rei em Goa doze dias sem o despachar sendo-lhe por muitas vezes d'elle lembrado conforme a ordem que leváva do Capitaõ-mór, de modo que quando o despediu já o encontrou na fortaleza de Cananor indo-se recolhendo para Goa.

A 26 de Maio acabou o Capitaõ mór de arrazar a fortaleza e baluartes e de cortar todos os palmares e arvores de fructo que naquelle sito avia sem nelle ficar uma arvore verde acabando com o samorim passasse hua ola a qual lhe passou e mandou escrever tudo o que ficava com elle, e hua ola d'ouro que entregou ao dito capitaõ mór na qual se contem o seguinte — «Em quanto o Sol e a lua durar não abitará naquelle sitio nenhũ mouro e todo aquelle que nelle abitar o poderaõ os portuguezes livremente matar e a suas familias sem por isso a guerra se levantar e que dentro em 20 annos naquelle sitio não abitaria pessoa viva» por ser a pertençaõ do Capitaõ mor cubrir o sangue dos martyres com mato muito espesso por que sendo este permitira N. S. quedaria neste estado perpetuamente. Convindo nisto se despedio do Samorim com mais amor e amisade que o primeiro dia em que se viraõ.

(Continúa).



## CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.<sup>o</sup>

*Resumo de hum Papel e o que nelle se contem, e declara, exposto em forma de Certidão pello Secretario de Estado Francisco de Lucena; a respeito da conjuração intentada por Pessoas de mayor esfera, contra o Rey o Sñor Dom João 4.<sup>o</sup> = logo depois da sua feliz Aclamação. = O qual Papel, deu á Magestade do dito S.<sup>or</sup> certa Pessoa (dizem que fôra esta, o Conde de Vimiozo.)*

Fallando o Arcebispo de Braga com outra Pessoa da obrigação desta, chamando o para êsse effeito; lhe disse palavras prehes: de que se coligio pouca fidelidade; e que dentro de sinco dias, buscou o Arcebispo a ésta pessoa, e lhe fallou com grande clareza na Conjuração, que tractavam elle, e seus Parentes contra a Pessoa Real de S. Mag.<sup>o</sup>

«Ao que..... esta Pessoa, fallou segunda vez com o Arcebispo; o qual se acabou de declarar, dizendo-lhe: que os que entravam na Conjuração, eram o Conde de Val Reys, e seu Thio Antonio de Mendonça; o Marquêz de Villa Real, e o Duque de Caminha; e que o Marquez de Villa Real, lhe dissera, que o Conde *Fulano* tractava isto, e o Conde da Castanheira Paulo de Carvalho, e seu Irmão Sebastião de Carvalho, e o Inquisidor Mór. Do qual duvidando, lhe disse o Arcebispo: sim, sim; tambem he dos nossos; porque não fallou muy descontente ao Conde de Armamar, e ao Bispo de Malaca: O qual tambem se declarou com a mesma Pessoa. E que perguntou ao Arcebispo por Mathias de Albuquerque lhe respondeu: que estava certissimo; e que desta cidade fôra com tenção de se passar a Castella, o que não fizera, por ter avizo de lá, que mais servia estando cá. E preguntando esta Pessoa por Gonçalo Pyres, elle lhe respondera com mais resguardo que tambem éram dos seus; acrescentando: que tinha outros

muitos Fidalgos; gente do meyo; muytos Christãos novos, que offerecêram dinheiro; e muitos dezembargadores.»

E que o Cogominho, Guarda mór da Torre do Tombo, buscou depois esta Pessoa, e lhe rateficou tudo o que o Arcebispo lhe tinha dicto; fazendo-lhe grandes promessas; que mandasse chamar huns Parentes seus, e es.....: E que persuadisse a hum Ecclesiastico, parente seu, a seguir a parte de Castella, que o faziam Cardeal.

«Este Goarda mór, nomeyou de novo, com grande certificação, a *Fulano*; e em Coimbra, os *Fulanos*: E que entre outros Homens de negocio que nomeyou, foy hum delles Symão de Souza, de quem disse: que prometia hum milhão, e os Alamos, Pay, e Filho. Tambem disse á Pessoa com quem o Arcebispo fallou primeiro: que elle lhe dissera..... de duas cabessas dous milhões.»

E em outros papeis, diz a mesma pessoa; que a refferida ao capitulo antecedente, lhe dissera: que o Arcebispo lhe havia offerecido, que tinha ao Conde *Fulano*, e que vindo buscar a Sua Mag.<sup>o</sup>, trazia na liteira castanhas, que lansava aos rapazes por zombaria; e que o beijar da mão, fôra por escarneo, e que era por se não poder passar a Castella. E pello Guarda mór..... mandou o Arcebispo a essa Pessoa dizer o mesmo que lhe havia dicto de *Fulano*: E duvidando, lhe certificou: que tinham em Setubal Antonio Muniz, e outros; em Santarem os *Fulanos*; e em Coimbra, os *Fulanos*; e os Homêns de Negocio, já refferidos.

«E que naquelle dia andou o Marquez de Villa Real no Campo de Alvalade, passeando com seu Amigo o Arcebispo em hum coche: E que com essa mesma Pessoa estivera..... e que tractando deste negocio lhe fez suas queixas: mas fallou bem no que o Reyno tinha ganhado em ter Rey; e o que deviam fazer todos pello conservar; e se as coizas não estavam hoje como se dezejavam, e haviam defeitos no Governo: á manhân podiam melhorar.»

O que tudo eu Francisco de Lucena, Secret.<sup>o</sup> de El Rey Nosso Senhor, e seu Secret.<sup>o</sup> de Estado, copiei bem, e fielmente dos Papeis existentes na Real Mão..... a que me reporto. A esta



Copia, mandou S. Mag.<sup>o</sup> se dê tanta fé, e credito, como aos mesmos originaes. Em Lisboa 31 de Julho de 1641 = Francisco de Lurena = — E declaro, que a Pessoa que deu a S. Mag.<sup>o</sup> o Papel refferido, he de toda a satisfação, dignidade, e credito, por sua qualidade, idade, lugar, e reputação em que está tida.

Lx.<sup>a</sup> 31 de Julho de 1641 = *Francisco de Lucena.*

## TESTEMUNHO

E

## MANIFESTAÇÃO

DE

**LUIZ PEREIRA DE BARROS**, Contador da Fazenda, ou das sete Cazas da Cidade de Lix.<sup>a</sup>

Sobre a dicta Conjuração do Papel antecedente, que andavão urdindo as Pessoas de esfera mayor, em que entravam os que ao diante foram punidos, e castigados etc.

Em Lisboa aos vinte e quatro de Julho de Mil seiscentos e quarenta e hum. Antonio Paes Viegas, por especial Mandado de El Rey, Nosso Senhor, estando em sua caza, preguntei a Luiz Pereyra de Barros, Contador das Sette Cazas desta Cidade, sobre o que sabia de algumas Pessoas, que pertendiam, e tractavão coizas contra o Serviço de S. Mag.?

E o dicto Luiz Pereyra de Barros, disse = que Pedro de Baessa, *Thesoureyro* da Alfandega (desta Cidade), fora hum dos dias deste mez (que lhe parecia foy a 12, ou treze) a sua caza, e tomando primeiro salva, se lhe poderia communicar hũa couza de importancia?

E respondendo elle Declarante: que seguramente o podia fazer; lhe respondeu Pedro de Baessa: que devia ponderar, esta

Acclamação, que o Reyno fizera de S. Mag.º, que Deos G.º de, não tinha fundamento algum, nem podia permanecer; por quanto (*El Rey de Castilla?*) éra Rey (*legítimo?*) E que tudo o mais, que contra isso se intentasse, e dissesse, éra coiza fantastica, e de pouca dura: E os que nisto entráram eram traidores; e que por tais, os havia ter El Rey de Castilla, castigando-os...

E que elle, tinha determinado, e assentado com outros Grandes, que se fizesse hum levantamento nesta Cidade, e que havia de acommeter o Passo, e dar morte a Sua Magest.º, lansando o por huma janella como *fizeram a Miguel de Vasconcellos*; para o que tinham correspondencia em Castilla, aonde tinham escrito, e esperavam ordem para isto se dar á execução; e que de lá se havia dar soccorro, e ajuda: E em especial, se haviaõ acõmeter as Fronteiras, para se perturbar no mesmo tempo o Reyno. E que tambem por Mar, havia de vir gente; a qual quando não podesse vir de outra maneira, viria em Barcos Longos, com outras Embarcações..... deitariam em Oeyras e Carcavellos, aonde podessem.

E duvidando elle Declarante como isso podia ser; lhe respondeu o dicto Pedro de Baessa: que não duvidasse, porque quando os Navios de Dunquerque vieram os dias passados á dicta barra, entraram por aquellas partes algumas pessoas, que elles aly deitaram. E o dicto Declarante lhe dissera; que elle não éra homem, que se houvesse de reduzir áquillo pelo dicto Pedro (*de Baessa*)..... saber em particular, que depois entravam na Conjuração; porque, quexia saber se eram tais, e de tanta authoridade, que se haviam de segurar em materia de tanta importancia, e risco. (E isto lhe diz o dicto Declarante, que lhe disse, com intento de lhes descobrir o que havia na Conjuração, e poder avisar a S. Magest.º) E o dicto Pedro de Baessa, lhe respondeu: que tinha boa Cabessa, e muita Gente Grande; porque o Arcebispo de (*Braga*) era a Cabessa; e entravam tambem o Duque de Caminha, o Marquez de Villa Real, Conde de Armamar Sobrinho do dicto Arcebispo, Gonçalo Pyris, Lourenço Pyres; e outras muitas Pessoas athé o n.º que dissera: mas, que o Marquez de Villa Real, tinham elles por traydor; porquanto soubéram, que



aconselhara a S. Magest.<sup>o</sup>, que não mandasse a Armada deste porto.

E proguntando elle Declarante: Como soubera, que o Marquez dissera isto? Respondêra o dicto Pedro de Baessa: que o passáram de hũa Pessoa de dentro do Passo; e que tambem entrava o Bispo Inquizidor Geral. E o dicto Luiz Pereyra de Barros, pello empenhar mais, lhe dissera: que elle estava prestes com sua clavina, e pistollas, e com seus criados. E Pedro de Baessa, lhe encommendára, procurasse fazer a gente que podesse; e lhe offereceu para isso dinheiro, sendo necessario. E que tambem lhe dissera: que o levaria a fallar com o Arcebispo de Braga: E que se quizesse escrever a Cástella, o podia fazer por sua via, que elle lhe encaminharia a carta. E o dicto Luiz Pereyra, lhe disse: Que lhe havia dar o recado outo dias antes do em que tivesse assentado declarar se, para estar prestes (E disse isto, para poder ao certo avizar a Sua Magest.<sup>o</sup>) E o dicto Pedro de Baessa lhe prometeu: que assim o faria; e deste acordo ficarão.

E o dicto Declarante, parecendo-lhe, que logo devia dar conta a S. Magest.<sup>o</sup>, como quem dezejava seu Serviço, e conservação; e pella mesma razão faz agora ésta declaração; a qual jura aos Sanctos Evangelhos, e pella Cruz, que em tudo era verdadeira, sem paixão, nêo odio. E eu dicto Antonio Paes Viegas, lhe dey o juramento, e assigney aqui com elle em o dicto dia.

E lendo eu Antonio Paes Viegas toda a declaração ao dicto Luiz Pereyra, disse elle Declarante: que o que vai escrito athé ao ponto aoude se diz, que tinham os Conjurados assentado darem morte a El Rey Nosso Senhor, lhe disse o dicto Pedro de Baessa em sua caza do dicto Luiz Pereyra; e depois, fallando com o Baessa outra vez fóra de caza, lhe dissera o mais que vay escrito.

E por descobrir mais, lhe dissera: que elle não entraria, sem saber quem mais entrava nella, e o que havia; porque se lho dissesse, entenderia, que elle lhe fallava naquella forma, para lhe descobrir o animo: E que entam lhe dissera Pedro de Baessa tudo o mais. E declarou tambem, que o dos oito dias antes lhe dissera Pedro de Baessa da primeira vêz do seu môtu proprio. E com

estas declarações, éra tudo, e na verdade: As quais fuy eu Antonio Paes Viegas tomando na memoria; e do que elle me declarou, escrevy a sustancia do negocio, mantendo éstas circumstancias; as quaes elle Declarante quiz que se distinguissem quando lhe ly a sua declaração; e assim o ..... o fiz. E disse mais: que o primeiro dia em que lhe fallou o dito Pedro de Baessa, ainda que lhe nam lembrou punctualmente; todavia, se afirma mais, que fôra aos dezaseis, ou dezasete dias deste mez. O que tem dicto; e tudo disse debaixo do juramento dos Sanctos Evangelhos; e assignamos ambos, como dicto he, no dicto dia «Luiz Pereyra de Barros «Antonio Paes Viegas «Conformáram os traslados do rezumo, e testemunho de Luiz Pereyra atraz, com os originaes, que ficam nos proprios autos» — *Pedro Fernandes Monteyro*, o escrevy.

### CARTA 1.<sup>a</sup>

que ao Sñr. Rey D. João o 4.<sup>o</sup>, escreveu o Arcebispo Primáz de Braga, D. Sebastião de Matos, em Terça feira 30 de julho de 1644; dous dias depois da sua conjuração, por ser hum dos Membros d'ella.

Senhor

O Arcebispo Primáz, representa a V. Mag.<sup>o</sup>, com toda a..... submissão, e humildemente por D. Rodrigo Menezes: que o estado em que se acha, lhe dá a entender quais deviam ser os motivos, que obrigaram a V. Mag.<sup>o</sup>, e a sua grande, e inteira, justissa, a tello assim. E que ainda, que a grande Benignidade, e Piedade de V. Magestade, pode vencer tudo: comtudo, os Conselheiros de Vossa Magest.<sup>o</sup>, poderão não dar lugar a isso: que elle se acha promptissimo para obedecer a tudo o que V. Magest.<sup>o</sup> ordenar delle: porem, que para melhor o fazer, e Vossa Mag.<sup>o</sup> em nenhũ tempo poder dar conta da sua salvação; diz a V. Mag.<sup>o</sup>: que elle he imperfeito Prellado, e que tem que dar conta grande a Deos da sua vida, e procedimento em sua Igreja.

Pede a Vossa Magestade com lagrimas, haja por seu Servisso, mandar, que lhe assista em todo este tempo, em quanto Vossa



Magest.º não determinar outra couza delle, o P.º Fr. Symão dos Anjos, Carmelita descalço, grande afeiçoado ao Servisso de Vossa Magestade; em cuja companhia receberá particular estimação espiritual. G.º D.º Etc.

### CARTA 2.ª

que ao mesmo Monarcha escreveu da dicta prizão o mesmo Arcebispo em 31 de Julho do dicto anno de 1641.

Senhor

Conhecendo o Arcebispo de Braga, que por todas as razões de qualquer culpa, que haja commettido, he digno de morte, e de V. Mag.º não uzar com elle de sua Clemencia natural, e Piedade; e ainda que Vossa Magest.º lha concedêra, a não podia esperar, nem querer que fosse assim: Com tudo, como algumas Pessoas, que se foram por suas corrolaçõens, se hajam de condemnar á morte; se V. Magest.º lhes quizer, por sua Real Grandeza, perdoar a vida a estes, que foram trez, ou quatro, e não tiverão mais culpa, que fazerem o que o dicto Arcebispo lhes ordenou: poderá elle, com a consciencia mais segura, e pura, dar conta a Deos da sua Alma; pois elle para sy não quer perdão: E dará as noticias, que tiver da verdade que sempre fallou. Esperando de V. Mag.º, como Pay, e Rey, tracte de remediar seus Vassallos, e seu Reyno, e conservar o amor, que todos lhe devem ter, para darem a vida por seu Servisso, e conservação, e defenção do Reyno. Etc.

### PREGUNTAS

feitas ao dicto Arcebispo em 2 de Agosto seguinte

E logo sendo presente o dicto Arcebispo, lhe ly os dous Papeis porque Sua Magest.º lhe mandava fazer perguntas. E sendo-lhe lidas as dictas perguntas, disse o dicto Arcebispo: que elle era Arcebispo; e não conhecia mais que a Deos, e ao Summo Pontifice; e que Sua Magest.º não podia fazer coiza alguma contra

elle: E que fizesse Sua Mag.<sup>e</sup> o que fosse servido, que não queria assignar, nem responder coiza alguma. E que tinha dado juramento de fidelidade a El Rey de Castella. E que se S. Mag.<sup>e</sup>, que Deos Goarde, o mandasse matar, o faria como Homem particular, e não como Rey, porque não podia. E que havia Deos a quem havia de dar conta. E que não éra a caza em que estava, para se ter hum Arcebispo Primaz, nem o tractamento que se lhe fazia: E no fim disse: que se o matassem, perdoava a Sua Mag.<sup>e</sup>, e a quem o matasse. E por não querer assignar, nem responder, fiz este Termo, em que assignou o dicto Dezembargador. Etc.

#### CARTA 1.<sup>a</sup>

que ao mesmo Rey, o Sñor D. João 4.<sup>o</sup> escreveu o Inquizidor geral D. Francisco de Castro, hum dos da Conjuração, em 30 de Julho do dicto anno de 1641, e segundo depois de prêzo.

Senhor

A experiencia, que tenho da benignidade de V. Magest.<sup>e</sup>, me dá confiança para que prostrado a seus péz Reaes, represente a V.<sup>a</sup> Magest.<sup>e</sup> tudo o que se me offerecer nesta prezente occazião; tendo por certo, que não passará este papel das Reaes Mãos de V. Magest.<sup>e</sup> E ainda, que no apertado exame, que tenho feito em minha memoria, não acho ter commetido contra o Serviço de V. Mag.<sup>e</sup> huma venial culpa: estou certo, que quando ellas foram mais facil o perdão de V. Mag.<sup>e</sup>

O que nestas materias se me representa propôr a V. Mag.<sup>e</sup>, he que neste tempo que tem passado da felice Acclamação de V. Mag.<sup>e</sup>, não tractey de desservir a V. Mag.<sup>e</sup> em couza alguma; nem de aprovar o Governo de Castella; porque, só o de V. Magestade tive, e terey sempre no meu Coração. Espero, me ha de V. Mag.<sup>e</sup> achar sempre leal a seu Servisso; e se houver quem o contradiga, esteja V. Magt.<sup>e</sup> certo, que he falso: O que constará a V. Magest.<sup>e</sup>, quando me queira fazer mercê de o apurar. E entendendo eu no grande affecto com que o Arcebispo Primaz fallava nas coizas de Castella, que elle éra a quem ellas mais dohiam, a ultima que o ouvi foy Domingo vinte e outo do pre-



zente; a quem torney a responder: que não tinham aquellas couzas fundamento: E de tudo isto não fiz cazo para o dizer a Vossa Mag.<sup>e</sup>, por me parecer, serviria só de dar disgosto a Vossa Magest.<sup>e</sup>, não se conseguindo utilidade alguma do seu Real Servisso. E desta venial culpa, se V. Mag.<sup>e</sup> entende a commeti em lho não fazer a saber: pesso humildemente perdão a V. Mag.<sup>e</sup>

De Gonçalo Pyres, e Lourenço Pyres seu filho, sou muito parente, e amigo; e pella verdade, que devo fallar a Vossa Mag.<sup>e</sup>, digo: que a elles não ouvi nunca fallar com effeito algum por Castella: antes se fallavam nestas materias, me significavam o sentimento que tinham de se não acodir ao Serviço de V. Mag.<sup>e</sup> como convinha; do que temiam algum máo successo: E isto me disse Gonçalo Pyres, dissera algumas vezes a V.<sup>a</sup> Mag.<sup>e</sup>, e por me não atrever, sem licença de V. Mag.<sup>e</sup>, ir a seus Reaes péz, pedia Jorge de Mello offerecesse esse papel a V.<sup>a</sup> Magest.<sup>e</sup>, cuja Real Pessoa Gu.<sup>e</sup> D.<sup>a</sup> etc.

### CARTA 2.<sup>a</sup>

que ao dicto Monarcha escreveu o mesmo prezo Inquizidor Geral  
em 31 de Julho do dicto anno.

Senhor

No papel, que escrevi a V. Mag.<sup>e</sup> por Jorge de Mello, hontem 30 deste, dizia a V. Mag.<sup>e</sup> o que por mim, depois da felice Acclamação de V. Mag.<sup>e</sup>, refferindo todas as coizas sustanciaes, de que tive lembrança. De novo farei menção de alguns accidentes, por me não parecerem desnecessarios.

O primeiro he, que hum dos dias, que tardou V. Mag.<sup>e</sup> em vir a esta Cidade depois da sua Acclamação; se chegou a mim o Arcebispo de Braga, na Caza em que então se fazia o Governo, em que eu tambem eu assistia; e me disse: se me queria confessar? E zombando eu do termo, me tornou a dizer, declarando-se mais — Fr. Manuel de Macedo he Confessor; de quem eu podia fiar tudo o mais com o titullo de Confessor; e que era pessoa para ir a Madrid dar conta a El Rey de Castella da innocencia com que estavamos na mudança do Reyno. Ao que logo respon-

*Fr. Manuel de  
Macedo*

di: que me não queria confessar; e muito menos com aquelle Confessor. E não se dando por satisfeito com a minha resposta, me disse: que cuidasse mais, e lhe responderia.

No dia seguinte em outra caza do Passo, me tornou a perguntar a resposta? E então disse eu: que era a mesma, que lhe tinha dado; acrescentando: que não era aquelle o tempo em que havia mandar embaixadas a Castella. E desta minha resposta, rezultou o virar me as Costas, e não me fallar muitos dias com bom rosto. E passados mais alguns, se tornou a chegar a mim, e me disse: Ah como V. S.<sup>a</sup> he prudente! E quão errado caminho queria eu tomar!

Domingo vinte e outo do prezente pella manhã, me veio o dito Arcebispo de Braga; e me disse, entre outras praticas: que tudo estava perdido; porque dia de S. Thiago, houvera em Olivença huma grande victoria da parte dos Castelhanos.

E respondendo lho eu: que muito differentes novas éram as que eu tinha sabido por hum Capellão meu, natural de Olivença; elle Arcebispo acrescentou: que era muito facil aclamar El Rey Fellipe; porque como o Povo não entrara na Acclamação de V. Mag.<sup>e</sup>; facilmente se voltaria á primeira voz, que se desse por Castella. E tornando lhe eu: que se enganava em dizer que o Povo não entrara na Acclamação de V. Mag.<sup>e</sup>, pois o viram pello contrario; disto me estranhou, dizendo me já levantando, e saindo se, porque eram dadas onze, e hia jantar á Trindade: persuada V. S.<sup>a</sup> a seus parentes Gonçalo Pyres, e Lourenço Pyres, que são pessoas de muita importancia.

Ao que respondi: que S. S.<sup>ria</sup> o poderia fazer, pois tinha tanta mais authoridade.

Depois, achandonos no Conselho de Estado, ás trez, esperando que V. Mag.<sup>e</sup> sahisse; estando Lourenço Pyres prezente; disse para elle o Arcebispo: Comp.<sup>e</sup>, como me não vê vm.<sup>e</sup>? Ao que lhe respondeu: que elle lho havia prohibido. A cujo respeito, contou o Arcebispo hũa historia dos damnos que vinham aos neutrais; a qual refferi por menór ao Capellão Mór, por não cansar a V. Magest.<sup>e</sup>

Torno a pedir perdão a V. Mag.<sup>e</sup>, em cazo que pareça haver



faltado em não haver logo dado conta a V. Magest.<sup>e</sup>; sendo assim, que a primeira Sessão, que comigo teve o Arcebispo, foy nos dias antes da chegada de V. Mag.<sup>e</sup>, e de se saber, se tinha accitado, e dado consentimento para a Acclamação; E a ultima Sessão, na manhã do Domingo em que V. Mag.<sup>e</sup> foy servido mandar me recolher.

E lembrando me mais, que quando o Arcebispo me disse: que o Povo seguiria a voz de Castella; acrescentou: que os Homens de Negocio haviam fazer o mesmo.— E com o que tenho dicto a V. Mag.<sup>e</sup> neste papel, se incluem estas minhas imaginações mais interiores: E da Clemencia de V. Magest.<sup>e</sup>, espero o entenda assim; tendo me por um dos vassallos mais fieis, que V. Magest.<sup>e</sup> tem em seu servisso: Cuja Real Pessoa G.<sup>e</sup> D.<sup>s</sup> Etc.

(Continúa).

Veio-nos á mão um Manuscrito que nos parece digno de ser conhecido, pois se refere a um facto notavel da nossa historia moderna e mostra bem quanto devemos aos bons desejos da *nossa antiga e fiel Alliada, a Inglaterra*. Não nos consta que estejam publicadas já estas *Memorias de D. José Manuel da Camara, Freire Conventual de S. Thiago de Espada, Doutor em Canones pela Universidade reformada de Coimbra, e alli Collegial do R. Collegio das Ordens militares, Primeiro Secretario de S. M. F. no regio Tribunal do Conselho do Almirantado, e do Conselho da mesma Senhora, Governador e Capitão General da Ilha da Madeira e Porto Santo nos annos 1801, 1802, 1803, offerecidos e dedicados á sua Patria,— Lisboa em o anno de 1808.*

O Dicionario de Innocencio quando falla de D. José Manuel da Camara diz que elle fora Governador e Capitão general dos Açores em 1802, etc. e nota varias composições poeticas d'elle publicadas nos annos de 1809, 1810, 1811, 1812, 1818 e 1821 e um *Discurso ácerca do voto de Castidade*, que professam os freires conventuaes de S. Thiago de Espada.

Em 1785 pretendeu D. José Manuel faculdade para passar ao

Estado civil ampliando a seu respeito a faculdade de cingir espada, e desonerando-o dos effeitos do pacto e contracto em que foi recebido na Ordem de S. Thiago: contra esta pertença consultou a Mesa da Consciencia e Ordens (apezar do que a mesma mesa consultou favoravel e identicas pertençaes posteriores, como foram na de D. Francisco de Menezes e Travasso na Ordem d'Avis, e Sebastião Botelho Aranha e Paes na de S. Thiago) em 13 de outubro de 1785.

D. José Manuel com tudo conseguiu o que pertencia por um Breve de Pio VI no qual foi dispensado de todo e qualquer voto de Castidade que tivesse feito na Ordem de S. Thiago de Espada e na profissão de Freire Conventual a cuja classe pertencia — *Attentis Principis Portugaliæ precibus pro eo* (diz o Breve) a fim de poder contrair matrimonio valido e legitimamente — *cum qualibet muliere*.

Tudo isto consta de documentos que temos á vista.

Ha na vida de D. José Manuel duas lacunas importantes, e que não podemos ainda preencher — a 1.<sup>a</sup> desde a sua *libertação* até ser nomeado Capitão general da Madeira, onde segundo se vê de suas memorias prestou verdadeiros e grandes serviços, onde mostrou intelligencia, coragem, energia e louvavel prudencia — bem dignas de premio, — a 2.<sup>a</sup> é desde 1803 até sua morte.

Pelas suas publicações litterarias feitas nos annos de 1809 até 1821, epocha a mais agitada de nossa historia moderna quer pela guerra peninsular, quer pela revolução politica pela qual passou Portugal, se presume que D. José Manuel não foi encarregado de serviço algum notavel, antes parece viver arredado. Porque? sucederia a este como a muitos outros que por sympathisar pouco com os inglezes foram postos de parte, quando não perseguidos? ou alguma razão particular influio nos poderosos d'então? As suas poesias são cantos patrioticos.

D. José Manuel voltou do Brazil em 1821 e parece ter para alli ido depois de 1809.

Em o numero proximo do ARCHIVO, começaremos a publicação de suas interessantes memorias.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

## SUMMARY

146	CONSPIRACÃO CONTRA D. JOÃO IV
148	MEMÓRIAS DE D. JOSÉ MARQUEZ DE CAMARÁ
150	SUMÁRIO DA DESTRUIÇÃO DA FORTALEZA DE GUARALLES NA ÍNDIA — por André Balthazar de Mello, capitão mor daquelle
152	IMPRESSA
154	FRANCO MARQUEZ DO NASCIMENTO

### NUMERO 14

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1878

SUMMARIO

	Pag.
CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4. <sup>o</sup> .....	253
MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA .....	259
SUMARIO DA DESTRUISSÃO DA FORTZ. <sup>a</sup> DE CUNHALLE NA INDIA — por André furtado de m <sup>ca</sup> , capittaõ mor daquela ympreza .....	263
FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .....	268

NUMERO 11

COIMBRA

IMPRERA DA UNIVERSIDADE

1873



## Condições da assignatura

Por 24 números .....	15800
Por 12 .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principais livrarias.  
No Porto nas das srs. C. Barboza e Viçosa Moura.  
O pagamento das assignaturas pôde ser feito em dinheiro, em  
estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, diri-  
gidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sacramento Correo—Quinta  
das Lagrimas—Coimbra.

## EXPERIMENTE

Requisitos dos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar  
realizar suas assignaturas.

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardon e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.<sup>o</sup>

(Continuação do n.º 13, paginas 251)

CARTA 3.<sup>a</sup>

que ao dicto Monarca, escreveu o dicto prezo Inquizidor Geral em 2 de Agosto seguinte.

Senhor

Tendo remetido a V. Magest.<sup>e</sup> o papel que entreguei ao Capellão Mór; torney a fazer novo exame em minha memória: E achei: que na manhan do Domingo seguinte e outo do passado, depois de levantado já o Arcebispo para sahir, dadas as onze; depois de dizer: por que não persuadia eu a Gonçalo Pyres, e a Lourenço Pyres, como já tenho dicto a V. Mag.<sup>e</sup>, nos havia mandado pello Secretario Francisco de Lucena, para não impedir a V. Mag.<sup>e</sup> passar ás Fronteiras de Alemtejo, aonde matariam a V. Mag.<sup>e</sup> mais facilmente.

Ao que respondi: que o meu parecer era o contrario. E nesta determinação estava eu; e fiz o primeiro borrão; que communicando o a Sebastião Cezar, me persuadio, que eu não impugnava a hida de V. Magest.<sup>e</sup> ao Alemtejo; porque convinha ao credito de V. Mag.<sup>e</sup>, verem no os seus vassallos entre as Armas; e evitar se com isso as murmurações que havia. Com o qual parecer, moderey eu o meu, na forma do papel incluzo, que trazia para dar a V. Mag.<sup>e</sup> no Domingo passado, cuidando que para isso eramos chamado.

E lembra me mais: que na mesma manhan do Domingo, o dito Arcebispo quando me fallou na facilidade com que se podia levantar esta cidade por Castella, acrescentou: e tornarmos a pôr a Princeza no Governo. Isto he o que me lembra. Deos G.<sup>e</sup> a Catholica Pessoa de V. Mag.<sup>e</sup> Etc.

## PREGUNTAS

feitas ao dicto Inquizidor Geral em 2 de Agosto

E logo lhe fez p̄guntas o dicto Dezembargador: se alem do que tinha escripto a S. Magest.<sup>e</sup> nas cartas, lhe lembrava mais alguma coiza do que tinha passado nesta conspiração? Disse nada, fóra do que tinha dicto. Etc.

## CARTA

que ao dicto Rey o Senhor D. João 4.<sup>o</sup> escreveu da prizão em que se achava o Duque de Caminha D. Miguel de Menezes; hum dos Membros da refferida Conjuração.

Senhor

Desta prizão em que estou, tenho recordado minha culpa; e como della esteja arrependido, a confesso a V. Mag.<sup>e</sup> com a verdade de todo o coração. E como os Reys imitão a Deos Nosso Senhor, a perdoar a quem conhece sua culpa, e pede perdão della: Espero da Grandeza de V. Mag.<sup>e</sup>, e de sua Clemencia, me perdôe de modo, que fique a honra restaurada. E para al-cansar tão assignallada mercê, tomo por Intercessora a Raynha minha Senhora, e por Padrinho ao Principe meu Senhor, que Deos G.<sup>do</sup> E confesso a V. Mag.<sup>e</sup>, que se me sentira muito mais culpado em cazo mayor, o confessára, e pedira o mesmo perdão; porque a Grandeza, e Clemencia de V. Magest.<sup>e</sup>, a tudo me dá animo; e como o meu foy sempre, e será em quanto a vida me durar, muy Leal ao Servisso de V. Mag.<sup>e</sup>, e dezejo que góze V. Mag.<sup>e</sup> seus Reynos com grandes augmentos, e felicidades: me dá esta confiança.

O cazo he, Senhor, que o Arcebispo de Braga, me disse os tempos atrás: que isto não podia durar, porquê a força de Castella era muita; e que não se fazia prevenção de guerra para a defensa, como era necessaria.

Depois dahy a muitos dias, me disse Belchior Correya de



França, e Pedro de Baessa o mesmo; E que se ganhasse o Inimigo o Alem-Tejo, e cercasse Lisboa, que havia eu de fazer?

Respondi: que o que eu havia de fazer, era accuzallos. O que não fiz, pello Diabo me cegar, e imaginar que elles se reduziriam com os bons successos, que Deos dá a V. Mag.<sup>e</sup> em todas as partes dos seus Reynos.

Ultimamente me disse o Conde de Armamar a semana passada: que seu Thio me tornava a dizer o que atraz digo. Eu respondy assim desta vez, como das outras: que eu era vassallo de V. Mag.<sup>e</sup>, e que havia de defender sua vida, e Reyno athé eu perder a vida; e que tambem álem de ser fiel vassallo, era proveito meu, pois em Portugal tinha Titulo, e minha Mulher, e Caza.

Demais: que a cauza de V. Mag.<sup>e</sup>, era de Deos; e como tal a favoreciá, e havia de perpetuar por muitos seculos: assim o espero de Sua Divina Magestade.

Apertando mais o cazo, me disse: que se V. Mag.<sup>e</sup> se visse apertado dos inimigos se havia de embarcar, como determinára fazer El Rey D. João 1.<sup>o</sup> Disse eu: que este cazo não havia de ser nunca; porque Deos se tinha declarado pella parte de Vossa Mag.<sup>e</sup> E assim; que em tudo havia sempre de vencer; e que então faria eu o que o Povo, e a Nobreza fizessem; que havia ser, obrigar a V. Mag.<sup>e</sup> a que os defendesse, e animasse com a sua Presença contra nossos Inimigos.

Emfim, sua determinação era (segundo me disseram) se vissem mais poder a Castella, ou se cercassem Lisboa, passarem se ao Inimigo. De tudo, era dizerem: que não se tractava de guerra; e proviam os bizonhos; e deixavam os Soldados velhos. Disto ouvi queixar alguns: E disse eu a meu Pay: que pois aconselhava a V. Mag.<sup>e</sup>, o advertisse, que houvesse provimentos nos Soldados velhos, e se fizessem prevenções de Guerra. Elle me disse algumas vezes: que bem o gritava a V. Mag.<sup>e</sup>

Isto he o que passei: Se minhas culpas são outras, eu as não sey; que de todas pedira a V. Mag.<sup>e</sup> perdão, como o fasso desta; pois o temor, que foy cauza para inquietar esta gente, me tirou a mim o avisar disto a V. Mag.<sup>e</sup> em tempo que não tivera per-

dido a honra, e fazenda, e a compenhia de minha Mulher, innocente, e dezempurada.

Valha me V. Mag.<sup>e</sup>, meu Rey e Senhor; pois na sua Mão está a minha honra, vida e fazenda, consolação, e remedio; e isto, deve ir pedir a V. Mag.<sup>e</sup>, prostrada a seus Reaes péz, minha Mulher: Conceda nos V. Mag.<sup>e</sup> mizericordia; que nunca se mostra hum Rey mais poderozo, que quando se mostrar mizericordiozo; e sempre terá Vossa Mag.<sup>e</sup> um Vassallo Leal, e hum escravo, que no Servisso, e gosto de V. Magest.<sup>e</sup>, obrará o que o tempo mostrará a Vossa Mag.<sup>e</sup>, a quem queria dizer pessoalmente o que nesta digo: mas o Capellão Mór Antonio de Saldanha, me disse: que por esta Carta podia fallar a Vossa Mag.<sup>e</sup>, ao que obedecy, como farey a todas as Ordens de V. Mag.<sup>e</sup>, como obediente, e fiel vassallo de V. Mag.<sup>e</sup>, cuja Real, e Catolica Pessoa G.<sup>e</sup> Deos etc.

### SENTENÇA DO TRIBUNAL

DA

#### MEZA DA CONSCIENCIA, E ORDEÑS PROFERIDA

EM 23 DE AGOSTO DE 1641

contra

D. Miguel de Menezes, Duque de Caminha;  
 D. Luiz de Noronha, Marquez de Villa Real;  
 Ruy de Matos de Noronha, Conde de Armamar;  
 e D. Agostinho Manuel: todos cavalleiros professos na Ordem de Christo etc.

Pella descoberta conjuração retro, contra a legitima Mag.<sup>e</sup> do Sr. D. João o Quarto, Rey de Portugal.

Vistos estes auttos, Alvará de S. Mag.<sup>e</sup>, e Ordem nelle declarada, como Rey, e como Mestre; pello qual foram remettidos a este Tribunal, privativamente competente das Cauzas crimes dos Cavalleiros, e em especial contra os que tem, ou cométem crime



de Leza Magest.<sup>o</sup>, e rebelião contra o Estado, e Pessoa Real, por Bulla da Santidade de Gregorio 13; que concedeu Jurisdicção ao Tribunal da Meza da Consciencia e Ordêns, para tomar conhecimento das dictas culpas, e serem castigadas com as penas de Direito, expulsão, e degradação.

E vistos os Libellos offerecidos pello Promottor das dittas Ordêns, contra D. Miguel de Menezes Duque de Caminha, D. Luiz de Noronha Marquez de Villa Real, Ruy de Mattos de Noronha Conde de Armamar, e D. Agostinho Manoel, Cavalleyros, e Commendadores na Ordem de Christo: Os quais Libellos, Devassas, e Auttos de suas culpas, pella graveza do crime, e penna delle, se fizeram summarios na forma da ley, e lhes foram assignados tres dias peremptorios, para dizerem de sua justissa de facto, e de Direito; para o que, se deu vista a seus Procuradores; sendo primeiro citados em suas pessoas, e no dicto termo allegarem de sua defeza tudo o que lhes parecesse, declinando para este Juizo, a que se lhe deferio na forma da Provisão do dicto Senhor.

Mostra se, que sendo os R. R. naturais deste Reyno; e por origem, nascimento, e habilitação, Subditos e vassallos do dicto Senhor, e como tais assistiram nos Actos publicos de seu Juramento, e Cortes, jurando, e beijando sua Real Mão, e reconhecendo o por seu Rey, e Senhor natural; e ficando assim com a obrigação de guardarem lealdade e fidelidade, como seu Rey legitimo, e natural: Os R. R. o fizeram pello contrario, conjurando, e censurando, com outros da sua facção, contra a Pessoa do dito Senhor, e seu Estado Real, e contra a Raynha Nossa Senhora, e Principe nosso Senhor, e Senhores Infantes, e contra o estado do Reyno, e bem de seus vassallos; tractando, e procurando por todos as meynos, a dissollução, e destruição do dito Senhor, e de seus Reynos, athé com effeito ser prezo, e morto o dito Senhor, e mais Pessoas Reaes; e tornarem pellos ditos meynos, a pôr no Governo a Duqueza de Mantua, como de antes estava, e tornarem estes Reynos á sogeição de Castella: na qual facção foram os R. R. Auttores, como desleaes, e rebeldes contra seu Rey, sua Patria, e seus Estados; cometendo o gravissimo, e atrocissimo

crime de Leza Magestade de traição, e rebaldia, contra *ssu* Rey, sua Patria, seu *Mestre*, e Ordens Militares deste Reyno de Portugal, que professam.

O que tudo visto, e a notoriedade da culpa, e crime de leza Magestade, em que estão convencidos por suas confissõens, retecificadas em forma judicial, e por mais Testemunhas, que neste cazo fizeram prova de Direito; e mais Papeis, e Documentos, e disposição de Direito, e Ley do Reyno.

Declararam, que os dittos R. R. tem incorrido no crime de leza Magestade, de traição, e rebelião da primeira cabessa; e como tais, os julgam por deslaes, e rebeldes contra seu Rey legitimo, e natural, e seu Mestre; e como esses, os hão por expulsos das dittas Ordeñs, e os privam dos Habitos, privilegios, e Comendas, e beñs dellas; e os condemnam em perdimento, e confiscação de todos os seus beñs para o Fisco, e Camara Real; e os hão por incorridos nas mais pennas contra semelhantes em Direito estabelecidas; e os degradão á Justissa, e Curia Secular; e os condemnam nas custas dos Auttos — Lisboa vinte e trez de Agosto de 1641 — Noronha «Barros «Fuzeiro «Coelho.»

### PREGÃO

dá Execução, que se fez no dicto D. Luiz de Noronha, Marquez de Villa Real, na Prassa do Rocio da Corte de Lisboa, em 29 de Agosto de 1641.

Justissa, que manda fazer El Rey Nosso Senhor: Manda degolar a D. Luiz de Noronha, Marquez que foy de Villa Real, e que môrra morte natural em publico Theatro; por tractar, e commetter traição, rebelião, e conspiração contra seu Estado, e Pessoa Real, em damno, e perdição de seus Reynos, e vassallos; e que os seus beñs de Coroa, e Patrimoniaes, sejam confiscados para a Coroa, e Fisco Real, e a sua memoria damnada para sempre etc.

(Continúa).



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

*Freire Conventual de S. Thiago de Espada, Dr. em Canones pela Universidade reformada de Coimbra, Collegial do R. Collegio das Ordens militares, etc., etc., Governador e Capitão General da Ilha da Madeira e Porto Santo nos annos 1801, a 1803 — offerecidos á sua Patria. — Lisboa em 1808.*

## 1.º

Collecção das Ordens e providencias militares, civis e economicas dadas pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. José Manoel da Camara Governador e Capitão General da Madeira, na ocazião em que chegou á mesma ilha a Tropa auxiliar britanica commandada pelo Coronel Clinton, e a força naval commandada pelo Commodor Bowen, por motivo de declaração de guerra de Hespanha e França contra Portugal em o anno de 1801.

*(Consta do Livro dos Ajudantes d'Ordens e das que se achão registadas na Secretaria do Governo, desde 24 de Julho do mesmo anno.)*

Registo da traducção das propostas feitas pelos Commandantes da esquadra e tropa britanica, ao Ex.<sup>mo</sup> Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>am</sup> General da Ilha da Madeira D. José Manoel da Camara.— Funchal 24 de Julho de 1801.

Sua Mag.<sup>o</sup> britanica tem visto com o maior pesar o grande perigo que ameaça Portugal, e em consequencia da estreita alliança e intima amisade que há muitos annos tem unido as Cortes de Lisboa e Londres elle deseja na presente perigosa crise, prestar todo o socorro e auxilio, que em elle cabe, para a defesa e conservação dos dominios de S. A. R. o Principe Regente de Portugal.

Animado destes sentimentos S. M. B. tem mandado uma Esquadra de suas Naos de Guerra commandada pelo Capitão Bowen, e um corpo de sua tropa commandada pelo Coronel Clin-

ton, para se empregarem, em cooperação com o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, na defesa da Ilha de Madeira.

Esta tropa vem como aliados e irmãos: ella será paga, e sustentada á custa da Gran-Bretanha, e os Commandantes são estreitamente inhibidos pelo seu soberano, de não se engirirem com a forma de governo estabelecido na ilha; e elles devem prestar todo o auxilio possível a S. Ex.<sup>a</sup>, para se poder conservar esta tão importante ilha á Coroa de Portugal.

Aquella parte da tropa que não for empregada em guarnecer as Praças, e Fortes será aquartelada ou acampada em tal lugar conveniente que fôr elegido pelo Coronel commandante, com aprovação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador.

O Ex.<sup>mo</sup> S. General mandará passar as ordens necessarias para o preciso suprimimento das Tropas e esquadra, bem entendido que tudo será pago logo que o receberem.

O Coronel Cliton e o Commandante Bowen tornão a repetir que elles tem recebido a mais encarecida incumbencia de se comportarem depois d'effectuado deste modo amigavel o desembarque da tropa, do modo o mais cordeal, e de conservar nas forças, que elles tem a honra de commandar, a mais rigorosa disciplina e boa ordem; e com o maior gosto os Commandantes assegurão ao Ex.<sup>mo</sup> S. Governador, que elles se empenharão em cumprir as suas instrucções a este respeito, e farão tudo o que delles depender para conservação da mais perfeita harmonia e boa intelligencia.

Como o Coronel Cliton e o Commandante Bowen tem razão de saberem que o perigo que ameaça a Ilha da Madeira é eminente e immediato é necessario tomar os passos mais promptos, para se effectuar as medidas de defeza sem perder huma só hora: e nestes termos elles se conservarão preparados para executarem o desembarque da tropa logo que S. Ex.<sup>a</sup> a isso tiver consentido. E será muito conveniente que este negocio se possa executar até ás duas da tarde, porque a tropa possa ficar toda em terra e ser accommodada antes da noute.

*P. S.* Este papel é uma fiel traducção (*feita á pressa*) da communicação feita ao Consul e Vice Consul britannicos, e a



Thomaz Alendoch pelos Commandantes para ser intimada ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador, e logo que o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. tiver approvado o contheudo, os Commandantes o ratificarão com as suas assignaturas — (*assignados ao pé da referida traducção*) — José Pringle, Consul — Roberto Cock, Vice Consul — Thomaz Alendock.

É quanto contem a referida traducção que eu Gaspar Pedro de Sousa e Almada, Off.<sup>al</sup> desta Secretaria do Governo registei do proprio Original que fica em poder de S. Ex.<sup>a</sup>

---

TERMO que S. Ex.<sup>a</sup> mandou lavrar do Conselho que tomou sobre o desembarque dos Ingleses.

Em o dia 24 de Julho de 1801 chegou a este porto do Funchal, Capital da Ilha da Madeira, a mais antiga Colonia dos dominios ultramarinos, pertencentes ao Principe Regente Nosso Senhor, huma divisão composta de huma Nau de Linha, huma Fragata, e huma Bombardeira, cuja força cobria cinco Navios, em que vem de Tropa Auxiliar trez para quatro mil homens, que segundo o atestado junto, são destinados por S. M. em auxilio a S. A. o Principe Regente Nosso Senhor, por occasião de declaração de Guerra de Portugal, que poucos dias antes se havia publicado nesta Capitania, segundo as Reaes Ordens do mesmo Sr.

Notou-se que se postarão as ditas Forças navaes, verdadeiramente em linha de batalha, fundiando ao longo d'esta Capital, em distancia de tiro de espingarda, amarrando-se por todos os lados.

Vierão os Comandantes da Tropa, e da divisão sobredita ao Palacio do Governador Capitão General d'este Estado, e este os recebeo com a polidez, e serenidade d'animo, que era propria d'esta aliaz tam critica, e circumstanciada situação, e em nome de S. A. R. o Principe Regente N. S. agradeceu aos sobreditos Officiaes (que o deverião pôr na presença de S. M. B.) todos os bons officios daquella nação desde tão longos tempos Amiga e Alliada.

Por occasião deste tão notavel acontecimento convocou o mesmo

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador e Capitão General deste Estado todos os seus Ajudantes d'Ordens, o Commandante d'Artilheria Agostinho José Marques Rosa, o Desembargador Juiz de fóra e Auditor José Felipe Ferreira Cabral, e mais Officiaes de patente do Corpo d'Artilheria (não se achando na Capital o Bispo, e o Corregedor andando um em visita, e o outro em correição) e perante todos propoz-se se devia ou não permitir-se o desembarque de toda aquella tropa, bem que protestarão seus Commandantes que ficaria toda ella e seus respectivos officiaes, como tropa auxiliar, debaixo das ordens e commando do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. e Cap.<sup>am</sup> General deste Estado.

Convierão todos sem discrepancia de voto, que sem duvida se devia permitir o desembarque da dita tropa auxiliar, e nesta conformidade mandou dar as providencias mais opportunas para que se fizesse sem tumulto, destinando-lhes os lugares mais apropriados para seus indispensaveis alojamentos. Isto feito, mandou vir á sua presença o General deste Estado ao Juiz do povo e lhe intimou ordem, em nome de S. A. R. o Principe Regente N. S., para que intimasse os habitantes da Capital todo o socego e harmonia possivel com a sobredita tropa auxiliar.

Pelo que ordenou finalmente se formasse este importantissimo termo, para constar na presença de S. A. R. o procedimento que houve nesta sua Capitania a respeito do auxilio, que em nome de S. M. B. vem dirigido ao mesmo Senhor, para defeza desta Colonia e seu Augusto nome, caso de poder ser atacada por força inimiga.— João Marques Caldeira Campos a fez, subscreveu e assignou.— D. José Manuel da Camara Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>am</sup> General da Ilha da Madeira e Porto Santo — Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Coronel Ajudante d'Ordens — Agostinho José Marques Roza, Tenente Coronel, Commandante — Leão Henriques Corr.<sup>o</sup> Camara, Sargento mór, Ajudante d'Ordens — José Caetano Cesar de Freitas, Capitão Ajudante d'Ordens — Pedro João de Vasconcellos, Sargento mor — Antonio Francisco Moniz Pestana, Sargento mór d'Artilheria, — O Desembargador Juiz de fora e Auditor José Felipe Ferreira Cabral, — O Secretario do Governo, João Marques Caldeira de Campos. (Continúa).



## Sumario da destruição da fortz.<sup>a</sup> de Cunhalle na India por André furtado de m<sup>ca</sup> capitão mor daquella ympeza

(Continuado do n.º 13, paginas 240)

E loguo neste mesmo instante se foi ter com os arrioles que todos junctos o estavam esperando a borda do rio aos quaes todos fez passar hua ola em que se obrigaram de não consentirem que naquelle sitio nem da sua banda recolheriaõ nenhum corsario nem deixariaõ fortificar nem nos seus postos sahiria nenhum, concedendo-lhe o Capitaõ mór alguas cousas que por elles lhe foi pedido de pouca importancia que todas resultavaõ em bem do Estado, sendo a principal que os Cartazes das suas terras se dariaõ a elles proprios e não por ordem d'El-Rei de Cananôr nem do Samorim. Isto feito se despedio delles enchendo-os outra vez de pessos e dadivas e se foi embarcar segunda feira de Semana Santa.

A 27 de Março deu á Vella para Cananor a ir a estar a semana Sancta como fez.

Em Cananor lhe deu Franc.º Paes carta do V. Rei, em hum Cap. della lhe dizia que tendo a armada junta dêsse hua chegada a Coulaõ tomar e desfazer a fortaleza que o rei de Travancor tem feito pegada e defronte da fortaleza de Coulaõ, pelo atrevimento que teve de se rebellar contra o Estado. Como o Capitaõ mór entendeu que isto era lanço do V. Rei não seu afeiçoado pelo que com elle tinha passado sobre este particular da fortaleza de Coulaõ, vindo de lá o Arcebispo deu ao Cap.<sup>to</sup> mór relação do estado em que ficavaõ todas as cousas assi del Rei de Travancor como da Rainha de Coulaõ, como do Rei do Porcá e rei das Gundros e dos mais reis; e tanto por extenso e conforme o seu entendimento e prudencia e partes que lhe pedio o Capitaõ mor lhe fisesse mercê de lhe dar aquella relação por escrito para por ella conservar o que tinha feito, e ententar o conseguir o que tinha ordenado e pelo dito Arcebispo lhe dizer que todas aquellas

cousas tinha referido ao Conde apontando-lhe a facilidade com que S. M. podia ser servido neste particular: o Capitaõ mór se foi ter com o V. Rei assas contente dando-lhe a relaçaõ das boas novas que o Arcebispo lhe deu do estado em que estavaõ as cousas do Coulaõ, e que confiava em Deos que neste Veraõ avia SS.<sup>a</sup> extinguir estas duas fortalezas taõ importantes á onrra e credito do Estado, apontando-lhe as cousas que eraõ necessarias a este effeito mandar-se aprestar, ao que elle deferio fria e lentamente disendo-lhe que quando fosse tempo trataria disso. Quando se embarcou lhe fez a mesma lembrança respondeu-lhe o mesmo. Por estas cousas todas emtendendo o Capitaõ mor o porque em tempo em que se ouvera de tratar de Coulaõ o naõ fez e quando naõ avia tempo por ser já no fim do veraõ e entrada do Inverno o fazia. Estava declarada a sua pertençaõ naõ deu isto pouco em que cuidar ao Capitaõ mor naõ por respeito do V. Rei se naõ por ver que se perdia hua ocaziaõ tamanha do Serviço de S. M. desejando ainda ver se tinha remedio.

Estando agasalhado em Cananor em casa do Capitaõ D. Fernando de Menezes mandou chamar todos os Capitães de Armada, religiosos que vinhaõ nella, o guardiaõ de S. Francisco e todos juntos lhes mandou ler o Capitulo da Carta do V. Rey, e depois de lida perguntou ao Feitor da armada que dinheiro tinha e munições de fazenda de S. M. para prover aquella armada, pagar aos soldados, dispendier em extraordinarios daquella empreza que o V. Rei mandava que naquelle tempo empreendesse conforme o veraõ ser acabado e nelle avia de gastar o inverno todo: o Feitor respondeu que o Veador da fazenda lhe mandára quatro mil crusados os quaes naõ abastavaõ para 15 dias de provimento que se deviaõ aos Capitães, e que monições naõ avia nenhuma por todas serem despendidas. Isto acabado prepoz o Capitaõ mór com o V. R. a mandara aquella empreza conforme o Capit.<sup>o</sup> da Carta que tinhaõ ouvido ler, e pelo que disse o Feitor bem tinhaõ o dinheiro para provimento da armada nem monições, que se s. m.<sup>es</sup> estavaõ em estado para acompanharem sem provimentos do V. Rei, que elle estava prompto da sua vontade, que lhe naõ faltava vontade e todo o mais que era necessario, que s. m.<sup>es</sup> como



crisãos e vassallos de S. M. votassem naquella materia desinteressadamente dando-lhes seus pareceres por escripto porque elle estava sobposto a fazer o que por elles se asentasse: logo pelo capitaõ de Cananor e por todos os mais Capitaes e religiosos foi dito a hua voz que a materia era clara, e que se o V. Rei quizera que elle Capitaõ mór conseguira esta empreza lhe mandara mais dinheiro e monições e as mais cousas para que tomasse fortalezas de Reis poderosos e castigasse a Rainha de Coulaõ, o que naõ era cousa que se pudesse fazer se naõ com a fabrica despeza e ordem com q̄. elle Capitaõ mór tinha arrasado a de Cunhale, e que se o V. Rei isto pretendia que com brevidade fosse demandar a barra de Goa avisando o V. Rei diante que tivesse tudo prestes, e que elles o estavaõ para o acompanhar a elle Capitaõ naquella jornada, e nella sacrificarem as vidas pelo serv.º de S. M. do q̄. se fez um termo pelo Escrivaõ da armada em que todos assignaram.

Vespora de Paschoa á tarde se partio o Capitaõ mór de Cananor e logo lhe escreveo adiante o estado em que o tomara sua carta e o que se assentara no Conselho que sobre isso tomou em Cananor, que cuidando no remedio que aquella empresa podia ter para se effectuar naõ achava outro mais que com toda a brevidade, como fazia, ir demandar a barra de Goa na qual SS.ª em breve o podia fazer prestes de todas as cousas necessarias, e que elle estava fóra daquella barra sem entrar dentro e dali se faria á vella todas as oras que SS.ª mandasse, e que para aquella empreza lhe naõ faltava nada a ella e lhe sobrava, e estava com novo animo e novo alento e com o gosto daquella jornada lhe naõ lembravaõ os trabalhos da passada, e que chegando a Barra de Goa se naõ avia de bulir sem expresso recado de SS.ª

Chegando a barra, que foi aos 12 d'Abril teve recado do Conde por hua carta na qual lhe dizia que naõ era tempo nem o estava para por ora se tratar da empreza do Coulaõ, que mandasse a armada para dentro e ficasse esperando em Pangim até se lhe fazerem as festas que tinha mandado ordenar.

O Capitaõ mór o fez assi, mandou a armada para dentro e elle ficou na sua galé em Pangim da qual naõ sahio fora, aonde

esteve tres dias, e sendo visitado da Cidade pelo Procurador della soube das festas que o V. Rei mandara se lhe fizesse o qual por se não achar nellas avia alguns dias que estava doente, e este bem tem a doença de gota que todas as vezes que hum homem quer enfermar della o fas. O Capitaõ mór todas estas cousas nelle fiseraõ pouco abalo, porque pelas passadas que tinha soffrido lhe não lembravaõ as presentes e assi foi avisado que depois da Cidade mandar pelos Officiaes e mercadores fazer seus arcos como hé costume, depois defeitos ao sabado pela manhã chegou enfermo á janella e mandou pessoalmente que se derrubassem os arcos, e tendo ali determinado a cidade que fosse o recebimento ao domingo a mandou chamar e lhe mandou que não fosse senaõ ao sabado, por imaginar que sendo ao sabado dia de trabalho não correria tanto concurso de gente como ao domingo enganando-se neste particular, porq̃. não ficou mulher na cidade de Goa que de muitos dias antes não tivesse tomado as janellas para aquelle dia, nem menino, nem mouro, gentio, ou judeo, nem soldado, nem cidadaõ, nem fidalgo, nem religioso, e até o Ill.<sup>mo</sup> Primas o não viesse esperar ao caes e foi tanto o concurso de gente que não cabendo occuparaõ as galés que estavaõ no mar e as náos. Chegando o Capitaõ mór na sua galé salvou como he costume e as galeotas se deixaraõ estar com as tendas postas sem nenhuma se mover nem se bolir; o que o Capitaõ mór sentio taõ pouco como todos os martirios que lhe eraõ feitos: trazia o Cunhal vestido de hua cabaya de veludo das cores do V. Rei para asi lho entregar, e surgindo a Galé no Caes desamarrou da popa da Galé real Lisuarte Caeiro de Gram, Ouvidor geral pelo V. Rei em hua barquinha com dous Meirinhos; o Capitaõ mór vendo vir cuidou-lhe traziaõ alguma palma rica de flores e boninas para lha meterem na maõ, posto que isto era Officio mais de huma donzela esgramchada, que de hum licenceado barbasudo; fez-lhe todas as cortezias pelo Cargo que representava, e entrando lhe disse que o V. Rei lhe mandava que tomasse entrega do Cunhale e não consentisse que o Capitaõ o desembarcasse comsigo. O Capitaõ mór lhe respondeu que fosse diser ao V. Rei que elle trazia o Cunhale e o tinha ali com aquelle Cabaia de Veludo



para o levar e entregar a SS.<sup>as</sup>; Respondeu-lhe o Ouvidor Geral que lhe dissera o V. Rei, que sobre aquella materia nenhum recado lhe levasse; o Capitão mór ouvindo isto se ergueu e disse ao Ouvidor: — «*Resoluta resoluçãõ hé essa fazei o que o V. Rei vos manda*» — isto já não fóra de paixão; chamou huma manchua e se meteu nella e se foi a Madre de Deus dar-lhe graças pela mercê que lhe tinha feito, donde foi taõ festejado e agasalhado daqueles Santos Religiosos que ouve isto por satisfaçãõ de seus trabalhos; mas averiguadamente, conforme os homens andaõ sercados e lastimados e o rumor da alteraçãõ que ouve entre os homens em geral se neste fidalguo não concorrera naquelle dia tanto sofrimento por entender se descomposesse o em que as cousas aviaõ de vir parar, sem falta nenhuma a India se perdera. Ao outro dia se foi da Madre de Deos para o seu entretenimento de Rachol onde está contente.

(Ms. n.º 149 da Col. da Bibliotheca da Universidade.)

FIM.

## FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO

(Filinto Elysio)

Nasceu em Lisboa em 23 de Dezembro de 1734, morreu em Paris em 25 de Fevereiro de 1819. Em 22 de Junho de 1778 foi denunciado ao S. Officio por um tal Leiva, como tendo proferido proposições heterodoxas, e professar ideas philosophicas sendo Padre de mais a mais: Francisco Manoel pode escapar-se primeiro em casa do Conde da Cunha, e depois na de um negociante francez por nome Thimoteo Verdier, e embarcou para o Havre onde chegou com longa viagem, chegando a Paris a 15 de Agosto. Viveu ali em extrema miseria até que em 1792 o ministro de Portugal junto do governo de Hollanda Antonio de Araujo e Asevedo, depois Conde Barca, o nomeou seu Secretario particular.

Viveu na Haya cinco annos, voltando a Paris em 1797, e não querendo voltar a Portugal apezar de lhe terem sido de novo dados os foros de cidadão portuguez perdidos pela fugida ás perseguições da Inquisição. Morreu de 85 annos sendo enterrado no cemiterio do Père-Lachaise a expensas do Marquez de Marialva Embaixador portuguez na Corte de França.

Em 1842 o ministro do Reino Rodrigo da Fonseca Magalhães deu as necessarias instrucções a Silvestre Pinheiro Ferreira e Filipe Ferreira d'Araujo e Castro para a trasladação dos restos de Francisco Manoel para Lisboa, sendo em 1856 finalmente depositado em um mausoleo elevado a expensas da Camara municipal de Lisboa no cemiterio do Alto de S. João.

Francisco Manoel do Nascimento, conhecido pelo nome de *Filinto Elysio*, foi não só um dos melhores poetas portuguezes deste seculo, mas o mais illustrado cultor da lingua portugueza, e inimigo acerrimo de quantos estrangeirismos a ignorancia ou a moda estúpida lhe quiz e quer ainda introduzir, como se rica e opulenta como ella é carecesse de esmolos estranhas.

No proximo numero daremos a lista das obras d'este notabilissimo escriptor, e illustre portuguez, de que tivermos conhecimento.



## Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

(Continuado do n.º 12, paginas 236)

### N.º 99

Ad Tit.— de Conditionibus appositis in dispositione vel aliis contractibus a Dr. Antonio de Gouvea e Souza. (1 vol. em 4.º).

### N.º 100

Recopilatio Universæ Philosophiæ, tradita a S. M. Antonio Bandeira, 1634. (1 vol. em 4.º).

### N.º 101

Ordens de S. A. o Marechal General Conde de Lippe — 1763 a 1767. (1 vol. em 4.º).

### N.º 102

- 1.º— Novela de uma Beata (verso).
- 2.º— Carta de Roma, dando relação da Sentença do Dr. Molinos.
- 3.º Carta de um Religioso a outro auzente com regras de viver em paz comsigo.
- 4.º— Torina quotidiana e regra de viver para todo o fiel Faceira.
- 5.º— Espadana torina, Processionario facecio.
- 6.º— Doação e deixação dos PP. Jesuitas.
- 7.º— Virtudes do Alecrim.
- 8.º— Medecinas para varias enfermidades.
- 9.º— Justas queixas em despiques dos Cortesãos.
- 10.º— Oração academica em louvor da Poesia.
- 11.º— Novella despropositada.
- 12.º— Carta de um Frade a outro em huma ausencia que tiverão.
- 13.º— Cartá de França a Portugal dando conselhos sobre a recuperação de umas praças no Alemtejo por um fidalgo portuguez.

- 14.º—Papel que se fez em defesa da gente da Nação, apresentada a D. Pedro 2.º pelo P. Vieira.
- 15.º—Carta de um amigo do Alentejo dando novas da Côrte.
- 16.º—Carta de um pae para um filho.
- 17.º— » em que um amigo desengana a-outro em que só se ha de servir a Deos.
- 18.º—Practica na profissão de uma Freira.
- 19.º—Forma da procissão do Enterro do Senhor.
- 20.º—Sortes novas.
- 21.º—Queixas de Fabio.

## N.º 103

- 1.º—Discurso que o Dr. Manoel Bocarro, medico, philosopho mathematico Lusitano fez sobre a conjunção maxima de Saturno e Jupiter a 31 de Dezembro de 1603.
- 2.º—Problema: *qual é maior tormento — a auzencia que se pá-dece, ou a memoria do bem que se logrou?*
- 3.º—Registo de um Alvará em que se declara a origem da Irmandade da Misericordia e forma da bandeira della.
- 4.º—Carta e presente do Grão-Turco a D. João d'Áustria.
- 5.º—Cartas de Muley Ismael, rei de Mequinez e differentes.
- 6.º—Carta de Felipe de Castella á Camara de Lisboa depois da batalha d'África.
- 7.º—Carta do Bispo do Algarve a D. Catarina.
- 8.º—Virtude do Agnus Dei.
- 9.º—Conta dada a El-Rei pelo Juiz de fóra do Alandroal Nicolao Salvagem Cota.
- 10.º—Doação e deição dos Jesuitas (repetido).
- 11.º—Qual é mais forte — o vinho, o rei, a mulher, ou a verdade?
- 12.º—Carta do P. A. Vieira ao Conde de Ericeira.
- 13.— » de Hieronimo Correa ao P. Vieira.
- 14.º—Motim de Evora.
- 15.º—Relacion de los daños que han causado los temblores en el reino de Sicilia los dias 9 y 11 de Henero de 1693.
- 16.º—Carta de Clemente XI a Lopo Furtado de Mendonça, general da Armada portugueza.



- 17.º— Cartas (duas) do P. Antonio Vieira.
- 18.º— Hospital de Cupido.
- 19.º— Sermão (*burlesco*) da Resurreição, por fr. Pedro de Sá.
- 20.º— Noticia do que succedeu no Rio de Janeiro 1710.
- 21.º— Discurso Apologetico e Vaidades do Mundo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 104

- 1.º— Informação sobre a preeminencia e dignidade da primazia dos Arcebispos bracarenses.
- 2.º— Oração sobre a primazia, que fez o Dr. João Affonso no 4.º Concilio bracarense.
- 3.º— Instrucção que el-Rei deu a Fr. José de S. Thiago e a Fr. Jeronymo d'Azambuja, antes de partirem para o Concilio de Trento.
- 4.º— Carta de El-Rei D. Sebastião ao Cardeal de Inglaterra sobre a celebração do Concilio de Trento.
- 5.º— Carta do dito Cardeal de Trento, sobre o mesmo.
- 6.º— Oração na consagração do Arcebispo de Braga D. Fr. Augustinho de Jesus.
- 7.º— Fala que o Arcebispo de Braga D. Manoel de Sousa fez, estando para morrer, ás pessoas do seu Cabido.
- 8.º— Fala do Arcebispo e Clerezia de Lisboa a El-Rei D. Manoel.
- 10.º— Carta do Imperador Carlos 5.º a El-Rei D. João 3.º
- 11.º— » das Cummunidades de Castella a D. Manoel.
- 12.º— » das mesmas aos Grandes de Castella.
- 13.º— Conselhos dados a el-rei D. Affonso pelo Infante D. Fernando.
- 14.º— Conselho dado a D. Affonso 5.º pelo Infante D. Pedro.
- 15.º— » » » pelo Marquez de Villa Viçosa.
- 16.º— Instrucção que El-Rei D. João 3.º deu a Bernaldim de Tavora quando o mandou ao Imperador Carlos 5.º
- 17.º— Instrucção do mesmo ao mesmo sobre o que havia de fazer com a Rainha de França.
- 18.º— Instrucção que a Rainha D. Catarina deu ao d.º, quando

mandou visitar o Imperador Carlos 5.º e a Rainha d'Ungria pelo falecimento da Rainha de França.

19.º— Carta que a mesma Rainha mandou se lesse nas Cortes que se fizeram no seu Governo.

20.º— Concertos de Portugal e Castella.

21.º— Carta do 1.º Arcebispo de Goa ao Povo d'Israel, seguidor da Lei de Moises — e do Talmud — em 1565. (1 vol. em 4.º).

#### N.º 105

Falsidades refutadas e erros perniciosos convencidos — Apologia catholica em defesa dos Prégadores e das pregações da fé.

#### N.º 106

Recopilação das Ordens da Provincia da Estremadura nos annos de 1775-1796. (1 vol. em 4.º).

#### N.º 107

Avisos da Secretaria d'Estado (pela maior parte ao Marquez de Fronteira) dos annos de 1711 a 1777 (as assignaturas são autographas. 1 vol. em 4.º).

#### N.º 108

Thesouro de Bellas letras; ou extracto de varios trechos tirados das obras do P. Antonio Vieira sobre varios assumptos.

#### N.º 109

Mappa dos livros, maços e documentos que se conservavam no R. Archivo da Torre do Tombo, tirado do Inventario que se reformou no anno de 1776. (1 vol. em 4.º).

#### N.º 110

1.º— Discurso politico a El-Rei D. Pedro 2.º em nome de fr. Manoel Chainho na occasião das Cortes de 1697.

2.º— Proposições que os Vereadores da Camara do Porto mandaram por seus Procuradores fazer presente a El-Rei D. Pedro 2.º nas Cortes de 1697.



- 3.º— Noticias do que succedeu no Rio de Janeiro no anno de 1710 com os francezes que a elle vieram com intento de se apossarem da terra.
- 4.º— Relação do levante que houve em Pernambuco e do que nelle succedeu depois de um tiro que deram ao Governador Sebastião de Castro e Caldas.
- 5.º— Nuevo establecimiento del Gobierno de Castilha en lo politico y lo militar.
- 6.º— Arbitrio que se deu a El Rei D. João 5.º para poder haver neste Reino 50 Naos de Linha.
- 7.º— Parecer que se fez em Castella sobre pertencer a successão dos Reinos de Hespanha a El Rei D. Pedro 2.º de Portugal, por falta de successão d'el Rei D. Carlos 2.º
- 8.º— Forma que se observou nos agasalhados na occasião da vinda da Rainha.
- 9.º— Lembrança e avisos ao povo de Portugal por falecimento d'ElRei D. Sebastião, seguidas do — *Tractado de Successão dos reinos de Portugal* pelo Dr. Luis Correa; e outros papeis politicos d'aquelle tempo.
- 10.º— Motim d'Evora.
- 11.º— Relação das quantias com que contribuíram os Ecclesiasticos de Portugal para a armada contra os turcos.
- 12.º— Carta do Gr. Turco a D. João d'Austria.
- 13.º— Carta que os hebreus mandaram aos deste Reino. (1 vol. em 4.º).

## N.º 111

- 1.º— Varias considerações sobre a morte (*letra muito antiga*).
- 2.º— Tractado da Instituição dos Sacramentos, da Missa, de varias formulas de doutrina e outras cousas ecclesiasticas.
- 3.º— Sermão do P. Antonio da Silva nas exequias de D. Rodrigo da Costa.
- 4.º— Sermão do P. M. D. Luis d'Ascensão nas exequias da Condessa D. Bernarda Caetana Lobo em 28 de Março de 1687.
- 5.º— Discurso contra os juizes que proferem sentenças injustas.
- 6.º— Sermão da Sexagesima do P. Ant. Vieira.

- 7.º— Trecho do Sermão de S. Thereza pelo mesmo.  
 8.º— do Sermão pelo bom successo do Estado do Brazil pelo mesmo.  
 9.º— Sermão d'acção de Graças a N. S. do Monte.  
 10.º— Sermão nos desposorios de S. M. F. em Braga p. Dr. Miguel Luiz Ferreira da Cunha. (1 vol. em 4.º).

## N.º 112

Vida de S. Gonçalo de Lagos — por D. fr. Aleixo de Menezes (Arcebispo de Goa) no anno de 1604. (1 vol. em 4.º).

## N.º 113

- 1.º— Primeiro exame geral que se ha de propor a todos os que pedirem para serem admittidos á Companhia de Jesus.  
 2.º— Constituições da Companhia de Jesus. (1 vol. em 4.º).

## N.º 114

- 1.º e 9.º— Varios discursos politicos de Duarte de Mello, Diogo Vas Carvalho e outros.  
 10.º— Fortificação militar — Elogio por Alex. do Couto.  
 11.º— Discurso sobre a inveja.  
 12.º— Repertorio do anno de 1863 (em verso) por Alex. do Couto.  
 13.º— Genealogia de Sor. Maria da Gloria.  
 14.º a 60.º— Escriptos sobre diversos objectos de varios socios da Academia dos Generosos. (1 vol. em 4.º).

## N.º 115

Peculio de varias noticias memoraveis. (1 vol. em 4.º).

## N.º 116

Clavium Potestas, etc. (1 vol. em 4.º).

## N.º 117

Relação do que contem o Forte de Junqueira, e do que nelle passaram os presos, escripta pelo marquez d'Alorna.



## N.º 118

Papel politico que a titulo de Carta escreveu Antonio de Sousa de Macedo ao Conde de Castello Melhor. (1 vol. em 4.º).

## N.º 119

- 1.º— Sermões diversos.
- 2.º— Comedia dos trabalhos de Job. (1 vol. em 4.º).

## N.º 120

Miscellanea colligida por fr. João d'Assumpção no anno de 1732. (1 vol. em 4.º).

## N.º 121

Dialogo sobre o parecer de certo Ministro a ElRei de Castella sobre Portugal. (1 vol. em 4.º).

## N.º 122

- 1.º— Descrição de varias Terras.
- 2.º— Demonstraçãõ de ser ElRei D. Sebastião o 16.º descendente d'El-Rei D. Affonso Henriques por seus avós paternos e maternos.
- 3.º— Discurso historico e politico sobre o successo do 1.º de Dezembro de 1640 (incompleto, 1 vol. em 4.º).

## N.º 123

Chronica do Principe Agésilao e da Rainha Sidoma. (1 vol. em 4.º).

## N.º 124

Historia dos Cercos que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador dos Estados da India, os Achens e Jaos poseram á fortaleza de Malaca sendo Tristão Vaz da Veiga Capitão della (*foi publicado no Archivo bibliographico*, 1 vol. em 4.º).

## N.ºs 125 e 126

Commentarii Salmanticenses in aliquot juris utriusque titulos. (Auctores varios, 1 vol. em 4.º).

## N.º 127

- 1.º— Sermão do Dr. Bartholomeu do Quental nas exequias da Condessa d'Atoguia em 8 d'Outubro de 1664.
- 2.º— Sermão das Chagas pelo P. Ant. Vieira.
- 3.º— » da 1.ª Outava da Paschoa — pelo mesmo.
- 4.º— » de S. Roque — pelo mesmo.
- 5.º— Voses do Ceo e tremores da Terra — por fr. Antonio das Chagas.
- 6.º— Lagrimas d'Herclito defendidas em Roma contra o riso de Democrito pelo P. A. Vieira.
- 7.º— Sermão na Misericordia p. A. Vieira.
- 8.º— » da Vinha p. Bartholomeu do Quental.
- 9.º— » do Sacramento p. A. Vieira.
- 10.º— Discursos de fr. Ant.º das Chagas.
- 11.º— Orações saudosas á Ascensão de Christo p. P. Diogo Lobo.
- 12.º— Sermão de S. Sebastião pelo P. Ant. Vieira.
- 13.º— » de S. Pedro.
- 14.º— » de S. Aleixo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 128

O Director espiritual — trad. do francez. (1 vol. em 4.º).

## N.º 129

Kurtzer Bericht von der Geometrie, etc. p. Jacob Samuel Schuler, 1736. (1 vol. em 4.º).

## N.º 130

Maximas discretas sobre a reforma necessaria da Agricultura, Commercio, Milicia, Marinha, Tribunaes, Fabricas, etc. de Portugal — por *D. Luis da Cunha*. (1 vol. em 4.º).

## N.º 131

Directorio moral e theologico para os exames de Prégadores e Confessores em forma de Dialogo — pelo P. M. *Francisco de S. Thomaz*. (1 vol. em 4.º).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

## SUMARIO

1887	MEMORIAS DE D. JOSE MANOEL DA CAMARA
1879	CONSPIRACAO CONTRA D. JOAO 4.º
1865	

-----  
NUMERO 15  
-----

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1878

SUMMARIO

	Pag.
CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4. <sup>o</sup> .....	277
MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA .....	287

NUMERO 15

COIMBRA

IMPRIMTA DA UNIVERSIDADE

1878



Condições da assignatura

Por 24 números .....	15800
Por 12 .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principais livrarias.

No Porto nas das srs. Chardron e Viuva More.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em  
estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigi-  
das ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Ocorrio—Quinta  
das Lagrimas—Coimbra.

EXPIEDIENTE

Requemos nos srs. Assignantes em divida o favor de mandar  
entregar suas assignaturas.

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas póde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



## CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.<sup>o</sup>

(Continuação do n.º 14, paginas 258)

### PREGÃO

da Execução que se fez em D. Miguel de Menezes, Duque de Caminha, e filho do dicto Marquez, justissado no mesmo dia etc.

Justissa, que manda fazer El Rey Nosso Senhor: Manda degolar, e que morra morte natural, em publico Theatro, a Dom Luiz de Menezes, Duque, que foy de Caminha: por ser cumplice, consentidor, e fauctor do crime de Leza Magestade, rebellião, e conspiração, intentada contra sua Pessoa, e Estado Real, e damno, e perdição de seus Reynos, e Vassallos; e que seus beñs de Coroa, e Patrimoniaes, sejam confiscados para a Coroa, e Fisco Real, e sua memoria damnada para sempre. Etc.

### CARTA

que D. João Soares de Alarcão escreveu a seu Irmão ao tempo que fogio para Castella, por não querer obedecer ao legitimo Aclamado Rey de Portugal Dom João 4.<sup>o</sup>

Em que bem manifesta a sua traição, e infidelidade contra a Patria; querendo seguir só a Felipe de Castella.

Meu Irmão. Agora acabareis de entender as razões de minhas saudades, e do abraço tão apertado com que me despedi de vós. Pareceu me então, não vol o dizer; porque por huma parte, o escrupulo da minha honra, não me dava lugar a tomar conselho; e por outra, o amor que vos tenho, representou me o inconveniente de não vos affigir, e desconsolar de antemão. Irmão: Eu me vou aos péz de Felipe; porque me parece força não me apartar dos que a huma vez me deitey; nem em minha consciencia

N.º 15.

pûde nunca achar razões bastantes para quebrar o juramento, e omenagem, feita a hum Rey, que conserva o ser Catholico; e em quanto Felipe este conservar, e eu a vida, não me hey de levantar de seus pés, por mais perdido que o veja: Nem hey de largar o meu Rey nas adversidades, a que em melhor fortuna segui: Com minha espada, o hey de acompanhar até á morte: E se de todo o vir desbaratado, com lagrimas a seus péz chorarey suas ruínas. He força que seja leal a seu Rey em toda a fortuna, quem em toda lhe jurou Lealdade; que esta na bonanga, não necessita de juramentos. O que eu fiz, olhava á adversidade.

Fuy tão desgrassado, que para sustentar o fim de minha honra, foi necessário largar a Patria. Ao embarcar, com lagrimas a abrassey, e me despedi della, e dos meus Portuguezes, aonde deixo meus Parentes, e amigos; e sobre tudo, os ossos de meus Avós. Por sustentar seu sangue, e brios, me parto de suas cinzas: Provêra a Deos, que eu ficára entre ellas, primeiro que conhecêra a razão, e obrigassão que me occorre de os deixar! Se alguma hora, meu Irmão, passares por Torres vedras, pessoas entreis em Varatojo; e na Capella aonde enterraram nossos Avóz, lhes pessais a benção em meu nome.

As acçoens que fiz em reconhecimento do novo Governo desse Reyno, foram forçadas; como de principio o protestey, com reclamaçoens, de que levo Certoçoens, e Conhecimentos; como se dirá mais largamente no Manifesto, que por minha parte, e da dos meus Companheiros, se espalhará por todo o Mundo para justificação da nossa Lealdade.

Eu não soube desse Levantamento feito em o primeiro de Dezembro; nem disso me deram parte: E quando o ouvi, me fuy á Sr.<sup>a</sup> Princeza Margarida, e lhe offereci a vida por meu Rey. E posto que ella em seu nome me ordenasse, e da parte de El Rey me ordenou dessimulasse por então, até me poder pôr em liberdade, e em tempo que minha morte fosse útil, e de proveito. Busquey todos os remedios para me passar a Hespanha; e me concertey com hum Bergantim de Gibraltar; e tendo o fretado por....., me mandaram para Ceuta, e se embargou o Bergantim, por não ir adiante dar áviso á Costa de Hespanha: Com



o que, se me tirou aquelle caminho; e forsado, e violentado, to-mey segunda omenagem, reclamando a logo, e protestando a violencia, que se me fazia; e que só estava pella primeira, pois fôra livre.

Mandáram me meter neste Navio, cujo Capitão, e Gente logo ao sair da barra hemos de render para me deitar no primeiro porto de Castella; porque (para que ninguém cuide que me leva interesse) de Ceuta não quero nada. No porto de Castella, que tomar, no mesmo Navio hey de mandar logo a Carta do Governo de Ceuta a esse de Portugal; que não quero nada de Ceuta, nem por Portugal, nem por Castella.

De Portugal acudam áquella Prassa, para que não prejudique a tardansa. Podeis vóz, se vos parecer, avizar logo ao Governador para que acudam a Ceuta, já que posso dezistir de Ceuta, pois não tinha tomado posse della: Não quero, que em confiansa de me ter mandado, seja a perca de Portugal por mim. Só tracto de salvar a minha honra, seguindo athé a morte ao Rey, que hũa vez jurey.

Não vos lembro, meu Irmão, a minha Caza, e minhas Rendas. Nada levo diante dos olhos, mais que a minha consciencia, e a honra. A mayor gloria, que imagino, he ver me pobre por cumprir com a minha obrigação. E para mostrar sempre ao Mundo, que ella só me trouxe a Reynos Extranjeiros, hey de procurar viver com minha Mulher, e Filhos pobrementemente em Castella, para que assim se veja minha lealdade; protestando com ella aos péz de meu Rey, morrer por elle com as finezas com que está obrigado o sangue que herdey. E confesso vos, Irmão, que dou por muito bem empregadas todas as minhas rendas na compra da acção com que me imagino andar fôra da minha Patria; na guerra, com hũa pica aos hombros; e no descanso, encostado á espada, com hũa tijella debaixo do brasso, pedindo pelas Portarias para sustentar minha Mulher, e Filhos.

Com vossa licença, de hoje por diante ficarão meus Filhos com o Apelido de *Alarcão*; que o Soares, como éra de Portugal, com Portugal fique embora por letreyro da Sepultura da minha Caza, e Castello de Torres vedras; e deste modo, servirá de lembrança

aos que a gozarem, para que sejam leaes ao seu Rey: E assim, Servirá lá a minha Patria o meu *Soares* morto, já que me foy forsado deixal o vivo. Ficaivos embora, meu Irmão, que damos á vella: E recomendai me a Deos com o aperto, que vos mereço. Lansay a benção a D. Martinho, que vola pede, e aos mais meus Filhos; e pedi a sua a minha Mulher.

Se avizares ao Governo do que toca a Ceuta, avizai tambem do que toca a Tanger; porque o Conde de Tarouca não tem a quem avize; porem, em tudo o que digo nesta, somos Companheiros, mostrando o Conde na resolução, o valor, e fidelidade, que sempre tiveram os Condes de Tarouca seus Avós. Com a mesma resolução nos são Companheiros, meus Primos D. Pedro, e D. Hyeronymo Mascarenhas, D. Lopo da Cunha, e Luiz da Silva; não reparando nas grandes Cazas que deixam; ajudandonos igualmente; e animando se ao feito desta acção que cada hum delles por outro caminho tinham rezoluto. Deos vos G.<sup>de</sup> etc.— Vosso Irmão — *D. João Soares de Alarcão*.

### CARTA

de D. Pedro de Mascarenhas filho mayor no Marquez de Montalvão para seu Primo em Portugal. Escrita de Ayamonte em 29 de Fevereiro de 1641 na fogida para Castella pella mesma cauza da infidelidade retro contra a Patria.

Primo. Bem sey, que vos fará grande novidade, o têres carta minha de Ayamonte, pellas deficuldades que havia para poder sahir de Lisboa neste tempo: porem, tambem cuido, que fiareis vóz de mim, que as procuraria eu vencer, por mostrar a lealdade, que devo ao meu Rey, perdendo por elle muito mais do que he a minha caza, Patria, e Parentes.

Esta rezollução tomey o dia em que succedeu em Lisboa a levantamento do Duque de Bragança; e se vos não dey conta della, foy porque nesta rezollução, cada hũ segue o que entende, e o que lhe dicta a sua consciencia; e assim, não tracto de vos aconselhar nesta materia, mas só de vos dar novas minhas, e de



vos pedir, me fassais mercê de querereis avizar a minha Mãe como cheguey aqui com saude; porque como nam teve noticia desta minha rezollução, e não sabe o caminho que levey, he força que esteja com cuidado, e assim vos pesso, com todo o encarecimento possível, a queirais avizar logo.

A Sr. D. Brites, tersafeira passada ficava com saude, e o Sr. D. João. Meu Irmao D. Jeronimo vem á mesma. Elle vos beija as mãos; e amanhã partiremos para Madrid ao servisso de vossa Filha, como devemos. E se desta banda houver outra couza de vosso servisso, já sabeis, que não tenho de novo que offerecer. E com isto, vos G.<sup>o</sup> Deos com o bom successo que vos dezejo.— Ayamonte, de Fevereiro 10 de 1641.— Vosso Primo — Etc. Etc.

### CARTA

da Marqueza de Montalvão para seu Marido, Marquez do dito Titulo, que posto pellos Fellipes de Castella, se achava governando os Brazis escrita logo depois da Aclamação do Sr. Rey D. João 4.<sup>o</sup>, por via de Sevilha, na Fragata que o Governador Lourenço de Brito Correa tomou na Bahia do Brazil em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1641.

Verdadeiramente, que o que tenho passado depois que vos fostes desta Caza, matara hũa Pessoa de bronze: por onde julgo, que devem ser grandes os meus peccados, que mereci tamanhos castigos; pois me não bastou a pena em que vivo de vos ter auzente, com tantos outros males; se não este labyrintho em que nos vemos: que se Deos, por sua Mizericordia, nos não acóde, podem se temer grandes males.

Já vos avizamos em como ficavamos com o Duque de Bragança por nosso Rey; e por nos dizerem, que haviam de ver as cartas, nos não atrevemos a alargar mais, que a mostrar grande contentamento, pello perigo que havia em se dizer outra couza. Este Negocio foi por tais cabessas, que se lhe não pode esperar bom fim; nem traições o pódem ter nunca.

Os que entráram nisto foram quarenta Fidalgos, que hoje se nomeyam pellos — *Quarenta da Fama* —; sendo assim, que sã a escoria desta terra.

Os que não entráram nesta Conjuração, andam aqui arriscados; porque este Rey não tem juizo para conhecer o que é bom, nem máo; e Dom Pedro, e Dom Jeronimo muito mais, porque todos lhe conhecêram sempre grande sentimento neste negocio. Ajunta se a isto, afirmarem me elles, que nunca vós podereis entregar essa Terra, senão a quem vola entregou. E tendo nós isto por infalivel, conciderando eu o risco que vossos Filhos podem correr, chegando cá ésta nova; pois me não poderão ser bons metidos em huma Torre; nem eu a elles, mais que para sentir os riscos em que os visse: me rezolvi em me confôrmar com a determinação que elles tinham, de se irem desta terra; e lhes aconselhey, que o fizessem: pois o meu risco, não podia passar a mais, que a confiscarem me a Fazenda.

Crêde me, que me custou muito chegar a isto, e ver me tão só como sabeis, que fico impossibilitada de ter novas vossas, e suas; mas pellos livrar a elles, conformei me comtudo. E por me parecer, que era coiza certa, não entregáreis voz o Brazil; não me parece, que he menos fineza esta, que a de querer ir a Argel; e ainda he mayor, não me lembrar nesta occazião de quão mal pagos foram em thé agora todas as minhas. Porem, se nesta occasião vos esquecêreis das obrigaçõens que me tendes, e do que tenho feito por vóz: parece, que faltareis ás de honrado; e perdõe Deos a quem me tirou acompanhar vos; que se isto fôra, em differente estado estivéramos, e tomaríamos este trabalho todos juntos, e não tão devididos: que vos afirmo, que quando cuido nisto, parece que me falta a paciencia.

Este Rey, que temos, não sabe que coiza he Brazil; nem se lembra de nenhuma outra couza, mais do que quando vem os Navios, mandar saber se mandais algũa coiza para Miguel de Vasconcellos; e manda buscar os Papagaios muito escondidos, sem dizer nada. A Dom Pedro tambem disseram, que mandaram tomar hûns fexos de assucar, que vóz mandaveis para El Rey; e o Negro, tiveram no embargado athé se mostrar o conhecimento que éra para mim. Elle he hum dezaventurado homem; e os que o governam tais, que diz D. João de Essa = Nos não havemos mandar soccorro ao Marquez; porque agora não podemos tractar



mais, que nos defender = Todas estas coizas vimos, e concideramos; e parece me que melhor soccorro haveis de ter de Castella; porque de cá, não ha que tractar.

D. Pedro leva esta carta, para vola mandar de Cadiz, donde me prometeu que vos havia de despachar em chegando Navio. Elle vos escreverá mais particularmente inda o que passa; e eu vos pesso de que vos lembreis, que fico aqui sem ter couza em que possa pôr os olhos; e o que me dá mais pena, he parecer me, que estou impossibilitada de vos ver. Afirmo vos, que não sey o que ha de ser de mim, se não fizéreis todos os possiveis por isto ter algum remedio; que se vóz o quizeréis buscar, não vos ha de faltar. Não haja conselhos, que vos tirem a obrigação que tendes ao que vos mereço; que eu da minha parte não porey duvida em me arriscar a tudo por vos ver.

Bem dezejey de acompanhar a D. Pedro, e a D. Jeronimo; mas para ter todos os males, me deo Deos o contrapêzo da Condessa, que he hum trambolho, que se não póde levar; nem eu sey como me hey de livrar delle. Emfim; que eu fico neste aperto que vedes, esperando o remedio só do Ceo; e de vóz me abríeis algum remedio, ou caminho, com que tenha a consolação de vos ver. E torno vos a lembrar, que nam hey de ter nenhum conselho cá em meu favor. D. Pedro grandes esperansas me dá, de se isto acabar brevemente: permita o Deos por sua Mizericordia; que vos protesto, que ainda julgo isto peyor do que Argel.

O Tabaco, que mandasteis, he muito má fazenda, porque dizem que he muito máo; e assim, deram por elle a cento e vinte menos cinco reis: de maneira, que nas quatro caixas, se não fizeram mais que hûns dozentos mil rs., que paguey a D. Luiz de Almeyda da paga do Natal: As outras duas caixas, ficam para se venderem. Pello cidrão, que me mandasteis, vos beijo as mãos: he extremado. A marmelada não he tão boa. O Negro, he muito bom: nos Olivaeas anda; e dizem que trabalha muito bem.

Afirmo vos, que estou de maneira com a hi da destes nossos Filhos, que não sey o que digo. Deos os encaminhe; e nos torne a ajuntar todos, para que algúa hora possamos ter quietação. Trez Navios estão aqui para partir, em que vos escrevy breve-

mente, porque não haverá duvida em se verem as cartas. Não tenho mais que vos dizer; nem me parece que será necessario fazer vos mais lembranças. Deos vos G.<sup>do</sup>, e me mostre ver vos como desejo. Lisboa 6 de Fevereiro de 1641 e Vossa — *A Marquiza de Montalvão.*

### CARTA

de D. Pedro Mascarenhas Filho mayor do Marquez de Montalvão, que nesse tempo estava governando o Brazil etc., mandada ao dicto seu Pay e escrita de Niebla a 12 de Fevereiro de 1641 depois da dicta sua fugida para Castella e em que no que expressa bem dá a conhecer a sua traição contra a Patria.

Graças a Deos (Senhor) que me poz em minha liberdade, para com ella poder dar conta a V. Ex.<sup>a</sup> das insolencias da dezaventurada Terra em que nascemos. Della escrevi a V. Ex.<sup>a</sup> hũa carta, que me fizeram escrever á força; e o fiz em o estylo, e modo que melhor me pareceu para que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> me entendesse, como creyo haveria feito. E tambem entendo, que quando V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> entendêra de mim, que eu estava empenhado na traição do Duque de Bragança; que nem por isso deixará de acodir á sua obrigação, e fidelidade, que deve a El Rey nosso senhor. Assim o espera o Mundo de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, e não só isto, se não outras mayores finezas, com que luza o valor, e lealdade de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> como sempre; e para que alcansemos por em caminho tamanhas mercêz, que seja a nossa Caza a mayor de Hespanha.

Assim o fio de Deos, e de quem V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> he; e que me não ha de castigar com o contrario.

Agora darey conta de mim a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Succedeu a Traição, como já escrevi a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que nisso nam havia risco. A mim me achou o Successo em caza escrevendo para V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, bem fóra do que succedeu. Tambem disse a V. Ex.<sup>a</sup> o dezestrado fim de Miguel de Vasconcellos; que certo me lastima, ainda que nolo não merecia. Hoje está isso provado largamente com a sua letra, e firmas, que tudo tenho em meu poder. Quando succedeu o cazo, tractey de meter na Esperansa a minha Mãe, e Cunhada;



para com isso tractar de pôr a minha pessoa em Castella. Isto se não conseguio; porque de mais de na Esperança não quererem; pareceu a algumas pessoas, que não convinha; E assim, foy força tomar outro caminho; e elegi o sair de caza, e esperar o successo. Assim o fiz; e estando fôra de caza, forão a ella certos Fidalgos a preguntar por mim, dizendo = que se me avizasse que apparecesse; se não, que se poria fogo á caza = (Como se a nossa fora a sua, em que elle pegára melhor).

Com isto, me rezolvi a ir ao Passo, aonde estavam já nomeyados por Governadôres os Arcebispos de Braga, e de Lisboa (Este foi o Cabessa da Traição) e depois de lhes fallar, me entrei no Apozento da Sr.<sup>a</sup> Princeza, e lhe disse: que a mim me havia tomado aquelle Successo em minha caza; e que entendia não seriam necessarias testemunhas para que Sua Alteza entendesse, que não tivera eu parte em hũa maldade tamanha: que então vinha aly; não carregado de pistollas, como todos andavam; mas com a espada e pessoa prestes para perder a vida pello servisso de El Rey, a quem então reconhecia por meu verdadeiro Senhor melhor que nunca: E que assim, visse Sua Alteza, se convinha que eu apelidasse El Rey.

Respondeu me grandes cumprimentos; mostrandome fiar tudo o que lhe dizia da minha lealdade; acressentando; que em Filho de Marquez de Montalvão, não podia isso faltar; porem, que não queria, que então fizesse nada; se não que poupasse a vida para a empregar no Servisso de S. Magest.<sup>o</sup> em occazião que fosse de mais proveito. E terceira vez porfey em que se me dêsse licença; e nunca o quiz fazer. Com isto me fiquey assistindo lhe, e praticando com ella sobre a materia, e tractando do que convinha dispôr. Nestas práticas, me disse por vezes = *Ah Don Pedro, se yó tuviera aquí el Marquez, tuviera esperansa de remediarlo todo; porque sú valor solo bastava para éstes Picaros.* = Todos aquelles dias lhe assisti; e em Xabregas a vi em quanto o não prohibirão, vizitando a da parte de minha May, de que ella está muy reconhecida.

Passado isto, tractey de me passar a Castella, sem embargo dos favores que o Duque de Bragança me fazia; e isto, não só

por saber que eram afim de esperar a resolução de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>; que não sendo o que queria, me havia de assentar a mão, como lho aconselhavam. Os Cabessas desta Função, são os Saldanhas; e delles o Capitão mór Dom Antão, e D. Miguel de Almeyda; e os mais, a este tom. Porem o que só me moveu, foy não querer, que em nenhum tempo cuidasse ninguem, que em Filho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> podia haver pensamento de traição.

Tractey commigo de passar a Castella: porem, como tudo estava tomado, não foy possivel conseguillo athé agora, que o Duque se rezolveu a mandar a Tanger, e a Ceuta o Conde de Tarouca, e Dom João Soares, que estavam nomeyados; e conferindo a materia com elles, e com Dom Lopo da Cunha e seu Filho, e Luiz da Sylva, e Dom Jeronimo, nos rezolvemos, estando os Capitaens já embarcados, a nos metor hua noite em hum Bergantim, que vinha em sua companhia, e virmos nelle.

Assim o fizemos; e ao sahir da barra, estando o Navio quazi fóra, lhe deu calma, e tornou se a meter dentro; e noz no Bergantim sahimos, e ficamos fóra todo o dia esperando por elles athé que sahisses; o que não podéram fazer athé mui tarde; de maneira, que estando fóra dos baixos, se lhe serrou a noite; e como nós estavamos mais fóra, nos não ajuntamos aquella noite, que ventou muito; e assim, amanhecemos sem elles, e foy força caminhar na volta de Aymonte, aonde entramos, e achamos o Marquez, e ao Duque de Medina Sedonia.

(Continúa).



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 14, paginas 262)

Em o dia 24 de Julho, depois de convocado e concluido o primeiro conselho militar, a que mandou proceder o ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. General deste Estado por occasião da vinda da tropa auxiliar britannica a esta ilha, mandou immediatamente tambem chamar o Juiz do Povo, que por aquelle motivo se achava na sala da Fortaleza de S. Lourenço, e ali perante o mesmo Conselho lhe ordenou passasse sem perda de tempo ás Praças e lugares publicos da Cidade do Funchal, e ahi fisesse declarar ao Povo (a fim de o desacombrar) que a Tropa novamente chegada a esta Ilha, era Tropa auxiliar mandada por el-rei de Inglaterra, para, de acordo e debaixo das ordens do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, a defender do inimigo commum, para a Coroa de Portugal, o que logo se executou, a fim de estabelecer a harmonia necessaria entre os habitantes da Ilha e a sobredita tropa auxiliar britannica.

Registo do Termo que S. Ex.<sup>a</sup> mandou lavrar aqui, do Conselho que tomou sobre a Tropa auxiliar britannica ajudar a guarnecer algum dos Fortes desta Capital.

Em o dia 25 de Julho de 1801, ordenou o Ex.<sup>mo</sup> General deste Estado, em nome de S. A. R. o Principe Regente N. S. que tendo occorrido novas e attendiveis circumstancias a respeito das pertençaes dos Commandantes de mar e terra destinados por S. M. Britannica, em socorro desta Ilha, segundo a intelligencia do 1.º Termo, a que mandou proceder por occasião do seu desembarque, se devia proceder a huma nova deliberação ácerca das medidas futuras em tão criticas e delicadas situações. Propoz o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General deste Estado, se apezar das pretençaes dos referidos Commandantes da Tropa auxiliar britannica, que tendião a guarnecer simultaneamente, com a pouca Tropa da Ilha, as For.

talezas (que a estarem em pé de guerra deverião afiançar a segurança della) quando as sobreditas pertencções pareçõ derrotar ideias, se não claras, pelo menos equivocãs, a respeito daquelle seu primeiro designio, se devião ou não permanecer no primeiro accordo, sustentando a dexteridade com que se havia olhado esta surpresa, desde o primeiro momento em que se verificou, anuindo portanto a esta constancia, assas decidida pela mencionada Tropa auxiliar.

Convocados pois todos officiaes abaixo assignados, unanimemente votarão, que o plano começado a respeito da moderação com que tinhão sido recebidos e tratados os Commandantes Britanicos e sua tropa auxiliar, se devia seguir como mais coherente, e o mais indispensavel. Fez a baze desta deliberação não só o procedimento da Capital do Reino a respeito desta mesma nação aliada desde tanto, mas muito particularmente o reflectir-se que dando-se o mais ligeiro lugar a um rompimento da nossa parte se comprometeria o nome Augusto do Principe Regente N. S., e viriamos a ter mais um inimigo, quando nos preparavamos a esperar e combater outro.

Em consequencia de todo o expellido ordenou o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, se fisesse este Termo que assignou com os Officiaes convocados. Eu João Marques Caldeira de Campos, secretario do Governo o fiz, subscrevi, e assignei: — (*Assignados*) — D. José Manoel da Camara, Governador e Capitão general da Ilha da Madeira e Porto Santo. — Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Coronel Ajudante d'Ordens. — Agostinho José Marques, Commandante, Tenente Coronel. — José Joaquim Esmeraldo, Coronel do Regimento de Milicias do Funchal. — Agostinho José d'Ornellas Esmeraldo Vasconcellos, Tenente Coronel Commandante de Milicias. — Leão Henriques Correa e Camara, Sargento mor Ajudante d'Ordens. — Francisco Isidoro Correa Caldas, Sargento mór, Ajudante d'Ordens. — Pedro João de Vasconcellos, Sargento mor. — Antonio Francisco Moniz Pestana, Sargento mor. — Francisco João Barreto, Sargento mor de Martinz. — João Pedro d'Ornellas e Vasconcellos, Sargento mór aggregado de Milicias. — Antonio Rodrigues de Sá, Sargento mór d'Artilheria. — João Manoel



d'Atouguia e Vasconcellos, Commandante da Fortaleza de S. Thiego. — José Caetano Cesar de Freitas, Capitão Ajudante d'Ordens. — O Desembargador Juis de Fora e Auditor, José Filipe Ferreira Cabral. — João Marques Caldeira de Campos.

1.<sup>a</sup> Ordem do dia = 24 de Julho de 1801 — pelo Ajudante de Ordens da semana, José Caetano Cesar, para que o Ilheo não embarasse o desembarque tranquillamente.

O Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. General deste Estado Ordena; que se passem as Ordens necessarias á Fortaleza do Ilheo, para se fazer tranquillamente o desembarque da Tropa auxiliar, que S. M. Britanica enviou a esta Ilha em socorro, caso de ser atacada por força inimiga, visto a declaração da Guerra de Portugal com a Nação franceza e hespanhola, a que tambem nesta Capitania mandou proceder no dia 17 do Corrente; e visto o attestado, que apresentarão ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. General os Commandantes da sobredita força auxiliar britanica, em nome do seu Soberano, como alliado e Amigo de S. A. R. o Principe Regente N. S., cuja tropa deve se acampar no Sitio dos Ilheos, fóra da Capital.

2.<sup>a</sup> — Ordena o Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. General deste Estado que logo que V. m.<sup>e</sup> receber esta, faça expedir uma Escolta, composta de um Official subalterno e 12 soldados, para rondar desde a *Figueira Cabouqueira* até ao sitio do *Ribeiro Seco* pela retaguarda da tropa auxiliar britanica para evitar alguns disturbios, que possão haver; e que o official encarregado desta diligencia não se fará encontrado com os soldados da dita Tropa: e outro sim, que a mesma Escolta possa ir rondar até a *Guarda da Penha de França* pela parte da Marinha, sem que passe pela vanguarda da dita Tropa, e de todas as novidades; dará parte ao Ajudante d'Ordens que estiver de semana.

Ordena mais o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr., que V. m.<sup>e</sup>, sem perda de

tempo, mande guarnecer as praças desta Ilha com os soldados da sua lotação. Igualmente manda, que hoje, sem estrondo, faça V. m.<sup>o</sup> entrar nas ditas Praças o fornecimento de polvora, que é competente a cada fortaleza. Quartel General dos Reaes Proprios — José Caetano Cesar de Freitas, Ajudante de Ordens — Sr. Sargento mór de Artilheria, Antonio Francisco Miz Pestana.

Ordem do dia 25 de Julho de 1801

Ordena o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, que logo que V. m.<sup>o</sup> receber esta mande desencaixotar 200 armas, que vierão de Lisboa e as faça repartir pelas duas Companhias de Artilheria paga desta Ilha, e que fiquem promptos dentro da Fortaleza de S. Lourenço. — Quartel General dos Reaes Proprios 25 de Julho de 1801 — José Caetano Cesar de Freitas, Ajudante d'Ordens — Sr. Sargento mor Commandante da Artilharia, Antonio Francisco Miz Pestana.

Carta circular constante do L.<sup>o</sup> de Registos da Secretaria  
do Governo deste Estado

A critica situação da Guerra em que se acha Portugal, e perigo em que estão seus dominios do Ultramar disporão o Magnanimo coração de S. M. Britanica (em consequencia da estreita alliança e intima amisade, que há muitos annos tem unido as Cortes de Lisboa e Londres) a auxiliar esta Ilha, com algumas forças de mar e terra; a fim de que, cooperando com as nossas, possamos vigorosamente resistir a quaesquer inimigos, que intentem acometer-nos; e deste modo conservar este importante dominio a S. A. R. o Principe Regente N. S., e as propriedades a todos, e cada um dos seus fieis Vassallos nesta Ilha.

Hé portanto que, animado com este amigavel auxilio, e confiado no amor e lealdade de todos os fieis Vassallos, que S. A.



aqui tem, intento fazer a mais activa defeza contra qualquer poder inimigo, que pertenda hostilisar-nos.

Para este fim annuncio a todos os mesmos habitantes se dispoñão a mostrar a honra, valor, fidelidade e zelo de que sempre se animarão os Vassallos portuguezes: e Ordeno a todos os Comandantes de Corpos, Fortes, Districtos e bem assim a todos os Officiaes de Guerra de qualquer graduacão que sejão, estejam promptos, com as suas guarniçõens respectivas, na melhor ordem para operar ao primeiro aviso que se lhes fizer.

E para que assim o fiquem entendendo todos, e promptamente o executem, se farão do theor deste tantas cartas circulares, quantas forem as Corporaçõens militares, que fazem a força desta Ilha: cujos chefes e respectivos Commandantes depois de tirarem copia, assignarão ao pé desta, e a remetterão ao chefe, ou Comandante, que lhe ficar em immediato seguimento, na forma praticada com as mais Ordens circulares.—Quartel General dos Reaes Proprios 25 de Julho de 1801.—D. José Manoel da Camara.—Aos Senhores Capitaes môres, e Comandantes dos Districtos desta Cidade e Costa de Cima até ao Districto de S. Vicente.

*(Do theor desta foi outra para a Costa de Baixo, da Cama de Lobos até Porto do Moniz).*

---

Ordem de participacão ás Freiras dos Conventos desta Cidade, a fim de se tranquilisarem do modo possivel, com a chegada da Tropa britanica, que veio em socorro desta Ilha.

O Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. General ordena, que o Tenente Francisco José de Sequeira passe aos Conventos das Religiosas de S. Clara, Encarnacão, Capuchinhas e Bom Jesus a procurar as Preladas respectivas, lhes segure da parte de S. Ex.<sup>a</sup>, que devem tranquilisar-se do modo possivel nos actuaes movimentos, procedidos da viuda da Tropa britanica a esta Ilha, por quanto a dita Tropa hé de uma Potencia amiga e alliada da Coroa de Portugal, e

comó tal mandada por El-Rey da Grão Bretanha em socorro á mesma Ilha, para a defender do inimigo commum para S. A. R. o Principe Regente N. S.<sup>r</sup>; e que por tanto devem as ditas Preladas dar esta noticia ás suas Religiosas, para que, depondo o justo sobresalto em que estarião, fiquem só no cuidado de repetir as suas Orações pela paz e tranquillidade do Estado, saude e conservação do Principe N. S., e de sua Real Familia.

Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 25 de Julho de 1801.—  
João Marques Caldeira de Campos, Secretario.

Ordem do dia 26 Julho de 1801

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, em consequencia da sua Ordem de 24 do corrente em que permittio o desembarque da tropa que S. M. B. enviou a esta Ilha para defensão do inimigo commum, ordena que no forte de S. Thiago se recebão as munições de guerra, e parque d'Artilheria com a sua competente guarnição consistindo a guarda nacional de 1 subalerno, 1 sargento, 1 cabo, 1 tambor e 15 soldados.

Recomenda-se a boa harmonia entre as duas tropas conservando-se o Commando á portugueza = Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

*Carta ao Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Prelado desta Ilha, em que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General lhe participa a chegada da Tropa auxiliar britanica a esta mesma Ilha.*

Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sr. Chegou ao porto desta Capital um corpo de tropa auxiliar mandada por S. M. B. em favor desta Ilha e seus habitantes e para sua defeza (vista a declaração de Guerra em Portugal) como bom alliado do P. Regente N. S. O que participo a V. Ex.<sup>a</sup>, visto andar em visita do Bispado, para sua intelligencia. Deus guarde a pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> Cidade do Funchal 26 de Julho de 1801.— Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sr. Bispo do Funchal.—  
D. José Manoel da Camara. (Continúa).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

INDICE

CONTENUTO DEL VOLUME  
I. ...  
II. ...  
III. ...  
IV. ...  
V. ...  
VI. ...  
VII. ...  
VIII. ...  
IX. ...  
X. ...  
XI. ...  
XII. ...  
XIII. ...  
XIV. ...  
XV. ...  
XVI. ...  
XVII. ...  
XVIII. ...  
XIX. ...  
XX. ...  
XXI. ...  
XXII. ...  
XXIII. ...  
XXIV. ...  
XXV. ...  
XXVI. ...  
XXVII. ...  
XXVIII. ...  
XXIX. ...  
XXX. ...

NUMERO 16

COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1878

## SUMMARIO

	Pag.
CONSPIRAÇÃO CONTRA D. João 4.º.....	293
MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA .....	301
FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO (Relação das suas obras) .....	307
INDECE DOS MANUSCRIPTOS PERTENCENTES Á BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE .....	309

---



THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF THE UNIVERSITY OF OXFORD

IN TWO VOLUMES

THE SECOND VOLUME

CONTAINING

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF THE UNIVERSITY OF OXFORD

IN TWO VOLUMES

THE SECOND VOLUME

CONTAINING

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF THE UNIVERSITY OF OXFORD

IN TWO VOLUMES

THE SECOND VOLUME

CONTAINING

THE HISTORY OF THE

### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12    »           .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

O pagamento das assignaturas pôde ser feito em dinheiro, em estampilhas do correio portuguez, ou em vales do correio, dirigidas ao sr. D. Duarte d'Alarcão V. Sarmiento Osorio—Quinta das Lagrimas—Coimbra.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.<sup>o</sup>

(Continuação do n.º 15, paginas 286)

Contar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a alegria destes Senhores, e o agasalho que nos fizeram, não he couza que se póssa fazer em tão breve tempo como o desta carta; e assim, só direy a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que o Duque dá o negocio por feito com a nossa vinda. Comigo se fexou algumas vezes para tomar noticia das coizas; e eu lhas dey de maneira, que escreve ao Conde pedindo me para o seu Exercito, dizendo, que se me tiver nelle, tem por certo ter bom successo; e que isto he em quanto á sua necessidade: porem, que se ha de dizer, que o que convem, he que me mêtam em Palacio; e que El Rey, e o Conde me não apartem de sy; e que comigo se tomem todas as rezolluçõens; e isto com tal modo, que em tudo se fará grande demonstração commigo; porque o Duque tem firmas em branco para as Mercezes que quizer dar; e commigo communicou o modo de me acomodarem; e cortou tão largo, que não tive eu lugar de lembrar nada; nem (se assim se fizer) terey de ter saudades do que deixei em Portugal.

Eu me parto com os Companheiros a São Lucar, a buscar os Generaes de Africa, para todos juntos irmos beijar a mão a S. Mag.<sup>o</sup>, e tractar do que convem. Dispuz com o Duque, que despachasse este avizo para V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, para lhe dar' noticia de como estou desta banda, e juntamente o estado das coizas de cá. O Duque deu conta a El Rey, de que á minha instancia despachava este avizo; e que não agoardava carta sua, se não que com a minha só havia de despachar: porem que ficava tractando de outros dous, para os quaes esperava cartas de S. Mag.<sup>o</sup> para V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> Agora lembro a V. Ex.<sup>a</sup> quanto convem agradecer ao Duque a honra que me tem feito; e juntamente contentar ao que for com o avizo; e de Madrid direy o mais. Agora passo ás couzas cazeiras.

N.º 16.

163 | Tendo rezoluto esta jornada, chamou minha Mãe a D. Jeronimo, e lhe fez huma pratica muy digna de quem ella he; e o fim della, era persuadir-nos a que passássemos a Castella. E com isto, me pareceu fallar lhe na materia, e dizendo lhe: que como nos haviamos de vir, e deixalla só?

Respondeu-me: que o que importava, era vir; e que nella não reparasse: que o que podia ser, era prenderem-na em hum Mosteyro; e que só isso faria ella antes que lho fizessem: E que assim, tractassemos de acudir á nossa obrigação, sem curarmos della.

Protesto a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que me tem tão obrigado com esta acção, que quando tivera muitos escandalos della, os esquecêra todos, e tractára de a servir, como farey toda a vida. V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> esteja nisto sem cuidado; porque o tumulto do Povo não se póde temer, por quanto está mui quieto. E quanto ao Duque, o mais que pode ser, he o que dizemos, alem da confiscação da fazenda, que nella não havia duvida, nam tomando V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, como não havia tomar, a sua voz: Quanto mais; que cá nos daremos tão boa manha, que pouco tempo nos possamos, com o favor de Deos, ver livres de tiranias.

Lembro a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que convem muito não despachar Navios nenhuns a Portugal; *a cá muitos*; porque lhe tiremos a sustancia por todos os caminhos; entendendo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que de Lisboa não querem socorrer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, nem podem, nem o entendem, nem tractam mais, que de ver se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> manda alguma coiza a Miguel de Vasconcellos, ou a Diogo Soares, para o tomarem. He isto que digo tanto assim, que lhe direy a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> hũa coiza, que o espantará; e he que (se não para me fazerem escrever a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>) me não falláram mais no Brazil; como se tal couza não houvera no Mundo, nem fôra necessario para nada. E quanto a possibilidade, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> sabe m.<sup>to</sup> bem o estado do Reyno: Sobre isso, acresceu o que he necessario para se defender nesta occazião; que não ha fazenda no Mundo, que baste para isso, mayormente gastando se como se gasta, sem conta, nem razão; e sendo Vedor da Fazenda Dom Miguel de Almeida só; e assim, tem gasto quatro centos mil cruzados, com os quaes se



terão levantado ao pé de oito centos homẽns: E nenhũa outra prevençãõ se tem feito.

Tomaram se as Armas, e munições, que estavam para ir para V. Ex.<sup>a</sup> por esta occasião; e o que se tem gastado, he do cabedal da India, para onde hiam este anno seis Embarcaçoẽs. Hoje se tracta só de hua; e essa temo que não vá por falta de cabedal. A isto se acrescenta, que este Homem levantou todos os tributos, com que faltaram os effeitos do Assento: e assim, he força, que párem os Assentistas. E emfim; Portugal se levantou sem dinheyro, sem armas, sem munições, sem Artilheria, sem Gente, e sem Capitaẽs para dispõrem; e elegeu para Rey a hũ Homem parvo, máo, e traydor por natureza. Veja V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> agora, como poderá ter isto bom fim.

El Rey ajunta quatro Exercitos: hum nesta parte a cargo do Duque de Medina Sidonia, que consta de mil Infantes, e mil e quinhentos cavallos, com dezoito pessas de Artelharia: em Badajoz outro, a cargo do Conde de Monte Rey, do dobro disto: em Ciudad Rodrigo outro, pouco menos, a cargo do Duque de Alva: e em Galiza outro como o de cá, a cargo do Governador daquelle Reyno o Duque de Marqueda. Apresta quarenta Galeoẽs muito bons, e estão muito adiante: alem disto, se esperam sessenta Galéz, que estão sobre Barcelona: que he só o que basta para conquistar aquelle Reyno, tendo sobre sy hũ Exercito de quarenta mil homẽns: Em todas estas prevençoẽs se caminha a toda a pressa; e neste Exercito se vay com tanto cuidado, que a Infanteria está prompta, e passam de trezentos cavallos os que estão em Ayamonte; e o que só detem para comessar a obra, he o trem da Artelharia, em que se trabalha com notavel cuidado; de maneira, que entendo, que o primeiro de Abril, com o favor de Deos, se fará entrada por toda a parte. E julgue V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, o que se pôde prometer das dispoziçoẽs de Portugal, pello que deixou, e por ter a Cabessa que digo, e serem os Conselheiros que governam tudo, o Marquez de Ferreyra, o Arcebispo de Lisboa, e o Bispo Conde. Emfim, Snõr., Deos quiz de todo assolar aquelle Reyno: permita Elle, que o assoite não seja tal qual merece.

Os Lugares de Africa todos tomáram a vóz de El Rey: Só a Ilha da Madeira tomou a do Duque: mas tudo espero em Deos que se ha de acomodar muito bem e depressa.—A D. Urbano de Umada achey em Ayamonte mandado assistir aly: Disse me, que fallando nesta materia com o Conde, lhe dissera = *Acuerde V. Ex.<sup>a</sup> del Marquêz de Montalvan, porque si nó se pierderá; y el ha de ser leal* = E que o Conde, lhe dissera = *Del Marquez fño lo mismo en materia de lealtad, que de my proprio; y le ha-vemos de recorrer, a un que hunda el Mundo* =. E o que se havia praticado em Setias de bastimentô de Cadiz, isto, applicarey eu logo. E no que toca á Armada Grande, isto ha de ser o meyo que ha de haver logo; porque em Portugal não há com que rezistir ao poder de El Rey: E entrando no Reyno, elle he força que mande a V. Ex.<sup>a</sup> a Armada Grande, porque tudo se achará então á lingoa da agoa.

De Lisboa escrevy a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> como se haviam achado todas as cartas de Miguel de Vasconcellos, ou de Diogo Soares para elle; e muitas respondidas á margem: estas se espalháram; e eu fiz diligencia, e pude colher coiza de sessenta, que he coiza que muito estimo; porque nellas se descobrem as mayores tramoyas, e maldades, que já mais se imagináram: e todas as conspiraçõens que estes Homens fizeram, particularmente tudo o que nos toca a nós; assim do tempo que estavam connosco em brassos; como depois. Prometo a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que he hum thezouro estas cartas, e que por tal as estimo. Todas levo commigo; porque se as couzas se pozerem em estado, que me pareça que posso derribar os Soares, o hey de fazer; porém, ha de ser sem me arriscar. Isto communiquey ao Duque; e assentamos que se fizesse assim. E tambem o communiquey com Villa hermosa, porque nestas cartas ha muitas contra elle, que lhe não importará pouco. Emfim, Señor, o negocio se tracta com presteza; e depois de haver pescado, levo muitos papeis de importancia para este cazo; e particularmente hum, que basta a me fazer El Rey mayor do que era o Duque de Bragança. Encaminhe nos Deos; que eu fio delle que hey de ter muito felice successo nesta minha rezolução.

Levo particularissimas noticias de tudo o que ha; e em par-



ticular dos que tem a opinião de El Rey; que todos, por sy, ou por terceiras pessoas, se declararão comigo; e muitos foram convertidos por mim. Eu deixo disposto as communicacões, e intelligencias; e isto com tal modo, que o Duque está pasmado; e lhe parece, que não tem El Rey com que me pagar o muito que tenho feito; e tudo he dizer me, que me quizera em Lisboa, e ao lado do Conde Duque, e com sigo; e por remate me diz = *Enfin Vuestra Señoria nó ha dexado pressa por tocar* = E he tanto assim, que intente matar ao Duque; e puz em pratica ganhar São Gião. Isto digo por mayor; que por menor não he possivel.

Emfim, Sñor, remato este ponto com dizer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que eu me tenho rezoluto a ser o mayor homem da Monarquia; ou a meter me Frade da Capucha; porque meyo não o há.

Agora lembro a V. Ex.<sup>a</sup>, que venho sem cabedal para a rezolução que tomei; sem embargo do que, minha Mãe me deu o que tinha, e dezempenhou a sua Lapada de diamantes para me dar; porem, poder me hei sustentar dous, ou trez mezes com o que trago; e assim he necessario, que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> despache logo este avizo, e me soccorra nelle e nas mais Embarcações que vierem; porque, Sñor, isto he materia de honra a que se não póde faltar.

Ora, Sñor, eu perdi a nossa caza, que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, com tanto trabalho, e risco fez, e que hoje era das mayores da nossa Terra: Perdi a Patria, Parentes, e Amigos. Mas consolo me com o que pederei dizer o que El Rey Francisco de França escreveu a sua Mulher quando o captivaram, e he o seguinte = *Madame, todo si ha perdido, si no la honra*. O mesmo digo a V. Ex.<sup>a</sup>, acrescentando: que muito em breve tempo, com o favor de Deos, hey de recuperar tudo, e que hey acrescentar a caza de V. Ex.<sup>a</sup> de maneira, que todas as da nossa Terra tenham muito que envejar. Deos diante, Snor, que elle ha de ser com nosco; e V. Ex.<sup>a</sup> de lá ajude nos; que cá nam nos descuidaremos em o soccorrer, e no mais que for necessario.

Minha Mãe escreveu a V. Ex.<sup>a</sup>, e o mesmo fez a El Rey, e ao Conde Duque, duas cartas bem raras, e que hão de andar

*Margareta de  
Montalvão*

nas chronicas : mas agora hey de pedir segredo ao Conde, porque se não sayba em Lisboa, que ella teve parte nisto : antes concertey com ella, que escrevesse a V. Ex.<sup>a</sup> contra mim, por se acazo se tomárem as cartas; e V. Ex.<sup>a</sup> se haja na mesma conformidade.

Isto escrevi caminhando; e assim, não posso ser mais largo, goardando o mais para Madrid, de donde escreverei com mais noticias, e com alguma rezollução. Entretanto, me deyte V. Ex.<sup>a</sup> a sua benção, que com ella espero, que Deos me ha de dar mui bom successo; e em tanto G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> como dezejo.

Niebla 12 de Fevereiro de 1641.— Filho de V. Ex.<sup>a</sup>— D. Pedro de Mascarenhas.

### CARTA

do mesmo Traidor D. Pedro Mascarenhas escrita do Porto de Santa Maria ao dicto Marquez de Montalvão seu Pay em 16 de Fevereiro de 1641  
Em que prossegue os designios da sua errada imaginação etc.

De Ayamonte escrevy a V. Ex.<sup>a</sup>, dando lhe conta da rezollução, que havia tomado, e D. Jeronimo, de nos passarmos a Castella, cumprindo nisso a obrigação de vassallos de S. Mag.<sup>o</sup>, e de Filhos de V. Ex.<sup>a</sup> E agora neste porto de Sancta Maria, me fez mercê o Sr. Duque de Marqueda de me honrar, vindo me a ver de Cadiz; e me diz estar despachado avizo a V. Ex.<sup>a</sup> por Ordem de S. Mag.<sup>o</sup>

Quiz fazer estas regras para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> como achamos novas de meu Primo Dom João Soares, e o Conde de Tarouca, haverem chegado com suas cazas a Gibraltar; de onde haviam de partir para Madrid: E assim, nos partimos nóz esta tarde na volta de Sevilha a ajuntarmos com elles, para todos juntos entrarmos em Madrid, aonde espero que havemos ser bem recebidos; porque, como cá estão faltos de noticias de tudo o que em Portugal havia, creyo que a nossa vinda poderá ser cauza da Restauração de Portugal, e que muy breve o havemos de ver reduzido á Coroa de Sua Magest.<sup>o</sup>, e castigados todos os Traidores, que foram cauza de tanto mal.



Com o Duque communicquey o modo de soccorreremos a V. Ex.<sup>a</sup>, e me disse, que dissesse em Madrid, que lhe encarreguem a elle o soccorro, que elle o fará logo; e assim o determino fazer. V. Ex.<sup>a</sup> esteja de bom animo, que espero em Deos, que mui em breve lhe ha de poder S. Mag.<sup>a</sup> mandar Armada com que restaure esse Estado, e se venha para sua caza a lograr as Mercêz, que S. Mag.<sup>e</sup> ha de fazer á nossa.

Na occasião presente não tenho que lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> Minha Mãe ficava com boa saude; que he tudo o que por hora se me offerece dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo lhe me lance a sua benção, porque com ella tenha bom successo nesta jornada.

Ao Marischal péssô haja esta por sua; e a V. Ex.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> Deos como dez.<sup>o</sup>

Porto de S.<sup>ta</sup> Maria 16 de Fevereiro de 1641. Etc. etc.

### CARTA OU AVIZO,

que na mesma carta retro de Dom Pedro Mascarenhas, escreveu seu Irmão D. Jeronimo Mascarenhas ao dito Marquez seu Pay. Em 16 de Fevereiro de 1641.

S.<sup>or</sup>— Por outra via, que he a do Duque de Medina Sidonia, escrevy a V. Ex.<sup>a</sup>, e ao Marischal; estas regras sirvam só de dizer, que fico com boa saude aqui no Porto de Sancta Maria, em companhia do Marquez de Marqueda, de volta para Madrid; e daquella Corte escreverei a V. Ex.<sup>a</sup> logo e D.<sup>e</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> como póde, e dez.<sup>o</sup>

Porto de S.<sup>ta</sup> Maria 16 de Fevereiro de 1641.— Filho de V. Ex.<sup>a</sup>  
— D. Jeronimo Mascarenhas.

### CARTA

que o dito D. Jeronimo Mascarenhas escreveu de Ayamonte ao mesmo seu Pay o Marquez de Montalvão aos Estados do Brazil em 9 de Fevereiro de 1641.

S.<sup>or</sup>— Deste porto de Ayamonte, sendo hospede do Marquêz,

e Duque de Medina, fasso esta; e porque fico achacado, nam serey molesto: como tambem, porque o espero ser de Madrid, com resolução larga de tudo o que havemos passado. O S.<sup>r</sup> D. Pedro a deve dar a V. Ex.<sup>a</sup>, e assim, o escuzo eu fazer por ora.

Por mayor, digo: que desde o dia, que o traidor do Duque de Bragança se levantou com Portugal, nos determinamos, eu, e meu Irmão passarmos a Castella, e lançarmo-nos aos péz de El Rey Fellipe, e seguirmos a sua fortuna athé a morte; e só a dificuldade, que da minha parte havia, era o ficar minha May só: Porem a isto acodio Deos; porque sem ella o saber o que intentavamos, me chamou, e me persuadio a que eu e meu Irmão nos passassemos a Castella. Com isto nos declaramos com ella; e nos lançou muitas benções por saber da nossa rezolução; acodindo-nos com tudo o que foy necessario para a jornada.

Emfim, deixando o mais que se passou, fogimos em hum Bergantim Castelhana, eu, e meu Irmão, D. Lopo da Cunha, e seu Filho, e Luiz da Sylva, e o Conde de Tarouca, e seus Filhos, e Mulher, e D. João Soares com seus Filhos, e Mulher; posto que estes dons se sahiram a titulo de irem para Fronteiras de Africa. Os do Bergantim, chegamos a este porto de Ayamonte, empreendendo huma das mayores acções, ou a mayor que se fez em semelhantes levantamentos.

O Duque, e o Marquez, nos tem feito extraordinarias honras; e empenhando se em que se nos fassão assignalladas mercêz: E parece que não ha duvida; porque soarão no Mundo as que se nos farão por esta acção. Logo determinamos despachar este avizo a V. Ex.<sup>a</sup> de tudo, que eu estou muito maltractado agora; porque ao entrar no Bergantim cahi no mar e me molhei todo, e no corpo se me enxugarão os vestidos; porque em quatro dias os não despi: mas já vou melhorando com os grandes mimos, que o Duque me fez nesta caza. Espero em Deos de receber os brassos de El Rey Fellipe com muita saude, e que me fará elle-grandes merceç por esta acção.

S.<sup>or</sup>: êrro fôra querer eu dar a V. Ex.<sup>a</sup> conselho nestas materias: só remato ésta com dizer a V. Ex.<sup>a</sup> possua saude como desejo.— Ayamonte 9 de Fevereiro de 1641.— Filho de V. Ex.<sup>a</sup>  
— D. Jeronimo Mascarenhas, (Continúa).



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

\*(Continuado do n.º 15, paginas 292)

Ordem do dia 27 de Julho de 1801

S. Ex.<sup>a</sup> ordena que os Subalternos, graduados em Capitães, continuem a fazer serviço dos postos anteriores, athé segunda Ordem. A Guarda principal, assim como todos os outros corpos farão continencia de Brigadeiro ao Coronel Commandante da Tropa auxiliar britanica.— O Sr. Commandante da Brigada de Artilheria fará chamar para o serviço todos os Officiaes inferiores e Cadetes, ou Soldados, que se acharem com licença, para frequentarem as Aulas de Arithmetica e Geometria ficando em regra, que findo o tempo lectivo, devem recolher-se aos seus corpos e promptos.— O Sr. Coronel de Milicias do Funchal mandará retirar para o Quartel dos Commandantes de Companhias as armas, correiames e mais petrechos e munições que se achão no Forte de S. Thiago, a fim de ficarem desocupados os Quarteis para commodidade da guarnição auxiliar britanica. O mesmo Sr. Coronel fará enviar á Fortaleza do Pico as armas que carecem de concerto, e mandará concertar e reparar o correame que estiver arruinado. O Sr. Major Commandante do Trem passará as Ordens necessarias, para que nas Officinas se recebão e concertem com a possivel brevidade todas as armas que os Coroneis ou Commandantes dos Regimentos Milicianos lhe remetterem chamando os Officiaes de Espingardeiro e Serralheiro que julgar necessarios para o dito concerto, designando-lhe lugar na Fortaleza em que se acha o Trem para poderem fazer os ditos concertos. Eguamente fará completar o outro concerto nas armas destinadas para a Ilha do Porto Santo; applicando á sua remessa com as mais munições requeridas pelo Governador da sobredita Ilha. O mesmo Sr. Major Commandante mandará reduzir as

Guarnições auxiliares do Fortes á terça parte da sua lotação acompanhada sempre de um dos Officiaes da dita Guarnição.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

Portaria para Polvora

O Almozarife das Monições Reaes, Manoel dos Santos Coimbra, entregue ao Sargento mor Antonio Francisco Martins Pestana, Commandante actual de Artilheria, 119 barris de polvora para se municiares competentemente todos os Fortes desta Ilha. E com seu recibo se lhe leve em conta.— Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 28 de Julho de 1801.— Com a rubrica de S. Ex.ª

1.ª — Ordem do dia 28 de Julho de 1801

O Ex.ª Sr. General recomenda aos Sr.ª Capitães mores e Commandantes de Districtos, a vigilancia que deve haver nos Fachos da Sua Repartição; para o que se execute á risca a Ordem de 15 de Novembro de 1799, que estabeleceu os Sinaes que devem mostrar os Navios que apparecerem nos mares desta Ilha; observando tudo o mais que contem a sobre dita Ordem. Esta passará de Districto em Districto para geral intelligencia.— Palacio de S. Lourenço 28 de Julho de 1801.

2.ª Ordem do mesmo dia

A Guarda do Ilheu não embarçará o escaler, que a força naval do Auxilio Britanico, surta neste Porto, dirigir a qualquer hora do dia, ou da noite, aos navios que vierem de vela; e apparecendo no dito escaler e na Embarcação um Farol, o deixará



ancorar livremente, sem embargo da Ordem que o prohiba fazel-o de noute; ficando imcomunicavel athé que no outro dia se lhe faça a visita do Governo. No caso porem que no dito Escaler e Navio não appareça o sinal do Farol, então deverá fazer-lhe fogo como estava ordenado.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

---

Ordem do dia 29 de Julho de 1801

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. General manda reduzir as Guarnições dos Artilheiros auxiliares dos Fortes ao pé em que se achavão antes da chegada da Força Auxiliar britanica.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

*(Do theor desta se remeteo uma a cada Chefe do Regimento, e outra ao Thesoureiro dos pagamentos).*

PORTARIA.— Pondo na sua devida observancia o Real Decreto de 7 d'Agosto de 1796 ordeno, que, em sua execução, cada um dos chefes dos Regimentos de Milicias desta Ilha abone, deste mez em diante, na sua relação mensal dos pagamentos os soldos que o mesmo Real Decreto determina para o tempo de Guerra aos tres officiaes no mesmo contemplados, a saber; vinte e seis mil reis ao Sargento mór, quinze mil reis ao primeiro Ajudante, e ao 2.<sup>o</sup> dez mil reis, E para que assim se observe esta será remettida aos Sr.<sup>s</sup> Coroneis e Commandantes dos tres Regimentos desta Ilha, e Thesoureiro dos pagamentos para que ficando nesta intelligencia a cumprão em quanto eu não mandar o Contrario. — Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 29 de Julho de 1801.— Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

---

Ordem do dia 30 Julho de 1801

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. General Ordena ao Sr. Commandante da Brigada

de Artilheria, que juntando na Parada geral toda sua officialidade lhe lembre que a primeira base da disciplina militar consiste na subordinação, que de gráo em gráo devem conservar todos os militares entre si, porque sem ella é impossivel se consigão as outras partes que constituem, a bem do serviço, a força dos Corpos e dos Exercitos; e que na promptidão e execução das Ordens está a melhor parte da mesma disciplina, sem a qual se inutilisarião todos os planos, que muitas vezes podem decidir das vidas e dos Estados. Personolativamente dirá ao 2.<sup>o</sup> Tenente Antonio José d'Ornellas, que da falta destes principios, nasceu talvez a que hontem commeteu, e que deu lugar não só á prizão a que foi logo reduzido, mais ainda a maiores castigos, a que ficou sujeito por semelhante motivo, se lhe não valesse a beneficencia de S. Ex.<sup>a</sup> movida pelas instancias e urbanidade do Commandante da Força naval que S. M. B. enviou para ajuda da defeza desta Ilha. A todos os Sr.<sup>s</sup> Officiaes deve ficar em lembrança este successo para se não tornarem alguma vez correus dos mesmos descuidos e faltas tão consequentes.

Para evitar as demoras da passagem das Ordens tem o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. destinado uma Embarcação para ser effectiva no serviço do Ilheo, e estabeleceu um regimento de Sinaes, para se entenderem mutuamente esta Fortaleza com a da sua residencia.

---

#### 2.<sup>a</sup> Ordem do mesmo dia

Ordena o Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, que o Sr. Sargento mór Commandante de Artilheria, faça entregar ao Sr. Commandante da Tropa, que S. M. B. mandou em auxilio desta Ilha, os quartéis da pequena Bateria da Penha de França, por julgar que ali convem colocar a mesma Tropa uma guarda armada, que defenda a passagem dos mesmos soldados britannicos para o Centro da Cidade, com damno dos moradores della; convencionando o mesmo Sr. Commandante com o da dita Tropa Auxiliar a força portugueza que ali se pode conservar, attendendo á estreiteza e



pequenez do logar; dando parte ao Quartel General de tudo o que obrar a este respeito.— Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.

---

### 3.<sup>a</sup> Ordem do mesmo dia

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. General, annuindo ao que representa o Sr. Commandante da Tropa auxiliar de S. M. B. tem dado as Ordens ao Commandante de Artilheria desta Guarnição para que lhe faça entregar os Quarteis da Bateria da Penha de França; conservando-se sempre a pequena guarnição portugueza que for proporcionada á pequenez e estreiteza do logar. O que o mesmo Sr. Commandante convencionará com o dito Official d'Artilheria. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.— Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Coronel Ajudante d'Ordens — Sr. Consul Jose Bingle.

---

### 4.<sup>a</sup> Ordem do mesmo dia

O Sr. General manda que o Sr. Commandante d'Artilheria entregue ao Sargento mor Commandante das Ordenanças do Districto do Funchal a quantidade de polvora que for precisa para municiar com dez tiros cada um dos soldados da Ordenança que elle disser tem promptos.— D.<sup>o</sup> dia = Antonio Alberto d'Andrade Perdigão, Ajudante d'Ordens.

---

### Carta do Ex.<sup>mo</sup> Sr. General ao Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sr. Prelado desta Ilha

Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sr.— Em consequencia da resposta que V. Ex.<sup>a</sup> me dirigio á minha carta da participação sobre a chegada da Tropa auxiliar britanica, vinda ao Porto desta Capital por expressa

determinação de S. M. ElRei d'Inglaterra, em auxilio a S. A. Real nesta Ilha, fico entendendo, que V. Ex.<sup>a</sup> julgou correspondente ao seu ministerio o continuar na visita do Bispado com o zelo que lhe é proprio; e que de lá talvez não volte sem que pela minha participação lhe chegue a noticia de assim convir ao serviço de S. A. R. nas actuaes circumstancias.

Debaixo destes principios cumpre ao bem do R. serviço do P. R. N. S. o dizer hoje muito pozitivamente a V. Ex.<sup>a</sup>, que alem de reputar muito conveniente o exercicio da Carta do Conselho, annexa á Dignidade Episcopal de que V. Ex.<sup>a</sup> se reveste (o que faria sempre como indispensavel a assistencia de V. Ex.<sup>a</sup> nesta Capital da Ilha em semelhante occasião) muito mais o julgo quando relativamente a pontos do seu Lugar e Dignidade ha materias a tratar sem perda de tempo, e que eu não poso resolver sem o acertado accordo de V. Ex.<sup>a</sup> — Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos.— Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.— Ex.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sr. Bispo do Funchal.— D. José Manoel da Camara.

---

#### Portaria para se dar polvora para as Ordenanças do Funchal

O Sargento mór Antonio Francisco Martins Pestana, Commandante da Artilheria, entregue ao Sargento mór Commandante das Ordenanças deste Districto do Funchal, a quantidade de polvora que lhe for percisa para municiar com dez tiros a cada hum dos Soldados da Ordenança que elle disser tem promptos. E com o competente recibo ao pé deste se lhe leve em conta.— Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 30 de Julho de 1801.— Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

(Continúa).



## FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO

(Filinto Elysio)

## RELAÇÃO DAS SUAS OBRAS

No 1.º volume das Obras Completas de Filinto Elysio, ed. em 8.º, encontra-se a maior parte das suas — *Odes* — ainda que algumas outras de não inferior merito, se não de mais subido, andem extravagantes.

Em quasi todas as outras 10 se encontrão misturadas com traducções, que fez de excellentes modelos estrangeiros com que enriqueceu a nossa lingua, muitos dos seus trabalhos originaes em verso e em prosa, sendo para notar que a interpretação dada pelo nosso illustre Poeta aos originaes que verteu é, na maior parte se não em todos, tal que só a data tira a duvida que a muitos se apresentaria de qual fosse o original quando se cotejão uns com os outros.

Filinto Elysio traduziu :

*O Oberon* — poema de Wieland — da edição franceza.

*Os Martyres* — de Chateaubriand.

*As Fabulas* — de Lafontaine.

*As Odes* — de Rawler, poeta alemão.

*O Vert-vert* — de Gresset.

*A Andromacha* — de Racine.

*O Cid* — de Corneille.

*A Medea* — de Longepine.

*O Mithidates* — de Racine.

*A Guerra punica* — de Silio Italico — do latim.

*O — De Rebus Emmanuelis* — do Bispo do Algarve, D. Jeronimo Osorio.

*O — Tratado do Sublime* — de Longino — da traducção de Boileau.

*A Voz da Natureza* — de \*\*\*

*A — Ode* — de Raynouard a Camões.

*O — Antigono em Thessalonica* — de Metastasio.

*O Cinto magico* — de J. B. Rousseau.

*A Vida de Jesus Christo.*

*A Pucelle* — de Voltaire — com o titulo de *Virgineides* (os 3 cantos primeiros).

*Dous Actos do Coriolano* — de Laharpe.

Parte de *Iphigenia em Aulide* — de Racine.

Parte de *Pharsalia* — de Lucano.

Alem disto escreveu ainda varios Dithyrambos — entre elles —

o *Hymno a Baccho* — digno de notar-se.

*Odes* — ao marquez de Marialva.

» — aos Portuguezes d'animo condoido.

» — A Alcipe (Marqueza d'Alorne).

No volume 5.<sup>o</sup> das citadas Obras completas estão colleccionadas algumas das suas obras alçunhadas de irreligiosas e de heterodoxas, que lhe acarretaram a denuncia feita á Inquisição, e a perseguição desta que o levou ao desterro.

Conjunctamente com estas que bem provão o seu espirito livre e philosopho encontrão-se outras, que, embora tenham o merecimento literario que possuem todas as producções de Filinto, deverião comtudo ser separadas, porque algumas, em verdade, são livres de mais.

Filinto, como dissemos, morreu pobre: sobre a sua sepultura em Paris o marquez de Marialva mandou-lhe pôr um epitaphio que dizia o seguinte:— *Aqui jaz — Francisco Manoel do Nascimento, — Presbytero lisbonense — Das letras e da Poesia até ao ultimo dia Infatigavel Cultor, — E da Patria Linguagem diligente Campeão. — Nasceu em Lisboa a 23 de Dezembro de 1734 — Morreu em Paris a 25 de Fevereiro de 1819 — O marquez de Marialva, Embaixador do — Rei de Portugal — Junto ao Christianissimo Rei — Generosamente pagou seu enterro — E em honra de concidadão tão benemerito — Mandou erigir este monumento. Anno de 1820 — Perpetua Concessão.*

Entre extranhos teve Filinto Elysio entusiastas admiradores. Mr. George Harrisson, cidadão Americano, no jardim da sua casa, na Pensylvania, mandou levantar um monumento em honra do nosso grande Poeta, e nelle gravar a famosa *Ode á Liberdade americana*, que Filinto tinha escrito quando as victorias dos Americanos sobre os Inglezes ainda não tinham firmado a independencia da America do Norte.



## Índice dos manuskriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

(Continuado do n.º 14, paginas 276)

### N.º 132

Motivos que fazem crível e quasi patente a certeza e infallibilidade da Religião Catholica Romana, e que mostram o engano e erro da Religião dos Sectarios, e reformada — pelo P. Antonio de Barros. (1 vol. em 4.º).

### N.º 133

- 1.º— Sentença que se proferiu no Tribunal do S. Officio da Universidade de Coimbra contra o Padre Antonio Vieira em 23 de Dezembro de 1667.
- 2.º— Carta escripta pelo P. M. Silvestre Aranha em que descreve as festas que se fizeram pelo nascimento do Infante D. Manoel em 25 de Dezembro.
- 3.º— Despedida do P. Antonio Vieira aos seus discipulos de Grammatica.
- 4.º— Breve de Innocencio XI para as Inquisições de Portugal dando-lhe novo Regimento para sentencarem as causas dos Judeus.
- 5.º— Resposta que deu o Arcebispo d'Evora D. fr. Domingos de Gusmão ao Breve (antecedente), mostrando as razões que o impossibilitavão para não poder tomar conhecimento das causas dos Judeus do seu Arcebispado em 29 de Junho de 1679.
- 6.º— Breve de Innocencio XI ao Arcebispo d'Evora, D. fr. Domingos de Gusmão em que lhe ordena, que chame a si todos os Processos da Inquisição pertencentes ao seu Arcebispado e os julgue Ordinariamente.
- 7.º— Parecer do Bispo d'Elvas D. Alexandre da Silva sobre os processos dos Judeus que se mandaram pedir por dois Breves de Roma.

- 8.º— Breve de Innocencio XI ao Arcebispo Inquisidor Geral em que lhe ordena a entrega de cinco processos de Judeos negativos para se remetterem a Roma.
- 9.º— Auto da vida de Simão Gomes, mestre sapateiro.
- 10.º— Vida e trovas de Gonçalo Annes Bandarra com o commentario ás ditas trovas, offerecido tudo aos Portuguezes devotos do Incoberto.

## N.º 134

- 1.º— Noticia previa da Collecção dos Concilios celebrados pela Igreja Lusitana e mais pertencentes em suas conquistas ordenadas por D. Thomaz Caetano de Bem. (*Impressa*).
- 2.º— De Vesperis Pontificalibus Pontifice in Crastinum celebratur &.<sup>a</sup> (*Pequeno ritual*).
- 3.º— Carta de João Gil da Costa a um Bispo dando-lhe conselhos para o bom governo do Bispado.
- 4.º— Transumpto (*em pergaminho*) da Bulla da Confirmação de D. Miguel de Portugal para Bispo de Lamego, de 27 de Junho de 1636, por transferencia do Bispo de Lamego para Arcebispo de Evora.
- 5.º— Breve relação do sumptuoso enterro do Principe D. Theodosio em 17 de Maio de 1653 por Lucas d'Andrade (*foi impresso em Lisboa em 1653*).
- 6.º— Carta de Clemente XI ao Commandante da Armada que mandou El-Rei D. João 3.º ao mar da Morêa contra os Turcos, Lopo Furtado de Mendonça, Conde do Rio Grande. (1 vol. em 4.º).

## N.º 135

Recurso de la Provincia de Paraguay de la Compañia de Jesus al Tribunal de la Innocencia y de la verdad en causa de la execucion y resultas del Tratado de limites entre España y Portugal. (1 vol. em 4.º).

## N.º 136

Roteiro da Carreira da India, etc. tirado da que escreveu Vicente Roiz e acrescentado por Gaspar Ferreira Reymão. (1 vol. em 4.º).



## N.º 137

- 1.º — Conselhos da Sabedoria, Recopilação das maximas de Salomão e considerações moraes sobre as mesmas maximas traduzidas do francez.
- 2.º — Practica espiritual entre duas religiosas em dia do Menino perdido.
- 3.º — Vida e morte de S. Bernardo, por *Ignacio Gomes de Serpa*.
- 4.º — Carta a um amigo em resposta á pergunta — qual o verdadeiro sentimento da Igreja de França sobre a seguinte opinião galicana — *As Constituições pontificias não obrigão a todos os Fieis, não sendo aceites pela Igreja?*
- 5.º — Discurso apologetico em defesa das lagrimas condemnadas por alguns caprixosos Academicos.
- 6.º — Carta de agradecimento e louvores que o S. Pontifice escreveu ao Conde do Rio Grande, Com.º da Esquadra portugueza que em 1717 foi de socorro contra os Turcos. (*Repetido* — 133, 16.º).
- 7.º — Versos a S. Antonio.
- 8.º — Carta (*curiosa*) a fr. Gaspar, Missionario no Varatojo, Reformador dos Cruzios.
- 9.º — Dita a um Amigo sobre ser rogado para ir á Função de Mafra.
- 10.º — Collecção de cartas sobre Litteratura — N.º 61 a 64.
- 11.º — Varias lembranças e apontamentos, etc.
- 12.º — Proverbios dos 7 sabios da Grecia.
- 13.º — Varias questões naturaes e moraes com suas respostas, etc.
- 14.º — Pensamentos, Proverbios e Sentenças.
- 15.º — Desordem da vida — *Silva Poetica*.

## N.º 138

- 1.º — Discurso de José Freire Monterozo na Academia dos Applicados em 27 de Maio de 1724 — 1.º *sobre a nobreza da Orthographia* — 2.º *sobre a antiguidade e invenção das letras* — 3.º *sobre o numero de letras e sua divisão* — 4.º *sobre a letra A* — 5.º *sobre a letra B*.

- 2.º— Problema — se perde a feição ou não quem joga o Entrudo? — Resposta affirmativa por Fulgencio d'Asevedo do Tojal.
- 3.º— Resposta negativa por Alexandre Antonio de Lima ao mesmo Problema.
- 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º— Respostas a varias questões moraes dadas por Francisco de Sousa e Almada, Dr. José de Carvalho Navarro e outros.
- 10.º— Parecer do Bispo de Leiria sobre a proposta dos Judeos 1573.
- 11.º— Duas orações da Ascensão de Christo pregadas pelo, P. M. Diogo Lobo.
- 12.º— Sermão da Paixão.
- 13.º— Petição dos Jesuitas para se extinguirem as escholas particulares, e impugnação da mesma por fr. Caetano de S. José, Carmelita descalço.
- 14.º— Resposta de Fr. Caetano de S. José ás arguições que lhe fizeram os Jesuitas em consequencia de certa disputa que tiverão.
- 15.º— Carta que veio das Minas do Rio de Janeiro em 1708. (1 vol. em 4.º).

## N.º 139

Ordens diarias do Quartel General em 1762. (1 vol. em 4.º).

## N.º 140

Breve memorial da Origem desta Provincia da Companhia de Jesus de Portugal, e Provinciaes della e algumas cousas mais notaveis que em seu tempo aconteceram, e d'alguns Padres dignos de memoria. (1 vol. em 4.º).

## N.º 141

Espelho de Monarcas, composto em Francez pelo *P. Nicolau Causinoda*, e traducido pelo *P. Manoel Monteiro*. (1 vol. em 4.º).

## N.º 142

1.º— Apologo polemico, ou Combate civil sobre o abuso nova-



mente introduzido no Sacramento da Penitencia por alguns confesores de Portugal.

- 2.º— Carta catolica de D. Joaquim Bernardes para o Arcebispo do Algarve.
- 3.º— Novas literarias de Portugal.
- 4.º— Retrato da Jacobea.
- 5.º— Sonetos a favor do Sigillo Sacramental.
- 6.º— Suspiros que desta Corte fazem echo em Grijó.
- 7.º— Carta do seu Cabido ao Bispo do Algarve.
- 8.º— Gloza genuina do Conego Miguel d'Ataide Corte Real que explica sómente as palavras confusas da Pastoral do Arcebispo-Bispo do Algarve — composta pelo P. Antonio Affonso.
- 9.º— Romance em verso feito á Beata d'Obidos, que saio no Auto de Fé.
- 10.º— Carta da Penitenciada Madre Brites para o seu Ex.<sup>mo</sup> Director — pelo Conego Miguel d'Ataide Corte Real.
- 11.º— Memorial do mesmo Conego para os Ministros da Relação d'Evora pelas insolencias que supporta do Bispo do Algarve.
- 12.º— Glosa a um dos quatro sonetos (142 — 5.º).
- 13.º— Dous sonetos ao Cardeal Patriarcha de Lisboa. (1 vol. em 4.º).

#### N.º 143

- 1.º— Carta do Ex.<sup>mo</sup> Bispo de Beja por Antonio Ribeiro dos Santos. (Ms. estragado).
- 2.º— Apontamentos sobre o estudo da Rhetorica — por José Caetano de Mesquita.
- 3.º— Apontamentos sobre o estudo de Philosophia. (1 vol. em 4.º).

#### N.º 144

Summa politica — ao Principe D. Theodosio pelo Bispo Conde Eleito — Sebastião Cesar de Meneses. (1 vol. em 4.º).

#### N.º 145

Virtud al uso y Mystica a la moda. (1 vol. em 4.º).

## N.º 146

Vida e morte de D. Affonso 6.º de Portugal — copia de uns Cadernos achados na livraria do Duque de Cadaval. (1 vol. em 4.º).

## N.º 147

Ordens e Plano das disposições para o Campo da Porcalhota, que teve lugar em 22 de Setembro de 1790. (1 vol. em 4.º).

## N.º 148

- 1.º — Extracto do Mappa do Governo de S. Paulo e Minas.
  - 2.º — Carta (*fingida*) de um Amigo a outro da India, dando-lhe noticia do que succedeu no anno de 98 a 99 — satyrisando a Beata.
  - 3.º — Carta do marquez de Alorna, Vice Rei da India, a El-Rey em 27 de Dez. bro 1745.
  - 4.º — Relação do que se passou nas fronteiras de Matto Grosso e Santa Cruz de la Sierra desde 1750 até ao começo de 1754.
  - 5.º — Carta da Camara de Pernambuco a Martinho de Mello e um papel á Rainha (D. Maria 1.ª) que a mesma Carta acompanhava.
  - 6.º — Descrição topographica dos Rios e Portos do Brazil.
  - 7.º — Summario dos lugares, Portos e Partes mais notaveis da India Oriental, começando no Cabo da Boa Esperança até ao Porto de Macau. (*Incompleto*).
  - 8.º — Boletim das operações contra os Hespanhoes desde 25 de Dezembro de — 76 — até á retirada dos mesmos do Brazil.
  - 9.º — Significados d'alguns vocabulos da lingua brazileica. (1 vol. em 4.º).
- N.º 149
- Summario da destruição da Fortaleza de Cunchale na India por André Furtado de Mendonça, Capitão mór daquella Empreza. (1 vol. em 4.º. Foi publicado no *Archivo Bibliographico*).

## N.º 150

Apologia sobre a sentença proferida contra o Duque d'Aveiro e



mais Fidalgos em 12 de Janeiro de 1759 — e executada na Praça de Belem em 13 do mesmo mez e anno. (1 vol. em 4.º).

N.º 151

- 1.º— Historia da notavel Vila de Moura — por Luiz d'Almeida Cabral.
- 2.º— Descripção das villas de Moura e Serpa por Fr. Diogo Vas Paschoal. (1 vol. em 4.º).

N.º 152

Commentario ao Codigo de Graciano (incompleto e broxado, 1 vol.).

N.º 153

- 1.º— Extorção á mocidade portugueza em favor do Estudo das mathematicas — 1766.
- 2.º— Relação das moedas correntes e imaginarias com o valor das moedas estrangeiras redusido ao dinheiro portuguez — feita em 1788. (1 vol. em 4.º).

N.º 154

Duas cartas (ineditas) muito interessantes do Dor. Duarte Ribeiro de Macedo. (1 vol. em 4.º).

N.º 155

- 1.º— Breve relação de algumas cousas notaveis da Ordem do G. P. S. Bento. (Opusculo curioso todo ornamentado, e com as iniciaes dos periodos a cores).
- 2.º— Carta lançada no Mosteiro do Carmo por occasião de se ajuntarem as Cortes convocadas por ElRei D. Henrique em Lisboa em 1579.
- 3.º— Lembrança do reino de Portugal ao seu povo.
- 4.º— Carta em resposta a outra em que se persuadia aos Portugueses se entregassem a Castella.
- 5.º— Cartas do D. Pedro d'Alpoem ao Duque de Bragança.
- 6.º— Poesia a D. Theodosio 2.º, Duque de Bragança.
- 7.º— Conselho e voto do S.ª D. Felipa, filha do Infante D. Pedro sobre as Terçarias e Guerra de Castella.

- 8.º—Juizo da Conjunção de Jupiter e Saturno em 19 de Julho de 1623 (incompleto).
- 9.º—Profecia de S. fr. Vicente de Christo, que se achou no Mosteiro da Batalha.
- 10.º—Practica de D. João 4.º aos Fidalgos em 28 de Julho de 1641.
- 11.º—Memoria dos Impostos que el Rey D. Felipe 4.º tinha lançado a Portugal.
- 12.º—Noticia que trouxe uma Carraca de Genoveses de uma Ilha desconhecida.
- 13.º—Carta do Imperador de Marrocos a D. Pedro 2.º
- 14.º—Carta escripta do Inferno por Miguel de Vasconcellos.
- 15.º—Collecção de Cartas eroticas.
- 16.º—Carta de Sebastião de Sá Miranda ao Inquisidor João de Resende sobre as feridas de Estevão Miranda.
- 17.º—Memorial de Mathias d'Albuquerque.
- 18.º—Parecer que se fez em Castella por um titulo grande de Hespanha sobre pertencer a successão de Hespanha a El Rei D. Pedro 2.º, na falta de successão de Carlos 2.º
- 19.º—Carta e dous sonetos contra o poema — *Hymineo* — de Felix José da Costa.
- 20.º—Varios Epithaphios jocosos. (1 vol. em 4.º).

## N.º 156

- 1.º—Sentença proferida pela Inquisição de Lisboa contra Sebastiana Maria em 26 de Julho de 1711.
- 2.º—Proposições condemnadas pela Inquisição de Hespanha em 15 de Janeiro de 1745.
- 3.º—Flagello do Demonio, que revestido de Carne humana, pertende tirar a devoção das Jaculatorias do Santissimo Sacramento, pelo P. fr. Manoel de Deos.
- 4.º—Resolução theologica a favor da Communhão quotidiana.
- 5.º—Breve de Innocencio XI para a Inquisição de Portugal.
- 6.º—Sentença do Tribunal da Consciencia e Ordem contra Isaac Eliote em 22 de Junho de 1732.
- 7.º—Segunda sentença contra Sebastiana Maria.



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

QUINTAS

THE  
LIBRARY OF THE  
UNIVERSITY OF COIMBRA  
FACULTY OF LETTERS  
DEPARTMENT OF LIBRARY AND DOCUMENTATION  
SCIENCE

-----  
NUMERO 17  
-----

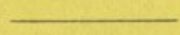
COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1878

ARQUIVO BIBLIOTECA NACIONAL

### SUMMARIO

	Pag
CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.º.....	317
MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA .....	325

NUMBER



ARQUIVO  
BIBLIOTECA NACIONAL  
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO  
1878





### Condições da assignatura

Por 24 numeros .....	1\$800
Por 12 » .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

Toda e qualquer correspondencia, assim como a remessa da importancia de assignaturas deve ser dirigida ao sr. L. P. d'Alcantara Carreira — Largo da Feira, n.º 10, durante a ausencia do sr. D. Duarte d'Alarcão Velasques Sarmiento Osorio.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.<sup>o</sup>

(Continuação do n.º 16, paginas 300)

## CARTA

que o Marquez de Loriana y Puebla estante em Lisboa escreveu a Felippe 3.<sup>o</sup> de Castella em 5 de Dezembro de 1641 = de recomendação, e a favor do antecedente Dom Pedro Mascarenhas, e mais Fidalgos incluídos na dita carta, que hiam fogidos da obediencia da Patria para a do dito Felippe 3.<sup>o</sup> <sup>1</sup>.

Don Pedro Mascareñas, hijo mayor del Marquez de Montalvan, me ha dicho, y el Conde de Tarouca Luiz da Sylva, Don Juan Soares, y D. Lopo de Acuña, me han embiado a dizer: que son fíelles vassallos de V. Mag.<sup>o</sup>, y no supieron lo que se tractava, y ha echo; porque si lo supieron, haverian dado cuenta a V. Mag.<sup>o</sup>; y que han de vivir, y murir en su obediencia. Que nó declaró esto a voces, por goardar sus personas, y sús vidas para mayor servicio de V. Mag.<sup>o</sup>, puesto que la violencia com que esto corre, nó dexa esperansa de que aóra pudisse ser útil. Que protestan, que qualquiera accion, que contradiga esta verdad, és violenta, y dessimulada: y que quanto antes pudieren, saldrán deste Reyno a echar-se á los piéz de V. Mag.<sup>o</sup> Y en caso de nó pudieron salir; en qualquiere puesto, ó occupacion que tuvieren, le temdrán, y occuparon en nombre de V. Mag.<sup>o</sup>, para entregar-le a quien mandare, y fuere servído. Pedindome, que yó certeficasse a V. Mag.<sup>o</sup> sus buenos ánimos, como lo hago por este papel;

<sup>1</sup> N. B. Esta carta vem no ms. com a data de 1641, mas parece-me dever ser 1640, não só porque depois da Revolução, que teve logar em 1640, no 1.<sup>o</sup> de Dezembro, quasi todos os grandes de Hespanha que estavam em Portugal pouco tempo se demoraram, mas principalmente porque na carta que se segue, que foi escripta no mesmo dia, traz no final a data de 1640.

porque julgo, que éstos Caballeros cumplan lo que dizen, y quan merecedores serán de que V. Mag.<sup>o</sup> los honre, y haga merced; pues dexan sus cazas, y haziendas, aventurando sus personas, haziendo ùm exemplar tan grande, e que puede despertar a muchos en servicio de V. Mag.<sup>o</sup>, cuya Persona G.<sup>o</sup> Dios como la Christianid.<sup>o</sup> lo ha menester.

Lisboa a 5 de Deziembre de 1641.— El Marquez de Lorianana y Puebla.

### CARTA

que o mesmo Marquez de Lorianana y Puebla escreveu tambem de Lisboa a Castella ao Conde Duque de Olivares no dito dia a favor de referido D. Pedro Mascarenhas.

Don Pedro Mascarenas, hijo del Marquez de Montalvan, cumpliendo con sus obligaciones, me dixe estava determinado a irse echár á los piez de S. Mag.<sup>o</sup>; y en llegando alli, será útil por la razon que dará, y poderá dar de todo, y para el mejor Servicio con su persona en lo que si huviere de executar; e és merecedor de que S. Mag.<sup>o</sup>, y Vuestra Ex.<sup>a</sup> le hajan mucha merced, y honren mucho, para que saya exemplar á los demaz. E Gúarde Diós a Vuestra Ex.<sup>a</sup> como dezeo.

Lisboa, sinco de Deziembre de Mil y seis centos y quarenta años.— El Marquez de Lorianana y Puebla.

### NOTICIA

do Recebimento que tiveram de El Rey Fellipe 3.<sup>o</sup> os tais Fidalgos Portuguezes assim fogidos para Castella, e das mercéz, que o mesmo Rey fez a alguns delles.

Dom Francisco Barrabáz, ou de Menezes, chegou a Madrid primeiro do que os Fidalgos retro declarados; aos quais recebeu El Rey de Castella fazendo-lhe entrada; na qual se acháram muitos Grandes de Hespanha, como foram o Duque de Gara, o Duque de Pastrana, o Condestavel, e outros muitos Fidalgos Por-



tuguezes, D. Francisco Mascarenhas, Francisco de Vasconcellos, e outros, Diogo Soares vestido de gala com cadeya, Pedro Vasconcellos, seu Sobrinho, Francisco de Bitancurt e Sá, e o mesmo D. Francisco Barrabáz; e com o dito acompanhamento beijáram a mão a El Rey; o qual lhes fez mercêz de Titulos: ao Conde de Tarouca, de Marquez da mesma Terra: a D. João Soares, de Conde de Torres Vedras: a D. Lopo da Cunha, Conde de Assentar: a D. Pedro Mascarenhas, Conde de Castello Novo: e a Luiz da Sylva, Conde de Vayos.

E assignou de comedia para os cazados, a trez mil reales de ração cada mez; e mil cruzados para ajuda de custo. E ordenou, quo se fizesse o custo por sua conta, de trazerem suas Mulheres de Cadiz á Corte de Madrid; e os vestidos, que os sobreditos fizeram á entrada, tambem foram por conta do dito Rey de Castella.

#### NOTICIA

dos Fidalgos, que no dito tempo se foram, ou fogiram para Castella: e seus exercicios, e fins que tiveram.

O primeiro, que se passou logo nos primeiros dias, foy Pedro Gomes de Abreu, Senhor de Regallados, com todos os seus filhos, que o éram todos de capa e espada; e se foy a Madrid a offerecer-se a El Rey.

Foy bem recebido, e mandado esperar, e cortejar dos Grandes; e foi feito Conde de Regallados. Os Filhos serviram na guerra; e os mais delles morrêrão nella em Flandes, e em Castella. O mais novo, Lopo Gomes de Abreu, morreu das feridas, que recebeu na Batalha do Ameixial, e éra Mestre de Campo. Outro Filho cazou em Castella ultimamente, e fazia grande caza: morreu. Dona Ignez sua filha, foi Dama da Raynha, e veyo com ella de Alemanha. Cazou em Aragão.

Dom Francisco Barrabaz, ou de Menezes, se passou pella Beyra, e parte da Idanha; deixando cá huma Filha no Passo, que cazou depois com Dom Luiz de Almada.

O Conde de Tarouca, que estava despachado para Ceuta;

Dom Lopo da Cunha; e D. João Soares: aquelle, Senhor de Assentar; e este, Alcayde mór de Torres vedras: fingindo que hão para os seus Governos, se embarcaram com toda a sua familia. Só o de Tarouca deixou huma Menina Educanda no Mosteiro de Sancta Clara de Santarem, que não quiz ir; e depois cazou com o Conde de Villa verde.— Todos estes trez, eram Homens de cabessa, e talento.

Com elles se foram os de que antecedentemente se tracta, D. Pedro Mascarenhas, e D. Jeronimo Mascarenhas seu Irmam, Collegial que fôra de São Pedro, Conego de Coimbra; Grande Sogeito, que lá em Castella foy do Conselho de Ordeñs, e morreu Bispo de Segóvia.

Foy-se mais Luiz da Sylva, filho de Lourenço da Sylva o cego, a quem pertencia o officio de Regedor da Justissa em Lisboa, e lá morreu logo.

De todos estes que passaram para Castella, só Dom João Soares foy o que mais medrou. Os outros morrêram disgustozos, e disgustados. Filho deste, foy Dom Francisco de Alarcão, que prizionáram os Portuguezes na Batalha do Ameixial. Esteve na Torre de Belem; e quando foy na Paz com o Principe Dom Pedro (depois Rey 2.<sup>o</sup> do Nome em Portugal) se lhe deu, como a outros Prizioneiros mais a liberdade. E beijando-lhe a Mão; ou indo todos os *Castellos* libertos, despedir-se, e agradecer a Mercê ao dito Principe: o tal o não quiz fazer; e se foy = *insalutato hospite* =: Mandava-se parar no caminho; mas estava já posto em côbro.

Dom Luiz de Menezes, filho do Conde de Tarouca, servio contra Portugal, e foy General de Cavalaria opposta ao Minho; e prezumido de valente. Feitas as Pazes, cazou em Madrid com a Mulher que fôra de D. João de Gongora Bacharel Valido, e lhe dêrão em dotte hum milhão de titulos. Morreu sem successão. Haviam-no lá feito Marquez de Penalva.

Seu Irmão D. Estevão Manso, estudava em Salamanca; e se passou a Portugal durando ainda as Guerras; e Dom Luiz lhe queimou lá as cazas, e tudo o que nellas havia.—Veyo: Deu-se-lhe huma pensão na Caza; e despois cazou.



## NOTICIA

dos Fidalgos, e Pessoas que se achavão em Castella  
ao tempo da Acclamação etc. E dos Filhos de alguñs,  
que se passáram para Portugal.

O Marquez de Castello Rodrigo D. Manuel de Moura, que  
estava Embaixador em Roma. Lá ficou seu Filho; que depois  
governou Flandes, e Castella toda.

O Conde de Linhares, que havia estado prezo depois de Vice-  
Rey da India; e lá o foram buscar sua Mulher, e Filhos. Destes  
passáram depois dous a Portugal, que morrêram desgraçada-  
mente: hum, de hũa espingardada junto ás cazas de Heytor  
Mendes ao Carmo hũa noite; e se disse, que por sua ordem, por  
lhe atentar para a Mulher, que tambem em breve tempo morreu;  
e tambem se murmurou, que ajudada: e o tal Homem se o fez,  
obrou tudo com bem destreza. O outro Irmão, morreu afogado,  
ou queimado em hum Navio no Brazil. O Conde, foy ao depois  
General dos Galez, e lá morreu. Ficou-lhe seu filho herdeiro  
Dom F., que lá fizeram Duque de Linhares; e cazou com hũa  
Filha do primeiro Matrimonio do Marquez de Gouvea D. Man-  
rique; e lá se ficou ainda depois das Pazes.

O Marquez de Porto Seguro, com toda a sua Familia, foi  
apaixonadissimo de Castella. Lá ficou a Caza: e seu filho D. Agos-  
tinho, cazado; e lhe deram o titulo de Duque de Abrantes.

D. Francisco Manuel, que havendo sydo Governador de Cezi-  
lia, e sendo parente da Caza de Bragança, lhe foy contrário; e  
dizem, fôra o que fez reter ao Sr. D. Duarte (Irmão do Accla-  
mado Duque de Bragança, legitimo Rey de Portugal o Sr. D.  
João 4.º) em Alemanha, para depois morrer no Castello de Milão  
como morreu. Governou depois Flandes, succedendo ao Cardeal  
Infante com os mesmos poderes; e foy o Fidalgo de Capa e  
Espada, que mais montou em Castella: mas tudo por seus mere-  
cimentos. Lá ficou na caza.

O Conde de Myranda Diogo Lopo de Souza, era do Conselho

*confusão com  
Melo*

de Portugal, que assistia naquella Corte de Madrid, e estava com toda a sua Familia. De lá fugiram logo seus Filhos Henrique de Souza, hoje Marquez de Abrantes na nossa Corte de Lisboa, e Luiz de Souza Capelão mór, e Arcebispo da mesma cidade de Lisboa. Sabio o dito Marquez, defronte de Villa de Conde, salvo em hũa táboa do Navio, que aly se perdeu na vinda que fazia para Portugal.

Antão de Faria da Sylva, que depois foy Prior de Palmella.

D. Diogo Lopo, Prior de Panconella, nomeyado por Castella Bispo de Myranda.

### NOTÍCIA

das Pessoas de nome, que no dito tempo da Aclamação vieram para Portugal: ou movidas por impulsos proprios; ou das insinuações dos Decretos, que o Sr. Rey D. João o 4.<sup>o</sup> fez passar para se recolherem; ou processar contra elles, os quaes vão ao diante em copia.

Vieram para Portugal Antonio de Mello, filho primeiro do Conde de São Lourenço, Capitão de Cavallos em Flandres.

Dom João de Souza — Damião de Souza de Menezes, com dous Filhos.

Salvador de Mello, das Ilhas, estando Capitão em Traga se passou com a sua companhia formada a Cataluña; e com ella, em se embarcando em sinco embarcações, veyo para Portugal com os seguintes:

Manuel da Fonseca = Francisco da Fonseca = Tristão da Fonseca: Capitães da Ilha.

João de Mello, = Agostinho da Cunha «Luiz Girão «Manoel Gomes «Garcia Soares da Cunha «Antonio de Faria «Antonio Carneyro «Luiz Lopes Fygueyroa «Gonçalo Cardozo «Ascenso Alvares Barreto «Affonso de Araujo «Christovão da Fonseca «O Almirante Custodio do Couto Barboza «O Capitão Antonio Soares da Cunha «Alvaro de Souza, Mestre de Campo, feito Conde de Ansciaans «D. Francisco de Azevedo, que depois foy Mestre de Campo General do Mynho «D. Manoel de Castro, Sobrinho do Inquizidor Geral, da chave dourada «Dom Francisco



Manoel de Mello, indo por Governador para Ostende «Manoel do Canto e Castro, que levantou a Ilha Terceira por parte de Portugal «Antonio da Gama Lobo, do Conselho de El Rey de Castella; e de sua Fazenda, que sendo despachado com as Galez de Cezilia, veyo para Portugal com muita gente que trouxe á sua custa» O D.<sup>or</sup> Rafael Nogueyra, Mestre de Humanidades em Salamanca, veyo para Portugal com 500 Estudantes.

## CARTA

do Padre Cura das Pias ao Juiz do Povo da Cidade de Lisboa, escripta na occasião em que fogiram para Castella (que foy a 7 de Fevereiro de 1641) os Fidalgos; a saber, o Conde de Tarouca, a quem El Rey tinha feito Capitão de Tanger, levando seu filho herdeiro «D. João Soares de Alarcão, a que tinha dado a Capitania de Ceuta, e seu filho herdeiro. «Luiz da Sylva; a quem tinha dado a propriedade de Regedor «D. Pedro Mascarenhas, e seu Irmão D. Jeronimo de Atayde; ambos filhos do Marquez de Montalvão «D. Lopo da Cunha, Senhor de Santar, e seu filho herdeiro.

O Sacristão dos Loyos dessa Cidade, que se criou como Sobrinho em caza do nosso Prior, me tem escripto a disposição das couzas, e boa ordem com que Nosso Senhor as encaminha, e de presente me avizou sobre a auzencia que fizeram huns Fidalgos, de que o Povo recebêra escandalo. Determiney pedir a V. M.<sup>e</sup>, como Mão, que he do Relogio dessa Republica, a certeza-desse Successo para que a conte com toda a segurança, quando Braz Antonio (que he dos melhores) me pedir novas na Prassa; porque os homens, que viram a cara a *Manoel Cazado*, e a barba a *D. Andre de Almada*; com dous palmos de estudo, tem obrigação de rellatarem as novidades do Reyno. Se assim he como a carta reza, fizera eu, com licença de Vm.<sup>ce</sup>, tres perguntas: huma aos Fidalgos que se foram (se ainda elles merecem este nome) mettendo de revolta os que ficáram: Outra ao nosso Rey, porque nelle consiste a virtude: A terceira ao Povo, de que Vm.<sup>ce</sup> he o Capataz. E como protesto de não parecer Sermão, entro com os

Ms. 38

 22 Bib. 42  
 União

Macabeos que sahiram; e não note Vm.<sup>ce</sup> o modo de falar; que a paixão se fallou mal, sempre discursou bem.

Primeiramente, esses Fogitivos, se moráram junto ao S.<sup>to</sup> Antão, não tomáram nada do dito Sancto; porque elle se houve com as carantonhas do Diabo, de maneira que nos havemos de haver com as dos Castelhanos: E segundo o que me disse o Filho do Dizimeiro, elles podião ser dizimo de hum valente; porque tudo nelles era pequeno; e só o medo leváram grande. E o que mais sinto, he irem-se antes da Quaresma sem nos restituírem o Nome Portuguez: mas acho, que he mal empregado o tempo em que se não soube aproveitar delle.— Animemos aos Fidalgos; que se são desta casta, bem o hão mister. Senhores dos Appellidos: ja que estais tão mal avallidados, desmenti qualquer, que contra vóz se commêta. Vóz bem entendidos sois: Isto vos basta.

Agora entra Vm.<sup>ce</sup>, e os seus vinte e quatro; e debaixo do nome do Povo, o nosso Reyno todo: E a graça he, que chegamos a ser tão venturozos, e não sey se diga mofinos, que Escudeiro, que dezafiava o Mundo, sobre ser Fidalgo, e que nunca desdoubrou as luyas: agora se acomoda com nosco, e o não quer ser: mas graças á nossa lealdade! E não pára só nesta demonstração; porque houve Generais, que só nos Homens nobres fizeram fundamento; como ha poucos annos succedeu, que dizendo-se a hum como havia de acometer, porque os pellouros dos Inimigos podiam cobrir o Sol, respondeu: pois pelejaremos á sombra. Estes são os que tem vergonha dos honrados; os que sentem a perda; os que amam ao Rey; os que mais se arriscam: E destes fassa Vm.<sup>ce</sup> muito cazo, que he o coração do seu Povo.

(Continúa).



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

\*(Continuado do n.º 16, paginas 306)

Ordem do dia 1.º de Agosto de 1801

1.<sup>a</sup>

O Sñr. Off.<sup>al</sup> da Guarda de S. Tiago, não embarace que o Corpo Auxiliar Britanico, que ahi se acha aquartelado, mande tirar para a parte de fora do terraplano da mesma Praça, as pedras de cantaria, que ali se achão, pertencentes a S. A. Real; tomando conta do seo número, p.<sup>a</sup> ser remettda na Parte, que disso devem dár ao Quartel General; assim como pódem espalhar a arêa, que tambem se acha no mesmo sitio; p.<sup>r</sup> tudo concorrer para o comodo, e melhor arranjo do sobredito Corpo, que o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General tanto deseja contemplar, como Amigos, e Aliados de S. A. Real, o Príncipe Regente N. Senhor. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 1.º de Agosto de 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Coronel Ajudante de Ordens.

2.<sup>a</sup>

O Sñr. Major Comm.<sup>e</sup> do Trem de Artelharia, mandará consertar nas Officinas do Trem, as Armas, que o Sargento Mór Comm.<sup>e</sup> da Ponta Delgada, José Antonio de França e Vas.<sup>cos</sup>, lhe remetter; entregando-lhe as quantidades de polvora, que julgar necessaria, p.<sup>a</sup> municiar o número de Soldados ármados, que lhe apprezentar, a razão de dez tiros a cada hum; e bem assim, o numero de balas correspondentes; p.<sup>r</sup> que tudo assim o ordena o Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 1.º de Agosto de 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Ajudante de Ordens.

3.<sup>a</sup>

O Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General, em consequencia da Parte que Vm.<sup>ce</sup>

lhe dirigio em 29 do mêz passado, Ordena que Vm.<sup>ce</sup> remetta á Fortaleza do Pico, a entregar ao Commandante do Trem, o Sargento Mór Antonio Francisco Martins Pestana, todas as Espingardas da sua gente da Ordenança, que se acharem necessitadas de conserto; igualmente o número dos Soldados, que tem arma de fogo, para mandar entregar a polvora, e bala, que julgar conveniente, a razão de dez tiros p.<sup>a</sup> cada hum; p.<sup>r</sup> que para isso tem passado ao sobre dito Commandante as competentes Ordens.

Quanto ao conserto das Cazas da Vigia, Vm.<sup>ce</sup> as fará reparar, por conta das faltas que indispençavelmente hão de aver no seo Districto; e das que poderão decorrer daqui em diante; e só no caso de achar hũa total impossibilidade, o fará por conta da Real Fazenda, remettendo ao Cap.<sup>m</sup> Apontador a relação da despeza, sendo modica, para ser satisfeita pela Folha da Fortificação. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 1.<sup>o</sup> de Agosto de 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Coronel Ajud.<sup>e</sup> de Ordens.— Sñr. Sarg.<sup>to</sup> Mór Jozé Antonio de França e Vas.<sup>cos</sup>

4.<sup>a</sup>

O Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General Ordena ao Sñr. Sargento Mór Comm.<sup>e</sup> de Artelharia, que, fazendo avaliar as — 19 Fardas — 19 Vestias de lan branca — 17 Calçoens azuis — 13 Grovatas de Sola — 19 Vestias azuis — 19 Laços de lan que pertencem ás Muniçoens, por que responde o Major Graduado Antonio Corrêa Bet.<sup>r</sup>, como Prezidente da Confraria, a que pertencia a Arca Militar, as mande entregar ao Cap.<sup>m</sup> graduado Caetano de Velloza Castelbranco, p.<sup>a</sup> as distribuir pelas 19 Reclutas, que delas carecem na sua Comp.<sup>a</sup>; obrigando-se a entregar na mesma Arca a importancia dos ditos Fardamentos p.<sup>r</sup> prestaçoens mensaes, a razão de 500 p.<sup>r</sup> Soldado, a fim de se indemnizar a mencionada Arca. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço o 1.<sup>o</sup> de Agostode 1801.— Antonio Alberto de Andrade Perdigão, Coronel Ajudante de Ordens.



Ordem do dia 3 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia, passe Ordem á Torre da Conseqção do Ilhéo, que, todas as vezes que a Náu Ingleza hoje salvar, a mesma Torre, com a maior promptidão, receberá peça por peça; e outrosim, que passando pela dita o Escaler General, se lhe dê a Salva da Ordem, e que tudo se execute com destreza.

*(O Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General escrevêo de participação ao Ex.<sup>mo</sup> Conde de Almada, Gen.<sup>al</sup> das Ilhas 3.<sup>as</sup>, segurando-lhe a boa armonia em que se achava a Tropa Auxiliar Britanica, vinda a esta Ilha p.<sup>a</sup> sua defeza, havendo a este titulo consentido o seo desembarque.)*

2.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estáo, que o Sñr. Sargento Mór Apontador, sem perda de tempo, mande apromptar trezentas e sincoenta e trez Muxilas p.<sup>a</sup> o Corpo de Artelharia paga, fazendo-as entregar ao Sargento Mór Commandante Antonio Francisco Miz Pestana; e que isto se execute sem perda de tempo — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

## Ordem do dia 4 de Agosto de 1801

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que V. S.<sup>a</sup>, como Coronel do Regimento de Milicias do Funchal, mande detalhar, para o dia 4 do corrente, cincoenta Soldados, e trez Cabos, p.<sup>a</sup> a guarnição das Guardas desta Marinha; vencendo cada Soldado por dia, o soldo, e pão competente; e que V. S. mande todos os dias hum Off.<sup>al</sup> Subalterno á Parada, p.<sup>a</sup> receber a Ordem — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Coronel de Milicias, José Joaquim Esmeraldo.

## Ordem do dia 6 de Agosto de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado Ordena, que o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia, não mande detalhar p.<sup>a</sup> o Serviço das Guardas desta Guarnição, os trez Capitaens de Artelharia Caetano de Velloza, Manoel Joaquim do Valle, e José Joaquim de Abreu, p.<sup>r</sup> se acharem estes empregados em outro detalhe. Ordena mais o mesmo Senhor, que as duas Guardas do Ilhéu, e Forte de S. Tiago, seja composta de 20 Soldados — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

*(Pelo primeiro Navio que deste Porto sahio p.<sup>a</sup> Inglaterra, e pelo qual escreverão os Comm.<sup>es</sup> Britanicos, escrevêo tâobem S. Ex.<sup>cia</sup> ao nosso Min.<sup>o</sup> Enviado naquella Côte; participando-lhe a chegada da Tropa Auxiliar Britanica, e o como havia sido bem acolhida; exaggerando-lhe áquella Min.<sup>o</sup> a cordialid.<sup>e</sup> daquelle socorro, em testem.<sup>o</sup>, e prova da fiel armonia, einalteravel aliança daquella Corôa com a de Portugal.)*

Ordem do dia 8 de Ag.<sup>to</sup> de 18011.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estádó, que V. S., como Coronel Command.<sup>e</sup> do Regimento de Milicias do Districto do Funchal, mande apromptar cento e vinte e nove Soldados do mesmo Regimento, trez Sargentos, e trez Cabos, ganhando effectivamente, emquanto o m.<sup>mo</sup> Sñr. não mandar o contrario, o Soldo, e Pão competente; e a Guarda Principal, será composta de hum Off.<sup>al</sup> Subalterno Miliciano, quarenta Soldados, hum Sargento e hum Cabo, e hum Tambor: e outro sim, que os Soldados que entrarão de Serviço no dia 4, té o dia 9, ganharão somente o Pão, e Soldo, pela sua guarda — Fran.<sup>co</sup> Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.<sup>mo</sup> Sñr. José Joaquim Esmeraldo.



*(Deo-se Ordem secretissima ao Tenente do Correio p.<sup>a</sup> expedir hum Off.<sup>o</sup> a Manoel Tello Cabral da Villa de Maxico, p.<sup>a</sup> que daquelle citio haja de expiar algum Navio do Reino, e passar a seu bordo, p.<sup>a</sup> cobrar a Malla, e Cartas, a fim de não cahirem nas mãos dos Inglezes).*

2.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que o Sñr. Sargento Mór Commandante do Districto do Funchal, passe Ordem ao Cap.<sup>m</sup> da Comp.<sup>a</sup> do Már, que os dous homens que se achão no Serviço do Barco, que serve a Praça do Ilhéu, não sejam chamados p.<sup>a</sup> outro Serviço da Camp.<sup>a</sup>, em quanto o mesmo Sñr. não mandar o contrario: e que outro sim, que os Homens Nobres, e Bachareis Formados, não sejam avizados p.<sup>a</sup> o Serviço da Ordenança, excepto em caso de Rebate — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Sñr. Sargento Mór Caetano Fernandes Pimenta.

Ordem do dia 11 de Ag.<sup>to</sup> de 18011.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estádó, que Vm.<sup>ce</sup>, sem perda de tempo, mande municiar o Corpo de Artelharia, com Pão igoal ao que manda o Acentista Thomaz de Cantuária p.<sup>a</sup> o Regimento de Milicias, nos termos da Ley, cujo Pão foi arrematado todo pelo mesmo preço; ficando Vm.<sup>ce</sup> na intellig.<sup>a</sup> de que, logo que appareça differença de hum a outro pão, o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr. terá com Vm.<sup>ce</sup> aquelle procedimento, que merece tão escandalozo factó; executando-se esta Ordem desde a data de hoje em diante, sem outra algũa interpretação, ou sentido; p.<sup>a</sup> o que, manda remetter a Vm.<sup>ce</sup>, desde já, hum, e outro pão. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 11 de Agosto de 1801 — Fran.<sup>co</sup> Izidoro Corrêa Caldas, Ajud.<sup>o</sup> de Ordens — Sñr. Manoel de Santa Anna.



2.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, attendendo á justa representação, que faz o Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Coronel Comm.<sup>o</sup> da Tropa Auxiliar Britanica, da continuação dos Vendilhoens, tentando assim aos seus Soldados na venda de parte dos seus uniformes; hé servido o mesmo Senhor permetir, que todas as vezes que o Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Coronel, ou a sua Officialidade acharem alguns destes Vendilhoens em fragante delicto, os mande prender, e entregar á Guarda da Penha de França, p.<sup>a</sup> ser conduzido a esta Fortaleza, adonde o seo castigo servirá de exemplo a outros — Fran.<sup>co</sup> Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Sñr. Roberto Cock, Vice Consul da Nação Britanica.

---

Ordem do dia de 12 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que o Sñr. Sargento Mór Command.<sup>o</sup> de Artelharia, passe Ordem á Guarda da Torre da Conseqião do Ilhéu, p.<sup>a</sup> que logo que a Fragata Ingleza salvar aos Brindes pelos Annos do Principe de Grão Bretanha, a mesma Torre, ao mesmo tempo, háde salvar com tiros iguaes, bem intendido, com o mesmo número de vinte e hũa Peça; e depois Salvando a mesma Fragata, receberão as Salvas, com o espaço de dez tempos — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

---

Ordem do dia 13 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que o Senhor Sargento Mór Comm.<sup>o</sup> de Artelharia mande entregar á primeira Comp.<sup>a</sup>, de que hé Comm.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> graduado, o Sñr. Caetano de Velloza Castelbr.<sup>co</sup>, os Frascos competentes da mesma



Comp.<sup>a</sup> Outro sim, que Vm.<sup>co</sup> mande p.<sup>a</sup> a Fortaleza de S. Tiago, a entregar ao Ill.<sup>mo</sup> Coronel Comm.<sup>o</sup> da Tropa Auxiliar Britanica, duas Pessas de bronze, de calibre doze, e dous Obuzes. Ordena mais o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr., que Vm.<sup>co</sup> mande entregar ao Tenente Coronel Comm.<sup>o</sup> do Regimento de Milicias dos Districto da Calheta, as Munições que o mesmo Coronel representa na sua relação; e que as Armas da 1.<sup>a</sup>, e 3.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup>, com que fazião o serviço diario, se mandem entregar ao mesmo Regimento, passando de tudo o seo competente recibo: 13 de Agosto de 1801.

---

Ordem do dia 14 de Agosto de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, remette a Vm.<sup>co</sup> a representação incluza do Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias do Districto da Calheta, p.<sup>a</sup> Vm.<sup>co</sup> lhe dár a polvora, q. elle pede; e outro sim que Vm.<sup>co</sup> mande municiar, com o mesmo número de polvora encartuxada, aos dous Regimentos de Milicias do Funchal, e S. Vicente; passando os mesmos Coroneis os seus competentes recibos — Francisco Izidoro Corr.<sup>a</sup> Caldas, Ajud.<sup>o</sup> de Ordens — Sñr. Sargento Mór Comm.<sup>o</sup> de Art.<sup>a</sup>, Antonio Fran.<sup>co</sup> Miz Pestana.

2.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que attendendo ao que lhe representou o Comm.<sup>o</sup> da Guarda Britanica, da pouca commodidade, que havia na Praça de S. Tiago, p.<sup>a</sup> poder aquartelar a Guarda Britanica, e a Tropa paga de Artilharia desta Guarnição, lhe pedia quizesse mandar retirar aos dez Soldados de Artilharia Auxiliar: p.<sup>r</sup> tanto Ordena, o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr., que V. S. assim o faça executar, athé segunda Ordem do m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 14 de Agosto de 1801 — Francisco Izidoró Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.<sup>mo</sup> Sñr. João Manoel de Athouguia, Governador da Praça de S. Tiago.

3.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estádo, que os Snr.<sup>s</sup> Cap.<sup>es</sup> Mores, Sargentos Móres Commandantes dos Districtos desta Ilha, mandem dár as Reclutas, que os Snr.<sup>s</sup> Coroneis de Milicias lhes pedirem, p.<sup>a</sup> preencherem as Comp.<sup>as</sup> dos m.<sup>mos</sup> Regimentos; e que estas Reclutas se fação naquelle citio adonde estiverem destacadas as mesmas Comp.<sup>as</sup> de Milicias, e que isto se execute como determina a Ley; passando esta de Districto em Districto, sem perda de tempo, principiando no Districto do Funchal, e circulando pela direita, no Districto de Cama de Lobos, e finalizando na esquerda, no Districto do Canisso, vindo assignada por todos, p.<sup>a</sup> a fazer apresentar ao m.<sup>mo</sup> Sñr. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 14 de Agosto de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Snr.<sup>s</sup> Cap.<sup>es</sup> Mores, e Sargentos Mores Comm.<sup>es</sup> dos Districtos.

(Continúa).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

NUMERO 18

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

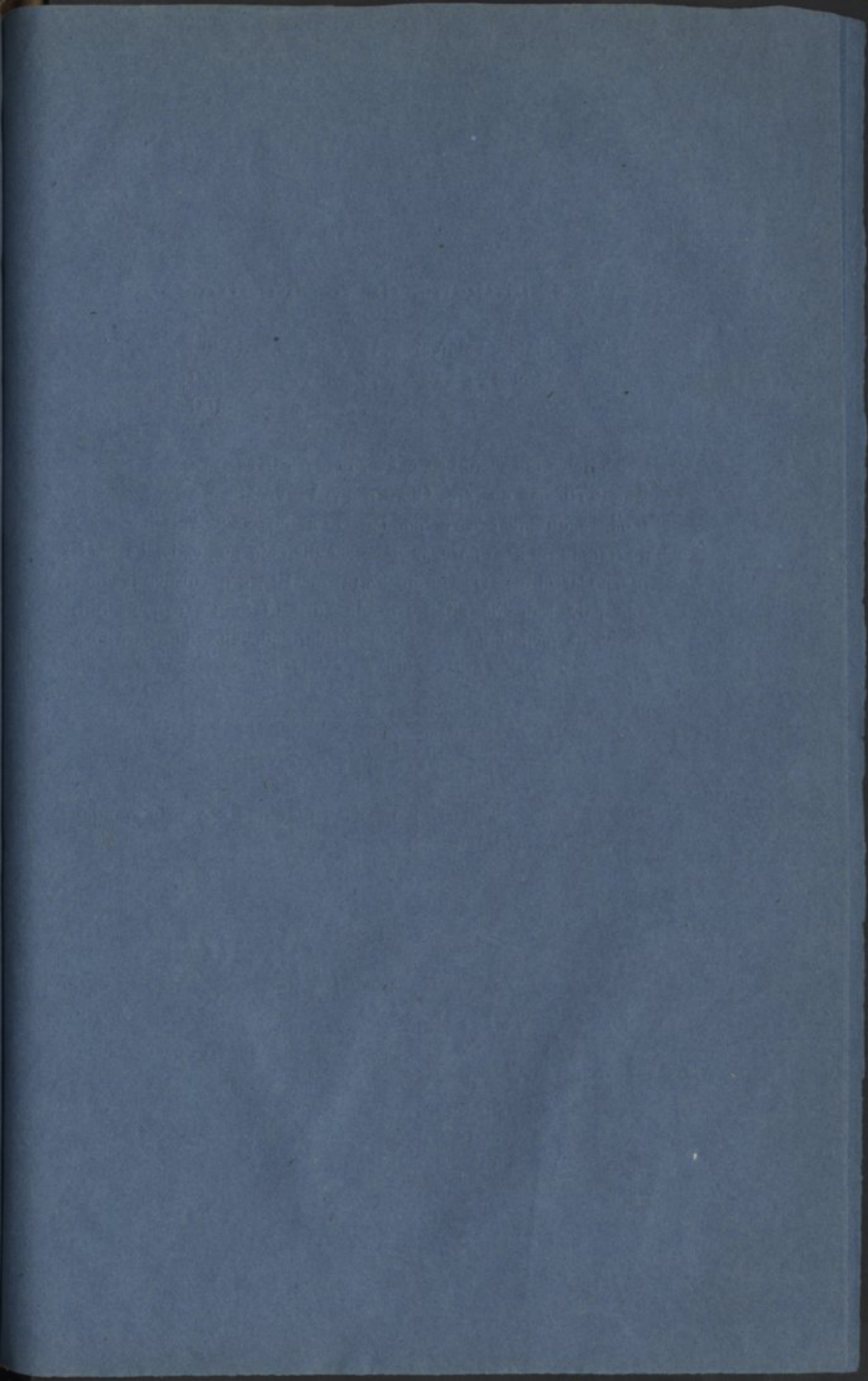
1878

## SUMMARIO

	Pag.
CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4. <sup>o</sup> .....	333
MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA .....	345
INDECE DOS MANUSCRIPTOS PERTENCENTES Á BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE .....	349

---





### Condições da assignatura

Por 24 numeros.....	1,800
Por 12   »   .....	900
Avulso .....	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

Toda e qualquer correspondencia, assim como a remessa da importancia de assignaturas deve ser dirigida ao sr. L. P. d'Alcantara Carreira — (Largo da Feira, n.º 10), a quem fica pertencendo para todos os effeitos desde o n.º 17 toda a responsabilidade d'este jornal, em virtude da prolongada ausencia para fóra do reino do sr. D. Duarte d'Alarcão Velasques Sarmiento Osorio.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO 4.<sup>o</sup>

(Continuação do n.º 17, paginas 324)

Dizem por cá, que os Judeos offerciam, e davam aos Tiranos de Castella milhoẽs de dinheiro. Negam a pouquidade de que o nosso Monarca se contenta. Elles algũa razão tem; sendo que tudo fazem sem ella; porque quem não conhece Deos, de força ha de aborrecer a hum Rey sancto; e mais este, que sabem que he Neto do S.<sup>or</sup> Rey D. Manoel, que lhes fez aquella Mó, em que os desbatava para pureza da Fé. Comtudo, ella ha de permanecer; e se lá forem nescessarios dezasete mil e quinhentõs reis, que forrey este anno, com duas lobas novas que tenho; ficarey mais leve para alcansar os Castelhanos.

As nossas Mulheres, todas estão com grande animo; e costumando de antes esconder aos Maridos por não irem á guerra; os mostram agora, e lhes querem ser companheiras na que he para defensão da Patria: Parece tão bem, como o Frade no Altar. Neste Reyno ha muitos; e todos ou são Fidalgos, ou valentes. Fidalgos, livre-nos Deos, que nos lansáram tudo a perder. Valentes nos servem agora, ainda que os contrarios sejam fracos; que o Inimigo, nunca se ha de desprezar, nem temer.

As Igrejas, tem muito boa prata, pois temos quem lha restituirá. Quanto mais, que não he a cauza para tanta prevenção; porque eu me achey com o Abbade de Pera, haverá trez annos em Madrid, quando foy daquella cidade, que nos annunciou o Bem que temos; e todo o cabedal metêram em trancas para se fexarem.

Vm.<sup>es</sup> mestre he, e de obra prima, bem sabe o como se ha de haver. Tracte de que tudo seja conforme; e se algum se desmandar, não dem esse cuidado a El Rey, nem á Justissa: põnha mãos á obra; que athé a Pascoella se podem confessar do que fizerem. E ao Principe Nosso Senhor, me dê muitos recados, que  
N.º 18.

me dizem que he bella Criatura. Cá o encomendo na Estação; e me tenho na Missa seis horas no seu nome.

Não sejeis cobardes com fazerdes finezas desleaes. Tendes Rey, que de razão merece ser amado, pois o era sem o aclamáreis: que o Rey esbulhado, se não possui o Reyno, não perde o ser, ou o direito a elle. Isto não foy data; se não restituição. Vóz fosteis os que lembrasteis que era seu: mas Nós os que lho entregamos: por interesse tambem, pois dá mais que todos; e tanto, que sendo Duque, igualava Imperadores: E he para amar com excesso; pois nos veyo livrar de Inemigos Estrangeiros, tomando cuidados, estando sem elles.

Se não assentais nesta verdade, cuidando que fallar nos auzentes, nasce de sentimento; responderemos com o Filozofó; que reprehendido por hum na morte de outro, por que chorava? Disse: não choro, porque elle morreu: senão porque tu vives. Agora vos corre a obrigação de cáda hum de voz fazer hum Neto daquelle grande Portuguez, que na outra guerra houve destes mesmos Inemigos contra hū Rey nosso, ainda que Pay não dê tantos filhos; que cahindo em huma sillada, que lhe tinham armado, dizendo-lhe os Soldados: que farião? Respondeu: Dizey aos vivos como eu môrro pelejando; que eu direy aos mortos, como vóz viveis fogindo; consolando aos que ficáram com dizer: vencendo, alcansamos. Tambem confesso, que ha entre vóz gente de bem, que sente isto; que athé no Inferno ha Diabos de menos culpa: e os que de vóz lhe lá mandáram hū, não entra nesta reprehensão.

E vóz verdadeyro Rey (Perdoe Sr. Juiz do Povo, que não sey quando me verey noutra) que deixasteis o vosso descanso, para remediar o nosso trabalho: fasey delle offerta a Deos, que é só o que vos coroo. Mas já que por obrigação de officio, haveis de ter ouvidos, como nós para os Pregadores, dai-me licença para vos dizer duas palavras; que como vivo junto da Terra das Cortes, em algũa couza acérto. Diz a Divina Escripura (no Ceo esteja meu Pay, se me ouvira isto) — *Cor Regis in manu Dei est.* — Pois se o vosso Coração está na Mão de Deos; como lhe podem chegar os Castelhanos? Defenda-vos elle de Portuguezes



acastelhanados; que a de essoutros, nem a vossa páz querem. Porem, Principe Catholico; adverty, que só duas couzas conseravam os Reys; e sem ellas, não houve nenhum amor, e temôr. O primeiro, tem o Povo recomendado na alma: O segundo, he necessário que o tenham os Fidalgos; que como sois justo, deveis de ser igual. O que merecer castigo, estay certo, que se o esperares, que vos espera. Diz Laercio: que quando a penna excede a culpa, he vingança, e não zello: mas quando a culpa excede a penna, he zello, e não vingança. Dilato a resposta desta; porque depende della a consolação deste Povo.

Pias 15 de Fevereiro de 1641— Etc. etc.— P.º Cura etc.

### DECRETO

de Sua Magestade o Sr. Rey D. João 4.º de 26 de Fevereiro de 1641 —

Para se processar, e proceder contra as pessoas fogidas para Castella em desservisso seu, depois da sua legitima, e felicissima Aclamação.

Manda El Rey Nosso Senhor, que pello Dezembargo do Passo se passe Provizão, e Ordem, para que o Dezembargador Thomé Pynheiro da Veyga, do seu Conselho, seu Dezembargador do Passo, e Procurador da Coroa, requeira, e promova, na forma, e pellas pennas de Direito, e Ordenações do Reyno, contra os Vassallos, que se auzentáram delle em desservisso de sua Magestade, passando-se ao Reyno de Castella com manifesta rebelião, depois da Aclamação, restituição, e juramento de fidelidade, pleito, e omenagem feito em suas Reaes Mãos em Cortes Geraes, como a seu Rey, e Senhor natural; e requeira perante o Corregedor do Crime da Corte, que inquirá, proceda, e julgue contra os Delinquentes, breve e sumariamente, tendo por Adjuntos aos dous Juizes da Coroa da Caza da Supplicação, e ao D.º Francisco Lopes de Barros, e Francisco de Mesquita, Dezembargadores dos Aggravos, e Pedro de Castro Dezembargador da mesma Caza: Para o que, e para formar seus requerimentos, se entregarão ao dito Procurador da Coroa as delligencias, Informaçõens, e provas feitas por quaesquer Ministros sobre os

dittos Delictos, e Cumplices da ditta fogida, rebelião, e crime de leza Magestade, dando-se-lhe as proprias, ou translados authenticos, e ficando as proprias aonde cumprir. E antes da publicação das Sentenças, se dará conta a Sua Mag.<sup>o</sup>, e do que for processado, e primeiro das Pessoas, e Libellos, que o Procurador da Coroa formar, e porque se houver de promover: E nas delligencias, e Testemunhas, que se houverem de fazer, inquirir, e preguntar, se forão pello Corregedor do Crime da Corte, com hum dos Juizes da Coroa, achando-se prezente o Procurador da Coroa para fazer as lembransas, e perguntas que cumprir. Em Lisboa a 26 de Fevereiro de 1641.—Francisco de Lucena.

### DECRETO

de Sua Magestade o dito S.<sup>r</sup> Rey D. João 4.<sup>o</sup>—de 13 de Maio de 1642  
—Para se proceder contra as Pessoas, que desde a sua glorioza Acclamação, procedem, e obram em desservisso seu, e damno do seu mesmo Reyno de Portugal.

Manda El Rey Nosso Senhor, que pello seu Dezembargador do Passo, se passe Provizão, e Ordem, para que o Doutor Thomé Pynheiro da Veyga, do seu Conselho, seu Dezembargador do Passo, e Procurador da Coroa Real, requeira, e promova, na fórmula, e pelas pennas de Direito, e Ordenaçõens do Reyno, contra os Vassallos, e Naturaes delle, e outras partes, que desde o tempo da felice Acclamação, e restituição de S. Mag.<sup>o</sup> á Coroa, procedem, e obram em desservisso seu, e damno do mesmo Reyno; das quais se deu ao dito Procurador da Coroa hum Rol assignado por Mim. Os quais Requerimentos, fará diante do D.<sup>o</sup> Francisco de Almeida Cabral, Corregedor do crime da Corte, para que proceda, e julgue contra os Dellinquentes breve, e summariamente; tendo para Adjuntos os dous Juizes da Coroa, e Fazenda da Caza da Supplicação, e aos Doutores Francisco Lopes de Barros e Francisco de Mesquita, e Pedro de Castro Dezembargador dos Aggravos. E que antes da publicação da Sentença, se dê conta a Sua Mag.<sup>o</sup> E as delligencias e Testemunhas, que



se houverem de fazer, e repreguntar, se farão pello Corregedor da Corte, com hum dos Juizes da Coroa; achando-se presente o Procurador della para fazer as delligencias, e perguntas, que cumprir. Em Alcantara 13 de Mayo de 1642 — Francisco de Lucena.

#### DECRETO

do dicto Rey, e Sñor. Dom João 4.<sup>o</sup> — de 15 de Março de 1642 — Contra o Marquez de Castello Rodrigo, e se incorporarem na Coroa todos quantos bens elle tinha em Portugal: Por andar auzente delle em Alemanha, em desservisso do dito Sñor, e damno da sua Real Coroa.

Por ser notorio, que o Marquez de Castello Rodrigo anda em Alemanha em desservisso meu, e damno desta Coroa: Tenho rezoluto, que se incorporem nella as Villas, Lugares, Jurisdições; e Padroados, que tinha, e possubia nestes Reynos, e nas Villas delles. O Dezembargo do Passo, dê logo as Ordens necessarias para se tomar pösse de todo o refferido por parte da Coroa; e me avize por menór a rezolução de cada coiza, e da qualidade, e da importancia do que há. Em Lisboa a 15 de Março de 642.

#### DECRETO

do mesmo Senhor de 10 de Agosto de 1644. Porque ha por bem fazer Mercê a seu Filho o Infante D. Pedro; que depois foy Rey 2.<sup>o</sup> do Nome, da Quinta de Queluz; e Casa, ou Palacio ao Corpo S.<sup>to</sup>, chamado — Corte Real — que foram do dito Marquez; e isso com as condições declaradas etc.

Por fazer mercê ao Infante D. Pedro, meu muito amado, e prezado Filho:

Hey por bem dar-lhe para sy, e Successores da sua Casa, a Quinta de Quelúz, e suas pertensas, que foy do Marquez de Castello Rodrigo, e se passou hoje para minha Fazenda. Com declarassão, que constando que he de Morgado, lhe concedo em quanto durar a auzencia dos Successores; e cessando ella, largará

livremente o Infante o que for de Morgado, sem duvida, ou embargo algum; ou se comporá com o Successor do Morgado, se o Successor delle o quizer fazer; que será sempre intervindo evidente utilidade do Morgado. E nesta conformidade, lhe fasso tambem Mercê das Cazas, que chamam da — Corte Real —, e forão do mesmo Marquez. Com estas declaraçõens, se passem aos Procuradores do Infante os Despachos necessarios. Lisboa 10 de Agosto de 664 etc.

### DECRETO

do mesmo Senhor de 17 de Agosto de 1645 — Para, em Consulta do seu Tribunal do Dezembargo do Passo, se recolherem os Portuguezes, que estavam em Castella; ou perderem os seus bens; e serem tidos por não naturais deste Reyno.

Ha perto de sinco annos, que me restitui á pòsse desta Coroa. E tendo nella lugar as Pessoas, que assistem em Castella, para servirem o Reyno; e não se negando aly licença a muitos que vieram; ainda que se detêm outros mais nos Reynos sujeitos áquella Coroa. E o que peyor he, servindo aquelle Reyno, a tempo que a sua Patria tem tanta necessidade dellas. E porque, parece sem razão, que os Vassallos, que trabalham na Conservação, e defensa do Reyno, lhe estejam defendendo as suas Fazendas, para as virem lograr quando quizerem, ou elles, ou seus Successores; e ainda pedir os rendimentos dos annos atrazados: Me diga o Dezembargador do Passo, se será justo mandar por Editos, para que todas as Pessoas que assistem em Terras sogeitas a El Rey de Castella, venham, em termo limitado, ajudar, e servir a sua no trabalho em que se acha: com comminação de que não vindo, se haverem por não naturaes deste Reyno, e a sua Fazenda perdida, em beneficio da Republica, e utilidade dos que a servem. E ouvindo o Dezembargo do Passo sobre esta materia, ao Procurador da Minha Coroa, e Fazenda, me consultará logo sobre ella o que parecer. Lisboa 17 de Agosto de 645.

— Rey.



## DECRETO

do dito Rey o Sñor. D. João 4.<sup>o</sup> de 24 de Março de 1646. Para se pagar pello seu Esmoler Mór o Feudo perpetuo de 205 rs. cada anno a NOSSA SENHORA DA CONCEYÇÃO, que tomou por Padroeira dos Reynos de Portugal.

Por quanto, a manhã de 25 deste prezente mez, tenho assentado jurar na Capella Real, por Padroeira dos meus Reynos, a Sacratissima Virgem Senhora Nossa da Conceyção para sempre: O meo Esmoller Mór, na forma que faz as mais offertas pello decurso do Anno, offerecerá vinte mil reis de Feudo; e o mesmo fará todos os Annos por dia da mesma Senhora em 8 de Dezembro, que se celebra a sua Festa geralmente. Este Decreto se registará no Livro das mais offertas, para se pagar do dinheyro consignado a ellas. Lisboa 24 de Março de 646.— Rey.

## PROVIZÃO

do mesmo Senhor de 25 de Março de 1646 — Sobre o Estabelecimento da Rezolução, que tomou, e mais fez divulgar em Cortes,

Elegendo por

PADROEIRA, E PROTECTORA DO REYNO A NOSSA SENHORA DA CONCEYÇÃO fazendo-se tributario annualmente em 50 cruzados de oiro á sua Sancta Casa, ou Igreja de Villa Viçosa; por ser a primeyra que houve em Hespanha desta Invocação.

Dom João por Graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Fasso saber aos que esta minha Provizam virem, que sendo hora restituído, por muito particullar Mercê de Deos Nosso Senhor, á Coroa destes meus Reynos, e Senhorios de Portugal; conciderando, que o Rey D. Affonso Henriques, meu Progenitor, e primeiro Rey deste Reyno, sendo aclamado, e levan-

tado por Rey, em recebimento de tam alta Mercê; de consentimento de seus Vassallos, tomou por especial Advogada sua, a Virgem Mãe de Deos, Senhora Nossa; e debaixo da sua Sagrada Protecção, e Amparo, lhe offereceu todos os seus Successores, Reynos, e Vassallos, com particular Tributo em signal de Vassallagem. Dezejando eu imitar seu sancto zello, e singular piedade dos Senhores Reys, meus Predecessores; reconhecendo ainda em mim avantajadas, e continuas Mercêz, e beneficios da liberal, e Poderosa Mão de Deos Nosso Senhor por Intervenção da *Virgem Nossa Senhora da Conceição*: estando hora em Cortes, junto com os trez Estados do Reyno; lhes fiz propôr a obrigação de renovar, e continuar ésta promessa com muito particular affecto, e solemnidade, a Festa da Immaculada Conceição. E nellas, com parecer de todos, assentamos de tomar por Padroeira de nossos Reynos, e Senhorios a *Sanctissima Virgem Nossa Senhora da Conceição*, na forma dos Breves do Sancto P.<sup>o</sup> Urbano 8.<sup>o</sup>, obrigando haver confirmação da Sancta Sé Apostolica: Offereço de novo, em meu Nome, e do Principe Dom Theodozio, meu sobre todos muito amado e prezado Filho, e de todos meus Descendentes, e Successores, Reynos, e Senhorios, e Vassallos, á sua Sancta Caza da Conceição, sita em Villaviçoza, por ser a primeira, que houve em Hespanha desta Invocação, sincoenta cruzados de ouro em cada hum Anno, em signal de tributo e vassallagem. E da mesma maneira prometemos, e juramos com o Principe, e Estados, confessar, e defender sempre, athé dar a vida sendo necessario: que a *Virgem Maria Mãe de Deos*, foy concebida sem peccado original; tendo respeito a que a Sancta Madre Igreja de Roma, a quem somos obrigados a seguir, e obedecer, celebra com particular officio a Festa da sua Immaculada Conceição: Salvando pois este Juramento, em cazo que a mesma Sancta Igreja rezolva o contrario. Esperando, com grande confiança, na Infinita Mizericordia de Nosso Senhor, que por meyo desta Sancta Padroeira, e Protectora de nossos Reynos, e Senhorios, de quem por honra nossa, nos confessamos, e reconhecemos Vassallos, e Tributarios: nos ampare, e defenda de nossos Inemigos, e com grandes acrescentamentos deste Reyno, para Gloria de Christo



Senhor Nosso, Exaltação da nossa Sancta Fé Catholica, Conversão das Gentes, e Redução de Hereges. E se algũa pessoa intentar coiza algũa contra nossa Promessa, Juramento, e Vassallagem; sendo Vassallo, por este mesmo feito o havemos por não natural, e queremos seja logo lansado deste Reyno fóra, e se for Rey (o que Deos nam permita) haja a sua, e nossa maldição, e não se conte entre os nossos Descendentes: esperando, que pello mesmo Deos, que nos deu o Reyno, e sobio á Dignidade Real, seja della abatido, e despojado. E para que em todo o tempo haja certeza desta nossa Eleição, Promessa, e Juramento, formada e estabelecida em Cortes; mandamos fazer della trez Autos publicos: hum, que será logo levado á Corte de Roma, para se pedir a Confirmação; e esta minha Provizão se goarde no Cartorio da Caza de *Nossa Senhora da Conceição de Villaviçosa*; e na nossa Torre do Tombo.— Dada nesta nossa Cidade de Lisboa aos 25 do mez de Março do Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1646.— El Rey.— Pedro Vieyra da Silva, a fez escrever.— Luiz Teixeira de Carvalho, a fez.

## OBSERVAÇÃO

dos males, que Deos permitio para bem de Portugal. Escritos, e expostos pello Chantre de Evora Manoel de Faria Severim em 20 de Setembro de 1643.

Permitio Deos, que se perdesse El Rey Dom Sabestião, e ficasse toda a Fidalguia Portugueza captiva; porque estando os Portuguezes muito soberbos com as victorias, que houveram por todas as Partes do Mundo; mais cuidavam que eram alcansadas só por seu valor. Castigou Deos esta soberba com aquelle miseravel captiveiro. E depois com a entrada dos Castelhanos; que conhecendo nós por experiencia, que as victorias, que alcansavamos, não era por nossa fortaleza, se não pella Misericordia de Deos, nos humilhassemos, e fossemos exemplo ao Mundo deste conhecimento, e ficassemos capazes de receber outra vez o Reyno, e liberdade, de sua Divina Mão.

Permitio Deos, que o Conde de Vimiozo D. Francisco, perdesse a vida, e a Caza, defendendo a liberdade de Portugal. E que o Conde de Basto, e o Marquez de Castello Rodrigo ganhassem esses Titulos, entregando o Reyno. E ordenou depois, que as Cazas de Basto, e Castello Rodrigo se perdessem; e a do Vimiozo se restaurasse pella mesma valia do Conde de Basto, que cazou sua Filha com D. Luiz; e pella fazenda de Castello Rodrigo, que cazou outra Filha com o Conde D. Affonso: para mostrar a todos, com tão raros Exemplos, que os que fazem o que não devem, cuidando de ganharem para seus Filhos, os deixam perdidos; e os que fazem o que devem, ainda que de prezente padeçam, não deixam seus Filhos dezamparados; antes acrescentados na opinião dos Homens, e na protecção Divina.

Permitio a Guerra dos Olandezes no Brazil, para haverem Capitães, e Soldados praticos neste Reyno, que soubessem pelejar contra a Milicia dos Castelhanos.

Permitio, que obrigassem aos S.<sup>ros</sup> Portuguezes a darem soldados para Cataluña; para que tornassem a Portugal praticos depois da Acclamação; e isto em tanto numero, que por conta, tem entrado, de Cataluña, e Flandes em Portugal, quazi seis mil homens de Guerra.

Permitio o escrever das Fazendas; para que com essa occasião, se levantassem os de Evora, e entendessem os Castelhanos, que só em Evora havia dez mil homens armados sem a Nobreza do Reyno; e por isso mandarão, que a sua Milicia não passasse de Badajoz, e tiveram por felicidade a redução.

Permitio, que chamasse El Rey de Castella todos os Grandes e Fidalgos a Madrid; para com isso, ficarem só em Portugal os que havião de Acclamar a Liberdade; estando auzentes os que lhe havião de rezistir: principalmente todos os Senhores, que por entregarem Portugal, alcançaram Titullos de El Rey de Castella.

Permitio a destruição da Armada de Ostende; para que não houvesse forças Maritimas em Castella, que offendessem a Portugal.

Permitio os dezaforos, que os Castelhanos fizeram em Cataluña, para que se levantassem os Castellães, e se entregassem



aos Francezes ; para que El Rey de Castella ficasse oprimido com outra guerra mais perigoza, e que lhe nam deu lugar para acodir á de Portugal ; estando principalmente com a opinião das grandes forças deste Reyno ; porque, se de Evora lhe disseram somente, que tinha contra elle dez mil homens ; quando não tinha comsigo a Nobreza : quanto mayor poder seria agora o do Reyno todo junto?

Permitio Deos, que El Rey de Castella, com a inveja que tinha a S. Mag.<sup>e</sup> sendo Duque, o obrigasse a ir a Almada com o Titulo de governar as Armas, parecendo-lhe que deste modo o deauthorizava ; para que com esta occasião, o visse, e tractasse toda a Nobreza do Reyno, e se penhorasse com novos dezejos de o reconhecer por seu Principe.

Permitio, que El Rey de Castella, obrigasse a todos os Nobres, que fossem millitar a Cataluña, ou perdessem as Honras, e Fazendas que possuhiam. E tendo-se no Reyno experiencia, que os que partiram para este desterro não tornavam : entráram em dezesperação ; e com ella se rezolvêram a Acclamarem o verdadeyro Rey, e deixarem o estranho.

Permitio Deos, que este Reyno chegasse ao mais miseravel estado que nunca teve, sem Armas, sem Soldados, sem Armadas, e sem Fortificações : para que dando-lhe nesta mizeria hũ Rey ; vissemos, que esta obra não era alcansada por nosso poder, e força ; se não pella Mizericordia Divina, pois que estavamos sem Gente de guerra nas quatorze Praças fortes, que os Castelhanos tinham neste Reyno, e os Navios armados, que estavam em Lisboa. E pello contrario ; que as emprezas que acometemos com mayor poder, como foy a de Andaluzia com trez Armadas, não tivessẽ effeito. E a das Ilhas ; que intentando libertalla com duas Armadas, nenhuma dellas chegasse a tempo ; e os Naturais, com suas pequenas forças, rendessem aos Castelhanos : com o que ficou conhecida a Victoria por Divina ; e os da Ilha recuperando a reputação, que no tempo de outra Successão perdêra.

Permitio, que estando os Castelhanos os seis primeiros mezes quietos, sem Portugal romper contra elles : elles rompessem a Guerra com Portugal com muito pouco poder ; com que os Portuguezes se ficáram melhorando com alcansarem delles muitas

victorias, e fazendo-se com ellas muito praticos : o que, sem esta occasião não podéra ser.

Permitio, que antigamente El Rey D. João o 1.º, dêsse quazi a tersa parte do Reyno ao Condestavel D. Nuno Alvares Pereyra; para com este grande Patrimonio se poder conservar a descendencia Real da Casa de Bragança, com Estado grandiozo : E agora succedendo na Coroa, tomasse tam grande parte do Reyno a unir-se a ella.

Permitio, que muitos Senhores, e Titullos, cahissem no Crime de deslealdade; para com suas rendas, e fazendas, se ajudar a sustentar a Guerra contra Castella.

Permitio, que o Marquez de Castello Rodrigo, largasse a Comenda de Alcantara, para se lhe dar em Portugal igoal satisfação em muitas Comendas de Christo. E que o Duque de Villa Hermosa, alcansasse hum grande numero dellas; para que houvesse, só com a vacancia destes dous Homens, hũ grande numero de Comendas com que poder premiar aos Leais, que estão servindo.

Permitio, que vagassem quazi todos os Bispados, e Arcebispados do Reyno, e que em Roma os não quizessem prover; para que com os fructos delles se podesse mais facilmente sustentar a defensão do Reyno, e serem pagos os soldados.

Permitio, que em Roma intentasse o Embaixador de Castella afrontar ao de Portugal; para que saindo o Castelhana fogindo, e com a reputação perdida, dezamparasse á vista de todo o Mundo a mesma Corte de Roma: acressentando-se grandemente, com isto, a reputação do nosso Embaixador, e do Reyno de Portugal.

Permitio, que no tempo da Acclamação, Ceuta, e Tangere ficassem com Castella; por nós não dar naquella occasião mayor gasto de dinheiro, e gente; e se acressentasse a Castella esta despeza, e cuidado.

Permitio, que quazi a quarta parte de Castella fossem Portuguezes; e que depois da Acclamação padecessem lá tantas vexações, que muitos delles se tornassem a Portugal: com que, Castella perdesse, e Portugal ficou ganhando em gente como em riqueza com a que de lá trousseram.

FIM.



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 17, paginas 332)

Ordem do dia 15 de Ag.º de 1801

O Ill.º e Ex.º Sñr. General Ordena, que todas as Fortalezas da Marinha desta Cidade, desde o Forte do Pelourinho, athé o de Louros, dem toda a attenção aos tiros de Artelharia, que o Ilhéu disparar, p.ª que, depois do primeiro com bala, fação fogo ao objecto, sobre que elle jogar, como já particularm.º lhe ordenou.

Igualmente manda, que as mesmas Fortalezas observem o signal, que o Ilhéu faz; pois mudando a bandeírola encarnada (que hé sempre signal de fogo) em branca, devem suspender o fogo, mas não despedir os Artelheiros, que só se poderão retirar, depois de se arriar no Ilhéu todos os signaes. Tendo o Ilhéu quatro bandeírolas, humas sobre outras, e repetindo-se este signal no mastro da Praça de sima da Fortaleza de S. Lourenço, tenham prompta a Peça com bala, p.ª a dispararem, logo que a do Pico disparar a sua; e sendo de noite, observarão os quatro lampioens, que o Ilhéu pozer no seo mastro de signaes, p.ª que, repetindo-se o m.º em S. Lourenço, hajão de disparar, logo que o Pico o fizer.

O Pico deve dár toda a attenção ao signal das quatro bandeírolas, e dos quatro lampioens, p.ª disparar a Peça de Rebate, no mesmo instante, que S. Lourenço repetir este signal no seu mastro de bandeira, como acima se declara.

Esta Ordem fará logo communicar o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia a todos os Off.ºs, e Fieis das Muniçoens dos Fortes, p.ª a sua devida execução. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 15 de Agosto de 1801.— Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.

2.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que V. S. mande detalhar 20 Soldados, hum Off.<sup>al</sup> Subalerno, hum Sargento, hum Cabo, e hum Tambor, p.<sup>a</sup> o dia 18, de que será composta a Guarda do m.<sup>mo</sup> Sñr., em quanto não mandar o contrario. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 15 de Agosto de 1801.—Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens.—Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Coronel de Milicias, Jozé Joaquim Esmeraldo.

3.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado Ordena, que V. S. passe Ordem aos Off.<sup>es</sup> de Artelharia paga da Guarda de S. Tiago, p.<sup>a</sup> que poção ter aberta a porta da m.<sup>ma</sup> Praça, athé ás 11 horas da noite: e outro sim que V. S. passe Ordem, p.<sup>a</sup> que na dita Praça se poção recolher as madeiras, que forem necessarias para os Reparos das peças desta Marinha, e tudo o mais que for preciso p.<sup>a</sup> os mesmos Reparos. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 15 de Ag.<sup>to</sup> de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Ill.<sup>mo</sup> Sñr. João Manoel de Athoug.<sup>a</sup> e Vas.<sup>cos</sup>.

4.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado Ordena, que Vm.<sup>co</sup>, sem perda de tempo, mande recolher á Fortaleza de S. Tiago, as madeiras, que forem necessarias p.<sup>a</sup> os reparos das peças daquella Praça; e que no dia 18 do corrente, dê principio o trabalho dos m.<sup>mos</sup> reparos. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 15 de Agosto de 1801.—Fran.<sup>co</sup> Izidoro Corrêa Caldas, Ajud.<sup>o</sup> de Ordens — Sñr. Sargento Mór Agostinho Luiz Homem de El Rey.

5.<sup>a</sup>

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estado, que V. S., como Cap.<sup>m</sup> Comm.<sup>o</sup> da 1.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> de Artelharia desta Guarnição, passe á Villa de Machico, e de commum accordo com o Ill.<sup>mo</sup> Cap.<sup>m</sup> Mór, examine sobre os Reparos das Pessas que se fazem necessarias, e indispençaveis no Forte daquella Villa; e



egualmente tudo quanto achar damnificado; fazendo Vm.<sup>co</sup> de tudo hum Mappa, p.<sup>a</sup> apresentar ao mesmo Sñr. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 15 de Agosto de 1801 — Francisco Izidoro Corrêa Caldas, Ajudante de Ordens — Sñr. Cap.<sup>m</sup> de Artelharia, Caetano de Velloza Castelbranco.

---

Officio, sobre o procedimento do Vigario da Igreja da Ponta Delgada

Sendo presente ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estáo, a parte que Vm.<sup>co</sup> dirigio á cerca do procedimento do Vigario da Igreja da Ponta Delgada, que teve a animozidade de obstar a que se afixassem na porta da sua Igreja os Editaes da Publicação da Paz de Hespanha, e o da Armonia, que devia haver nestes Habitantes da Ilha p.<sup>a</sup> com a Tropa Auxiliar Britanica; Ordena o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr., que Vm.<sup>co</sup>, sem perda de tempo, acompanhado dos Off.<sup>es</sup>, e Soldados, que bem lhe parecer, faça logo afixar os mencionados Editaes na sobredita Porta da Igreja, segundo o innalteravel estillo praticado em semelhantes procedimentos, pelos outros Ex.<sup>os</sup> Sñr.<sup>s</sup> Generaes deste Estáo, seos Predecessores. Outro sim Ordena o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr. que Vm.<sup>co</sup> mostre esta Ordem ao referido R.<sup>do</sup> Vigario, e que logo depois a execute, dando-lhe immediatamente parte do seu procedimento em semelhante respeito. O que participe a Vm.<sup>co</sup> de Ordem do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr. D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a vm.<sup>co</sup> m.<sup>a</sup> Aun.<sup>a</sup>. Secretaria do Governo 18 de Ag.<sup>to</sup> de 1801 — João Marques Caldeira de Campos, Sñr. Sargento Mór Comm.<sup>e</sup>, João Antonio de França e Vas.<sup>cos</sup>

---

Portaria

O Fiel das Muniçoens Reaes, Luiz Jozé do Monte Falcão, entregue, á Ordem do Sñr. Coronel Clinton, Commandante da

Tropa Auxiliar Britanica, as madeiras, e pregos, que elle pede na Relação incluza, a saber:

Quatro mil e seis centos pés de Taboado de pinho mole.

Outo mil e trezentos pés de Chaprão do dito pinho:

Quinhentos arrates de pregos das diferentes qualidades, que o seo proposto escolher.

O que tudo hé para os comudos, que elle pede se fação no Aquartelamento da mesma Tropa do Colegio desta Cidade. E com o competente Recibo, se lhe leve em conta. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 19 de Agosto de 1801 — Com a Rubrica de S. Ex.<sup>cia</sup>

---

Ordem do dia 20 de Agosto de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General Ordena, que a Guarnição do Forte de S. Tiago, composta da Tropa Auxiliar Britanica, e da Tropa Portugueza, seja toda Commandada pelo Official de maior Patente, qualquer que elle for, ficando porém este em todo o cazo, debacho das Ordens de V. S., como encarregado do Governo do mesmõ Forte, segundo a sua Patente.

Outro sim Ordena o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General, que as portas intriores do dito Forte de S. Thiago, fiquem debacho das Ordens do Official Commandante da Guarnição, que as fará abrir, e fechar, segundo julgar conveniente, á boa deciplina da Tropa guarnecedoura, e á feliz armonia, que deve reinar entre os Soldados Auxiliares, e Portuguezes, p.<sup>a</sup> simultaneamente se defender no dito Forte esta Capital da Ilha para a Coroa de Portugal. Quartel General 20 de Agosto de 1801 — Leão Henriques Corrêa e Camara, Ajudante de Ordens do Governo.

(Continúa).



## Indice dos manuskriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

(Continuado do n.º 16, paginas 316)

### N.º 156

- 8.º—Noticia chronologica de varios successos de Portugal de 1582 a 1627.
- 9.º—Confissão de Maria do Rozario, no seculo *Maria Thereza*, perante a Meza do S.º Officio, na qual declarou ter feito cõpula com o Diabo!!
- 10.º—Sentença da Inquisição contra Pedro Serrão (publicada no *Instituto de Coimbra*, 1860, pag. 298).
- 11.º—Sentença da Inquisição contra Anna Martins por feiticeira em 16 de Maio de 1694 (publicada no *Instituto de Coimbra*, 1860, pag. 379).
- 12.º—Sentença da Inquisição contra Francisco Barbosa, por alcunha — *o Tio de Massarellos*, por feiticeria, em 24 de Julho de 1735 (publicada no *Instituto de Coimbra*, 1861, pag. 130).
- 13.º—Sentença da Inquisição contra o Dr. Antonio Homem, Lente de Prima da Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra em 3 de Maio de 1624. (1 vol. em f.º).

### N.º 157

*Humani Generis Codex, ex Grotii, Pruffendorffii, Realii, Wolfii, Thomassii et aliorum scriptorum selectioribus Prælectionibus depromptus, novum juris naturalis exhibens systema* — ab *Antonio Eleicano Donato Aragonio*. (1 vol. em 4.º).

### N.º 158

Seis discursos em honra de varios santos. (1 vol. em 4.º).

## N.º 159

- 1.º— Tractatus de *Legibus — de Deo legislatore* ad 12.ª Quæsti. 90 usque ad 108 D. Thomæ.
- 2.º— Tractatus — *de poenitentia*.
- 3.º— » — *de mutuo et usuris*. (1 vol. em 4.º).

## N.º 160

Collecção de Receitas de profumarias (em hespanhol, letra muito antiga, 1 vol. em 4.º).

## N.º 161

- 1.º— Medula Tractatus, *de Conditionibus appositis* a Dr. Antonio de Govea.
- 2.º— Medula Tractatus, *De duobus reis*, a Dr. Marcel Casado Jaome.
- 3.º— Relectiones ad variis Tit. ff. (1 vol. em 4.º).

## N.º 162

- 1.º— In Titulum — *De officio Judicis Ordinarii* Annotationes traditæ a D. Em. Soarez.
- 2.º— In Titulum — *De Jure jurando Scholia* tradita a D. Em. Soarez.
- 3.º— Tractatus — *de Consecratione*.

## N.º 163

Copia authentica do Auto dos Privilegios concedidos a Manoel Roiz Ricardo como Commerciante estrangeiro, por ser filho de Ricardo Ordean, Irlandez, em confirmidade de varias provisões de Privilegios concedidos aos estrangeiros estabelecidos em Portugal. (1 vol. em 4.º).

## N.º 164

Tractatus secundus — *de Officio et Missis defunctorum*. (1 vol. em 4.º).



## N.º 165

A Igreja de Jesus Christo, por João Pedro Ribeiro.

## N.º 166

- 1.º— Carta que o Dr. Antonio Pinheiro mandou á rainha D. Catharina queixando-se de não ser mestre d'Elrey D. Sebastião, sendo-o de seu Pae.
- 2.º— Carta do mesmo á mesma rainha sobre o falecimento do principe Carlos seu neto.
- 3.º— Outra do mesmo ao Cardeal D. Henrique sobre a rainha se querer ir para Castella.
- 4.º— Outra do mesmo á Rainha D. Catharina querendo-se ir para Castella.
- 5.º— Outra no mesmo sentido.
- 6.º— » de D. fr. Bartholomeu dos Martyres na mesma occasião.
- 7.º— Outra do Dr. Balthazar de Faria á Rainha na mesma occasião.
- 8.º— Outra de Pedro d'Alcaçova Carneiro a elrei D. Sebastião a Ceuta quando foi visitar os lugares de Africa.
- 9.º— Memoriaes de P. d'Alcaçova Carneiro a D. Felipe 2.º das cousas que D. Sebastião lhe mandou tratar com elle. (*Foi impressa*).
- 10.º— Carta de D. Sebastião a Pedro d'Alcaçova Carneiro.
- 11.º— Conselho e parecer de Pedro d'Alcaçova Carneiro a D. Sebastião em 7 de outubro de 1577.
- 12.º— Carta de Fernão Rodrigues Castello Branco ao Infante D. Luiz sobre agravos que lhe forão feitos.
- 13.º— Carta do Emperador Carlos 5.º para D. João 3.º em 1522 no principio do seu reinado.
- 14.º— Carta de D. Affonso 5.º estando em França a Gonçalo Vaz de Castello Branco, 1.º Governador de Lisboa.
- 15.º— Carta de D. João 2.º a D. Diogo d'Almeida, Prior do Crato, estando no Cerco da Graciosa.

- 16.º— Outra ao Conde de Benevente sobre a morte de Fernando o Catholico.
- 17.º— Carta do Grão Mestre a D. João 3.º sobre a tomada de Rhodes.
- 18.º— Como o rei de Fez tomou a villa d'Arzilla, e o soccorro que os Portuguezes derão aos cercados no Castello.
- 19.º— Cartas do Rei de Ternate a D. Manuel, e a D. Affonso d'Albuquerque.
- 20.º— Parecer que um homem deu na India a Nuno da Cunha ácerca da armada dos Rumes que se fazia em Suez para vir á India em 1532.
- 21.º— Carta de D. Francisco d'Almeida Viso-Rei da India a El-Rei.
- 22.º— Da armada que el-Rei D. Manuel mandou a Azamor em 1508.
- 23.º— Carta de Gaspar Gonçalves Dutra, Capitão do Faial a seu genro Lopo Gil Fagundes, contando o que aconteceu na dita Ilha em 1589.
- 24.º— Carta de novas do que se passou em Salamanca na Provisão da Cadeira de Prima de Leis a que se opposeram os Drs. Manoel da Costa, e Ayres Pinhel, portuguezes em 1561.

## N.º 167

- 1.º— Tractado em que se declara quem foi D. Aleixo de Menezes, Aio d'Elrei D. Sebastião, etc.
- 2.º— Cinco decimas a proposito de um dito de fr. Antonio das Chagas, que affirmava que de 30:000 pessoas que morrerão ao mesmo tempo que um Ermitão só este e outro se salvou, tres forão para o Purgatorio e tudo o mais para o Inferno.
- 3.º— Representação de Gaspar Clemente Botelho a D. João 4.º
- 4.º— Secretissima Instruccion sacada de los Enteresses d'Estado de Inglaterra, Flandres y Francia enbiada a Frederico 5.º Conde Palatino del Rheino, etc.
- 5.º— Carta de Carlos 5.º a seu filho Felipe 2.º



- 6.º— Discursos politicos de Antippo.
- 7.º— Cargos militares por J. Lelio Brancami.
- N.º 168
- Collecção de Cartas politicas de José da Cunha Broxado.
- N.º 169
- 1.º— Oração panegyrica do Marquez de Valença na Academia Real de Historia, por occasião da chegada da Rainha D. Mariana Victoria em 1728.
- 2.º— Panegyrico á Princeza N. S. (*poesia*).
- 3.º— Milagre de N. S. da Piedade.
- 4.º— Pasquins que se puseram em Roma.
- 5.º— Discurso pela exaltação de D. João 5.º
- 6.º— Consulta dos tres Estados ao Principe D. Pedro sobre o perdão geral que intenta impetrar a gente da nação hebrêa, e mudança de estilos do Santo Officio em Cortes de 1674 — assignada por Mendo Foios Pereira.
- 7.º— Resolução de S. A. sobre a dita Consulta.
- 8.º— Relação do que tem passado as cousas da gente da Nação hebrêa, sobre o dito perdão geral.
- 9.º— Voto do Duque de Medina de las Torres sobre a paz de Portugal.
- 10.º— Carta dos PP. fr. André de Jesus, e fr. Francisco dos Martyres em que dão conta do successo que tiveram na Ilha encuberta. (*Foi publicada em uma Memória do Commendador B. J. de Senna Freitas*).
- 11.º— Manifesto que Antonio d'Andrade Oliva enviou do Brazil, para onde foi voluntariamente mandado sem sentença, a algumas pessoas particulares.
- 12.º— Carta de fr. Antonio das Chagas a D. Francisco de Sousa, o Calhariz, sendo ainda noviço em S. Francisco.
- 13.º— Scriptura de D. Affonso Henriques, que se achou no Cartorio d'Aleobaça.
- 14.º— Carta de um sujeito de Lisboa a outro de Entre Douro e Minho.

- 15.º— Noticia dos desposorios da Infanta D. Leonor com o Imperador Frederico 3.º e relação dos filhos que teve.
- 16.º— Supplica de D. João 2.º ao Papa Alexandre 6.º sobre varias doações que haviam feito os reis seus predecessores de bens da Coroa a pessoas do Reino.
- 17.º— Varias lembranças e apontamentos.
- 18.º— Descrição da entrevista das Cortes de Portugal e Castella na raia dos ditos annos, onde foram lavradas, e se trocaram as escripturas de casamento dos respectivos Monarcas, etc. etc.
- 19.º— Varios apontamentos historicos relativos á Casa de Bragança.
- 20.º— Ultima estima de les Encomiendas, y Bayliages de Priorados, hecho el año de 1583 com los Cargos que pagão el Thesouro.
- 21.º— Cartas del Conde d'O'Reilly y D. Pedro Castejon en la bahia d'Argel a 9 de Julio, dando cuenta del successo del dia anterior.
- 22.º— Eco sonoro, Europa mejorada, Camino de perfeita selu Ultimo desengaño. (*Impresso em 1702*).
- 23.º— Noticia dos Terremotos que têm havido em Lisboa e outras partes.
- 24.º— Varias opiniões dos Philosophos antigos ácerca das causas dos Terremotos.
- 25.º— Relação tragica do roubo e massacre da tripulação e passageiros de um navio á sahida da Barra de Lisboa por uma quadrilha de malfeitores.
- 26.º— Plano e relação da Bahia de Lourenço Marques por fr. Francisco de Santa Thereza. (*Publicado neste Archivo*).
- 27.º— Relação da Viagem que fez o Bispo de S. Paulo ao Rio de Janeiro em a Nau Sen.ª da Nazareth, sahida de Lisboa em 9 de Maio de 1742. (1 vol. em 4.º).

## N.º 170

Papeis historicos e politicos, — Cartas de diversos personagens no reinado de D. João 3.º, Regencia de D. Catharina, e reinado de D. Sebastião.



## N.º 171

- 1.º— Elogio funebre (*impresso*) do P. João Baptista Carbona por Fernando Antonio da Costa Barbosa. Lisboa 1751.
- 2.º— Juizo da verdadeira causa do Terremoto de Lisboa no 1.º de Novembro de 1755 (*impresso*) pelo P. Malagrida. Lisboa 1756.
- 3.º— Carta do P. Reitor do Collegio da Bahia, em que dá conta ao P. geral da morte do P. Antonio Vieira e refere as principaes acções da sua vida.
- 4.º— Breve do Papa Clemente 13.º a D. José 1.º para poder punir os Ecclesiasticos cumplices na tentativa de regicidio.
- 5.º— Processo feito ao P. Geral da Companhia de Jesus, Lourenço Ricci, e considerações sobre o mesmo.
- 6.º— Practica que teve o Papa Pio 6.º no Consistorio de 12 de Maio de 1777, na qual fez saber aos Cardeaes a morte de D. José 1.º
- 7.º— Carta exhortatoria aos PP. da Companhia de Jesus da Provincia de Portugal em defeza dos Padres do Oratorio.
- 8.º— Uma carta em Italiano, que diz respeito aos Jesuitas.
- 9.º— Breve de Pio 6.º para a Beatificação de fr. Lourenço de Brandicio.
- 10.ª— Noticia biographica do P. Malagrida. (1 vol. em 4.º).

## N.º 172

Auto d'apresentação e acceitação de um Breve de S. S. a favor do Principe D. Pedro e da princesa Maria Francisca Isabel de Saboia. (1 vol. em 4.º).

## \* N.º 173

Historia abreviada dos Reis de Portugal desde o Conde D. Henrique até ao Cardeal Rei. (1 vol. em 4.º).

## N.º 174

Brevissima e summaria noticia da vida de Martim Affonso de

Sousa, Senhor do Prado e d'Alcoentre, etc. escripta por elle mesmo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 175

Idea para formar um processo de novo gosto para a instrucção da causa de fr. Lourenço Ganganelli, chamado Clemente XIV na Congregação de Utrecht. (1 vol. em 4.º).

## N.º 176

Lições de Politica na Academia portugueza em casa do Conde da Ericeira, por José Soares da Silva. (1 vol. em 4.º).

## N.º 177

1.º — Carta de fr. Filipe de S. Thiago Travassos ao provincial dos Paulistas sobre o Sermão do Enterro que prégou em Extremoz em 1789.

2.º — Memoria sobre o tratamento que compete ao Patriarcha de Lisboa logo que é nomeado por el-Rei, por Pedro Francisco Corrêa. (1 vol. em 4.º).

## N.º 178

O Obstinado Confuso, que contém a cegueira, erro, e obstinação dos Judeus, pelo Dr. Geraldo Ferreira. (1 vol. em 4.º).

## N.º 179

As Taboas da fortuna do sr. Chevero, ampliadas por J. Franco Barreto. (1 vol. em 4.º).

## N.º 180

Pesso politico de todo el mundo, de el Conde D. Antonio Xerlez (contendo: uma historia d'Hespanha até Felipe 3.º — o Juramento de D. Afonso Henriques relativo á Visão d'Ourique de 1152, etc., 1 vol. em 4.º).

## N.º 181

Tractatus primus — De Missis votivis. (1 vol. em 4.º).



# ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

---

NUMEROS 19 E 20

---

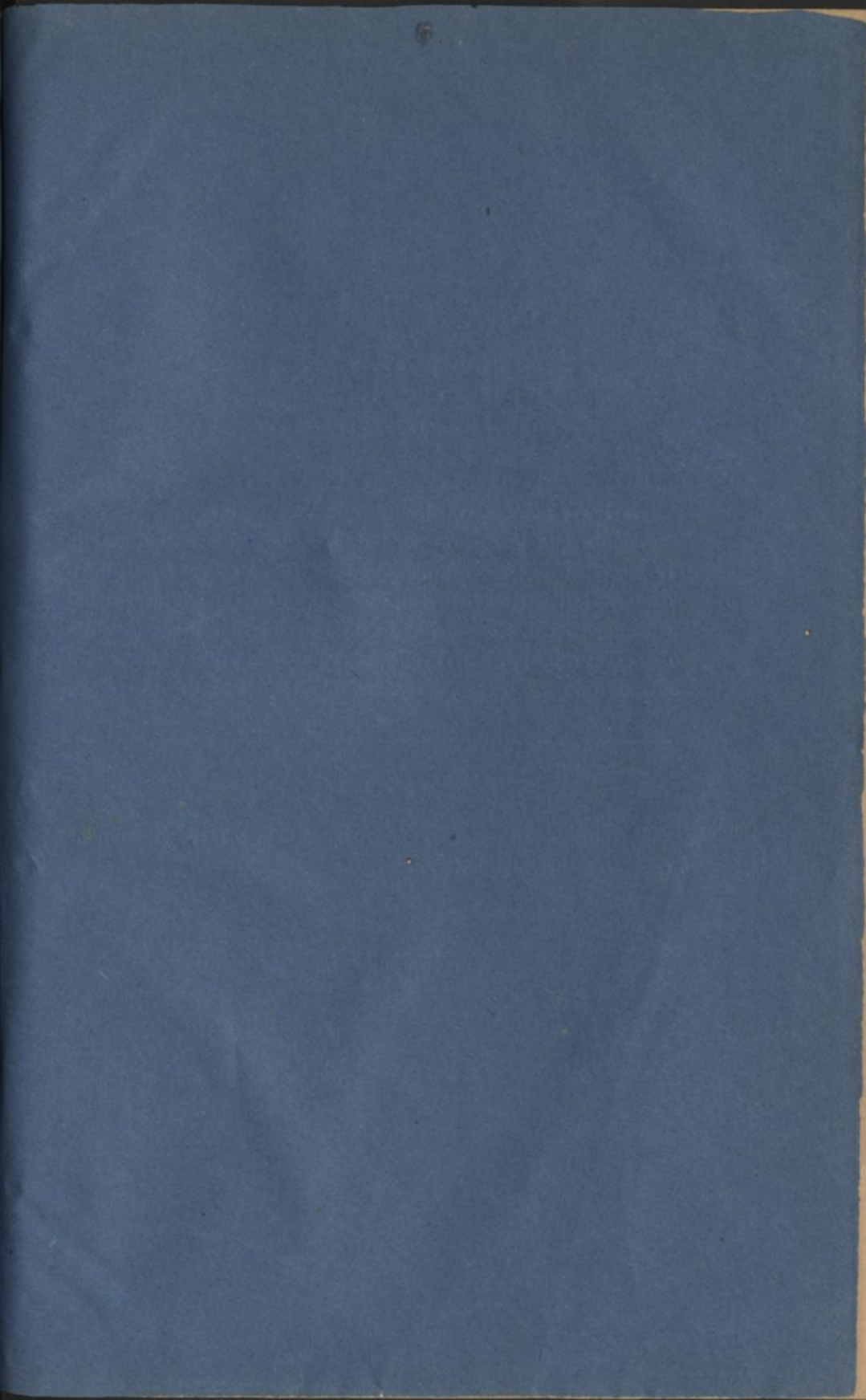
COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1878

## SUMMARIO

	Pag.
DO N.º 19	
MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA .....	357
DO N.º 20	
CONCLUSÃO DAS MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA	373
CARTAS INEDITAS DE CASTILHO por José Leite de Vasconcellos	376
BIBLIOGRAPHIA .....	378
INDICE DOS MANUSCRIPTOS PERTENCENTES Á BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE .....	379

---





### Condições da assignatura

Por 24 numeros . . . . .	1\$800
Por 12   »   . . . . .	900
Avulso . . . . .	100

Assigna-se em Coimbra nas principaes livrarias.

No Porto nas dos srs. Chardron e Viuva Moré.

Toda e qualquer correspondencia, assim como a remessa da importancia de assignaturas deve ser dirigida ao sr. L. P. d'Alcantara Carreira — (Largo da Feira, n.º 10), a quem fica pertencendo para todos os effeitos desde o n.º 17 toda a responsabilidade d'este jornal, em virtude da prolongada ausencia para fóra do reino do sr. D. Duarte d'Alarcão Velasques Sarmiento Osorio.

---

### EXPEDIENTE

Rogamos aos Srs. Assignantes em divida o favor de mandar satisfazer suas assignaturas.

---



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 18 paginas 348)

Ordem do dia 21 de Agosto de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General Ordena, que se fechem todas a janelas das Vendas no sitio da Pontinha; devendo-se ficar na intelligencia de que estas mesmas janellas herão já comprehendidas na primeira Ordem com que o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr. havia mandado fechar as portas p.<sup>a</sup> evitar desordens naquelle sitio. Quartel General 21 de Agosto de 1801.— Leão Henriques Corrêa e Camara, Ajudante de Ordens do Governo.

Ordem do dia 23 de Agosto de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General Ordena, que V. S. destine todos os Carpinteiros que trabalham nessa Fortaleza, p.<sup>a</sup> os Trabalhos propriamente da Fortificação a que mandou proceder, deixando só os absolutamente indispensaveis p.<sup>a</sup> concluir o Quarto dos Off.<sup>es</sup> Comm.<sup>es</sup> do Destacamento do mesmo Forte. Quartel General dos Reaes Proprios 23 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>cos</sup>, Ajud.<sup>o</sup> de Ordens de Semana.— Ill.<sup>mo</sup> Sñr. João Manoel de Athouguia, Comm.<sup>o</sup> do Forte de S. Tiago.

2.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General Ordena que Vm.<sup>co</sup> mande logo, para a Fortaleza do Pico, quatro Off.<sup>es</sup> de Carpinteiro p.<sup>a</sup> ahi trabalharem nos reparos, que se requerem, p.<sup>a</sup> fazer montar as pessoas, que o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr. de viva vóz deizignou ao Major Command.<sup>o</sup> daquela Fortaleza. Quartel General dos Reaes N.<sup>o</sup> 19.

Proprios 23 de Agosto de 1801.— José Pedro de Vas.<sup>os</sup>, Ajud.<sup>e</sup> de Ordens de Semana.— Sñr. Major Agostinho Luiz Homem de El-Rey, Apontador.

3.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General determina que Vm.<sup>ce</sup> faça a competente revista das diferentes Peças de Campanha, que se achão em diverças, e dislocadas situaçoens; e que fazendo-as recolher a competente lugar, proceda a mandar fazer todos os competentes reparos, que precisarem; pedindo Off.<sup>es</sup>, e madeiras que se requerem ao Major Apontador, de Ordem do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr. — D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup>— Quartel General dos Reaes Proprios 23 de Ag.<sup>to</sup> de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>os</sup>, Ajud.<sup>e</sup> de Ordens de Semana.— Sñr. Major, Antonio Roiz de Sá.

4.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General determina, que Vm.<sup>ce</sup> aprompte os Carpinteiros que se requerem para os trabalhos da fortificação no Forte de S. Tiago, e quatro p.<sup>a</sup> o do Pico, e isto sem perda de tempo; e bem assim os que lhe requerer o Major Antonio Roiz de Sá. Quartel General dos Reaes Proprios 23 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>os</sup>, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Sarg.<sup>to</sup> Mór. Apontador, Agostinho Luiz Homem de El-Rey.

Ordem do dia de 24 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General ordena, que V. S. dispense, do mais serviço militar, aos Soldados, que em razão de seus Off.<sup>os</sup>, estão nomeados p.<sup>a</sup> trabalharem no Forte de S. Tiago. Quartel General dos Reaes Proprios, 24 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>os</sup>, Ajudante de Ordens de Samana.— Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Coronel, Jozé Joaquim Esmeraldo.

2.<sup>a</sup>

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General determina, que continuem os 13



Off.<sup>es</sup> de Carpinteiro a acabar o Quartel para os Off.<sup>es</sup> Commandantes do Destacamento, visto que são indispensaveis, como V. S. participa; e findo que seja, continuarão na mesma Fortificação, como já ordenou. Quartel General dos Reaes Proprios, 24 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vasc.<sup>os</sup>, Ajud.<sup>o</sup> de Ordens de Semana.— Ill.<sup>mo</sup> Sñr. João Manoel de Athoug.<sup>a</sup> e Vas.<sup>os</sup>, Command.<sup>o</sup> do Forte de S. Tiago.

Ordem do dia 25 de Agosto de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General ordena, que Vm.<sup>co</sup> mande soltar o Criado de Manoel Acciaualy, prezo pelo Official, que sem a authoridade do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr., injustamente o prendeo, e espancou; e que informando-se Vm.<sup>co</sup>, achando ser verdadeiro todo o facto acima Vm.<sup>co</sup>, diante dos Off.<sup>es</sup> de igual Patente, lhe leia esta Ordem, estranhando-lhe muito o seu modo de proceder. Quartel General dos Reaes Proprios 25 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>os</sup>, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Sargento Mór, Antonio Roiz de Sá.

Ordem do dia 27 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General ordena, que Vm.<sup>co</sup> faça sentar praça de Sold.<sup>o</sup> a dous homens, que se achão nessa Fortaleza do Pico, que hoje forão conduzidos p.<sup>r</sup> hum Cabo do Districto da Cama de Lobos, mandados pelo Cap.<sup>m</sup> Mór do dito Districto. Quartel General, 27 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>os</sup>, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Sargento Mór Comm.<sup>o</sup> de Art.<sup>a</sup>, Antonio Fran.<sup>co</sup> Miz Pestana.

Officio ao Bispo, sobre evacuação do Collegio

Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sñr. Depois de haver tratado com V. Ex.<sup>a</sup> sobre o lugar, que julguei devia destinar p.<sup>a</sup> quartéis da Tropa Auxiliar Britanica, vinda a esta Ilha, p.<sup>a</sup> debaixo das minhas Ordens cooperar em defeza dela p.<sup>a</sup> a Corôa de Portugal, visto que pôde ser atacada pelo Inimigo commum; e depois de segurar a V. Ex.<sup>a</sup>, que para este fim destinava, p.<sup>r</sup> excellentes razoes o Collegio dos extintos Jezuitas, e hoje Seminario desta Diecese, são bem poucos os passos que se tem dado p.<sup>a</sup> se despejar o dito Collegio, resultando daqui a miudadas representaçoens dos Comm.<sup>es</sup> Britanicos, p.<sup>a</sup> se adiantarem os trabalhos daquella indispensavel accommodação, a que, segundo as Reaes, e muito pozitivas Ordens de S. A. R., devo proceder, sem perda de tempo.

Talvêz que esta demora proceda da dificuldade em que V. Ex.<sup>a</sup> estará de achar competente caza, p.<sup>a</sup> receber, e accomodar os Seminaristas; porem como o momento não permite equilibrar estas commodidades, mas sim o preferir este indispensavel alojamento p.<sup>a</sup> a sobredita Tropa Auxiliar Britanica, que tanta atenção e cuidado me deve em todô o sentido, cumpre a bem do Serviço de S. A. R. o dizer a V. Ex.<sup>a</sup> muito pozitivamente, que o dito Collegio se deve evacuar, sem perda de tempo, pois já vão picando doenças no sitio do acampamento, onde não hé praticavel haja de permanecer a dita Tropa; que os Seminaristas pôdem muitos retirar-se p.<sup>a</sup> suas cazas, pois hé este o tempo de suas ferias; que alguns dos Eccleziasticos destinados áquella administração, pôdem acolher-se ao mesmo Paço Episcopal, pois sempre ficão bem na Caza do seo Prelado; que muitos moveis, e alfaias do mesmo Collegio, se pôdem guardar no Convento de S. Fran.<sup>co</sup> desta Cidade, que hé do Padroado Real, onde talvez, em ultimo recurso, athé os mesmos Seminaristas poderião ficar; e que finalmente se algum outro modo occorrer á providencia de V. Ex.<sup>a</sup> naquelle detalhe, e destinação, este queira representar-mo, p.<sup>a</sup> eu efficazmente providenciar a este respeito; sendo certo que toda a sizudeza hé necessaria nesta occasião, p.<sup>a</sup> que os Commandantes



Britanicos não imaginem que nesta demora são illudidos, quando aliáz devo praticar com elles a delicadeza que tenho patenteado, p.<sup>a</sup> manter a feliz harmonia, que reina, e deve permanecer entre as duas Naçoens, desde tanto unidas, e aliadas, o que se evidencia hoje mais com a vinda da mencionada Tropa, em soccorro a esta Colonia de S. A. R.

Fio do zelo, e conhecidos sentimentos de fidelidade de V. Ex.<sup>a</sup> pelo Real Serviço do Principe Regente N. Senhor, que não demorará a execução dos passos a que se deve proceder p.<sup>a</sup> a evacuação do indicado Collegio, como tão necessario p.<sup>a</sup> o destino, que assim me hé forço dar-lhe por entanto. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> á Pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> ann.<sup>a</sup> Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 27 de Agosto de 1801.— D. Jozé Manoel da Camara.— Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sñr. Bispo do Funchal.

Ordem do dia 29 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General ordena que Vm.<sup>ce</sup> mande consertar todo o Correame, que se achar destruido, tanto o que se acha na Fortaleza do Pico, como todo o que se achar incapaz do serviço, p.<sup>a</sup> se-hir distribuindo, segundo as determinaçoens do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr. Quartel General da Fortaleza de S. Lourenço 29 de Agosto de 1801.— Jozé Pedro de Vas.<sup>cos</sup>, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Sargento Mór, Agostinho Luiz Homem de El-Rey.

Ordem do dia 31 de Ag.<sup>to</sup> de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estádo ordena, que o Sñr. Sargento Mór Commandante de Artelharia paga deste Estádo, mande tomar conhecimento de humas Armas, que hade remeter a essa Fortaleza do Pico o Cap.<sup>m</sup> Mór do Districto do Canisso Jozé Nicoláo Teixeira, p.<sup>a</sup> que Vm.<sup>ce</sup> as mande consertar de

alguns pequenos concertos, que percizarem as ditas Armas; e que seja executado com a brevidade possivel. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>co</sup> Palacio de S. Lourenço 31 de Agosto de 1801.— Sñr. Sargento Mór Comm.<sup>o</sup>, Antonio Fran.<sup>co</sup> Miz Pestana.

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estáo a V. S., como Coronel Comm.<sup>o</sup> do Regimento de Milicias do Funchal, mande tomar conta de 72 Cartuxeiras, proprias p.<sup>a</sup> a sua Companhia de Cassadores, que se achão no Armazem das Armas desta Fortaleza, pois tem Ordem p.<sup>a</sup> as entregar a V. S. o Almo-xarife Miguel dos Santos Coimbra; passando V. S. Recibo. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. S. Palacio de S. Lourenço, 31 de Agosto de 1801.— Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens de Semana.— Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Coronel, Jozé Joaquim Esmeraldo.

---

Ordem do dia 1.<sup>o</sup> de Setembr.<sup>o</sup> de 1801

Ordena o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. General deste Estáo, que o Sñr. Sargento Mór Apontador passe as Ordens necessarias a mandar buscar a Pedra que será preciza, p.<sup>a</sup> se acabar de lageár a Obra da Pontinha, citio donde se háde colocar o Guindaste; e outro sim que Vm.<sup>co</sup> passe as Ordens consernentes ao Cap.<sup>m</sup> das Obras Reaes, p.<sup>a</sup> que elle mande buscar os Off.<sup>es</sup> que vir são sufficientes, p.<sup>a</sup> a conclusão desta Obra, e brevidade della. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>co</sup> — Palacio da Fortaleza de S. Lour.<sup>co</sup> 1.<sup>o</sup> de Setembr.<sup>o</sup> de 1801.— Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Major Apontador, Agostinho Luiz Homem de El-Rey.

---

Ordem do dia 2 de Setembr.<sup>o</sup> de 1801

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General deste Estáo ordena, que o Sñr. Sargento Mór Comm.<sup>o</sup> de Artelharia paga desta Ilha, mande



apromptar hũa Escolta, e a mande ao citio da Pontinha, p.<sup>a</sup> fazerem enviar sincoenta barriz de Polvora ao Paiol, p.<sup>a</sup> ahi se recolherem; e que na sua condução, não suceda como succedeo da ultima vêz, que se conduzio algũa polvora, e se hia espalhando. Outro sim, que Vm.<sup>ce</sup> faça aviso a Henrique Corrêa, logo que apromptar a dita Escolta, p.<sup>a</sup> que elle mande buscar abordo a d.<sup>a</sup> polvora. Ordena mais, o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr., que Vm.<sup>ce</sup> mande receber a caza do mesmo Henrique Corrêa, algumas couzas, que vierão de Londres nestes ultimos Navios, e que pertencem á Fortificação. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> Palacio da Fortaleza de S. Lourença.— Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens de Semana.— Sñr. Major Comm.<sup>o</sup>, Antonio Fran.<sup>co</sup> Miz Pestana.

**Portaria p.<sup>a</sup> se pagar, pela Thezouraria dos Pagamentos,  
e os Soldados Melicianos que fazem guardas**

Porque desde o dia 4, thê 9 de Agosto inclusivamente, mandei entrar em Serviço Regular 50 Soldados, e 3 Cabos, do Regimento de Milicias do Funchal; e do dia 10 do mesmo mêz em diante, athé nova Ordem minha, 129 Soldados, 3 Cabos, e 3 Sargentos, vencendo todos o competente Soldo e Pão; a saber, 100.<sup>rs</sup> e hum pão p.<sup>r</sup> dia a cada hum dos Sargentos; 60.<sup>rs</sup> e hum pão, a cada hum dos Cabos, e 50.<sup>rs</sup> e hum pão, a cada hum dos Soldados, na fórmula que se praticava com a Infantaria paga: Ordeno que o Thezoureiro dos Pagamentos Miguel dos Santos Coimbra, faça o competente pagamento, ávista da respectiva relação, que assignar o Coronel ou Commandante do dito Regimento. E na Contadoria Geral da Junta da Real Fazenda, será esta appresentada, p.<sup>a</sup> se legalizar a dita Relação nesta conformidade. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço, 3 de Setemb.<sup>o</sup> de 1801.— Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>



Ordem do dia 4 de Setembr.º de 1801

O Ordena o Ill.º e Ex.º Sñr. General deste Estádo, que Vm.ºe, como Commandante de Artelharia paga desta Ilha, marchará com o seu Corpo á manhã, pelas 4 horas da tarde, p.ª a porta do falecido Tenente Coronel Agostinho Jozé Marques Roza, p.ª o acompanharem até á porta da Igreja de S. Fran.º, donde se há sepultar; e irá o seu Corpo municiado com trez Cartuchos de polvora, com armas em funeral, p.ª ali darem trez discargas; fazendo-lhe em tudo as honras de Coronel. D.ª g.ºe a Vm.ºe. Palacio da Fortaleza de S. Lourenço 4 de Setembr.º de 1801.— Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens.— Sñr. Sargento Mór Comm.º de Artelharia, Antonio Fran.º Miz Pestana.

Ordem do dia 5 de Setembr.º de 1801

O Ill.º e Ex.º Sñr. General deste Estádo faz enviar ao Senhor Comm.º de Artelharia, hum Caxote com huns instrum.ºs de Artelharia, e junta vai a Relação incluza, mencionando a quantidade delles; e logo que Vm.ºe receber esta, passará hum recibo de como fica entregue, enviando-o ao Sargento Mór Apontador Agostinho Luiz Homem de El-Rey. D.ª g.ºe a Vm.ºe Palacio da Fortaleza de S. Lourenço — Jozé Caetano Cezar de Freitas, Ajudante de Ordens — Sñr. Sargento Mór, Antonio Fran.º Miz Pestana.

Ordem que prohibe a os moradores desta Ilha, a compra dos uniformes dos Sold.ºs Britanicos

Sendo presente ao Ill.º e Ex.º Sñr. General, que não obstante a Ordem que já se publicou, prohibindo a os moradores desta Ilha, e especialmente a os desta Capital, a compra de pessa al-



guma de Fardamento a os Soldados Auxiliares Britanicos; se tem infringido a mesma Ordem, expondo-se por isso os compradores ás penas correspondentes a hum tal delicto: novamente Ordena o m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sñr., que ninguem ouze comprar, ou por titulo algum receber, fato de qualidade alguma a os ditos Soldados Britanicos, ou Marinheiros de Navios de Guerra, sob pena de ser o receptor punido com igual castigo ao que consta sofrem os sobreditos Soldados Britanicos, comprehendidos em semelhantes prohibidas vendas. E para que chegue á noticia de todos, manda o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sñr., que esta sua Ordem se publique, ataque de caixa, e se afixe nos lugares do estillo, a fim de que ninguem possa alegar ignorancia. Secretaria do Governo 25 de Septbr.<sup>o</sup> de 1801.— João Marques Caldeira de Campos, Secretario do Governo.

Carta que o Brigadeiro General Clinton, mandou ao Ex.<sup>mo</sup> Sñr. G.<sup>el</sup>

O Brigadeiro General Clinton pede licença para Representar a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador da Madeira, que, em consequencia de hũa Ordem que agora se recebeu no Forte de S. Tiago, e que a elle se communicou, parece que hé da vontade de S. Ex.<sup>a</sup>, que hũa grande quantidade de balas se removão daquelle Forte. Se hũa tal quantidade de ballas dahi se removerem, não será então possivel dár a protecção a os Navios de S. Mag.<sup>de</sup>, a os dos seus Aliados, e a esta Cidade; o que em todos os Sentidos hé o dever, e o dezejo do Off.<sup>al</sup> Command.<sup>e</sup> da Tropa Britanica; p.<sup>a</sup> cujos fins o Brigadeiro General Cliton pença o destacamento das Tropas Britanicas em S. Tiago, muito ecencialmente postadas.

Debaixo destas circunstancias o Brigadeiro General Cliton sobmete a S. Ex.<sup>a</sup> a propried.<sup>e</sup> de contra mandar esta Ordem; e entretanto pede licença de participar a S. Ex.<sup>a</sup>, que elle tomou a liberdade de suspender o moverem-se balas algũas, thé que S. Ex.<sup>a</sup> tenha tido tempo de receber esta Representação, e deliberar sobre as más consequencias que se seguem de infraquecer as defensas do Forte de S. Tiago. O Brigadeiro Cliton pede li-

cença nesta occasião p.<sup>a</sup> dezejar hũa resposta de S. Ex.<sup>a</sup> por escrita.— G. H. Cliton, Brigadeiro General.— Angustias 30 de Septbr.<sup>o</sup> de 1801.

Resposta que S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> deo á carta do Brigadeiro General Cliton

O Cap.<sup>am</sup> General, Governador da Ilha da Madeira, p.<sup>r</sup> S. A. R., o Principe Regente de Portugal, tem a maior satisfação de poder significar ao Ill.<sup>mo</sup> Brigadeiro General Clinton, o quanto Reconhece a efficacia, e zelo de S. S.<sup>a</sup> pela defesa desta Ilha, como Command.<sup>e</sup> da Tropa Auxiliar Britanica; o que tudo confirma a sua Representação, e proposta a respeito das balas, que se devião tirar da Fortaleza de S. Tiago, p.<sup>r</sup> sua Ordem, e que em razão de sua qualidade, e tamanho, tem justamente destinado p.<sup>a</sup> lugares competentes, e aonde se devem conduzir, ficando na mesma Fortaleza as que pelo seo calibre são proprias da Guarnição daquela Praça.

Igualmente tem a satisfação de significar-lhe, que fica muito na certeza de que os Off.<sup>es</sup> da Tropa Britanica da simultania Guarnição da dita Praça, bem como nos diferentes Destacamentos em que se achão, não continuarão a impedir a execução das suas Ordens immediátas, sendo da disciplina militar o executar todas, e representar depois, se acazo há que; o que S. S. muito bem conhece, com as luzes que lhe são proprias, e que se tem ividenciado na boa desciplina com que tem mantido, e commandado a sobredita Tropa Auxiliar Britanica. Quartel dos Reaes Proprios 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1801.— O Capitão General, e Governador da Ilha da Madeira, D. Jozé Manoel da Camara.— Ill.<sup>mo</sup> Sñr. Brigadeiro General, Guilherme Henrique Cliton.

#### Portaria

O Fiel das Munições Reaes, Luiz Jozé do Monte Falcão, en-



tregue ao Sargento Mór Agostinho Luiz Homem de El Rey, Apontador das Obras Reaes, huma duzia de taboado de pinho p.<sup>a</sup> a Cloaca, que se está fazendo no Colegio, onde se vai aquartelar o Tropa Auxiliar Britanica. E com o competente Recibo ao pé desta, se lhe leve em conta. Quartel General dos Reaes Proprios 9 de Outubro de 1801.— Com a Rúbrica de S. Ex.<sup>a</sup>

Aviso ao Vice Consul Roberto Cock, p.<sup>a</sup> o participar ao Comm.<sup>o</sup> Naval Britanico, sobre hum Corssario, que anda infestando os mares desta Ilha

O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. General manda noticiar a Vm.<sup>ce</sup>, que agora Recebe parte, que estando dous Barcos da Magdalena pescando, defronte do Jardim do Már, viera a seo bordo, no dia 8 deste mêz, hũa lancha com 5 homens armados, que se sepuzerão ser Francezes; e roubando a ambos os barcos todo o peixe, de hum delles levarão o aparelho, e Vela, e logo se recolheu p.<sup>a</sup> bordo de hum Navio de 2 mastros, que se achava por fora do dito citio, tendo sido depois disto visto passar da Ponta do Sol para esta parte.

Em consequencia dezeja S. Ex.<sup>a</sup> que Vm.<sup>ce</sup> participe isto mesmo ao Sñr. Commandante Naval, a fim de dar cassa a esta Embarcação Inimiga. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. Secretaria do Governo 9 de Outubro de 1801.— Agostinho Domingos de Gosmão.— Sñr. V. Consul, Roberto Cock.

Carta de Adam Drummond, Comm.<sup>o</sup> da Fragata Ingleza Carrysfort, ao Consul José Pringle

Navio de S. Mag.<sup>e</sup> Carrysfort, Bahia do Funchal. Madeir.<sup>a</sup> 15 de Outubro de 1801.

Sñr.— Em consequencia da carta que Vm.<sup>ce</sup> me Remetteo, em

data de 8 do corrente, informando-me, que hũa Escuna Franceza de 7 peças p.<sup>ra</sup> banda estava então perto de Camá de Lobos, fis-me de vella em o Navio de S. Mag.<sup>de</sup> Carrysfort, debaixo do meo Commando, e na mesma noite falei a huma Escuna de Liverpool denominada Goodridge, que hia p.<sup>a</sup> o Senegal, a qual supponho ser a embarcação de que se trata: E tendo-me Vm.<sup>ce</sup> significado, que alguns da tripolação da dita embarcação tinham roubado alguns barcos Portuguezes; tenho a pedir-lhe, que informe a S. Ex.<sup>a</sup>, o Governador da Madeira, que eu eide (pela primeira occazião) participar ao Almirantado da Grande Bretanha a conduta delles. Eu sou, Sñr., Seo muito obd.<sup>o</sup> Criado (Assignado) Adam Drummand.— A Jozé Pringle Esq.<sup>r</sup>, Consul Britanico na Madeira.— João Marq.<sup>es</sup> Cald.<sup>ra</sup> de Campos, Secretario.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Rodrigo de Souza Coutinho, Tenho a honra de dirigir a V. Ex.<sup>a</sup> as minhas participações de Officio, e nestas verá V. Ex.<sup>a</sup> ter chegado hua epoea sem duvida a mais delicada p.<sup>a</sup> mim; que será talvez este o mais attendivel serviço que eu possa fazer ao Nosso Soberano, se tiver a ventura de acertar em tão arriscado lance. Sempre me occoreo que poderia chegar o momento do Sacrificio, mas he para estes, que o coração fiel de Vassalo, corre em veneração, e obediencia ao Seo Monarca, e Senhor Natural, e porque nunca pude, nem posso se não ter em muita gloria o risco que hoje mais que nunca começo (graças a Deos) a correr com animo sereno, e fidelidade Portugueza. A deliberação da Tropa Auxiliar Britanica vinha tomada: A voz de Amigos e Aliados, vem na boca dos comandantes, mas as das Pessas de Artilharia safa em suas Embarcações de guerra, e alinhamento dellas, diferentemente se explicão. Todo o meo cuidado consiste em desasombrar estes habitantes, tendo os quanto posso, e intendo á minha voz, p.<sup>a</sup> o que S. A. Real me determinar; e cuido muito em não comprometter o Nome Augusto com hum Soberano Aliado seo, e que tão bem em seo Nome envia este tão circunstanciado soccorro a esta Ilha, mais que ne-



nhua Colonia exposta, e desgoarnecida, apezar das antigas despezas que agora se hião proporcionadamente reformando. Queira o Ceo, que o meo actual procedimento não seja menos agradável ao Nosso Augusto Soberano, do que o he a este seo Povo, que se tem manifestado alegre (a pezar de temeroso) em todo elle, louvando a Deos por observar a minha aparente tranquillidade, e suposta segurança. V. Ex.<sup>a</sup>, cujas superiores ideias em tudo me devem conduzir, dirija com as suas determinaçoens, e ordens aquelles passos que eu não tiver a fortuna de acertar, quando me sobeja córação, e vontade p.<sup>a</sup> os fórmar com accordo. Deos goarde a Pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> segundo muito dezejo, e o bem do Estado pede, e necessita. Funchal 26 de Julho de 1801.— De V. Ex.<sup>a</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr. D. Rodrigo de Souza Coutinho o mais obrigado, e fiel reconhecido Amigo.— D. Joze Manoel da Camara. — Está conforme com o seo original, João Marq.<sup>es</sup> Cald.<sup>ra</sup> de Campos, Secretario.

Parte, que de Officio dirigio o Governador subalterno da Ilha de Porto Santo João Baptista Rolfe, ao Governador, e Capitão Gn<sup>al</sup>, da Ilha da Madeira D. Joze Manoel da Camara em 28 de Dezembro de 1801.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sñr.— Persuado-me q̃. he de meo dever o participar a V. Ex.<sup>a</sup> quanto observei aqui, e diceram os tres Command.<sup>es</sup>, da Nau (que foi o Segundo q̃. desembarcou) o da Fragata Arithina, e o do Brigue, e agora o do Navio de Guerra — Canho-neiro; o Coronel, o Major, e dois Capitaens da Tropa Auxiliár Britanica, q̃. nessa Ilha he destacada.

Tendo-lhe eu franqueado a licença de poderem fazer algumas mediçoens em terrenos p.<sup>a</sup> formarem as suas bazes, p.<sup>a</sup> melhor fazerem o seo calculo de situação do ponto desta Ilha p.<sup>a</sup> o q̃. elles me pediram licença, e p.<sup>r</sup> fim me dixeram se tinham proposto virem aqui, nestas mediçoens tam satisfeitas por vezes, adiante dem.<sup>tas</sup> Pessoas dixeram as espresçoens seguintes — Que bella Ilha e bons terrenos p.<sup>a</sup> S. M. Britanica ter aqui Armazens p.<sup>a</sup> provizoens de Guerra, e Raçoens p.<sup>a</sup> as suas Esquadras — e Con-

versando algumas vezes, contemplaram o caracter de V. Ex.<sup>a</sup> e repetiram por outras duas que vieram aqui — «O Principe de Portugal tem hum grande General, he muito vivo, e prudente, e o mesmo Principe lhe deve a elle o não estar já sem a Ilha da Madeira, e esta, Seguro que elle terá grande premio» além de outros louvores, que davam mais a V. Ex.<sup>a</sup>, e se lhe devem dar.

Agora so aqui neste porto está a Fragata Canhoneira p.<sup>a</sup> hir situar o Baixo ao Norte desta Ilha, que eu lhe anunciei, e lhe mandei p.<sup>a</sup> bordo hum Pratico p.<sup>a</sup> lhe ir mostrar o ponto, onde existe. Ilha de Porto Santo 28 de Dezembro de 1801.— João Baptista Roffe — Governador.

Está conforme com o Original, q̃. se acha na Secretaria do Governo da Ilha Madeira.

Carta que o Secretario do G.<sup>o</sup> da Ilha da Madeira João Marques Caldeira de Campos, dirigio a Joaquim Jozé da Costa e Sá Official da Secret.<sup>a</sup> de Estádo, e dos Negocios Ultramarinos, e da Marinha

Sñr. Joaquim José da Costa e Sá. Sñr. da m.<sup>a</sup> particular veneração. Prescindindo de huma infinidade de progressos, que o nosso Ex.<sup>mo</sup> General, o Ill.<sup>mo</sup> Sñr. D. Jozé Manoel da Camara tem praticado em benef.<sup>o</sup> destes Habitantes, com todo o acerto, e a maior polidez, relatarei a V. S. o dia 23 de Julho nesta Capital. Esta Epanafora lhe não será desconhecida, pelo que ella transpira agora para com esse Ministerio, alem da cordialidade conceituoza que este Ex.<sup>mo</sup> Sñr. merece a V. S., pelas suas mais altas qualidades.

Chegou pois, no dia 23 de Julho do corrente anno, ao ancoradouro desta Cidade, huma Esquadra de 8 Navios, composta de huma Nau, huma Fragata, huma Bombardeira, e cinco Navios de Transporte. Precedendo a Vizita do Governo, segundo o uzo ao Comm.<sup>o</sup> Boeven desta Esquadra, e feitos os cumprimentos do estillo, foi perguntado ao referido Official da Vizita, que tempo tinha o nosso Ex.<sup>mo</sup> General de Governo; se estava bem aceito



aos habitantes delles; que forças Commandava nesta Ilha; se era patrimoniado de bens; quanto percebia de rendimento pelo seo Posto; e se era finalmente huma pessoa condecorada pelo seo Nascimento. A tudo isto lhe foi respondido com decencia, segundo o descomedimento desta pratica, nunca té então ouvida, nem interrogada, sem prever o Successo do dia consequente. Hé mais de notar, que perguntando o Official da mesma Vizita, que número de Tropa trazia, e para onde se destinava, lhe foi respondido, que a tropa constava de seis mil pessoas, e que ellas se dirigião para as Westinges: E no dia 24 Seguinte, aparecendo a mesma Nao, Fragata, Bateria fluctuante, e os sinco Navios de Transporte, hum tiro de espingarda distante desta Praia (em cuja cituação nunca fundiarão Navios de semelhante calibre) se virão todos amarrados, divididos, e alinhados, como acompaço, ao longo desta Cid.<sup>e</sup>, como quem se preparava, p.<sup>r</sup> esta formalid.<sup>e</sup>, a hum Combate ranhido.

Deixo de reflectir a V. S. o estremecido laberintho que esta novidade cauzou no animo destes habitantes, quando nenhum delles ignora o competente valor, que este Dominio tem para com S. A. R., e os vantagiosos intereces que delle tira a Nação Inglesza, de muito longe combinados em uzo fructo do seo Comercio; e p.<sup>r</sup> este sentimento a medrontados, como quem conhecia a força desta cauza, se propozirão a huma fuga desordenada, qual antevista, e acautelada pelo nosso Ex.<sup>mo</sup> General, que fez, pelas suas mais Sabias providencias, segurar a todos, e com particularidade ás quatro Cazas Relegiozas desta Cid.<sup>e</sup>, q. ninguem se abalace, até huma positiva Ordem Sua.

Em consequencia pois deste alinhamento da Esquadra, e neste mesmo dia ás 11 horas da manhã, chegarão a esta Fortaleza o Comm.<sup>e</sup> Bowen da Esquadra, o Coronel Cliton, e dois Officiaes Subalternos seos, os mais habeis daquelle Corpo, a comprimentar o nosso Ex.<sup>mo</sup> General, e a declarar-lhe que, prevendo S. M. B. a cituação calamitoza em que se achava esta Ilha, podendo a todos os momentos ser acommettida pelos inimigos comuns, sendo, como era este, hum Dominio importante do P. R. de Portugal, Sua Mag.<sup>de</sup> Britanica os havia mandado a elles, e a sua Tropa,

para que, como Amigos, Irmaons, e Aliados, se propozessem a defendella, e prezervalla; e que sobre esta confiança amigavel se decidisse o nosso Ex.<sup>mo</sup> General no termo de duas horas.

Este momentaneo prazo sehem q̃. não desconhecido aos que penção com polidez em todos os estravagantes Successos da guerra actual (sem com tudo perder de vista os interesses desta Ilha para com aquella Nação) faria consternar o homem publico, mais Sabião que elle fosse, vendo-se arroztado pela prepotente soberba com que debaixo de pretextos tão Sagrados estes Amigos pertenderão alojar-se numa Caza alheia, sem preceder o concentimento daquelle, que justamente a Governa; e pondo de parte o nosso Ex.<sup>mo</sup> General toda a atribulação, que o podera desaperceber, voltou para elles, com a mais bella presença de espirito immaginavel, dizendo-lhes, que naquelle instante era obrigado a satisfazer alguns Despachos do Estado, e lhes permitissem o defiril-os; e sahindo para hum quarto quazi immediato, começou hum Concelho Militar com alguns dos muitos Officiaes, que então se achavão, e concluido elle por hum Termo, que foi por todos assignado, segundo o estado, e a situação deste importante negocio, procurou-os com a mesma maneira de espirito, consentindo o seo desembarque, e o seo acampamento, em o qual então se vio não haver o numero de Tropa, que elles arrotarão no acto do Official da Vizita, mas sim, mil duzentos e tantos homens.

Assim premeditada esta aliança, com a qual estes Amigos pertenderão exigir o seo acampamento nesta Ilha, observou-se, que toda a catadura de que elles se vestirão era feia, e com esta medonha extrioridade se presupos, que sendo esta tentativa hum dever dos cuidados mais rectos dos dois Soberanos Aliados, elles, pela soberba do seu Seculo, querião guerra: e a haveria, se o nosso Ex.<sup>mo</sup> General não a atalhasse, precavendo pela sua mais vasta concideração a ruina deste Edeficio antigo, e immenço pela sua importancia, e o perdimento talvez já mais irreparavel deste Dominio de S. A. R., o P. R. N. Senhor.

(Continúa).



## MEMORIAS DE D. JOSÉ MANOEL DA CAMARA

(Continuado do n.º 18 paginas 373)

Eis-aqui tem V. S. a situação em que se achou esta Capital: e para explicar-lhe a prudencia, talentos, e galhardia com que se ouve o nosso Ex.<sup>mo</sup> General neste conficto, sem perder um só ponto da sua Auctoridade, nem mesmo da magnanimidade que o reveste, seria melhor vel-o, do que julgal-o, ou escrevel-o.

Por estes principios e por esta sabia virtude se acha resalvada a Ilha da Madeira; e se devemos julgar alguma couza sobre a Providencia com que hum João Gonsalves Zargo a descobrio, erma, e infructifera na sua ramage, merecendo por ella os Titulos, e Brazoens da sua Ill.<sup>ma</sup> Caza, vemos que hum seo descendente, pela mesma Providencia detalhado, foi quem a deffendo, e soube resguardar, quando já culta, e emula pela sua fastoza riqueza se achava para com as duas Potencias, que a zelão, e que a perseguem.

Fiel a si, ao seo Soberano, e á Patria, continua este Ex.<sup>mo</sup> Sñr. a mantel-a na melhor armonia, e progressivamente tem conciliado tanto Amor a estes Habitantes, e tanta veneração aos mesmos Britanicos Estrangeiros, que em parte nenhũa se ouve o seu Nome sem elogio.

Desta boa fé restabelecida, e fortemente caracterizada pelo nosso Ex.<sup>mo</sup> General, attribuiria talvez o Ministerio de Londres ao Coronel Clinton, Comm.<sup>o</sup> desta Tropa Auxiliar, hũa grande parte da sua Empreza, não pela primeira vêz roubada a gloria, e a fortuna áquelle que a merece; por que chegando hum Navio de Londres á poucos dias ao Porto desta Capital, obteve o mesmo Cliton hũa Patente de Brigadeiro General (se aquelle Ministerio não estender mais longe as suas vistas) hum refresco para a sustentação da sua Tropa por quatro mezes, e cem mil cruzados em Patacas, para pagamento della.

Tenho finalmente reduzido esta longa historia á simples relação que offereço a V. S., para com ella interter hum pouco os Amigos do Ill.<sup>mo</sup> Sñr. D. Jozé Manoel da Camara, nosso Ex.<sup>mo</sup> General; e se por ventura não for tal, qual requer a delicadeza desta materia, sirva-se V. S. de lhe dar o tom, e a energia, que ella merece, por todos os seos mais vastos conhecimentos.

Eu sou com a m.<sup>ma</sup> veneração — De V. S. — Servidor o mais attento, e Obrig.<sup>mo</sup> — J. M. C. de C.

Funchal 29 de Septbr.<sup>o</sup> de 1801.

---

Cumpre declarar em obsequio da verdade, q̃. o Governador Capitão Gn.<sup>al</sup> da Ilha da Madeira, a q.<sup>m</sup> dizem respeito estas memorias, se achava sem ordens algumas do Seo Soberano, quando chegou ao Funxal a Tropa Auxiliar Britanica, e q̃. por tanto todas as medidas tomadas em tão delicadas circumstancias, e arriscado lance, derivaram do seo zello, e da sua fidelid.<sup>e</sup>: por tanto apenas vio fundiar a Esquadra Ingleza em linha de batalha, mesmo antes de alguma proposta dos respectivos Command.<sup>tes</sup> daquella expedição, mandou immediatam.<sup>te</sup> pôr toda a Ilha á voz de hum rebate caso houvesse, p.<sup>a</sup> o q̃. designava os signaes. Daqui resultou, q̃. fazendo a proposta em Nome d'El-Rei da Gran-Bretanha em o dia seg.<sup>te</sup> ao da sua chegada ao porto do Funxal os Command.<sup>tes</sup> Inglezes de Mar e Terra, o Governador mui senhor de si lhe agradeceu em Nome do P. R. seo Soberano aquella vinda e socorro; e depois acrescentou — Que em testemunho da amizade com q̃. eram recebidos, e seriam constantem.<sup>te</sup> tratados naquella Ilha, cumpria declarar-lhes q̃. de 105:000 habitantes q̃. elle commandava em Nome do seo Imperante naquella Colonia tinha ja 30 mil á sua primeira voz, os quais unidos ao seo valor, e a disciplina Britanica lhe seguravam o defendel-a p.<sup>la</sup> Corôa de Portugal. Esta resposta fez grande impressão no Command.<sup>te</sup> Cliton, quiçá porq̃. não esperava tanta força p.<sup>lo</sup> todo, e qualquer conflicto: em tudo o mais foi coherente a marcha do Governador. Tratando-se de facultar aos Com-



mand.<sup>tes</sup> Inglezes o desembarque da Tropa, precedendo hum Conselho de Guerra, nos termos de q̄. faz menção a Carta do Secretario do Governo, João Marques Cald.<sup>ra</sup> de Campos, N. 4, lhe dice o Capitão Gn.<sup>al</sup> = Permito em Nome do P. R. de Portugal meo Soberano, o desembarque da Tropa Auxiliar Britanica q̄. vem destinada a cooperar commigo, e debaixo de m.<sup>as</sup> ordens p.<sup>a</sup> a defeza desta Ilha; mas recomendo m.<sup>to</sup> o socego, e tranquillid.<sup>e</sup> da tropa neste desembarque, pois como é a primeira vez q̄. estes Povos vem Tropa peregrina, e estrangeira nas praias do Funxal e não tem como eu, os motivos de saber o destino a q̄. se derigem, fazendo qualquer tumulto, nem eu q̄. tenho a honra de os Governar pelo meo Soberano, os poderei cohibir p.<sup>a</sup> q̄. das montanhas com paus, e pedras vos não soterrem: pelo q̄. o maior socego, e ordem: responderam os Commant.<sup>es</sup> de Mar e Terra, q̄. em pesoa hiam dar as mais positivas ordens p.<sup>a</sup> se proceder nos termos indicados: e assim se verificou. Em nenhum destes lances, e entrevistas declarou ou deo a entender o Governador se tinha, ou não Ordens positivas do Seo Soberano; e na verd.<sup>e</sup> q.<sup>do</sup> poderam chegar á Ilha foi dahi a 14 dias, q.<sup>do</sup> o negocio era decedir, e resolver em duas horas: S. A. R. foi servido; alem da Ordem Regia em q̄. mandou Louvar ao Governador «pela Prudencia, e acerto em circumstancias tão delicadas» dizer a hum seo Camarista (o Morgado de Oliv.<sup>a</sup> q̄. lho mandou participar assim) «Que o Governador da Madeira havia advinhado, e feito tudo o q̄. Elle queria, como se lho tivesse ouvido dizer» = Quando se tinha realiado este serviso relevantissimo em verdade, rebentou o vulcam da facinoroza intriga do B.<sup>o</sup> Villares, filha toda da Inveja e do facinoroso espirito de partido, que tanto sustentava com os Pedreiros Livres de que abunda aquella Ilha, e cujo numero se havia sobremaneira augmentado com a sua escandalosa protecção, em repulsa aos sizudos, e pastoraes procedimentos de seo digno Predecessor, o B.<sup>o</sup> D. Joze da Costa, hoje Arcebispo Primaz de Braga: vejam-se os Prenotandos, q̄. fazem e constituem a Memoria das contestações, entre o Governador e B.<sup>o</sup>

## CARTAS FAMILIARES

DE

**Antonio Feliciano de Castilho**

Dentre alguns escriptos que possuímos de varios auctores portuguezes, escolhemos para o *Archivo bibliographico* (que tanta utilidade está prestando ás letras) as duas seguintes cartas de Antonio Feliciano de Castilho, as quaes, como a maior parte das d'elle, julgo ainda ineditas.

Estas cartas, dirigidas á illustre escriptora a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Peregrina de Sousa, como quem Castilho mantinha intimas relações de amisade, encerram apenas um merito puramente litterario.

Castilho, se não dotou a nossa litteratura com uma obra profundamente original e característica, enriqueceu ao menos o Portuguez, porque, como disse o sr. Luciano Cordeiro, foi «—tractador primoroso na fôrma, conhecedor erudito da lingua, geralmente escrupuloso, até ao exagêro da subtilidade de interpretação.....—» (*Livro de Critica*, pag. 254—255).—

### I

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>, e muito generosa amiga.—Tenho sempre recebido, e sempre a tempo, as presadissimas cartas de v. ex.<sup>a</sup>, e deixado as ultimas sem resposta, nem agradecimento, porque para prazeres (e este é para mim dos maiores) cada vez me falta mais o ocio necessario.

Acredito, e bem o sabia eu sem que v. ex.<sup>a</sup> m'o dissesse, quão de perto v. ex.<sup>as</sup> <sup>1</sup> nos acompanham nas tribulações que ultima-

<sup>1</sup> C. falla no plural, porque se refere tambem á mana da Ex.<sup>ma</sup> Sr. D. Peregrina. Aquella senhora (fallecida em 1864) chamava-se D. Maria do Patrocínio de Sousa: podem ver-se posias suas na *Grinalda* e noutras publicações do paiz.



mente nos tem sobrevivendo, tão fortes e tão continuadas<sup>1</sup>; é este um grande consôlo para o coração, sentir-se acompanhado quando padece.

Dá-me v. ex.<sup>a</sup> muito verdadeira satisfação fazendo-me vê-las de saúde e bem dispostas no seu pacifico retiro, na sua Lapa do Minho, e ahí entregues, como sempre, ás suas queridas e tão bem logradas leituras. Feliz quem tem vagar e remanso para ler; o mundo não tem occupação mais agradável nem mais util, sobretudo quando a leitura é feita em commum entre dois espiritos de tão fina tempera, e dois corações tão affectivos e unanimes como o das minhas duas poetisas de Moreira.

Aqui vem já obrigações despoticas chamar por mim, quando eu queria espairecer-me com v. ex.<sup>as</sup> por esses logares de que tão saudosas lembranças conservo, e conservarei sempre.

Remetto a v. ex.<sup>a</sup> mais uma folha das notas do 2.<sup>o</sup> volume dos *Fastos*. Esta impressão, depois de uma larga parada, cá está outra vez andando, mas com um vagarzinho verdadeiramente portuguez: são tudo effeitos da pobreza, porque a nossa Academia das Sciencias, coitada, posto nada mais tenha de poeta é muito pobre.

Sou como sempre de v. ex.<sup>a</sup> admirador, e servo o mais affectivo e obrigado.

Lisboa, 17 de setembro de 1860.— A. F. C.

(Continúa).

Porto.

J. LEITE DE VASCONCELLOS.

---

<sup>1</sup> C. estava de lucto nesta occasião.

## BIBLIOGRAPHIA

Da *Empreza editora das Obras classicas e illustradas*, e por intermedio do seu digno gerente o ex.<sup>mo</sup> José Antonio Castanheira recebemos um exemplar das CANÇÕES DE D. PEDRO 1.º, REI DE PORTUGAL, POETA DO SEculo XIV, FILHO DE COIMBRA, de que a Empreza mandou tirar apenas 200 exemplares.

Recebemos tambem a FORMA E VERDADEIRO TRASLADO dos PRIVILEGIOS CONCEDIDOS AOS CIDADÃOS E MORADORES DE BRAGA. *Reimpressão imitativa conforme a edição unica de 1633*, editada tambem no Porto pela mesma Empreza.

Se as *Canções de D. Pedro 1.º* publicadas em follio grande e em edição de luxo são prova de quanto aquella Empreza toma a serio o seu programma escolhendo com mão de mestre as obras a publicar; fazendo assim relevantissimos serviços á historia e litteratura nacional tornando conhecidos documentos escondidos durante seculos, o que vem rebater o epitheto de ignorantes e pouco cultos dados aos homens da primeira epocha da monarchia, de que por muito favor exceptuam algum frade e o rei D. Diniz, pois dos cultores da poesia e letras d'aquelles tempos poucos tem noticia: a segunda publicação não tem menor merecimento como documento historico de poucos conhecido, porque rarissimos são os exemplares que hoje existem da primitiva edição.

Agradecendo a offerta não podemos esquecer o prazer de ver como a arte typographica se tem aperfeiçoado no Porto de ha poucos annos a esta parte; é um progresso notabilissimo.

Agradecemos tambem ás illustres redacções do *Occidente*, *Journal de horticultura* e *Voz escholar* a regularidade com que nos remetteram as suas publicações apezar da involuntaria irregularidade que tem havido na publicação do *Archivo*. Compensaremos como podermos estas faltas sem diminuir o agradecimento.

---



## Indice dos manuscriptos pertencentes á Bibliotheca da Universidade

(Continuação do n.º 18, paginas 356)

### N.º 182

Esphera astronomica, completa e dividida em Capitulos. (1 vol. em 4.º).

### N.º 183

Escudo de lá fé contra Luthero y verdades de ella contra las mentiras de los herejes. (1 vol. em 4.º).

### N.º 184

Ordenanças e regimentos: extracto do Alvará e Mappa da Collecção dos Actos pertencentes aos Direitos da Companhia do mar do Sul estabelecida em Londres. (1 vol. em 4.º).

### N.º 185

- 1.º— Tractado de navegação por Luiz Ferrão Pimentel.
- 2.º— Breve tractado de Geographia e mathematica.
- 3.º— Explicação do relógio de Mafra.
- 4.º— Usos da Pantometra.
- 5.º— » em español.
- 6.º— Tractado de Geographia.
- 7.º— Arithmetica practica.
- 9.º— Compendio de Doutrina espherica por João Thomaz Corrêa.
- 10.º— Quadratura do Circulo infalivel, etc. (1 vol. em 4.º).

### N.º 186

Chimœra Gallicana — Axiomata politica imperii gallicani deducto ex Tractatu — *Des justes pretentions de roi sur l'empire por d'Aubery.* (1 vol. em 4.º).

## N.º 187

- 1.º— Cortes de 1668.
- 2.º— Proposta de S. M. á Junta Ecclesiastica e consulta da mesma á cerca do provimento dos Bispos nas egrejas vagas, 1669. (1 vol. em 4.º).

## N.º 188

Conspectus Hermeneuticæ sacræ Novi Testamenti a fr. Jacob de S. Clara, 1807. (1 vol. em 4.º).

## N.º 189

- 1.º— Diario das visitas pastoraes do Ex.º Sr. D. fr. Caetano Brandão no Bispado do Pará (*publicado no antigo Jornal de Coimbra*).
- 2.º— Papeis relativos á administração do mesmo quando era Arcebispo de Braga.

## N.º 190

Livro de Conceitos, etc.

## N.º 191

Espelho de murmuradores tirado de varia e authentica historia espiritual e politica por Francisco Rodrigues Cheiroso. (1 vol. em 4.º).

## N.º 192

Commentario ao tractado da Esphera de Sacro Bosco por Chrysostomo Gal. Olissp., 1621. (1 vol. em 4.º).

## N.º 193

- 1.º— Tratado dos oleos de enxofre, vitriolo, philosophorum, alecrim, salva, e da agua-ardente, pelo D. Duarte Madeira Araes.
- 2.º— Tractado de Medicina. (1 vol. em 4.º).

## N.º 194

Commentario de João Pieirio Valeriano — de Hieroglyphicos mores tiradas das sagradas letras dos Egypcios, etc. traduzidos e abbreviados por \*\*\*. (1 vol. em 4.º).



## N.º 195

Relação sincera e verdadeira do que fez, pretendeu e occasionou na missão da China o Patriarcha de Antiochia Carlos Thomaz Maillard de Tournon, tirada das actas pekinenses por um missionario da China. (1 vol. em 4.º).

## N.º 196

Compendio de Doutrina espirital. (1 vol. em 4.º).

## N.º 197

Livro 2.º en que se responde a las principales dudas y dificultades que algunos religiosos han hallado en el modo de doutrinar que la Compañia de Jesus usa en la Grã-China. (1 vol. em 4.º).

## N.º 198

Maximas, sentencias e proverbios. (1 vol. em 4.º).

## N.º 199

Miscellanea semi-burlesca (pouco curiosa). (1 vol. em 4.º).

## N.º 200

El Fenix acreditado por H. Ayres de Miranda. (1 vol. em 4.º).

## N.º 201

LA PERINOLA de Francisco de Queredo Villegas en el libro PARATODOS de J. Peres de Montalvão. (1 vol. em 4.º).

## N.º 202

Regra de S. Agostinho, e Estatutos dos Agostinhos descalços de Portugal.

## N.º 203

1.º— Varios escriptos de Alexandre de Gusmão — a Oração pagnirica ao Principe D. José (D. José 1.º) — e a Geneologia da nação portugueza pelo qual se desvanece a opinião dos Puritanos que se jactam de não terem mistura de sangue hebreu.

2.º— Versos.

3.º— Cartas.

N.º 204

Manejo de Cavallaria do Conde Galeaço Gualdo Priorato com notas do Conde do Sabugal.

N.º 205

Enchiridion ceremoniaco em que se conta a decisão de algumas duvidas que ha na celebração da missa, por Manoel Coelho da Graça, 1731.

N.º 206

Aphorismos da rasão do Estado. (1 vol. em 4.º).

N.º 207

Escriptorio avarento — Prologo em que são interlucotores um portuguez fino, um *dobrão* castelhano, um *cruzado* moderno, e um *vintem* navarro, por D. Francisco Manuel de Mello. (1 vol. em 4.º).

N.º 208

Dlalogo entre um mestre examinador em a Philosophia e destreza das armas e o discipulo pedindo o gráu de mestre, por Luiz Seixas da Fonseca mestre d'El-rei D. Affonso e d'El-rei D. Pedro. (1 vol. em 4.º).

N.º 209

Advertencias aos Officiaes de Infanteria, etc. (1 vol. em 4.º).

N.º 210

- 1.º— Repartimento, fôrma y singularidades del mundo.
- 2.º— Recenseamento dos fogos, almas, freguezias, etc. da Madeira. (1 vol. em 4.º)

N.º 211

O Padre nosso explicado pelo P. Albano da Fonseca Rebello. (1 vol. em 4.º).

N.º 212

Ceremonial de Cardeaes. (1 vol. em 4.º).



## N.º 213

Historia da Igreja portugueza até ao seculo 19.º (fim), por J. Pedro Ribeiro. (1 vol. em 4.º).

## N.º 214

- 1.º— Carta de D. Francisco Lobo descrevendo o Mosteiro dos Capuchos de Cintra.
- 2.º a 19.º— Diferentes cadernos com copias de varias cartas sem importancia alguma.
- 20.º— Disticos que se acham aos lados da porta da Igreja de S. Miguel compostos na sua reforma pelo Dr. André d'Oliveira Magalhães.
- 21.º— Explicação de certas letras de *muita virtude* contra as colicas e outros accidentes.
- 22.º— Versos em latim. (1 vol. em 4.º).

## N.º 215

Analyses de varios Cap. das Decretaes por João Pedro Ribeiro. (1 vol. em 4.º).

## N.º 216

Mil e um quarto de hora. (1 vol. em 4.º).

## N.º 217

Confrontação das Ordenações do Reino com as suas fontes. (1 vol. em 4.º).

## N.º 218

Primeiro exame que se propõe a todos os que pedirem que os admittam na Companhia de Jesus. (1 vol. em 4.º).

## N.º 219

Regra da Companhia de Jesus. (1 vol. em 4.º).

## N.º 220

Pequeno Ritual. (1 vol. em 4.º).

## N.º 221

Ceremonial dos C. Reg. de S. Agostinho. (1 vol. em 4.º).

## N.º 222

Perspectiva de pintores e architectos, por André Pozo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 223

Obra de J. da C. Brochado. (1 vol. em 4.º).

## N.º 224

Direito publico e forense portuguez. (1 vol. em 4.º).

## N.º 225

Officios do Capitão mór do Pará José de Napoles Telles de Mezes. (1 vol. em 4.º).

## N.º 226

Resposta dos tres Estados do Reino a D. João de Castro sobre um livro que elle mandou intitulado — *Discurso da vida do sempre bem vindo e apparecido rei D. Sebastião, o encuberto, desde o seu nascimento até ao presente.*

## N.º 227

- 1.º — Parecer do P. Antonio Vieira a D. João 4.º sobre o augmento do reino em 1644, concludo em que se consintam nelle os Christãos novos.
- 2.º — Desengano Catholico sobre os negocios da nação hebraea.
- 3.º — Engano judaico entre o desengano Catholico — resposta ao P. Antonio Vieira.
- 4.º — Papel que o P. Vieira mandou a Roma ao P. Regente D. Pedro sobre a lei da exterminação dos Christãos novos que pelo roubo do SS. Sacr. d'Odivellas se promulgou.
- 5.º — Proposta do P. Vieira a D. João 4.º em favor dos hebreus.
- 6.º — Discurso do P. Vieira em defesa da gente hebraea e a favor do recurso que intentava ter com S. S.º sobre a mudança de estillos do S. Officio.



- 7.º—Discurso provando a vinda de D. Sebastião.
- 8.º—Petição do P. Vieira ao S. Officio de Coimbra.
- 9.º—Defesa do livro — *o Quinto imperio* — que o P. Vieira estando preso na Custodia da Inquisição de Coimbra offereceu ao S. Officio.
- 10.º—Sentença da Inquisição de Coimbra contra o P. Vieira.
- 11.º—Breve de Clemente 10.º a favor de Vieira.

## N.º 228

É a repetição dos tres ultimos cadernos do n.º 227. (1 vol. em 8.º).

## N.º 229

Jardim ameno de Portugal sobre o futuro tempo de suas felicidades, etc. (1 vol. em 4.º).

## N.º 230

- 1.º—Papel proclamatorio ao P. Innocencio 11.º em favor dos hebreus.
- 2.º—Papel do P. Vieira na causa dos Christãos novos contra o S. Officio.
- 3.º—Instrucção secreta de D. João 4.º para o P. Vieira quando o mandou a Roma em 1649.
- 4.º—Carta de D. João 4.º ao P. Vieira.
- 5.º—Alvará de El-rei D. João 4.º para que os hebreus que fossem prezos pelo S.º Officio se lhe não confiscassem os bens.
- 6.º—Papel politico dado a D. Pedro 2.º em occasião de se juntarem cortes para lançar um tributo, pelo P. A. Vieira em nome dos rusticos da Serra de Estrella.
- 7.º—Parecer do P. Vieira a D. João 4.º
- 8.º— » » » sobre cousas do Brazil.
- 9.º—Razões apontados a D. João 4.º para que isentasse os hebreus do Fisco Real.
- 10.º—Pontos propostos para tirar e pacificar as differenças entre El-rei de Portugal e os Estados Geraes das Provincias Unidas.

11.º— Parecer do P. Vieira contra a resposta do Procurador da  
Fazenda ácerca das razões do 9.º fasciculo. (1 vol. em 4.º).

## N.º 231

Quinta e ultima Monarchia, Felicidade de Portugal, etc. (1 vol.  
em 4.º).

## N.º 232

1.º— Fabæ solitariae.

2.º— Carta do P. M. Silvestre Aranha descrevendo as festas que  
houve em 25 de Dezembro pelo nascimento do Infante D. Ma-  
nuel.

3.º— Questjo honoraria in apertione Artium Cursos.

4.º— Oração academica da Natividade de N. Senhora (incom-  
pleta).

5.º— Collecção de Conceitos e sentenças. (1 vol. em 4.º).

## N.º 233

Vida de D. Affonso 6.º (um masso avariado e troncado).

## N.º 234

Arte del Canto llano por Andres de Monserrate. (1 vol. em 4.º).

## N.º 235

Exercicio de infantaria. (1 vol. em 4.º).

## N.º 235 (a)

Do que deve saber um bom soldado para ser bom Capitão de  
mar e guerra. (1 vol. em 4.º).

## N.º 236

Derrotero general del Mediterraneo y del Oceano hasta el Bojador.

## N.º 237

Repertorio juridico. (1 vol. em 4.º).



## N.º 238

Foral de Cascaes. (1 vol. em 4.º).

## N.º 239

Memorias sobre a propagação e cultura da Maceira de Cidra em Portugal, e fabrico da Cidra. (1 vol. em 4.º).

## N.º 240

- 1.º—Egrejas, Mosteiros, etc. do Padroado Real segundo as Inquirições de D. Affonso 2.º e D. Diniz.
- 2.º—Varias antiguidades.
- 3.º—Alphabets e abreviaturas de palavras antigas.
- 4.º—Apontamentos sobre o Bispado de Coimbra, e doação do mosteiro da Vacariça.
- 5.º—Bibliographia de Diplomatica e antiguidades.
- 6.º—Apontamentos sobre o reino do Preste João.
- 7.º—Reflexões sobre o Art. 8.º do Concilio de Coyança de 1050.
- 8.º—Carta de fr. Francisco de S. Luiz escripta em Sibaes em 30 de maio de 1802 sobre algumas Inscriptões.
- 9.º—Apontamentos biographicos de alguns religiosos, etc.
- 10.º—Canção aos annos do Bispo do Porto D. J. J. Raphael de Mendonça (impressa).
- 11.º—Canção á memoria do mesmo (impressa).
- 12.º—Ecloga *Belmiro* e *Josino* (impresso).
- 13.º—O voto, por José Agostinho de Macedo.
- 14.º—Tres Odes do mesmo (impressas, 1 vol. em 4.º).

## N.º 241

Instituições de Diplomatica por João Pedro Ribeiro, 1807. (1 vol. em 4.º).

## N.º 242

Idem, parte 3.ª, 1808. (1 vol. em 4.º).

## N.º 243

1.º e 2.º—Impressos sobre exames de linguas.

- 3.º — Noções de Rhetorica por fr. Manoel Pedro de Mendonça.
- 4.º, 5.º e 6.º — Exposição sobre Direito canonico em latim, sendo a 1.ª pelo Dr. José Pedro da Camara.
- 7.º — Hebraici Descriptio numismatis, a Josepho da Silva Lisboa.
- 8.º — Carta — *De Judicatum* — de Saylans, etc.
- 9.º — Dissertação sobre o Magnete; ou Pedra de Cevar.
- 10.º — Programmas impressos da Academia Real das Sciencias.
- 11.º — Memoria do Direito que regula a successão entre os Estrangeiros não naturalizados, segundo as leis do seu paiz a favor de Francisco e Bartolomeo Robello e Irmã.
- 12.º — Apontamentos de Defeza na denuncia as  $\frac{5}{12}$  das mezas Abbaciaes reservadas no contracto de El-rey D. Sebastião com os Monjes de S. Bento.
- 13.º — Descrição de um novo remedio contra a peste publicado pela Academia R. das Sc. de Lisboa, em Portuguez, Arabe, Inglez e Francez no anno de 1707 (impressa).
- 14.º — Instrucções impressas da A. R. das Sc. para acudir e embaraçar o progresso das molestias que grassavam a Lisboa em 1811.
- 15.º — Pastoral do Patriarcha de Lisboa por ocasião da guerra de 1801 contra Hespanha, (1 vol. em 4.º).

N.ºs 244 e 245

Dissertações pertencentes ás faculdades de Leis e Canones.

N.ºs 246 a 312

Varias Apostilhas sobre pontos de Direito civil e Canonico.

N.º 313

Tractados de Logica.

N.º 314

Descrittione et Historia del regno del Isole Canarie de Leonardo Torriani.

N.º 315

1.º a 13.º — Varias composições em prosa e verso de diversos auctores nacionaes e estrangeiros, de pequena importancia.



## O ZAIRE, O NILO, E O ZAMBEZE

Agora que as explorações da Africa se tornaram moda felizmente, não vem fóra de proposito o fazer conhecida entre nós uma descoberta interessantissima apresentada á *Sociedade belga de Geographia* pelo sr. Deloncle e se lê no seu *Boletim* de março a abril de 1878.

Refere-se o sr. Deloncle a um globo terrestre, que hoje se acha na Bibliotheca de Leão, construido em 1701 por uns frades franciscanos de Toulon e onde se vê um traçado do curso do Zaire e da bacia hydrographica do planalto central da Africa conformes com o qual são as descripções de Grant, Baker, Livingstone e Stanley, penultimos exploradores daquellas regiões para onde se dirigiram expedições de diferentes nações.

As fontes de que os franciscanos se serviram segundo Mr. Deloncle foram entre outras — O archivo de Ranusio — a descripção da missão dos Capuchinhos no Congo, publicada em 1649 — a *Geographia* de Lacroix de 1682 — a *Historia da Ethiopia alta*, pelo P. Manuel Alves — o livro do P. Godinho sobre a *Abyssinia*, de 1600 — a *Relação das Viagens de Duarte Lopes ao Congo* anterior a 1581 e as *Decadas de João de Barros*.

Segundo Deloncle, Lopes é o primeiro que conheceu e soube collocar nas suas verdadeiras latitudes as fontes do Nilo — e affirma que as paginas da narração de Lopes parecem ser as de Stanley ou de Livingstone, tão exactamente descreve o Nilo desde as suas nascentes até ás suas boccas, notando — todos os affluentes, as cheias e os diferentes lagos intermittentes sem lhe esquecer a menor circumstancia.

Muito embora Deloncle affirme que já em 1317 oito dominicos tinham subido o Nilo desde Abyssinia até Ugomba, passando depois o Zambeze e descobrindo em 1357 a cidade de Moni-Motapa, não é menos certo que a Duarte Lopes cabe a gloria de,

250, annos antes de Grant e de Livingstone, dar sobre as fontes do Nilo as mais exactas e completas informações.

Já nos mappas e cartas do seculo xv e xvi se vê o Congo, ou Zaire saindo de uma grande massa de agua do centro da Africa; e entre elles a carta de João de la Cosa, piloto de Colombo, a de Mercator de 1569, a de fra Mauro do seculo xv; e na de Ptolomeu vê-se que o Nilo e o Congo saem de tres lagos no interior da Africa, mas um pouco ao sul.

Segundo a opinião fundamentada de Deloncle, o lago Tanganyika não existia no tempo das missões portuguezas dos seculos xiv, xv e xvi, e no logar d'elles havia uma cidade.

Os lagos Ugago, Ugonde, Uzemba eram conhecidos no seculo xiv. Os lagos Victoria, Alberto Nyauza eram tambem explorados então pelos portuguezes. O Alberto foi muito maior.

Stanley tambem affirma que o Tanganyika é de data moderna e começa a arear-se.

A bacia do Congo, que Stanley diz de dois milhões de kilometros quadrados, é de mais de tres milhões. O curso do rio é de 6:000 kilometros, pôde facilmente communicar-se com o Nilo e com o Zambeze. A população dos territorios, que formam a grande bacia do Zaire ou Congo, não será inferior a vinte ou trinta milhões, divididos em muitas nações e tribus sujeitas a diferentes regulos e sobas.

Portugal podia ser senhor unico de todas aquellas regiões, unindo debaixo de seu dominio as duas extensas costas africanas sem que ninguem lhe podesse disputar o direito e senhorio. Porque o não é? porque deixou de o ser? e porque se não cura de ganhar o tempo perdido? Porque se não olha com attenção para a Africa de onde nos pôde vir força e salvação?

Que o digam os governantes e homens importantes de todos os partidos politicos de Portugal, todos ou quasi todos culpados do abandono das colonias riquissimas, que inda nos restam, e mais tarde ou mais cedo hão de ser exploradas por extranhos, que têm sido os nossos herdeiros.



## NOTÍCIAS DIVERSAS SOBRE ANGOLA E CONGO

Em outubro de 1749 veio a Loanda, no 1.º anno do governo do conde de Lavradio, o Jaga Calandulla requerer e render vassalagem; servio de lingua o depois coronel Matoso do regimento pago. O Jaga veio acompanhado de muita gente sua.

Em 14 de outubro de 1758 tomou posse do governo de Loanda, como governador e capitão general, Antonio de Vasconcellos, do conselho de S. M., senhor das Villas de Sorões, Brytos, e Ribollos, dos coutos do rio Mel, Arcosello, Goya e Radanhos, commendador de Malta, e do S. Sepulcro.

A igreja do Bengo (1758) era da invocação de N. S. do Rozario; alli morreu e está enterrado na capella do S. Xavier o governador Bernardino de Tavora, o qual tinha tomado posse a 5 de setembro de 1702.

Em 1758 sabia-se que os pretos Muley eram da outra parte do mar e vinham buscando as partes onde julgavam se punha o sol; tinham pouco tempo antes tido guerra no Ovando, a qual durou sete dias e queimaram sete Banzas, porém foram vencidos pelos naturaes.

Já em 1741 os Muley tinham atacado os territorios do Ovando, e os de Ovando, tendo-lhe ensinado que molhassem primeiro a polvora, facilmente os venceram, e depois se sujeitaram á rainha Ginga e Motamba.

Em 1648 entraram em Loanda dois capuchinhos e deram principio ao Hospicio com opposição do povo; mas em 1650 já concorreram para a igreja e convento o governador e os habitantes, fundando-se a igreja e convento de S. Antonio de Padua.

O Angola Aarig, que senhoreava Máopongo e uma grande parte do seu contorno, nasceu de uma favorita do rei de Dongo, pai da rainha Ginga, da qual era irmão de sangue, mas sem direito á successão segundo a lei daquelle paiz; apesar disso os portuguezes o puzeram no throno, foi baptisado pelos jezuitas e tomou o nome de D. Felipe.



Copia da Carta, que em nome do Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte Real, se escreveu ao Marquez de Tavora, o Coxo, por haver fugido da sua Villa de Mogadouro, quando o inimigo Castelhanos surpreendeu Miranda.

Ex.<sup>mo</sup> Sr.—S. Magestade, que Deus guarde, hé servida mandar dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que foi muito do seu real agrado que á primeira noticia da surpresa de Miranda se retirasse V. Ex.<sup>a</sup> do Mogadouro tão cuidadosa e aceleradamente que não tivesse o mais leve perigo a sua pessoa; por que ainda que com aquelle successo e com a fugida de V. Ex.<sup>a</sup> se consternarão os povos e a seu exemplo desertaram os lugares, temendo a furia do inimigo que facilmente podião rebater, todavia S. M. preza mais a segurança da pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>, e a certeza de que retirou sem mais lezão do que a sua antiga manqueira, do que sente toda a ruina que nessa provincia pola invasão dos Castelhanos experimentaram seus Vassallos, e a injuria da sua Coroa; e por tanto lembra a V. Ex.<sup>a</sup> que sempre que houver melhores occasiões se ponha em cobro sem risco seu, que é muito necessaria a sua pessoa para authority da Nobreza e para credito da Nação, e para ornamento da sua real Capella de que faz a V. Ex.<sup>a</sup> Superintendente com exercicio de Prioste. Ca se disse que achando-se V. Ex.<sup>a</sup> nessa Provincia em que hé tão grande Senhor, que com poder despotico e absoluto usados devia deixar-se inflamar d'algum heroico e generoso espirito, que como filho de seu pai devia conservar para acudir pella reputação portugueza, e que pondo-se a cavallo podera convocar os seus vassallos e os mais povos que a seu exemplo concorrerão voando; e em caminhos tão apertados com facilidade poderião disputar o passo ao inimigo, e impedir-lhe os progressos, hostilidades, estragos, violencias, e confuzão que padecerão as terras que elle talou e destruiu. Hé certo que intentando V. Ex.<sup>a</sup> huma façanha tão gloriosa poderia sem difficuldade grande conseguil-a, mas por haver tambem algum perigo em tal empreza foi mais seguro arbitrio,

o de fugir; e visto que V. Ex.<sup>a</sup> preza tanto a vida, que a antepoe ao brio, ao credito, e á honra, S. M. lhe faz mercê de mais duas vidas nos bens da Coroa e Ordem. Huma só couza lhe manda estranhar a V. Ex.<sup>a</sup> e hé que estando há tantos annos na Provincia ainda achem nella que levar os inimigos quando se entendia que a madura ambição de V. Ex.<sup>a</sup> e as ligeiras rapazias do Sr. Conde de S. João, seu filho, terião em melhor arrecadação os erarios particulares como descendente daquelle antigo Leão do qual, posto que lhe deixou a coroa, sempre V. Ex.<sup>a</sup> conserva as garras. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos.

Paço 20 de Julho de 1710.—Diogo de Mendonça Corte Real  
— para o Sr. Marquez de Tavora.



## Indice dos manuscriptos pertencentes à Bibliotheca da Universidade

(Continuação do n.º 20, paginas 388)

### N.º 315

- 14.º — Medidas e pesos dos Romanos (em Latim).
- 15.º — Apontamentos sobre as armas de familias.
- 16.º — Cl. Ptolomei Tabulæ geographicæ cum additionibus marginalibus Mich. Villanorani.
- 17.º — Aliqua decerpta ex libro Magiæ naturalis J. B. Portæ.  
(1 vol. em 4.º).

### N.º 316

Jardim historico, tomo 51 — contendo varias poesias. (1 vol. em 4.º).

### N.º 317

- 1.º a 4.º — Composições poeticas de Falcone, Boten, Mondini,
- 5.º Extracto do livro — *Solo Madrid es Corte* de D. Alonso Nunes de Castro.
- 6.º — Extracto das Chronicas de D. Nunes de Leão.
- 7.º — Vice-reis de Napoles em tempo de Fernando o Catolico.
- 8.º, 9.º e 10.º — Versos.
- 11.º — Plinius — Panejyricus Nervæ Trajano.
- 12.º — A destruição de Hespanha, Poema do Dr. André da Silva.
- 13.º — Origem da Lingua portugueza, por D. Nunes de Leão.

### N.º 318

- 1.º — Vidas e ditos dos maiores philosophos por Bernal Dias,  
trad. por Manoel Correa dos Santos.
- 2.º — Razoamento entre a Razão e a Sensualidade ácerca da  
morte e de varios trabalhos da vida.
- 3.º — Principio dos 1.ºs Cantos do *Inferno*, do *Purgatorio* e do  
*Paraizo* de Dante.

- 4.º— Soneto de Petrarca em castelhano.
- 5.º e 6.º— Decimas.
- 7.º— Alfabeto para bem viver.
- 8.º— Termo que deram os contentamentos desta vida.
- 9.º— Soneto de Camões.
- 10.º— Soneto e decimas.
- 11.º— Venturas e loucuras da Corte.
- 12.º— Pasquins que se poseram em Roma em paineis.
- 13.º— Varios romances para serem cantados em hespanhol.
- 14.º— Alfabeto definido e explicado — poesia burlesca. (1 vol. em 8.º).

## N.º 319

Ruy Fernandes d'Almeida — Estafeta do Parnaso. (1 vol. em 4.º).

## N.º 320

- 1.º— Cartas do Conde de Penella D. João de Vasconcellos para a sr.ª infanta D. Isabel e outras pessoas.
- 2.º— Cartas de Antonio Ribeiro Chiado.
- 3.º— » a um Abbade da Beira dando conta da jornada de D. Sebastião.
- 4.º— Cartas do P. Vieira ao Cardeal de Lancastre.
- 5.º— » » ao Provincial d'Andaluzia sobre proposta do St.º Officio.
- 6.º— Petição do P. Vieira ao St.º Officio de Coimbra.
- 7.º— Memorial do P. Vieira a D. Pedro 2.º sobre os seus serviços.
- 8.º— Parecer do mesmo a D. João 4.º
- 9.º— Qual é mais prejudicial ao principe — o ministro ambicioso ou adulator?
- 10.º— Quaes são os maiores effeitos — os do odio ou os do amor? e quaes mais penosos — a ventura ou a desgraça — por Julio de Mello e Castro. (1 vol. em 4.º).

## N.º 321

- 1.º— Bons dictos de homens celebres, etc.
- 2.º— Linguagem das plantas e flores.
- 3.º— Poesias de D. Thomaz de Noronha.



- 4.º— Soneto a D. Anna de Menezes.
- 5.º— Anecdotas.
- 6.º— Briga entre os verbos e os nominativos, poesias.
- 7.º— Versos.
- 8.º— Viagem de D. Mariana d'Austria, mulher de Felipe 4.º
- 9.º— Armidio e Lidia, poema.
- 10.º— Glosas do Dr. Antonio Barbosa Bacellar.
- 11.º— Despedida de Lidia e Armido, poesia.
- 12.º— Á morte de D. Ignez de Castro.
- 13.º— Apontamentos historicos.
- 14.º— Cansão heroica a D. Affonso 6.º por fr. Hieronimo Bahia.
- 15.º— Conselhos em verso.
- 16.º— Polifemo — em outavas. (1 vol. em 4.º).

## N.º 322

- 1.º— Aução que poz Manoel de Paiva contra um asno que lhe quebrou a espada.
- 2.º— Testamento burlesco.
- 3.º— Versos e cantigas populares
- 4.º— Prosapia dos Fialhos. (1 vol. em 4.º).

## N.º 323

Descripção da sumptuosa e magnifica ponte, que se fabricou para o desembarque da rainha D. Maria Sophia Izabel, com a illustração das inscripções e emblemas, por Manoel de Coimbra. (1 vol. em 4.º).

## N.º 324

- 1.º a 6.º— Collecção de papeis satyricos, anecdotas, etc.
- 7.º Carta de Amador Fernandes do Outeiro, de Villa Viçosa, ao Marquez de Gouvea.
- 8.º— Alvará de S. M. mandando privar P.º Barbosa.
- 9.º Instruccion de D. Juan la Silva, conde de Portalegre, a su hijo D. Diogo, etc.
- 10.º— Privilegios de alguns señores da España.
- 11.º— Papel que se dio a S. M. sobre los genoveses assentistas.
- 12.º— Sonetos, etc. (1 vol. em 4.º).

## N.º 325

Cartas a freiras e outros papeis burlescos e satyricos. (1 vol. em 4.º).

## N.º 326

Miscellanea e curiosidades extrahidas de varios autores. (1 vol. em 4.º).

## N.º 327

Poesias e discursos varios. (1 vol. em 4.º).

## N.º 328

Gripho emblematico sobre a invenção das cabelleiras por Bento Falcão de Trota. (1 vol. em 4.º).

## N.º 329

Oração academica do Dr. Manoel Pacheco de Sampaio Valladares. (1 vol. em 4.º).

## N.º 330

Poesias burlescas e satyricas. (1 vol. em 4.º).

## N.º 331

1.º— Avisos do Secretario do Patriarcha (copia sem data).

2.º— Decretos e cartas regias.

3.º— Sobre a extincção dos jesuitas em França.

4.º— Noticia sobre a morte de Clemente 14.º

5.º— Canonisação de Rainha S. Joanna.

6.º— Sonetos varios. (1 vol. em 4.º).

## N.º 332

1.º— Poesias latinas de José Montanha.

2.º— Synonimos francezes com os conceitos em latim.

3.º— Frases latinas com sua traducção em portuguez. (1 vol. em 4.º).

## N.º 333

Pensamentos moraes, anagramicaes, etc. (1 vol. em 4.º).



N.º 334

Tractatus de lucidus de variis operibus solutis ex diversis aucto-  
ribus depromptas, par J. Lud. e Silva, 1703. (1 vol. em 4.º).

N.º 335

- 1.º a 2.º—Poesias ao principe D. Theodosio.
- 3.º—De mathematicis disciplinis.
- 4.º—De Tropis et figuris.
- 5.º—Cesbes Mercurii.
- 6.º—Poesias latinas de P. André Fernandes, etc.
- 7.º—Oração de Sapiencia pelo mesmo.
- 8.º—Traslado do escripto que o S. Martyr Marcello F. Mast-  
trilli deixou na mão do corpo de S. Francisco Xavier quando  
de Gôa partio para o Japão.
- 9.º—Relações dos que se salvam na Companhia de Jesus.
- 10.º—Maximas, etc.
- 11.º—Profecia sobre o *encoberto*.
- 12.º—Receitas.
- 13.º—Indulgencias do Rosario.

N.º 336

1.º a 12.º—Miscellaneas de poesias e composições satyricas.  
(1 vol. em 4.º).

N.º 337

- 1.º—Poesias latinas.
- 2.º—Rhetorica.
- 3.º—Regras de Syntaxe.
- 4.º—Epistola defensoria in quo adstruitur in simulque de-  
monstratur repugnancia conjunctionis, substantivi *necessitas*  
et epithetom *Crassus*, etc.
- 5.º—Flores Latinitatis. (1 vol. em 4.º).

N.º 338

Composições poeticas de D. Francisco Manoel, Thomaz Pinto  
Brandão, fr. Gabriel da Purificação, Francisco de Sousa e Al-

mada, João da Motta Freire, Gregorio Varella, etc. (1 vol. em 4.º).

## N.º 339

- 1.º— Audiencia ao Marquez de Balbares, embaixador de S. M. C. em 6 de janeiro de 1728 (poesia).
- 2.º— Manifesto de Carlos 6.º á Curia Romana.
- 3.º— Summario do que contem o livro impresso em francez do successo da prisão d'el-Rei D. Sebastião.
- 4.º— Testemunho de dois frades Capuchos que foram á ilha encoberta.
- 5.º— Sentença da Meza da consciencia ao Duque de Aveiro D. Raymundo.
- 6.º— Origem das Ordens militares da christandade.
- 7.º— Constituições dos collegios de *Todos os Sanctos* e de *S. Miguel*. (1 vol. em 4.º).

## N.º 340

- 1.º— Carta ao V. de Barbacena como Secretario da Academia das sciencias.
- 2.º— Elegia latina de João Ignacio Cardozo.
- 3.º— Oração academica de Manoel da Silva Baptista e Vasconcellos.
- 4.º— Carta ao P. Theodoro d'Almeida sobre a oração que recitou na abertura da Academia das Sciencias.
- 5.º— Carta de D. José d'Alarcam a Damião Antonio d'Azevedo e Lemos.
- 6.º— Carta de D. Joaquim de Noronha ao Marquez das Minas.
- 7.º— Itenerario da familia real portugueza no recebimento da Infanta Hespanhola.
- 8.º— *Guardaes* muito uteis.
- 9.º— Congratulação do povo portuguez na aclamação de D. Maria, 1.ª por D. Thomaz Antonio Gonzaga. (1 vol. em 4.º).

## N.º 341

- 1.º— Poesias de varios.
- 2.º— Sentenças moraes, por Bartholomeu Paixão, 1655. (1 vol. em 4.º).



## N.º 342

- 1.º a 6.º— Poesias de varios.
- 7.º— Parecer sobre a escolha do partido que tomaria Portugal.
- 8.º— Genealogia da mui esclarecida D. Maria da Gloria.
- 9.º a 10.º— Cartas amatorias.
- 11.º a 14.º— » satyricas.
- 15.º— Cartas do Rio de Janeiro sobre o levantamento das Minas.
- 16.º a 19.º— Papeis burlescos.
- 20.º— Testamento de D. João 4.º
- 21.º— Carta da Rainha de Inglaterra a Luiz 14.º de França.
- 22.º— Relação da alma de um marido saida de fresco do Purgatorio dos seus cuidados.
- 23.º— Lei de Philipe 2.º sobre o tratamento de fallar e escrever neste reino.
- 24.º— Discurso do Conde de Ericeira, D. Francisco.
- 25.º— Gazeta scolastica. (1 vol. em 4.º).

## N.º 343

- 1.º— Tratado das peças de Igreja.
- 2.º— » de Principes e seus validos.
- 3.º a 10.º— Papeis jocosos.
- 11.º— Descrições geographico-historicas, e mytheologicas. (1 vol. em 4.º).

## N.º 344

- 1.º a 9.º — Papeis mysticos.
- 10.º— Tractado de illuminação.
- 11.º— Receitas para Pintores.
- 12.º— Compendio de Pintura.
- 13.º— Modo de escrever figuras geometricas.
- 14.º— Albiolus de loquendi formulis, poemate et sententiis.
- 15.º— Poesias e Orações academicas em latim. (1 vol. em 4.º).

## N.º 345

- 1.º— Conceitos em verso Castelhana.
- 2.º— Concilios geraes.
- 3.º— Pregação do vinho.

- 4.º— Oração do P. Diogo Lobo.
- 5.º— Carta de fr. Antonio das Chagas a D. Francisco de Sousa.
- 6.º— Noticias curiosas.
- 7.º— Carta do Papa Clemente 11.º ao Conde do Rio Pardo.
- 8.º— Nomes technicos de Artilheria.
- 9.º— Nautica.
- 10.º— Figuræ rhetoricæ.
- 11.º— Aloisii Juglavis — Elogia in Vita Christi.
- 12.º— Petição do Capitão Valerio Henriques.
- 13.º— Quæstiones finis criminalis ex D. Pichardo.
- 14.º— Verdades das historias, por Luiz Nunes Tinoco. (1 vol. em 4.º).

N.º 346

- 1.º— A. Phenix de Portugal, D. Maria Sofia Izabel, 1687, por Luiz Nunes Tinoco.
- 2.º— Emblemas na morte de D. Maria Sofia Izabel.
- 3.º— Operações arithematicas.
- 4.º— Alvará concedendo aos filhos dos Provedores e contadores dos Coutos as moradias que tiveram de seus foros.
- 5.º— Fórmulas de cartas regias, etc.
- 6.º— Apontamentos sobre a historia de Portugal.
- 7.º— Receitas secretas.
- 8.º— Modo de adivinhar varios namoros.
- 9.º— Discursos sobre a vida do homem.
- 10.º— Qual foi primeiro no mundo o ovo ou a galinha?
- 11.º— Lâa de S. Domingos.
- 12.º— Emblemas varios.
- 13.º— Desenho da medida do pé de N. S.ª, de Christo, etc.
- 14.º— » da machina de serrar madeira por Francisco de Tom. (1 vol. em 4.º).

N.º 347

- 1.º a 8.º— Papeis satyricos e burlescos.
- 9.º— Exemplar politico de D. Pedro 1.º (1 vol. em 4.º).

N.º 348

- 1.º— Maximas.



- 2.º— Bulla do amor aos amantes das freiras.
- 3.º— Sentença de Pilatos contra Christo (traslado).
- 4.º— Carta de S. Bernardo a D. Affonso Henriques (traslado).
- 5.º— Satyra aos Jesuitas.
- 6.º— Mandamentos dos Theotinos.
- 7.º— Cartas de Viegas Moniz Coelho, primo de Egas Moniz Ayo de D. Affonso Henriques a uma Dama de D. Mafalda.
- 8.º— Juramento de D. Affonso Henriques ácerca da Visão de Ourique.
- 9.º— Carta de Philipe 2.º á Camara de Lisboa em 1579.
- 10.º— Recebimento que a Universidade fez ao Dr. Ruy Lopes vindo de Castella com os Estatutos novos.
- 11.º— Relação da questão entre D. Guiomar e Heitor de Sá perante o Bispo e entrada do mesmo no mosteiro de S. Clara.
- 12.º— Cortes de Madrid de 1612.
- 13.º— Festas na villa de Thomar a s. M. Magdalena por Manoel de Ulloa.
- 14.º— Soneto do Conde de Vimioso em 6 linguas.
- 15.º— Practica do Dr. Ignacio de Faria a S. M. em 29 de julho de 1619.
- 16.º— As trinta pessoas em que a nobreza deste reino se comprometteu no acto das Cortes.
- 17.º— Avisos necessarios para todo o Estado.
- 18.º— Ascendencia dos Viscondes de Lavedão.
- 19.º— Morte de S. M. em 31 de Março de 1621.
- 20.º— Poesias sagradas e profanas.
- 21.º— Esquivanças de Filis e porfias de Lisardo.
- 22.º— El Prodigio miserable por Lazaro Yramo. (1 vol. em 4.º).

## N.ºs 349 e 350

Poesias diversas. (1 vol. em 4.º).

## N.º 351

- 1.º— Poesias de Antonio da Fonseca Soares.
- 2.º— Cartas de fr. Antonio das Chagas a D. Francisco de Sousa.
- 3.º— » de El-Rey D. João ao Principe D. Theodosio.

- 4.º— Heraclito defendido pelo P. A. Vieira.  
 5.º— Poesias de M. Eusebio de Mattos.  
 6.º— Glosa a uma Caveira, por Bernardo Vieira. (1 vol. em 4.º).

## N.ºs 352 a 360

Poesias varias de diversos auctores. (9 vol. em 4.º).

## N.º 361

Papeis satyricos sahidos em Roma por morte do Papa Innocencio 13.º (1 vol. em 4.º).

## N.ºs 362 a 375

Varias poesias e comedias em verso.

## N.º 376

Entremezes e Loas. (1 vol. em 4.º).

## N.º 377

Obras poeticas de Duarte Ribeiro dos Santos. (1 vol. em 4.º)

## N.º 378

- 1.º— El naufraji, e canto 1.º  
 2.º— Carta de licenciado de Manoel Pinheiro Arnaud.  
 3.º e 4.º— Varias poesias.  
 5.º— Sermon del Dr. Aguillar de Tenones em las honras pela Infante D. Catalina de Saboia em 20 de Dezembro de 1597.  
 6.º— Sermão de S. Francisco Xavier. (1 vol. em 4.º).

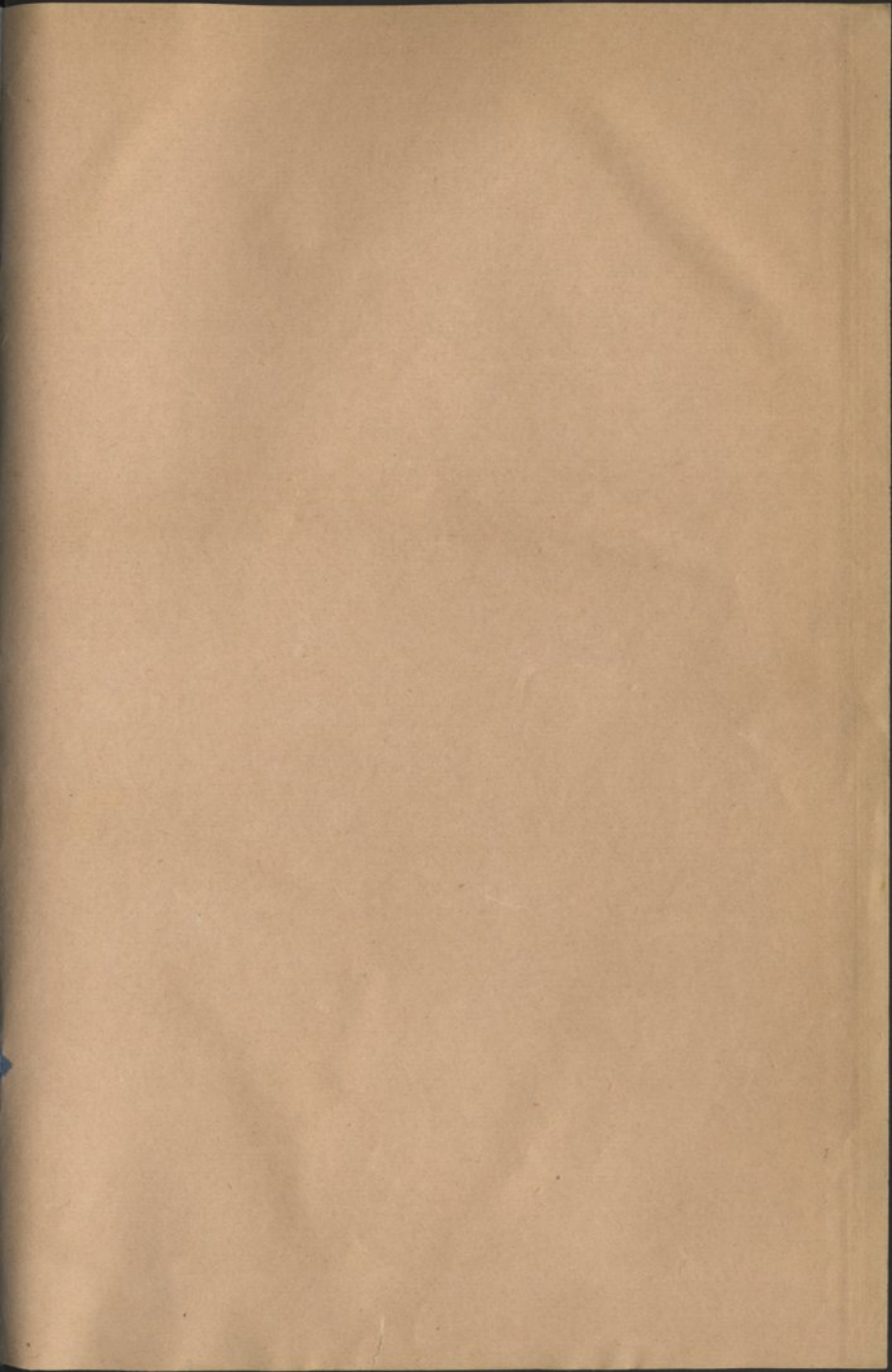
## N.ºs 379 a 392

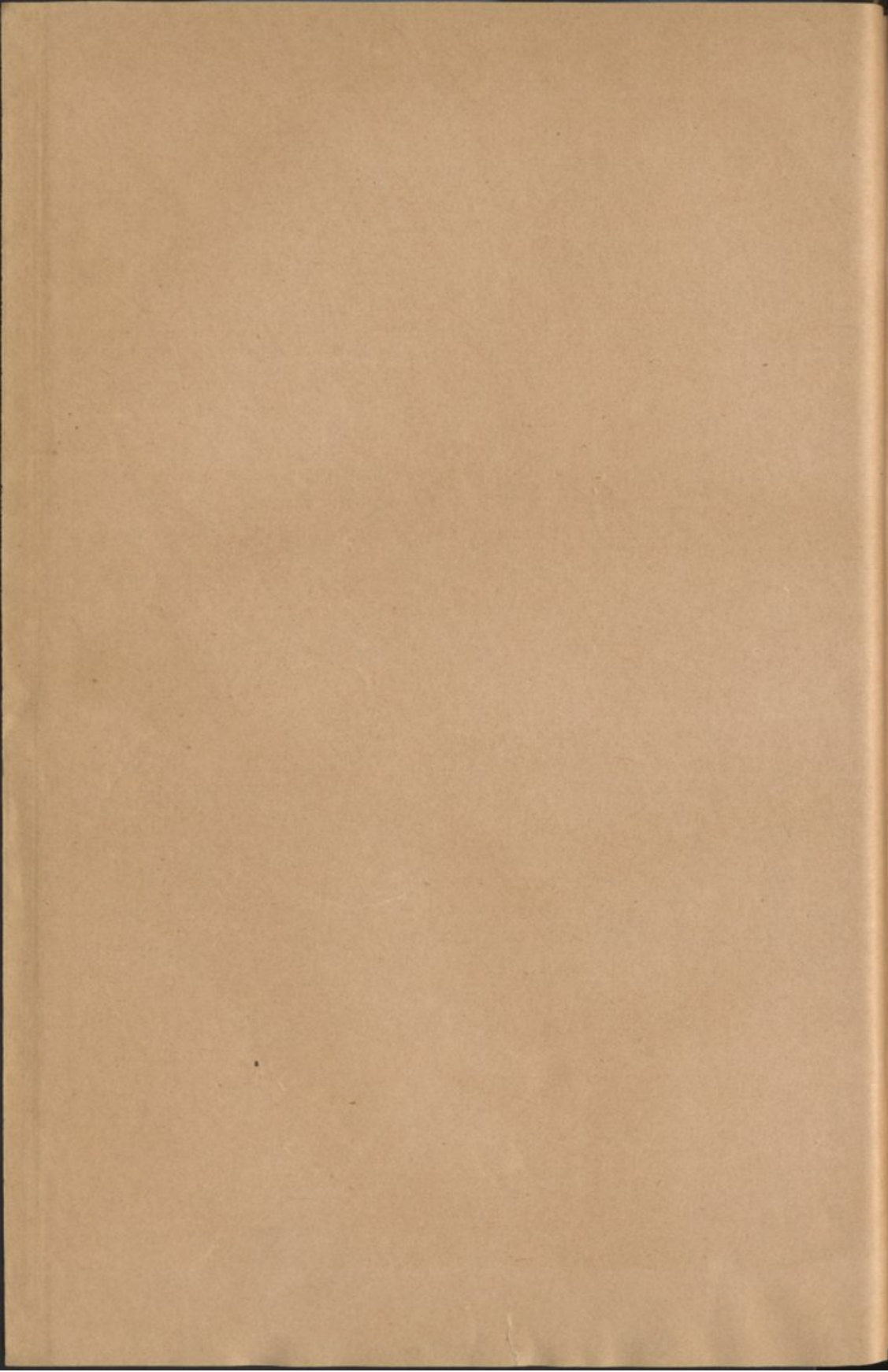
Collecções de varias poesias, entremezes, loas de diversos auctores, algumas muito aproveitaveis.

## N.º 393

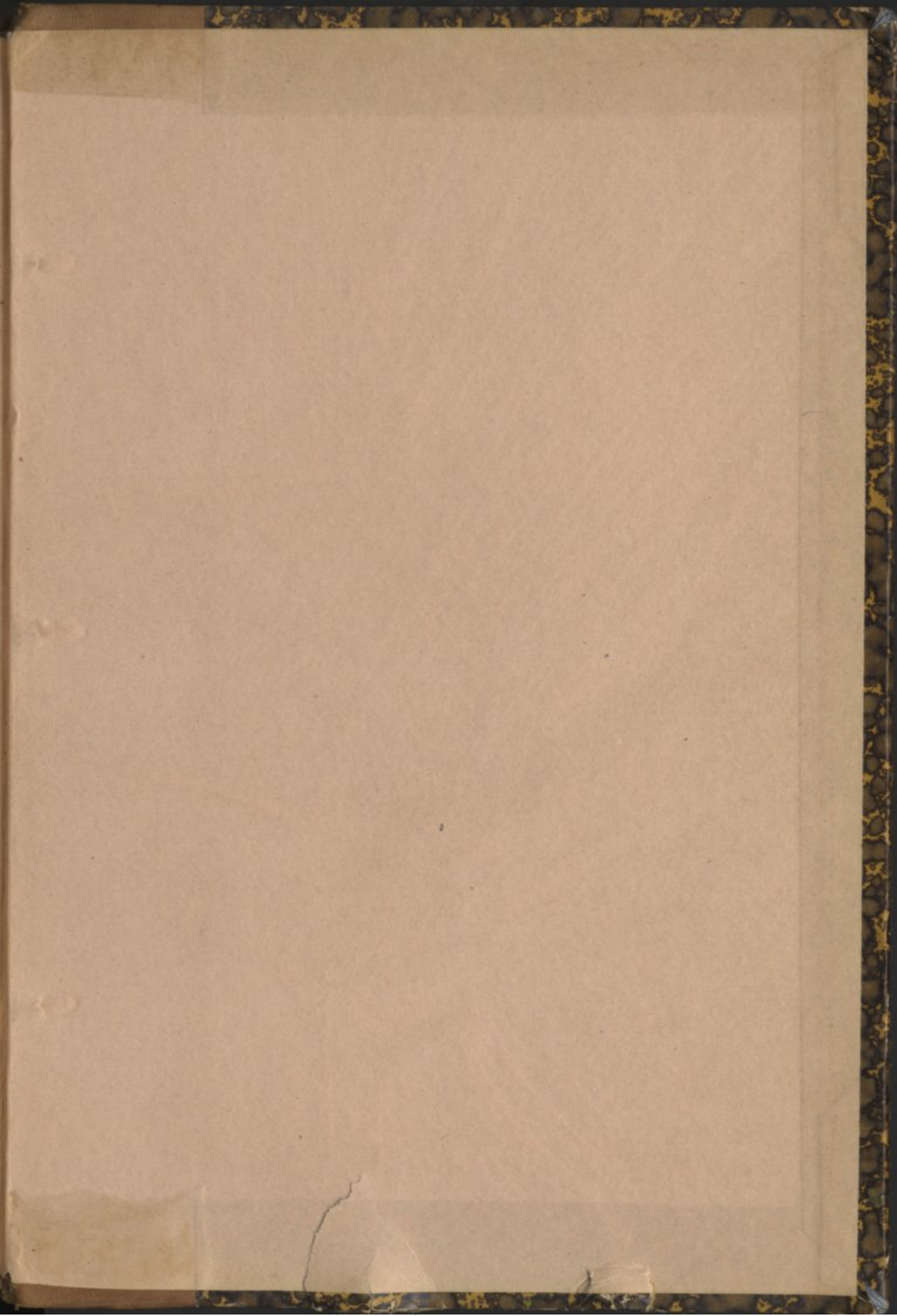
- 1.º, 2.º, 4.º, 4.º e 5.º— Professias de S. Isidoro e outros.  
 6.º, 7.º e 8.º— Poesias e peças burlescas de Luiz Delgado de Abreu, e de J. P. de Montalvão.

















ARCHIVO  
BIBLIOGRA-  
PHICO.

I

